CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA

Livro de Atas

1997 a 1999

ATA DA SESSÃO SOLENE DO DIA 01/01/97. Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de hum mil e novecentos e noventa e sete, às 18 (dezoito) horas, realizou-se a Sessão Solene de instalação da XII (décima segunda) Legislatura da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, na Sala de Sessões em sua Sede à rua Cel. Vida, 211. Inicialmente, o Vereador José Caldas, na qualidade de Vereador mais idoso dentre os presentes e eleitos em 03 de outubro de 1.996, assumiu a Presidência da Sessão, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município em seu artigo 22, e em nome de Deus declarou aberta a Sessão, e saudando os presentes disse de sua satisfação em partilhar com todos este momento histórico para Palmeira. Inicialmente convidou o Vereador Valter José Ramos para secretariar os trabalhos. Em continuidade o Vereador secretário passou à chamada nominal dos Vereadores eleitos a tomarem assento à mesa, sendo pela ordem os Vereadores: Antonio Ítalo Barausse, Celso de Oliveira Franco, Cláudio Kapp, Gliceu Kuhn, Heinz Ewert, Henrique Daniel Leobet, Mário Antonio Wieczorek, Rubens Borkoski e Solange Vera Bacila Acras. Em seguida convidou as autoridades presentes a comporem a extensão da mesa, ocupando a 1ª fila de poltronas. Composta a mesa, convidou a todos para a audição do Hino Nacional. Prosseguindo deu ciência de que cumprindo as formalidades legais em Sessão Preparatória realizada no dia 17 de dezembro de 1.996, nesta Casa, todos os Senhores Vereadores fizeram a entrega de seus diplomas conferidos pela justiça eleitoral bem como de suas declarações de bens atualizadas, as quais se encontram sobre a mesa. O Sr. Presidente convidou a todos os presentes para ficarem em pé para a prestação do compromisso legal de cada Vereador. O Sr. Presidente prestou seu compromisso dizendo "Prometo cumprir a Constituição da Republica Federativa do Brasil, a Constituição do Estado do Paraná e a Lei Orgânica do Município, observar as Leis, desempenhar com lealdade, o mandato que me foi conferido, e trabalhar pelo progresso do Município de Palmeira e pelo bem-estar do seu povo". Em seguida o Vereador secretário prestou seu compromisso dizendo "Assim o Prometo". Em continuidade o secretário passou à chamada nominal dos demais Vereadores, os quais também prestaram seus compromissos dizendo "Assim o Prometo". O Sr. Presidente declarou empossados em seus cargos e convidou-os assinarem o Termo de Posse após a leitura do mesmo. Em seguida passou-se a cerimônia de posse do novo Prefeito Eleito e do seu Vice. O Sr. Presidente designou os Vereadores Antonio Ítalo Barausse e Mário Antonio Wieczorek, para fazerem adentrar ao recinto o Prefeito eleito Sr. Mussoline Mansani e seu Vice Sr. Rogério Geraldo Lima, os quais após a apresentação de seus diplomas e declarações de bens, prestaram seus compromissos legais, sendo pela ordem o Sr. Prefeito Municipal, o qual o fez com as seguintes palavras "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal , observar as Leis, promover o bem geral dos munícipes e exercer o cargo sob inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade". Em seguida o Vice-Prefeito eleito prestou o mesmo compromisso. O Sr. Presidente declarou-os empossados em seus cargos e convidou-os a assinarem o Termo de Posse após a leitura do mesmo. Em seguida passou a palavra à Vereadora Solange Vera Bacila Acras a qual após saudar as autoridades presente e o povo em geral, assim se pronunciou: "É com indiscritível emoção e sentindo honrada em dirigir em nome dos Nobres Colegas Edis que compõem este Legislativo, uma saudação aos presentes. Iniciando pediu vênia para homenagear o novo Prefeito Eleito Sr. Mussoline Mansani, o qual consideramos personalidade marcante, portador de valiosas qualidades morais e pessoais como: humanismo, sinceridade e respeito ao próximo, à Palmeira, aos palmeirenses e palmeiristas e que terá ao seu lado, proporcionando total apoio, o Vice-Prefeito, Sr. Rogério Geraldo Lima do qual fazemos questão de ressaltar, entre suas muitas qualidades a inteligência, a firmeza do caráter e a integridade moral. Desta forma, o Executivo estará representado por duas pessoas inclinadas a imprimir na sua administração, as incomparáveis características de simplicidade, dinamismo e acessibilidade. Entre os três poderes, Executivo, Judiciário e Legislativo, caberá a este, representado pelos Vereadores eleitos, a missão de levar ao Executivo e Judiciário, as solicitações dos munícipes, as sugestões que beneficiem o povo e a existência de problemas requerendo solução. Portanto, o Legislativo será a casa do povo, a ouvidora do Município. Fica assim, constituída uma tríade harmoniosa que atuará decisivamente em beneficio do povo e do Município, diante da incontestável acessibilidade ao Executivo e Judiciário. Sem a menor dúvida, surgirão enormes dificuldades face à presente crise econômica e social. Por este motivo, nosso

trabalho será exaustivo, mas acreditamos que a tenacidade, paciência e perseverança proporcionarão a colheita dos frutos desejados, nas áreas da saúde, educação, habitação e rendimentos dos trabalhos. paralelamente à eleição de novos governantes, o cidadão sente a renovação de suas forças e esperanças. É de nossa obrigação, Nobres colegas Vereadores, contribuir para a realização destes sonhos legítimos, permanecendo unidos sob a bandeira do mesmo ideal, gerando fileiras em torno do nosso novo Prefeito, mantendo com o Senhor Mussoline Mansani o diálogo franco e aberto, que será sempre possível diante de suas altas qualidades a quem desejamos pleno êxito e integral sucesso durante sua gestão e que entre para a história do Município com um período repleto de fecundas realizações e de valorização do ser humano. Finalizando, reafirmo que devemos exercer nossos direitos e obrigações. Não ficaremos aguardando soluções da parte dos governos Federal e Estadual. Teremos, nós mesmos, com as bênçãos de Deus, união, amor, fraternidade e harmonia, além da indispensável colaboração de cada cidadão, de concretizar nossos sonhos, preparar os jovens e enaltecer aos que tanto contribuíram para que nossa geração tivesse melhores dias". Dando prosseguimento à Sessão, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Prefeito Municipal Sr. Mussoline Mansani que após saudar as autoridades e demais presentes, assim se expressou: Neste momento onde Palmeira inicia uma nova página de sua história queremos agradecer a nossa população o apoio recebido em três de outubro passado, dizendo que trabalharemos unidos para o engrandecimento da cidade. Mesmo sabendo das grandes dificuldades porque passa o nosso país principalmente as cidades pequenas. Mas acredito que com trabalho, criatividade e apoio da população nós colocaremos a Palmeira naquele lugar de destaque que sempre mereceu no seio do Paraná. Contamos com o apoio dos Srs. Vereadores e das autoridades constituídas e principalmente do meu povo a quem devo tudo que sou, e a minha família o meu muito obrigado. Em seguida usou da palavra o Vice-Prefeito Sr. Rogério Geraldo Lima, que após saudar as autoridades e demais presentes assim se pronunciou: Neste dia em que recebemos a administração municipal de Palmeira, quero citar uma passagem da obra do compositor Chico Buarque de Holanda, no qual diz que a cidade é uma senhora, uma hora ela nos sorri e em outra ela nos devora. Disse que neste desafio da administração juntamente com o Mussoline e com toda a equipe quer decifrar os segredos dessa velha senhora Palmeira que vai merecer todo nosso carinho, empenho, dedicação para que possamos fazer desta cidade e de todo o Município um exemplo para todo o Estado do Paraná e o Brasil. Pretendemos nesta administração implantar mecanismos legítimos para que a população possa participar de todos os mecanismos da administração municipal citando como exemplo o orçamento participativo e a criação e implantação de conselhos municipais de saúde, educação e outras, fazendo de Palmeira uma cidade que tenha em seus filhos pessoas que à amem de coração e com muito respeito, por isso iremos contar com a participação da população nas questões que envolvem administração pública ou obras que envolvem o dinheiro público. E este mesmo povo vai acompanhar e fiscalizar o destino que é dado ao dinheiro público, o qual deve sempre reverter em favor da população. Encerrando quero fazer mais uma citação de um poeta Amazonense Tiago de Mello, alterando um pouco, para incluir ao invés do eu, o nosso representando toda a nossa equipe. Nós não viemos mostrar um caminho novo, mas um novo modo de caminhar. O Sr. Presidente convocou os Srs. Vereadores para Sessão Especial no dia 02 do corrente às 20 (vinte) horas, ocasião em que será realizada a eleição da nova Mesa Diretiva e das Comissões Permanentes da Casa para o corrente ano. Convidando ainda a todos os presentes para assistirem esta Sessão Especial. Comunicou ainda que logo após o encerramento desta acontecerá a cerimônia de transmissão de cargo de Prefeito Municipal nas próprias dependências desta Casa. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 02/01/97. Aos dois dias do mês de Janeiro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e oito, às 19:15 (dezenove Horas e quinze minutos), na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Extraordinária, para apresentação dos Líderes das Bancadas representadas na Casa de conformidade com os dispositivos Regimentais. Sob a Presidência do Vereador Mário Antonio Wieczorek e secretariada pelos Vereadores Valter José Ramos e Antonio Ítalo Barausse e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Cláudio Kapp, Gliceu Kuhn, Heinz Ewert, Henrique Daniel Leobet, José Caldas e Rubens Borkoski. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente transferiu a leitura da Ata da Sessão anterior para a próxima Sessão, por não ter havido tempo necessário para sua elaboração. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal expediente indicando o nome do Vereador Rubens Borkoski, para Líder do Prefeito para o corrente ano, nesta Casa de Leis; do Vereador Valter José Ramos Of. 001/98, indicando a sua própria pessoa como Líder da Bancada do PT- Partido dos Trabalhadores para o corrente exercício; do Vereador Heinz Ewert, Of. 001/98, indicando a sua própria pessoa como Líder do PSC - Partido Social Cristão; do Vereador Celso de Oliveira Franco, Of. nº 001/98, indicando a Vereadora Solange Vera Bacila Acras para Líder do PTB - Partido Trabalhista Brasileiro, para o corrente exercício; do Vereador Rubens Borkoski, Of. 001/98, indicando o Vereador Antonio Ítalo Barausse, para Líder da Bancada do PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro, para o corrente exercício; do Vereador Henrique Daniel Leobet, Of. 001/98, indicando o Vereador Cláudio Kapp, para Líder do PDT - Partido Democrático Trabalhista, para o corrente exercício; do Vereador Mário Antonio Wieczorek, Of. 001/98, indicando o Vereador Gliceu Kuhn para Líder da Bancada do PPB - Partido Progressista Brasileiro, para o corrente exercício; da Vereadora Solange Vera Bacila Acras, Of. 001/98, indicando o Vereador Celso de Oliveira Franco para compor a Comissão de Educação, Cultura Bem Estar Social e Ecologia e a sua própria pessoa para compor a Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização; do Vereador Heinz Ewert, Of. 002/98, indicando a sua própria pessoa para compor a Comissão de Legislação, Justiça e Redação; do Vereador Gliceu Kuhn, Of. 001/97, indicando a sua própria pessoa para compor às Comissões de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização e Urbanismo e Obras Públicas; do Vereador Rubens Borkoski, Of. 001/98, indicando o Vereador Antonio Ítalo Barausse para compor a Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, o Vereador José Caldas para compor à Comissão de Urbanismo e Obras Públicas e a sua própria pessoa para compor às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia; do Vereador Cláudio Kapp, Of. 001/98, indicando o Vereador Henrique Daniel Leobet para compor a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e a sua própria pessoas para compor a Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia; do Vereador Valter José Ramos, Of. 002/98, indicando a sua própria pessoa para compor a Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Esgotada a Matéria do expediente, o Sr. Presidente comunicou que foram indicados para Líder das Bancadas representadas na Casa em obediência ao disposto nos artigos 50 a 53 da Resolução 045 (Regimento Interno da Casa), os seguintes Vereadores: Bancada do PMDB - Antonio Ítalo Barausse, Bancada do PPB - Gliceu Kuhn; Bancada do PTB - Solange Vera Bacila Acras; Bancada do PDT - Cláudio Kapp; Bancada do PSC - Heinz Ewert; Bancada do PT - Valter José Ramos. Para comporem às Comissões Permanentes os seguintes Vereadores: Comissão de Legislação, Justiça e Redação os Vereadores: Heinz Ewert, Henrique Daniel Leobet, Rubens Borkoski e Valter José Ramos; Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, os Vereadores: Gliceu Kuhn, Solange Vera Bacila Acras e Antonio Ítalo Barausse; Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia, os Vereadores: Celso de Oliveira Franco e Cláudio Kapp; Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, os Vereadores: José Caldas e Gliceu Kuhn. O Sr. Presidente lembrou que deve ser observado tanto quanto possível a proporcionalidade partidária, ou seja: Bancada do PMDB - quatro vagas, com 03 representantes, Bancada do PDT duas vagas com 02 representantes, Bancada do PTB - duas vagas com 02 representantes, Bancada do PPB - duas vagas com 02 representantes, Bancada do PSC - uma vaga com 01

representante, Bancada do PT - uma vaga com 01 representante. Passou-se então à Votação. Inicialmente em votação secreta a Comissão de Legislação, Justiça e redação, ficando composta pelos Vereadores: Henrique Daniel Leobet, Heinz Ewert e Rubens Borkoski. Em votação secreta a Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, ficando assim composta: Gliceu Kuhn, Solange Vera Bacila Acras e Antonio Ítalo Barausse. Em votação Secreta a Comissão de Educação Cultura Bem Estar Social e Ecologia, ficando assim composta: Cláudio Kapp, Celso de Oliveira Franco e Rubens Borkoski. Em votação secreta a Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, ficando assim composta: Valter José Ramos, José Caldas e Gliceu Kuhn. O Sr. Presidente lembrou aos Membros das Comissões que de acordo com o disposto no artigo 52 do Regimento Interno da Casa, deverão reunir-se para eleger os Presidentes, Secretários e Vogais, bem como deliberarem sobre os dias de reuniões e ordem dos trabalhos. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 03 de março do corrente ano à hora regimental. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1° Secretário.

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 02/01/97. Aos dois dias do mês de Janeiro do ano de hum mil e novecentos e noventa e sete, às 20 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Extraordinária, convocada para eleição da Nova Mesa Diretiva da Casa para o ano de 1.997. Sob a Presidência do Vereador José Caldas, mais idoso dentre os eleitos, que convidou o Vereador Valter José Ramos para ocupar a 1ª secretaria e o Vereador Rubens Borkoski para ocupar a 2ª secretaria. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e transferiu a leitura da Ata da Sessão anterior por não ter havido tempo necessário para sua elaboração. De acordo com o disposto no artigo 25 e parágrafos e 26 e parágrafos da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 24 e parágrafos e 25 e parágrafos do Regimento Interno da Casa, procedeu-se a eleição dos membros que comporão a Mesa Diretiva da Casa para o corrente ano. O Sr. Presidente informou que foram registradas na secretaria da Casa, duas chapas assim compostas: CHAPA Nº 01- PRESIDENTE- Celso de Oliveira Franco; VICE-PRESIDENTE- Heinz Ewert; 1º SECRETÁRIO- Cláudio Kapp; 2º SECRETÁRIO- Gliceu Kuhn. CHAPA Nº 02- PRESIDENTE- Solange Vera Bacila Acras; VICE-PRESIDENTE- Heinz Ewert; 1º SECRETÁRIO- Valter José Ramos; 2º SECRETÁRIO- Rubens Borkoski. Após o anúncio das chapas, o Vereador Celso de Oliveira Franco, perguntou ao Sr. Presidente qual o horário em que foram registradas as chapas. O Sr. Presidente informou que a Chapa nº 01, foi registrada na secretaria às 19(dezenove) horas e vinte e sete minutos, e a Chapa nº 02, foi registrada na às 19(dezenove) horas, trinta minutos e 30 (trinta) segundos. A Vereadora Solange disse que estava na secretaria para registro da chapa às 19:28h. (dezenove horas e vinte e oito minutos) mas não registrou ainda pois faltava a assinatura do Vereador Heinz, o qual estava em reunião à portas fechadas, e ela preferiu aguardar para pegar a sua assinatura, por isso o atraso dos 30 (trinta) segundos. Disse não ter ambição da Presidência, que a sua ambição e trabalhar pelo povo de Palmeira e por Palmeira e não ser eleito em apenas quatro urnas, porque se teve voto em todas as urnas, é porque trabalhou por todas . Disse que se o Vereador tem tanta ambição que vai fazer questão dos trinta segundos, então pode ficar com a Presidência. O Vereador Henrique disse não ter a ambição de ser Presidente, pois inclusive não é candidato, e a questão de horário a Vereadora deve saber bem, pois já foi Vereadora quatro anos, devia ter registrado a chapa antes das dezenove horas e trinta minutos, pois os Vereadores devem ser os primeiros a fazer cumprir o Regimento. Disse ainda não ter sido eleito apenas em quatro urnas, pois obteve votos na grande maioria de urnas de Palmeira, e mesmo que se tivesse sido eleito por uma urna obteve 626 votos, onde os eleitores confiaram na sua pessoa para representá-los, e a questão não é quantos votos cada Vereador obteve. Frisou que o Regimento interno deve ser cumprido, porque senão a chapa pode ser impugnada por ter sido apresentada fora do horário regimental, e se isto não acontecer poderá haver aplicações judiciais. A Vereadora Solange perguntou ao Vereador Henrique se o Regimento prevê pular a janela para acuar Vereador. O Vereador Henrique disse se pulei a janela foi para evitar fraudes como está acontecendo hoje. Frisou que a Câmara foi colocado ao ridículo por alguns Vereadores na gestão passada, não podendo concordar com isto, pois o Legislativo é um poder constituído e independente, não podendo receber influências de fora. Frisou que se for necessário fará tudo novamente, para garantir o que está escrito na Lei. O Vereador Cláudio Kapp propôs ao Sr. Presidente para se atenha à Ordem do dia, que é a realização da eleição. Cumpridas as formalidades legais, o Sr. Presidente informou que a votação será secreta, e determinou ao secretário para que fizesse a chamada nominal dos Srs. Vereadores, os quais após dirigirem-se à sala de votação depositarem seus votos em uma urna sobre a mesa diante de todos, envoltos e sobrecartas. Encerrada a votação o Sr. Presidente convidou os Vereadores: Antonio Ítalo Barausse, Gliceu Kuhn e Valter José Ramos para escrutinadores. Procedida a apuração, obteve-se o seguinte resultado Chapa nº 01 - 04 (quatro) votos, Chapa nº 02 - 07 (sete) votos. De acordo com o resultado obtido o Sr. Presidente declarou vencedora a Chapa nº 02 composta por Presidente: Solange Vera Bacila Acras; Vice-Presidente: Heinz Ewert; 1º Secretário: Valter José Ramos; 2º Secretário: Rubens Borkoski, declarando os empossados em seus cargos e convidando os eleitos a tomarem assento em seus respectivos lugares. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, comunicou que logo após o encerramento desta acontecerá nova Sessão Extraordinária, para

apresentação dos Líderes e Vice-Líderes das Bancadas representadas na Casa e de eleição dos membros das Comissões Permanentes. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1° Secretário.

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 02/01/97. Aos dois dias do mês de Janeiro do ano de hum mil e novecentos e noventa e sete, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Extraordinária, convocada para apresentação dos Líderes e Vice-Líderes das Bancadas representadas na Casa. E para eleição das Comissões Permanentes da Casa para o corrente ano, de conformidade com os dispositivos regimentais. Sob a presidência da Vereadora Solange Vera Bacila Acras e secretariada pelos Vereadores; Valter José Ramos e Rubens Borkoski e presentes os Vereadores: Antonio Italo Barausse, Cláudio Kapp, Celso de Oliveira Franco, Gliceu Kuhn, Heinz Ewert, Henrique Daniel Leobet, José Caldas, e Mário Antonio Wieczorek. Havendo número legal de Vereadores, a Sra. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e transferiu a leitura da Ata da Sessão anterior por não ter havido tempo necessário para sua elaboração. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal of. 002/97, indicando o Vereador Antonio Ítalo Barausse, como Líder do Prefeito Municipal, junto à esta Casa de Leis; do Sindicato Rural de Palmeira, expediente parabenizando e desejando uma profícua gestão aos novos Vereadores frente ao Legislativo do nosso Município; do Deputado Plauto Miró Guimarães Filho, Telegrama desejando sucesso na gestão que hora se inicia; do Gabinete da Vereadora Solange Of. 001/97, indicando o Vereador Celso de Oliveira Franco para Líder da Bancada do PTB - Partido Trabalhista Brasileiro, para o corrente exercício; do Gabinete do Vereador Cláudio Kapp, Of. 001/97, indicando o Vereador Henrique Daniel Leobet, para Líder da Bancada do PDT - Partido Democrático Trabalhista, e para Vice-Líder a sua pessoa, para o corrente exercício; do Gabinete do Vereador Gliceu Kuhn, Of. 001/97, indicando o Vereador Mário Antonio Wieczorek, para Líder da Bancada do PPB - Partido Progressista Brasileiro, e para Vice-Líder a sua pessoa, para o corrente exercício; do Gabinete do Vereador Heinz Ewert, Of. 001/97, indicando a sua pessoa como Líder da Bancada do PSC - Partido Social Cristão; do Gabinete do Vereador Valter José Ramos, Of. 001/97, indicando a sua pessoa como Líder da Bancada do PT - Partido dos Trabalhadores; do Gabinete do Vereador Antonio Ítalo Barausse, Of. 001/97, indicando o Vereador José Caldas para Líder da Bancada do PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro e para Vice-Líder o Vereador Rubens Borkoski, para o corrente exercício; do Gabinete do Vereador Celso de Oliveira Franco, Of. 001/97, indicando para compor as Comissões de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização e Legislação, Justiça e Redação a sua própria pessoa; do Gabinete do Vereador Henrique Daniel Leobet, Of. 001/97, indicando o Vereador Cláudio Kapp para compor a Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização e para a Comissão e Legislação, Justiça e Redação, a sua própria pessoa; do Gabinete do Vereador Mário Antonio Wieczorek, Of. 001/97, indicando o Vereador Gliceu Kuhn para compor a Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização e para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, a sua própria pessoa; do Gabinete do Vereador Heinz Ewert, Of. 002/97, indicando a sua própria pessoa para compor a Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização; do Gabinete do Vereador Valter José Ramos, Of. 002/97, indicando a sua própria pessoa para compor a Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização; do Gabinete do Vereador José Caldas, Of. 001/97, indicando o Vereador Antonio Ítalo Barausse para compor a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, e para a Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia, o Vereador Rubens Borkoski e para a Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, a sua própria pessoa. Esgotada a matéria do expediente a Sra. Presidente informou que foram indicados para Líderes das Bancadas representadas na Casa os seguintes Vereadores, em Obediência ao disposto nos artigos 50 a 53 da Resolução 045 do Regimento Interno da Casa. Bancada do PMDB- José Caldas; Bancada do PDT- Henrique Daniel Leobet; Bancada do PTB- Celso de Oliveira Franco; Bancada do PPB- Mário Antonio Wieczorek; Bancada do PSC- Heinz Ewert; Bancada do PT- Valter José Ramos. Para compor Comissão de Legislação, Justiça e Redação, foram indicados os Vereadores Antonio Ítalo Barausse, Mário Antonio Wieczorek, Henrique Daniel Leobet e Celso de Oliveira Franco; para a Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização: Heinz Ewert, Celso de Oliveira Franco, Cláudio Kapp, Gliceu Kuhn, Valter José Ramos e José Caldas; para a Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia: Rubens Borkoski; para a Comissão de Urbanismo e Obras Públicas; José Caldas. Passou-se então a votação para compor às

Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização. A Sra. Presidente informou que deve ser observado tanto quanto possível a proporcionalidade partidária. Procedida a apuração ficou assim constituída: Comissão de Legislação, Justiça e Redação, os Vereadores: Henrique Daniel Leobet, Mário Antonio Wieczorek e Celso de Oliveira Franco; Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, os Vereadores: Heinz Ewert, Cláudio Kapp e Gliceu Kuhn. A Sra. Presidente suspendeu a Sessão por tempo indeterminado para composição das Comissões de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia e Urbanismo e Obras Públicas. Reabrindo a Sessão foi colocado em votação ficando assim constituídas: Educação Cultura, Bem Estar Social e Ecologia, os Vereadores; Rubens Borkoski, Valter José Ramos e Antonio Ítalo Barausse; Urbanismo e Obras Públicas, os Vereadores; José Caldas, Antonio Ítalo Barausse e Celso de Oliveira Franco. A Sra. Presidente informou os membros das Comissões que de acordo com o disposto no artigo 52 do Regimento Interno da Casa deverão reunir-se para eleger os Presidentes, Secretários e Vogais, bem como deliberarem sobre os dias de reuniões e ordem dos trabalhos. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, a Sra. Presidente convocou Sessão Extraordinária para os dias 07, 08 e 09 do corrente, às 20 (vinte) horas. Lembrou ainda que a realização de Sessão Ordinária só acontecerá dia 04 de Março do corrente ano, à hora regimental. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão, que vai assinada pela Sra. Presidente e 1° Secretário.

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 07/01/97. Aos sete dias do mês de Janeiro do ano de hum mil e novecentos e noventa e sete, às 20 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 1ª Sessão Extraordinária, convocada para apreciação do Projeto de Lei nº. 1.970. que concede a isenção de multas e juros incidentes sobre tributos municipais que especifica, e dá outras providências, sob a Presidência da Vereadora Solange Vera Bacila Acras e secretariada pelos Vereadores: Valter José Ramos e Rubens Borkoski e presentes os Vereadores: Antonio Ítalo Barausse, Celso de Oliveira Franco, Cláudio Kapp, Gliceu Kuhn, Heinz Ewert, Henrique Daniel Leobet, José Caldas e Mário Antonio Wieczorek. Havendo número legal de Vereadores a Sra. Presidente, em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura das Atas das três últimas Sessões anteriores, as quais foram aprovadas sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Of. 001/97-GP, encaminhando para apreciação o Projeto de Lei, objeto da presente convocação extraordinária; da Prefeitura Municipal, Of. nº 009/97, convidando os Srs. Vereadores para visitar o parque de máquinas e equipamentos da municipalidade; do Sr. Ricardo Paulo Mandelli, telegrama cumprimentando os Srs. Vereadores pelo triunfo alcançado; do Sr. Domingos Tarço Muta Ramalho, expediente agradecendo o convite da presidência para posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito; comunicados de eleição e posse da Mesa Diretiva das Câmaras Municipais de Castro e São Bento do Sul; do Vereador Rubens Borkoski, Indicação nº 001/97 ao Sr. Prefeito Municipal solicitando a reforma de três boeiros na estrada que liga Colônia Maciel a Pinheiral de Baixo, sendo dois nas proximidades da propriedade de Aloisio Zaleski e outro na de Celso Przybyowicz e ainda, o patrolamento do mesmo trecho, onde se fizer necessário; do mesmo Vereador Indicação nº 002/97, ao Sr. Prefeito Municipal que determine o patrolamento do trecho de estrada municipal que liga da PR-151 até a propriedade do Sr. Nicolau do Vale, passando pela de Martinho Hass, neste Município; do Vereador Gliceu Kuhn Indicação nº 003/97, ao Sr. Prefeito Municipal que gestione junto ao DER-Departamento de Estradas de Rodagem, visando a colocação de abrigos para passageiros na PR-151, nas localidades do Lago, Benfica e trevo de acesso, saída para Ponta Grossa, neste Município; do mesmo Vereador Indicação nº 004/97, ao Sr. Prefeito Municipal, o patrolamento do trecho de estrada que liga da BR-277 a Vilinha, passando pela Colônia de Papagaios Novos, neste Município; do Vereador Mário Antonio Wieczorek, Indicação nº 005/97, ao Sr. Prefeito Municipal que veja da possibilidade de designar um funcionário do Município para guardião na praça e na creche do bairro do Rocio I, nesta cidade; do Vereador Antonio Ítalo Barausse, Requerimento protocolado sob nº 008/97, solicitando urgência e dispensa de passagem pela Comissões para o Projeto de Lei nº 1.970; da Vereadora solange Vera Bacila Acras, Emenda Aditiva 01 ao Projeto de Lei nº 1.970, com a inclusão de mais um artigo ao mesmo com o seguinte teor: "o pagamento poderá ser parcelado em até duas vezes sem outros acréscimos". Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única o requerimento protocolados sob nº 008/97. O Vereador Antonio Ítalo Barausse pediu o apoiamento de todos os Srs. Vereadores para aprovação da matéria uma vez que os cofres públicos estão vazios e precisa-se de dinheiro para que a administração possa executar os programas. A isenção de multas e juros incentivará o pagamento e assim a Prefeitura terá o dinheiro para efetuar os trabalhos. Em votação, aprovado por unanimidade. Em discussão única a emenda aditiva nº 01 propondo a inclusão de mais um artigo ao Projeto 1970. O Vereador Henrique disse que o presente Projeto é mais uma prorrogação de prazo do que vigorou até quase o final do ano o qual tinha o objetivo de dar uma condição melhor aos inadimplentes de pagar seus débitos utilizando o 13º salário ou outro pagamento. Hoje a concessão de isenção até o dia 28 de fevereiro é questionável se o pessoal poderá efetuar estes pagamentos . Frisou que talvez o melhor seria um parcelamento em 08 (oito) vezes e seu relançamento junto com o IPTU deste ano e os contribuintes possam reprogramar-se para quitá-los o que representaria uma condição mais favorável para estas pessoas. Sugeriu então que o Prefeito solicite autorização do Legislativo para parcelamento em 08 (oito) vezes. Em votação nominal, aprovado pela maioria com voto contrário dos Vereadores Henrique Daniel Leobet e Cláudio Kapp. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 1.970 com a emenda aprovada. Em

votação, nominal, aprovado por unanimidade, tendo o Vereador Henrique Daniel Leobet justificado seu voto, apenas pela concessão da isenção. Como nada mais houvesse a ser tratado na presente Sessão, a Sra. Presidente lembrou que a próxima Sessão Extraordinária está marcada para o dia 08 (oito) do corrente, às 20 (vinte) horas, constando da Ordem do Dia a 2ª discussão do Projeto de Lei nº 1.970, em Regime de Urgência e com a emenda aprovada. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Sra. Presidente e 1º Secretário.

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 08/01/97. Aos oito dias do mês de Janeiro do ano de hum mil e novecentos e noventa e sete, às 20 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 2ª Sessão Extraordinária, convocada para apreciação do Projeto de Lei nº. 1.970, tendo na Presidência a Vereadora Solange Vera Bacila, secretariada pelos Vereadores: Valter José Ramos e Rubens Borkoski e presentes os Vereadores: Antonio Ítalo Barausse, Celso de Oliveira Franco, Cláudio Kapp, Gliceu Kuhn, Heinz Ewert, Henrique Daniel Leobet, José Caldas e Mário Antonio Wieczorek. Havendo número legal de Vereadores a Sra. Presidente, em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior que foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: do Vereador Cláudio Kapp, Indicação de nº 006/97, ao Sr. Prefeito Municipal, a implantação da ampliação do sistema de água na localidade de Santa Bárbara de Baixo, neste Município; do mesmo Vereador, Indicação nº 007/97, ao Sr. Prefeito Municipal que veja da possibilidade da conclusão do sistema de água na localidade de turvo, neste Município; do mesmo Vereador Indicação 008/97, ao Sr. Prefeito Municipal que entre em contato com a SANEPAR para ver da possibilidade da elaboração de projeto de implantação do sistema de água na localidade de Guaraúna de Tocas, neste Município; do Vereador Valter José Ramos, Indicação nº 009/97, ao Sr. Prefeito Municipal, a instalação de rede de energia elétrica e colocação de luminária no loteamento Jardim Santa Rosa II, nesta cidade; do mesmo Vereador, Indicação nº 010/97 ao Sr. Prefeito Municipal, o patrolamento nas estradas municipais de Faxinal Grande e Boqueirão, desde a PR-151 até as comunidades acima citadas, neste Município; do mesmo Vereador ainda Indicação nº 011/97, ao Sr. Prefeito Municipal, o patrolamento da estrada que liga a BR-277 até a comunidade de Boqueirão, incluindo a comunidade de Pugas de Cima no traçado da antiga estrada que ligava Porto Amazonas, neste Município. Esgotada a matéria do expediente, usou da palavra o Vereador Cláudio Kapp que informou ter estado nesta manhã no Departamento de Obras e Urbanismo a convite feito aos Vereadores da Casa para visitarem o parque de máquinas, onde recebeu informação de diversas máquinas já estavam trabalhando, inclusive já recebendo o Prefeito, da população elogios pelo trabalho que já vinha sendo feito. Esclareceu que o Prefeito e o Diretor do Departamento de Obras lhe informaram da decisão de continuar com o trabalho da coleta de lixo terceirizado, trabalho este em que o Vereador, em 1995 empenhara-se e ele fora implantado havendo um avanço significativo no setor. Frisou que todo o raciocínio fora desenvolvido na ocasião, chegando-se ao atendimento melhor que poderia acontecer, hoje entendendo-se que foi acertado e que o novo Prefeito também entendeu da mesma forma para continuar com o serviço terceirizado. Solicitou ao Vereador Ítalo, líder do Prefeito na casa para que leve a ele suas congratulações pela acertada decisão que ele vem de tomar, e que será melhor para os munícipes. Procedeu-se em seguida a verificação da presença anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do dia, ocasião em que foi aprovado pela maioria, com voto contrário do Vereador Cláudio Kapp, o Projeto de Lei nº 1.970 em segunda votação, com a emenda aditiva nº 01 já aprovada. Em seguida, inscrito, usou da palavra o Vereador Antonio Ítalo Barausse que, na qualidade de líder do Prefeito, solicitou aos Srs. Vereadores um pouco de calma e de paciência com relação aos diversos pedidos que vem sendo feito, uma vez que a Prefeitura não está em condições de atender a todos. Assim, disse, a maioria destes pedidos vão chegar até o Prefeito e não poderão ser atendidos, para que isto não venha acontecer seria necessário um pouco de paciência até mais um ou dois meses e então poderão os serviços serem executados. O Vereador Cláudio esclareceu com relação às suas indicações que esteve nesta manhã com o Prefeito com quem conversara a respeito dos três projetos para a área rural para os quais a preocupação do Vereador é que isto aconteça, que possa ser viabilizado quando possível e que o próprio Prefeito sugeriu que fosse feita a indicação e na continuidade será visto o que poderá ser feito. O Vereador Ítalo esclareceu não ser contra indicações, porém sendo as mesmas feitas agora, o Prefeito não poderá atende-las e a comunidade poderá interpretar que nem o Prefeito, nem o Vereador estão fazendo, porém, dando-se um tempo de dois ou três meses, o Prefeito poderá atender de imediato a solicitação e será tudo mais fácil. O Vereador Valter comentou que as indicações apresentadas nesta data, também já havia conversado como Prefeito, e que trata-se inclusive de algumas pendências da administração passada como a

luz elétrica para o Jardim Santa Rosa II e que o Vereador esta com o maior empenho para tentar resolver, inclusive mantendo contato com a COPEL resolver. Quanto as indicações de patrolamento vem em atendimento a necessidade daquelas comunidades e aproveitando-se a oportunidade em que as máquinas estão naquela comunidade de Santa Bárbara de Cima. Desta forma, acontecendo o patrolamento poderá ser possível o transporte da produção. Sobre estas indicações já fora conversado com o Prefeito e por isso as mesmas foram feitas. Como nada mais houvesse a ser tratado na presente Sessão, a Sra. Presidente lembrou que a próxima Sessão Extraordinária está marcada para o dia 09 (nove) do corrente, às 20 (vinte) horas, constando da Ordem do Dia a 3ª discussão do Projeto de Lei nº 1.970, com a emenda aprovada. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Sra. Presidente e 1° Secretário.

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 09/01/97. Aos nove dias do mês de Janeiro do ano de hum mil e novecentos e noventa e sete, às 20 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 3ª Sessão Extraordinária, convocada para apreciação do Projeto de Lei nº. 1.970, sob a Presidência da Vereadora Solange Vera Bacila, secretariada pelos Vereadores: Valter José Ramos e Rubens Borkoski e presentes os Vereadores: Antonio Ítalo Barausse, Celso de Oliveira Franco, Cláudio Kapp, Gliceu Kuhn, Heinz Ewert, Henrique Daniel Leobet, José Caldas e Mário Antonio Wieczorek. Havendo número legal de Vereadores a Sra. Presidente, em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior que foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: do Secretário Cândido Martins de Oliveira telegrama cumprimentando os Srs. Vereadores pela posse; do Vereador Valter José Ramos, Indicação nº 012/97, ao Sr. Prefeito Municipal que determine o patrolamento na estrada que liga antiga estrada de ferro (Faxinal Grande) até a comunidade de Santa Bárbara de Cima, outra que liga a anteriormente citada, que parte da propriedade de Segismundo Olibratoski, também em Faxinal grande até a propriedade de João Pedro Schamne, precisando ainda de cascalhamento na subida, numa distância de 100 metros; do mesmo Vereador, Indicação nº 013/97, ao Sr. Prefeito Municipal que determine o patrolamento da estrada que liga da PR-151 até Canta Galo, passando por Água Clara e de Rio das Pedras, trecho entre Catanduvas até Santa Bárbara de Cima, passando pela serraria de Onildo Schulli; do mesmo Vereador ainda, Indicação nº 014/97, ao Sr. Prefeito Municipal que gestione junto a COPEL, para que sejam colocadas luminárias na rua D. Alberto Gonçalves à partir da esquina da rua das Aleluias no Núcleo João Paulo II até a esquina com a rua Marino Passoni no bairro Regina Vitória; na rua Adalberto Alves de Paula, desde a PR-151 até a rua Marino Passoni e na esquina da rua Batista Malucelli com a rua Adalberto Alves de Paula, ambos no bairro Regina Vitória. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à ordem do dia. Em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 1970, em Regime de Urgência e com a emenda aditiva aprovada. A votos, nominalmente, aprovado pela maioria com voto contrário do Vereador Cláudio Kapp. Como nada mais houvesse a ser tratado na presente Sessão, a Sra. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 04 (quatro) de março, à hora regimental. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Sra. Presidente e 1° Secretário.

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 04/02/97. Aos quatro dias do mês de Fevereiro do ano de hum mil e novecentos e noventa e sete, às 21:10 (vinte e uma) horas e dez minutos, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Extraordinária, convocada para apreciação do Veto ao Projeto de Lei nº 1.965, Projeto de Lei nº 1.971 e Indicações nºs. 001 a 014/97. Sob a Presidência da Vereadora Solange Vera Bacila Acras e secretariada pelos Vereadores: Valter José Ramos e Rubens Borkoski e presentes os Vereadores: Antonio Ítalo Barausse, Cláudio Kapp, Celso de Oliveira Franco, Gliceu Kuhn, Heinz Ewert, Henrique Daniel Leobet, José Caldas, e Mário Antonio Wieczorek. Havendo número legal de Vereadores, a Sra. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Of. nº 026/97 , encaminhando para arquivo da Casa Projetos de Lei já sancionados; da Prefeitura Municipal Of. 038/97, encaminhando cópia do convênio nº 059/96 que entre si celebram o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA, e sua vinculada Superintendência de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Saneamento ambiental - SUDERHSA, e o Município de Palmeira, para fins que específica, a fim de receber o "referendum" dessa Casa; da Prefeitura Municipal Of. 040/97 encaminhando para apreciação da Casa em Regime de Urgência em caráter extraordinário, Projeto de Lei que "Institui o Conselho Municipal do Trabalho, e dá outras providências; do Departamento de Estrada e Rodagem Of. 20/97, informando que o pedido feito através do oficio 04/97 desta Casa de Leis foi devidamente apreciado e programada a sua execução; do Presidente do Grupo Galvão, expediente cumprimentando pelo êxito nas eleições; da Emater - Palmeira, Of. 001/97 parabenizando os componentes do Legislativo pela conquista na última eleição; do Colégio Estadual D. Alberto Gonçalves, Of. 03/97, parabenizando os vereadores que assumiram seus mandatos em 1º de janeiro, e desejando profícua gestão; do Tribunal de Justiça Of. 47/97 MM, acusando o recebimento da composição da nova Mesa Diretora e parabenizando e desejando proficua gestão; da COPEL expediente cumprimentando a nova Mesa Diretora; do Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia e Ensino Superior, expediente externando votos de pleno êxito à nova Mesa Diretora; da Secretaria de Estado da Cultura, expediente cumprimentando a nova Mesa Diretora, ; da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano, expediente cumprimentando a nova Mesa Diretora; das Câmaras Municipais de Telêmaco Borba, Jaguariaíva, Cruz Machado, Ventania, São João do Triunfo, São José dos Pinhais, Rio Azul, Prudentópolis, Ortigueira, Lapa, Campo Mourão, São Mateus do Sul, Tibagi, Araucária, Curitiba, Ponta Grossa,Colombo, Reserva e Arapoti, expedientes comunicando a Nova Mesa Diretora e demais membros; dos Clubes de Futebol Rocio Futebol Clube, Clube Atlético Nacional Olímpico, Sociedade Esportiva Pinheiral e Associação Atlética Palmeira, expediente, solicitando o adiamento da votação do Veto ao Projeto de Lei nº 1.965: da ACAV, Convite para participação na solenidade de recepção ao Sr. Hermas Eurides Brandão, Secretário de Estado da Agricultura, em sua Sede na localidade de Queimadas, no dia 6 do corrente às 16 (dezesseis) horas, ocasião em que será inaugurado o primeiro Armazém da Família instalado em Palmeira; do Vereador Antonio Ítalo Barausse, Requerimento protocolado sob nº 022/97, solicitando Regime de Urgência e dispensa de passagem pelas Comissões para o Projeto de Lei nº 1.971; do Vereador Cláudio Kapp, Emenda Supressiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 1.971, suprimindo o artigo 8º do referido Projeto, da Mesa da Casa Normas para Utilização das Dependências da Câmara Municipal. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do dia, em discussão única em separado foram aprovadas por unanimidade de votos as Indicações nºs. 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013 e 014/97. Em discussão Única o Requerimento protocolado sob nº 022/97, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em discussão única a Emenda Supressiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 1.971. O Vereador Cláudio Kapp disse que o Projeto tem sua redação idêntica ao Decreto 2.400 já publicado, e que a única mudança é a inclusão do Artigo 8º. Frisou que na Prefeitura já existe 31 cargos em comissão, podendo os trabalhos do Conselho serem feito por algum dos membros já nomeados para cargo em comissão. Lembrou que

consta no jornal da coligação como proposta de campanha o corte nos cargos em excesso. Disse que um Auxiliar de Administração ou Oficial de Administração poderá executar os trabalhos, até que a reforma seja proposta, sem que seja criado um novo cargo. Ressaltou que visando o interesse público propôs a emenda suprindo o artigo 8º. A Sra. Presidente passou a Presidência ao vice e usando da palavra ressaltou que na explanação feita na reunião em Ponta Grossa, por membros da Secretaria era que fosse pessoal competente para dirigir e executar os trabalhos. O Vereador Cláudio disse que nos cargos em comissão foram nomeadas pessoas competentes e idôneas, que poderão realizar estes trabalhos, dispensando a nomeação. O Vereador Valter disse concordar com o Vereador Cláudio quando fala em proposta de campanha, mas com referência ao conselho existe a necessidade de pessoas competentes, razão pela qual o Executivo pede a autorização da Câmara. O Vereador Henrique disse ser favorável a emenda, visto que já existe o Decreto 2.400, e ainda porque o atual Projeto só inclui o artigo 8º. Frisou que a Prefeitura possui um Plano de Cargos e Salários, e para criação de novo cargo é necessário a alteração do mesmo. Sugeriu que seja votado a instalação do conselho suprindo o artigo 8º, e posteriormente seja criado o cargo. Retomando a Presidência a Sra. Presidente colocou em votação nominal a emenda, sendo aprovada por maioria, tendo votado contrário os Vereadores: Antônio Ítalo, Gliceu , Rubens, Valter e José. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 1.971, com emenda aprovada. Em votação nominal aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, a Sra. Presidente lembrou que a próxima Sessão Extraordinária está marcada para o dia 05 do corrente às 20 horas, constando da Ordem do dia a 2ª discussão do Projeto de Lei nº 1.971, com emenda aprovada. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Sra. Presidente e 1º Secretário.

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 05/02/97. Aos cinco dias do mês de Fevereiro do ano de hum mil e novecentos e noventa e sete, às 20:50 (vinte) horas e cinqüenta minutos, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Extraordinária, convocada para apreciação do Veto ao Projeto de Lei nº 1.965, Projeto de Lei nº 1.971 e Indicações nºs. 001 a 014/97. Sob a Presidência da Vereadora Solange Vera Bacila Acras e secretariada pelos Vereadores: Valter José Ramos e Rubens Borkoski e presentes os Vereadores: Antonio Ítalo Barausse, Cláudio Kapp, Celso de Oliveira Franco, Gliceu Kuhn, Heinz Ewert, José Caldas, e Mário Antonio Wieczorek. Havendo número legal de Vereadores, a Sra. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Of. nº 048/97 , encaminhando para apreciação da Casa em Regime de Urgência em caráter extraordinário, Projetos de Lei que "Transfere à COPEL acervo de iluminação pública, e dá outras providências", Projeto de Lei que "Altera o anexo nº 2 Cargos de Provimento em comissão instituído pela Lei nº 1.728, de 21/11/94, e dá outras providências", os quais receberam na Casa os nºs. 1.972 e 1.973; do Tribunal de Contas do Estado do Paraná Corregedoria Geral, Of. 090/97, informando que a matéria constante dos autos de Denúncia protocolados sob nº 28.895/95 - TC, que foi apreciada pela Resolução nº 250/97, cuja cópia segue em anexo; do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Ponta Grossa, Of. 027/97, informando que às entidades sindicais representativas dos Bancários que o Banestado estaria desenvolvendo ações no sentido de reduzir despesas, mormente demitindo cerca de 2.641 funcionários e cortando direitos trabalhistas, e pedindo pronunciamento acerca do assunto; da Câmara Municipal de Iporã, Of. Circ. 01/97, informando a nova Mesa Diretiva e demais membros; do Vereador Rubens Borkoski, Requerimento Protocolado sob nº 030/97, à Presidência da Casa o encaminhamento de ofício ao Chefe do DER, Sr. Pedro M. Binsseld, solicitando a colocação de placas às margens da BR-277, no trecho Palmeira - Irati e vice-versa, com a indicação da denominação da localidade do acesso a Moinho da Várzea, Colônia Maciel, Papagaios Novos (Vilinha), Pinheiral de Baixo, Correias, Poço Grande, Queimadas, Vileiros, Guaraúna de Tocas, Guarauninha, Volta Grande e divisa dos Municípios de Palmeira e Irati; do Vereador Mário Antonio Wieczorek, Indicação ao Sr. Prefeito Municipal, que veja da possibilidade de colocação de lombadas em alguns pontos, onde seja necessário na rua D. Alberto Gonçalves trajeto entre o Estádio Antônio Tibagi de Freitas, passando pelo Núcleo N. Sra. da Conceição até a PR-151; do mesmo Vereador Indicação ao Sr. Prefeito Municipal que determine o patrolamento da estrada que liga Pinheiral de Baixo até Ranchinho, bem como o aterramento da ponte existente neste trajeto; do mesmo Vereador Indicação nº 017/97 ao Sr. Prefeito Municipal que veja da possibilidade da colocação de 03 luminárias em postes existentes nas ruas Pedro Savatzki e Avenida 7 de Abril, nesta cidade; do Vereador Rubens Borkoski, Indicação nº 018/97 ao Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, a colocação de placas indicativas com os nomes das ruas em toda a zona urbana da cidade onde as mesmas não existirem. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença anotando-se a ausência do Vereador Henrique Daniel Leobet. Inscrito para usar da palavra durante o expediente o Vereador Antonio Ítalo Barausse, disse que o contrato da Copel para fazer a reposição de lâmpadas vence no final do mês, e a Prefeitura não dispõe de equipamentos adequados e pessoal capacitado para execução dos trabalhos. Frisou que sendo passado para a Copel o trabalho será melhor executado e o contrato será por 01 (um) ano, e não estando satisfeito com o trabalho poderá ser firmado contrato com outra empresa no setor. A Sra. Presidente a título de esclarecimento disse não existir tempo necessário para convocação para apreciação no dia de hoje, por isso sugeriu a apreciação das matérias encaminhadas através do ofício 048/97 sejam apreciadas em nova Sessão após o encerramento desta. Lembrou ao Vereador Cláudio Kapp que quando Diretor do Departamento de Obras era favorável à terceirização, e que a Prefeitura vai repassar lâmpadas e materiais elétricos disponíveis. O Vereador Cláudio disse não entender porque a referência à sua pessoa. Em votação foi acatado por unanimidade a sugestão. Passou-se então à Ordem do dia. Em 2ª discussão o Projeto de Lei 1.971, com emenda aprovada, a votos aprovado por unanimidade. Nada mais

havendo a ser tratado na presente Sessão, a Sra. Presidente convocou nova sessão Extraordinária logo após o encerramento desta, constando da Ordem do dia a 1ª discussão dos Projetos de Lei nºs. 1.972 e 1.973. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Sra. Presidente e 1º Secretário..

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 05/02/97. Aos cinco dias do mês de Fevereiro do ano de hum mil e novecentos e noventa e sete, às 21:25 (vinte e uma) horas e vinte e cinco minutos, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Extraordinária, convocada para apreciação dos Projetos de Lei nºs. 1.972 e 1.973. Sob a Presidência da Vereadora Solange Vera Bacila Acras e secretariada pelos Vereadores: Valter José Ramos e Rubens Borkoski e presentes os Vereadores: Antonio Ítalo Barausse, Cláudio Kapp, Celso de Oliveira Franco, Gliceu Kuhn, Heinz Ewert, José Caldas, e Mário Antonio Wieczorek. Havendo número legal de Vereadores, a Sra. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e transferiu a leitura da ata da Sessão anterior por não ter havido tempo necessário para sua elaboração. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: do Vereador Antonio Ítalo Barausse, Requerimento Protocolado sob nº 031/97, solicitando discussão em Regime de Urgência e dispensa de passagem pelas comissões para os Projetos de Lei nºs. 1.972 e 1.973. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se a ausência do Vereador Henrique Daniel Leobet. Passou-se então à Ordem do dia. Em discussão única o Requerimento protocolado sob nº 031/97, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei 1.972, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 1.973, em votação nominal aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, a Sra. Presidente lembrou que a próxima Sessão Extraordinária está marcada para o dia 06 do corrente às 20 (vinte) horas, constando da Ordem do dia a discussão única do Veto ao Projeto de Lei nº 1.965, 3ª discussão do Projeto de Lei nº. 1.971, com emenda aprovada, e logo após nova Sessão para apreciação em 2º turno os Projetos de Lei nºs. 1.972 e 1.973. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Sra. Presidente e 1º Secretário.

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 06/02/97. Aos seis dias do mês de Fevereiro do ano de hum mil e novecentos e noventa e sete, às 20 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Extraordinária, convocada para apreciação do Veto ao Projeto de Lei nº 1.965, Projeto de Lei nº 1.971 e Indicações nºs. 001 a 014/97. Sob a Presidência da Vereadora Solange Vera Bacila Acras e secretariada pelos Vereadores: Valter José Ramos e Rubens Borkoski e presentes os Vereadores: Antonio Ítalo Barausse, Cláudio Kapp, Celso de Oliveira Franco, Gliceu Kuhn, Heinz Ewert, José Caldas, e Mário Antonio Wieczorek. Havendo número legal de Vereadores, a Sra. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura das Atas das duas Sessões anteriores, as quais foram aprovadas por unanimidade. Como nada constasse para leitura do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se a ausência do Vereador Henrique Daniel Leobet. Inscrito para usar da palavra durante o expediente o Vereador Cláudio Kapp, disse compreender a situação do Prefeito, Vice-Prefeito e Assessor, que estão preocupados com o erário público. Informou que tomou conhecimento da matéria quando foi encaminhado o veto. Disse que analisando o veto considera ser duas coisas distintas, uma o convênio através do qual virá os recursos e a fundo perdido. Frisou ser importante referendar o convênio. Ressaltou que os aspectos jurídicos poderão ser analisados posteriormente. Porque a possibilidade de conseguir outro convênio será dificil, por isso solicitou a compreensão dos demais Vereadores e o voto para referendar o convênio. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão Única o Veto ao Projeto de Lei nº 1.965. A Sra. Presidente informou que a votação será secreta, determinando ao Vereador 1º Secretário para que fizesse a chamada nominal dos Srs. Vereadores, os quais após dirigirem se à sala de votação depositaram seus votos em uma urna sobre a mesa diante de todos, envoltos e sobrecartas. Encerrada a votação a Sra. Presidente convidou os Vereadores Antonio Ítalo, Cláudio Kapp e Heinz Ewert para escrutinadores. Procedida a apuração, obteve-se o resultado de 08 (oito) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários. Sendo portanto acatado por maioria. A Sra. Presidente determinou então o arquivamento da proposição. Em 3ª discussão o Projeto de Lei 1.971, com emenda aprovada, a votos aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, a Sra. Presidente convocou nova sessão Extraordinária logo após o encerramento desta, constando da Ordem do dia a 2ª discussão em Regime de Urgência os Projetos de Lei nºs. 1.972 e 1.973. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Sra. Presidente e 1º Secretário.

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 06/02/97. Aos seis dias do mês de Fevereiro do ano de hum mil e novecentos e noventa e sete, às 20:40 (vinte) horas e quarenta minutos, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Extraordinária, convocada para apreciação dos Projetos de Lei nºs. 1.972 e 1.973. Sob a Presidência da Vereadora Solange Vera Bacila Acras e secretariada pelos Vereadores: Valter José Ramos e Rubens Borkoski e presentes os Vereadores: Antonio Ítalo Barausse, Cláudio Kapp, Celso de Oliveira Franco, Gliceu Kuhn, Heinz Ewert, José Caldas, e Mário Antonio Wieczorek. Havendo número legal de Vereadores, a Sra. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e transferiu a leitura da ata da Sessão anterior por não ter havido tempo necessário para sua elaboração. Como nada constasse para leitura no expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se a ausência do Vereador Henrique Daniel Leobet. Inscrito para usar da palavra durante o expediente o Vereador Mário Antonio Wieczorek disse que o veto foi uma coisa difícil, pois o envolveu a semana toda, pois os representantes dos quatro clubes de futebol se sentiam prejudicados com o acatamento do veto. Pediu aos demais Vereadores para que se unam para conseguirem outro convênio para que não só os quatro clubes sejam beneficiados, mas outros também possam receber recursos e melhorias. Passou-se então à Ordem do dia. Em 2ª discussão o Projeto de Lei 1.972, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 1.973, em votação nominal aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, a Sra. Presidente lembrou que a próxima Sessão Extraordinária está marcada para o dia 07 do corrente às 20 (vinte) horas, constando da Ordem do dia a 3ª discussão dos Projetos de Lei nºs. 1.972 e 1.973. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Sra. Presidente e 1º Secretário.

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 07/02/97. Aos sete dias do mês de Fevereiro do ano de hum mil e novecentos e noventa e sete, às 20 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Extraordinária, convocada para apreciação dos Projetos de Lei nºs. 1.972 e 1.973. Sob a Presidência da Vereadora Solange Vera Bacila Acras e secretariada pelos Vereadores: Valter José Ramos e Rubens Borkoski e presentes os Vereadores: Antonio Ítalo Barausse, Cláudio Kapp, Celso de Oliveira Franco, Heinz Ewert, Henrique Daniel Leobet, José Caldas, e Mário Antonio Wieczorek. Havendo número legal de Vereadores, a Sra. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura das Atas das duas Sessões anteriores, as quais foram aprovadas por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Câmara Municipal de Londrina, Of. Circ. 03/97, encaminhando congratulações pela posse e informando a nova Mesa Diretiva e demais membros; do Vereador Antonio Ítalo Barausse, Indicação nº 019/97 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que veja da possibilidade de destinar parte de verbas de convênios a serem firmados com o governo do estado através da Secretaria de Esportes e Turismo, para a construção de quadra poliesportiva na localidade de Colônia Maciel, neste Município; do mesmo Vereador Indicação nº 020/97 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, o patrolamento da estrada que liga a BR-277, passando por Guarauninha, Turvo e Tocas, neste Município. Em seguida procedeu-se a verificação da presença, anotando-se a ausência do Vereador Gliceu Khun. Passou-se então à Ordem do Dia. Em 3ª discussão em separado em votação nominal foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Lei nºs. 1.972 e 1.973. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, a Sra. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 04 de Março do corrente ano, à hora regimental, constando da Ordem do dia a discussão única das Indicações nºs. 015, 016, 017, 018, 019 e 020/97 e do requerimento protocolado sob nº. 030/97, devendo ainda acontecer nova Sessão Ordinária constando da ordem do dia a 1ª discussão do processo de prestação de contas referente ao exercício de 1.994. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Sra. Presidente e 1º Secretário.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04/03/97. Aos quatro dias do mês de Março do ano de hum mil e novecentos e noventa e sete, às 20:00 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 1ª Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo da 12ª Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Heinz Ewert e secretariada pelos Vereadores: Valter José Ramos e Rubens Borkoski e presentes os Vereadores: Antonio Ítalo Barausse, Cláudio Kapp, Celso de Oliveira Franco, Gliceu Kuhn, Henrique Daniel Leobet, José Caldas, e Mário Antonio Wieczorek. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Of. 063/97, solicitando às dependências da Câmara Municipal para os dias 07 e 08 do corrente; da Prefeitura Municipal Of. 074/97, encaminhando para apreciação da Casa Projetos de Lei que Cria Cargos em Comissão e alterando o anexo 02 - Cargos de Provimento em Comissão, e dá outras providências; que Abre Crédito Adicional Especial, e dá outras providências, os quais receberam na Casa os nºs 1974 e 1975; da Prefeitura Municipal Of. nº 075/97 enviando respostas às indicações dos Srs. Vereadores; da Prefeitura Municipal Departamento de Desenvolvimento Econômico, Of. 004/977, solicitando as dependências da Câmara Municipal; do Secretário de Estado Joni Paulo Varisco expediente parabenizando os Vereadores pela posse; do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmeira, Of. 006/97 solicitando as dependências da Câmara Municipal; do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmeira, Of. 007/97 solicitando as dependências da Câmara Municipal; da APAE - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira Of. 04/97, solicitando as dependências da Câmara Municipal; do Ouvidor Geral do Estado Of. Circ. 003/97, encaminhando edição da Revista Divulgação em Saúde para Debate; da Casa Militar da Governadoria, Of. nº 01-008/97 Gab, parabenizando os Srs. Vereadores pela posse; das Câmaras Municipais de: Curitiba, Piraquara, Teixeira Soares, São Jorge do Patrocínio, Paranavaí, Prudentópolis, Porto Amazonas, Mandaguaçu, Fernandes Pinheiro e Arapongas, expedientes informando a Nova Mesa diretiva e demais membros; da Mesa da Casa Projeto de Decreto Legislativo nº 115/97, que referenda convênio celebrado entre o Município de Palmeira e o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e sua vinculada superintendência de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental - SUDRHSA e dá outras providências; do Vereador Valter José Ramos, Projeto de Decreto Legislativo nº 116/97, que Concede o Título de "Cidadã Honorária" de Palmeira à Rev.ma. Irmã Terezinha de Jesus Bernardin; do Vereador Mário Antonio Wieczorek, Requerimento protocolado sob nº 050/97, à Presidência da Casa o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo Municipal para que gestione junto à Secretaria de Esportes a cobertura da Cancha Poliesportiva do Bairro do Rocio I, nesta cidade; do Vereador Antonio Ítalo Barausse, Requerimento protocolado sob nº 051/97 à Presidência da Casa para que encaminhe ofício à TELEPAR, solicitando a instalação de Telefone Público, tipo (orelhão) na localidade de Papagaios Novos (Vilinha), neste Município; do Vereador Rubens Borkoski, Requerimento protocolado sob nº 052/97 à Presidência da Casa o encaminhamento de ofício ao DNER, solicitando a construção de lombadas sobre a BR-277 nas proximidades da Colônia Maciel, neste Município; do mesmo Vereador Requerimento protocolado sob nº 053/97, à Presidência da Casa que encaminhe expediente à Polícia Militar, solicitando o aumento do número de policiais para o Município e de pelo menos mais duas viaturas para a realização dos serviços de rondas e atendimentos às ocorrências; do mesmo Vereador Requerimento protocolado sob nº 054/97 à Presidência da Casa que encaminhe expediente à Secretaria da Segurança Pública, solicitando a construção de novo prédio para a Delegacia de Polícia em nossa cidade; do Vereador Valter José Ramos, Indicação nº 021/97, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, o entupimento de buracos e outros reparos que se fizerem necessário na rua Araldo Manoel Erichsen, no Bairro do Jardim Cristine; do mesmo Vereador Indicação nº 022/97, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que veja da possibilidade de construir uma praça no Bairro da Vila Rosa, composta de Campo de Futebol, Quadra e Cancha de Areia, Pista para Ciclismo, Pedestreanismo e Play-Gral; do mesmo Vereador Indicação nº 023/97, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao

Departamento de Obras e Serviços Urbanos, o patrolamento da estrada que liga a PR-151 (frente à entrada da propriedade de Orlando Iantas), até Passo do Tio Paulo (enfrente a propriedade de Leopoldo Mól); do mesmo Vereador Indicação nº 024/97 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que veja da possibilidade da construção de Banheiro Público em uma das Praças Central de nossa cidade; do mesmo Vereador Indicação nº 027/97, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, o patrolamento e cascalhamento onde se fizer necessário na estrada que liga Passo do Tio Paulo, iniciando no Cemitério da comunidade, até a PR-151, próximo a entrada de Orlando Iantas; do mesmo Vereador Indicação nº 028/97, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, o patrolamento e cascalhamento onde se fizer necessário, na estrada que liga Pinheiral de Cima a Pinheiral de Baixo, passando pela propriedade de Adão Jorge Gross; do Mesmo Vereador Indicação nº 029/97, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, o cascalhamento num trecho de 1 Km, no acesso que inicia na estrada principal de Poço Grande até a propriedade do Sr. Amilton Monegatte; do Vereador Henrique Daniel Leobet, Indicação nº 030/97, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, o patrolamento do roteiro escolar que liga Vieiras até Boa Vista, passando por Limeira e Campestre até Faxinal dos Mineiros, neste Município; do Vereador Rubens Borkoski, Indicação nº 031/97, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que veja da possibilidade junto ao DNER da continuação do revestimento asfáltico da Avenida Sete de abril até encontrar com a BR-277; do mesmo Vereador Indicação nº 032/97, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que veja da possibilidade de implantação da iluminação no Estádio Arlei José Corsi, nesta cidade; do Vereador José Caldas, Indicação nº 033/97, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, a colocação de lombada (redutor de velocidade), na rua Moisés Marcondes, proximidades da passarela de pedestres sobre o rio Monjolo, nesta cidade, com sinalização adequada; do Vereador Rubens Borkoski, Indicação nº 034/97, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, o término do aterro para a construção da Capela na localidade de Guarauninha, neste Município; do mesmo Vereador Indicação nº 035/97, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, a reforma da ponte na localidade de Correias, próximo à propriedade do Sr. Francisco Grenski, neste Município, bem como do boeiro próximo a propriedade do Sr. Jorge Swiech e o patrolamento e cascalhamento onde necessitar na referida estrada; do mesmo Vereador, Indicação nº 036/97, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, a reforma da ponte na estrada do Campo Novo, próximo a propriedade do Sr. Silvio Borges e ainda, o patrolamento e cascalhamento onde for necessário na referida estrada; do mesmo Vereador, Indicação nº 037/97, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, a reforma do boeiro existente na estrada do São Pedro e a colocação de cascalho onde for necessário na mesma estrada; do mesmo Vereador Indicação nº 038/97, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, o patrolamento da estrada que demanda da Colônia Maciel ao Paiol do Fundo, o cascalhamento da estrada conhecida por "do Tigre" e ainda a reforma da ponte dos Moscaleski e Pancheski, neste Município; do mesmo Vereador Indicação nº 039/97, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que em entendimentos com a SANEPAR, seja providenciada a instalação da rede de água tratada na localidade de Paiol do Fundo, chegando até Colônia Maciel. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença anotando-se a ausência da Vereadora Solange Vera Bacila Acras que justificou sua ausência. Inscrito para usar da palavra durante o expediente sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 116/97, o Vereador Valter disse que propôs a matéria porque a Irmã Terezinha é pessoa bastante conhecida de todos e pelo trabalho voluntário jamais visto em nossa cidade e realizado por esta grande batalhadora que passou por Palmeira durante seis anos, trabalhando na área social. Na Pastoral da Criança foi uma grande batalhadora, iniciando seus trabalhos na comunidade da Vila Rosa e depois se estendendo ao bairro do Rocio I, Vileiros e Campestrinho, trabalho este reconhecido em todo o Município e até por pessoas da Alemanha, Itália e Espanha. Frisou que graças ao trabalho incansável da Irmã Terezinha foi que conseguiram recursos para construção de uma

Creche onde funciona o CDI, projeto este conhecido em todo o Estado. Por todo o trabalho que a mesma realizou em nosso Município pediu o apoio dos demais Vereadores na aprovação deste Projeto, como forma de reconhecimento pela sua dedicação às pessoas com quem trabalhou e atendeu. Espera que no dia do aniversário da cidade possa homenagear a Irmã Terezinha que hoje se encontra na cidade de Palmas - Pr. Inscrito também o Vereador Cláudio para falar sobre a Coopagrícola, disse ser importante este assunto, pois a mesma passou por dificuldade muito grande com a safra 94/95, causando problemas para os cooperados que entregaram seus produtos e não receberam o pagamento, trazendo problemas também para o Município. Informou que os produtores de Palmeira fizeram uma proposta de aquisição do patrimônio em troca dos grãos que foram seqüestrados. Ressaltou que Palmeira tem dificuldade na secagem e armazenagem dos produtos agrícolas, mas se aquisição por parte dos produtores acontecer vai ser muito importante para o Município. Informou que a diretoria tem dificuldades na transferência do imóvel para os produtores de Palmeira, os quais estão precisando de uma Assessoria Jurídica, a qual comentou que a Prefeitura poderia ajudar nesta parte contribuindo para realização desta transferência, que trará benefícios para o Município. Passou-se então à Ordem do dia. Em discussão única o requerimento protocolado sob nº 030/97, a votos aprovado por unanimidade. Em discussão única em separado foram aprovadas por unanimidade de votos as indicações nºs. 015, 016, 017, 018 e 019/97. Quando da discussão da Indicação nº 020/97, o Vereador Antonio Ítalo Barausse, solicitou a retirada da mesma, pois os trabalhos já foram executados. O Sr. Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº. 1.974 e Projeto de Decreto Legislativo nº 116/97 para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, e para a Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização os Projetos de Lei nº 1.974 e 1.975, para análise e parecer. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que logo após o encerramento desta acontecerá nova Sessão Ordinária, constando da Ordem do Dia a 1ª discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 114/97 que Aprova a prestação de Contas do Município de Palmeira, relativas ao exercício de 1.994. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04/03/97. Aos quatro dias do mês de Março do ano de hum mil e novecentos e noventa e sete, às 21:25 (vinte e uma) horas, e vinte e cinco minutos na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 2ª Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo da 12ª Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Heinz Ewert e secretariada pelos Vereadores: Valter José Ramos e Rubens Borkoski e presentes os Vereadores: Antonio Ítalo Barausse, Cláudio Kapp, Celso de Oliveira Franco, Gliceu Kuhn, Henrique Daniel Leobet, José Caldas, e Mário Antonio Wieczorek. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e transferiu a leitura da ata da Sessão anterior por não ter havido tempo necessário para sua elaboração. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Parecer Favorável à aprovação das contas do Município relativas ao exercício de 1.994; da mesma Comissão Projeto de Decreto Legislativo nº 114/97, que Aprova a Prestação de Contas do Município de Palmeira, relativas ao exercício de 1.994. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença anotando-se a ausência da Vereadora Solange Vera Bacila Acras que justificou sua ausência. Passou-se então à Ordem do dia. Em discussão única o Parecer da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização ao Processo de Prestação de Contas relativas ao exercício de 1.994. O Sr. Presidente comunicou que a votação será secreta, convidando o Vereador 1º Secretário para proceder a chamada nominal dos Srs. Vereadores. Terminada a votação, convidou os Vereadores: Gliceu, Rubens e Mário, para escrutinadores. Procedida a apuração obteve-se o resultado de 10 votos favoráveis, sendo portanto aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 114/97. O Sr. Presidente solicitou ao Vereador 1º Secretário para proceder a chamada nominal dos Srs. Vereadores. Terminada a votação, convidou os Vereadores: Antonio Ítalo, José e Mário para escrutinadores. Procedida a apuração obteve-se o resultado de 10 votos favoráveis, sendo portanto aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 10 (dez) do corrente, à hora regimental, constando da Ordem do Dia a Discussão única dos Requerimentos protocolados sob nºs. 050 a 054/97 e das Indicações nºs. 021, 022, 023, 024, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038 e 039/97 e 1ª Discussão dos Projetos de Lei nº 1.974 e 1.975. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10/03/97. Aos dez dias do mês de Março do ano de hum mil e novecentos e noventa e sete, às 20:00 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 3ª Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo da 12ª Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Heinz Ewert e secretariada pelos Vereadores: Valter José Ramos e Rubens Borkoski e presentes os Vereadores: Antonio Ítalo Barausse, Cláudio Kapp, Celso de Oliveira Franco, Gliceu Kuhn, Henrique Daniel Leobet, José Caldas, e Mário Antonio Wieczorek. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura das Atas das duas Sessões anteriores, as quais foram aprovadas por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Of. 078/97, encaminhando Substitutivo ao Projeto de Lei 1.974, que Cria Cargos em Comissão e altera o Anexo 02 - Cargos de Provimento em Comissão, e dá outras providências; da Prefeitura Municipal Of. 080/97 encaminhando para apreciação da Casa, Projeto de de Lei Autorizando o Poder Executivo a Celebrar Convênio com a Pastoral da Criança, e dando outras providências, o qual recebeu na Casa na Casa o nº 1.976. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 1.975; da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Parecer Favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 116/97; do Vereador Henrique Daniel Leobet, Indicação nº 040/97 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, a colocação de cascalho, no atoleiro existente no local denominado Várzea, entre Vieiras e Campestre dos Vieiras, neste Município. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença anotando-se a ausência da Vereadora Solange Vera Bacila Acras que justificou sua ausência. Inscrito para usar da palavra durante o expediente para falar sobre a Pastoral da Criança, o Vereador Valter informou ao Sr. Presidente que vai usar da palavra em outra oportunidade. Passou-se então à Ordem do dia. Em discussão única em separado foram aprovados por unanimidade de votos os requerimentos protocolados sob nºs.050, 051, 052, 053 e 054/97. Em discussão única em separado foram aprovadas por unanimidade de votos as indicações nºs 020, 021, 022, 023, 024, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038 e 039/97. Em discussão única o Parecer da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização ao Projeto de Lei nº 1.975, a votos aprovado por unanimidade. Em discussão única o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Decreto Legislativo nº 116/97. O Sr. Presidente comunicou que a votação será secreta, e convidou o Vereador 1º Secretário para proceder a chamada nominal dos Srs. Vereadores. Terminada a votação, convidou os Vereadores Henrique, Mário e Rubens para escrutinadores. Procedida a apuração, obteve-se o resultado de 10 votos favoráveis, sendo portanto aprovado por unanimidade. Em 1ª Discussão o Projeto de Lei nº 1.975, a votos aprovado por unanimidade. Em 1ª Discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 115/97, a votos aprovados por unanimidade. Em 1ª Discussão Projeto de Decreto Legislativo nº 116/97. O Sr. Presidente comunicou que a votação será secreta. O Vereador Henrique sugeriu que a votação seja nominal dado a aprovação do Parecer ao mesmo Projeto de Decreto ter sido aprovado por unanimidade. Acatada a sugestão, foi colocado em votação nominal, sendo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº. 1.976 para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação, e Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, para análise e parecer. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que logo após o encerramento desta acontecerá nova Sessão Ordinária, constando da Ordem do Dia a 2ª discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 114/97 que Aprova a prestação de Contas do Município de Palmeira, relativas ao exercício de 1.994. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10/03/97. Aos dez dias do mês de Março do ano de hum mil e novecentos e noventa e sete, às 21:15 (vinte e uma) horas, e quinze minutos na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 4ª Sessão Ordinária, do 1° Período Legislativo da 12ª Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Heinz Ewert e secretariada pelos Vereadores: Valter José Ramos e Rubens Borkoski e presentes os Vereadores: Antonio Ítalo Barausse, Cláudio Kapp, Celso de Oliveira Franco, Gliceu Kuhn, Henrique Daniel Leobet, José Caldas, e Mário Antonio Wieczorek. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e transferiu a leitura da ata da Sessão anterior por não ter havido tempo necessário para sua elaboração. Como nada constasse para leitura no expedinte, procedeu-se a verificação da presença anotando-se a ausência da Vereadora Solange Vera Bacila Acras que justificou sua ausência. Passou-se então à Ordem do dia. Em 2ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 114/97. O Sr. Presidente comunicou que a votação será secreta, e solicitou ao Vereador 1° Secretário para proceder a chamada nominal dos Srs. Vereadores. Terminada a votação, convidou os Vereadores: Celso, José e Mário para escrutinadores. Procedida a apuração obteve-se o resultado de 10 votos favoráveis, sendo portanto aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 11 (onze) do corrente, à hora regimental, constando da Ordem do Dia a Discussão única da Indicação nº 040/97 e 2ª Discussão do Projeto de Lei nº 1975 e dos Projetos de Decretos Legislativos nºs. 115 e 116/97 . Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1° Secretário.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11/03/97. Aos onze dias do mês de Março do ano de hum mil e novecentos e noventa e sete, às 20:00 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 5ª Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo da 12ª Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Heinz Ewert e secretariada pelos Vereadores: Valter José Ramos e Rubens Borkoski e presentes os Vereadores: Antonio Ítalo Barausse, Cláudio Kapp, Celso de Oliveira Franco, Gliceu Kuhn, Henrique Daniel Leobet, José Caldas, e Mário Antonio Wieczorek. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura das Atas das duas Sessões anteriores, as quais foram aprovadas, com a ressalva de que após o expediente da 1ª Sessão, o Vereador Mário Antonio Wieczorek e Gliceu Khun, Presidentes das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, concederam prazo de 48 (quarenta e oito) horas aos Relatores do Projeto de Lei nº 1.974, para elaboração de Parecer. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 1.976; da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 1.976; do Vereador Rubens Borkoski Indicação nº 041/97 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, o cascalhamento onde se fizer necessário no roteiro do ônibus escolar de Faxinal dos Quartins até Canta Galo, com entrada no restaurante do Changuaia, neste Município; do mesmo Vereador Indicação nº 042/97 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, o patrolamento e cascalhamento onde se fizer necessário no roteiro escolar de Faxinal do Silva até Poço Grande, neste Município; do mesmo Vereador Indicação nº 043/97 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao departamento de Obras e Serviços Urbanos, a reforma da ponte existente na estrada do Paiol do Fundo a Pinheiral de Baixo, próximo à propriedade do Sr. Jorge Turek, neste Município; do mesmo Vereador Indicação nº 044/97 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, o patrolamento e cascalhamento onde necessitar, no roteiro escolar do Faxinal do Silva, passando por São Marcos até Ranchinho, neste Município; do mesmo Vereador Indicação nº 045/97 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, a reforma do boeiro na estrada do Passo do Tio Paulo próximo à propriedade de César Mendes da Cruz, neste Município; do mesmo Vereador Indicação nº 046/97 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao departamento de Obras e Serviços Urbanos, a limpeza dos passeios e canteiro central da Avenida Sete de abril, nesta cidade. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se a ausência da Vereadora Solange Vera Bacila Acras. Passou-se então à Ordem do dia. Em discussão única a Indicação nº 040/97, a votos aprovada por unanimidade. Em discussão única o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 1976, a votos aprovado por unanimidade. Em discussão única o Parecer da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização ao Projeto de Lei nº 1.976, a votos aprovado por unanimidade. Em 2ª Discussão o Projeto de Lei nº 1.975, a votos aprovado por unanimidade. Em 2ª Discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 115/97, a votos aprovados por unanimidade. Em 2ª Discussão Projeto de Decreto Legislativo nº 116/97. O Sr. Presidente comunicou que a votação será secreta, e convidou o Vereador 1º Secretário para proceder a chamada nominal dos Srs. Vereadores. Terminada a votação, convidou os Vereadores Mário, Gliceu e Rubens para escrutinadores. Procedida a apuração, obteve-se o resultado de 10 votos favoráveis, sendo portanto aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 1.976, a votos aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que logo após o encerramento desta acontecerá nova Sessão Ordinária, constando da Ordem do Dia a 3ª discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 114/97 que Aprova a prestação de Contas do Município de Palmeira, relativas ao exercício de 1.994. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11/03/97. Aos onze dias do mês de Março do ano de hum mil e novecentos e noventa e sete, às 20:35 (vinte) horas, e trinta e cinco minutos na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 6ª Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo da 12ª Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Heinz Ewert e secretariada pelos Vereadores: Valter José Ramos e Rubens Borkoski e presentes os Vereadores: Antonio Ítalo Barausse, Cláudio Kapp, Celso de Oliveira Franco, Gliceu Kuhn, Henrique Daniel Leobet, José Caldas, e Mário Antonio Wieczorek. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e transferiu a leitura da ata da Sessão anterior por não ter havido tempo necessário para sua elaboração. Como nada constasse para leitura no expediente, procedeu-se a verificação da presença anotando-se a ausência da Vereadora Solange Vera Bacila Acras. Passou-se então à Ordem do dia. Em 3ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 114/97. O Sr. Presidente comunicou que a votação será secreta, e solicitou ao Vereador 1º Secretário para proceder a chamada nominal dos Srs. Vereadores. Terminada a votação, convidou os Vereadores: Celso, Henrique e Cláudio para escrutinadores. Procedida a apuração obteve-se o resultado de 10 votos favoráveis, sendo portanto aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 12 (doze) do corrente, à hora regimental, constando da Ordem do Dia a Discussão única das Indicações nº 041, 042, 043, 044, 045 e 046/97 e 3ª Discussão do Projeto de Lei nº 1975 e dos Projetos de Decretos Legislativos nºs. 115 e 116/97 e 2ª discussão do Projeto de Lei nº 1.976. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)252-1785 Caixa Postal 22 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12/03/97. Aos doze dias do mês de Março do ano de hum mil e novecentos e noventa e sete, às 20:40 (vinte) horas e quarenta minutos, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 7ª Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo da 12ª Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Heinz Ewert e secretariada pelos Vereadores: Valter José Ramos e Rubens Borkoski e presentes os Vereadores: Antonio Ítalo Barausse, Cláudio Kapp, Celso de Oliveira Franco, Gliceu Kuhn, Henrique Daniel Leobet, José Caldas, e Mário Antonio Wieczorek. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura das Atas das duas Sessões anteriores, as quais foram aprovadas por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: do Vereador Henrique Daniel Leobet, Indicação nº 047/97, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que em entendimentos com a Copel seja providenciada a reposição de lâmpadas na luminária existente próximo à passarela sobre o rio Monjolo, na rua Moisés Marcondes, nesta cidade; do Vereador Mário Antonio Wieczorek, Indicação nº 048/97, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, o patrolamento e cascalhamento onde se fizer necessário na estrada que liga Pinheiral de Baixo a Moinho da Várzea, passando pela propriedade de Alexandre Vendrechoski, e chegando até a estrada que dá acesso à Colônia Maciel, neste Município. Após a leitura do expediente o Vereador Mário Antonio Wieczorek e Gliceu Khun, Presidentes das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, solicitaram prazo de 15 (quinze) dias para as Comissões exararem parecer ao Projeto de Lei nº 1.974. Em seguida procedeu-se a verificação da presença, anotando-se a ausência da Vereadora Solange Vera Bacila Acras. Passou-se então à Ordem do dia. Em discussão única os requerimentos verbais de solicitação de prazo para o Projeto de Lei nº 1.974, a votos aprovado por unanimidade. Em discussão única a Indicação nº 041/97, o Vereador Rubens Borkoski solicitou a retirada da mesma em virtude de já ter sido apresentada anteriormente pelo Vereador Valter José Ramos. Em discussão única em separado foram aprovadas por unanimidade de votos as Indicações nºs. 042, 043, 044, 045 e 046/97. Em 3ª Discussão o Projeto de Lei nº 1.975, a votos aprovado por unanimidade. Em 3ª Discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 115/97, a votos aprovados por unanimidade. Em 3ª Discussão Projeto de Decreto Legislativo nº 116/97. O Sr. Presidente comunicou que a votação será secreta, e convidou o Vereador 1º Secretário para proceder a chamada nominal dos Srs. Vereadores. Terminada a votação, convidou os Vereadores Mário, Celso e Henrique para escrutinadores. Procedida a apuração, obteve-se o resultado de 10 votos favoráveis, sendo portanto aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 1.976, a votos aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 13 do corrente, à hora regimental, constando da Ordem do dia a discussão única das Indicações nºs. 047 e 048/97 e 3ª discussão do Projeto de Lei nº 1.976. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13/03/97. Aos treze dias do mês de Março do ano de hum mil e novecentos e noventa e sete, às 20:00 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 8ª Sessão Ordinária, do 1° Período Legislativo da 12ª Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Heinz Ewert e secretariada pelos Vereadores: Valter José Ramos e Rubens Borkoski e presentes os Vereadores: Antonio Ítalo Barausse, Cláudio Kapp, Celso de Oliveira Franco, Gliceu Kuhn, Henrique Daniel Leobet, José Caldas, e Mário Antonio Wieczorek. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: do Vereador Rubens Borkoski, Indicação nº 049/97, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, o patrolamento e cascalhamento onde necessitar na estrada municipal conhecida por "Corredor" que liga da PR-151 trecho Palmeira Ponta Grossa à BR-277 em Colônia Maciel, neste Município; do Vereador Henrique Daniel Leobet, Moção protocolada sob nº 080/97, Apelando ao Exmo. Sr. Presidente da CONAB, para que atenda a solicitação do povo de Palmeira, no sentido de liberar o barracão da Empresa para o Município, destinando-o a instalação da Empresa "TEKA". Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se a ausência da Vereadora Solange Vera Bacila Acras. Inscrito para usar da palavra durante o expediente, o Vereador Henrique Daniel Leobet disse ser uma satisfação muito grande não só como Vereador mas como povo de Palmeira, a instalação da empresa Teka, em nosso Município. Disse que isso faz parte de programa do Estado, que vem trabalhando com um pacote de empresas, tentando mudar o perfil econômico do Paraná, um Estado especialmente agrícola que precisaria estar aliado com outro tipo de realização de geração de emprego para que com isso aconteça a mudança do perfil. Informou que esteve junto do Governador quando foram selecionados 10 municípios para receber algumas industrias, com esse pacote que estava sendo negociado. Onde Palmeira está sendo contemplada com a instalação da Teka. Informou ainda que no dia 16 de Janeiro esteve em Curitiba com o Presidente do PDT, o qual confirmou a instalação da Teka em Palmeira, o qual pediu sigilo para não dificultar a instalação. Mas agora que a noticia já foi veiculada, apresentou a Moção a qual pediu a assinatura dos demais Vereadores, no sentido de sensibilizar o Presidente da Conab, para que passe o barracão para o Município, para que ali a Teka possa se instalar. Frisou que outros Municípios já demonstraram interesse na instalação da Teka. Disse saber das dificuldades para conseguir a liberação do barracão devido a grande produção de grãos que o Paraná terá, e porque outras cidades já se manifestaram contrárias, porque a região é agrícola e o barracão é o único da região. Ressaltou que não importa se a instalação da Teka vai trazer méritos para o atual Prefeito, ou para qualquer que seja, pois o que quer é o desenvolvimento de Palmeira e que o sonho dos palmeirenses se realizem. Colocou-se também a disposição do Sr. Prefeito para contato junto ao Governo do Estado, frisando que o que interessa é o bem do povo de Palmeira. Sugeriu ao Plenário que a Moção seja colocada em votação na ordem do dia da presente Sessão para que seja encaminhada o quanto antes possível. Passou-se então à Ordem do dia. Em discussão única o requerimento verbal do Vereador Henrique, a votos aprovado por unanimidade. Em discussão única a Moção protocolada sob nº 080/97, a votos aprovada por unanimidade. Em discussão única em separado foram aprovadas por unanimidade de votos as Indicações nºs. 047 e 048/97. Em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 1.976, a votos aprovado por unanimidade. Inscrito para usar da palavra em explicação pessoal, o Vereador Antonio Ítalo Barausse, disse ao Vereador Rubens Borkoski ser importante fazer indicação, mas indicações de serviços que já estão sendo executados, não cabe, citando o caso da estrada do corredor que o próprio Vereador sabe que o cascalho depositado em Colônia Maciel é para cascalhar a estrada objeto de indicação apresentada durante o expediente. Pediu para que ao Vereador, que quando da apresentação de indicação, verifique se a obra já não está sendo executada. Pois um grande número de indicação pesa muito ao Prefeito, pois não consegue realizar tudo em tão pouco tempo. Frisou não ser contrário que o Vereador faça indicação. Citou que em um mês o Vereador pediu 5.000 mil quilômetros de estrada, coisa que nem o Estado vence realizar, pelo que pediu a compreensão do Vereador. Nada mais havendo a ser tratado na

presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 1º de abril do corrente ano, à hora regimental, constando da Ordem do dia a discussão única da Indicação nº 049/97. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1°/04//97. Ao primeiro dia do mês de abril do ano de hum mil e novecentos e noventa e sete, às 20:55 (vinte) horas e cinqüenta e cinco minutos, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 9ª Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo da 12ª Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Heinz Ewert e secretariada pelos Vereadores: Valter José Ramos e Rubens Borkoski e presentes os Vereadores: Antonio Ítalo Barausse, Cláudio Kapp, Celso de Oliveira Franco, Gliceu Kuhn, Henrique Daniel Leobet, José Caldas, e Mário Antonio Wieczorek. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal of. 121/97 em atenção ao ofício 019/97, informando que existe dotação no valor de R$-65.000,00 no Orçamento do Estado para este ano, e a solicitação será feita no sentido de que a obra seja incluída nos Projetos da Secretaria de Esportes e Turismo do Estado do Paraná.; da Palmeira S/A Participações e Investimentos expediente solicitando as dependências da Câmara Municipal para os dias 30 de abril e 07 de maio para realização de Assembléia Ordinária; do Deputado Max Rosenmann expediente encaminhando cópia da Lei nº 9.437/97 que Institui o Sistema Nacional de Armas - SINARM, estabelece condições para o registro e para o porte de armas de fogo, define crimes e dá outras providências; da Emater Ponta Grossa, Of. 102/97, comunicando a assinatura do Termo de Convênio entre a EMATER - Paraná e a Prefeitura Municipal, para o ano de 1.997; das Câmaras Municipais de: Campo do Tenente, Virmond, Cafezal do Sul, Imbituva, Peabiru, Dois Vizinhos, expedientes comunicando a Nova Mesa Diretiva; do Vereador Gliceu Kuhn Requerimento protocolado sob nº 085/97 à Presidência da Casa, que após ouvido o Plenário seja encaminhado expediente ao DER - Departamento de Estradas e Rodagem, solicitando a ampliação da área de estacionamento para veículos, à margem da PR-151, onde foi colocado telefone comunitário nas proximidades da Vila Maria (vila Bugai), nesta cidade; do Vereador José Caldas Requerimento protocolado sob nº 086/97, à Presidência da Casa, que após ouvido o Plenário seja encaminhado ofício à COPEL, solicitando a colocação de mais dois postes e extensão de linha de energia elétrica no prolongamento da rua Gibran Bacila, na Vila Rosa, nesta cidade; do Vereador Gliceu Kuhn, Indicação nº 050/97 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que veja da possibilidade da continuação do passeio para pedestres ao lado da PR-151, até o Colégio Agrícola, nesta cidade; do mesmo Vereador Indicação nº 051/97, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que gestione junto à COPEL, no sentido de colocar iluminação pública na rua Maria Comim, ao lado do Hospital Madre Tereza de Calcutá, no bairro da Vila Maria, nesta cidade; do Vereador José Caldas Indicação nº 052/97, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, a colocação de redutor de velocidade, tipo lombada na esquina das ruas Francisco S. Ferreira com Gal. Agostinho dos Santos na Vila Rosa, junto à Igreja Assembléia de Deus, conforme planta anexa; do mesmo Vereador Indicação nº 053/97, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, o alargamento e patrolamento do prolongamento da rua Sebastiana M. de Freitas Osório na Vila Rosa, nesta cidade; do Vereador Henrique Daniel Leobet Indicação nº 054/97, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, a limpeza das margens do calçamento que dá acesso à comunidade de Vieiras, neste Município; do Vereador Cláudio Kapp Indicação nº 055/97, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, a execução de pequenos reparos na Avenida Daniel Mansani que dá acesso à COOPAGRICOLA, nesta cidade; do Vereador Mário Antonio Wieczorek Indicação nº 056/97, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que veja da possibilidade de colocação de lombadas nas vias onde já estão pronto o asfalto do bairro Colônia Francesa, uma passando em frente ao Armazém do Chempecke e outra passando pelo armazém do Everaldo Kuhn, ou ainda onde seja necessário; do mesmo Vereador Indicação nº 057/97, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que veja da possibilidade de construir um cancha de areia no Bairro da Colônia Francesa, nesta cidade, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Parecer Contrário do relator e Favorável dos demais membros da Comissão ao Projeto de Lei nº 1.974; da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 1.974. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a

verificação da presença, anotando-se a ausência da Vereadora Solange Vera Bacila Acras, por motivo de saúde. Inscrito para usar da palavra durante o expediente o vereador Valter José Ramos para falar sobre o Convênio Emater. Disse o Vereador que no ano de 1995 e 1996 a empresa não recebeu nenhuma ajuda por parte da Prefeitura. Ressaltou que o atual Prefeito acatou o Decreto já aprovado nesta casa e com a assinatura do convênio será possível o repasse de R$-2.700,00 para custear despesas. Disse ainda que se a Prefeitura fosse contratar um atendimento técnico como é oferecido pela Emater, teria um custo bem maior. Frisou que a maioria dos companheiros que trabalham na empresa vieram de outros municípios. Informou que já trabalhou em outros municípios e sentia alegre quando tinha seu trabalho reconhecido. Frisou que a Emater muito contribui para o desenvolvimento do Município. Passou-se então à Ordem do dia. Em discussão única a Indicação nº 049/97, a votos aprovada por unanimidade. Em discussão única o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 1.974, com voto contrário do Relator. O Vereador Henrique disse que foi buscar embasamento legal para apresentar Parecer Contrário, ressaltando que o Município possui dotação orçamentaria para repassar recursos para a CEM para pagamento de diretores. Disse que a criação dos cargos é ilegal, mas ressaltou não ser contrário às pessoas que irão ser nomeadas. Citou o artigo 3° da Lei que criou a CEM e frisou que independente de criar os cargos os diretores poderão receber, citando o artigo 95 parágrafo 2º da Lei Orgânica. Pediu aos demais Vereadores o acatamento do Parecer. Comentou ainda que nos votos de congratulações por ocasião do aniversário de Palmeira o Deputado Antonio Anibelli cita a criação da CEM em Palmeira. Em votação nominal o Parecer foi rejeitado por maioria, tendo votado contrário os Vereadores: Antonio Ítalo, Celso, Gliceu, Heinz, José Mário, Rubens e Valter. Em discussão única o Parecer da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização ao Projeto de Lei nº nº 1.974, em votação nominal aprovado por maioria, tendo votado contrário os Vereadores Cláudio e Henrique . Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 1.974. O Vereador Henrique disse ser ilegal a criação dos cargos, frisando ter buscado embasamento legal para apresentação de parecer contrário. Perguntou ao Vereador Mário onde o mesmo tinha buscado subsídios para apresentação de parecer favorável à aprovação do projeto. O Vereador Mário disse ter buscado informações junto ao Executivo e Assessoria Jurídica da Câmara. Ressaltando que o Executivo informou que busca pessoas de sua confiança para administrar a CEM. Em votação nominal aprovado por maioria, tendo votado contrários os Vereadores Cláudio e Henrique. Inscrito em explicação pessoal o Vereador Henrique, disse que a indicação apresentado no expediente, de limpeza das margens do calçamento da estrada de Vieiras, é dado a realização de Festa no dia 06 do corrente e porque aquela comunidade possui as Capelinhas, ponto turístico do Município, pelo que pediu ao líder do Prefeito na Casa para que gestione junto ao mesmo no sentido de realizar a solicitação ainda esta semana dado a realização da festa no próximo domingo. Pediu ainda ao Sr. Presidente que solicite ao Assessor Jurídico um Parecer por escrito sobre o Projeto de Lei nº 1.974. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 08 de abril do corrente ano, à hora regimental, constando da Ordem do dia a discussão única dos Requerimentos protocolados sob nº 085 e 086/97 e das Indicações nºs. 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, e 057 /97, 2ª discussão do Projeto de Lei nº 1.974. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08/04//97. Aos oito dias do mês de abril do ano de hum mil e novecentos e noventa e sete, às 20:00 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 10ª Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo da 12ª Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Heinz Ewert e secretariada pelos Vereadores: Valter José Ramos e Rubens Borkoski e presentes os Vereadores: Antonio Ítalo Barausse, Cláudio Kapp, Celso de Oliveira Franco, Gliceu Kuhn, Henrique Daniel Leobet, José Caldas, e Mário Antonio Wieczorek. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Of. 123/97, encaminhando respostas às indicações dos Srs. Vereadores; do Vereador Rubens Borkoski, Indicação nº 058/97, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que veja da possibilidade da construção de uma quadra poliesportiva coberta na Escola da localidade de Guarauninha, neste Município; do mesmo Vereador, Indicação nº 059/97, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, o patrolamento e cascalhamento da rua Manoel Demétrio de Oliveira, no loteamento de Aleixo Karas, no bairro do Rocio II, nesta cidade; do Vereador Henrique Daniel Leobet. Indicação nº 060/97, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, o patrolamento da estrada principal de Boa Vista, até a propriedade de Ambrósio Trecziok, neste Município; do Vereador Rubens Borkoski, Indicação nº 061/97, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine a abertura de uma linha de transporte coletivo para a localidade de Rincão do Cocho, neste Município; do mesmo Vereador, Indicação nº 062/97, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, a colocação de terra preta no campo de futebol da localidade de Pinheiral de Baixo, neste Município. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se a ausência da Vereadora Solange Vera Bacila Acras, por motivo de saúde. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única em separado foram aprovadas por unanimidade de votos as indicações nºs. 050, 051, 052 e 053/94. Em discussão única a Indicação nº 054/97, o Vereador Henrique autor da proposição, solicitou a retirada, dizendo que a mesma perdeu o objeto, pois sua intenção era para um melhor embelezamento do acesso a comunidade devido ao grande número de visitantes, de outros municípios que se deslocam em razão da festa e de ser um ponto turístico do município. Oportunidade em que perdeu-se de mostrar uma boa imagem aos visitantes. Em discussão única a Indicação nº 055/97, o Vereador Cláudio autor da mesma, solicitou a retirada em razão dos trabalhos já terem sido executados, razão pela qual cumprimentou a administração. Em discussão única em separado foram aprovadas por unanimidade de votos as indicações nºs. 056 e 057/97. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 1.974, em votação nominal, aprovado por maioria, tendo votado contrário os Vereadores Cláudio e Henrique. O Vereador Cláudio informou que esteve com o Secretário dos Transportes Dr. Deni Schuartz, em companhia do Vereador Henrique e do Presidente da APM, da Escola de Guarauninha, para verificar a questão das obras inacabadas na região de Guarauninha e da estrada que dá acesso a empresa Van Ler, da qual o Secretário solicitou informações sobre a empresa. O Secretário informou que as vigas para construção da ponte na referida estrada já estão prontas. Quanto a conclusão das obras na região de Guarauninha o secretário informou que os recursos estão sendo alocados, pelo que pediu um prazo de 90 dias para iniciar a obra. O Vereador informou que o Presidente da APM falou sobre os pontos críticos que existem na estrada, inclusive tendo a intenção de recomendar que o trajeto não fosse realizado evitando assim o risco de acidentes, com isso o Secretário ligou imediatamente para a cidade de Irati, e pediu a ação imediata de parte do DER. Informou o Vereador que as máquinas do DER já estão trabalhando no local. O Vereador solicitou ao Sr. Presidente que encaminhe oficio ao Secretário agradecendo o atendimento e recepção por parte daquela secretaria. O Sr. Presidente lembrou ao Vereador a questão da inscrição para uso da palavra. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 09 de abril do corrente, à hora regimental, constando da Ordem do dia a discussão única das Indicações nºs. 058, 059, 060, 061 e 062/97, 3ª discussão do Projeto de Lei nº 1.974. Agradeceu a presença de todos

e em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1° Secretário.

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09/04//97. Aos nove dias do mês de abril do ano de hum mil e novecentos e noventa e sete, no horário regimental, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 11ª Sessão Ordinária, do 1° Período Legislativo da 12ª Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Heinz Ewert e secretariada pelos Vereadores: Valter José Ramos e Rubens Borkoski e presentes os Vereadores: Antonio Ítalo Barausse, Cláudio Kapp, Celso de Oliveira Franco, Gliceu Kuhn, Henrique Daniel Leobet, José Caldas, e Mário Antonio Wieczorek. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Departamento de Esportes Of. circular, comunicando a inauguração do Ginásio de Esportes Central e sua programação, como também convidando a todos para participar da festa esportiva. Esgotada a matéria do expediente proceceu-se a verificação da presença anotando-se a ausência da Vereadora Solange Vera Bacila Acras, por motivo de saúde. Passou-se então à ordem do Dia. Em discussão única em separado foram aprovados por unanimidade de votos as indicações n°s. 058, 059, 060, 061 e 062/97. Em 3ª discussão o Projeto de Lei n° 1.974, em votação nominal aprovado por maioria, tendo votado contrário os Vereadores Cláudio e Henrique. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 10 de abril do corrente, à hora regimental. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1° Secretário.

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)252-1785 Caixa Postal 22 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10/04//97. Aos dez dias do mês de abril do ano de hum mil e novecentos e noventa e sete, no horário regimental, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 12ª Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo da 12ª Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Heinz Ewert e secretariada pelos Vereadores: Valter José Ramos e Rubens Borkoski e presentes os Vereadores: Antonio Ítalo Barausse, Cláudio Kapp, Celso de Oliveira Franco, Gliceu Kuhn, Henrique Daniel Leobet, José Caldas, e Mário Antonio Wieczorek. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Of. 139/97, encaminhando para apreciação da casa Projeto de Lei que Autoriza o Poder Executivo a doar área de terreno à Associação Evangélica Menonita Regional II, e dá outras providências; do Colégio Estadual D. Alberto Gonçalves - Ensino de 1º e 2º Graus, APM "União e Progresso", Ofício Circular nº 02/97, convidando para as solenidades comemorativas do Cinqüentenário da Escola a realizar-se no dia 26 de abril, conforme programa em anexo; do Vereador Cláudio Kapp, Requerimento protocolado sob nº 099/97, à Presidência da Casa o encaminhando de ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando as seguintes informações: 01- Quais os critérios adotados para prestação de serviços a particulares com a estrutura de máquinas e caminhões do Município; 02- Relação dos Munícipes atendidos, visto que a Prefeitura tem feito este atendimento desde os primeiros dias de janeiro; 03- Quais os tipos de serviços executados; 04- Quais os equipamentos utilizados; 05- Quais os valores arrecadados e a forma de recolhimento; do Vereador Henrique Daniel Leobet, Requerimento protocolado sob nº 100/97, à Presidência da Casa o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando a seguinte informação: 01- Quanto a realização de novo Convênio com a Secretaria de Esportes e Turismo para atender os Clubes Esportivos citados no convênio nº 2.738.182-0, vetado pelo Executivo Municipal, o qual se responsabilizou pela realização de outro convênio de acordo com compromisso assumido pelo Vice Prefeito e o Assessor de Planejamento, perante os Srs. Vereadores e os Presidentes de Clubes; do Vereador Celso de Oliveira Franco, Indicação 063/97, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, a recuperação da escada existente na rua Pe. Fernando Guarda, no bairro da Vila Rosa, nesta cidade; do mesmo Vereador Indicação nº 064/97, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Departamento de Obras e Serviços e Urbanos, a continuação do Anti-pó, na rua Nacin Bacila até a entrada da Vila Real, nesta cidade; dos Vereadores Mário Antonio Wieczorek e Valter José Ramos, Indicação nº 065/97, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, a continuação da rua Emilia Faria Erichsen, ligando até a rua Ludovico Ristow, no loteamento Regina Vitória, como também a construção de ponte sobre o rio Monjolo; do Vereador Antonio Ítalo Barausse, Indicação nº 066/97, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, a abertura da rua Jesuino Marcondes, apartir da rua José Rigoni, e também a rua Pedro Sawatski entre Conceição e Jesuino Marcondes. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença anotando-se a ausência da Vereadora Solange Vera Bacila Acras, por motivo de saúde. O Sr. Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 1.977 para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, para análise e parecer. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 06 de Maio do o corrente, à hora regimental, constando da Ordem do Dia a discussão única dos Requerimentos protocolados sob nºs. 099 e 100/97 e Indicações nºs. 063, 064, 065 e 066/97. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata da Sessão Solene do dia 23/04/97. Aos Vinte e três dias do mês de abril do ano de hum mil e novecentos e noventa e sete, às 19;00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se Sessão Solene convocada para entrega do Título de Cidadã Honorária de Palmeira, à Reverendíssima Irmã Terezinha de Jesus Bernardin.Inicialmente o Sr. Presidente, convidou para compor a Mesa os Vereadores: Antonio Ítalo Barausse, Celso de Oliveira Franco, Cláudio Kapp, Gliceu Kuhn, Henrique Daniel Leobet, José Caldas, Mário Antonio Wieczorek, Rubens Borcoski e Valter José Ramos, o Prefeito Municipal Mussoline Mansani, o Vice Prefeito Rogério Geraldo Lima, a Reverendíssima Irmã Maria Geraldo Coelho e Reverendísimo Pastor Anselmo Osório. O Sr. Presidente Vereador Heinz Ewert em nome de Deus declarou aberta a Sessão e designou os Vereadores: Antonio Ítalo Barausse e Mário Antonio Wieczorek para conduzirem a homenageada Reverendíssima Irmã Terezinha de Jesus Bernardin. O Sr. Presidente convidou a todos os presente para ouvirem o Hino Nacional. Em seguida convidou o vereador Valter José Ramos propositor da homenagem para usar da palavra. Usando da palavra o Vereador disse que a seis anos Palmeira recebia uma senhora que veio ganhar um espaço em nossa cidade, não aquele espaço quando muitos se misturam por serem convidados, mas essa senhora veio para trabalhar em prol dos mais necessitados, trabalhou junto ao pessoal da saúde, criou a Pastoral da Criança dando todo incentivo principalmente às suas líderes, e que hoje parte delas, reconhecendo o trabalho da Irmã Terezinha se fazem presentes, sendo que as que não puderam participar e com quem conversou pediram desculpas por não poderem participar. Frisou que o trabalho ganhou corpo, pois muito do que é feito na comunidade da Vila Rosa e Rocio I, é devido à Irmã Terezinha. Ressaltou que os problemas existiam mas não eram vistos , pois achavam natural. Quando foi iniciado o trabalho junto com a APAE, na criação do Centrinho e com crianças desnutridas, não imagianava que o trabalho chegaria a esta dimensão em que chegou, pois hoje visitando o centrinho encontramos as mesmas crianças com sangue no rosto e esperança de vida, e tudo isso temos graças a uma pessoa que nos deu um rumo certo de trabalhar. Ressaltou que se aparecer uma pessoa parecida com a Irmã Terezinha também vai ter que receber o reconhecimento. Disse ter certeza que nenhum dos presentes com toda sua idade não conseguiu fazer um pouco daquilo que Irmã Terezinha fez em seis anos. Frisou que ela merece toda essa homenagem, e se está recebendo é por mérito e não por badalação, porque todos sabem o quanto ela trabalhou pelas comunidades. Pediu para que Deus continue abençoando e dando forças para que ela continue o seu trabalho. Em seguida usou da palvra o Prefeito Municipal, dizendo que sente-se previlegiado em estar homenageando a Irmã Terezinha, pessoa esta que veio a Palmeira a seis anos e tanto fez pelos mais necessitados. Frisou que são pessoas como a Irmã Terezinha que os encoraja a enfrentar os problemas, procurando dar um pouco de si a quem necessita. Em nome do Executivo Municipal e do povo de Palmeira parabenizou o Vereador Valter pela iniciativa e disse a Irmã Terezinha o quanto ela está fazendo falta. Frisou que apartir de hoje ela passa a ser uma irmã palmeirense. Parabenizando-a pediu para que Deus a abençoe para que ela possa continuar trilhando este caminho. O Vereador Mário usando da palavra disse que a Irmã Terezinha foi quem iniciou o trabalho da Pastoral da Criança na comunidade do Rocio I, e que hoje está sendo difícil o trabalho sem a sua presença e sem o seu carinho. Frisou que a Irmã Terezinha é como uma mãe que fica esperando seu filho quando sai, esperando que volte com saúde. Por tudo isto parabenizou-a e disse esperar que um dia ela volte. O Sr. Presidente concedeu ainda a palavra ao Reverendíssimo Pastor Anselmo Osório, que disse que muito se alegrou em fazer parte desta homenagem e disse que gostaria de fazer parte sua as palvras do Vereador Valter. Disse que veio em nome da Associação Menonita Beneficiente e das famílias de Witmarsum, trazer os sentimentos de gratidão pelo trabalho que a Irmã Terezinha prestou ao Município de Palmeira. Frisou que a Associação Menonita Beneficente presta um trabalho semelhante indo ao encontro dos necessitados. Disse que este gesto da Irmã Terezinha é um gesto cristão, tem praticado um dos mais fortes mandamentos durante os cinquenta anos de sua vida, que é amar o próximo como a si mesmo. Disse que muitas vezes o Assistente social que se doa ao próximo ama muito mais o próximo do que a si mesmo. Frisou que a Irmã Terezinha tem servido a Deus ajudando ao próximo. Por isso deu glórias a Deus por ter levantado uma pessoa de tal calibre. Frisou que Irmã Terezinha não só trabalhou no Paraná, mas também em outros e Estados, estendendo mão amiga para servir.

Fez a leitura do Capítulo 10 Versículo 45 do Evangelho de São Marcos e baseado nisto. Disse crer que um cristão de verdade deve ser uma cópia da Irmã Terezinha, se desgastar pelo próximo. Fez ainda a leiutra da Carta do Apostolo Paulo aos Coríntios no Capítulo 15 Versículo 58, Fraseando a palavra de Deus disse. Irmã Terezinha amada de Palmeira, seja firme e constante sempre abundante na obra do Senhor, sabendo que no Senhor o seu trabalho não é vão. Registrou sua alegria e seu respeito a essa pessoa que tanto dedicou e tanto tem feito e vai continuar. Pediu ainda que a graça do Senhor sempre a acompanhe e seja uma luz onde estiver. Em seguida o Sr. Presidente convidou o Vereador Valter José Ramos, 1° Secretário para proceder a leitura do expediente que constou do seguinte: Curriculum da Homenageada, Decreto Legislativo nº 116/97, da Casa, Oficio nº 030/97, parabenizando a Irmã Terezinha, pela outorga do Título de Cidadã Honorária. Logo após a leitura feita pelo 1° Secretário, convidou a Senhorita Tânia Cristina Prestes para proceder a leitura de expediente das Irmãs Filhas da Caridade, parabenizando os Vereadores pela iniciativa do título e homenagem a Irmã Terezinha. Convidou ainda o Vereador Valter José Ramos para que fizesse a entrega da homenagem . Em seguida o Sr. Presidente passou a palavra à homenageada, que inicialmente agradeceu a, dirigindo se ao Sr. Prefeito Municipal, dizendo estar agradecendo a todo o povo palmeirense e aos Vereadores que preparam essa homenagem. Disse que este mérito não é so seu, mas de todos, às lideres da Pastoral que são muito batalhadoras, pois o trabalho está continuando. Citou o Capitulo 12 Versículo 44 e a seguir, e ressaltou que, como Cristão e membros de uma Igreja assumimos uma grande responsabilidade. Em especial agora em que estamos num tempo previligiado que é a caminhada rumo ao novo milênio. Friou ser um tempo especial porque esta completando o seu jubileu de vida religiosa, completando cinquenta anos de caminhada na companhia das Filhas da Caridade, consiente daquilo que escolheu, e agora na cidade de Palmas dando continuidade no trabalho. Ressaltou que precisamos ser conscientes da nossa responsabilidade, lutando por uma causa justa, para que o mundo seja mais justo e as crianças tenham mais vida para que o nosso mundo possa mudar, principalmente nesta época tão dificil, precisamos lutar e anunciar a boa nova em todos os lugares. Deixou a todos a sua gratidão e sincero agradecimento por este grande carinho que mais uma vez recebe aqui. Pediu aos amigos e Agentes da Pastoral da Saúde e Lideres da Pastoral da Criança, com quem trabalhou que continuem lutando. A seguir o Sr. Presidente convidou a todos para ouvirem o Hino à Palmeira. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou encerrada a Sessão e convidou a todos para participar de coquetel nas próprias dependências da Câmara. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1° Secretário.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06/05//97. Aos seis dias do mês de maio do ano de hum mil e novecentos e noventa e sete, às 20:50 (vinte) horas e cinqüenta minutos, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 13ª Sessão Ordinária, do 1° Período Legislativo da 12ª Legislatura. O atraso no início da Sessão deu-se em razão de explanação feita anteriormente pela AMB - Associação Menonita Beneficiente. Sob a Presidência da Vereadora Solange Vera Bacila Acras e secretariada pelos Vereadores: Valter José Ramos e Rubens Borkoski e presentes os Vereadores: Antonio Ítalo Barausse, Cláudio Kapp, Celso de Oliveira Franco, Gliceu Kuhn, Heinz Ewert, Henrique Daniel Leobet, José Caldas, e Mário Antonio Wieczorek. Havendo número legal de Vereadores, a Sra. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura das Atas das duas Sessões anteriores, as quais foram aprovadas por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Of. 117/97, encaminhando prestação de contas do exercício financeiro de 1.996, fundos Federais, Fundo de Previdência e Assistência Municipal e Balancetes referentes ao mês de dezembro/96; da Prefeitura Municipal Of. nº 144/97, encaminhando cópia do Termo Aditivo ao Convênio nº 0593-96 que entre si celebram a Secretaria de Estado da Criança e Assuntos da Família, e o Município de Palmeira, para os fins que especifica, a fim de receber o referendum desta Casa; da Prefeitura Municipal Of. nº 144/97, encaminhando cópia do Diário Oficial do Estado de 06/04/97; da Prefeitura Municipal Of. 152/97, encaminhando para apreciação da Casa Projetos de Lei dispondo sobre as Diretrizes Orçamentarias para o ano de 1.998, e dando outras providências, o qual recebeu na Casa o nº 1.978; da Prefeitura Municipal Of. nº 163/97, encaminhando Projetos de Lei já sancionados para arquivo da Casa; da Prefeitura Municipal Of. nº 178/97, encaminhando respostas às indicações dos Srs. Vereadores; da Prefeitura Municipal-Departamento de Cultura e Meio Ambiente, Of. nº 038/97, agradecendo participação nas comemorações alusivas ao Aniversário de Palmeira e a especial atenção cedendo espaço para o encontro de Planejamento do turismo rural e urbano; da Prefeitura Municipal Of. nº 183/97, encaminhando para apreciação da Casa, Projetos e Lei "alterando a organização administrativa da Prefeitura Municipal estabelecida pela Lei nº 1.663, de 18.03.93, e dando outras providências", "Dando nova redação à anexos integrantes da Lei nº 1.728 de 21/11/94, com alterações introduzidas pela Lei nº 1.786 de 16/05/96 que instituiu o Plano de Cargos e Salários no serviço público municipal, e dando outras providências", "Dispondo sobre o Conselho Municipal do Orçamento Participativo"; "Autorizando o Poder Executivo a doar área de terreno urbano à Associação de Moradores do Bairro do Rocio I, e dando outras providências", os quais receberam na Casa respectivamente os nºs. 1.979, 1.980, 1.981 e 1.982. do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmeira, Of. 016/97, encaminhando cópia da pauta de reivindicações do IV Grito da Terra Brasil - Paraná 1.997; da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, Of. CEA/SC/1361, encaminhando cópia de Requerimento do Deputado Antonio Anibelli; Da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, Of. 1550/CEA/SC, encaminhando cópia de requerimento do Deputado Plauto Miró Guimarães; da Assembléia do Estado do Paraná, Of. CEA/SC 1197, encaminhando cópia de requerimento do Deputado Irineu Colombo; do Deputado Antonio Anibelli Of. 1014/97 GPA, encaminhando cópia do Diário Oficial do Estado, nº 4976, onde foi publicada a Lei de sua autoria, que autoriza a doação de Pá Carregadeira à Prefeitura Municipal de Palmeira; do Deputado José Maria Ferreira, expediente informando que seu Projeto de Lei 159/96, que Cria o Programa Estadual de Transporte Escolar, foi aprovado pela Assembléia Legislativa do Paraná, em 19/03/96; da Companhia Paranaense de Energia Elétrica-COPEL. Of. 064/97, encaminhando carta orçamento referente a 110 metros de extensão de rede; do Ministério do Exercito, 5º Batalhão de Suprimentos, Of. 011/RP, encaminhando exemplar da Sinopse Histórica do Exército Brasileiro; da CONAB-Companhia Nacional de Abastecimento, Of. 0496, informando que encaminharam Of. CONAB 0432 à secretaria do Patrimônio da União, relatando o pleito da Prefeitura Municipal de Palmeira, e solicitando a devolução do referido imóvel àquela Secretaria, de modo que o mesmo possa ser repassado ao Municipio; da SEDU/COMC, informativo, sobre a Lei 9.452, de 20 de março de 1997; da Polícia Militar do estado do Paraná, OF. 012/97 3ª Sec, informando que já foram abertas

vagas para algumas Unidades do Interior do Estado e o 1° BPM, possivelmente sendo suprida está deficiência no 1° semestre do ano de 1.998. No tocante a viaturas, o Batalhão irá receber no 1° semestre deste ano novas viaturas e desta forma será suprido as necessidades de todos os municípios que compreendem a área de circunsncrição da OPM; da APAE-, expediente agradecendo colaboração em decorrência do Encontro das Delegacias da APAEs do Estado do Paraná; das Câmaras Municipais de Paranacity, Palmital, e Jardim Olinda, expedientes comunicando a Nova Mesa Diretiva e demais membros; da Mesa da Casa, Projeto de Decreto Legislativo nº 117/97, que Dispõe sobre o "Referendum" do Termo Aditivo ao Convênio nº 0593/96, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Palmeira e a Secretaria de Estado da Criança e Assuntos da Família, e dá outras providências; da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 1.977; da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 1.977; da Vereadora Solange Vera Bacila Acras, Indicação nº 025/97, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que gestione junto à COPEL para que seja providenciada a melhoria da iluminação pública nas ruas Comendador Roseira e Flávio Santos, no bairro Regina Vitória, nesta cidade; da mesma Vereadora, Indicação nº 026/97, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que gestione junto à COPEL para que seja providenciada a melhoria da iluminação pública na rua Moisés Marcondes, nesta cidade; do Vereador Valter José Ramos, Indicação nº 067/97, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, o patrolamento e cascalhamento onde se fizer necessário nas estradas de Queimadas, Campestrinho e Vileiros e ainda construção de ponte próxima à propriedade de João Pedro Schamne na estrada que liga Vileiros a Limeira; do mesmo Vereador Indicação 068/97, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, a recuperação asfáltica na rua Abelegi Alves, em toda sua extensão; do Vereador José Caldas, Indicação nº 069/97, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que gestione junto à SANEPAR, no sentido de que seja providenciada a implantação da rede de esgotos na vila Bugai, proximidades do trevo de acesso para Ponta Grossa, nesta cidade; do mesmo vereador Indicação nº 070/97, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, que veja da possibilidade de proceder o alargamento da rua que dá acesso à vila Bugai saída para Ponta Grossa, nesta cidade, incluindo seu cascalhamento. Do Vereador Mário Antonio Wieczorek, Indicação 071/97, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, o patrolamento e cascalhamento da rua Arthur Barão, na Colônia Francesa, nesta cidade; do mesmo Vereador Indicação nº 072/97 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos o anti-pó ou mesmo cascalho na rua Nossa Senhora do Rocio, entre a rua Emilia Faria Erichsen e D. Alberto Gonçalves, nesta cidade; do mesmo Vereador Indicação nº 073/97, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, a substituição de lâmpadas em frente ao Ginásio de Esportes Sebastião Amâncio dos Santos; do Vereador Valter José Ramos, Indicação nº 074/97, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, o patrolamento e cascalhamento onde se fizer necessário na estrada que liga o calçamento até o armazém de Bento Borges, passando pelo Cemitério, e também a que passa pelos Mioduski, na localidade de Vieiras, neste Município; do mesmo Vereador Indicação nº 075/97, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que em contato com a Secretaria de Estado do Meio ambiente, que veja da possibilidade de conseguir recursos para estender a MACRODRENAGEM no rio Monjolo acima do boeiro que liga o bairro Regina Vitória até o Núcleo Nossa Senhora da Conceição, bem como a construção de ponte sobre o mesmo ou redimensionamento do boeiro lá existente. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o camparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do dia. Em Discussão única em separado foram aprovados por unanimidade de votos os requerimentos protocolados sob n°s. 099 e 100/97. Em discussão única em separado foram aprovadas por unanimidade de votos as indicações n°s. 063, 064, 065, 066/97. Em discussão única o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 1.977, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em discussão

única o Parecer da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização o Projeto de Lei nº 1.977, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 1977, em votação nominal aprovado por unanimidade. A Sra. Presidente encaminhou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação os Projetos de Lei n°s. 1979, 1980, 1981 e 1982 e para a Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização os Projetos de Lei n°s. 1.978, 1979, 1980, 1981 e 1982 para análise e parecer. A Sra. Presidente agradeceu a compreensão dos Srs. Vereadores pela suas ausências que ocorreram em virtude de problemas de saúde e convidou aos visitantes para que sempre prestigiem as Sessões da Câmara Municipal. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, a Sra. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 12 do corrente, à hora regimental, constando da Ordem do Dia a discussão única das Indicações n°s. 025, 026, 067, 068, 069 e 070, 071, 072, 073, 074 e 075/97, 2ª discussão do Projeto de Lei nº 1.977 e 1ª discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 117/97. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Sra. Presidente e 1º Secretário.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12/05/97. Aos doze dias do mês de maio do ano de hum mil e novecentos e noventa e sete, às 20:25 (vinte) horas e vinte e cinco minutos, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 14ª Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo da 12ª Legislatura. Sob a Presidência da Vereadora Solange Vera Bacila Acras e secretariada pelos Vereadores Valter José Ramos e Rubens Borkoski e presentes os Vereadores: Antonio Ítalo Barausse, Celso de Oliveira Franco, Cláudio Kapp, Gliceu Kuhn, Heinz Ewert, Henrique Daniel Leobet, José Caldas e Mário Antonio Wieczorek. Havendo número legal de Vereadores a Sra. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Of. nº 187/97, encaminhando cópia de Declaração do Gabinete Parlamentar do Deputado Antonio Anibelli, da Assembléia Legislativa do Paraná; da Prefeitura Municipal Of. 193/97, encaminhando Balanços Financeiros do Município e do Fundo de Assistência e Previdência Municipal, correspondentes aos meses de Janeiro à março de 1.997; da Prefeitura Municipal Of. 195/97, encaminhando substitutivo ao Projeto de Lei nº 1.980, dando nova redação à anexos integrantes da Lei nº 1.728 de 21/11/94, com as alterações introduzidas pela Lei 1.786 de 16/05/96 que instituiu o Plano de Cargos e Salários no Serviço Público Municipal, e dando outras providências; da UVEPAR - União do Vereadores do Paraná Of. 138/97, encaminhando material para divulgação do 7º Congresso Paranaense de Câmaras Municipais e o 8º Congresso Brasileiro de Vereadores que acontecerá entre os dias 21 a 23 de maio, no Centro de Convenções de Curitiba; do Deputado Plauto Miró Guimarães, cópia de Of. nºs. 066,134,161,187,213,249,264,277,278 e 279/97, com reivindicações pleiteadas em beneficio do Município de Palmeira; da Vereadora Solange Vera Bacila Acras, Requerimento protocolado sob nº 061/97, solicitando autorização do Plenário para encaminhar a Presidência da SANEPAR, expediente solicitando a atenção daquela empresa para implantação da "TARIFA SOCIAL", beneficiando os cerca de 3.000 desempregados hoje existentes além de famílias carentes com renda familiar entre zero e dois salários mínimos; da mesma Vereadora, requerimento protocolado sob nº 062/97, solicitando autorização do Plenário para encaminhar ofício à direção da COPEL solicitando a atenção da mesma para o grave, problema de iluminação precária nos bairros da Vila Maria e Vila Militar e ainda relativamente às ruas XV de Novembro a partir da esquina com a rua Santos Dumont até a Rosa Mildemberg Mayer; do Vereador Mário Antonio Wieczorek, Requerimento protocolado sob nº 124/97, à Presidência da Casa, ouvido o Plenário, prorrogação de prazo por mais 15 (quinze) dias para apresentação de Parecer aos Projetos de Lei nºs. 1978, 1979, 1980 e 1981; do Vereador Gliceu Kuhn, Requerimento protocolado sob nº 125/97, à Presidência da Casa, ouvido o Plenário, prorrogação de prazo por mais 15 (quinze) dias para apresentação de Parecer aos Projetos de Lei nºs. 1978, 1979, 1980 e 1981; do Vereador Rubens Borkoski, Requerimento protocolado sob nº 134/97, à sua Excelência a Sra. Presidente da Câmara Municipal que encaminhe ofício à TELEPAR, solicitando a instalação de PS - Posto de Serviço Telefônico na localidade de Faxinal dos Mineiros, junto ao armazém Milendi, de propriedade de Marli Terezinha Viante, neste Município; do Vereador Heinz Ewert, Indicação 076/97, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, a recuperação asfáltica do pátio de acesso à Cooperativa Witmarsum, na Colônia Witmarsum, neste Município; do mesmo Vereador Indicação 077/97, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que veja da possibilidade de implantar o atendimento odontológico destinado aos alunos do Colégio Fritz Kliver, na Colônia Witmarsum, todas as terça feiras, em expediente integral; do mesmo Vereador Indicação 078/97, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, veja da possibilidade de fazer a dragagem da represa localizada em frente ao Hospital 25 de Novembro, na colônia Witmarsum, neste Município; do mesmo Vereador Indicação 079/97, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal , que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, a construção de ponte para ligar o centro da Colônia Witmarsum à vila dos funcionários; do mesmo Vereador Indicação 080/97, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, a pavimentação com pedras poliédricas na área de acesso à balança e

fábrica de rações; do mesmo Vereador Indicação 081/97, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal , que veja da possibilidade de construir um módulo destinado à acomadações do destacamento da Polícia Militar existente na Colônia Witmarsum; do Vereador Rubens Borkoski Indicação 082/97, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, o recapeamento asfáltico da rua Manoel Teixeira, no bairro do Rocio I, nesta cidade; do Vereador Henrique Daniel Leobet Indicação 083/97, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, a construção de lombada em frente a AMAS, na rua Conceição, esquina com a Pedro Savatzki, conforme abaixo assinado e planta anexa; da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 1.982; da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 1982. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o camparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Inscrito para falar durante o expediente a Vereadora Solange Vera Bacila Acras, com o assunto Deputados. Passando a Presidência ao Vice e usando da palavra a Vereadora disse que esse assunto para alguns parece cedo demais, mas as coisas estão acontecendo, por isso acha importante que seja comentado. Frisou que gostaria de registrar um fato que inexoravelmente acontece nas eleições para Deputados Estaduais e Federais. Comentou que a um mês vem aparecendo na televisão propaganda de Partidos Políticos e entre eles o que mais esta se destacando é o PFL com o Deputado Plauto Miró Guimarães, o qual diz abertamente que o PFL precisa de filiados e se fortalecer. Comentou que isso é porque nas próximas eleições querem eleger a maioria dos cargos eletivos, com isso vamos absorvendo a mensagem de lutar por esse ou por aquele candidato. Disse falar deste partido porque nos outros não aparecem candidatos fazendo propaganda daquilo que fizeram, mas porque tem experiência própria pois já pertenceu ao PFL. Frisou que é um Partido pequeno no sentido de informações entre seus filiados e outros municípios. Ressaltou que funcionou assim e continua funcionando. Perguntou se os Deputados assim como os Vereadores e Governadores não teriam quatro anos de obrigações com os municípios, ou estariam defendendo seus municípios de origem durante três meses e meio, e na hora das eleições todo mundo se interessa por Palmeira. Disse que nenhum Deputado Estadual que saia de Ponta Grossa, ou Guarapuava, vai dar a mínima atenção para Palmeira. Frisou que enquanto o povo de Palmeira não tiver consciência e deixar as brigas políticas e entender que Palmeira merece um Deputado nunca vamos ter nada de ninguém pleiteando por Palmeira na Assembléia. Comunicou que semana passada foi recebido doze oficios de solicitações do Deputado Plauto para o Município de Palmeira. Perguntou será que ele vai conseguir isso ou não, mas se não conseguir já está lançando seu nome junto a nós, e tentando convencer nos a trabalhar por ele. Pediu ao Vereador Celso que fizesse a confirmação de que Palmeira tem um Deputado Federal que nunca esquece nossa cidade. O Vereador Celso citou o nome do Deputado Max Rosemann, o qual a vereadora confirmou dizendo não querer fazer propaganda, mas é o que sempre se interessa por Palmeira, primeiramente pela Colônia Witmarsum. Disse que antes de se lançar a uma campanha é preciso verificar quem esta lutando pelo Município e principalmente para que a Teka venha para Palmeira. Informou que a vinda da Teka está quase confirmada faltando a assinatura do Governador para realização de empréstimo junto ao Banco Mundial, mas se isso demorar irá convidar o Prefeito de demais Vereadores para ir até seu gabinete verificar o andamento das coisas. A Vereadora citou uma frase que diz; o candidato que compra o voto, depois vende o eleitor, por isso disse se vendermos nosso voto nunca poderemos contar com esse Parlamentar. Passou-se então à Ordem do dia. Em discussão Única em separado foram aprovadas por unanimidade de votos as Indicações nºs. 025, 026, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074 e 075/97. Quando da discussão da Indicação 073, a Vereadora Solange passou a Presidência ao Vice, e disse que foi referendado convênio da Prefeitura com a COPEL, repassando todo o material disponivel em estoque, e a mesma faria a reposição de lâmpadas e outros serviços sem cobrar nada, só que alguns Vereadores fizeram solicitações e a empresa mandou um orçamento do valor e comunicou que após o pagamento efetuaria a realização dos serviços. Frisou que isso precisa ser verificado junto ao Executivo. O Vereador Cláudio disse que o assunto é importante, e conforme o texto do

convênio o procedimento está correto dentro das normas e das diretrizes da empresa. Ressaltou que o convênio é muito importante porque tira o Município do trabalho de manutenção, o qual é muito dificil e exige um conhecimento muito grande de quem vai trabalhar. Em discussão única o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 1.982, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em discussão única da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização o Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 1.982, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 1.977, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 1.982, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 117/97, a votos aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, a Sra. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 13 do corrente, à hora regimental, constando da Ordem do Dia a discussão única dos Requerimentos protocolados sob nºs. 061, 062, 124 e 125/97 e das Indicações nºs. 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082 e 083/97, 3ª discussão do Projeto de Lei nº 1.977 e 2ª discussão do Projeto de Lei nº 1.982 e do Projeto de Decreto Legislativo nº 117/97. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Sra. Presidente e 1º Secretário.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13/05//97. Aos treze dias do mês de maio do ano de hum mil e novecentos e noventa e sete, às 20:30 (vinte) horas e trinta minutos, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 15ª Sessão Ordinária, do 1° Período Legislativo da 12ª Legislatura. Sob a Presidência da Vereadora Solange Vera Bacila Acras e secretariada pelos Vereadores: Valter José Ramos e Rubens Borkoski e presentes os Vereadores: Antonio Ítalo Barausse, Celso de Oliveira Franco, Cláudio Kapp, Gliceu Kuhn, Heinz Ewert, Henrique Daniel Leobet, José Caldas e Mário Antonio Wieczorek. Havendo número legal de Vereadores, a Sra. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Of. 209/97, encaminhando para apreciação da Casa Projeto de Lei Autorizando o Chefe do Poder Executivo a contratar Operação de Crédito, com Banco do Estado do Paraná S.A, através do FDU - Fundo de Desenvolvimento Urbano, o qual recebeu na casa o n° 1.983; da Junta do Serviço Militar Of. 030/97, convidando para participar da solenidade de entrega de Certificados de Dispensa de Incorporação, dia 26 do corrente às 10:00 horas, no Ginasinho de Esportes; do DER - Departamento de Estradas e Rodagem, of. 080/97, em resposta ao Of. 028/97 desta Casa de Leis; do Vereador Henrique Daniel Leobet, Requerimento Protocolado sob n° 138/97, solicitando à Presidência da Casa o encaminhamento de expediente ao Sr. Chefe do Poder Executivo Municipal solicitando as seguintes informações sobre o contrato com a firma Regina Célia Hass Turra: a- Quais as empresas que participaram? b- Quais os critérios para a avaliação da capacitação das empresas? Requer ainda o encaminhamento a esta Casa de Leis do seguinte: a- Cópia do Edital/Convite n° 019/97; b- Ata da reunião em que aconteceu a abertura das propostas; c- Cópia do contrato firmado com aquela empresa; do Vereador Rubens Borkoski, Indicação n° 084/97, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, o patrolamento e cascalhamento onde for necessário na estrada do Macaco, iniciando na propriedade de Valdir de Freitas até a propriedade de Adão Ornieski, em Pinheiral de Baixo, neste Município; do mesmo Vereador Indicação 085/97, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, o patrolamento e cascalhamento onde for necessário na estrada do Faxinal do Rincão, à partir do asfalto, até o moinho de Estefano Furmam passando pela chácara de Antonio Sanson Santos e Adir Mores, etc.. do Vereador Valter José Ramos, Indicação 086/97, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, a reforma do pontilhão (passarela) sobre o rio Monjolo e que dá acesso à Vila Rosa, nesta cidade. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o camparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Inscrito para usar da palavra durante o expediente o Vereador Cláudio para falar sobre declaração Anibelli. Usando da palavra disse que é um assunto de interesse geral, não se tratando de retaliações, pois mantém com o Prefeito e o Sr. Joaquim Mansani um bom relacionamento. Já esteve no Parque de Maquinas para reivindicar e foi atendido muito bem pelo Sr. Joaquim, mas a declaração do Deputado Antonio Anibelli trouxe surpresa, pois entendia que o Sr. Joaquim era lotado no cargo em comissão. Acha que a colocação a disposição do Município é regular em parte, mas irregular de outro, regular até onde é de deliberação do Deputado colocar esse ou aquele funcionário de seu Gabinete, mas irregular quando é colocado à disposição da Administração quando aqui não há essa lotação. Frisou estar fazendo essa colocação para que o Prefeito não o tenha problemas no futuro. Frisou que essa pessoa faz compras, manda máquinas para realização de serviços, etc.. Frisou ser importante fazer a lotação do servidor e que seja dado amparo legal ao servidor que esta executando uma função de forma irregular. Comentou ser importante verificar o artigo 106 da Lei Orgânica. Ressaltou que é preciso que o Prefeito receba o funcionário da assembléia Legislativa, mas destine e dê uma lotação ao funcionário. Relembrou o discurso da Vereadora na Sessão anterior, pois hoje temos na Administração um funcionário de um Deputado sem saber de fato e direito qual sua função. O Vereador pediu ao Lider do Prefeito que leve a ele sua preocupação em relação a participação de Palmeira nos Jogos Escolares do Paraná, pois Palmeira classificou-se para a fase final, mas não foi atendido o

prazo de inscrição. Pediu o empenho para que se consiga ainda realizar a inscrição. Agradeceu ainda o atendimento da solicitação da colocação de água tratada na localidade de Turvo. A Sra. Presidente a titulo de explicação disse apoiar o Prefeito, o qual esta trabalhando muito bem, mas disse ser importante fazer a leitura do artigo 106 da Lei Orgânica, e após a leitura pediu ao Vereadores do PMDB que fizessem uma análise do quadro em comissão hoje existente na Prefeitura. Passou-se então à Ordem do dia. Em discussão Única em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Requerimentos protocolados sob nºs. 061, 062, 124, 125 e 134/97. Em discussão única em separado foram aprovadas por unanimidade de votos as Indicações nºs. 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082 e 083/97. Em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 1977, em votação nominal aprovado por unanimidade. em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 1.982, em votação nominal aprovado por unanimidade. em 2ª Discussão Projeto de Decreto Legislativo nº 117/97, a votos aprovado por unanimidade. A Sra. Presidente encaminhou à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização o Projeto de Lei nº 1.983 para análise e parecer. Inscrito em explicação pessoal a Vereadora Solange disse que segundo o Regimento Interno cada Vereador deve entregar os proposições prontas na secretaria, mas o que acontece que são solicitadas meia hora antes da Sessão. Frisou que conversando com o secretário acharam por bem, para que o Vereador não tenha que trazer pronto, que faça a entrega do rascunho das proposições 24 horas antes da Sessão. Comunicou que a funcionária Isabel ficará encarregada de receber as proposições e fornecerá comprovante, o que evitará que aconteça a apresentação de indicações com a mesma solicitação. O Vereador Henrique sugeriu até as 15 horas. Após entendimentos ficou acertado que quando for de urgência será entregue até as 15 horas do dia da Sessão e quando não, 24 horas de antecedência. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, a Sra. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 14 do corrente, à hora regimental, constando da Ordem do Dia a Discussão única do Requerimento protocolado sob nº 138/97 e das Indicações nºs. 084, 085 e 086/97. 3ª discussão do Projeto de Lei nº 1.982 e do Projeto de Decreto Legislativo nº 117/97. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Sra. Presidente e 1º Secretário.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14/05//97. Aos quatorze dias do mês de maio do ano de hum mil e novecentos e noventa e sete, no horário regimental, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 15ª Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo da 12ª Legislatura. Sob a Presidência da Vereadora Solange Vera Bacila Acras e secretariada pelos Vereadores: Valter José Ramos e Rubens Borkoski e presentes os Vereadores: Antonio Ítalo Barausse, Celso de Oliveira Franco, Cláudio Kapp, Gliceu Kuhn, Heinz Ewert, Henrique Daniel Leobet, José Caldas e Mário Antonio Wieczorek. Havendo número legal de Vereadores, a Sra. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: do Vereador Antonio Ítalo Barausse, Indicação 087/97, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que em entendimentos com a COPEL, seja providenciada a colocação de luminária junto ao viaduto da BR-277 sobre a PR-151, nesta cidade; do mesmo Vereador Indicação 088/97, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que gestione junto a SANEPAR para que seja concluída a instalação de água tratada na localidade de Guarauninha, neste Município; do Vereador Heinz Ewert, Indicação 089/97, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que veja junto ao Departamento de Serviço Social e Saúde, a possibilidade do dentista do município fazer o atendimento no Posto de Saúde de Quero-Quero com os devidos equipamentos; do mesmo Vereador Indicação 090/97, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que veja da possibilidade de proceder a ampliação do prédio da Escola de Quero-Quero para 06 salas de aula; do mesmo Vereador Indicação 091/97, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, a readequação da estrada da Colônia Primavera e Cajuru, neste Município; do mesmo Vereador Indicação 092/97, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, o patrolamento e cascalhamento onde necessitar na via principal de Quero-Quero, à partir da Escola até a BR-376, neste Município; do mesmo Vereador Indicação 093/97, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, o patrolamento da estrada que liga da BR-376 à localidade de Cercado, neste Município; do mesmo Vereador Indicação 094/97 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que em entendimentos com a COPEL, veja da possibilidade de fazer a colocação de mais 06 (seis) luminárias na parte central da Colônia Quero-Quero, neste Município. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o camparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Inscrito para usar da palavra durante o expediente o Vereador Cláudio Kapp, sobre o assunto Autos nº 230/95. Disse o Vereador que para conhecimento de todos queria falar sobre ação da Dona Zircélia Bruginski Turra, contra o Município de Palmeira, onde ela solicitava receber por projetos executados e não recebidos, tais como Escola do Cercado, Restauração da Câmara Municipal, Praça do Comércio, entre outros. Fez a leitura de alguns trechos da decisão da Meritíssima Juíza de Direito Dra. Carmem Lúcia de Azevedo, que julgou improcedente a ação. Após a leitura o Vereador disse estar contente com tal decisão, pois por várias vezes na administração anterior esteve presente em processo de negociação onde se propunha uma composição de dividas com o Município o que em nenhum momento foi aceito qualquer forma de negociação. Pediu a Sra. Presidente que seja encaminhado expediente a Dra. Carmem Lúcia congratulando pela decisão tomada que foi de alto interesse para a comunidade palmeirense, pois livra o Município de ter que pagar um valor absurdo, e que todos tomaram conhecimento. Frisou que a justiça mais uma vez demonstrou sua retidão e sua total independência, isentando o Município desta ação a qual não devia. Inscrita também a Vereadora Solange, passou a Presidência ao Vice e usando da palavra, disse que conversando com o Diretor de Esportes, o mesmo informou que abriu uma empresa em nome de sua esposa, sendo ela uma prestadora de serviços, e o valor recebido é para pagamento de funcionários da empresa. O Diretor informou que devido ao folheto que saiu criticando a administração, iria fechar a empresa, tendo a Sra. Presidente pedido para não fazer isso, pois Palmeira já não tem nada, por isso tinha que levar em frente essa empresa. Pois a mesma contribui para que os jovens pratiquem esportes e deixem as drogas. Frisou não estar vinculando nada com a Prefeitura, pois a empresa não é prestadora de serviços à Prefeitura, porque foi feito um convênio através de licitação. Sobre a licitação do

lixo diz que foi dado preferência a amigos do Mussoline. Sabe que foi cancelada por três vezes a licitação, porque as empresas de fora queriam a contratação de sanitarista que sairia muito além daquilo que poderia pagar. Disse achar que a Lei de Licitação é muito injusta, porque não permite que se dê preferência para as empresas daqui, dando para empresas de fora que possuem uma estrutura grande e sólida podendo bancar por um preço mínimo. Com referência a Licitação do Jornal, perguntou ao representante do Jornal Gazeta Regional, presente na Sessão, se o Jornal foi favorecido quando da licitação. Após obter a resposta a Vereadora disse não ter havido favorecimento pessoal nenhum, pois tudo foi realizado de forma correta. Na questão do Lixo sabe que o Sr. Nelson Albuquerque não participou de licitação no final do ano passado. Perguntou como que o mesmo não participou e depois ganhou a concorrência. Ai frisou que existiu favorecimento para amigos. Registrou sua decepção em relação à distribuição do folheto porque esta denegrindo a imagem do Vereador. Disse por isso precisamos dar atenção a essas coisas e falar a verdade para não ficar com a imagem denegrida e para não parecer que estamos cometendo injustiça com os menos favorecidos. Retomando a Presidência concedeu a palavra ao Vereador Henrique também inscrito para usar da palavra durante o expediente, o qual cedeu um espaço ao Vereador Cláudio que disse estar tomando conhecimento neste momento do Folheto, mas tem grande interesse em falar do assunto do lixo, porque conhece bem, pois na administração passada trabalhou muito por isso. Frisou que na Prefeitura para a questão de licitação tem o Departamento de Administração, Assessoria Jurídica e a Comissão que define a empresa vencedora e o Prefeito homologa, sendo um procedimento normal, cabendo às empresas derrotadas o devido recurso dentro do prazo, o que não ocorreu, sendo contratado o serviço da coleta na época por um valor excelente. Informou que já disse ao Sr. Mussoline que não se consegue contratar devido a formulação de editais, onde as empresas conseguem recorrer. Não sabe a forma que está sendo elaborado, mas recomenda que seja verificado. Informou que se tornar público aquele edital quando da contratação da SANETRAN, pois pelo que conhece é difícil uma empresa recorrer, o que já informou ao Sr. Prefeito, pois considera um edital excelente. Informou que no Talão do IPTU, é paga uma tarifa bem acessível de coleta de lixo. Chegando a um valor que descontado a inadimplência da população ainda sobra um valor superavitário para pagamento de coletas terceirizado. Comentou que escutou que a Prefeitura não dispõe de recursos para pagamento da terceirização do lixo. Sugeriu então a criação de um fundo especifico para que o dinheiro arrecadado com a taxa da coleta de lixo seja destinado para esse fim. Usando da palavra o Vereador Henrique falou a respeito do Projeto de Lei nº 1.983, o qual solicita autorização para contratação de empréstimo do Programa Paraná Urbano. Disse que gostaria de fazer um pequeno relato porque este Programa do Paraná Urbano vem substituir outros programas que existiam nos Governos anteriores. Comentou ainda da dificuldade que teve como líder do Prefeito na administração passada para aprovarem a participação do Município de Palmeira junto a esse programa, que as dificuldades foram porque alguns vereadores da Legislação passada, julgavam que a Administração tinha interesses políticos em buscar recursos junto ao Governo do Estado e aplicar em obras para poder partir para uma eleição, razão pela qual os Vereadores da Administração passada ficaram com medo de aprovar esse projeto de grande importância para o Município. Disse que todos sabem, que não existe outra forma de Municípios pequenos conseguirem recursos para realizarem o desenvolvimento. Frisou não ser contra a autorização, pois vai ser favorável, e não tem medo de nesta administração dar parecer favorável e aprovar porque sabe que todos os recursos que virão deverão ser aplicados em obras melhorando assim a vida do nosso povo, sendo o que interessa. Comentou que justamente os Vereadores que se colocaram contra o projeto de colocar Palmeira dentro deste programa foram os Vereadores do PMDB e PT, que hoje estão na administração e precisando destes recursos. Frisou que sente-se satisfeito pela aprovação do projeto, porque lutou muito para isso, porque acima de todas as divergência tem que ser colocado os interesses da população, e que os recursos venham e o povo seja beneficiado. A Sra. Presidente a título de esclarecimentos citou o artigo 83 da Lei Orgânica do Município. Frisou que a razão de ter rejeitado o projeto na época é porque a Lei tem que ser cumprida. O Vereador Henrique disse ser meramente impossível um Prefeito

investir no Município sem ser a longo prazo, mas entrando no programa o Município tem que se adaptar ao mesmo, pois o parcelamento é na maioria das vezes em 10 anos, com carência de um ano. Disse o Vereador entender que em certos casos a Lei Orgânica é desobedecida, mas também temos que submeter o diz as leis estaduais e federais. Passou-se então à Ordem do dia. Em discussão única o Requerimento protocolado sob nº 138/97. O vereador Henrique disse ter tomado a iniciativa porque foram grandes as indagações quanto a contratação da referida empresa, e não tendo informações precisas solicitou as mesmas para seja facilitado o trabalho de informação junto à população. Comentou a contratação de dois técnicos em situação irregular, porque não existiam os cargos, e que devido a exoneração dos mesmos foi criado essa empresa para prestar esses serviços à Prefeitura. Frisou não ter nada contra a referida empresa, mas perguntou se a Prefeitura não tem recursos para contratar um sanitarista como informou a Vereadora, perguntou se não era mais importante contratar um sanitarista em vez contratar uma empresa desta. Pediu ainda aos demais Vereadores o voto favorável ao requerimento. A Vereadora Solange elogiou o vereador pela solicitação com o interesse de prestar melhores informações à população. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Em discussão única em separado foram aprovadas por unanimidade de votos as indicações nºs. 083, 084, 085 e 086/97. Em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 1.982, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 3ª Discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 117/97, a votos aprovado por unanimidade. A Sra. Presidente lembrou aos Srs. Vereadores a realização do Congresso da UVEPAR, nos dias 21, 22 e 23 do corrente na cidade de Curitiba. Disse ser importante a participação de todos, pois muito se aprende. O Vereador Mário agradeceu aos demais Vereadores a aprovação do Projeto de Lei nº 1.982 que irá beneficiar a Associação de Moradores do Rocio I, e convidou a todos para conhecer a Associação e o trabalho desenvolvido. O Vereador Henrique perguntou a Sra. Presidente quanto a solicitação do Vereador Cláudio de encaminhamento de expediente a Dra. Carmem. A Sra. Presidente informou que fez as devidas anotações. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, a Sra. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 03 de Junho do corrente ano, à hora regimental, constando da Ordem do Dia a discussão única das Indicações 087 a 094/97. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Sra. Presidente e 1º Secretário.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21/05//97. Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de hum mil e novecentos e noventa e sete, às 19:30 (dezenove) horas e trinta minutos, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 1ª Sessão Extraordinária, convocada para apreciação dos Projetos de Lei nºs. 1.979 e 1980. Sob a Presidência da Vereadora Solange Vera Bacila Acras e secretariada pelos Vereadores: Valter José Ramos e Rubens Borkoski e presentes os Vereadores: Antonio Ítalo Barausse,Celso de Oliveira Franco, Cláudio Kapp, Gliceu Kuhn, Heinz Ewert, Henrique Daniel Leobet, José Caldas e Mário Antonio Wieczorek. Havendo número legal de Vereadores, a Sra. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da da Prefeitura Municipal Of. 216/97, em resposta ao oficio nº 035/97, desta Casa de Leis; da Prefeitura Municipal Of. nº 218/97, encaminhando respostas ao Oficio nº 037/97; desta Casa de Leis; da Prefeitura Municipal Of. 220/97, encaminhando Projetos de Lei já sancionados para arquivo da Casa; da Prefeitura Municipal Of. 223/97, esclarecendo que a capacidade de endividamento do Município, quem estabeleceu o valor de R$-750.000,00 (setecentos e conquenta mil reais), foi a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano. Informam ainda onde serão aplicados estes recursos; da Secretaria de Estado da Segurança Pública, Of. 213/97 DG/SESP, em resposta ao Oficio nº 025/97, desta Casa de Leis; da Souza Cruz, Expediente informando ter adquirido em 1996, a quantia de 2.185.839 quilos de fumo de 613 produtores rurais estabelecidos em nosso Município; do Vereador Mário Antonio Wieczorek, Indicação nº 095/97 ao Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, a pintura de todas as lombadas existentes na cidade, bem como a sinalização das mesmas; da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Pareceres aos Projetos de Lei nº 1.979 e 1.980; da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Pareceres aos Projetos de Lei nºs. 1979 e 1.980. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Inscrito para usar da palavra durante o Expediente aVereadora Solange passou a Presidência ao vice, e usando da palavra disse que normalmente os funcionários públicos trabalham sem mordomias de bate papos, leitura etc., como é normal em cidades grandes, em contrapartida os funcionários públicos de cidades pequenas são ficalizados por todos os municípes, pois todos os conhecem. Mesmo constatados a qualidade e a quantidade dos serviços prestados, são na maioria das vezes injusticados em quase todos os anos de trabalhos e prejudicados na hora da aposentadoria. Afirmou que todos os Vereadores trabalharam sem tréguas para que o aumento salarial fosse paritário para todos. Inclusive concedendo 4% (quatro por cento) de reposição de perdas salariais. Informou que depois de tantas reuniões com pessoal da Prefeitura e de comissões, com excessão de um Vereador que aprova o aumento de 40% para Diretores e Assessores. Frisou não entender a razão do Vereador em conceder somente ao 1º escalão. Disse ainda que o Prefeito e Vice concordam em dar o aumento para os Diretores, mas também a todos os servidores, não achando justo somente para 13 pessoas e para o demais não. Informou que após muitas reuniões e o pedido de agilização para realização de Sessões, por parte de um Assessor do Prefeito, foi surpreendida porque após vinte e quatro horas depois o mesmo Assessor disse sorridente que a folha de pagamento já havia sido elaborada sem o aumento para os servidores. Informou ainda que o diretor havia segurado o Projeto porque queria a aprovação do aumento aos diretores. Ressaltou ter ficado surpressa porque todos os Vereadores estavam empenhados em lutar pelas injustiças contra o funcionalismo. Frisou que o Executivo através do diretor de Administração não respeitou o prazo solicitado pelas Comissões, e elaborou a folha de pagamento sem o aumento. Frisou que os Vereadores, o Sismup e quase a totalidade do Executivo estão conscientes do trabalho em relação aos funcionarios, pois foi feito tudo o que era possível. Ressaltou que tem três diretores e dois assessores que são contra o aumento dos 40% (quarenta por cento), acham que os funcionários não devem ser menosprezados. Citou uma frase que diz: que não importa quantas tempestades enfrenta a embarcação para chegar ao porto, pois o que interessa é que ela chegue ao destino. Retomando a Presidência concedeu a palavra ao Vereador Valter

José Ramos que disse que provavelmente o Vereador quem a Vereadora citava que era contra tudo fosse ele, que provavelmente tenha falado isso porque houve idéias diferenciadas entre eles nos últimos dias. Disse que a mesma Vereadora estava no mandato passado quando o salário dos servidores foi aprovado por ela através do Regime Jurídico Único. Quando na época servidores foram enquadrados em seus cargos, sendo que alguns deles não receberam conforme seus enquadramentos até hoje. Perguntou porque a Vereadora não os defendeu em todo esse tempo? Porque só hoje os defende? Disse o Vereador que se houve perdas salariais com certeza os servidores vão receber, havendo a correção deste erro. Frisou que a Vereadora que defende os servidores se apegou ao Presidente de Sindicato que informou que as perdas salariais foram de 10.30 (dez ponto trinta) segundo o que ela citou. Disse o Vereador que até esses dias atrás não existia Sindicato, pois perguntou a servidora que foi presidente do sindicato se houve Assembléia Geral. Disse o Vereador que não houve Assembléia e nem negociação de salário. Perguntou se era culpa de Vereador? Disse não ser, porque enquanto funcionário público briga pelos seus direitos, enquanto que os servidores estão sem sindicato, não sendo representados, apenas tendo alguem que se acha representante e apenas fazendo politica . Frisou que o sindicato teria que ter se reunido desde o mês de fevereiro para negociar o salário e não o fez. Quanto a elevação do ganho dos Diretores, informou que existe Vereador que é agricultor e sabe que plantando 10 (dez) alqueires de soja ganharia o mesmo que um diretor ganha no ano. Pessoas que ocupam cargo de confiança e que deixam seus afazeres para resolverem problemas municipais, tendo uma responsabilidade muito maior que funcionários de carreira. Perguntou será que um diretor de Departamento vale apenas 980,00 (novecentos e oitenta reais) liquido, e quantos funcionários irão ganhar mais que eles após o reajuste salarial? Disse que isso não é justo, porque além de cuidarem dos bens públicos estão cuidando da imgem da administração. Frisou que isso tem valor, o que não ocorria na administração passada, tanto é que o Prefeito atual recebeu uma administração cheia de furos e está pagando contas até hoje. Lembrou que a Administração de hoje está tentando projetos de viabilização do Município, que é o caso da industrialização. Disse que essa mesma Vereadora esquece que tempos atrás encheu esse Casa de pessoas para forçar que Vereadores votassem a favor da compra de uma industria falida, enquanto tinhamos 75 alqueires no Município que custaria a metade do valor, e ela trouxe as pessoas aqui para forjar a compra da antiga fábrica dos Malucelli. Disse não estar sendo criado cargos porque muitos desses funcionários estavam trabalhando através de teste seletivo, está sendo criado para preencher as vagas do teste seletivo e depois de criados os cargos serão feitos concursos públicos. Ressaltou que nem tudo o que é falado na rua é verdade, como não é verdade que só ele está defendendo esse projeto de alteração, acredita que mais três Vereadores estão pensando igual. Informou que foram extintos cinco cargos da Autarquia, e repassando aos diretores dos departamentos que serão criados, não haverá alteração na folha de pagamento. Disse que o Projeto passou pelas comissões e os Vereadores tem obrigação de entender a elevação de nível de salário, lembrando que foi tirado daquela economia feita na autarquia. Disse que os servidores não receberam em Dezembro por ter sido uma administração que passou sabe lá fazendo o que, porque não apareceu Projeto. Tanto é que no dia 7 de abril foi inaugurado a Vila Rural, Museu, Ginásio de Esportes e tantas outras, porque o atual prefeito teve que terminar aquelas obras. A Sra. Presidente disse que as acusações do Vereador não merecem consideração e resposta. Pediu para que o mesmo tomasse conhecimento dos assuntos da administração passada para depois vir acusar. Mas se for de seu principio jogar acusações sem embasamento pode continuar porque não se preocupa nem um pouco. A Sra. Presidente concedeu a palavra ao Vereador Cláudio que disse estar gostando da Casa, porque devem exercitar o debate. Com referência ao Vereador Valter quando se referia à administração passada, informou que na Campanha da coligação foi falado que se vencessem a eleição fariam um Projeto de Regime Jurídico, e isso aconteceu. Sugeriu ao Vereador que verifique o Projeto que foi compromisso de campanha. Quanto a questão IREM, a avaliação foi feita por uma comissão, que avaliou o imóvel, sendo pago o valor avaliado. Ressaltou que na sequência irá discutir a questão salário, mas lembrou que no mês de dezembro a folha de pagamento dobra. Passou-se então

à Ordem do Dia. Em discussão única o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 1979. O Vereador Henrique disse que manifestou parecer contrário ao projeto porque queria deixar claro que em alguns momentos do projeto até concorda com algumas coisas, mas o mesmo é apresentado de forma discreta, sem justificativa, e tabém de forma discreta no artigo 31 extingue a CEM. Seu Parecer contrário é porque o Projeto contraria o Estatuto da Autarquia em seu Capítulo 4º artigo 37 que é parte integrante da Lei a qual previa a elaboração do Estatuto. Quanto a reforma que será criada não haverá economia, pois extingue aqui e cria-se ali, dizendo que isso não é reforma. Ressaltou que na Campanha do atual Prefeito o mesmo dizia que iria extinguir todos os Departamentos e criar secretarias, o que não esta acontecendo. Conforme o artigo 104 parágrafo 2º do Regimento Interno o vereador solicitou vistas ao Projeto, em respeito aos empresários. Disse não interessar a intenção política da Administração e sim a intenção dos empresários que tiveram a intenção de investir no Município e gerar empregos, que tanto lutamos e a administração atual também está empenhada. Ressaltou que hoje no município não existe nenhuma outra forma real e paupável que o Município possa oferecer aos empresários que não seja a cidade Indutrial, e o Parque Industrial do Rocio II criado na administração passada. Frisou que isso é paupável e real, pois o resto é fantasia. Ressaltou que é preciso ter respeito com os empresários lá instalados, que estão gerando empregos, e ainda porque o projeto é de muito mais empregos, pois estamos ainda no segundo ano de execução do projeto. Disse que o assunto de extinção é sério para ser levado a revelia, é preciso esperar a manifestação dos empresários. Ressaltou que conforme o Estatuto a Câmara deverá instruir o modo de extinção. A Sra. Presidente concedeu vistas ao Projeto 1979, até o dia 27 (vinte e sete), quando vence o prazo solicitado pelas comissões. Sendo portanto retirado da pauta da Ordem do dia. Em discussão única o Parecer da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização ao Projeto de Lei nº 1980. O Vereador Cláudio ressaltou que no Parecer deve ser contemplado a questão técnica. Informou que a Comissão solicitou informação sobre a folha de pagamento até o momento e da situação projetada, e que no conjunto as solicitações não foram atendidas. Entendem que a Prefeitura se descontar a arrecadação de fevereiro a arrecadação cai não tendo o mesmo desempenho tendo sim uma variação de até 55% (cinquenta e cinco por cento). Disse que preocupados com isso preferiram o Parecer Contrário à proposição, verificando a questão constitucional. Sugerem ao Executivo nova proposta, atendo se ao comportamento da folha da pagamento. O Vereador Henrique disse que a Comissão se reuniu, onde sugiram fatos novos. Com respeito a ampliação de vagas no Departamento de Educação em conversa com a Diretora ficou convencido de algumas vagas seria importante, como também no departamento de Saúde. Havia a intenção de propor emendas para viabilizar a aprovação, mas conforme o regimento Interno estão impedidos. Mas frisou que se rejeitado o Prefeito deve entrar em contato com os Vereadores e propor nova mensagem. Disse que em alguns setores não se justifica ampliar vagas, se o serviço vai ser terceirizado. Com relação a elevação do salário dos Diretores, disse ser radicalmente contra devido a forma discriminatória. Comentou que se funcionário de carreira ganhar mais que diretor é normal porque passaram sua vida na administração pública, enquanto que diretor é cargo político sem passar por concurso. Disse que se a atividade particular é mais rentosa que volte a sua atividade, e que na campanha a atual administração disse que iria ter respeito ao funcionalismo, mas nem o aumento do governo foi concedido já que a folha de pagamento está pronta. sugeriu que o Prefeito encaminhe nova mensagem. O Vereador Ítalo disse que o Prefeito lançou aumento para diretores e assessores, porque acha injusto trabalhar por um salário baixo. Ressaltou que nem todo salário é justo, mas ganhar mais é uma ambição do ser humano. Ressaltou que é preciso ver a responsabilidade e desempenho. Perguntou como exemplo quem trabalha até altas horas da noite, se é um diretor de departamento ou um professor. Disse que os diretores são responsáveis por tudo, citou o caso do Posto de Saúde, quanto aos médicos, o atendimento e a qualidade dos serviços prestados, etc. Perguntou quem vai trabalhar por R$-900,00 (novecentos reais). Quanto a colocação de colegas do Prefeito, citou o professor Kardoche filiado ao partido e não ocupa cargo na administração.Ressaltou que as promessas de campanha não podem ser cobradas em 4 ou 5 meses de administração, que é preciso

esperar um tempo. Frisou que os cargos de confiança precisam ser gente amiga do prefeito para que o trabalho e administração possam caminhar bem Informou ser favorável à aprovação do projeto. O vereador Henrique disse ter se manifestado quanto a reforma administrativa e ao projeto que está tramitando. Quanto aos médicos informou que a Prefeitura não tem médicos contratados e não paga os médicos e sim a Associação dos profissionais de saúde a quem cabe a obrigação de verificar a qualidade e a competência dos médicos. Com respeito a questão de amigos se fosse prefeito iria colocar seus amigos, pois o próprio cargo já é de confiança. Disse não ter nada contra às pessoas que ocupam os cargos pois todos possuem competência para dirigir o Departamento ao qual foram convidados, mas o que está sendo discutido é a questão salário dos servidores. O Vereador Cláudio disse ser lamentável a informação fornecida pela Vereadora, que se foi verdade que informaram que não saiu o reajuste aos servidores porque os Vereadores não aprovaram é preciso que seja tomada providência séria, porque pela Câmara não passou projeto de aumento ao funcionalismo. O Vereador Mário solicitou a leitura do Parecer da Comissão. Colocado em votação nominal aprovado por maioria, tendo votado contrário os Vereadores : Antonio Ítalo, Gliceu, José, Rubens e Valter. Em discussão única o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei 1980. O Vereador Henrique disse ser importante o esclarecimento da forma de votação. Em votação nominal aprovado por maioria, tendo votado contrário os Vereadores Antonio Ítalo, José, Rubens e Valter. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 1.980. Em votação nominal rejeitado por maioria, tendo votado contrários os Vereadores: Celso, Cláudio, Gliceu, Heinz, Henrique, Mário e Solange. O Vereador Henrique requereu ao Plenário que seja oficiado ao Presidente da CEM e do Conselho Industrial, ou representante para que se façam presentes na Sessão do dia 27, para prestar esclarecimentos sobre a real situação da Autarquia. O Vereador Mário sugeriu a presença do Presidente do Conselho e não de representante. Em votação aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, a Sra. Presidente convocou nova Sessão extraordinária para o dia 26 do corrente às 19:30 (dezenove) horas e trinta minutos, para a 2ª discussão do Projeto de Lei nº 1.980. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a presente Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presenta ata que vai assinada pela Sra. Presidente e 1º Secretário.

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 26/05//97. Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de hum mil e novecentos e noventa e sete, às 20:10 (vinte) horas e dez minutos, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 2ª Sessão Extraordinária, convocada para apreciação do Projeto de Lei nº 1.980. Sob a Presidência da Vereadora Solange Vera Bacila Acras e secretariada pelos Vereadores: Valter José Ramos e Rubens Borkoski e presentes os Vereadores: Antonio Ítalo Barausse, Celso de Oliveira Franco, Cláudio Kapp, Gliceu Kuhn, Heinz Ewert, Henrique Daniel Leobet, José Caldas e Mário Antonio Wieczorek. Havendo número legal de Vereadores, a Sra. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada com a ressalva feita pela Vereadora Solange de que na Sessão anterior o Vereador Valter disse que agora ela estava se fazendo de santinha, então porque antes nunca havia defendia os funcionários. A Vereadora disse que os funcionários são testemunhas de que ela sempre os defendeu em suas causas. O Vereador Cláudio perguntou a forma que era feita a Ata, se era acompanhada a gravação quando da sua elaboração, dizendo que algumas frases e palavras são trocadas, podendo haver na leitura um entendimento diferente da colocação do Vereador, havendo distorção. A Sra. Presidente informou que é ouvida a gravação quando da elaboração. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte; da Prefeitura Municipal Of. 224/97, encaminhando para apreciação da Casa Projeto de Lei que Autoriza o Poder Executivo a conceder antecipação salarial aos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências, o qual recebeu na Casa o nº 1.984, da Prefeitura Municipal Of. 225/97, encaminhando cópia do contrato de Locação do imóvel ora ocupado pela Polícia Militar, localizado na rua XV de Novembro, 116; da Prefeitura Municipal Of. 227/97, comunicando que a Administração reunida com o Presidente e Tesoureira do SISMUP, chegaram a acordo no tocante ao Projeto de lei que concede antecipação salarial aos servidores municipais; do Departamento de Educação Of. 039/97, agradecendo a atenção dispensada, referente à cessão das dependências desta Casa de leis; da Câmara Municipal de Ortigueira, Convite para participar da solenidade de entrega do título de Cidadão Honorário ao Secretário da Agricultura do Estado do Paraná, ao Doutor Hermas Eurides Brandão; do Sr. Kamal Curi, expediente solicitando que seja aprovado o nome do novo Ginásio Municipal de Palmeira de (Ginásio Palmeirinha), em homenagem ao atleta "Durval Antonio de Freitas". Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do dia. Em 2ª Discussão o Projeto de Lei nº 1.980, em votação nominal rejeitado por maioria, tendo votado contrário os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Cláudio Kapp, Gliceu Kuhn, Heinz Ewert, Henrique Daniel Leobet e Mário Antonio Wieczorek. A Sra. Presidente encaminhou o Projeto de lei nº 1.985, para a Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização para análise e parecer. A Sra. Presidente comunicou que o Projeto de Lei 1984, que concede antecipação salarial aos servidores municipais, vai ser votado dia 28 (quarta feira), pois mesmo se houvesse tempo para mais Sessão extraordinária, a folha já está pronta. Lembrou aos Servidores que boa parte deste mérito se deve ao SISMUP, pois em momento algum não podemos dizer que o SISMUP não existe, porque nesses dez dias viu o quanto o SISMUP batalhou pelos funcionários. Inscrito em explicação pessoal o Vereador Henrique solicitou que seja registrada em ata a presença da Diretora de Educação e ex vereadora, com quem conviveu quatro anos a qual muito o orgulhou pelo trabalho como Vereadora e pelo zelo da coisa pública. Conforme artigo 46 do regimento Interno, comunicou o Plenário que o Sr. Acir Moscaleski, é o Assessor de Comunicação de sua pessoa e do Vereador Cláudio Kapp, está os assessorando e vai editar um jornal de suas atividades. Para o qual solicitou a autorização da Presidência para que o mesmo realize gravação das Sessões, conforme o regimento, para que depois não se alegue o não cumprimento do mesmo. A Sra. Presidente concedeu a autorização, e parabenizou o Vereador pela iniciativa sabendo que será feito um bom trabalho. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, a Sra. Presidente convocou Sessão Extraordinária para o dia 27 do corrente, às 19:30 (dezenove) horas e trinta minutos, constando da Ordem do Dia a 3ª discussão do Projeto de Lei nº 1.980.

Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Sra. Presidente e 1° Secretário.

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 27/05//97. Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de hum mil e novecentos e noventa e sete, às 21:35 (vinte e uma) horas e trinta e cinco minutos, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 3ª Sessão Extraordinária, convocada para apreciação do Projeto de Lei nº 1.980. Sob a Presidência da Vereadora Solange Vera Bacila Acras e secretariada pelos Vereadores: Valter José Ramos e Rubens Borkoski e presentes os Vereadores: Antonio Ítalo Barausse, Celso de Oliveira Franco, Cláudio Kapp, Gliceu Kuhn, Heinz Ewert, Henrique Daniel Leobet, José Caldas e Mário Antonio Wieczorek. Havendo número legal de Vereadores, a Sra. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: do Vereador Cláudio Kapp, Indicação nº 096/97 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, estudos para melhorar as condições dos Cemitérios da cidade; do Vereador Gliceu Kuhn, Indicação nº 097/97, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, a iluminação da quadra Esportiva da comunidade do Lago, neste Município; do Vereador Rubens Borkoski, Indicação nº 098/97, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, a reforma da ponte e boeiro, como também o patrolamento e cascalhamento onde necessitar na estrada do Arroio Grande, iniciando em Vieiras e passando pelas propriedades de Lício Isfer e João Zaleski a direita saindo em Volta Grande e a esquerda pela propriedade de Jorge Vasco e saindo em alto da Pedra; do mesmo Vereador Indicação nº 099/97 que determine ao Departamento de Obras e Serviço Urbanos, o patrolamento e cascalhamento onde necessitar na estrada dos Lopes, na localidade de Vieiras, entrando próximo a propriedade do Dico e saindo no cruzamento de Guarauninha, neste Município; do Vereador Celso de Oliveira Franco, Indicação nº 100/97, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que veja da possibilidade de instalar iluminação na Cancha de Areia da Comunidade de Vileiros, neste Município. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão única o Parecer da comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 1.979. O Vereador Cláudio disse que depois de analisado o Projeto e em função da extinção da CEM, estar sendo conduzida de forma ilegal, pediu aos Srs. Vereadores que verifiquem melhor a matéria, e justificou que devido a isso votará contrário a matéria. O Vereador Henrique disse que a matéria é muito polêmica e ainda porque surgiram dúvidas, e por questão de prudência e zelo com que devem conduzir o processo aqui no Legislativo propôs requerimento solicitando o adiamento da discussão para que seja ouvido o Sr. Durvalino, justificando que mais um dia não atrapalhará o andamento da matéria, e para que todos possam buscar assessoramento para uma decisão mais firme e consciente. A Sra. Presidente esclareceu que o Vereador já pediu prazo e foi concedido, e visto já ter solicitado que o Sr. Durvalino compareça na Sessão de amanhã, onde os Vereadores poderão mudar seus posicionamentos. Acha que a matéria deve ser colocada em votação para agilizar a regulamentação para que empresas lá possam se instalar. O Vereador Henrique disse que pediu vistas ao Projeto porque o prazo foi pedido até o dia de hoje, mas justificou que hoje aconteceram fatos novos minutos antes da Sessão, não dando tempo para sanar as dúvidas. A Sra. Presidente esclareceu que até amanhã poderão ser sanadas as dúvidas. O Vereador Henrique disse que se o Requerimento for colocado em votação e se aprovado será uma idéia louvável de parte dos Srs. Vereadores, porque tem certeza de que amanhã surgiram fatos novos. Pediu o adiamento da votação, para que seja evitados problemas futuros, pois a matéria e polêmica e os empresários já se manifestaram contrários à matéria. Sugeriu ainda a Sra. Presidente a nomeação dos membros para uma Comissão de Inquérito, dizendo que é competência do Legislativo fiscalizar isso. O Vereador Cláudio disse que quando da votação da extinção de dos dois cargos, orientou que poderiam haver desdobramentos, o que hoje já aconteceu através de decisão judicial até que se prove em contrário dizendo que foi feita de forma incorreta. Frisou que poderá acontecer desdobramentos em cima da extinção da Autarquia. Por isso propôs que se haver a necessidade da extinção que isso seja feita, mas que seja

evitado desdobramentos e ações judiciais, que serão desinteressantes até para novos investimentos na Cidade Industrial. O Vereador Mário disse que a explicação do Diretor do Conselho e da Autarquia, foram feitos e que os Vereadores já vieram preparados e conscientes para a votação. Que a matéria deve ser colocada em votação e casos pendentes devem ser verificados posteriormente. O Vereador Cláudio, alertou que não está sendo votado somente a extinção da Autarquia, mas também a alteração administrativa da Prefeitura, sendo bastante complexo. Disse ter bastante respeito ao Assessor Jurídico da Casa, pois tem dado o atendimento necessário, entretanto na extinção dos cargos ouve as consulta, e da mesma forma houve a interposição de recursos no Poder Judiciário e a Dra. Carmem entendeu pelo menos até o momento de forma diferente. Colocado em votação o Requerimento verbal de adiamento, o mesmo foi rejeitado por maioria. Em votação nominal o Parecer da Comissão foi aprovado por maioria, tendo votado contrário os Vereadores Cláudio e Henrique. Em discussão única o Parecer da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização ao Projeto de Lei nº 1.979. Em votação nominal aprovado por maioria, tendo votado contrário os Vereadores Cláudio e Henrique. Em 3ª Discussão o Projeto de Lei nº 1.980, em votação nominal rejeitado por maioria, tendo votado contrários os Vereadores: Celso, Cláudio, Gliceu, Heinz, Henrique, Mário e Solange. Em 1ª discussão o Projeto de lei nº 1.979. O Vereador Henrique disse que dado a não aprovação do adiamento, seria perda de tempo pedir o voto contrário ao Projeto, mas queria ressaltar que percebe na fisionomia do Presidente do Conselho e de outros empresários o descontentamento em relação a decisão que está sendo tomada, porque não sabem da parte da administração qual o norte que será tomado na questão do desenvolvimento industrial do Município. Frisou não ser vontade dos empresários porque manifestaram suas posições contrarias à extinção, e a administração não os respeitou, pois no mínimo tinha que ter apresentado projeto alternativo para que até pudessem vir aqui e dizerem podem extinguir a autarquia, porque a administração tem projeto e programa de desenvolvimento para o Município. Frisou que sente que não estão satisfeitos pois diante da extinção não sabem o que vai acontecer, porque não foi dito para ninguém. Demonstrou também o seu descontentamento pela forma que está sendo procedido tudo isso. Disse respeitar muito os Vereadores, mas entende que o Projeto está sendo levado a revelia. Disse que poderiam ser mais prudentes e diante das palavras ditas pelo Presidente da CEM, pediu que tudo isso seja colocado no papel e se isso os convencer poderá ser favorável à aprovação. A Sra. Presidente a título de esclarecimento disse que o Sr. Antonio Edilton Klass deixou claro que as empresas instalada e funcionando terão todo o incentivo da Prefeitura, o que ele não deixou de dar até o momento. O Vereador Henrique disse que só as palavras não bastam mais, é preciso colocar no papel para que fique registrado, pois aconteceu neste Plenário que foram ditas outras coisas e não registradas em atas e que depois disseram não terem ditas. Colocado em votação nominal aprovado por maioria, tendo votado contrário os Vereadores Cláudio e Henrique. A Sra. Presidente informou que o Regimento Interno proíbe terminantemente gravações, fotos e filmagens das sessões, a não ser para a imprensa credenciada, então para evitar constrangimentos futuros pediu que isso não seja feito sem o devido credenciamento. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, a Sra. Presidente convocou Sessão Extraordinária para o dia 28 do corrente às 19:30 horas, constando da Ordem do Dia a 1ª Discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1984, e para logo após o encerramento desta nova Sessão constando da Ordem do dia a 2ª discussão do Projeto de Lei nº 1.979. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Sra. Presidente e 1º Secretário.

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 28/05//97. Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de hum mil e novecentos e noventa e sete, às 20:00 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 1ª Sessão Extraordinária, convocada para apreciação do Projeto de Lei nº 1.984. Sob a Presidência da Vereadora Solange Vera Bacila Acras e secretariada pelos Vereadores: Valter José Ramos e Rubens Borkoski e presentes os Vereadores: Antonio Ítalo Barausse, Celso de Oliveira Franco, Cláudio Kapp, Gliceu Kuhn, Heinz Ewert, Henrique Daniel Leobet, José Caldas e Mário Antonio Wieczorek. Havendo número legal de Vereadores, a Sra. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: do Sr. Jurandir Roscsz Expediente formalizando esclarecimentos; do Vereador Antonio Ítalo Barausse, Requerimento protocolado sob nº 164/97, solicitando discussão em regime de urgência e dispensa de passagem pelas Comissões para o Projeto de Lei nº 1.984; do Vereador Rubens Borkoski, Indicação nº 101/97, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que em entendimentos com a COPEL, veja da possibilidade da colocação de luminárias na rua Tenente Djalma Dutra, esquina com Teobaldo Machado, em frente da propriedade de Elenes Koga e Vilson Marins e rua Tenente Djalma Dutra com PR-151, no Loteamento São José, nesta cidade; do mesmo Vereador Indicação nº 102/97, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que em entendimentos com a SANEPAR, seja ampliado a rede de esgotos na Colônia Francesa, até a Chácara do Sr. Alfredo Schamne. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão única o Requerimento protocolado sob nº 164/94, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão em regime de urgência o Projeto de Lei nº 1.984, em votação nominal aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, a Sra. Presidente comunicou que logo após o encerramento desta acontecerá nova Sessão Extraordinária, constando da Ordem do Dia a 2ª discussão do Projeto de Lei nº 1.979. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Sra. Presidente e 1º Secretário.

Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 28/05//97. Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de hum mil e novecentos e noventa e sete, às 20:25 (vinte) horas e vinte e cinco minutos, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 2ª Sessão Extraordinária, convocada para apreciação do Projeto de Lei nº 1.979. Sob a Presidência da Vereadora Solange Vera Bacila Acras e secretariada pelos Vereadores: Valter José Ramos e Rubens Borkoski e presentes os Vereadores: Antonio Ítalo Barausse, Celso de Oliveira Franco, Cláudio Kapp, Gliceu Kuhn, Heinz Ewert, Henrique Daniel Leobet, José Caldas e Mário Antonio Wieczorek. Havendo número legal de Vereadores, a Sra. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e transferiu a leitura da Ata da Sessão anterior por não ter havido tempo necessário para sua elaboração. Como nada constasse para leitura no expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 1.979, em votação nominal aprovado por maioria, tendo votado contrário os Vereadores Cláudio e Henrique. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, a Sra. Presidente convocou nova Sessão Extraordinária para o dia 02 de Junho do corrente ano, constando da Ordem do Dia a 2ª discussão do Projeto de Lei nº 1984, e logo após nova Sessão Extraordinária, constando da Ordem do dia a 3ª discussão do Projeto de Lei nº 1.979. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Sra. Presidente e 1º Secretário.

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 02/06//97. Aos dois dias do mês de junho do ano de hum mil e novecentos e noventa e sete, às 20:00 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Extraordinária, convocada para apreciação em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 1.984. Sob a Presidência da Vereadora Solange Vera Bacila Acras e secretariada pelos Vereadores: Valter José Ramos e Rubens Borkoski e presentes os Vereadores: Antonio Ítalo Barausse, Celso de Oliveira Franco, Cláudio Kapp, Gliceu Kuhn, Heinz Ewert, Henrique Daniel Leobet, José Caldas e Mário Antonio Wieczorek. Havendo número legal de Vereadores, a Sra. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Of. 233/97, informando e esclarecendo assuntos relacionados ao Veto ao convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal e a Secretaria de Esportes e Turismo; da TELEPAR - Telecomunicações do Paraná S/A, CT nº 235 TUP, em atenção ao Oficio 044/97 solicitando a instalação de Posto Telefônico da localidade de Faxinal dos Mineiros; da Meritíssima Juíza de Direito Of. 234/97 J.D. comunicando que os autos de Mandado de Segurança nº 151/97, impetrado por Enio Leite de Liz, foi indeferido pedido liminar pleiteado o qual suspenderia a 3ª discussão para votação do Projeto de Lei nº 1.979. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Inscrito para usar da palavra durante o expediente a Vereadora Solange Vera Bacila Acras, passou a Presidência ao Vice e disse que gostaria de reafirmar o que o próprio Governo vem dizendo de que as faculdades no Brasil não existem, com rarissíma exceção. Disse ficar admirada de um Advogado e filho de Advogado não entender que os Poderes são diferentes. Frisou que nenhum Vereador poderia chegar até a Juíza com um oficio pedindo para que ela transferir um julgamento porque fulano não pode participar. A Vereadora fez a leitura do Capitulo VII, parágrafo 5º do Regimento Interno, onde diz que a decisão do Plenário é definitiva. Perguntou aos Vereadores Cláudio e Henrique, como é que o Dr. Homero foi orientado se ele presenciou a discussão e o requerimento para adiamento da votação, será que ele não reparou que seu pedido foi rejeitado por oito votos a três, por isso teria que ser colocado em votação. Frisou ainda que não entende o pedido de adiamento, porque se o Conselho da CEM tivesse mais provas e argumentos eles teriam vindo na 2ª discussão do Projeto, mas quando viram o resultado da votação sumiram todo mundo, dando a impressão de que não tinham mais argumentos, e agora vem o Sr. Enio, que imagina pelo que o conhece, que o mesmo esteja fazendo-se de testa de ferro, não sabe de quem, e entra o Dr. Homero que é uma capacidade, interferir no Legislativo junto ao Poder Judiciário, dizendo ser isso incabível e não merecendo comentário. Frisou ter gostado pois os novos Vereadores vão aprendendo com o correr do fatos e dos tempos, o que é a politica limpa e a politicagem. Pediu desculpas pelo termo e disse não saber em que "teta" está se mamando e que tipo de leite estão mamando dentro de uma Autarquia para batalhar tanto por uma coisa que iria causar muito mais despesas para o Município, e que em três anos não conseguiu trazer empresas para o Município. Quando ele diz que isso virou politica porque o Prefeito vai colocar amigos dele. Perguntou se por uma causa o ex prefeito Altamir colocou alguém de outro partido na sua administração ou isso tornou um grupo fechado, tão fechado que o PT tirou o time. Disse não entender , ou o Dr. Homero está confundindo as coisas, ou estava num momento infeliz quando fez este pedido para não votação, ou o Conselho está passando tudo errado ao Advogado e infelizmente o Sr. Enio o qual considera uma pessoa correta está servindo de testa de ferro da oposição. Pediu para que continuem fazendo oposição, porque ela também faz, mas uma oposição consciente. Frisou que a sua oposição na administração passada foi consciente, porque muitas vezes quando tinha que votar pelas coisas certas brigava. Pediu para pensarem um pouco, porque não sabe a razão de tanto desespero para que continue essa Autarquia. Disse que só pode ter coisa rolando que não está certo. Retomando à Presidência concedeu a palavra ao Vereador Henrique que disse que a Vereadora se dirigia ao ele e ao Vereador Cláudio. Disse que isso o tomou de surpresa, porque não tinha conhecimento do mandado apesar de estar aqui o dia todo. Disse não saber se foi feliz ou infeliz, mas isso é um direito do cidadão, se sentiu prejudicado é

direto dele recorrer e tentar reverter aquilo que ele acha ser correto. Ressaltou que quando a Vereadora se refere que o cidadão é testa de ferro da oposição acha que não, porque se julgasse que era possível entrar com uma petição desta, entraria em seu nome como Vereador, não indo atrás de terceiro para usar o mesmo como testa de ferro. Frisou que isso é um direito do cidadão, tanto pode ser ele como qualquer outro, pois entende que isso é só o começo de um detalhamento, pois não estão aqui votando contra, simplesmente pelo contra, pois quando for para votar a favor do povo da Palmeira e do Município ou do Prefeito, disse que irão votar, mas agora o que está faltando de fato é uma clareza nisso tudo. Ressaltou não estar votando contra sendo contra a extinção da Autarquia, pode até achar bom extinguir a Autarquia, desde que mostre uma forma concreta e por escrito o que vai substituir a Autarquia e como vai ficar a situação dos empresários e dos cento e trinta funcionários que atrás deles tem seus familiares. Ressaltou ser isto uma preocupação mínima, porque a proposta não está clara. Acha que seja prudente que o Executivo mandasse uma proposta extinguindo a CEM e colocando da forma que iria funcionar após a extinção. Preocupação esta sua e dos empresários, porque entende que após a extinção da Autarquia os contratos passam a não terem efeitos, porque a empresa que assinou não existe mais, ficando sem saber o que vai acontecer com eles, gerando isso uma desconfiança. Sabe que o Prefeito não vai chegar lá e dizer que você vai ter que deixar este barracão, não sendo nestes termos, mas isso passa pela cabeça das pessoas que estão, ali, porque não está escrito nada, dizendo que talvez seja isto a razão deste Sr. entrar com o mandado de segurança. A Vereadora Solange disse entender as divergências, e falou já ter citado o Vereador Henrique como um Vereador equilibrado, mas lembra muito bem que o Sr. Tonico Klass trouxe provas contundentes não precisando mais nenhuma prova, e o Conselho não trouxe os contratos, porque foram mal feitos. Que o Sr. Tonico falou pelo Prefeito que iria dar todo incentivo para quem estivesse instalado na CEM, e em momento algum ele disse que iria tirar , destituir e acabar com a empresa. Disse que se o Vereador tivesse entrado na justiça, pedindo uma liminar para não ser votado em terceira discussão, estaria no seu direito, se bem que isso compete ao Plenário, e por isso foi colocado em votação. Frisou que não é porque o Advogado pertence à defensoria pública que ele pode interferir num ato do Legislativo, e perguntou. Como é que uma pessoa vai dizer o dia em poderá ser votado? Frisou que o Plenário é soberano, e ressaltou que, quando o Vereador pediu o requerimento o mesmo foi colocado em votação, sendo rejeitado. Comentou que pode entrar com quantos mandados quiser, dizendo que a Ata da Sessão está aqui a qual foi solicitada pelo Vereador Henrique, por isso que a juíza indeferiu o pedido, primeiro porque ela sabe quais as suas atribuições, não podendo interferir aqui e em segundo porque leu a Ata da Sessão. Frisou que o fornecimento da Ata foi muito bom porque esclareceu melhor os fatos. O Vereador Valter disse ter em mãos informações passadas pelo Executivo, as quais fez a leitura. Lembrou que meses atrás estavam votando a criação de cargos, e que até os diretores que estavam no cargo devolveram o que receberam aos cofres públicos por não estarem dentro do que pede a Lei. Lembrou que o Sr. Tonico se referindo em nome do Departamento de Industria e Comércio com toda firmeza ele não iria ficar mentindo pra nós, dizendo depois que assumir que não incorporaria aquilo que falou. Acha que a preocupação é válida quando dizem como vai ficar a situação dos contratos, mas é interessante dizer que a Administração pública de maneira nenhuma vai querer que as empresas que estão ali instaladas vão embora ou que as que quiserem vir pra cá não tenham algum motivo para se instalar. Frisou achar que toda administração tem por finalidade industrializar seu Município e quanto a isto esse departamento que será criado vai atender com uma margem boa de vantagem essa função, porque acredita que o diretor vai buscar não só completar as industrias que faltam, mas também trazer mais benefícios. Citou o Vereador que foram criados cargos para diretores da CEM nesta administração, pois os mesmos não faziam parte do quadro, e não eram concursados, por isso houve a necessidade da criação de cargos em comissão. Pediu o apoio aos Vereadores que votaram à favor da matéria, porque não está se pulando por cima de Lei e votando na ilegalidade. Ressaltou que além da extinção terão um Departamento de Industria e Comércio. Pediu aos Vereadores do PDT que vão juntos para ver Palmeira crescer, caminhando juntos e investir neste projeto e nesta estruturação que é o caminho

correto. Passou-se então à Ordem do Dia. Em 2ª discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1.984, em votação nominal aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, a Sra. Presidente comunicou que logo após o encerramento desta acontecerá nova Sessão Extraordinária, constando da Ordem do Dia a 3ª discussão do Projeto de Lei nº 1.979. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Sra. Presidente e 1º Secretário.

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 02/06//97. Aos dois dias do mês de junho do ano de hum mil e novecentos e noventa e sete, às 20:50 (vinte) horas e cinqüenta minutos, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Extraordinária, convocada para apreciação em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 1.979. Sob a Presidência da Vereadora Solange Vera Bacila Acras e secretariada pelos Vereadores: Valter José Ramos e Rubens Borkoski e presentes os Vereadores: Antonio Ítalo Barausse, Celso de Oliveira Franco, Cláudio Kapp, Gliceu Kuhn, Heinz Ewert, Henrique Daniel Leobet, José Caldas e Mário Antonio Wieczorek. Havendo número legal de Vereadores, a Sra. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e transferiu a leitura da Ata da Sessão anterior, por não ter havido tempo necessário para sua elaboração. Como nada constasse para leitura no expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 1.979, em votação nominal aprovado por maioria, tendo votado contrário os Vereadores Cláudio e Henrique. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, a Sra. Presidente lembrou aos Srs. Vereadores que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 03 (três) do corrente, à hora regimental, constando da Ordem do dia a discussão única das Indicações nºs. 087 a 102/97 e 3ª discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1.984. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Sra. Presidente e 1º Secretário.

Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03/06//97. Aos três dias do mês de junho do ano de hum mil e novecentos e noventa e sete, no horário regimental, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 17ª Sessão Ordinária, do 1° Período Legislativo da 12ª Legislatura. Sob a Presidência da Vereadora Solange Vera Bacila Acras e secretariada pelos Vereadores: Valter José Ramos e Rubens Borkoski e presentes os Vereadores: Antonio Ítalo Barausse, Celso de Oliveira Franco, Cláudio Kapp, Gliceu Kuhn, Heinz Ewert, Henrique Daniel Leobet, José Caldas e Mário Antonio Wieczorek. Havendo número legal de Vereadores, a Sra. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura das Atas das duas Sessões anteriores as quais foram aprovadas por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Vereadora Solange Vera Bacila Acras, Projeto de Lei nº 1.986 que "Dispõe sobre o incentivo à participação de pessoas físicas e jurídicas na melhoria da saúde, e dá outras providências"; da mesma Vereadora Projeto de Lei nº 1.987 que "Dispõe sobre a implantação nas Escolas Municipais do "Programa de orientação para o trabalho do Menor"; da mesma Vereadora Projeto de Lei nº 1.988 que "Proíbe a realização de despesas por ocasião de inauguração de obras públicas"; da mesma Vereadora Projeto de Lei nº 1.989 que "Dispõe sobre a demarcação de calçadas para pedestres; do Vereador Cláudio Kapp, Indicação nº 103/97, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente, estudos para reduzir a velocidade dos veículos na rua conceição entre a Distribuidora de bebidas Kaiser até a esquina do Mercado Osternak, nesta cidade; da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Pareceres Favoráveis à aprovação aos Projetos de Lei nºs. 1.981 e 1.983; da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Pareceres Favoráveis à aprovação aos Projetos de Lei nºs. 1.981 e 1.983. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Inscrito para usar da palavra durante o expediente o Vereador Valter disse que o Projeto do Orçamento Participativo recebeu pareceres favoráveis das Comissões, lembrou que na Lei Orgânica já tem seu acatamento quando no artigo 155 capítulo II cita a política urbana, e fez a leitura do mesmo. Lembrou ainda que na época que estava sendo discutida a Lei Orgânica Municipal, algumas associações contribuíram com alguma coisa para que tivesse sido citado no corpo da Lei Orgânica. Lembrou que na Administração passada do Sr. Mussoline é que foram criadas algumas associações, onde hoje se fazem representadas na Casa através de Vereadores, graças as suas organizações. Quanto ao Orçamento Participativo citou que em encontro na cidade de União da Vitória, palestrantes do Estado do Rio Grande do Sul e da cidade de Londrina, destacaram a importância do Orçamento Participativo, como também em cursos realizados com prefeitos de todo o estado. Frisou que no Orçamento Participativo toda a comunidade está convidada a participar da administração pública. Citou que em Palmeira existe um trabalho integrado entre o Departamento de Saúde, Educação e Desenvolvimento Econômico, juntamente com a EMATER, e que está sendo desenvolvido no Municipio, que é chamado de Diagnóstico Rural Participativo, onde a comunidade aparece dizendo o que quer. Citou que em Guarauninha onde residem 105 famílias, e estava sendo desenvolvido este programa, 55 famílias participaram de sete reuniões, e ressaltou que a comunidade participa quando chamada. Disse que o atual Governo exige o PDR - Programa de Desenvolvimento Rural, quando da liberação de recursos, programa este idêntico ao que está sendo realizado em Palmeira. Disse que o Orçamento não vai ficar apenas em reuniões da Prefeitura e orientada pela EMATER, pois todos são convidados a participar, inclusive constando do Projeto a divisão dos grupos. Frisou ser isto uma maneira nova de administrar e um compromisso de campanha. Pediu aos demais Vereadores a aprovação do Projeto que será bom para todos os palmeirenses. Passou-se então à Ordem do dia. Em discussão única em separado foram aprovados por unanimidade de votos as indicações nºs. 087, 088, 089, 090, 091, 092, 093, 094, 095, 096, 097, 098, 099, 100, 101 e 102/97. Quando da discussão da Indicação nº 096/97, a Vereadora Solange disse já ter havido pedido neste sentido, e que na administração passada já solicitou melhorias, inclusive com a apresentação de planta feita por arquiteta e nem sequer recebeu respostas. Ressaltou que as melhorias é prioridade, mas é preciso ter paciência. O Vereador Cláudio disse que no início da administração passada

havia um problema muito sério, onde lotes do cemitério municipal foram vendidos para cinco, seis pessoas, sendo que toda documentação foi acertada graças ao excelente trabalho realizado pelo Sr. Antonio José Passoni. Ressaltou que no cemitério central existe poucos lotes e no cemitério parque fazem gozação de que se afoga o morto devido a infiltração de água. Com respeito à Capela a mesma é muito pequena e desconfortável, situação que não é normal em cidade como a nossa. Disse que em contato com pessoal da área estão sugerindo que seja modificado o projeto do cemitério parque, onde possa ser feito edificações para que as pessoas tem confiabilidade e utilizem aquele cemitério, desafogando o cemitério central. Lembrou que com a aprovação do Projeto Paraná Urbano, poderá ser alocado recursos para realização de melhorias e acertar essa situação. Frisou haver disposição da iniciativa privada que tem o entendimento e conhece o problema e tem anos de atendimento e bons trabalhos, podendo inclusive serem consultados e seja definitivamente acertada essa situação. Pediu para que não fique só no âmbito da indicação, por isso pediu ao líder o prefeito o empenho para que de fato assuma uma postura firme e se tome providências para que isso seja resolvido. A Vereadora Solange disse ter esquecido de louvar o trabalho do Sr. Antonio José Passoni, pois sabe o quanto foi difícil contornar os problemas. Em discussão única o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 1.981, a votos aprovado por unanimidade. Em discussão única o Parecer da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização ao Projeto de Lei nº 1.981, a votos aprovado por unanimidade. Em discussão única o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 1.983. A Vereadora Solange passou a Presidência ao Vice e disse que esse empréstimo deve ser aprovado, mas ressaltou que quinze anos para pagar é muito tempo, ficando uma dívida para mais dois prefeitos. Perguntou aos membros das Comissões se os mesmos não desejam pedir prazo para melhores estudos. Disse ainda que existe uma nova Lei constitucional que proíbe que Prefeitos deixem dívidas para outro, nem com o estado e nem com a Federação. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Em discussão única o Parecer da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização ao Projeto de Lei nº 1.983, o Vereador Cláudio disse que a preocupação da Vereadora Solange é válida, mas a razão do Parecer Favorável, é porque este programa foi estudado na administração anterior e é um programa que beneficia todo o estado, viabilizando obras, principalmente em uma época difícil de se obter recursos para realização de infra-estrutura. Ressaltou que o prazo longo é melhor, inclusive com taxas baixas como para esse empréstimo. Disse ainda que o Projeto prevê a possibilidade de passar esse tipo de financiamento para outras administrações, não havendo preocupações quanto a aprovação do mesmo. Em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 1.984, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 1.981, a votos aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 1.983, a Vereadora Solange disse que iria votar contra o longo prazo para pagamento e favorável ao empréstimo. Em votação aprovado por maioria. A Sra. Presidente encaminhou para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação os Projetos de Lei nºs. 1.986, 1.987, 1.988 e 1.989, para a Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, o Projeto de Lei nº 1.988, para a Comissão de Educação, Cultura Bem Estar Social e Ecologia, o Projeto de Lei nº 1986 e para a Comissão de Urbanismo e Obras Públicas o Projeto de Lei nº 1.989. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, a Sra. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 09 de Junho do corrente ano, à hora regimental, constando da Ordem do Dia a discussão única da Indicação nº 103/97 e 2ª discussão dos Projetos de Lei nºs. 1.981 e 1.983. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Sra. Presidente e 1º Secretário.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09/06//97. Aos nove dias do mês de junho do ano de hum mil e novecentos e noventa e sete, no horário regimental, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 18ª Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo da 12ª Legislatura. Sob a Presidência da Vereadora Solange Vera Bacila Acras e secretariada pelos Vereadores: Valter José Ramos e Rubens Borkoski e presentes os Vereadores: Antonio Ítalo Barausse, Celso de Oliveira Franco, Cláudio Kapp, Gliceu Kuhn, Heinz Ewert, Henrique Daniel Leobet, José Caldas e Mário Antonio Wieczorek. Havendo número legal de Vereadores, a Sra. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Of. 236/97, apresentando denúncia de irregularidades na realização de licitação, modalidade convite, autuada sob nº 084/96, tendo por objeto a contratação de empresa para realizar os serviços de execução de terraplanagem; drenagem; instalação hidráulica para irrigação; e acessórios, em quatro campos de futebol, e ainda requerendo a constituição de Comissão de Inquérito, para apurar os fatos denunciados; da Prefeitura Municipal Of. nº 237/97, encaminhando repostas às indicações dos Srs. Vereadores; do Deputado Antonio Anibelli, Of. 1575/97 GPA, encaminhando cópia da Lei nº 11.736, oriunda do Projeto de Lei nº 509/96, de sua autoria, que autoriza o Poder Executivo a proceder a doação, aos municípios do Estado do Paraná, dos equipamentos a eles cedidos; do Vereador Gliceu Kuhn, Requerimento protocolado sob nº 180/97, solicitando o comparecimento de representante do Poder Executivo em reunião da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização a ser realizada no dia 11 do corrente, às 17 (dezessete) horas, na Sede do Legislativo Municipal para tratar do Projeto de Lei nº 1.985; do Vereador Mário Antonio Wieczorek, Indicação nº 104/97, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que veja da possibilidade de fazer a abertura da rua Desembargador Conrado Ericksen até a PR-151, no bairro Jardim São José, nesta cidade; do mesmo Vereador Indicação nº 105/97, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, o patrolamento e cascalhamento da estrada que liga o Faxinal do Silva à localidade de Poço Grande, neste Município; do mesmo Vereador Indicação nº 106/97, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que veja da possibilidade da continuação do asfalto na rua Jacob Stadler até a rua D. Alberto Gonçalves no bairro Jardim Cristine, nesta cidade; do Vereador Gliceu Kuhn, Indicação 107/97, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que em contato com a COPEL, veja da possibilidade de melhoria na iluminação na rua Cherobina Marcondes de Sá, na Vila Maria , em frente à Sede do Rotary Club, nesta cidade; do Vereador Valter José Ramos, Indicação 108/97 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que veja da possibilidade de autorizar a instalação de 01 (um) Ramal Telefônico para o "Posto de Saúde" da Vila Rosa, nesta cidade; do Vereador Mário Antonio Wieczorek, Indicação 109/97, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, a recuperação do asfalto da rua Emilia Faria Ericksen, nesta cidade; do mesmo Vereador Indicação 110/97, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, a recuperação do asfalto das ruas do Núcleo João Paulo II, nesta cidade. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única a Indicação nº 103/97, a votos aprovada por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 1.981, a votos aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 1.983. A Vereadora Solange disse que votaria contra o longo prazo e favorável ao empréstimo. Colocado em votação aprovado por maioria. A Sra. Presidente encaminhou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação a denúncia protocolada sob nº 179/97 para análise e Parecer. A Sra. Presidente, comunicou aos Presidentes das Comissões Permanentes, a retirada dos Projetos de Lei nºs. 1.986, 1988 e 1989 de sua autoria, e que encontram-se nas comissões. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, a Sra. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 10 (dez) do corrente, à hora regimental, constando da Ordem do Dia a discussão única do Requerimento protocolado sob nº 180/97 e das Indicações nºs. 104, 105, 106, 107, 108, 109 e 110/97 e a 3ª discussão dos Projetos de Lei nºs. 1981 e 1983. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus, declarou

encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Sra. Presidente e 1° Secretário.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10/06/97. Aos dez dias do mês de junho do ano de hum mil e novecentos e noventa e sete, no horário regimental, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 19ª Sessão Ordinária, do 1° Período Legislativo da 12ª Legislatura. Sob a Presidência da Vereadora Solange Vera Bacila Acras e secretariada pelos Vereadores: Valter José Ramos e Rubens Borkoski e presentes os Vereadores: Antonio Ítalo Barausse, Celso de Oliveira Franco, Cláudio Kapp, Gliceu Kuhn, Heinz Ewert, Henrique Daniel Leobet, José Caldas e Mário Antonio Wieczorek. Havendo número legal de Vereadores, a Sra. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: dos Vereadores Valter José Ramos e Gliceu Kuhn, Indicação nº 111/97 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, o patrolamento e cascalhamento da estrada que liga a PR-151 até a propriedade de José Denilson Kapp, num trecho de 2,5 Km, na localidade do Benfica, neste Município; do Vereador Valter José Ramos, Indicação nº 112/97 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, patrolamento e cascalhamento num trecho de 300 metros na estrada que liga a PR-151 até a propriedade de Antonio Carlos Kapp, na localidade de Benfica, neste Município; do Jornal Gazeta do Povo, edição do dia 09 p.p., matéria referente ao Orçamento Participativo. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única o Requerimento protocolado sob nº 180/97, a votos aprovado por unanimidade. Em discussão única em separado foram aprovados por unanimidade de votos as Indicações nº 104, 105, 106, 107, 108, 109 e 110/97. Em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 1.981. O Vereador Henrique disse que a Sra. Presidente já havia feito um breve relato sobre a funcionamento da Câmara e do estudo dos projetos nas Comissões, mas que o Projeto está em 3ª discussão, por isso solicitou a leitura dos Pareceres ao referido projeto para que os alunos presentes pudessem verificar como é elaborado um Parecer. Após a leitura e colocado em votação o Projeto foi aprovado por unanimidade. Em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 1.983. A Vereadora Solange disse que votaria contra o longo prazo e favorável ao empréstimo. Em votação aprovado por maioria. O Vereador Valter disse que após a terceira votação do Projeto do Executivo que cria o Orçamento Participativo, queria agradecer a aprovação por parte dos Srs. Vereadores e dizer a todos que Palmeira a partir de hoje se enquadra entre quase os quatrocentos municípios do estado, como uma das três cidades que colocará a população colaborando na elaboração do Orçamento. Frisou que todos poderão colaborar na sua elaboração, pois em cada comunidade serão escolhidos lideranças que serão chamados de delegados. Explicou a forma de escolha dos representantes a qual dependerá do número de habitantes de cada setor. Pediu aos estudantes presentes para que comecem a mentalizar o exercício da cidadania e a pensar na forma de participar dentro de suas comunidades. Frisou que o Projeto dá certo porque cada um exerce o seu direito, e a comunidade escolhe as prioridades. Ressaltou que a partir de hoje todos poderão participar de uma nova caminhada da administração municipal. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, a Sra. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 11 do corrente, à hora regimental, constando da Ordem do Dia discussão única das indicações nºs. 111 e 112/97. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Sra. Presidente e 1° Secretário.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11/06/97. Aos onze dias do mês de junho do ano de hum mil e novecentos e noventa e sete, no horário regimental, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 20ª Sessão Ordinária, do 1° Período Legislativo da 12ª Legislatura. Sob a Presidência da Vereadora Solange Vera Bacila Acras e secretariada pelos Vereadores: Valter José Ramos e Rubens Borkoski e presentes os Vereadores: Antonio Ítalo Barausse, Celso de Oliveira Franco, Cláudio Kapp, Gliceu Kuhn, Heinz Ewert, Henrique Daniel Leobet, José Caldas e Mário Antonio Wieczorek. Havendo número legal de Vereadores, a Sra. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Of. 247/97, encaminhando respostas às indicações dos Srs. Vereadores; da Prefeitura Municipal Of. 251/97, encaminhando Projeto de Lei para apreciação da Casa, o qual recebeu o n° 1.990; da Prefeitura Municipal Of. 255/97, encaminhando Projetos de Lei já sancionados para arquivo da Casa; da Prefeitura Municipal Of. 256/97, designando o Diretor do Departamento de Administração Silvio José Teixeira para representar o Poder Executivo em reunião da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização; do Chefe da Casa Civil, Expediente comunicando assinatura do Protocolo de Intenções entre o Governo do Estado e a Sadia, no Município de Ponta Grossa; do Deputado Luiz Carlos Zuk, Fax encaminhando cópia do Of. 836/97 do Secretário da Segurança e de entrega e remanejamento de viaturas. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do dia. Dos Vereadores Mário Antonio Wieczorek e Gliceu Kuhn, ambos Presidentes das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização Requerimentos Verbais de solicitação de prazo por mais 45 (quarenta e cinco) dias para melhores estudos do Projeto de Lei n° 1.987. Colocado em votação os Requerimentos, foram aprovados por unanimidade. Em discussão única em separado foram aprovados por unanimidade de votos as indicações n°s. 111 e 112/97. A Sra. Presidente encaminhou para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização o Projeto de Lei n° 1.990, para análise e parecer. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, a Sra. Presidente comunicou aos Srs. vereadores que de conformidade com os dispositivos regimentais, considerando que no mês de julho a Câmara estará em recesso, a próxima Sessão Ordinária acontecerá no dia 05 de agosto do corrente ano, à hora regimental. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Sra. Presidente e 1° Secretário.

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 24/06/97. Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de Hum mil e novecentos e noventa e sete, às 19:50 (dezenove) horas e cinqüenta minutos, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 1ª Sessão Extraordinária, convocada para apreciação dos Projetos de Lei nºs. 1978, 1985, 1990 e Denúncia protocolada sob nº 179/97. Sob a Presidência do Vereador Heinz Ewert e secretariada pelos Vereadores: Valter José Ramos e Rubens Borkoski e presentes os Vereadores: Antonio Ítalo Barausse, Celso de Oliveira Franco, Cláudio Kapp, Gliceu Kuhn, Henrique Daniel Leobet, José Caldas e Mário Antonio Wieczorek. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Of. 259/97, encaminhando Balanço Financeiro referente ao mês de abril de 1.997; da Prefeitura Municipal Of. nº 272/97, encaminhando documentação referente ao contrato com a firma Regina Célia Hass Turra; da Prefeitura Municipal Of. 273/97, informando critérios para prestação de serviços particulares com a estrutura de máquinas e caminhões do Município. Encaminhando ainda relatório contendo os serviços prestados a particulares e os equipamentos utilizados; da Prefeitura Municipal Of. 277/97, encaminhando "Substitutivo ao Projeto de Lei nº 1.978, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentarias para o ano de 1998, e dá outras providências; da Prefeitura Municipal Of. 279/97, encaminhando Projetos de Lei já sancionados para arquivo da Casa; da Mesa da Casa, Projeto de Decreto Legislativo nº 118/97, que Referenda Termo Aditivo ao Convênio 226/96, celebrado entre o Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná - FUNDEPAR, e o Município de Palmeira, e dá outras providências; da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização Emenda Modificativa nº 01 ao Artigo 1º do Projeto de Lei nº 1.985 que O prazo para parcelamento do Débito será de 144 (Cento e quarenta e quatro) meses; Os juros Moratórios serão de 3% (três por cento) ao mês; e Emenda Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 1.985 que "Inclua-se Artigo ao Projeto com a seguinte redação. O débito será atualizado nos mesmos índices de correção do Governo Federal; da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização Pareceres Favoráveis à aprovação ao Projetos de Lei nºs. 1.978, 1.985 e 1.990; da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 1.990; da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Parecer Contrário à Denúncia protocolada sob nº 179/97. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se a ausência da Vereadora Solange Vera Bacila Acras que justificou sua ausência. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única a Emenda Modificativa nº 01 ao Artigo 1º do Projeto de Lei nº 1985. O Vereador Cláudio Kapp disse tratar-se de débito não quitado pela Administração anterior, e entende que isso deve ter sido bem discutido com a Administração, havendo um entendimento claro, pois vai ter que honrar e entender que isso é bom para a Administração. Frisou entender que isso tem que ser pago, mas a sua preocupação é com o cuidado e o zelo com as coisas do Município. Disse que verificando a taxa de juro do mercado está preocupado com a taxa proposta, sendo difícil a médio e longo prazo. Disse não ter participado da reunião da Comissão, por isso está fazendo o alerta, mas se é o entendimento da Administração que poderá fazer esse pagamento, estará sendo favorável, mas não deixando de fazer o registro, pois a taxa de juro o preocupa e poderá preocupar a administração e as futuras, já que o prazo é de doze anos. O Vereador Valter disse que a preocupação do Vereador Cláudio realmente atinge questão monetária que tem que ser revista, perguntou se a Comissão chegou ao entendimento com o Executivo, dado que a taxa de juro do mercado é de 1% ao mês, enquanto que a Emenda oferecida é de 3% ao mês. Frisou ser este um juro operado por financeira. Perguntou às comissões que fizeram parte do estudo para ver se não daria para fazer vistas a esse Projeto. O Sr. Presidente passou a Presidência ao Vereador 1º Secretário, e usando da palavra disse ser Relator do Projeto e que tiveram entendimentos com o representante do Executivo Sr. Silvio José Teixeira e o juro não é sobre a divida total, mas sim sobre a parcela que será paga mensal. Frisou não ser uma taxa tão alta, pois a administração está de acordo, razão do parecer favorável. Retomando a Presidência concedeu a palavra ao Vereador Cláudio que disse que

o alerta é em função de conversa que teve com o Presidente da Comissão o qual disse ter sido uma proposta do executivo e havendo o entendimento, razão do parecer favorável. O Vereador Valter disse que no corpo do Projeto não consta que o juro é sobre a parcela do mês. Disse ainda que nesse prazo passarão várias administrações, sendo justo ser entendido no projeto que isso vai ser pago no mês. Por isso pediu ao Sr. Presidente o pronunciamento da Assessoria Jurídica, pois entende estar muito vago a redação até para proceder negociação futura. o Sr. Presidente suspendeu a Sessão. Retomando a Sessão o Sr. Presidente colocou em discussão a Emenda com Subemenda proposta, a qual foi aprovada por unanimidade. Em discussão única a Emenda Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 1.985, a votos aprovada por unanimidade. Em discussão única o Parecer da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização ao Projeto de Lei nº 1978. O Vereador Cláudio disse que é necessário fazer esclarecimentos dizendo que quando foi aprovado o Projeto 1979, foram autorizados mais dois departamentos e uma assessoria no desenvolvimento econômico, e que votou contrário porque achava desnecessário e agora verificando a LDO e as funções dos novos departamentos e assessoria, ficou mais convencido de que são desnecessárias. Frisou que o Parecer favorável é porque já que foram criadas, por isso é preciso que se de detalhamento às funções, mas disse ser importante fazer o esclarecimento de que as funções são desnecessárias. Em votação aprovado por unanimidade. Em discussão única o Parecer da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização ao Projeto de Lei nº 1.985, a votos aprovado por unanimidade. Em discussão única o Parecer da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização ao Projeto de Lei nº 1990, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em discussão única o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 1.990, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em discussão única o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação a Denúncia protocolada sob nº 179/97. O Vereador Henrique solicitou a leitura do último parágrafo do Parecer. Disse o Vereador que pelo fato da denúncia ter partido do Executivo com o levantamento de irregularidades, entende que deve ser encaminhado direto pelo próprio Executivo ao Poder Judiciário para que tome as providências. Disse ainda que se existe irregularidades tem que ser levantadas. Frisou não estar aqui para dar parecer acobertando alguma coisa, mas muito pelo contrário, pois se existir irregularidades o setor competente que faça a análise e julgamento e apure as responsabilidades e chame a atenção dos culpados. Frisou que devido o levantamento ter sido feito pelo Executivo, o mesmo que encaminhe ao Judiciário, não havendo a necessidade de constituição de comissão para apurar os fatos. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 1.978, a votos aprovado por unanimidade. em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 1.985, com emenda aprovada, a votos aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 1.990, em votação nominal aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão o Sr. Presidente convocou nova Sessão Extraordinária para o dia 25 do corrente, às 19:30 (dezenove) horas e trinta minutos, para a 2ª discussão dos Projetos de Lei nºs. 1978, 1985 e 1990. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 25/06/97. Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de Hum mil e novecentos e noventa e sete, às 20:20(vinte) horas e vinte minutos, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 2ª Sessão Extraordinária, convocada para apreciação dos Projetos de Lei nºs. 1978, 1985 e 1990. Sob a Presidência da Vereadora Solange Vera Bacila Acras e secretariada pelos Vereadores: Valter José Ramos e Rubens Borkoski e presentes os Vereadores: Antonio Ítalo Barausse, Celso de Oliveira Franco, Cláudio Kapp, Gliceu Kuhn, Heinz Ewert, Henrique Daniel Leobet, José Caldas e Mário Antonio Wieczorek. Havendo número legal de Vereadores, a Sra. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: do Colégio Agrícola Getulio Vargas, Of. 91/97 solicitando espaço em reunião do Legislativo, para esclarecimentos com relação ao Colégio, e mudanças a serem implantadas nos próximos anos; do Vereador Rubens Borkoski Indicação nº 113/97, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, o patrolamento e cascalhamento onde for necessário na Vila Farajala Bacila, nesta cidade; do mesmo Vereador Indicação nº 114/97, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, a construção de redutor de velocidade tipo (lombada) na rua Vicente Machado, esquina com José Rigoni, conforme planta e abaixo assinado em anexo; do mesmo Vereador Indicação 115/97, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, a construção de redutor de velocidade tipo (lombada) na rua Cel. Ottoni Ferreira Maciel, esquina com D. Alberto Gonçalves e Barão do Rio Branco, conforme planta e abaixo assinado em anexo; do mesmo Vereador Indicação nº 117/97, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que veja da possibilidade de colocação de luminárias próximo às Igrejas de Colônia Maciel e Papagaios Novos (Vilinha), neste Município; do Vereador Henrique Daniel Leobet, Indicação nº 118/97, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, o transporte de serragem para os fumicultores das localidades de Turvo, Tocas, Guaraúna dos Borges, Guarauninha e Limeira, neste Município. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 1.978, a votos aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 1.985. O Vereador Antonio Ítalo Barausse, solicitou adiamento de discussão pelo prazo de 10 dias a contar da presente data, para melhores estudos ao referido projeto. Em discussão única o Requerimento verbal, a votos aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 1.990, em votação nominal aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão a Sra. Presidente convocou nova Sessão Extraordinária para o dia 26 do corrente, às 19:30 (dezenove) horas e trinta minutos, para a 3ª discussão dos Projetos de Lei nºs. 1978 e 1990. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Sra. Presidente e 1º Secretário.

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 26/06/97. Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de Hum mil e novecentos e noventa e sete, às 19:55 (dezenove) horas e cinqüenta e cinco minutos, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 3ª Sessão Extraordinária, convocada para apreciação dos Projetos de Lei nºs. 1978 e 1990. Sob a Presidência da Vereadora Solange Vera Bacila Acras e secretariada pelos Vereadores: Valter José Ramos e Rubens Borkoski e presentes os Vereadores: Antonio Ítalo Barausse, Celso de Oliveira Franco, Gliceu Kuhn, Heinz Ewert, Henrique Daniel Leobet, José Caldas e Mário Antonio Wieczorek. Havendo número legal de Vereadores, a Sra. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Of. 283/97 encaminhando para apreciação da Casa Projeto de Lei que Autoriza o Poder Executivo a participar do Consórcio Intermunicipal e dá outras providências; da ABRASCAM, Of. 39/97, convidando para participar do XII Congresso Brasileiro de Servidores de Câmaras Municipais; de Professores do Colégio Agrícola Getulio Vargas, expediente encaminhando monografia apresentada na Faculdade Espirita "Bezerra de Menezes" em Curitiba. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se a ausência do Vereador Cláudio Kapp que justificou sua ausência. Passou-se então à Ordem do Dia. Em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 1.978, a votos aprovado por unanimidade. Em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 1.990, em votação nominal aprovado por unanimidade. A Sra. Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 1.991 para às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização para análise e parecer. Inscrito em explicação pessoal o Vereador Antonio Ítalo Barausse disse que queria esclarecer sobre a Indicação do Vereador Rubens, que solicita colocação de luminárias próximo à Igreja de Colônia Maciel. Disse que o Sr. Prefeito prometeu fazer a doação de luminárias e solicitou a quantia, após a verificação e informado ao Prefeito o mesmo disse não poder fazer a instalação elétrica apenas a doação das luminárias. Com isso o Vereador comprometeu-se em fazer a instalação, mas já que o Vereador Rubens solicitou através de indicação, então passou a responsabilidade da realização da instalação ao Vereador autor da indicação. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão a Sra. Presidente lembrou que durante o mês de Julho a Câmara estará em recesso, e que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 05 de Agosto do corrente ano à hora regimental, constando da Ordem do dia a discussão única das Indicações nºs. 113, 114, 115, 117 e 118/97. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Sra. Presidente e 1º Secretário.

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 16/07/97. Aos dezesseis dias do mês de Julho do ano de hum mil, novecentos e noventa e sete, às 19:30 (dezenove) horas e trinta minutos, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 1ª Sessão Extraordinária, convocada para apreciação dos Projetos de Lei nºs. 1.985, 1.991, 1996 e 1.997. Sob a Presidência da Vereadora Solange Vera Bacila Acras e secretariada pelos Vereadores Valter José Ramos e Rubens Borkoski e presentes os Vereadores: Antonio Ítalo Barausse, Celso de Oliveira Franco, Cláudio Kapp, Gliceu Kuhn, Heinz Ewert, Henrique Daniel Leobet, José Caldas e Mário Antonio Wieczorek. Havendo número legal de Vereadores a Sra. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Of. nº 284/97 encaminhando respostas às indicações dos Sr. Vereadores; da Prefeitura Municipal Of. 308/97, encaminhando respostas às indicações dos Srs. Vereadores; da Prefeitura Municipal Of. 318/97, encaminhando para apreciação da Casa Projetos de Lei Dispondo sobre o incentivo fiscal para a realização de projetos culturais, no âmbito do Município de Palmeira e abrindo Crédito Adicional Especial e dá outras providências, os quais receberam na Casa, os nºs. 1.996 e 1.997. Da Prefeitura Municipal Of. 323/97, encaminhando respostas às indicações dos Srs. Vereadores; da Prefeitura Municipal Of. 327/97, encaminhando para apreciação da Casa Projeto de Lei Desativando Escola Rural Municipal Fazenda Rio do Salto e dando outras providências, o qual recebeu na Casa o nº 1.998. Da SANEPAR, Of. DP-116/97, em resposta ao ofício nº 040/97, datado de 15 de maio de 1997; da Prefeitura Municipal de Curitiba, expediente comunicando a realização do II Encontro Tropeirista de Curitiba, a realizar-se nos dias 22, 23 e 24 de agosto no Parque Escola dos Tropeiros, em Curitiba - Pr.; do Tribunal de Contas do Estado do Paraná Of. Circular 01/97, prestando esclarecimentos sobre diligências por funcionários do Tribunal; dos Vereadores da Casa Projeto de Lei nº 1.992 que Dá denominação a Ginásio de Esportes e dá outras providências; da Vereadora Solange Vera Bacila Acras, Projeto de Lei nº 1.993, que Dá denominação a rua da cidade; do Vereador Rubens Borkoski, Projeto de Lei nº 1.994 que Dá denominação à rua da cidade; do Vereador Celso de Oliveira Franco, Projeto de Lei nº 1.995, que Dá denominação à Praça da cidade; da Vereadora Solange Vera Bacila Acras Anteprojeto de Lei nº 001/97 que Dispõe sobre Incentivo à participação de pessoas Físicas e Jurídicas na melhoria da saúde, e dá outras providências; da mesma Vereadora anteprojeto de Lei nº 002/97 que Proíbe a realização de despesas por ocasião de inauguração de obras públicas; da mesma Vereadora Anteprojeto de Lei nº 003/97 que Dispõe sobre a demarcação de calçadas para pedestres, e isenta proporcionalmente à calçada demarcada do IPTU; do Vereador Antonio Ítalo Barausse, Requerimento de Urgência protocolado sob nº 205/97; do Vereador Rubens Borkoski, Indicação nº 119/97 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que gestione junto à TELEPAR, no sentido de fazer a substituição do telefone público que é utilizado fixas, por aparelho com uso de cartão, na localidade de Colônia Maciel, neste Município; do mesmo Vereador Indicação nº 120/97, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, o patrolamento e cascalhamento da estrada conhecida por corredor escolar e que liga Guaraúna dos Borges ao Turvo, como também a recuperação de três boeiros na mesma estrada; do Vereador Mário Antonio Wieczorek, Indicação nº 121/97, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente, estudos visando o reenquadramento de pessoal efetivo da Prefeitura, conforme os dispositivos contidos na Lei nº 1.728 com as alterações posteriores introduzidas na mesma; do Vereador Henrique Daniel Leobet Indicação nº 122/97, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, o patrolamento e cascalhamento da estrada que liga a localidade de Campestre de Vieiras até Faxinal dos Mineiros, passando pela propriedade de Valter Dambroski, neste Município; do mesmo Vereador Indicação nº 123/97, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, o patrolamento e cascalhamento da estrada que liga a localidade de Arroio Grande até a propriedade de David Kachorroski, neste Município; do Vereador Cláudio Kapp, Indicação nº 124/97, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que veja da possibilidade da colocação de iluminação pública na Colônia de

Papagaios Novos (Colônia dos Russos), neste Município; do mesmo Vereador Indicação 125/97, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que veja junto ao Departamento de Saúde e Conselho Municipal de Saúde, a possibilidade da contratação de médica com formação ginecológica. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Os Vereadores Mário Antonio Wieczorek e Gliceu Kuhn, respectivamente Presidentes das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Economia, Orçamento Finanças e Fiscalização, solicitaram 15 (quinze) dias de prazo para melhores estudos ao Projeto de Lei nº 1.991. Passou-se então á Ordem do dia. Em discussão única os Requerimentos verbais de solicitação de prazo, a votos aprovado por unanimidade. Em discussão única o Requerimento de Urgência protocolado sob nº 205/97. O Vereador Gliceu Kuhn solicitou o encaminhamento do Projeto de Lei nº 1.996 para a Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização para análise e parecer. Em votação o requerimento, aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão em regime de urgência o Projeto de Lei nº 1.977, a votos aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 1.985, a votos aprovado por unanimidade. A Sra. Presidente encaminhou os Projetos de Lei nºs. 1992, 1993, 1994 e 1995, para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e o Projeto de Lei nº 1.998 à Comissão de Educação, Cultura Bem Estar Social e Ecologia e ainda para a Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização o Projeto de Lei nº 1.996, para análises e pareceres. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, a Sra. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e convocou nova Sessão Extraordinária para o dia 17 (dezessete) do corrente às 19 (dezenove) horas, constando da Ordem do dia a 2ª discussão em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.997 e em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 1.985. E em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Sra. Presidente e 1º Secretário.

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 17/07/97. Aos dezessete dias do mês de Julho do ano de hum mil, novecentos e noventa e sete, às 19:20 (dezenove) horas e vinte minutos, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Extraordinária, convocada para apreciação dos Projetos de Lei nºs. 1.985 e 1.997. Sob a Presidência da Vereadora Solange Vera Bacila Acras e secretariada pelos Vereadores Valter José Ramos e Rubens Borkoski e presentes os Vereadores: Antonio Ítalo Barausse, Celso de Oliveira Franco, Cláudio Kapp, Gliceu Kuhn, Heinz Ewert, Henrique Daniel Leobet, José Caldas e Mário Antonio Wieczorek. Havendo número legal de Vereadores a Sra. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Como nada constasse para leitura no expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então á Ordem do dia. Em 2ª discussão em regime de urgência o Projeto de Lei nº 1.997, a votos aprovado por unanimidade. Em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 1.985, a votos aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, a Sra. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e convocou nova Sessão Extraordinária para o dia 18 (dezoito) do corrente às 19 (dezenove) horas, constando da Ordem do dia a 3ª discussão em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.997. E em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Sra. Presidente e 1º Secretário.

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 18/07/97. Aos dezoito dias do mês de Julho do ano de hum mil, novecentos e noventa e sete, às 19:15 (dezenove) horas e quinze minutos, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Extraordinária, convocada para apreciação do Projeto de Lei nº. 1.997. Sob a Presidência da Vereadora Solange Vera Bacila Acras e secretariada pelos Vereadores Valter José Ramos e Rubens Borkoski e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Cláudio Kapp, Gliceu Kuhn, Henrique Daniel Leobet, José Caldas e Mário Antonio Wieczorek. Havendo número legal de Vereadores a Sra. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada por unanimidade. Como nada constasse para leitura no expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se a ausência dos Vereadores Antonio Ítalo Barausse e Heinz Ewert. Passou-se então à ordem do dia. Em 3ª discussão em regime de urgência o Projeto de Lei nº 1.997, a votos aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, a Sra. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 05 de agosto do corrente à hora regimental, constando da ordem do dia a discussão única das Indicações nºs.: 113, 114, 115, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124 e 125/97 e dos Anteprojetos de Lei nºs. 001, 002 e 003/97. E em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Sra. Presidente e 1º Secretário.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05/08/97. Aos cinco dias do mês de agosto do ano de hum mil e novecentos e noventa e sete, às 21:10 (vinte e uma) horas e dez minutos, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 1ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo da 12ª Legislatura. Sob a Presidência da Vereadora Solange Vera Bacila Acras e secretariada pelos Vereadores: Valter José Ramos e Rubens Borkoski e presentes os Vereadores: Antonio Ítalo Barausse, Celso de Oliveira Franco, Cláudio Kapp, Gliceu Kuhn, Heinz Ewert, Henrique Daniel Leobet, José Caldas e Mário Antonio Wieczorek. Havendo número legal de Vereadores, a Sra. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal de Palmeira, Of. 333/97, encaminhando Projetos de Lei já sancionados para arquivo da Casa; da Prefeitura Municipal Of. 346/97, encaminhando Balancetes Financeiros da municipalidade e do Fundo de Previdência e Assistência do Município; da Prefeitura Municipal Of. 348/97, encaminhando Modelo de Estatuto de Consórcio para substituição ao que encontra-se anexado ao Projeto de Lei nº 1.996; da Prefeitura Municipal Of. 349/97, encaminhando para apreciação da Casa Projetos de Lei que "Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências"; que Altera a delimitação da Zona Industrial (ZI) estabelecida pela Lei 1.201 de 15/12/86, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1.644 de 15/04/93 e dá outras providências, que "Dispõe sobre o Plano de Incentivo Empresarial, visando a geração de empregos e renda, suprir os setores deficientes da cadeia produtiva e de serviços no âmbito municipal, e dá outras providências", os quais receberam na Casa respectivamente os nºs. 1.999, 2000 e 2001; da Prefeitura Municipal Of. 351/97, encaminhando cópia do Termo de Convênio que entre si fazem a Associação Estadual de Cooperação Agrícola - AESCA e o Município de Palmeira-Pr., para a realização de um Programa Municipal de Desenvolvimento da Agroecologia, para os fins que especifica, a fim de obter o "referendum" desta Casa de Leis; do Vereador Mário Antonio Wieczorek, Indicação nº 126/97, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, o patrolamento e cascalhamento da rua Manoel de Oliveira no Bairro Rocio II, nesta cidade; do mesmo Vereador Indicação nº 127/97, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, o patrolamento a rua Flávio Santos aos fundos do Estádio Municipal Arlei José Corsi, nesta cidade; do mesmo Vereador Indicação nº 128/97, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que veja da possibilidade de solicitar ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos que seja completado asfalto ou anti-pó em todas as ruas do Bairro do Rocio I, as quais não contam com este beneficio; do mesmo Vereador Indicação nº 129/97, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, a não utilização do final da Avenida 7 de Abril, nas margens da BR-277, como lixeiro, considerando pedido de diversos moradores conforme abaixo assinado em anexo; do Vereador Valter José Ramos, Indicação nº 130/97, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, que seja recolocado o redutor de velocidade tipo lombada, na rua Araldo Manoel Erichsen, esquina com Jacob Stadler, no Jardim Cristine, nesta cidade; do mesmo Vereador Indicação nº 131/97, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que juntamente com o Departamento de Esportes, veja da possibilidade de construir uma cancha de areia no bairro Jardim Cristine, nesta cidade; do mesmo Vereador Indicação nº 132/97, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que juntamente com o Departamento de Obras e Serviços Urbanos, veja da possibilidade de mudar o sentido preferencial da rua Jesuíno Marcondes, no cruzamento com a rua Araldo Manoel Erichsen, nesta cidade; do Vereador José Caldas, Indicação nº 133/97, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Departamento de Obras e Serviços e Serviços Urbanos, a construção de um boeiro no prolongamento da rua XV de Novembro, entrada do corredor que dá acesso à Vila Mayer, cascalhamento no corredor até a rua Rosa Mildemberg Mayer, de preferência com pedrisco; da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Pareceres Favoráveis à aprovação aos Projetos de Lei nºs. 1.991, 1.992, 1.993, 1994 e 1.995; da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização Parecer Favorável à aprovação ao Projeto de Lei nº. 1.991; da Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e

Ecologia, Parecer Favorável à aprovação ao Projeto de Lei nº 1998. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do dia. O Vereador Gliceu Kuhn Presidente da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, requereu prazo de cinco dias para melhores estudos e elaboração de parecer ao Projeto de Lei nº 1.996. Em votação o Requerimento, aprovado por unanimidade. Em discussão única em separado foram aprovadas por unanimidade de votos as Indicações nºs. 113, 114, 115, 117, 119, 120, 121, 122, 123, 124 e 125/97. Quando da discussão da Indicação 118/97, o Vereador Henrique autor da mesma solicitou a retirada da pauta, em virtude dos trabalhos já terem sido executados, pelo que pediu ao Líder do Prefeito na Casa que transmitisse o agradecimento ao Sr. Chefe do Executivo, pela atenção dispensada. A Sra. Presidente suspendeu a Sessão por cinco minutos. Retomando os trabalhos colocou em discussão única o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 1.991, a votos aprovado por unanimidade. Em discussão única o Parecer da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização ao Projeto de Lei nº 1.991, a votos aprovado por unanimidade. Em discussão única em separado foram aprovados em votação nominal e por unanimidade os Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação aos Projetos de Lei nºs. 1992, 1993, 1994 e 1995. Em discussão única o Parecer da Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia ao Projeto de Lei nº 1.998, a votos aprovado por unanimidade. Em discussão única em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Anteprojetos de Lei nºs. 001, 002 e 003/97. Em 1ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 118/97, a votos aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 1.991, a votos aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão em separado em votação nominal foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei nº 1992, 1993, 1994 e 1995. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 1.998, a votos aprovado por unanimidade. A Sra. Presidente encaminhou para a Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização o Projeto de Lei nº 1999 e para a Comissão de Urbanismo e Obras Públicas o Projeto de Lei nº 2.000 e ainda para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação o Projeto de Lei nº 2001, para análise e pareceres. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, a Sra. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 11 do corrente, à hora regimental, constando da Ordem do Dia a discussão única das Indicações nºs. 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132 e 133/97 e a 2ª discussão dos Projetos de Lei nºs. 1991, 1992, 1993, 1994, 1995 e 1998. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Sra. Presidente e 1º Secretário.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11/08/97. Aos onze dias do mês de Agosto do ano de Hum mil e novecentos e noventa e sete, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 2ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo da 12ª Legislatura. Sob a Presidência da Vereadora Solange Vera Bacila Acras e secretariada pelos Vereadores: Valter José Ramos e Rubens Borkoski e presentes os Vereadores: Antonio Ítalo Barausse, Celso de Oliveira Franco, Cláudio Kapp, Gliceu Kuhn, Heinz Ewert, Henrique Daniel Leobet, José Caldas e Mário Antonio Wieczorek. Havendo número legal de Vereadores, a Sra. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Of. 357/97, encaminhando para apreciação da Casa Projeto de Lei "Doando área de terreno a Federação Sul Paranaense da Igreja Adventista do 7º Dia, o qual recebeu na Casa o nº 2.002; da Mesa da Casa Projeto de Lei nº 2.003 que "Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal "Jesus Menino"- Ensino de 1º Grau, e dá outras providências"; da Mesa da Casa Projeto de Decreto Legislativo nº 119/97, que Referenda Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Palmeira e a Associação Estadual de Cooperação Agrícola - AESCA, representando o Programa Regional e Agroecologia - PRA, e dá outra providências; do Vereador Valter José Ramos, Indicação nº 134/97, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, a drenagem na esquina da Avenida Daniel Mansani com a rua Siqueira Campos, no bairro da Vila Rosa, nesta cidade; da Comissão de Legislação, Justiça de Redação Parecer Favorável à aprovação ao Projeto de Lei nº 1.987, da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 1.987; da Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia, Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 1.987; da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização Parecer Contrário ao Projeto de Lei nº 1.996, da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 1.999. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. O Vereador Gliceu Kuhn, Presidente da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, requereu prazo de 15 dias para melhores estudos ao Projeto de Lei nº 2.001, em votação aprovado por unanimidade. O Vereador Mário Antonio Wieczorek, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, requereu prazo de mais 15 dias para melhores estudos ao Projeto de Lei nº 2.001, em votação aprovado por unanimidade. Em discussão única em separado foram aprovadas por unanimidade de votos as Indicações nºs. 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132 e 133/97. Em discussão única o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 1.987, a votos aprovado por unanimidade. Em discussão única o Parecer da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, ao Projeto de Lei nº 1.987, a votos aprovado por unanimidade. Em discussão única o Parecer da Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia ao Projeto de Lei nº 1.987, a votos aprovado por unanimidade. Em discussão única o Parecer da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização ao Projeto de Lei nº 1.996. O Vereador Valter disse que quando se lê um parecer como este, diz-se salvo melhor juízo, mas não é o que ouviu minutos atrás de um Vereador que disse que no seu parecer votou contra o Projeto porque não foi atendido em suas indicações pessoais e das suas comunidades. Acha que devem ser mais atrelados para o que foram eleitos, que é estudar, fazer e votar as leis, mas pelo que sentiu não foi isso que foi proposto. Devido o parecer Contrário pediu aos Vereadores que estudem novamente o projeto e elaborem novo parecer e que o projeto tenha um voto de confiança, pois pelo que parece o projeto não está em questão e sim algumas coisas pessoais. Em votação aprovado por maioria, tendo votado contrário os Vereadores Antonio Ítalo, José, Rubens e Valter. Em discussão única o Parecer da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização ao Projeto de Lei nº 1999, a votos aprovado por unanimidade. Em discussão única o Parecer da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização ao Projeto de Lei nº 1.999, a votos aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 1.991, a votos aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão

em separado e em votação nominal foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei nºs. 1.992, 1.993, 1.994 e 1.995. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 1.998, a votos aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 118/97, a votos aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão Projeto de Lei nº 1.987, a votos aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 1.996. A Vereadora Solange passou a Presidência ao Vice, e usando da palavra disse não acreditar que nenhum Vereador fosse votar contrário à cultura em represália, que não lembra ter havido algum pedido ou projeto à cultura que tenha sido negado por qualquer Vereador. Disse ficar admirado pelo fato de o Departamento de Cultura estar aqui representado por seu Diretor e alguns adeptos que quando comparecem à uma Sessão do Legislativo são recebidos com educação como todos são recebidos, e assim que termina a votação de um parecer eles se retiram demonstrando a propósito um pouco de cultura. Ressaltou que os Vereadores estão aqui para votar a favor ou contrário com livre arbítrio, é de se pensar nesta atitude pois não foi a primeira vez que isso aconteceu. Disse que amanhã ou depois estaremos pedindo melhorias para o município, o qual está em pedaços e nós continuamos pedindo sendo que o Prefeito poderá responder que parte dos recursos para melhorias foram repassados ao Departamento de Cultura. Disse que com a explicação do Dr. Silvio deu para perceber a diferença de necessidade entre a cultura e a saúde. Frisou não ser contrária à cultura, mas primeiro tem que haver uma demonstração de cultura aqui neste Plenário para depois exigirem qualquer coisa dos Vereadores. Retomando a Presidência concedeu a palavra ao Vereador Cláudio relator do parecer ao Projeto o qual disse não concordar com a postura do Vereador Valter. Mas acha que o Vereador até poderia em represália manifestar-se contra porque ele representa um segmento da sociedade, não está solicitando para ele mas para uma coletividade. Neste sentido até poderia. Mas no parecer está claro sua idéia, porque o IPTU e ISS já tem sua destinação específica. Mas dentro da proposta do Orçamento Participativo a comunidade poderá dizer o quanto quer que seja investido na cultura, e aí estaremos aprovando a proposta de toda uma comunidade e não apenas de uma parcela ligada à cultura. Entende que Orçamento Participativo é a participação de toda a comunidade. Frisou que o Orçamento Participativo é a oportunidade de se discutir e talvez no Orçamento de 1998, o Departamento de Cultura tenha mais recursos. Frisou que o seu parecer é claro, e não está dizendo ser contra a cultura, mas de onde está sendo retirado parte dos recursos não concorda, pois já possuem suas destinações específicas. Mas se no Orçamento a comunidade solicitar será atendida, pois é esse o entendimento. Ressaltou já ter defendido projetos que não foram aceitos, mas na oportunidade entendeu a posição dos demais Vereadores. Frisou que a sua posição no parecer está claro, mas se houve manifestação de Vereador neste sentido, demonstra sua solidariedade. Em votação, rejeitado por maioria, tendo votado contrário, os Vereadores Celso, Cláudio, Heinz, Henrique, Gliceu e Mário. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 1999, a votos aprovado por unanimidade. A Sra. Presidente encaminhou para a Comissão de Urbanismo e Obras Públicas e Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização o Projeto de Lei nº 2.002, para análise e parecer. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, a Sra. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 12 do corrente, à hora regimental, constando da Ordem do Dia a discussão única da Indicação 134/97, 3ª discussão dos Projetos de Lei nºs. 1991, 1992, 1993, 1994, 1995, 1998 e Projeto de Decreto Legislativo nº 118/97; 2ª discussão dos Projetos de Lei nºs. 1987, 1996 e 1999; 1ª discussão do Projeto de Lei nº 2.003 e Projeto de Decreto Legislativo nº 119/97. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Sra. Presidente e 1º Secretário.

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12/08/97. Aos doze dias do mês de Agosto do ano de Hum mil e novecentos e noventa e sete, às 21:05 (vinte e uma) horas e cinco minutos, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 3ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo da 12ª Legislatura. Sob a Presidência da Vereadora Solange Vera Bacila Acras e secretariada pelos Vereadores: Valter José Ramos e Rubens Borkoski e presentes os Vereadores: Antonio Ítalo Barausse, Celso de Oliveira Franco, Cláudio Kapp, Gliceu Kuhn, Heinz Ewert, Henrique Daniel Leobet, José Caldas e Mário Antonio Wieczorek. Havendo número legal de Vereadores, a Sra. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: do Colégio Estadual D. Alberto Gonçalves, Of. 147/97, convidando para participar de Seminário sobre Orçamento Público, a realizar-se nos dias 13, 14 e 15 do corrente às 20 h e 30 minutos; do Deputado Péricles de Holleben Mello, cópia de requerimento à SEAB para estudos de programa de apoio aos Faxinais existentes no Estado; do mesmo Deputado cópia de Requerimento à SEMA para estudos no sentido de incluir áreas de Faxinais na Lei do ICMS Ecológico; do Vereador Henrique Daniel Leobet, Projeto de Lei nº 2.004, que "Autoriza o Poder Executivo a Proceder a doação de imóvel urbano à Igreja do Evangelho Quadrangular, e dá outras providências"; da Mesa da Casa Projeto de Decreto Legislativo nº 120/97, que Prorroga prazo para encaminhamento dos Projetos de Lei Orçamentaria para o exercício de 1.998 e do Plano Plurianual de Investimentos, e dá outras providências; do Vereador Antonio Ítalo Barausse, Requerimento de Urgência, protocolado sob nº 245/97. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão única o Requerimento de Urgência protocolado sob nº 245/97, a votos aprovado por unanimidade. Em discussão Única a Indicação nº 134/97, a votos aprovada por unanimidade. Em 1ª discussão em Regime de Urgência o Projeto de Decreto Legislativo nº 120/97, a votos aprovado por unanimidade. Em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 1.991, a votos aprovado por unanimidade. Em 3ª discussão em separado e em votação nominal foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei nºs. 1.992, 1.993, 1.994 e 1.995. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 1.998, a votos aprovado por unanimidade. Em 3ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 118/97, a votos aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão Projeto de Lei nº 1.987, a votos aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 1.996, a votos rejeitado por maioria, tendo votado contrário, os Vereadores Celso, Cláudio, Heinz, Henrique, Gliceu e Mário. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 1999, a votos aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 2.003, a votos aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 119/97, a votos aprovado por unanimidade. A Sra. Presidente encaminhou para a Comissão de Urbanismo e Obras Públicas e Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização o Projeto de Lei nº 2.004, para análise e parecer. O Vereador Henrique requereu o encaminhamento do Projeto de Lei nº 2.000, para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação para análise e parecer. Em atenção ao requerido a Sra. Presidente fez o encaminhamento. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, a Sra. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 13 do corrente, à hora regimental, constando da Ordem do Dia a 2ª discussão em regime de urgência o Projeto de Decreto Legislativo nº 120/97; a 3ª discussão dos Projetos de Lei nºs. 1987, 1996 e 1999; 2ª discussão do Projeto de Lei nº 2.003 e Projeto de Decreto Legislativo nº 119/97. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Sra. Presidente e 1º Secretário.

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)252-1785 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13/08/97. Aos treze dias do mês de Agosto do ano de Hum mil e novecentos e noventa e sete, às 20:35 (vinte) horas e trinta e cinco minutos, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 4ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo da 12ª Legislatura. Sob a Presidência da Vereadora Solange Vera Bacila Acras e secretariada pelos Vereadores: Valter José Ramos e Rubens Borkoski e presentes os Vereadores: Antonio Ítalo Barausse, Celso de Oliveira Franco, Cláudio Kapp, Gliceu Kuhn, Heinz Ewert, Henrique Daniel Leobet, José Caldas e Mário Antonio Wieczorek. Havendo número legal de Vereadores, a Sra. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada por unanimidade, com a ressalva da Sra. Presidente de que também votou contrária à aprovação do Projeto de Lei nº 1.996. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Departamento de Agricultura e Abastecimento, Of. 068/97, convidando para participar da IV Festa Campeira de Palmeira, a realizar-se nos dias 23 e 24 do corrente, no Parque Municipal de Exposições; da Mesa da Casa, Projeto de Lei nº. 2.005 que Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Rural Municipal "Professora Leonor Santos", e dá outras providências; da Mesa, Projeto de Lei nº. 2.006 que Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal "Juscelin R. Batista", e dá outras providências; da Mesa, Projeto de Lei nº 2.007, que Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Rural Municipal "Professor Clotário Santos", e dá outras providências; da Mesa Projeto de Lei nº 2.008 que Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Rural Municipal "Pedro Gross Filho" - Ensino de 1º Grau, e dá outras providências; da Mesa Projeto de Lei nº 2.009 que Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de "Colônia Maciel", e dá outras providências; da Mesa Projeto de Lei nº 2.010 que Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal "Professora Ida Albach" - Ensino de 1º Grau, e dá outras providências. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Inscrita para usar da palavra durante o expediente, a Vereadora Solange, passou a Presidência ao Vice, Vereador Heinz e usando da palavra disse ter recebido telefonema de funcionário do DER, o qual falou a respeito das solicitações dos Srs. Vereadores, em nome do Diretor do DER, o qual solicitou para que ele transmitisse as informações. Quanto à solicitação de melhorias na curva acentuada na localidade do Lago, onde já ocorreram inúmeros acidentes o mesmo informou que o DER não considera como medida de urgência. A Sra. Presidente pediu ao funcionário que transmitisse recado ao Engenheiro e Diretor para que fizesse o encaminhamento de correspondência à Câmara com as informações, sendo que o funcionário pediu para que ligasse ao Diretor para solicitar. A Sra. Presidente informou que moradores do Benfica estão dispostos a fazerem barricadas na PR-151 e impedir o trafego. Informou ainda que vai contactar com as pessoas que pediram as melhorias e falaram que irão fechar a estrada, para que fechem mesmo, só assim o DER vai tomar uma medida, pois pelo que parece aqui no Brasil a coisa só funciona com arruassa. Disse a Vereadora que outra coisa que ficou surpresa foi quando o funcionário do DER, informou que todos os funcionários do DER que moram em Palmeira estão trabalhando já há três anos na cidade de Ponta Grossa, em uma fabrica de vigas, tendo que ir todo dia de caminhão. Disse que é hora de descruzar os braços, fazer moção de repúdio e entrar em contato com diretor do DER, ou Deputados que possam interferir na questão. Com relação ao PT, disse que ouviu na rádio que o Diretor da Cultura não irá fazer o desfile de 7 de Setembro. Disse a Vereadora que isso é muito bom, pois o desfile só serve para cansar as crianças. Frisou que, o que deixou mais chateada é porque chegou a mais uma conclusão de que o PT tem mais uma caracteristica que é a de não ser contrariado. Lembrou que prova disso foi quando o Diretor do Departamento de cultura estava aqui e quando o parecer não foi aprovado o mesmo mostrou diferente e retirou-se da Sessão. Isso quer dizer não contrarie o PT, pois senão o PT faz guerra. Comentou que quando o Vereador disse que o voto contrário era em represália, quer ter a prova de que Vereador tenha falado, acha que quem faz represália é exatamente a cultura que é comandada por um cidadão filiado ao PT. Perguntou se um desfile civico se faz com

fantasia. Acha que desfile cívico se faz com crianças bem educadas, uniformizadas e organizadas. Perguntou então porque se exigem tantas coisas , se não é desfile carnavalesco. Frisou que tem as fanfarras e a Banda que sempre acompanham, independente de incentivo fiscal. Disse que o Prefeito deve entender a posição dos Vereadores, pois se o Projeto fosse aprovado a cultura ficaria com aproximadamente cento e vinte mil reais por ano, dinheiro este que serviria para aplicações em outros setores. Informou que após o noticiário, realizou aproximadamente trezentos telefonemas para pessoas de nossa cidade, perguntando se as mesmas preferiam, ônibus para às crianças, remédios no posto, atendimento médico, ou teatro, banda, coral etc. Ressaltou que não houve ninguém que disse preferir cultura, respondendo que a cultura fica para depois. Perguntou então porque o Departamento de Cultura não fez uma pesquisa antes de mandar o Projeto. Frisou que mandaram o Projeto só para encurralar os Vereadores, o que é uma caracteristica do PT. Passou-se então à Ordem do Dia. Em 2ª discussão em Regime de Urgência o Projeto de Decreto Legislativo nº 120/97, a votos aprovado por unanimidade. Em 3ª discussão Projeto de Lei nº 1.987, a votos aprovado por unanimidade. Em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 1.996, a votos rejeitado por maioria, tendo votado contrário, os Vereadores Celso, Cláudio, Heinz, Henrique, Gliceu, Mário e inclusive a Sra. Presidente. Em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 1999, a votos aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 2.003, a votos aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 119/97, a votos aprovado por unanimidade. O Vereador José Caldas Presidente da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, requereu prazo de 15 dias para melhores estudos ao Projeto de Lei nº 2.000, a votos aprovado por unanimidade. O Vereador Cláudio requereu que o Projeto de Lei nº 2.004, seja encaminhado para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação. A Sra. Presidente fez o encaminhamento do mesmo à referida Comissão. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, a Sra. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 14 do corrente, à hora regimental, constando da Ordem do Dia a 3ª discussão em regime de urgência o Projeto de Decreto Legislativo nº 120/97, 3ª discussão do Projeto de Lei nº 2.003 e Projeto de Decreto Legislativo nº 119/97, e 1ª discussão dos Projetos de Lei nºs. 2.005, 2.006, 2.007, 2.008, 2.009 e 2.010. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Sra. Presidente e 1º Secretário.

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14/08/97. Aos quatorze dias do mês de Agosto do ano de Hum mil e novecentos e noventa e sete, às 20:00 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 5ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo da 12ª Legislatura. Sob a Presidência da Vereadora Solange Vera Bacila Acras e secretariada pelos Vereadores: Valter José Ramos e Rubens Borkoski e presentes os Vereadores: Antonio Ítalo Barausse, Celso de Oliveira Franco, Cláudio Kapp, Gliceu Kuhn, Heinz Ewert, Henrique Daniel Leobet, José Caldas e Mário Antonio Wieczorek. Havendo número legal de Vereadores, a Sra. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada por unanimidade, com a ressalva de que o Vereador Heinz falou da acusação feita pelo Vereador Valter o qual disse que Vereador estava votando contrário ao projeto por não ter sido atendido em suas indicações. Comentou ter conversado com o Vereador Valter, por isso está requerendo a cópia da ata do dia 11 passado, porque com o tempo provas devem vir. Ressaltou ainda estar com a consciência tranqüila quanto suas votações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Mesa da Casa Projeto de Lei nº 2.011 que Declara de Utilidade Pública Associação de Pais e Mestres "Professora Eloina Bertassoni de Freitas", e dá outras providências; da Mesa Projeto de Lei nº 2.012 que Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal "Anna Ferreira de Freitas", e dá outras providências; da Mesa Projeto de Lei nº 2.013 que Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal "Nossa Senhora do Rocio" - Ensino de 1º Grau, e dá outras providências; dos Vereadores da Casa Moção Protocolada sob nº 256/97, repudiando, a atitude da direção do Departamento de Estradas de Rodagem - DER em fazer com que, funcionários deste Órgão Público, lotado no Município de Palmeira, sejam levados a prestar seus serviços profissionais em Ponta Grossa; do Vereador Mário Antonio Wieczorek, Indicação nº 135/97, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que veja da possibilidade de fazer mão única na rua Coronel Macedo trajeto entre a rua Jesuíno Marcondes cruzando a rua Conceição e chegando até a rua Vicente Machado. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à ordem do dia. Em 3ª discussão em Regime de Urgência o Projeto de Decreto Legislativo nº 120/97, a votos aprovado por unanimidade. Em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 2.003, a votos aprovado por unanimidade. Em 3ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 119/97, a votos aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Lei nºs. 2.005, 2.006, 2.007, 2.008, 2.009 e 2.010. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, a Sra. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 02 de Setembro do corrente ano, à hora regimental, constando da Ordem do Dia a discussão única da Indicação nº 135/97, 2ª discussão dos Projetos de Lei nºs. 2.005, 2.006, 2.007, 2.008, 2.009 e 2.010 e 1ª discussão dos Projetos de Lei nº 2.011, 2.012 e 2.013. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Sra. Presidente e 1º Secretário.

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)252-1785 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 28/08/97. Aos vinte e oito dias do mês de Agosto do ano de Hum mil e novecentos e noventa e sete, às 20:05 (vinte Horas e cinco minutos), na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Extraordinária, convocada para apreciação dos Projetos de Lei nºs. 2.000, 2001, 2017 e 2018. Sob a Presidência da Vereadora Solange Vera Bacila Acras e secretariada pelos Vereadores: Valter José Ramos e Rubens Borkoski e presentes os Vereadores: Antonio Ítalo Barausse, Celso de Oliveira Franco, Cláudio Kapp, Gliceu Kuhn, Heinz Ewert, Henrique Daniel Leobet, José Caldas e Mário Antonio Wieczorek. Havendo número legal de Vereadores, a Sra. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Of. 369/97, encaminhando para apreciação da Casa Projeto de Lei "Autorizando a Concessionária Klasetur Transporte e Turismo Ltda a atualizar os preços de passagens das linhas de ônibus do Município"; Autorizando a Concessionária Montana Turismo Ltda a atualizar os preços de passagens das linhas de ônibus do Município", os quais receberam na Casa os nºs 2.015 e 2.106; da Prefeitura Municipal Of. 370/97, comunicando o "Veto ao Projeto de Lei nº 1.995; da Prefeitura Municipal Of. 379/97, encaminhando para apreciação Projetos de Lei "Criando vagas para o cargo de Professora e dando outras providências"; "Alterando os Incisos I e II, do Art. 10, bem como os artigos 12, 20 e 23 da Lei 1.407, de 16/11/90, que dispõe sobre a política municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dando outras providências. da Prefeitura Municipal Of. 384/97, enviando Substitutivos aos Projetos de Lei nºs. 2.000 e 2.001; da Prefeitura Municipal Departamento de Esportes, Of. nº 036/97, encaminhando programação do 2º Encontro Interbairros de Futebol, e convidando para participar desta festividade; do Instituto Ambiental do Paraná, Of. 167/97, em atenção ao oficio 068/97, de 21/08/97; do Vereador Antonio Ítalo Barausse, Requerimento de Urgência protocolado sob nº 265/97; da Mesa da Casa Projeto de Lei nº 2.014 que "Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Rural Municipal de "Santa Bárbara de Cima", e dá outras providências"; da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Parecer Favorável à aprovação ao Projeto de Lei nº 2.001; da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Parecer Favorável à aprovação ao Projeto de Lei nº 2.001. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única o Requerimento de Urgência Protocolado sob nº 265/97. O Vereador Henrique Daniel Leobet, requereu que o Projeto 2.018 seja apreciado em Regime de Urgência na Sessão do dia 1º de Setembro, para que então possa conversar com o Presidente do Conselho da Criança e do Adolescente sobre o referido Projeto. Em votação o requerimento verbal, aprovado por unanimidade. Em votação nominal o Requerimento de Urgência, aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 2.017, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em discussão única o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 2.001, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em discussão Única o Parecer da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização ao Projeto de Lei nº 2.001, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em discussão única o Projeto de Lei nº 2.000. O Vereador Cláudio disse que em função de não estar plenamente convencido com relação a liberação da área total para os fins que foi adquirida, tão somente por isso, votará contra nesta Sessão, mas apartir de amanhã entrará em contato com o IAP, e após resposta por escrita, e plenamente convencido estará disposto a reformar o seu voto no sentido de aprovar a proposta. O Vereador Henrique disse fazer suas as palavras do Vereador Cláudio e com essa atitude pressionar o IAP para se pronunciar o mais rápido possível quanto a área. Ressaltou não ser questão política como foi comentado, mas sim interesse público. Disse ser favorável a incentivos para trazer industrias, doações de terrenos e transformações de áreas em distritos industriais, mas dentro de uma certa cautela e segurança. Frisou que sua posição é pura e simplesmente questão de precaução. Em votação nominal aprovado por maioria, tendo votado contrário os Vereadores: Cláudio, Gliceu, Heinz, Henrique e Mário. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 2.001, em votação nominal aprovado por unanimidade. Nada

mais havendo a ser tratado na presente Sessão, a Sra. Presidente convocou nova Sessão Extraordinária para o dia 29 do corrente, às 20 (vinte) horas, constando da Ordem do Dia a 2ª discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 2.017 e em 2ª discussão os Projetos de Lei nº 2.000 e 2.001. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Sra. Presidente e 1º Secretário.

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 29/08/97. Aos vinte e nove dias do mês de Agosto do ano de Hum mil e novecentos e noventa e sete, às 20:10 (vinte horas e dez minutos), na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Extraordinária, convocada para apreciação dos Projetos de Lei nºs. 2.000, 2001 e 2017. Sob a Presidência da Vereadora Solange Vera Bacila Acras e secretariada pelos Vereadores: Valter José Ramos e Rubens Borkoski e presentes os Vereadores: Antonio Ítalo Barausse, Celso de Oliveira Franco, Gliceu Kuhn, Heinz Ewert, Henrique Daniel Leobet, José Caldas e Mário Antonio Wieczorek. Havendo número legal de Vereadores, a Sra. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: do Instituto Ambiental do Paraná, Declaração de que dependendo do tipo de indústria e de estudos a serem realizados e desde que atendidas exigências que porventura sejam feitas, não havendo quaisquer tipos de lançamentos para a bacia do arroio do Pugas, poderá ser analisada a possibilidade de instalação de empresas na área adjacente ao, loteamento industrial e que pertence à bacia supra citada. Conforme "croqui" em poder deste Instituto uma faixa de aproximadamente 200 m às margens do arroio, além da mata ciliar, não poderá ser utilizada, permanecendo como de preservação permanente. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se a ausência do Vereador Cláudio Kapp. Passou-se então à ordem do dia. O Vereador Henrique informou que conversou com o Presidente do Conselho da Criança e do Adolescente, quanto ao Projeto de Lei nº 2.018, sendo que o mesmo poderá entrar na Ordem do dia. Em 2ª discussão em regime de urgência o Projeto de Lei nº 2.017, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão em regime de urgência o Projeto de Lei nº 2.018, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 2.000, o Vereador Henrique disse que quando do debate do Projeto de Lei 2.000, foi solicitado pronunciamento por escrito do IAP. Frisou que o debate foi positivo, pois o IAP assumiu compromisso por escrito que fará estudos com relação ao restante da área, e que poderá se instalar industria desde que atenda os requisitos necessários. Ressaltou que o debate não foi por questão política, como foi insinuado, mas sim para os Vereadores se resguardarem, dividir responsabilidade com o IAP e com isso dar mais segurança ao Executivo que poderá cobrar do IAP os estudos e pareceres favoráveis desde que atendidas as solicitações. Disse que votará a favor do projeto, pois foi atendido sua solicitação e entendido a sua preocupação, pelo que agradeceu ao Sr. Antonio Edilton Klas. O Vereador Heinz parabenizou o Sr. Antonio Edilton Klas pelo trabalho que vem desempenhando. Em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 2.001, em votação nominal aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, a Sra. Presidente convocou nova Sessão Extraordinária para o dia 1º (primeiro) de setembro do corrente ano, às 19 (dezenove) horas, constando da Ordem do Dia a 3ª discussão em regime de urgência o Projeto de Lei nº 2.017, a 2ª discussão em regime de urgência o Projeto de Lei nº 2.018 e em 3ª discussão os Projetos de Lei nº 2.000 e 2.001. Agradeceu a presença de todos, parabenizou o Diretor do Departamento de Industria e Comércio, e em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Sra. Presidente e 1º Secretário.

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 01/09/97. Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e sete, às 19:25 (dezenove horas e vinte e cinco minutos) na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Extraordinária, convocada para apreciação dos Projetos de Lei nºs. 2.000, 2001 e 2017 e 2.018. Sob a Presidência da Vereadora Solange Vera Bacila Acras e secretariada pelos Vereadores: Valter José Ramos e Rubens Borkoski e presentes os Vereadores: Antonio Ítalo Barausse, Celso de Oliveira Franco, Cláudio Kapp, Gliceu Kuhn, Henrique Daniel Leobet, José Caldas e Mário Antonio Wieczorek. Havendo número legal de Vereadores, a Sra. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: do Deputado Plauto Miró Guimarães, expediente convidando para solenidade a ser realizada no dia 02 de setembro do corrente ano, às 11 horas, no Clube Duque de Caxias, para filiação do Governador Jaime Lerner, no PFL - Partido da Frente Liberal; do Vereador Henrique Daniel Leobet Requerimento protocolado sob nº 266/97, a sua Excelência a Sra. Solange Vera Bacila Acras, Digníssima Presidente, requerendo o encaminhando de oficio à TELEPAR - Telecomunicações do Paraná, solicitando que sejam procedidos os estudos para a implantação de central telefônica em Vieiras, para atendimento daquela região. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se a ausência do Vereador Heinz Ewert. Passou-se então à ordem do dia. Em 3ª discussão em regime de urgência o Projeto de Lei nº 2.017, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão em regime de urgência o Projeto de Lei nº 2.018, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 2.000, em votação nominal aprovado por unanimidade Em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 2.001, em votação nominal aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, a Sra. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 02 de Setembro do corrente ano, à hora regimental, constando da ordem do dia a discussão única da indicação nº 135/97, 3ª discussão em regime de urgência o projeto de lei nº 2.018, 2ª discussão dos projetos de lei nºs. 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 1ª discussão dos projetos de lei nº 2011, 2012, 2013 e 2014. Agradeceu a presença de todos, parabenizou o Diretor do Departamento de Industria e Comércio pela conquista, e em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Sra. Presidente e 1º Secretário.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02/09/97. Aos dois dias do mês de Setembro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e sete, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 6ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo da 12ª Legislatura. Sob a Presidência da Vereadora Solange Vera Bacila Acras e secretariada pelos Vereadores: Valter José Ramos e Rubens Borkoski e presentes os Vereadores: Antonio Ítalo Barausse, Celso de Oliveira Franco, Cláudio Kapp, Gliceu Kuhn, Heinz Ewert, Henrique Daniel Leobet, José Caldas e Mário Antonio Wieczorek. Havendo número legal de Vereadores, a Sra. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Of. nº 390/97 encaminhando respostas à Indicações dos Srs. Vereadores; da Prefeitura Municipal Of. 393/97 encaminhando para apreciação da Casa, Projetos de Lei "Dispondo sobre as Normas de Uso e Ocupação do Solo do Novo Distrito Industrial do Município, e dando outras providências"; "Instituindo o Conselho Municipal do Trabalho, e dando outras providências", os quais receberam na Casa os nºs. 2020 e 2021, do Vereador José Caldas, Projeto de Lei nº 2.019 que "Dá denominação à Praça da Cidade; da Vereadora Solange Vera Bacila Acras, Projeto de Lei nº 2.022 que "Autoriza o Poder Executivo a proceder a arregimentação de alunos para levantamento de gastos municipais, e dá outras providências"; da mesma Vereadora Projeto de Decreto Legislativo nº 121/97 que "Concede Título de "Cidadão Honorário" de Palmeira ao Sr. Mussoline Mansani, e dá outras providências"; da mesma Vereadora Projeto de Decreto Legislativo nº 122/97 que "Concede o Título de "Cidadão Honorário" de Palmeira ao Sr. Max Rosenmann, e dá outras providências"; da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 2.004; da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 2.004; da Comissão de Legislação Justiça e Redação Parecer Contrário ao Veto aposto pelo Sr. Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 1.995. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em 3ª discussão em regime de urgência o Projeto de Lei nº 2.018, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em discussão única o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Veto ao Projeto de Lei nº 1.995. O Vereador Celso disse que conforme colocação feita na noite anterior o saudoso Amadeu Mário Margraf é muitíssimo merecedor da homenagem, o qual sempre teve sua caminhada política junto com o atual Prefeito. Frisou que o Sr. Amadeu foi uma pessoa que dou se à população, o que ganhou na política distribuiu aos mais carentes. O Vereador agradeceu aos membros da comissão a emissão de Parecer contrário ao veto. Comentou ter certeza que a Praça terá o seu nome, pois se rejeitado o veto será sancionado o Projeto. O Vereador Mário disse fazer suas as palavras do Vereador Celso, e comentou que quando da eleição anterior alguns votos seus foram destinados para o Sr. Amadeu, e com toda a sua simplicidade fez um bilhete ao Juiz doando 100 votos para sua pessoa, demonstrando assim sua humildade. O Vereador Henrique reforçou as palavras dos Vereadores Celso e Mário, e disse que o Prefeito foi infeliz em vetar o Projeto. Disse que tinha muita admiração pelo Sr. Amadeu, mesmo pelo pouco que conviveu com ele, aprendeu muito com sua humildade, integridade e acima de tudo com sua honestidade, era uma pessoa que não se deixava levar pelos outros. Disse que se mantido o veto seria uma injustiça com esse grande cidadão que Palmeira perdeu no passado, porque ele muito contribuiu, principalmente pelos menos favorecidos. Entende que o Prefeito foi injusto com ele, pois muitas pessoas na rua afirmam que o Sr. Mussoline só foi Prefeito na sua primeira gestão, porque o Sr. Amadeu era o vice e carregou-o para dentro da Prefeitura, e ainda de que depois no segundo e terceiro ano dizem que o Prefeito não recebia ele na Prefeitura porque o achava chato. Frisou ser coisas que se houve a população comentar pelas ruas. Disse ainda que o mesmo foi injustiçado pelo próprio partido naquela recontagem de votos onde foi ceifado dele um mandato em que todos lembram que o mesmo passou necessidade e que quem amparou ele não foram seus companheiros de partido, mas sim o Sr. Petter Pauls que muito o ajudou. Disse que é preciso derrubar esse veto, porque o Sr. Amadeu merece muito mais que nome de praça, ou de escola porque ele

fez muito por Palmeira. Frisou ter certeza que o veto vai ser derrubado, e o Projeto será sancionado, porque a Palmeira só tem a ganhar com isso, porque já perdeu muito com sua ausência. Ressaltou ser o mínimo que podem fazer por ele. Disse que foi uma iniciativa louvável a do Vereador Celso em fazer essa homenagem. O Vereador Heinz reforçou as palavras dos Vereadores e disse que todos sabem que a Colônia Witmarsum era desligada de Palmeira, mas o Sr. Amadeu era uma pessoa muito conhecida e sempre recebeu apoio. O Vereador Cláudio disse considerar as palavras do Vereador Henrique, e acha que o Prefeito foi infeliz quando vetou o Projeto. Falou que sempre se pergunta se o político ideal é aquele que faz grandes obras ou aquele que atende a população em suas necessidades por mais simples que seja. Ressaltou que isso é verificado nas urnas onde se vê o tipo de político que a população quer. Lembrou que quando menino e sempre ligado ao esporte, recorriam ao Sr. Amadeu para solicitar bola e o mesmo atendia a solicitação. Entende o Vereador não existir a possibilidade de manter o veto. Solidarizou com os companheiros, porque o respaldo da população é onde está caracterizado o político que o povo quer ver. Por isso disse ser favorável à iniciativa do Vereador Celso. A Sra. Presidente passou a Presidência ao Vice e usando da palavra pediu ao Srs. Vereadores a rejeição do veto, para que a praça tenha o nome de Amadeu Mário Margraf, pois não acredita que o Prefeito deixe de sancionar essa Lei. Retomando a Presidência comunicou que a votação será secreta. Após a votação a Sra. Presidente designou os Vereadores Celso e Gliceu para escrutinadores. Procedida a apuração obteve se o resultado de 11 (onze) votos favoráveis, sendo portanto aprovado por unanimidade. Em discussão única o Veto ao Projeto de Lei nº 1.995. A Sra. Presidente comunicou que a votação será secreta. Após a votação a Sra. Presidente designou os Vereadores Antonio Ítalo, José e Rubens para escrutinadores. Procedida a apuração obteve se o resultado de 11 (onze) votos contrários, sendo portanto rejeitado por unanimidade. Em discussão única o Requerimento protocolado sob nº 266/97, a votos aprovado por unanimidade. Em discussão única a Indicação nº 135/97, a votos aprovada por unanimidade. Em discussão única o Parecer da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização ao Projeto de Lei nº 2.004. O Vereador Henrique disse que propôs o Projeto em atenção à solicitação do Pastor e fiéis daquela Igreja. Ressaltou que a Igreja já possui domínio da área já há doze anos, sendo que o atual Prefeito na gestão anterior autorizou a utilização do terreno, fazendo a doação verbalmente. Frisou que Igreja tem a posse mas não o domínio. Ressaltou que a área é de apenas 312 (trezentos de doze) metros quadrados, e a Igreja apresentou toda a documentação e vem desempenhando suas funções religiosas e sociais, já existe a vinte anos em nossa cidade, com sua sede na Vila Rosa. Disse ainda que a Igreja já havia protocolado pedido de compra junto à Prefeitura, sendo que a resposta foi de que haveria a necessidade de autorização Legislativa e a conveniência do Poder Executivo. Frisou que a doação será uma recompensa pelo trabalho realizado, pois é uma entidade idônea, por isso pediu o apoio dos demais Vereadores na aprovação da proposição. Em votação nominal aprovado por unanimidade. Em discussão única o Parecer da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas ao Projeto de Lei nº 2.004, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 2.004, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Lei nºs. 2.005, 2.006, 2.007, 2.008, 2.009 e 2.010. Em 1ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Lei nºs. 2.011, 2.012, 2.013 e 2.014. O Vereador Gliceu Presidente da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, solicitou prazo de 30 (trinta) dias para melhores estudos ao Projeto de Lei nº 2.002. Em votação aprovado por unanimidade. A Sra. Presidente encaminhou para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação os Projetos de Lei nºs. 2.019, 2.020, 2.021 e 2.022 e ainda os Projetos de Decretos Legislativos nºs. 121 e 122/97, e para a Comissão de urbanismo e Obras Públicas o Projeto de Lei nº 2.020 e para a Comissão de Educação, Cultura Bem Estar Social e Ecologia o Projeto de Lei nº 2.021. Inscrito em explicação pessoal o Vereador Mário, em nome do Presidente do Asilo de Velhos Acelino Teixeira de Oliveira, convidou a todos os Vereadores para realizarem visita ao asilo. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, a Sra. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária, está marcada para o dia 08 do corrente à hora regimental,

constando da Ordem do Dia a 3ª discussão dos Projetos de Lei nºs. 2.005, 2.006, 2.007, 2.008, 2.009 e 2.010, 2ª discussão dos Projetos de Lei nºs. 2.004, 2.011, 2.012, 2.013 e 2.014. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Sra. Presidente e 1º Secretário.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08/09/97. Aos oito dias do mês de Setembro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e sete, às 21 (vinte e uma) horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 7ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo da 12ª Legislatura. Sob a Presidência da Vereadora Solange Vera Bacila Acras e presentes os Vereadores: Antonio Ítalo Barausse, Celso de Oliveira Franco, Cláudio Kapp, Gliceu Kuhn, Heinz Ewert, Henrique Daniel Leobet, José Caldas, Mário Antonio Wieczorek e Valter José Ramos. Havendo número legal de Vereadores, a Sra. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e dado a ausência do Vereador Rubens Borkoski, convidou o Vereador Gliceu Kuhn para ocupar a 2ª Secretaria. Composta a Mesa, determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Of. nº 395/97, em atenção ao Anteprojeto de Lei nº 01/97, informando não aceitar a proposta, uma vez que tramita no Congresso Nacional Projeto do Governo Federal que prevê a vinculação de receita de Estados e Municípios a gastos com saúde pública, aplicando um percentual de 12,5% do total da arrecadação para investimento em saúde, e que da mesma forma tramita desde 1993 no Congresso Nacional a Proposta de Emenda Constitucional 133, que vincula a arrecadação de Estados, Municípios e da União ao setor de saúde; da Prefeitura Municipal Of. 396/97, em atenção ao Anteprojeto 02/97, informando não aceitar a proposta, considerando que os gastos com inauguração de obras públicas pode ser eficientemente administrados através da elaboração dos Orçamentos Anuais, apreciados e aprovados pela Câmara Municipal, uma vez que deles consta rúbrica especifica, vinculada ao Gabinete do Prefeito, que prevê limites para tal fim; da Prefeitura Municipal Of. 398/97, encaminhando Projetos de Lei já sancionados para arquivo da Casa; da Prefeitura Municipal Of. 401/97, comunicando Veto ao Projeto de Lei nº 1.987, o qual já foi encaminhado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para análise e parecer; da Mesa da Casa Projeto de Lei nº 2.024 que "Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres "Participação Ativa", do Centro Municipal de Educação Infantil Recanto dos Pequeninos (Creche e Pré- Escola), e dá outras providências"; dos Vereadores da Casa Moção de Repúdio à atitude do Sr. Alcirio Mendes Lemos, Diretor do Departamento de Cultura e Meio Ambiente, pela atitude tomada na Cerimônia Cívica do último dia 07 de setembro acontecida na Praça Marechal Floriano Peixoto quando, responsável pela mesma violou os procedimentos de praxe, quebrou o protocolo, não observou etiqueta do cerimonial, demonstrou total falta de cultura e acima de tudo desrespeitou Frontalmente o Poder Legislativo; da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Pareceres pelo Arquivamento dos Projetos de Lei nºs. 2.015 e 2.016. Da mesma Comissão Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 2.019, 2.020 e Projeto de Decreto Legislativo nº 122/97. Da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas Pareceres pelo arquivamento dos Projetos de Lei nºs. 2.015 e 2.016. Da mesma Comissão Parecer Favorável a aprovação ao Projeto de Lei nº 2.020. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se a ausência do Vereador Rubens Borkoski. Passou-se então à Ordem do Dia. O Vereador Antonio Ítalo Barausse, Presidente da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, solicitou prazo de 15 dias para melhores estudos ao Projeto de Lei nº 2.021. Em votação aprovado por unanimidade. O Vereador Mário Antonio Wieczorek, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, solicitou prazo de 15 dias para melhores estudos aos Projetos de Lei nºs. 2.021 e 2.022, e ainda 30 dias para o Projeto de Decreto Legislativo nº 121/97. Em votação nominal aprovado por unanimidade. Em discussão única em separado foram aprovados por unanimidade de votos os pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação pelo arquivamento dos Projetos de lei nº 2.015 e 2.016. Em Discussão única em separado foram aprovados por unanimidade de votos os pareceres da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas pelo arquivamento dos Projetos de Lei nºs. 2.015 e 2.016. Em discussão única o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº. 2.019. A Sra. Presidente comunicou que a votação será secreta. Após a votação, a Sra. Presidente convidou os Vereadores Henrique e Mário para escrutinadores, realizada a apuração obteve-se o resultado de 10 votos favoráveis, sendo portanto aprovado por unanimidade. Em discussão única o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

ao Projeto de Lei nº 2.020, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em discussão única o Parecer da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas ao Projeto de Lei nº 2.020, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em discussão única o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Decreto Legislativo nº 122/97. A Sra. Presidente comunicou que a votação será secreta. Após a votação, convidou os Vereadores Cláudio e José para escrutinadores. realizada a apuração, obteve-se o resultado de 10 votos favoráveis, sendo portando aprovado por unanimidade. Em 3ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Lei nºs. 2.005, 2.006, 2.007, 2.008, 2.009 e 2.010. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 2.004, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Lei nºs. 2.011, 2.012, 2.013 e 2.014. Em 1ª discussão o Projeto de lei nº 2.019. A Sra. Presidente comunicou que a votação será secreta. Após a votação, a Sra. Presidente convidou os Vereadores Celso e Heinz para escrutinadores, realizada a apuração obteve-se o resultado de 10 votos favoráveis, sendo portanto aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 2.020, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 122/97. A Sra. Presidente comunicou que a votação será secreta. Após a votação, convidou os Vereadores Antonio Ítalo e Gliceu para escrutinadores. Realizada a apuração, obteve-se o resultado de 09 votos favoráveis e 01 voto em branco, sendo portando aprovado por maioria. O Vereador Valter informou que não assinará hoje a Moção, pois amanhã entrará em contato com o Diretor do Departamento de Cultura para esclarecer o fato, pois busca o respeito a esta casa de Leis e a seus membros, por isso repúdia essa atitude. Mas como a Moção é endereçada à pessoa do Diretor pediu para a Vereadora esperar até amanhã e que talvez até antes da Sessão assine a mesma, pois se foi ato do Diretor, vai concordar com demais Vereadores. Caso não seja resta a ele se manifestar. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, a Sra. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária, está marcada para o dia 09 do corrente à hora regimental, constando da ordem do dia a 3ª discussão dos Projetos de Lei nºs. 2.004, 2.011, 2.012, 2.013 e 2.014, 2ª discussão dos Projetos de Lei nºs. 2019, 2.020 e Projeto de Decreto Legislativo nº 122/97 e 1ª discussão do Projeto de Lei nº 2.024. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Sra. Presidente e 1º Secretário.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09/09/97. Aos nove dias do mês de Setembro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e sete, às 21:40 (vinte e uma) horas e quarenta minutos, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 8ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo da 12ª Legislatura. Sob a Presidência da Vereadora Solange Vera Bacila Acras e presentes os Vereadores: Antonio Ítalo Barausse, Celso de Oliveira Franco, Cláudio Kapp, Gliceu Kuhn, Heinz Ewert, Henrique Daniel Leobet, José Caldas, Mário Antonio Wieczorek e Rubens Borkoski. Havendo número legal de Vereadores, a Sra. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e dado a ausência do Vereador 1º Secretário a Sra. Presidente convidou o Vereador Mário Antonio Wieczorek para ocupar a 2ª Secretaria. Composta a Mesa, determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Of. nº 450/97, encaminhando cópia do contrato que entre si fazem a União Federal e o Município de Palmeira-Pr, tendo por objeto o imóvel e benfeitorias, situados no lugar denominado "Rincão dos Buracos", constituído de área "A" e "B", com 8.121, 15 m² e 45.596,00 m² que pertencia ao extinto Instituto Brasileiro do Café - IBC, para os fins que especifica, a fim de receber o "referendum" desta Casa; da Prefeitura Municipal Of. 406/97, encaminhando para apreciação da Casa Projeto de Lei Dispondo sobre a alteração da redação do item "6", do parágrafo segundo, do artigo 187, da Lei 1.700/94, e dando outras providências, o qual recebeu na Casa o nº 2.025; da Prefeitura Municipal Of. 407/97, informando que o mestre de cerimônias, no dia 7 de setembro foi o Sr. Fioravante Comim, o qual assumiu a responsabilidade pelo engano cometido quando da convocação das autoridades para o hasteamento dos pavilhões na solenidade já referida; da Mesa da Casa Projeto de Decreto Legislativo nº 123/97 que Referenda Contrato de Cessão sob o Regime e Arrendamento, que faz a União Federal e o Município de Palmeira, e dá outras providências; do Vereador Mário Antonio Wieczorek, Requerimento protocolado sob nº 290/97, a Exma. Sra. Presidente da Casa, requerendo o encaminhamento de ofício à TELEPAR - Telecomunicações do Paraná, solicitando a instalação de Telefone Público tipo "Orelhão" no Núcleo Habitacional Tibagi, nesta cidade; da Casa, Ofício nº 083/97, em resposta ao Ofício 407/97, do Executivo Municipal. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se a ausência do Vereador Valter José Ramos. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão única a Moção protocolada sob nº 287/97, a votos aprovada por unanimidade. Em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 2.004, em votação nominal aprovado por unanimidade. A Sra. Presidente passou a Presidência ao Vice Vereador Heinz Ewert para dirigir os trabalhos da Sessão, devido a problemas de saúde. Em 3ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Lei nºs. 2.011, 2.012, 2.013 e 2.014. Em 2ª discussão o Projeto de lei nº 2.019. O Sr. Presidente comunicou que a votação será secreta. Após a votação, convidou os Vereadores Gliceu e Henrique para escrutinadores, realizada a apuração obteve-se o resultado de 10 votos favoráveis, sendo portanto aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 2.020, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 122/97. O Sr. Presidente comunicou que a votação será secreta. Após a votação, convidou os Vereadores Cláudio e José para escrutinadores. Realizada a apuração, obteve-se o resultado de 10 votos favoráveis, sendo portando aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente encaminhou para a Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia o Projeto de Lei nº 2.025 para análise e parecer. A Vereadora Solange pediu desculpas aos Srs. Vereadores em razão do problema motivo pelo qual foi obrigada a passar a Presidência. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária, está marcada para o dia 10 do corrente à hora regimental, constando da ordem do dia a discussão única do Requerimento protocolado sob nº 290/97, 3ª discussão dos Projetos de Lei nºs. 2019, 2.020 e Projeto de Decreto Legislativo nº 122/97 e 2ª discussão do Projeto de Lei nº 2.024. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10/09/97. Aos dez dias do mês de Setembro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e sete, às 21:35 (vinte e uma) horas e trinta e cinco minutos, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 8ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo da 12ª Legislatura. Sob a Presidência da Vereadora Solange Vera Bacila Acras e presentes os Vereadores: Antonio Ítalo Barausse, Celso de Oliveira Franco, Cláudio Kapp, Gliceu Kuhn, Heinz Ewert, Henrique Daniel Leobet, José Caldas, Mário Antonio Wieczorek e Rubens Borkoski. Havendo número legal de Vereadores, a Sra. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e dado a ausência do Vereador 1º Secretário a Sra. Presidente convidou o Vereador Henrique Daniel Leobet para ocupar a 2ª Secretaria. Composta a Mesa, determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada por unanimidade. Como nada constasse para leitura no expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se a ausência do Vereador Valter José Ramos, por motivo de saúde. Passou se então à ordem do dia. Em discussão única o Requerimento protocolado sob nº 290/97, a votos aprovado por unanimidade. Em 3ª discussão o Projeto de lei nº 2.019. A Sra. Presidente comunicou que a votação será secreta. Após a votação, convidou os Vereadores Heinz e Celso para escrutinadores, realizada a apuração obteve-se o resultado de 10 votos favoráveis, sendo portanto aprovado por unanimidade. Em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 2.020, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 3ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 122/97. A Sra. Presidente comunicou que a votação será secreta. Após a votação, convidou os Vereadores Gliceu e Mário para escrutinadores. Realizada a apuração, obteve-se o resultado de 10 votos favoráveis, sendo portanto aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 2.024, a votos aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 123/97. O Vereador Henrique disse que não havia sido votado requerimento para votação do Projeto de Decreto em regime de urgência. Que seria importante o encaminhamento para Comissão. Mas em razão da próxima Sessão só acontecer no dia 15 do corrente, foi colocado em votação o Projeto de Decreto, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, a Sra. Presidente convocou Sessão Extraordinária para o dia 15 do corrente, às 20 (vinte) horas, constando da Ordem do dia a discussão única do Veto ao Projeto de Lei nº 1.987, 2ª discussão do Projeto de Lei nº 2.024 e do Projeto de Decreto Legislativo nº 123/97. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15/09/97. Aos quinze dias do mês de Setembro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e sete, no horário regimental, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 10ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo da 12ª Legislatura. Sob a Presidência da Vereadora Solange Vera Bacila Acras e secretariada pelos Vereadores Valter José Ramos e Rubens Borkoski e presentes os Vereadores: Antonio Ítalo Barausse, Celso de Oliveira Franco, Cláudio Kapp, Heinz Ewert, Henrique Daniel Leobet, José Caldas e Mário Antonio Wieczorek. Havendo número legal de Vereadores, a Sra. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Escola Imaculada Conceição, Convite para participar da primeira Festa da Primavera que realizar-se no dia 24/09/97 às 14 horas , no Ginásio Central; da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Pareceres Favoráveis ao Veto aposto pelo Sr. Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 1.987 e Projetos de Lei nºs. 2.021 e 2.022; da Comissão de Educação, Cultura Bem Estar Social e Ecologia, Pareceres Favoráveis aos Projetos de Lei nºs. 2.021 e 2.025 da Vereadora Solange Vera Bacila Acras, Requerimento protocolado sob nº 296/97 que requer, após ouvido o Plenário, o encaminhamento de oficio ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Mussoline Mansani, que em entendimentos com a SANEPAR, veja da possibilidade de implantação de um filtro para gases no RALF - Reator Anaeróbico com Leito Fluidizado; da mesma Vereadora Requerimento protocolado sob nº 297/97 que requer, após ouvido o Plenário, o encaminhamento de oficio ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Mussoline Mansani, que gestione junto ao DNER, o readequamento e a restauração do muro de proteção na ponte do Rio dos Papagaios - Recanto dos Papagaios; da mesma Vereadora Indicação nº 136/97, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Mussoline Mansani que determine ao Departamento de Serviços Rodoviários, a demarcação de mão na rua Pe. Camargo com a PR-151, nesta cidade. Da mesma Vereadora Indicação nº 137/97 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Mussoline Mansani que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, a colocação de Placas de Sinalização, no perímetro urbano; da mesma Vereadora Indicação nº 138/97 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que em entendimentos com o Departamento de Obras veja da possibilidade de estruturar um área de lazer na Vila Elias Farajala Bacila. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou se então à ordem do dia. O Vereador José Caldas solicitou que o Projeto de Decreto Legislativo 121/97, constasse da ordem do dia da presente Sessão. Em votação o requerimento do Vereador a votos aprovado por unanimidade. Em discussão única o Parecer ao Veto ao Projeto de Lei nº 1.987. A Sra. Presidente comunicou que a votação será secreta. Após a votação convidou os Vereadores José e Cláudio para escrutinadores. Realizada a apuração obteve-se o resultado de 10 votos favoráveis e 01 voto contrário, sendo portanto aprovado por maioria. Em discussão única o Veto ao Projeto de Lei nº 1.987. A Sra. Presidente comunicou que a votação será secreta. Após a votação convidou os Vereadores Antonio Ítalo e Heinz para escrutinadores. Realizada a apuração obteve-se o resultado de 10 votos favoráveis e 01 voto contrário, sendo portanto aprovado por maioria. Em discussão Única o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 2.021, a votos aprovado por unanimidade. Em discussão única o Parecer da Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia ao Projeto de Lei nº 2.021, a votos aprovado por unanimidade. Em discussão única o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 2.022. A Vereadora Solange passou a Presidência ao Vice e usando da palavra disse que o Projeto chama-se Orçamento Aberto, o qual foi um pedido dos alunos da contabilidade, os quais não possuem estágio, e esse projeto unirá o útil ao agradável, onde o Prefeito ficará sabendo quanto se gasta por Escolas e Departamentos, melhorando assim a elaboração do orçamento. Retomando a Presidência colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em discussão única o Parecer da Comissão de Educação, Cultura, bem Estar Social e Ecologia ao Projeto de Lei nº 2.025, a votos aprovado por unanimidade. Em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 2.024, a votos aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 123/97. O Vereador Henrique disse que analisando o

contrato acha ser válido fazer algumas considerações quanto ao mesmo que é em regime de arrendamento e por um período de dois anos, o qual considera bastante reduzido. E trata exclusivamente de um Projeto denominado Berçário Industrial o qual ainda não possuem conhecimento do que se trata. Comunicou ainda que terá um aluguel bastante caro. Fez a leitura da Cláusula 7ª, a qual não sita que é para uma unidade industrial, como o Executivo vem anunciando que é para instalação da Teka, portanto até ai não ficou claro. Fez ainda a leitura do Parágrafo 1° pelo fato de que o próprio Prefeito informou que a readequação do barracão custaria em torno de três milhões, por um período tão pequeno, de dois anos e se não renovado o contrato o Município não poderá reaver o total investido, por isso acha que a questão deve ser bem analisada. Fez a leitura da cláusula 5ª onde disse que pesquisou sobre seguros desta natureza e nesta porcentagem de cinco por cento terá um custo anualmente de cento e cinqüenta mil reais que divido por doze meses mais o aluguel dará em torno de quinze mil reais mês que o Município terá que desembolsar para ter o domínio e ceder a uma empresa, onde o contrato não diz que isso poderá acontecer. Fez a leitura da cláusula 13ª, abreviando as letras "a e b", citando como exemplo uma super safra e não existindo lugar para armazenagem a união decida que deva retornar rapidamente ao seu patrimônio . Disse que essas considerações não são com o objetivo de criticar o Executivo ou empresa a ou b não venha para o município, mas muito pelo contrário pois aqui um é testemunho do outro que todos estão interessados e empenhados para que venham industrias para o Município trazendo empregos e que isso se resolva o mais rápido possível. Frisou ser importante que a Teka venha, mas no contrato não está claro a possibilidade do Município conceder a empresa Teka. Questionou a questão do prazo, pois fica muito vulnerável. Perguntou se a empresa fizer um grande investimento e após os dois anos a união solicita o imóvel. Perguntou como é que fica a situação a empresa e do Município perante a empresa. Considera que este contrato não foi bem amarrado pois se isso acontecer o Prefeito vai ter que verificar novamente essa questão. Citou que na Administração passada já tentaram isso com uma fábrica de bicicletas, mas não foi possível pois alegaram que se for para uma empresa particular que não tenha amplitude social, que no caso anterior era encubadora e hoje denominado berçário industrial, pois se for empresa particular querem participações nos lucros. Aí vê a dificuldade do município voltar para solicitar a autorização específica para empresa privada, apesar de entender que vai resolver parte do problema social que é o desemprego, mas a união não entende desta forma. Frisou ser importante uma boa análise deste contrato o qual considera que deixa dúvidas. O Vereador Cláudio disse que faria com certeza as mesmas colocações feitas brilhantemente pelo Vereador Henrique. Ressaltou que este contrato já teve nas mãos da administração passada, o qual foi na época inviável e impraticável, tendo um custo muito alto para o Município, mas que poderá ser viável se a Teka vier a se instalar em Palmeira, sendo a única forma deste contrato ser alto sustentável, mas se isto não acontecer será impraticável. Frisou que todos os raciocínios foram desenvolvidos na época e foi decidido sair do negócio, porque senão estariam assumindo um elefante branco. Ressaltou ser importante dar o voto de confiança ao Prefeito, mas alertando que se eventualmente acontecer alguma coisa com a Teka este contrato será anti econômico. Frisou que quanto a agricultura se o Município tiver uma super safra de milho, os espaços disponíveis serão insuficientes, pois o barracão que está sendo adquirido por produtores está com sua capacidade totalmente tomada com a produção desses produtores. Comentou que já houve conversações com o Executivo e diretor do Departamento de Desenvolvimento na época para colocação de um secador de grãos no barracão do IBC para atender as necessidades dos produtores. Sendo também interesse da CONAB, onde foi entregue solicitação inclusive com assinaturas do Sr. Prefeito, mas devido a negociação com a Teka isto ficou paralisado. Frisou não ser um barracão adequado, mas no momento esta atendendo as necessidades. Ressaltou que no caso de uma super safra os produtores terão que levar a produção para outros centros, onerando assim os custos, principalmente dos pequenos produtores. Alertou ainda quanto o contrato, pois a única viabilidade dele é a instalação da Teka. O Vereador Mário disse fazer suas as palavras dos Vereadores Henrique e Cláudio. Ressaltou que seria melhor se o Governador já tivesse assinado o protocolo, pois as pessoas o procuram para saber da instalação ou não da

Teka, mas como Vereador não sabe nada a esse respeito. Pediu ao Líder do Prefeito que peça a ele para que tenha mais consideração com os Vereadores, informando se a Teka vem ou não. A Sra. Presidente suspendeu a Sessão para ouvir o parecer da assessoria jurídica. Reiniciada a Sessão foi colocado em votação o Projeto 123/97, a votos aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 2.021, a votos aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 2.022, a votos aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 2.025, a votos aprovado por unanimidade. Em discussão única o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Decreto Legislativo nº 121/97. A Sra. Presidente comunicou que a votação será secreta. Após a votação convidou os Vereadores Henrique e Rubens para escrutinadores. Realizada a apuração obteve-se o resultado de nove votos favoráveis, um voto contrário e um voto em branco, sendo portando aprovado por maioria. Em 1ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 121/97. A Sra. Presidente comunicou que a votação será secreta. Após a votação convidou os Vereadores Gliceu e Mário para escrutinadores. Realizada a apuração obteve-se o resultado de seis votos favoráveis, três votos contrários e dois votos em branco, sendo portanto rejeitado por não ter havido alcançado o quorum exigido por Lei. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, a Sra. Presidente lembrou os Srs. Vereadores que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 16 do corrente à hora regimental, constando da Ordem do dia a discussão única dos Requerimentos protocolados sob nºs. 296 e 297/97 e Indicações nºs. 136, 137 e 138/97, 3ª discussão do Projeto de Lei nº 123/97, 2ª discussão dos Projetos de Lei nºs. 2021, 2022, 2025 e Projeto de Decreto Legislativo nº 121/97. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16/09/97. Aos dezesseis dias do mês de Setembro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e sete, às 20:20 (vinte horas e vinte minutos), na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 11ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo da 12ª Legislatura. Sob a Presidência da Vereadora Solange Vera Bacila Acras e secretariada pelos Vereadores Valter José Ramos e Rubens Borkoski e presentes os Vereadores: Antonio Ítalo Barausse, Celso de Oliveira Franco, Cláudio Kapp, Gliceu Kuhn, Heinz Ewert, Henrique Daniel Leobet, José Caldas e Mário Antonio Wieczorek. Havendo número legal de Vereadores, a Sra. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: do Diretor do Departamento de Industria e Comércio, Of. 417/97, comunicando estar impossibilitado de comparecer a este Legislativo para prestar esclarecimentos sobre o "Contrato que entre si fazem a União Federal e o Município de Palmeira - Pr."; da Prefeitura Municipal Oficio nº 418/97, em atenção ao Oficio 090/97 desta Casa de Leis, informando que 01- não houve autorização; 02- Não existe alvará de Licença; 03- O Diretor do Departamento de Obras autorizou o veículo Ford Cargo de propriedade do Município a fazer o transporte de materiais para aquelas obras, sendo que o interessado pagou os custos; 04- O Diretor do Departamento de Obras autorizou a máquina Retro-escavadeira de propriedade do Município a executar serviços para aquela entidade, tendo o mesmo sido advertido; do Vereador Mário Antonio Wieczorek, Projeto de Lei nº 2.026 que Declara de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Bairro Colônia Francesa, e dá outras providências"; do mesmo Vereador Requerimento protocolado sob nº 304/97, a Exma. Sra. Presidente da Casa, o encaminhamento de oficio à TELEPAR, solicitando a instalação de Telefone Público, no Centro de Saúde, localizado na rua XV de novembro, nesta cidade; do Vereador Celso de Oliveira Franco, Indicação nº 139/97 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, a colocação de Redutor de Velocidade tipo "Lombada" na rua D. Alberto Gonçalves, proximidades do Mercado Maresa, no loteamento Regina Vitória, conforme abaixo assinado em anexo; do Vereador Mário Antonio Wieczorek, Indicação nº 140/97 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que veja da possibilidade da colocação de 2 braços com lâmpadas em postes existentes na rua Jacob Stadler, travessa Dona Helena, Jardim Cristine. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou se então à ordem do dia. Em discussão única em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Requerimentos protocolados sob nº 296 e 297/97, Em discussão única em separado foram aprovados por unanimidade de votos as Indicações nºs. 136, 137 e 138/97. Em 3ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 123/97. O Vereador Henrique disse ter sido importante a presença do Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, mas as suas dúvidas não foram esclarecidas. Quanto a questão da portaria disse ser facultado ao Prefeito passar para terceiros conforme explicou o assessor, mas mesmo assim tem que obedecer o contido na cláusula 13ª. Disse que se o contrato não tem validade perante a portaria, não seria necessário firmar contrato, porque a portaria seria suficiente. Disse que a portaria é autorizatória, mas o contrato é o norteador de tudo isso. Frisou que para passar à empresa Teka o Prefeito terá que pegar uma autorização para isso. Disse que irá votar favorável, dando um voto de confiança ao Prefeito e apostando na grande possibilidade da empresa Teka se instalar em nossa cidade. Em votação aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Lei nºs. 2.021, 2.022 e 2.025. Em 2ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 121/97. A Sra. Presidente comunicou que a votação será secreta. Após a votação convidou os Vereadores Heinz e José para escrutinadores. Realizada a apuração obteve-se o resultado de seis votos favoráveis, três votos contrários e dois votos em branco, sendo portanto rejeitado por não ter havido alcançado o quorum exigido por Lei. A Sra. Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 2.026 para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação para análise e parecer. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, a Sra. Presidente lembrou os Srs. Vereadores que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 07 de outubro do corrente ano à hora regimental,

constando da Ordem do dia a discussão única do Requerimento protocolado sob nº. 304/97 e Indicações nºs. 139 e 140/97; 3ª discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 121/97; 3ª discussão dos Projetos de lei nºs. 2.021, 2.022 e 2.025. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07/10/97. Aos sete dias do mês de Outubro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e sete, às 20:45 (vinte horas e quarenta e cinco minutos), na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 12ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo da 12ª Legislatura. Sob a Presidência da Vereadora Solange Vera Bacila Acras e secretariada pelos Vereadores Valter José Ramos e Rubens Borkoski e presentes os Vereadores: Antonio Ítalo Barausse, Celso de Oliveira Franco, Cláudio Kapp, Gliceu Kuhn, Heinz Ewert, Henrique Daniel Leobet, José Caldas e Mário Antonio Wieczorek. Havendo número legal de Vereadores, a Sra. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Of. nº 430/97, encaminhando cópia do Termo Aditivo - Convênio MTB/DRT/PR Nº 115/93 visando a prorrogação de prazo de validade do convênio existente entre a Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Paraná e a Prefeitura Municipal de Palmeira, com o objetivo de descentralização da atividade de emissão de CTPS e Registro e Autenticação de Livros e Fichas de registro de empregados, nos moldes preconizados pela Portaria nº 519, de 02/04/93, para fins que especifica, a fim obter o "referendum" desta Casa; da Prefeitura Municipal Of. 441/97, encaminhando Projetos de Lei já sancionados para arquivo da Casa; da Prefeitura Municipal Of. nº 442/97, encaminhando para apreciação da Casa Projetos de lei que "Autoriza o Poder Executivo a doar área de terreno à ASMOVIR-Associação de Moradores da Vila Rosa, e dá outras providências"; que "Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo a proceder a alienação por venda dos lotes nº 01 e 02, parte da área pertencente ao imóvel matriculado sob nº 8.302, livro 2, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, denominado Distrito Industrial de Palmeira, e dá outras providências"; que "Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal, representando o Município de Palmeira, a firmar contratos de concessão de uso e de comodato, e dá outras providências"; da Prefeitura Municipal Of. 443/97, encaminhando respostas às Indicações dos Srs. Vereadores; da Prefeitura Municipal Of. 02/97 GP, encaminhando para apreciação da Casa Projetos de Lei que "Aprova o Orçamento Geral do Município para o exercício de 1.998"; que "Aprova o Orçamento do Fundo de Previdência e Assistência Municipal para o Exercício de 1.998"; que "Aprova o Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social para o Exercício de 1.998"; que "Aprova o Orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o exercício de 1.998"; que "Aprova o Orçamento do Fundo de Manutenção e de Valorização do Magistério/98"; que Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Palmeira para o período de 1998 a 2001"; do Deputado Max Rosenmann, expediente encaminhando cópia de expedientes; do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Of. Circ. 30/97 GP, encaminhando elementos técnicos de natureza orçamentaria e contábil, referentes ao Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério; da Telepar expediente convidando para participar de solenidades de assinatura de autorização de fornecimento para ampliação do Serviço Móvel Celular; da ACAMSUL, voto de Regozijo pelo dia Nacional do Vereador; da ASCAM-PR, Oficio nº 02/97, comunicando que estará promovendo o IV Congresso de Servidores de Câmaras Municipais do Estado do Paraná, no período de 15 a 17 de Outubro, no auditório da Câmara Municipal de Toledo e ainda convidando os Srs. Vereadores para participarem do evento; do Ministério da Educação e do Desporto, Expediente comunicando repasse de recursos destinados a garantir, supletivamente a manutenção das Escolas Municipais e municipalizadas que atendam mais de 20 alunos no ensino fundamental; do Ministério da Educação e do Desporto expediente encaminhando informativo de liberação de recursos; da Universidade Estadual de Ponta Grossa - Campus de Palmeira, Of. 001/97, informando decisão do Egrégio Conselho Universitário da UEPG sobre a data da imposição de grau: 13-02-98 em Palmeira, e ainda externando agradecimentos por consubstanciarem forças na luta pela antecipação da formatura; da Associação Menonita Beneficente Of. 10/97, congratulando os nobres edis pela data em sua homenagem e desejando sucesso e também as bençãos de Deus; do Lar Levi Of. 30/97, agradecendo convite e anexando cópia de despesas mensais, média feita entre os meses de janeiro a junho de 1997; do Departamento da Polícia Civil 40ª R.R.P. de

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)252-1785 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

Palmeira, Ofício 456/97, informando que a Delegacia Regional de Polícia conta atualmente com 01 Delegado de Polícia, 01 Escrivão de Polícia e 02 Investigadores de Polícia; da Promotoria de Justiça da Comarca de Palmeira, cópia sobre AUTO Nº 151/97, Mandado de Segurança, impetrado por Enio Leite de Liz, impetrado Solange Vera Bacila Acras, Manifestação pelo Ministério Público, encaminhando a Meritíssima Juíza e julgando totalmente improcedente, como também parecer da Meritíssima Juíza de Direito julgando totalmente improcedente o mandado; da Vereadora Solange Vera Bacila Acras, Projeto de Lei nº 2.033 que "Dá Denominação às ruas do Loteamento Municipal, e dá outras providências; do Vereador Gliceu Kuhn, Projeto de Lei nº 2.034 que "Dá denominação à rua da cidade, e dá outras providências; da Mesa da Casa, Projeto de Decreto Legislativo nº 124/97 que "Referenda prorrogação de prazo do Convênio MTB/DRT/PR nº 115/93, existente entre a Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Paraná e a Prefeitura Municipal de Palmeira, e dá outras providências; da Vereadora Solange Vera Bacila Acras, Anteprojeto de Lei nº 005/97 que "Autoriza o Poder Executivo a proceder a desapropriação de área de terreno urbano, e dá outras providências; do Vereador Valter José Ramos, Indicação nº 141/97 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que veja da possibilidade de incluir no planejamento do FDU (Fundo de Desenvolvimento Urbano), recursos para construção/readquação das pontes situadas na rua XV de Novembro e Cel. Vida, aos fundos do Colégio D. Alberto Gonçalves; do mesmo Vereador Indicação nº 142/97 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, a instalação de luminárias na Vila Rural Real; do mesmo Vereador Indicação nº 143/97 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que veja da possibilidade de instalar rede de luz e água no loteamento municipal Vila Rosa; do mesmo Vereador Indicação nº 144/97 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que veja da possibilidade de proceder a recuperação de anti-pó nas ruas do bairro da Vila Rosa, que anteriormente contavam com este tipo de pavimentação e ainda na rua Henrique Stadler apartir da Capela Nossa Senhora das Graças e rua Marçal B. Teixeira; do mesmo Vereador Indicação nº 145/97 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que juntamente com o Departamento de Cultura e Meio Ambiente, veja da possibilidade de efetuarem estudo de custo para construção e ou aquisição de imóvel para instalação da Biblioteca Pública Municipal, bem como dotá-la de livros, móveis e tudo o que for necessário para o bom funcionamento e encaminharem para inclusão no Orçamento do Estado e ou União para o ano de 1998; do mesmo Vereador Indicação nº 146/97 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que juntamente com o Departamento de Obras e Serviços Urbanos, veja da possibilidade de efetuarem a abertura da rua paralela à rua Getulio Vargas, bairro da Vila Rosa, bem como contactar com Copel e Sanepar, para dotá-la de rede de energia elétrica, água tratada e esgoto; do mesmo Vereador Indicação nº 147 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que em entendimentos com a COPEL, veja da possibilidade da colocação de Rede de Energia Elétrica e luminárias no prolongamento da rua Coronel Macedo até a cidade Industrial, numa extensão de 100 metros; da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Parecer Favorável à aprovação ao Projeto de Lei nº 2.026. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Inscrito para falar durante o expediente o Vereador Henrique disse que os Srs. Vereadores deviam ter ouvido o noticiário da Rádio Ipiranga, onde o repórter informou que o Prefeito tinha dito que alguns boatos que circulam pela cidade com relação a vinda ou não da empresa Teka seria de sua responsabilidade, que o Vereador e mais alguns estão dizendo que a teka não vem porque o contrato com o IBC é de dois anos. Disse que queria manifestar sua indignação porque não é a primeira vez que o Prefeito fala coisas de forma inconseqüente, fazendo acusações levianas. Frisou que se fosse de sua vontade não iria ficar falando aí na boca pequena, porque não é fofoqueiro, iria na rádio e jornais e dizer a milhares de pessoas porque não tem medo. Acha que se o Prefeito fosse uma pessoa coerente e tivesse respeito com os Vereadores o chamaria lá para esclarecer. Disse que acha que o Prefeito está escondendo alguma coisa porque até agora ele não disse claramente se a Teka vem ou não vem, porque na rádio e jornais só enrola. Acha que o Prefeito não sabe é nada a respeito da Teka, até porque o próprio governo que negocia detalhes com a empresa não repassa informações sem estar tudo certo. Disse não saber se

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

ele não sabe mais que o Prefeito com referência a isso, porque a questão Teka não mais uma questão de ordem política e sim técnica. Frisou estar indignado com a colocação feita na rádio, acusando de uma coisa que não fez. A impressão que tem é que o Prefeito até sabe que a Teka não vem e agora tá ai procurando um culpado pra isso, mas se a Teka não vir não será problema seu, porque o que poderia ser feito foi procurado fazer, mas quando se ouviu falar em Teka correram na rádio anunciar, mas isso são negociações que devem ser feito com certo sigilo, porque após o anúncio outros municípios entraram na jogada. Informou que quando foram chamados pelo Governador no início de Janeiro foram comunicados que a Teka viria e ficaram quietos, e de suas bocas não saíram nada a esse respeito, cobraram do Governo que a Teka viesse quanto antes para proporcionar mais empregos. Frisou que jamais poderia ir contra a vinda da Teka, porque todo o programa de geração de empregos foi começado na administração passada e que ele foi um defensor do programa, por isso jamais poderia ser incoerente sair na rua e dizer que a Teka não vem por mínimas coisas. Mas quanto ao contrato é verdade porque o contrato é uma porcaria e se fosse Prefeito não assinaria um contrato desta forma, porque é um contrato péssimo para o município, pois já afirmou que só será bom se a Teka viesse, caso contrário o Município não teria condições de viabilizar as despesas. Comentaram na rádio que o barracão já esteve a disposição do Município e não houve competência para viabilizar o projeto, mas o projeto que estão falando agora foi copiado do projeto anterior, então viabilizem o projeto, porque o contrato não é para instalar a Teka e sim para implantar o programa. Reafirmou que se o Prefeito quiser passar à Teka, terá que conseguir autorização para isso. Frisou ter questionado a questão do contrato e isso fala a qualquer um pois isso é publico. Disse que apenas queria deixar registrado a sua indignação pelas acusações levianas que o Prefeito vem fazendo e noticiadas na rádio. A Vereadora Solange pediu ao Líder do Prefeito que informasse o Executivo que o Legislativo não aceita essas colocações levianas por parte do Prefeito. E quando tiver acusações e não tiver condições de conversar com o Vereador que mande alguém verificar. O Vereador Ítalo informou que entrará em contato com o Sr. Prefeito. Passou-se então à Ordem do dia. O Vereador Gliceu, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação solicitou prazo de sessenta dias para melhores estudos ao Projeto de Lei nº 2.002, a votos aprovado por unanimidade. Em discussão única o Requerimento protocolado sob nº 304/97, a votos aprovado por unanimidade. Em discussão única a Indicação nº 139/97. O Vereador Mário disse dar total apoio, pois já havia pedido no período passado, e na presença do Diretor do Departamento de Obras pediu o apoio dos demais Vereadores no sentido de sensibilizar o mesmo devido a importância da colocação do redutor de velocidade naquele local. a votos aprovada por unanimidade. Em discussão única a Indicação nº 140/97, a votos aprovada por unanimidade. Em 3ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Lei nºs. 2.021, 2.022 e 2.025. Em 3ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 121/97. A Sra. Presidente comunicou que a votação será secreta. Após a votação convidou os Vereadores Celso e José para escrutinadores. Realizada a apuração obteve-se o resultado de seis votos favoráveis, quatro votos contrários e um voto em branco, sendo portanto rejeitado por não ter havido alcançado o quorum exigido por Lei. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 2026, a votos aprovado por unanimidade. A Sra. Presidente encaminhou os Projetos de Lei nºs. 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2035, 2036 e 2037, para a Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização e os nºs. 2033, 2034, 2035 e 2037 para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e 2035, 2036 e 2037 para a Comissão de Urbanismo e Obras Públicas para análises e pareceres. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, a Sra. Presidente lembrou aos Srs. Vereadores que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 13 de outubro do corrente ano à hora regimental, na localidade de Witmarsum, constando da Ordem do dia a discussão única das Indicações nºs. 141, 142, 143, 144, 145, 146 e 147/97; 2ª discussão do Projeto de lei nº. 2.026. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sra. Presidente e 1º Secretário.

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)252-1785 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13/10/97. Aos treze dias do mês de Outubro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e sete, no horário regimental, na Escola Fritz Kliver, na localidade de Witmarsum, Município de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 13ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo da 12ª Legislatura. Sob a Presidência da Vereadora Solange Vera Bacila Acras e secretariada pelos Vereadores Valter José Ramos e Rubens Borkoski e presentes os Vereadores: Antonio Ítalo Barausse, Celso de Oliveira Franco, Cláudio Kapp, Gliceu Kuhn, Heinz Ewert, Henrique Daniel Leobet, José Caldas e Mário Antonio Wieczorek. Havendo número legal de Vereadores, a Sra. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Of. nº 453/97, encaminhando cópia do Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº 097/97, que entre si fazem o Estado do Paraná, através do Instituto de Ação Social do Paraná-IASP, por intermédio do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência-FIA e o Município de Palmeira, para os fins que especifica, a fim de obter o "referendum" dessa Casa; do Sr. Peter Pauls e Pastor Anselmo, Cartão Postal provindo da Alemanhã; do Vereador Cláudio Kapp, Requerimento protocolado sob nº 326/97, a sua Excelência a Sra. Presidente, solicitando o encaminhamento de ofício ao Executivo Municipal, solicitando a Relação Nominal dos Servidores Públicos Municipais lotados no Departamento de Saúde, sua função e respectiva remuneração, bem como os gastos realizados pela administração com o plantão médico; da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Pareceres Favoráveis aos Projetos de Lei nºs. 2033 ,2034, 2035 e 2037; da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Pareceres Favoráveis aos Projetos de Lei nºs. 2035, 2036 e 2037; da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas Pareceres Favoráveis a aprovação aos Projetos de Lei nºs. 2035, 2036 e 2037. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Inscrito para falar durante o expediente o Vereador Henrique disse ser uma satisfação estar novamente nesta Colônia e disse lembrar o que se passou na Sessão realizada em 1993, onde a intenção era justamente chegar na comunidade e trazer alguma coisa de importante, que na época era a votação da criação do distrito industrial na Colônia Witmarsum. Frisou que o Prefeito na época estava fazendo tudo com a melhor boa vontade de ajudar a Colônia, inclusive com a desapropriação de uma área, não sendo onde a Cooperativa queria, mas onde o IAP-Instituto Ambiental do Paraná, havia determinado. Disse que era grande a alegria em poder ajudar a Colônia, mas começaram a esbarrar em interesses políticos que eram contrários à administração passada. Ressaltou que inclusive o Vereador do PT na época votou contra o projeto. E depois entrou outras forças políticas, esbarrando naquela liberação do IAP, faltando apenas a liberação do Secretário do Meio Ambiente, na época o Sr. Roberto Requião. Frisou que a Prefeitura já havia depositado o dinheiro da desapropriação em juízo e a Cooperativa já havia conseguido financiamento tendo que pagar taxa de permanência devido ao dinheiro não ser usado. Frisou que desde aquela época já havia a intenção de industrialização do Município. Disse que as coisas hoje são diferentes do passado , pois na época havia dinheiro e hoje não se consegue financiamento. Que Palmeira sempre está perdendo, que é preciso pensar no coletivo no bem da comunidade e esquecer as questões políticas, e os políticos precisam mudar a mentalidade, pois o Município precisa crescer. Disse que na época sentiu-se muito frustado, pois foi um dos batalhadores para que o Projeto fosse aprovado. Ressaltou que quando passa no Município de Balsa Nova e vê os investimentos feitos pela Cooperativa naquele Município, sente-se responsável pela não realização em Palmeira, mas sózinho não podia fazer nada, mas que lutou para que aqui fossem realizados, então hoje sente-se indignado pois todos aqueles investimentos poderiam ter sido feitos em nosso Município. A Sra. Presidente disse que os dois votos contrários não foram prejudiciais, que houve impedimento porque a Cooperativa queria construir em área de preservação ambiental. Ressaltou que recentemente na criação da zona industrial foi debatido a questão do rio do Pulgas quanto a autorização do IAP. Frisou que a sua preocupação na época era a questão ambiental. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão única em separado foram aprovadas por unanimidade de votos as Indicações nºs.

141, 142, 143, 144, 145, 146 e 147/97. Em discussão única o anteprojeto nº 005/97. A Sra. Presidente a título de esclarecimento informou que Vereadores não podem fazer Projetos que aumentem a despesa, mas o Anteprojeto é uma sugestão para que o Prefeito faça a desapropriação da área conhecida por Monjolo, para que aí possa ser realizado melhorias e instalações de energia elétrica e água tratada, pois no local existe muitos problemas de doenças devido ao problema de águas contaminadas. Em votação aprovado por unanimidade. Em Discussão única o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 2033. O Vereador Henrique solicitou que seja feita uma única votação aos Pareceres, já que todos receberam Parecer Favorável. A Sra. Presidente informou que os Pareceres aos Projetos de Lei nºs. 2033 e 2034 serão separados devido a necessidade de votação secreta. Colocado em votação secreta aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 2034, em votação secreta aprovado por unanimidade. Em discussão única em separado e em votação nominal foram aprovados por unanimidade os Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação aos Projetos de Lei nºs. 2035 e 2037. Quando da discussão do Parecer ao Projeto 2035, o Vereador Henrique referindo-se ao Projeto de Lei nº 2036 disse entender que o valor avaliado é muito baixo. Citou o artigo 31 da Lei 1858, onde diz que sobre o valor avaliado poderá ser dado desconto de até 50 por cento e o pagamento com carência de 06 meses e podendo ser parcelado em 36 meses. Entende que não havendo exploração e por um preço melhor o Município poderia arrecadar mais, principalmente numa época de crise financeira. O Vereador Ítalo disse que a finalidade dos lotes é para ser doado, mas o valor com desconto e carência é para facilitar a empresa que desejar comprar os lotes. Que mesmo sendo um valor baixo o Município arrecadará, sendo melhor a venda do que a doação. Em discussão única em separado e votação nominal foram aprovados por unanimidade os Pareceres da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização aos Projetos de Lei nºs. 2035 e 2037. Em discussão única o Parecer da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização ao Projeto de Lei nº 2036 em votação nominal aprovado por maioria, tendo votado contrário a Vereadora Solange. Em discussão única em separado em votação nominal foram aprovados por unanimidade os Pareceres da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas aos Projetos de Lei nºs. 2035, 2036 e 2037. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 2026, a votos aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão em separado e em votação secreta, foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei nºs. 2033 e 2034. Em 1ª discussão em separado e em votação nominal foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei nºs. 2035 e 2037. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 2036, em votação nominal aprovado por maioria, tendo votado contrário a Vereadora Solange. Em 1ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 124/97, a votos aprovado por unanimidade. Inscrito para falar em explicação pessoal o Vereador Cláudio informou que na próxima Sessão entrará com requerimento solicitando que seja convidado para se fazer presente em uma das Sessões do Legislativo o responsável pela EMATER, para levar ao conhecimento dos Vereadores o trabalho da Emater já que a Prefeitura tem convênios com a mesma. Informou que em recente palestra aos produtores rurais, foi informado que no ano 2010 haverá de 12 a 15% da população morando na área rural. Citou ser um caso preocupante. Por isso a necessidade de se pensar no Município a longo prazo. Disse que o que passa na cabeça dos governantes é de que os agricultores são incompetentes. Ressaltou que a presença do Sr. Vicente Mezzomo será muito importante, pois ficaram sabendo da parceria existente e sobre os convênios firmados. Entende que está sendo realizado um bom trabalho pela Emater, mas conhecendo melhor poderão contribuir para fazer um caminho inverso do que ouviram na palestra. Entende que os recursos contemplados no orçamento é pouco para a agricultura. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, a Sra. Presidente lembrou aos Srs. Vereadores que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 14 do corrente à hora regimental, constando da Ordem do dia a discussão única do Requerimento protocolado sob nº 326/97, 3ª discussão do Projeto de lei nº. 2.026, 2ª discussão dos Projetos de Lei nºs. 2033, 2034, 2035, 2036 e 2037 e do Projeto de Decreto Legislativo nº 124/97. Agradeceu a presença de todos e a acolhida realizada e a ressaltou a importância da integração, não só em determinadas situações, mas

num trabalho conjunto. E em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Sra. Presidente e 1º Secretário.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14/10/97. Aos quatorze dias do mês de Outubro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e sete, às 20:40 (vinte horas e quarenta minutos), na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 14ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo da 12ª Legislatura. Sob a Presidência da Vereadora Solange Vera Bacila Acras e secretariada pelos Vereadores Valter José Ramos e Rubens Borkoski e presentes os Vereadores: Antonio Ítalo Barausse, Celso de Oliveira Franco, Cláudio Kapp, Gliceu Kuhn, Heinz Ewert, Henrique Daniel Leobet, José Caldas e Mário Antonio Wieczorek. Havendo número legal de Vereadores, a Sra. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: do Vereador Cláudio Kapp, Requerimento protocolado sob nº 342/97, a sua Excelência a Sra. Presidente do Legislativo, solicitando o encaminhamento de ofício convidando o Sr. Vicente Mezzomo, Chefe da Emater-Palmeira, para comparecer em uma das Sessões desta Casa de Leis, para prestar informações sobre Convênios e trabalhos realizados pela Emater; do Vereador Henrique Daniel Leobet, Requerimento protocolado sob nº 144/97, que a Prefeitura Municipal consulte imediatamente a Corretora de Seguros P.A.I. S/A para a contratação dos seguros para o imóvel do antigo IBC, cedido pela União e da Cidade Industrial; do Vereador Cláudio Kapp, Requerimento protocolado sob nº 345/97, a sua Excelência a Sra. Presidente do Legislativo, o encaminhamento de ofício à TELEPAR, solicitando providências no sentido de instalar em Palmeira o benefício da Telefonia Celular Móvel; do mesmo Vereador Requerimento protocolado sob nº 346/97, a sua Excelência a Sra. Presidente do Legislativo, o encaminhamento de ofício de Congratulações desta Casa de Leis, à Empresa de Defensivos Monsato, com sede em São Paulo, por ter a empresa escolhido Palmeira e alguns produtores para produzirem Documentário em Vídeo chamado Plantio Direto - Integração Pecuária/Lavoura no Paraná; do Vereador Mário Antonio Wieczorek, Indicação nº 148/97, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que veja da possibilidade de fazer o patrolamento na rua Pedro Savatski no bairro do Rocio I, nesta cidade; do mesmo Vereador Indicação nº 149/97 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que veja da possibilidade da colocação de meio fio e calçada em trecho da Rua José Adriano de Freitas, partindo da Rua D. Alberto Gonçalves e chegando até a Clínica de Olhos Doutor Aristides de Ataíde, trajeto este bastante utilizado principalmente por crianças; do mesmo Vereador Indicação nº 150/97 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que veja junto aos órgãos competentes da possibilidade de concluir a rede de esgoto em uma quadra situado entre as ruas Nossa Senhora do Rocio e Rua João Honório dos Santos, onde existe aproximadamente trinta moradores que não contam com este benefício; do mesmo Vereador Indicação nº 151/97, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que veja da possibilidade de completar o calçamento na rua Pe. Camargo, nas proximidades da rodoviária; do mesmo Vereador Indicação nº 152/97, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que gestione aos órgãos competentes para que seja concluído a rede esgoto na rua Manoel Demétrio de Oliveira no bairro do Rocio II, nesta cidade; do Vereador Cláudio Kapp, Indicação nº 153/97, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que entre em contato com a Sanepar para tentar viabilizar o Sistema de Água na localidade do Cajuru. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão única o Requerimento protocolado sob nº 326/97, a votos aprovado por unanimidade. Em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 2.026, a votos aprovado por unanimidade; em 2ª discussão em separado e em votação secreta foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Lei nºs. 2033 e 2034. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 2035, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 2036, em votação nominal aprovado por maioria, tendo votado contrário a Vereadora Solange. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 2037, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 124/97, a votos aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, a Sra. Presidente lembrou aos Srs. Vereadores que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 15 do corrente à hora regimental, constando da Ordem do dia a discussão única dos Requerimentos protocolados sob nºs. 342,

344, 345 e 346/97 e das Indicações nºs. 148, 149, 150, 151, 152 e 153/97, 3ª discussão dos Projetos de Lei nºs. 2033, 2034, 2035, 2036 e 2037 e do Projeto de Decreto Legislativo nº 124/97. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Sra. Presidente e 1º Secretário.

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15/10/97. Aos quinze dias do mês de Outubro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e sete, às 20:20 (vinte horas e vinte minutos), na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 15ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo da 12ª Legislatura. Sob a Presidência da Vereadora Solange Vera Bacila Acras e secretariada pelos Vereadores Valter José Ramos e Rubens Borkoski e presentes os Vereadores: Antonio Ítalo Barausse, Celso de Oliveira Franco, Cláudio Kapp, Gliceu Kuhn, Heinz Ewert, Henrique Daniel Leobet, José Caldas e Mário Antonio Wieczorek. Havendo número legal de Vereadores, a Sra. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: do Primeiro Batalhão da Polícia Militar, Of. 111/97, informando o efetivo existente no Destacamento Policial Militar de Palmeira; da Mesa da Casa, Projeto de Decreto Legislativo nº 124/97 que Referenda Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº 097/97, firmado entre o Estado do Paraná, através do Instituto de Ação Social do Paraná - IASP, Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA, por intermédio do Fundo Estadual para a Infância - FIA e o Município de Palmeira, e dá outras providências. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão única em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Requerimentos protocolados sob nºs. 342, 344, 345 e 346/97. Quando da discussão do Requerimento protocolado sob nº 346/97, o Vereador Cláudio disse que o trabalho é bastante importante e que a empresa utilizará a fita em palestras para agricultores em todo o Brasil, divulgando assim o trabalho dos agricultores de Palmeira na difícil tarefa de produzir alimentos, e engrandecendo a nossa cidade. Por isso pediu o apoio na aprovação do mesmo. Em discussão única em separado foram aprovadas por unanimidade de votos as Indicações nºs. 148, 149, 150, 151, 152 e 153/97. Em 3ª discussão em separado e em votação secreta foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Lei nºs. 2033 e 2034. Em 3ª discussão em separado e em votação nominal foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei nºs. 2.035, 2.036, 2.037. Em 3ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 124/97, a votos aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, a Sra. Presidente lembrou aos Srs. Vereadores que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 04 de Novembro do corrente ano à hora regimental, constando da Ordem do dia a 1ª discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 125/97. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Sra. Presidente e 1º Secretário.

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)252-1785 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04/11/97. Aos quatro dias do mês de novembro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e sete, às 20:50 (vinte horas e cinqüenta minutos), na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 16ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo da 12ª Legislatura. Sob a Presidência da Vereadora Solange Vera Bacila Acras e secretariada pelos Vereadores Valter José Ramos e Rubens Borkoski e presentes os Vereadores: Antonio Ítalo Barausse, Celso de Oliveira Franco, Cláudio Kapp, Gliceu Kuhn, Heinz Ewert, Henrique Daniel Leobet, José Caldas e Mário Antonio Wieczorek. Havendo número legal de Vereadores, a Sra. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Of. 466/97, em resposta ao oficio 115/97 desta Casa, em que o Vereador Henrique sugere consulta à Corretora de Seguros P.A.I. S/A, com o objetivo de contratar seguro relativo aos barracões cedidos ao Município pela União Federal, bem como os da CIP - Cidade Industrial de Palmeira; da Prefeitura Municipal Of. 468/97, em atenção ao Oficio 110/97 em atendimento ao requerido pelo Vereador Cláudio Kapp; da Prefeitura Municipal Of. 475/97 encaminhando Projetos de Lei já sancionados para arquivo da Casa; da Prefeitura Municipal Of. 478/97 comunicando "Veto ao Projeto de Lei nº 2.022, e encaminhando as razões do veto ao mencionado Projeto; da Prefeitura Municipal Of. 486/97, encaminhando para apreciação da Casa Projetos de Lei que Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo a doar o lote nº 16 da quadra 02, matriculado sob nº 8.302, livro 2, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, e dá outras providências; que Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir mediante concessão, serviços que especifica, e dá outras providências, os quais receberam na Casa os nºs. 2040 e 2041. da Prefeitura Municipal - Escola Municipal Jesus Menino-Ensino de 1º Grau, Convite para reunião no dia 16 do corrente, às 20 horas no salão nobre da Escola para dar continuidade à Campanha Cidadania e Respeito; da TELEPAR - Telecomunicações do Paraná S.A., CT 287-SD/PGO, acusando o recebimento do oficio nº 089/97 e informando o oficio mereceu a melhor atenção e está sendo considerado nas áreas de estudo de mercado, na elaboração de um programa de expansão dos serviços desta empresa no novo contexto das telecomunicações brasileiras; da TELEPAR-Telecomunicações do Paraná, CT 506-TUP em atenção ao Oficio 108/97, solicitando a instalação de um telefone público no Centro de Saúde, informam que o pedido é inviável, devido a características técnico operacionais da central telefônica que atende esse endereço; do Ministério da Educação e do Desporto expediente informando a liberação de recursos para escolas do Município que atendam mais de 20 alunos no ensino fundamental; da Câmara Municipal de Campo Mourão, Oficio Circular nº 124/98 GAB-PRES, solicitando o encaminhamento de oficios aos Presidentes da República da Câmara e do Senado Federal, cobrando com urgência alterações na Carta Magna, nos dispositivos concernentes à pessoas portadoras de deficiência; da Câmara Municipal de Rio Azul - Pr., Oficio nº 376/97, solidarizando na luta pela reconstrução do que foi destruído por recente vendaval que atingiu este Município, causando enormes prejuízo a todos; da Associação dos Engenheiros Agrônomos do Paraná, Ct Circular nº 041/97, comunicando que em função de que alguns Municípios estão criando Leis que restringem ou proíbem o uso de herbicida a base de 2,4-D, a Associação realizou um "WORKSHOP" com o objetivo de discutir e esclarecer os aspectos ambientais, técnicos e legais que envolvem a questão; da Vereadora Solange Vera Bacila Acras, Projeto de Lei nº 2.039 que Cria o dia Municipal de Vacinação do Idoso e o Programa de Vacinação em idosos internados ou recolhidos em instituições geriátricas; dos Vereadores da Casa Moção Protocolada sob nº 359/97, apelando à sua Excelência o Sr. Comandante do Corpo de Bombeiros do Paraná, Cel. Renato Nogarolli, a implantação em Palmeira de uma Unidade desta Corporação; do Vereador Mário Antonio Wieczorek, Requerimento protocolado sob nº 358/97, a sua Exma. Sra. Presidente deste Legislativo, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado oficio ao DER - Departamento de Estradas de Rodagem, solicitando a construção de abrigo para passageiros, na PR-151, enfrente às Industrias Francisco Cherobim & Filhos, nesta cidade; do Vereador Mário Antonio Wieczorek, Indicação nº 154/97, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que veja da possibilidade

de construção de um redutor de velocidade tipo (lombada) na rua Cel. Alípio do Nascimento nº 879; do Vereador Henrique Daniel Leobet, Indicação nº 156/97, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que juntamente com o Departamento de Obras e Serviços Urbanos, veja da possibilidade de realizar a Dragagem do Rio Monjolo entre a BR-277 e rua D. Alberto Gonçalves, nesta cidade; do mesmo Vereador Indicação nº 157/97, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, o cascalhamento das ruas do Núcleo Arco Íris, nesta cidade; do mesmo Vereador Indicação nº 157/97, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, a pintura de todos os redutores de velocidade (tipo lombada), existentes em nossa cidade; do mesmo Vereador Indicação nº 158/97, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, a recuperação e conclusão do Saneamento Básico no Loteamento Jardim Santa Rosa II, nesta cidade; do mesmo Vereador Indicação nº 159/97, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, a realização de operação Tapa Buracos, nas ruas Vicente Machado e Jesuíno Marcondes, nesta cidade. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Inscrito para usar da palavra durante o expediente o Vereador Henrique falou inicialmente sobre o SINTEIA, dizendo que o Sindicato dos Técnicos Agrícolas do Paraná estará realizando no dia 07 do corrente o 2º Encontro Estadual dos Técnicos Agrícolas do Paraná, para o qual enviou convite aos Vereadores que são Técnicos Agrícolas. Disse deixar registrado o seu voto de congratulações a todos os Técnicos Agrícolas, pois no dia 05 de Novembro é o seu dia, onde estará completando 90 anos de profissão e 20 anos de sindicalismo. Com relação à resposta enviada ao ofício em atenção ao seu requerimento disse que mais uma vez o Prefeito não ataca a si como Vereador mas a todos os Vereadores, pois o pedido passou pela Casa e foi aprovado por unanimidade. Frisou que a resposta vem desmerecer de forma total e absoluta a autonomia dos Vereadores. Disse que em momento algum o requerimento foi com a intenção de provocar a administração, muito pelo contrário foi em razão da preocupação que tem hoje com o patrimônio, pois no outro dia da assinatura do contrato o Prefeito deveria ter feito isso. Ressaltou que apenas sugeriu porque as anormalidades meteorológicas que estão acontecendo no Município estão ai aos olhos de todo mundo. Perguntou se acontecer um imprevisto de quem será a responsabilidade? Disse ser do Município. E se demora dois anos para essa industria de grande porte se instalar ficará todo esse tempo sem seguro. Frisou ser isso uma ingerência e falta de responsabilidade do Sr. Prefeito, pois se algo acontecer ele vai ser responsabilizado por não cumprir o que estava no contrato. E agora vem atacar a todos os Vereadores com uma resposta mal educada. Lamenta essa atitude mesquinha do Sr. Prefeito, não tendo respeito com os Vereadores, pois sozinho ele não vai administrar o Município, mas juntos irão administrar. Disse não querer interferir na administração, mas sim exercer o seu papel de fiscalizador. Inscrito também o Vereador Valter José Ramos manifestou voto de pesar pelo falecimento do Sr. Joel dos Santos Silva, recentemente falecido, vitima de acidente rodoviário. Disse que em reunião das Associações chegaram a conclusão de que não adianta pressionar a Secretaria dos Transportes só com papel, mas sim com uma grande mobilização. Informou que ficou marcada uma mobilização para alargamento da pista na curva localizada na localidade do Lago, onde já aconteceram inúmeros acidentes fatais, para o dia 21 do corrente às 17:00 horas, para o que pediu o apoio de todos os Srs. Vereadores para essa mobilização, já que no final do ano houve pedido de melhorias naquele local e até o momento não aconteceram. Inscrita também a Vereadora Solange a qual manifestou apoio à iniciativa do Vereador Henrique e sugeriu elaboração de Moção de Apoio ao requerimento do Vereador, pois devem se preocupar com o que é do Município. Sugeriu que o Município que faz o seguro dos veículos com outra seguradora também fizesse com a seguradora da P.A.I S/A., dando prestígio a empresa palmeirense. Disse que faltou delicadeza, tato e respeito ao Legislativo. Quanto a essa mobilização informou que desde o início do ano estava conversando com o pessoal do Benfica e Lago para uma mobilização, mas aguardavam resposta do DER, mas já que veio a resposta de que a curva não é emergencial, a Vereadora disse dar todo apoio para que essa mobilização aconteça. Quanto o Veto ao

Projeto de Lei 2.022, gostaria que o Líder do Prefeito informasse ao Sr. Prefeito que no futuro ele irá lembrar desse projeto, pois esse projeto foi a pedido do Presidente do Tribunal de Contas a todos os Presidentes de Câmara. Se o Prefeito não quer dar oportunidade para os alunos prestarem um estágio, poderia vetar parte do Projeto, mas aceitar o Orçamento Aberto porque dará melhor clareza e exatidão dos fatos de cada Departamento e suas divisões. Frisou não estar pedindo nada de mais, pois já que é feito o orçamento global, poderia ser feito por divisão de cada departamento. Salientou que entrou com vários Projetos de Lei, mas só foram aprovados os de denominação de ruas. Pediu ao Líder do Prefeito que informe o Sr. Prefeito que se continuar assim a hora em ela se tornar oposição irá fazer o que o Prefeito tem medo, que é virar a mesa e ir pro rádio, porque daí se isso acontecer irá pro rádio toda a semana . Informou que todos os Projetos que apresentou passaram pelas Comissões e foram aprovados por unanimidade e ele vetou. Ressaltou que provavelmente o Prefeito irá receber uma comunicação do Tribunal de Contas, porque no mínimo ele teria que ter se informado do conteúdo deste projeto. Pediu ao Líder que informe ao Sr. Prefeito que o prazo que dá a ele é até janeiro, porque depois sendo ou não Presidente irá virar a mesa e tornar-se oposição. Disse que se a simples sugestão de um Vereador foi desrespeitada desta maneira, o Prefeito está o surpreendendo negativamente porque não esperava isto dele, pois é uma pessoa maleável, educada, bondosa que é capaz de perder o apoio de um Vereador para não ir contra um Diretor de Departamento que veio aqui e a desacatou vergonhosamente, não é capaz de fazer isso, como é que manda uma resposta desta forma, desrespeitando pela terceira vez o Legislativo. Informou aos Srs. Vereadores que um Assessor Direto e de maior confiança do Prefeito falou na sua presença e de mais dois Vereadores que os Vereadores devem fiscalizar os bancos da praça, pois na Prefeitura não terão oportunidade. Perguntou a Vereadora até quando irão agüentar esse pouco caso? Até que rejeitem por unanimidade os Projetos que o Prefeito encaminhou. Disse que o Prefeito mandou essa resposta mau criada porque considera o Vereador como oposição, o qual não está fazendo oposição. Mas o Prefeito está enxergando só sobre o prisma de partido político. Ressaltou que o Vereador de Witmarsum não é atendido porque não é do partido dele. Frisou que todos os seus Projetos foram vetados. Perguntou a Vereadora então não é para fazer projetos, requerimentos e fiscalizar. Perguntou ainda o que iremos fazer? Pediu ao Vereador Valter o qual sempre entra no Gabinete do Prefeito que leve o recado. Frisou que os Vereadores estão empenhados pelo bem do Município, mas o Prefeito quer dividir e jogar um contra o outro. O Vereador Heinz manifestou seu apoio ao Vereador Henrique, dizendo que é preciso a união de todos. Passou-se então à Ordem do Dia. Em 1ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 125/97, a votos aprovado por unanimidade. A Sra. Presidente encaminhou o Veto ao Projeto de Lei nº 2.022, o Ofício circular 124/97 da Câmara Municipal de Campo Mourão e os Projetos de Lei nºs. 2039, 2040 e 2041 para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, o Projeto de Lei nº 2.039 para a Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia e para a Comissão de Urbanismo e Obras Públicas os Projetos de Lei nºs. 2040 e 2041 para análises e pareceres. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, a Sra. Presidente lembrou aos Srs. Vereadores que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 10 de Novembro do corrente ano à hora regimental, constando da Ordem do dia a discussão única do Requerimento protocolado sob nº 358/97, Moção Protocolada sob nº 359/97 e das Indicações nºs. 154 a 159/97, 2ª discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 125/97. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Sra. Presidente e 1º Secretário.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10/11/97. Aos dez dias do mês de novembro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e sete, às 20:25 (vinte horas e vinte e cinco minutos), na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 17ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo da 12ª Legislatura. Sob a Presidência da Vereadora Solange Vera Bacila Acras e secretariada pelos Vereadores Valter José Ramos e Rubens Borkoski e presentes os Vereadores: Antonio Ítalo Barausse, Celso de Oliveira Franco, Cláudio Kapp, Gliceu Kuhn, Heinz Ewert, Henrique Daniel Leobet, José Caldas e Mário Antonio Wieczorek. Havendo número legal de Vereadores, a Sra. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Of 490/97, encaminhando para apreciação da Casa, Projeto de Lei que Cria a Comissão Municipal de Defesa Civil (CONDEC) do Município de Palmeira, e dá outras providências, o qual recebeu na Casa o nº 2.042; da Prefeitura Municipal Of. 491/97, encaminhando repostas às Indicações dos Srs. Vereadores; da Prefeitura Municipal Departamento de Educação, Of. 141/97, encaminhando resultado das Eleições de Diretores das Escolas da Rede Municipal de Ensino que ocorreram em 05/11/97; do INSS Memorando Circular informando que para fins de comprovação da atividade rural nos processos de aposentadoria apartir do dia 20/10/97, as certidões serão solicitadas através de ofício ao INCRA pelo INSS; da Vereadora Solange Vera Bacila Acras, Requerimento de Urgência e dispensa de passagem pelas comissões para o Projeto de Lei nº 2.042; da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Parecer Parcial ao Veto ao Projeto de Lei nº 2.022, Emenda Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 2.040 e Pareceres Favoráveis aos Projetos de Lei nºs. 2039, 2040, 2041 e Ofício 124/97, da Câmara Municipal de Campo Mourão-Pr.; da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização Pareceres Favoráveis aos Projetos de Lei nº 2040 e 2041; da Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 2.039; da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas Pareceres Favoráveis aos Projetos de Lei nºs. 2040 e 2041. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Inscrito para usar da palavra durante o expediente o Vereador Mário Antonio Wieczorek, disse estar ouvindo o barulho da chuva e tão preocupado como os proprietários de casas, pois já foram prejudicados com o problema de enchentes. Ressaltou que estão empenhados na solução destes problemas, indo até conversar com o Sr. Prefeito sobre o assunto. Pediu ao Líder do Prefeito que leve a preocupação dos Vereadores e moradores. Ressaltou que fazem indicações, insistem, mas é o prefeito que manda executar as obras, que não depende só dos Vereadores, mas principalmente do Sr. Prefeito. A título de esclarecimento a Sra. Presidente informou aos moradores presentes que está sendo formada a Comissão de Defesa Civil do Município. O Vereador Ítalo informou que vai levar essa preocupação ao Sr. Prefeito. Passou-se então à Ordem do Dia. O Vereador Gliceu, Presidente da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, solicitou prazo de 30 dias para a Comissão exarar Parecer aos Projetos de Lei nºs. 2027, 2028, 2029, 2030 e 2032. Informou ainda que o prazo para emendas na Comissão será até o dia 1º de Dezembro. Em votação aprovado por unanimidade. Em discussão única o Requerimento de Urgência protocolado sob nº 371/97, a votos aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 2.042, a votos aprovado por unanimidade. Em discussão única da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Parecer Parcial ao Veto ao Projeto de Lei nº 2.022. Em votação Secreta aprovado por unanimidade. Em discussão única o Requerimento Protocolado sob nº 358/97, a votos aprovado por unanimidade. Em discussão única a Moção protocolada sob nº 359/97, a votos aprovada por unanimidade. Em discussão única em separado foram aprovadas por unanimidade de votos as Indicações nºs. 154, 155, 156, 157, 158 e 159/97. Quando da discussão da Indicação nº 155/97, o Vereador Valter disse da preocupação que todos tem quanto ao problema de enchentes no bairro Regina Vitória. Informou que já apresentou indicação para macrodrenagem do rio e construção de ponte no mês de maio do corrente ano. Disse apoiar a iniciativa do Vereador Henrique e todas as iniciativas para solução daquele problema. O Vereador Henrique ressaltou que a

preocupação surge com maior intensidade quando da ocorrência de grandes chuvas. Informou que no dia após o acontecimento da enchente visitou o local e verificou os danos causados e a situação dos moradores. Informou o Vereador que o rio encontra-se assoriado, sendo preciso a realização de dragagem para aumentar a caixa do rio e retirar as curvas existentes, o que faz com que as águas saiam da caixa do rio antes de chegar na ponte causando alagamento das residências. Quando da discussão da Indicação nº 157/97, o Vereador Henrique disse ser visível a situação das lombadas, algumas sem sinalização. Ressaltou que por ocasião do dia de finados alguns visitantes por não terem conhecimento da localização das mesmas, se envolveram em acidentes. Informou que no início da administração foi nomeado no cargo em comissão uma pessoa que tinha como atribuição a confecção de placas e pintura de lombadas, mas até o momento não apareceu placa e nem pintura nas lombadas. Ressaltou, já que existe essa pessoa que os serviços sejam realizados. Em discussão única a Emenda Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 2.040, em votação nominal aprovada por unanimidade. Em discussão única em separado da Comissão de Legislação, Justiça e Redação foram aprovados por unanimidade de votos os Pareceres aos Projetos de Lei nºs. 2039, 2040 e 2042, sendo o Parecer ao Projeto de lei 2040 em votação nominal. Em discussão única o Parecer da Comissão de Educação, Cultura Bem Estar Social e Ecologia ao Projeto de Lei nº 2.039, a votos aprovado por unanimidade. Em discussão única em separado foram aprovados por unanimidade os pareceres da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização aos Projetos de Lei nºs. 2040 e 2041, sendo que o Parecer ao Projeto de Lei nº 2040, foi em votação nominal. Em discussão única em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Pareceres da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas aos Projetos de Lei nºs. 2040 e 2041, sendo que o Parecer ao Projeto de Lei nº 2.040 foi em votação nominal. Em discussão única o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Ofício 124/97 da Câmara Municipal de Campo Mourão, a votos aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 125/97, a votos aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Lei nºs. 2039, 2040 e 2041, sendo o Projeto de Lei nº 2040, aprovado em votação nominal. Quando da discussão do Projeto de Lei nº 2.041, o Vereador Henrique disse que queria se referir à usina de reciclagem de lixo que teve um custo razoável ao Município, sendo até copiado por um Município de São Paulo. Frisou que quando da sua implantação resolveu quase que a totalidade do problema do lixo reciclado. Disse ser favorável a essa concessão em função do desleixo que se encontra aquela usina, virando um verdadeiro lixeiro. Tendo equipamentos semi novos, teve sua paralisação já no início desta nova administração causando sérios problemas e deterioração de equipamentos com todo esse problema de lixo que estamos enfrentando. Frisou que será favorável na esperança que aquilo volte a funcionar. Disse deixar registrado a sua insatisfação pela administração pelo fato de ter deixado a usina na situação em que encontra-se hoje. A Sra. Presidente passou a Presidência ao Vice e disse que a plantação de ervas medicinais que existe lá é uma coisa maravilhosa, que é difícil encontrar em outro lugar, pois existe plantas raras que poderiam estar sendo aproveitadas para tratamento de doenças de crianças em alguns casos. Frisou ter ficado triste de ver que hoje o caseiro que mora lá não tem o devido cuidado com aquilo que era bem organizado. Manifestou ser importante alguém fazer uma Moção ou indicação com o apoio de todos para implantação do lixo que não é lixo, pois isso facilita o trabalho e se aproveita muito mais. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, a Sra. Presidente lembrou aos Srs. Vereadores que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 11 do corrente à hora regimental, constando da Ordem do dia a discussão 2ª discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 2.042, 3ª discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 125/97 e 2ª discussão dos Projetos de Lei nºs. 2039, 2040 e 2041. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Sra. Presidente e 1º Secretário.

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11/11/97. Aos onze dias do mês de novembro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e sete, às 20:20 (vinte horas e vinte minutos), na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 18ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo da 12ª Legislatura. Sob a Presidência da Vereadora Solange Vera Bacila Acras e secretariada pelos Vereadores Valter José Ramos e Rubens Borkoski e presentes os Vereadores: Antonio Ítalo Barausse, Celso de Oliveira Franco, Cláudio Kapp, Gliceu Kuhn, Heinz Ewert, Henrique Daniel Leobet, José Caldas e Mário Antonio Wieczorek. Havendo número legal de Vereadores, a Sra. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Vereadora Solange Vera Bacila Acras, Projeto de Lei nº 2.043 que Dispõe sobre a destinação de parte das Casas Populares para famílias de Portadores de Deficiências Físicas e Mentais; do Vereador Valter José Ramos, Requerimento Protocolado sob nº 378/97, Requerendo à sua Excelência a Sra. Presidente do Legislativo, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao DER, solicitando sinalização, melhorias e construção de terceira pista nas curvas acentuadas existentes na PR-151, nas localidades de Benfica e Lago, trecho Palmeira-Ponta Grossa. E também às Câmara Municipais das cidades da Lapa, Porto Amazonas, São João do Triunfo, Teixeira Soares, Irati e Ponta Grossa, solicitando o encaminhamento de expediente ao DER, solicitando tais melhorias; do Vereador Henrique Daniel Leobet, Indicação nº 160/97, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, o patrolamento da rua Sebastiana M. de Freitas, no bairro da Vila Rosa, nesta cidade; do mesmo Vereador Indicação nº 161/97, ao Exmo,. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, a manutenção e pequenos reparos no calçamento da estrada que liga a BR-277 até a localidade de Vieiras, neste Município; do Vereador Valter José Ramos, Indicação nº 162/97, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que juntamente com o Departamento de Obras e Serviços Urbanos, veja da possibilidade de construir uma Cancha de Areia para futebol e voleibol, na comunidade de Queimadas em frente à propriedade da Professora Maria de Jesus Marques; do mesmo Vereador Indicação nº 163/97, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que juntamente com o Departamento de Obras veja da possibilidade de abrir a última rua do Núcleo Arco Íris até a entrada da "Estação de Luz da Copel" e PR-151. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Sr. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em 2ª discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 2.042, a votos aprovado por unanimidade. Em 3ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 125/97, a votos aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 2.039, a votos aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 2.040, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 2.041, a votos aprovado por unanimidade. A Sra. Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 2.043, para as Comissões de: Legislação, Justiça e Redação, Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização; Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia e Urbanismo e Obras Públicas para análise e parecer. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, a Sra. Presidente lembrou aos Srs. Vereadores que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 12 do corrente à hora regimental, constando da Ordem do dia a discussão única do Requerimento protocolado sob nº 371/97, das Indicações nºs. 160, 161, 162 e 163/97, a 3ª discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 2.042 e 3ª discussão dos Projetos de Lei nºs. 2039, 2040 e 2041. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Sra. Presidente e 1º Secretário.

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)252-1785 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12/11/97. Aos doze dias do mês de novembro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e sete, às 20:20 (vinte horas e vinte minutos), na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 19ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo da 12ª Legislatura. Sob a Presidência da Vereadora Solange Vera Bacila Acras e secretariada pelos Vereadores Valter José Ramos e Rubens Borkoski e presentes os Vereadores: Antonio Ítalo Barausse, Celso de Oliveira Franco, Cláudio Kapp, Gliceu Kuhn, Heinz Ewert, Henrique Daniel Leobet, José Caldas e Mário Antonio Wieczorek. Havendo número legal de Vereadores, a Sra. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: do Colégio Agrícola Getulio Vargas - Ensino de 2º Grau, Convite para a solenidade de lançamento estadual do Programa de Formação e Qualificação Rural, a realizar-se no dia 17 de novembro, às 11:00 horas nas dependências do Colégio com a presença dos Exmos. Secretários Estaduais da Agricultura e Educação; do Vereador Valter José Ramos, Projeto de Lei nº 2.044 que Cria o Serviço de Inspeção Municipal Produtos de Origem Animal SIM/POA, e dá outras providências; do Vereador Cláudio Kapp, Requerimento Protocolado sob nº 379/97, à Presidência da Casa, requerendo o encaminhamento de expediente ao Sr. Prefeito Municipal cobrando o encaminhamento ao Legislativo dos Balancetes e Demonstrativos Financeiros da Prefeitura, a partir dos meses de Junho, Julho, Agosto, Setembro e Outubro do corrente ano cuja remessa está em atraso. Requer também o encaminhamento de Demonstrativo da Movimentação Financeira da Conta SUS e Merenda Escolar, com respectivas cópias e documentos de pagamentos e recebimentos nos meses de setembro e outubro do corrente ano; do Vereador Henrique Daniel Leobet, Indicação nº 164/97, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, o patrolamento da rua que dá acesso à Vila Bugai, nesta cidade. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Sr. Vereadores titulares. Inscrita para usar da palavra durante o expediente, a Vereadora Solange disse que o Projeto 2043 é para garantir que a Cohapar ou Prefeitura quando fizerem Núcleos em Palmeira que a Prefeitura destine 10% (dez por cento) das casa para famílias que tenham pessoas portadoras de deficiências e morem com a família. Isso porque as famílias já tem muitos gastos com tais pessoas , principalmente com remédios. Ressaltou que esse projeto irá facilitar a vida dessas pessoas porque terão garantido 10% das casas destinadas a eles. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão única o Requerimento protocolado sob nº 378/97, a votos aprovado por unanimidade. Em discussão única em separado foram aprovadas por unanimidade as Indicações nºs. 160, 161, 162 e 163/97. Quando da discussão da Indicação 161/97, o Vereador Henrique disse que a indicação é devido a situação que encontra-se aquele trecho de estrada. Pediu ao Líder do Prefeito que interceda para realização das melhorias. Frisou que o calçamento foi um grande investimento, e que até agora não havia precisado de reparos. Ressaltou que a realização das melhorias é bastante fácil e barato, e deve ser feito para se evitar que em pouco tempo perca-se todo o investimento realizado. Em 3ª discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 2.042, a votos aprovado por unanimidade. Em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 2.039, a votos aprovado por unanimidade. Em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 2.040, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 2.041, a votos aprovado por unanimidade. A Sra. Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 2.044, para as Comissões de: Legislação, Justiça e Redação, Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização; Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia para análise e parecer. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, a Sra. Presidente lembrou aos Srs. Vereadores que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 02 de Dezembro do corrente ano à hora regimental, constando da Ordem do dia a discussão única do Requerimento protocolado sob nº 379/97 e da Indicação nº. 164/97. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Sra. Presidente e 1º Secretário.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02/12/97. Aos dois dias do mês de dezembro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e sete, às 20:45 (vinte horas e quarenta e cinco minutos), na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 20ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo da 12ª Legislatura. Sob a Presidência da Vereadora Solange Vera Bacila Acras e secretariada pelos Vereadores Valter José Ramos e Rubens Borkoski e presentes os Vereadores: Antonio Ítalo Barausse, Celso de Oliveira Franco, Cláudio Kapp, Gliceu Kuhn, Heinz Ewert, Henrique Daniel Leobet, José Caldas e Mário Antonio Wieczorek. Havendo número legal de Vereadores, a Sra. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Of. 508/97, encaminhando para apreciação da Casa, Projeto de Lei Autorizando a reavaliar a Planta Genérica de Valores dos imóveis situados no quadro urbano do Município e dando outras providências, o qual recebeu na Casa do Nº 2.045; da Prefeitura Municipal Of. 528/97, encaminhando respostas às Indicações dos Srs. Vereadores; da Prefeitura Municipal, Of. nº 530/97, encaminhando Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.002 que Autoriza o Poder Executivo a proceder a doação de imóvel urbano à Fundação Sul-Paranense da Igreja Adventista do 7º Dia e dando outras providências; do Deputado Max Rosenmann Of. 611/97, esclarecendo dúvidas quanto ao repasse de recursos repassados ao Paraná através do Ministério da Saúde; do Departamento de Estradas de Rodagem Of. 191/97, em atenção ao Of. 151/97 desta Casa de Leis; do Departamento de Estradas e Rodagem Of. 192/97, em atenção ao pedido para melhor sinalização na Rodovia PR-151, localidade de Benfica e Lago, informam que foi apreciado em reunião e anotado para programação em momento oportuno; da UVEPAR _ União dos Vereadores do Paraná, Expediente informando que tramita no Congresso Nacional, Projeto de Emenda Constitucional nº 169/95, de iniciativa do Deputado Fernando Gomes e subscrito por outros 250 Deputados, que "Dispõe sobre a remuneração dos Vereadores e Prefeitos e propõe a extinção das Câmaras Municipais nos Municípios com menos de 15 mil habitantes"; da TELEPAR - Telecomunicações do Paraná S.A. CT 289-SD/PGO, em atenção ao Of. 113/97 desta Casa de Leis; do Prefeito Municipal de Araucária e Comissão Organizadora, Convite para a 17ª Festa do Pêssego e do Ovo e 13ª FAIAC, a realizar-se nos dias 05, 06 e 07 do corrente; do Vereador Valter José Ramos Of. 001/97 GV, encaminhando Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.044 que Dispõe sobre a criação de serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal e Vegetal (SIMPOAV), e dá outras providências; Da Mesa da Casa, Requerimento de Urgência às Emendas à Resolução nº 045 de 17/12/92 (Regimento Interno da Câmara Municipal); dos Vereadores da Casa Emendas à Resolução 045 de 17/12/92 (Regimento Interno da Câmara Municipal) que Dá nova redação ao Parágrafo 1º do Art. 24 e ao Art. 27 da Resolução nº 045, de 17/12/92 (Regimento Interno da Câmara Municipal); do Vereador Cláudio Kapp, Requerimento protocolado sob nº 383/97, à Presidência da Casa, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado oficio ao Poder Executivo, solicitando Cópia do Contrato firmado entre o Município de Palmeira e a Associação Palmeirense dos Profissionais de Saúde; dos Vereadores Celso de Oliveira Franco e Solange Vera Bacila Acras, Requerimento protocolado sob nº 384/94, requerendo votos de congratulações ao casal GERD e ANTJE KORNER, originários da Alemanha, pelos relevantes serviços prestados à comunidade através do Lar LEVI - Lar Esperança e Vida; do Vereador Valter José Ramos, Requerimento protocolado sob nº 385/97 à Presidência da Casa, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Sr. Secretário da Agricultura, solicitando amparo aos Fumicultores e Agricultores da Agricultura Familiar nas suas atividades, na região Sul do Paraná. E ainda às Câmaras Municipais das cidades de: Ponta Grossa, Lapa, União da Vitória, São João do Triunfo, São Mateus do Sul, Irati, Teixeira Soares, Prudentópolis, Ipiranga, Porto Amazonas, Rebouças, General Carneiro, Cruz Machado, Rio Azul e Tibagi, solicitando apoio para esta reivindicação junto à Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Estado do Paraná. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores Titulares. Inscrito para usar da palavra durante o expediente, o Vereador Valter disse que após comunicação

através de ofício dos problemas existentes na PR-151. Frisou que ao contrário do que ouviam a dias atras os Vereadores mobilizados juntos com a sociedade conseguiram aquilo que muito a sociedade esperava. Sobre o serviço de inspeção citou que o Projeto 2.044 vem de acordo com a necessidade que a comunidade palmeirense tem de ver esse projeto discutido. Informou que juntamente com responsável pela vigilância sanitária e Diretor do Departamento de Agricultura e Assessoria Jurídica da Casa, estiveram debatendo este projeto, onde surgiu a emenda de inclusão para a inspeção em produtos de origem vegetal. Frisou saber que no Município muitas pessoas produzem embutidos, compotas, vinhos e outros que apesar de serem saudáveis, existe a exigência da comunidade para que esses produtos sejam inspecionados para saberem a origem deles. O serviço de inspeção não está para atingir qualquer que seja ou contrário aos que estão produzindo, mas para que os produtores conheçam a origem dos encaminhamentos através da Secretaria de Agricultura dos Municípios onde poderão ser registrados. Frisou que já existe a Lei que obriga o registro, mas até o momento não existe a inspeção. Quanto ao grave problema da fumicultura e agricultura familiar, disse que nos últimos dias visitou vários produtores e verificou que a safra não vai ser suficiente nem para a sobrevivência e nem para pagamento de financiamentos realizados. Pediu o apoio ao Requerimento onde solicita apoio do Secretário da Agricultura, não só ao produtores palmeirenses mas de toda a região sul do Paraná, para que possam ser atendidos. Frisou que toda a sociedade vai sofrer com essa queda na produção. O Vereador Henrique usando da palavra disse reforçar as palavras do Vereador Valter, porque os produtores vão ter uma perca razoável na produção agrícola. Citou a realidade da região de Vieiras, onde já ocorreu a perda em aproximadamente 30 por cento da produção de fumo, onde em situações normais o pouco que sobra mal dá para passar o ano. Diante disso sabe que o ano que vem vai ser um ano de miséria, uma preocupação muito grande e que o requerimento é muito oportuno. Citou que o Paraná está com recursos bloqueados junto ao Senado, onde Senadores do Paraná travam o financiamento que é justamente para atender os produtores paranaenses através do Programa Paraná 12 meses. Frisou que infelizmente estão lá os Senadores Roberto Requião e Osmar Dias, os quais foram bem votados no Município e hoje estão lá contra os interesses do Paraná e dos agricultores. Sugeriu ao Líder do Prefeito que solicite ao Sr. Prefeito que é do PMDB e do partido do Senador Roberto Requião para que os recursos sejam liberados. Pois se isso não acontecer o Governo do Paraná com certeza não irá atender os agricultores. O Vereador Valter informou que no Município existe 1.196 estufas de fumo, isto é, mais de 1.200 famílias que sofrerão com esta drástica queda de produção. Passou-se então à Ordem do Dia. O Vereador Gliceu Kuhn, Presidente da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, solicitou prazo de 05 dias para melhores estudos ao substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.044, o Vereador Mário Antonio Wieczorek, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, solicitou prazo de 05 dias para melhores estudos ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.044. O Vereador Rubens Borkoski, Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia, solicitou prazo de 05 dias para melhores estudos ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.044. Em votação os Requerimentos, a votos aprovados por unanimidade. Em discussão única o Requerimento de Urgência protocolado sob nº 388/97, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão em Regime de Urgência a Emenda à Resolução nº 045 de 17/12/92 (Regimento Interno da Câmara Municipal), em votação nominal aprovada por unanimidade. Em discussão única o Requerimento protocolado sob nº 379/97, a votos aprovado por unanimidade. Em discussão única a Indicação nº 164/97. A Sra. Presidente perguntou ao Vereador Celso se o telefone havia sido mudado conforme solicitação. O Vereador Celso informou que a solicitação era do Vereador Gliceu, o qual informou que já havia sido atendido a mudança já tinha ocorrido. Em votação aprovada por unanimidade. A Sra. Presidente encaminhou para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação o Of. da UVEPAR. Para a Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização o Substitutivo ao Projeto de Lei nº. 2.002 e o Projeto de Lei nº 2.045 e para a Comissão de Urbanismo e Obras Públicas o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.002 para análises e pareceres. A Sra. Presidente comunicou que a Sessão para Eleição da Nova Mesa Diretiva

acontecerá dia 10 do corrente, após a realização da Sessão Ordinária. A Sra. Presidente autora do Projeto de Lei nº 2.043 solicitou a retirada do mesmo para melhores estudos. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, a Sra. Presidente lembrou aos Srs. Vereadores que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 09 de Dezembro do corrente ano à hora regimental, constando da Ordem do dia a discussão única dos Requerimentos protocolados sob nºs 383, 384 e 385/97 e 2ª discussão das Emendas à Resolução 045. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Sra. Presidente e 1º Secretário.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09/12/97. Aos nove dias do mês de dezembro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e sete, às 20:20 (vinte horas e vinte minutos), na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 21ª (Vigésima primeira) Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo da 12ª Legislatura. Sob a Presidência da Vereadora Solange Vera Bacila Acras e secretariada pelos Vereadores Valter José Ramos e Rubens Borkoski e presentes os Vereadores: Antonio Ítalo Barausse, Celso de Oliveira Franco, Cláudio Kapp, Gliceu Kuhn, Heinz Ewert, Henrique Daniel Leobet, José Caldas e Mário Antonio Wieczorek. Havendo número legal de Vereadores, a Sra. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Of. 532/97, encaminhando Projetos de Lei já sancionados para arquivo da Casa, da Prefeitura Municipal Of. 543/97, encaminhando para apreciação da Casa, Projeto de Lei extinguindo cargo de provimento efetivo, bem como abrindo vagas em cargos de provimento efetivo já existente no serviço público municipal e dando outras providências, o qual recebeu na Casa o nº 2.046; do Departamento de Esportes da Prefeitura Municipal de Palmeira, Of. Circular, solicitando a indicação de representante do Legislativo para formação do Conselho Municipal de Esportes; dos Vereadores da Casa, Requerimento Protocolado sob nº 401/97, requerendo à Mesa, após ouvido o Plenário, sejam encaminhados oficios ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Presidente do Senado Federal, ao Deputado Rogério Silva PFL/MT, aos 30 (trinta) Deputados Federais e aos 03 (três) Senadores do Paraná, manifestando a posição contrária deste Legislativo ao Projeto de Emenda Constitucional 169/95 que "Dispõe sobre a remuneração de Vereadores e Prefeitos e propõe a extinção das Câmaras Municipais nos Municípios com menos de 15 mil habitantes"; da Mesa da Casa, Requerimento protocolado sob nº 402/97, requerendo ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o embargo da construção que está sendo efetivada no calçadão da Rua Conceição, proximidades da Agencia do Banco Banestado, em nossa cidade, e ainda, informe a esta Casa de Leis se houve autorização de parte do Executivo e em caso afirmativo, baseado em que dispositivo legal; do Vereador Mário Antonio Wieczorek, Indicação nº 165/97, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que veja da possibilidade da construção de Banheiros Público na Praça Marechal Floriano Peixoto, nesta cidade; da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Parecer Contrário ao Projeto de Lei nº 2.044; da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 2.044; da Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia, Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 2.044; da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Parecer Contrário ao Projeto de Lei nº 2.045; da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 2.045; da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Parecer Favorável ao Ofício s/n da UVEPAR. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores Titulares. Quanto à solicitação para indicação do representante do Legislativo junto ao Conselho de Esportes, a Sra. Presidente indicou o Vereador Rubens Borkoski. Passou-se então à Ordem do dia. Em 2ª discussão em Regime de Urgência as Emendas à Resolução nº 045 de 17/12/92 (Regimento Interno da Câmara Municipal), em votação nominal aprovada por unanimidade. Em discussão única em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Requerimentos protocolados sob nºs. 383, 384 e 385/97. Em discussão única o Parecer da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização ao Projeto de Lei nº 2.044. O Vereador Cláudio disse que dentro da Comissão de Economia sempre tiveram dificuldades para analisar as matérias, pois a maioria dos Projetos não vem explicitados com clareza, entende que isso já vem de outras administrações. Comentou que na comissão não tiveram com clareza o que vai importar para o Município o determinado projeto. Frisou que Comissão entendeu a matéria e achou interessante, mas a comissão analisa a parte de economia e orçamento. Ressaltou que quando surgiram as dúvidas estiveram reunidos com o Sr. Evandir Borges, Veterinário da Prefeitura, o qual disse que a Prefeitura precisará se estruturar para cumprir o Projeto. Comentou que a Comissão pensou em não oferecer Parecer, entendendo que não seria

matéria de sua competência, mas após entendimentos resolveram oferecer parecer contrário mas com justificativa. Disse entender que a proposta é boa e merece análise, mas diante da situação em que se viram na comissão resolveram pelo parecer contrário. Mas no futuro um projeto com melhor clareza e base no que implicaria as despesas, até poderá dar parecer favorável. O Vereador Valter disse que quando colocou o projeto sabia da situação e em conversa com o Veterinário da Prefeitura comentaram que com a estrutura hoje existente na Prefeitura e com acertos entre os departamentos e dentro da legislação, não precisando a prefeitura onerar os cofres para realização destes serviços. Lembrou a Lei do ex-prefeito Altamir Sanson que criava a o registro de alimentos, mas para criar o registro também teria que ser feita a inspeção e acompanhamento. Frisou que está Lei vem amparar a Lei que já existe. Em votação rejeitado por maioria. Em discussão única o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 2.044. O Vereador Henrique disse que queria fazer retificação ao Parecer, pois diante de erro de comunicação o seu Parecer saiu favorável. Ressaltou ser de parecer contrário à aprovação da proposição. Quanto a Lei 1.894 do ano de 1.995, disse ter convicção de que para ser colocado em pratica o projeto 2.044 é preciso somente a regulamentação da Lei nº 1.984, o que pode ser feito através de Resolução ou Decreto. Ressaltou que a lei anterior é bastante abrangente, citando o artigo 2º da Lei 1.894. Ressaltou que a questão da inspeção exige Lei para registro. Disse que com isso não é contra a proposição, entende a preocupação quanto a saúde da população, mas vê desnecessária a criação desta Lei, bastando regulamentar a lei de 1.995, visto porque o Projeto atual não revoga a lei anterior, podendo haver conflitos no futuro na observação de uma ou de outra lei. O Vereador Valter disse não discordar quando diz que a Lei precisa ser regulamentada. Citou que existe vontade da própria administração e departamentos até de trabalhar encima desta questão, e a inspeção não é nada de excesso, porque temos vários produtos vendidos e não se sabe a sua procedência, porque não houve o registro. Disse que o trabalho de ir atras de quem produz estes alimentos fará com que os produtores conheçam essa lei. Disse que com esse projeto serão dois departamentos trabalhando neste sentido e acompanhando os trabalhos. Frisou que apartir do momento que houver a visita para inspeção naturalmente que esses produtores estarão mais de frente com a Lei e farão a inspeção e o registro, mas se ficar a lei da forma que está sem a sua execução, talvez por falta de acionar um instrumento a mais que no caso seria a inspeção. Com isso dando a oportunidade para que os consumidores saibam a procedência e a qualidade dos produtos. A Sra. Presidente passou à Presidência ao Vice e usando da palavra disse que o Projeto anterior já tramitou há dois anos atrás, que a Regional de saúde de Ponta Grossa mandou relação muito grande de exigência para produtos artesanais, e para cumprimento da Lei, os produtores teriam que vender muito para pagamento das reformas que seriam feitas nos locais de trabalho. Disse ainda que não adianta fazer lei para não ser cumprida, porque a vigilância sanitária nem carro possui para visitas. Que seria muito difícil aos produtores levarem seus produtos para fora do Município. Citou que em conversa com o Sr. Rafael Grega o mesmo informou que os produtores de Palmeira poderiam levar seus produtos para venda na feira de São Francisco, onde parte desta venda seria revertida para reformas na Capela de Nossa Senhora das Pedras, mas quando entrou em contato com seu assessor o mesmo informou que seria necessário o pagamento de uma taxa de R$-200,00 (duzentos reais) para utilização de barracas. Citou ser importante a organização de feiras na praça, porque todo mundo conhece os produtos e depois da arrecadação de recursos a realização de registro para poderem levar sues produtos para fora do Município. O Vereador Valter disse que está lei será para o Município. Citou que na lei anterior não cita os produtos de padarias e confeitarias porque os mesmos já necessitam de inspeção estadual. Referente aos gastos citou que em contato com responsável pela agência de empregos, o mesmo informou que existe a expectativa de liberação de recursos através do PROGER E PRONAF, para Micro ou Agro Industrias, pelo que espera que os produtores de Palmeira tenham esse acesso e provavelmente um dos requisitos vai ser a inspeção e o registro dos produtos. Citou que existe um produtor que pretende envasar produtos no Município, o qual irá necessitar desta lei, não só ele mas todos os produtores que vendem seus produtos e que poderão utilizar os recursos deste programas. Ressaltou que está lei não entrará em vigor

logo em seguida, pois necessita de estruturação. A Sra. Presidente disse ter havido desentendimento quando citou a cobrança por parte do Sr. Rafael Grega. Ressaltou que o Estado reconhece o registro feito no município, mas simplesmente para participar de uma feira no final de semana teria que efetuar o pagamento. Frisou que a Lei já existe e quando a Vigilância Sanitária tiver autonomia do Executivo sem apadrinhamentos, chegar e autuar irá funcionar. Com isso a Vigilância irá autuar os pequenos. Perguntou e os grandes que trabalham na cidade, pois conhece muitos restaurantes que não cumprem as normas exigidas, então cadê a vigilância sanitária. Ressaltou que a vigilância está pronta para trabalhar, mas não tem autonomia, porque existe protecionismo. O Vereador Cláudio disse que concorda quando o Vereador diz que precisará de estruturação, pois tem conhecimento quando da colocação em pratica a Lei de 1.995 neste sentido. Diante disso ressaltou que a comissão necessita de dados quanto a parte financeira para analisar, razão pela qual ofereceu parecer contrário. O Vereador Valter disse que no Programa globo rural foi mostrado como fazer doces e conservas, havendo um certo esmagamento do produtor porque aquele que produzia os doces em sua propriedade está se acabando, porque na verdade estamos engolindo o que as multinacionais estão colocando em nossas mesas. Ressaltou que a intenção com este projeto é que no futuro os produtores não vem a ser perseguidos por uma instituição estadual ou federal porque infelizmente eles estão concorrendo com as multinacionais. Disse ser preciso pensar não só no que é ruim, mas no que será bom para os produtores. Frisou que esta Lei dará a base e o entendimento mínimo para ser amparado por Lei, que é preciso pensar nos produtores de nosso Município e proteger os mesmos. Citou que existe encomodos, mas serão benéficos aos mesmos, pois os consumidores irão saber o que estarão consumindo. O Vereador Henrique disse isso passa a ser exigência, concorda que a fiscalização é importante, mas seu questionamento é porque não existe a necessidade de outra lei, mas sim a regulamentação de Lei que já existe. Ressaltou a proteção dos produtores não vai acontecer, pois com a aplicação desta lei, porque de 70 (setenta) a 80 (oitenta) por cento dos produtores deixaram de produzir, porque irão verificar isso como um complicador, porque possuem dificuldades para entender certas coisas. Disse concordar que a questão qualidade é importante, mas o produtor vai recuar devido aos custos e exigências que terão de cumprir, diminuindo assim essa alternativa de renda familiar. O Vereador Valter citou que quando trabalhou na cidade de Tibagi, verificou a produção de polvilho, onde não havia a valorização da Micro-empresa, e higiene que a população exige. Ressaltou que hoje em nosso município existe pessoas que produzem sem as mínimas condições. Frisou ser importante produzir com qualidade ou então não produzir e pare de prejudicar a saúde humana. Ressaltou que esta lei poderá prejudicar alguns, mas a grande maioria vai se enquadrar e fazer o que é melhor para todos. Em votação aprovado por maioria. Em discussão única o Parecer da Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia ao Projeto de Lei nº 2.044, a votos aprovado por maioria. Em discussão única o Parecer da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização ao Projeto de Lei nº 2.045. O Vereador Cláudio disse que esse é um projeto onde a comissão com clareza pode opinar, porque apresenta os números, pode trabalhar esse quadro. Ressaltou que a previsão para arrecadação no Orçamento para 1998 é de R$-400.000,00 (quatrocentos mil reais), sabendo que a inadimplência deve chegar hoje em torno de 25 (vinte e cinco) e 30 (tinta) por cento. Disse que a crise financeira está fazendo com que os imóveis passem a valer menos e a população que irá pagar esse aumento são aqueles que pagam em dia seus impostos. Compreendendo que existe dispositivos para apertar a cobrança dos inadimplentes, o Executivo irá com certeza chegar ao que pretende com esse aumento de 10 (dez) por cento, fazendo com que quem não pague passe a pagar. Em votação aprovado por maioria. Em discussão única o Parecer da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas ao Projeto de Lei nº 2045, a votos rejeitado por maioria. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 2.044, a votos aprovado por maioria. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 2.045, a votos rejeitado por maioria. a Sra. Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 2.046 para a Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização e Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia para análises e pareceres. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, a Sra. Presidente lembrou aos Srs. Vereadores que logo após o encerramento desta

acontecerá nova Sessão Ordinária, para apreciação dos Projetos de Lei referentes aos Orçamentos para o ano de 1.998. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Sra. Presidente e 1º Secretário

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09/12/97. Aos nove dias do mês de dezembro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e sete, às 21:48 (vinte e uma horas e quarenta e oito minutos), na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 22ª (Vigésima segunda) Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo da 12ª Legislatura. Sob a Presidência da Vereadora Solange Vera Bacila Acras e secretariada pelos Vereadores Valter José Ramos e Rubens Borkoski e presentes os Vereadores: Antonio Ítalo Barausse, Celso de Oliveira Franco, Cláudio Kapp, Gliceu Kuhn, Heinz Ewert, Henrique Daniel Leobet, José Caldas e Mário Antonio Wieczorek. Havendo número legal de Vereadores, a Sra. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e transferiu a leitura da Ata da Sessão anterior por não ter havido tempo necessário para sua elaboração. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: do Vereador Cláudio Kapp Emendas nº 01 ao Projeto de Lei nº 2.027, suprimindo o item I do Art. 4º, renumerando os demais; Emenda nº 02 ao Projeto de Lei nº 2.027, Dá nova redação ao item II do Art. 4º; da Comissão de Economia, Orçamento, Finança e Fiscalização, Pareceres Favoráveis à aprovação aos Projetos de Lei nºs. 2027, 2028, 2029, 2030 e 2032. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores Titulares. Inscrito para usar da palavra durante o expediente o Vereador Cláudio Kapp disse ser importante a realização de esclarecimentos, inclusive porque estão todos os projetos recebendo pareceres favoráveis. Ressaltou que algumas coisas foram notadas, como recursos para a Cultura. Lembrou do Projeto de Lei do Executivo de incentivo à Cultura, o qual causou bastante polêmica, onde surgiram comentários negativos em relação à Casa. Nota que a Casa agiu corretamente na ocasião, zelando pela coisa pública, notou a criação de mais dois Departamento e uma assessoria, entendia que o Município deveria reduzir funções e não aumentar. Verificou que o Departamento de Agricultura que é uma atividade importante dentro da realidade de Palmeira. Onde temos 1.67 (um ponto sessenta e sete) por cento do orçamento destinado ao setor, o que se pagando o salário de pessoal, praticamente não sobra nada. O Departamento de Industria está consumindo 1.3 (um ponto três) por cento do orçamento. Uma assessoria de Desenvolvimento Econômico, está consumindo uma grande quantia dentro do Governo municipal. Verifica que isto tudo aglutinado para o Departamento de Desenvolvimento Econômico somente, teríamos 11.7 (onze ponto sete) por cento destinado ao setor com muito menos gente e com certeza destinando mais recursos para esse setor tão importante. Com referência à Emenda ao Artigo 4º parágrafo 1º, isso implica dizer que as operações aro que o município normalmente recorre a esse tipo de alternativa, principalmente quando decide entrar num projeto ao qual não tem autorização especificada já está de ante mão autorizado o Prefeito a usar este artifício. Acha que com essa proposta não está querendo dizer que a Câmara não vai permitir que o Prefeito faça isso, mas quando tiver interesse em usar esses recursos que proponha à Casa projetos especificando o destino para que os Vereadores possam melhor acompanhar as ações do Executivo. No parágrafo 4º do artigo 2º está se propondo a redução da proposta reduzindo par 25 (vinte e cinco) por cento, para permitir que o Legislativo possa acompanhar melhor os trabalhos do Executivo, nunca deixando de entender que sempre que o Prefeito tiver necessidade encaminhará mensagem e será analisada e merecerá atenção desta Casa. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão única a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 2.027. O Vereador Henrique solidarizou-se e disse fazer suas as palavras do Vereador Cláudio, pois não é com o interesse de prejudicar de forma alguma o Executivo, mas sim a forma da Casa tomar conhecimento quando o Executivo vai tomar empréstimo se valendo da antecipação de receitas. Ressaltou que a Casa certamente não irá negar a autorização, mas é importante sabermos a finalidade e aplicação dos recursos, para um melhor acompanhamento e fazer cumprir a finalidade que é fiscalizar o Executivo. Ressaltou que a proposta é válida e não tem a intenção de prejudicar, mas sim auxiliar o Executivo na avaliação e estudo do que pretende fazer. O Vereador Valter disse não discordar dos Vereadores quando da citação pois 25 (vinte e cinco) por cento seria um valor realmente alto. Sugeriu um valor menor, porque a Administração não vai precisar da autorização da Câmara para fazer determinada compra. O Vereador Cláudio disse que a proposta não cabe, porque deveria ser proposta na Comissão. Em votação

aprovado por unanimidade. Em discussão única a Emenda 02 ao Projeto de Lei nº 2.027, a votos aprovada por unanimidade. Em discussão única em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Pareceres Favoráveis da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização aos Projetos de Lei nºs. 2027, 2028, 2029, 2030 e 2032. Em 1ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Lei nº 2.027, 2028, 2.029, 2.030 e 2.032. Inscrito em explicação pessoal o Vereador Valter fez a leitura do Requerimento protocolado sob nº 402/97. Disse não ter conseguido falar com o Chefe do Executivo sobre a construção da banca no calçadão. Disse que existe a preocupação de sua parte com relação à obra, e que não deve ser obra da Prefeitura, porque não viu funcionários do Município no local, mas sim pessoal de fora. Ressaltou que se fosse obra pública necessitaria de licitação. Disse não saber se a obra vai se locada ou doada. Sugeriu emenda ao requerimento solicitando informações a esse respeito. Ressaltou a preocupação de vários comerciantes já instalados. A Sra. Presidente informou que a preocupação é de todos os Vereadores. Informou que pessoa interessada perguntou na Prefeitura como deveria proceder para instalação e aí o Executivo mandou para a Câmara, e foi respondido que seria competência do Município. Ressaltou que não devem ter autorização da Prefeitura porque já mudaram três vezes de lugar, mas os proprietários de imóveis não permitiram. Disse a Vereadora que os Vereadores não concordar com essa obra. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, a Sra. Presidente lembrou aos Srs. Vereadores que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 10 do corrente à hora regimental, constando da Ordem do Dia a discussão única dos Requerimentos protocolados sob nºs. 401 e 402/97 e da Indicação nº 165/97, 3ª discussão das Emendas à Resolução 045, 2ª discussão dos Projetos de Lei nºs. 2.044 e 2.045. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Sra. Presidente e 1º Secretário.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10/12/97. Aos dez dias do mês de dezembro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e sete, no horário regimental, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 23ª (Vigésima terceira) Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo da 12ª Legislatura. Sob a Presidência da Vereadora Solange Vera Bacila Acras e secretariada pelos Vereadores Valter José Ramos e Rubens Borkoski e presentes os Vereadores: Antonio Ítalo Barausse, Celso de Oliveira Franco, Cláudio Kapp, Gliceu Kuhn, Heinz Ewert, Henrique Daniel Leobet, José Caldas e Mário Antonio Wieczorek. Havendo número legal de Vereadores, a Sra. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura das Atas das duas Sessões anteriores as quais foram aprovadas por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Escola Municipal Jesus Menino - Ensino de 1º Grau, convite para reunião no dia 11 do corrente às 20 horas, no salão nobre da escola para dar continuidade à Campanha Cidadania e Respeito; do Colégio Estadual Henrique Stadler, convite para solenidade de formatura dia 20 do corrente na localidade de Colônia Maciel. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores Titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em 3ª discussão em Regime de Urgência as Emendas a Resolução 045 (Regimento Interno da Câmara Municipal), a votos aprovadas por unanimidade. Em discussão única em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Requerimentos protocolados sob nºs. 401 e 402/97. Em discussão única a Indicação nº 165/97, a votos aprovada por maioria. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 2.044, a votos aprovado por maioria. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 2.045, a votos rejeitado por maioria. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, a Sra. Presidente lembrou aos Srs. Vereadores que logo após o encerramento desta acontecerá nova Sessão Ordinária, constando da Ordem do dia a 2ª discussão dos Projetos de Lei nºs. 2027, 2028, 2029, 2030 e 2032. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Sra. Presidente e 1º Secretário.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10/12/97. Aos dez dias do mês de dezembro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e sete, às 20:45 (vinte horas e quarenta e cinco minutos), na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 24ª (Vigésima quarta) Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo da 12ª Legislatura. Sob a Presidência da Vereadora Solange Vera Bacila Acras e secretariada pelos Vereadores Valter José Ramos e Rubens Borkoski e presentes os Vereadores: Antonio Ítalo Barausse, Celso de Oliveira Franco, Cláudio Kapp, Gliceu Kuhn, Heinz Ewert, Henrique Daniel Leobet, José Caldas e Mário Antonio Wieczorek. Havendo número legal de Vereadores, a Sra. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e transferiu a leitura da Ata da Sessão anterior por não ter havido tempo necessário para sua elaboração. Como nada constasse para leitura no expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 2.027 com emendas aprovadas, a votos aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Lei nºs. 2.028, 2.029, 2.030 e 2.032. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, a Sra. Presidente lembrou aos Srs. Vereadores que logo após o encerramento desta acontecerá a Sessão para eleição da nova Mesa Diretiva da Casa para o exercício de 1.998. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Sra. Presidente e 1º Secretário.

Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10/12/97. Aos dez dias do mês de dezembro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e sete, às 21:20 (vinte e uma horas e vinte minutos), na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão para Eleição da nova Mesa Diretiva da Câmara Municipal para o exercício de 1.998. Sob a Presidência da Vereadora Solange Vera Bacila Acras e secretariada pelos Vereadores Valter José Ramos e Rubens Borkoski e presentes os Vereadores: Antonio Ítalo Barausse, Celso de Oliveira Franco, Cláudio Kapp, Gliceu Kuhn, Heinz Ewert, Henrique Daniel Leobet, José Caldas e Mário Antonio Wieczorek. Havendo número legal de Vereadores, a Sra. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e transferiu a leitura da Ata da Sessão anterior por não ter havido tempo necessário para sua elaboração. A Sra. Presidente solicitou aos Srs. Vereadores que tivessem chapas compostas para concorrerem aos cargos da Mesa que procedessem a entrega da mesmas para registro. Foi apresentada 01 (uma) chapa assim composta: Presidente - Mário Antonio Wieczorek, Vice-Presidente- Gliceu Kuhn, 1° Secretário- Valter José Ramos, 2° Secretário- Antonio Ítalo Barausse. A Sra. Presidente observando o não cumprimento da proporcionalidade partidária, orientou que se realizada a eleição sem a observação da proporcionalidade, poderia haver recurso, por isso sugeriu ao Vereador Mário a inclusão do Vereador Celso na Chapa. A Sra. Presidente suspendeu a Sessão pelo prazo de 15 (quinze minutos). Reiniciada a Sessão foi apresentada a chapa nº 01 pelo Vereador Mário, assim composta: Presidente- Mário Antonio Wieczorek, Vice-Presidente- Celso de Oliveira Franco, 1° Secretário- Valter José Ramos, 2° Secretário- Antonio Ítalo Barausse. A Sra. Presidente suspendeu a Sessão para elaboração das cédulas e registro no livro próprio. Reabrindo a Sessão a Sra. Presidente informou que a votação será secreta. Solicitou ao Vereador 1° Secretário para proceder a chamada nominal dos Srs. Vereadores. Encerrada a votação, designou os Vereadores Gliceu, Henrique e Heinz para escrutinadores. Procedida a apuração, obteve se o resultado de 07 (sete) votos favoráveis à chapa 01 e 04 (quatro) votos contrários, sendo portanto vencedora a chapa nº 01. A Sra. Presidente lembrou que a posse dos eleitos acontecerá em Sessão Especial a ter lugar no dia 02 de janeiro de 1.998, às 18 (dezoito) horas. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, a Sra. Presidente lembrou aos Srs. Vereadores que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 11 do corrente à hora regimental, constando da Ordem do Dia a 3ª discussão dos Projetos de Lei nºs. 2044 e 2.045. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Sra. Presidente e 1° Secretário.

Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11/12/97. Aos onze dias do mês de dezembro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e sete, no horário regimental, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 25ª (vigésima quinta) Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo da 12ª Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Heinz Ewert e secretariada pelos Vereadores Valter José Ramos e Rubens Borkoski e presentes os Vereadores: Antonio Ítalo Barausse, Celso de Oliveira Franco, Cláudio Kapp, Gliceu Kuhn, Henrique Daniel Leobet, José Caldas e Mário Antonio Wieczorek. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura das Atas das três Sessões anteriores as quais foram aprovadas por unanimidade. Como nada constasse para leitura no expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se a ausência da Vereadora Solange Vera Bacila Acras, por motivo de saúde. Passou-se então à Ordem do Dia. Em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 2.044, a votos aprovado por maioria. Em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 2.045, a votos rejeitado por maioria. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou aos Srs. Vereadores que logo após o encerramento desta acontecerá nova Sessão Ordinária, constando da Ordem do dia a 3ª discussão dos Projetos de Lei nºs. 2027, 2028, 2029, 2030 e 2032. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11/12/97. Aos onze dias do mês de dezembro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e sete, às 20:30 (vinte horas e trinta minutos), na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 26ª (vigésima sexta) Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo da 12ª Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Heinz Ewert e secretariada pelos Vereadores Valter José Ramos e Rubens Borkoski e presentes os Vereadores: Antonio Ítalo Barausse, Celso de Oliveira Franco, Cláudio Kapp, Gliceu Kuhn, Henrique Daniel Leobet, José Caldas e Mário Antonio Wieczorek. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e transferiu a leitura da Ata da Sessão anterior por não ter havido tempo necessário para sua elaboração. Como nada constasse para leitura no expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se a ausência da Vereadora Solange Vera Bacila Acras, por motivo de saúde. Passou-se então à Ordem do Dia. 3ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Lei nºs. 2027, 2028, 2029, 2030 e 2032. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente de acordo com o disposto no Artigo 44 da Lei Orgânica Municipal, comunicou o recesso do Legislativo à partir do dia 15 do corrente, e convidou os Srs. Vereadores para a Sessão de posse da nova Mesa Diretiva que acontecerá dia 02 de janeiro de 1.998 às 18 (dezoito). Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 17/12/97. Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e sete, às 19:55 (dezenove horas e cinqüenta e cinco minutos), na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 1ª Sessão Extraordinária, convocada para apreciação dos Projetos de Lei nºs. 2046, 2047, 2048, 2049, 2050 e Projetos de Decretos Legislativos nºs. 126, 127 e 128/97. Sob a Presidência do Vereador Heinz Ewert e secretariada pelos Vereadores Valter José Ramos e Rubens Borkoski e presentes os Vereadores: Antonio Ítalo Barausse, Celso de Oliveira Franco, Cláudio Kapp, Gliceu Kuhn, Henrique Daniel Leobet, José Caldas e Mário Antonio Wieczorek. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura das Atas das duas Sessões anteriores, as quais foram aprovadas por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Of. 552/97, encaminhando para apreciação da Casa Projetos de Lei "Autorizando o Poder Executivo a celebrar Convênio para repartição de Receita Tributária com os Municípios de Apucarana, Califórnia, Marilândia do Sul, Mauá da Serra, Ortigueira, Imbaú, Reserva, Ipiranga, Tibagi, Ponta Grossa, Balsa Nova, Campo Largo, Carambeí, Castro, Piraí do Sul e Jaguariaíva, e dando outras providências"; "Dispondo sobre a autorização ao Poder Executivo a proceder a alienação, por venda, dos lotes nºs. 31, 32, 37 e 38, da Quadra 04, matriculados sob nº 8.302, livro 2, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, partes integrantes do "Distrito Industrial de Palmeira" e dando outras providências"; "Dispondo sobre a autorização ao Poder Executivo a doar os Lotes nºs. 30 e 36, da Quadra 04, matriculado sob nº 8.302, livro 2, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, partes integrantes do : Distrito Industrial de Palmeira", e dando outras providências; "Dispondo sobre autorização ao Poder Executivo a doar o Lote nº 11, da Quadra 02 , matriculado sob nº 8.302, Livro 2, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, e dando outras providências", os quais receberam na Casa os nºs. 2047, 2048, 2049 e 2050. Da Prefeitura Municipal Of. 553/97, encaminhando Cópia do Termo de Convênio de Cooperação Técnico e Financeira que, entre si celebram o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação e o Município de Palmeira, para fins que especifica, a fim de receber o "referendum" desta Casa; da Prefeitura Municipal Of. 557/97, encaminhando Cópia do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 318/94 de 28.03.93, que entre si fazem a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR e o Município de Palmeira, para os fins que especifica, a fim de receber o "referendum" desta Casa; da União Municipalista, Expediente justificando a impossibilidade de comparecimento na Sessão realizada no dia 02 pp.; da Mesa da Casa Projeto de Decreto Legislativo nº 126/97, que "Referenda Convênio firmado entre o Município de Palmeira e o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano, Serviço Social Autônomo Paranacidade, para implantação do Programa Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Urbano e dá outras providências; da Mesa da Casa Projeto de Decreto Legislativo nº 127/97 que Referenda Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, celebrado entre o Município de Palmeira e o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Educação e dá outras providências; da Mesa da Casa, Projeto de Decreto Legislativo nº 128/97 que Referenda Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 318/94, de 28.03.94, celebrado entre o Município de Palmeira e a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, e dá outras providências; da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 2.046; da Comissão de Educação, Cultura. Bem Estar Social e Ecologia, Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 2.046. Esgotada a matéria do Expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando se a ausência da Vereadora Solange Vera Bacila Acras, por motivo de saúde. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão única o Requerimento de Urgência protocolado sob nº 413/97, a votos aprovado por unanimidade. Em discussão única o Parecer da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização ao Projeto de Lei nº 2.046, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em discussão única o Parecer da Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia ao Projeto de Lei nº 2.046, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 2.047, a votos aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão em Regime de Urgência o

Projeto de Lei nº 2.048, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 2.050, o Vereador Henrique perguntou ao Vereador Ítalo se a empresa B e B Transportes seria Barausse e Barausse, o Vereador respondeu que não seria, e sim tratar-se de uma empresa da cidade de Curitiba. Em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão em Regime de Urgência o Projeto de Decreto Legislativo nº 126/97. O Vereador Henrique disse que pelo que entende de cartografia, a base cartográfica nada mais é que um mapa. Devido ao alto valor de custo entende que é necessário melhores esclarecimentos quanto a esse convênio, porque se trata de financiamento o qual o Município terá que pagar. Citou que na Administração anterior encontraram na Prefeitura inúmeros mapas de toda a cidade, feitos pela Sra. Zircélia Bruginski. Dado a existência deste inúmeros mapas, perguntou será que existe a necessidade de fazer novo mapa e com um custo bastante elevado. Disse ainda que este convênio não atende os dispositivos da Lei 1.913 de março de 1.996. Citou que na época foram feitas emendas a esse Projeto pelos Vereadores Celço Vantroba, Solange e Sebastião, exigindo que fossem colocados no projeto onde seriam gastos os recursos, temendo que o Prefeito poderia buscar recursos e aplicar em obras com interesses políticos, sendo essa a razão das emendas. Dado ao fato de não atender a Lei Lei 1913 e haver a necessidade de melhores esclarecimentos solicitou aos demais Vereadores o voto contrário na sessão de hoje, e pediu ao Líder do Prefeito que solicite ao Executivo para que mande alguém para explicar o convênio, porque este valor é o dobro do que consta no orçamento para a assessoria de planejamento, é mais do que o valor destinado à Cultura é quase o valor destinado à Agricultura no ano de 1.998, e ainda porque com este valor daria para fazer inúmeras melhorias em ruas da cidade. O Vereador Ítalo informou que tentou entrar em contato com o Executivo para tomar conhecimento sobre esses projetos, mas não foi possível o contato, por isso pediu aos Srs. Vereadores que votem da forma que melhor entenderem e que amanhã certamente alguém fará os esclarecimentos. O Vereador Valter solicitou o número do Projeto o qual o Vereador Henrique se referiu. Disse concordar com as palavras do Vereador Henrique, porque realmente o valor constante do convênio é bastante elevado, representando 10% da capacidade de investimentos do Município. Frisou ser necessário a presença de alguém do Executivo para esclarecer sobre essa matéria. O Vereador Cláudio disse que entrou em contato com a Secretaria do Desenvolvimento Urbano e foi informado que o Município já efetuou o pagamento deste valor. Pediu à Assessoria Jurídica que fizesse uma consulta para verificar se é possível o Município realizar o pagamento antes da Câmara referendar o convênio. Em votação rejeitado por unanimidade. Em 1ª discussão em Regime de Urgência o Projeto de Decreto Legislativo nº 127/97, a votos aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão em Regime de Urgência o Projeto de Decreto Legislativo nº 128/97. O Vereador Cláudio disse que o saneamento básico foi uma preocupação de todos os administradores anteriores e também da atual para que Palmeira continue apresentando índice satisfatório, porque seu índice é mais de 90% (noventa por cento). Frisou que nas obras anteriores a Sanepar entrava com o material e a prefeitura entrava com a contrapartida, nunca sendo cobrado dos contribuintes. Disse que segundo o convênio o valor deverá ser pago pelo contribuinte, não sendo informado onde serão feitas as obras, podendo ocorrer de os moradores terem dificuldades quanto ao pagamento. Informou que votará contra nesta Sessão, e espera os esclarecimentos na próxima Sessão. Pediu aos demais vereadores o voto contrário ao referido convênio. O Vereador Mário disse concordar com o Vereador Cláudio, pois o Projeto não está bem explicado, necessitando de melhores esclarecimentos. Em votação rejeitado por maioria. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 2.046, a votos aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente convocou nova Sessão Extraordinária par o dia 18 do corrente às 20 (vinte) horas, constando da Ordem do dia a 2ª discussão em Regime de Urgência dos Projetos de Lei nºs. 2047, 2048, 2049, 2050 e Projetos de Decretos Legislativos nºs. 126, 127 e 128/97 e 2ª discussão do Projeto de Lei nº 2.046. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 18/12/97. Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e sete, às 20 (vinte) horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 2ª Sessão Extraordinária, convocada para apreciação dos Projetos de Lei nºs. 2046, 2047, 2048, 2049, 2050 e Projetos de Decretos Legislativos nºs. 126, 127 e 128/97. Sob a Presidência do Vereador Valter José Ramos e secretariada pelos Vereadores Rubens Borkoski e Mário Antonio Wieczorek e presentes os Vereadores: Antonio Ítalo Barausse, Cláudio Kapp, Gliceu Kuhn, Henrique Daniel Leobet e José Caldas. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Como nada constasse para leitura no Expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando se a ausência dos Vereadores Celso de Oliveira Franco, Heinz Ewert e Solange Vera Bacila Acras que justificaram suas ausências. Passou-se então à Ordem do Dia. Em 2ª discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 2.047, a votos aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 2.048, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão em Regime de urgência o Projeto de Lei nº 2.049, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 2.050, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão em Regime de Urgência o Projeto de Decreto Legislativo nº 126/97. O Vereador Henrique parabenizou o Vereador Valter pelo empenho para conseguir informações e fazer esclarecimentos sobre os convênios. Mas disse que nem por isso irá mudar seu posicionamento, porque acha que não é momento adequado para se gastar dinheiro com um projeto que nem mesmo tem equipamentos para utilizar os produtos vendidos ao Município. Disse que a Associações dos Municípios tem um convênio com o Governo do Estado onde 2 (dois) por cento de todos os convênios vão para as Associações para se estruturarem com assessoria, engenheiros e técnicos para elaborarem os projetos. Entende que o governo deveria ter vendido estes projetos para as Associações. Frisou que o valor é alto, mesmo tendo um prazo longo para pagamento, e que existe outras coisas onde o Município poderia aplicar esses recursos, que o governo deveria apresentar alguma coisa mais palpável ao município. Disse que o valor da prestação daria para colocar um pouco de remédios nos postos de saúde, os quais estão sem remédios. Disse que apesar de ser um projeto já reivindicado no ano passado, mas o convênio foi assinado agora. Disse que o Governo do Estado está sendo muito covarde, obrigando os Municípios a fazer uma a dívida. Disse achar que por traz disso existe maratutaia, e o Município não deveria ter assinado para amanhã ou depois não fazer parte de um escândalo que poderá acontecer. Comentou que as coisas já estão assinadas, que estão aqui como vacas de presépio, porque as coisas são sacramentadas e depois tem que concordar ou não. Frisou que não faz diferença aprovar ou não, mas não vai carregar essa responsabilidade consigo porque estaria sendo contra seus próprios princípios, não concordar com alguma coisa e depois votar favorável. Disse que seria prudente não referendar o convênio até para não ser cobrado, ou ser cúmplice amanhã ou depois, não tanto por responsabilidade do Sr. Prefeito, mas sim do Governo do Estado que entra com a maior quantia. Frisou que serão milhões de reais que serão jogados num projeto que não traz nada de palpável, servirá para os técnicos, os quais ainda terão que fazer cursos para poderem trabalhar com isso. Informou que votará contra, pelo que pediu o apoio dos demais Vereadores. O Sr. Presidente passou a Presidência ao 1º Secretário, e usando da palavra disse quanto as palavras de que estão parecendo vacas de presépio, não concorda, mas reconhece que os valores são elevados, mas há de se reconhecer que fazendo a leitura do trabalho técnico apresentado dará para tirar muitas conclusões, podendo ser avançado dentro da área urbana com construções e infra estrutura. Disse que se estão hoje na era da informática e possuem o material de alta qualidade é preciso aproveitar e usufruir desta tecnologia. Frisou concordar que os valores são elevados, não discorda quando o Vereador cita que poderá haver coisas por de trás das cortinas, pois são milhões de reais que estão envolvidos nestes projetos. Citou que 20 (vinte por cento) do total do valor dispendido com esse projeto poderá se tornar barato ao longo dos anos, já que a qualidade técnica poderá ser aproveitada por muitos anos. Ao contrário do Vereador Henrique solicitou o voto

favorável na aprovação do convênio. O Vereador Henrique disse que seria uma imprudência da Administração não fazer uso dos produtos que estão aí, porque já pagou, então que utilize. Frisou não concordar com o valor, o momento, e ainda porque 100.000,00 (cem mil reais) dá para comprar 05 (cinco) veículos Santana ou fazer 20 casas populares. Disse ser valores absurdos e não pode concordar com isso. Em votação aprovado por maioria. Em 2ª discussão em Regime de Urgência o Projeto de Decreto Legislativo nº 127/97, a votos aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão em Regime de Urgência o Projeto de Decreto Legislativo nº 128/97, a votos aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 2.046, em votação nominal aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente convocou nova Sessão Extraordinária par o dia 19 do corrente às 19:30 (dezenove) horas e trinta minutos, constando da Ordem do dia a 3ª discussão em Regime de Urgência dos Projetos de Lei nºs. 2047, 2048, 2049, 2050, Projetos de Decretos Legislativos nºs. 126, 127,128/97 e 3ª discussão do Projeto de Lei nº 2.046. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 19/12/97. Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e sete, às 20:15 (vinte horas e quinze minutos), na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 3ª Sessão Extraordinária, convocada para apreciação dos Projetos de Lei nºs. 2046, 2047, 2048, 2049, 2050 e Projetos de Decretos Legislativos nºs. 126, 127 e 128/97. Sob a Presidência do Vereador Heinz Ewert e secretariada pelos Vereadores Valter José Ramos e Rubens Borkoski e presentes os Vereadores: Antonio Ítalo Barausse, Celso de Oliveira Franco, Cláudio Kapp, Gliceu Kuhn, Henrique Daniel Leobet, José Caldas e Mário Antonio Wieczorek. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Of. 558/97, comunicando a aposição de Veto às emendas 01 e 02, propostas ao Projeto de Lei nº 2.027, que trata do Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 1998; da Prefeitura Municipal Of. 559/97, encaminhando cópia do Termo de Convênio que entre si fazem a EMATER - Paraná e o Município de Palmeira, para os fins que especifica, a fim de obter o "referendum" desta Casa; da Prefeitura Municipal Of. nº 561/97, encaminhando cópia do Parecer Jurídico exarado no "Processo 871/97", em que é requerente Moisés Sviech, com relação a instalação de uma banca no calçadão da rua Conceição; do Senador Osmar Dias, Telex acusando o recebimento do Of. 199/97 desta Casa de Leis; do Vereador Mário Antonio Wieczorek, Requerimento protocolado sob nº 414/97 que Requer a inserção em Ata da presente Sessão, Voto de Pesar, pelo falecimento do Sr. Luiz Cherobim, ocorrido no dia 17 pp.. Fica inserido na presente Ata, Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Luiz Cherobim, ocorrido no dia 17 pp. O Sr. Luiz Cherobim nasceu na localidade de Três Morros, então Distrito de Porto Amazonas, deste Município e desde cedo dedicou-se ao ramo de industria madeireira, granjeando inúmeras amizades ao longo de sua existência. Admirado por todos que tiveram a felicidade de com ele conviver, seu passamento deixa profunda lacuna que jamais será preenchida. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se a ausência da Vereadora Solange Vera Bacila Acras, por motivo de saúde. Passou-se então à Ordem do Dia. Em 3ª discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 2.047, a votos aprovado por unanimidade. Em 3ª discussão em Regime de Urgência em separado e em votação nominal foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei nºs. 2.048, 2049 e 2.050. Em 3ª discussão em Regime de Urgência o Projeto de Decreto Legislativo nº 126/97, a votos aprovado por maioria. Em 3ª discussão em Regime de Urgência e em separado foram aprovados por unanimidade os Projetos de Decretos Legislativos nºs. 127 e 128/97. Em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 2.046, em votação nominal aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente encaminhou o Veto aposto pelo Sr. Prefeito à Emendas 01 e 02 ao Projeto de Lei nº 2.027 para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para análise e parecer. Inscrito em explicação pessoal o Vereador Henrique disse que analisando o Veto, entende que não cabe Veto às emendas, pois as mesmas não estão alterando a peça orçamentária, pelo que pediu ao Sr. Presidente a suspensão da Sessão por alguns minutos para ouvirem a explicação do chefe de Finanças. O Sr. Presidente suspendeu a Sessão. Reiniciada a Sessão, e, nada mais havendo a ser tratado o Sr. Presidente convocou nova Sessão Extraordinária para o dia 29 do corrente às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos), constando da Ordem do dia a discussão única do Veto aposto pelo Sr. Prefeito às emendas 01 e 02 ao Projeto de Lei nº 2.027 que trata do Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 1.998. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 29/12/97. Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de hum mil e novecentos e noventa e sete, às 20 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Extraordinária, convocada para apreciação do Veto aposto pelo Sr. Prefeito Municipal às Emendas 01 e 02 ao Projeto de Lei nº 2.027. Sob a Presidência do Vereador Heinz Ewert e secretariada pelos Vereadores Valter José Ramos e Rubens Borkoski e presentes os Vereadores: Antonio Ítalo Barausse, Celso de Oliveira Franco, Cláudio Kapp, Gliceu Kuhn, Henrique Daniel Leobet, José Caldas e Mário Antonio Wieczorek. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do Expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Of. 563/97, encaminhando para arquivo da Casa, Projeto de Lei já sancionado; da Prefeitura Municipal Of. 564/97, encaminhando cópia do contrato firmado entre o Município de Palmeira e a Associação Palmeirense dos Profissionais de Saúde, como também Termo de Aditamento do referido contrato; da Prefeitura Municipal Of. 565/97, encaminhando para apreciação da Casa Projeto de Lei Autorizando o Poder Executivo a utilizar a Planta Genérica de Valores dos imóveis situados no quadro urbano do Município e dando outras providências, o qual recebeu na Casa o nº 2.051; da Prefeitura Municipal Of. 566/97, encaminhando respostas às Indicações dos Srs. Vereadores; da Prefeitura Municipal/Assessoria de Panejamento, Expediente em resposta à Indicação 165/97 do Vereador Mário Antonio Wieczorek; da Subchefia para Assuntos Parlamentares da Presidência da República, Of. 2.079, informando que foi encaminhado ao Ministério da Previdência e Assistência Social para análise e providências cópia do oficio nº 140/97, desta Casa de Leis; da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Parecer Favorável ao Veto aposto pelo Sr. Prefeito às Emendas 01 e 02 ao Projeto de Lei nº 2.027. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se a ausência da Vereadora Solange Vera Bacila Acras, por motivo de saúde. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão única o Parecer Favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Veto aposto às Emendas 01 e 02 ao Projeto de lei nº 2.027. O Sr. Presidente suspendeu a Sessão. Reiniciada a Sessão o Vereador Henrique disse que as emendas foram apresentadas à comissão e posteriormente apresentada pela comissão ao Plenário, sendo acatadas por unanimidade. Disse ser uma questão legal a apresentação de emendas e também para volorizar mais os Vereadores e proporcionar uma prerrogativa de fiscalizar o Poder Executivo. Ressaltou que as emendas não proíbem o Prefeito de praticar tal empréstimo, apenas se diminuiu a porcentagem de quarenta para vinte e cinco por cento. Quanto a questão dos empréstimos não quer dizer que o Prefeito não possa fazer, está possibilitado a fazer a qualquer momento, mas com a solicitação de autorização da Câmara, para que o Legislativo possa saber onde serão aplicados os recursos, possibilitando ao Poder Legislativo a fiscalização e até auxiliar o Executivo na aplicação destes recursos. Frisou que pelo fato de não dar autorização agora conforme solicitado, não quer dizer que no futuro não se dê autorização ao Prefeito, o que precisa ser entendido é que deve haver a precaução, não querendo com isso colocar em dúvida a idoneidade do Prefeito, mas sim possibilitar o acompanhamento dos recursos públicos. Frisou que com a autorização da forma solicitada é a mesma coisa que assinar um cheque em branco, onde o Prefeito poderá se valer dos recursos e só depois o Legislativo vai tomar conhecimento, de que o Prefeito valeu-se da antecipação de receitas e os Vereadores não podendo nem mesmo explicar ao povo onde foram aplicados os recursos. Frisou que a colocação das emendas não era com a intenção de complicar o Executivo, mas sim acompanhar mais de perto as ações do Executivo. Disse o Vereador que para manter a coerência daquilo que analisaram e apresentaram ao plenário e verificando que seriam boas aprovaram por unanimidade, então seria importante que o veto fosse rejeitado, até mesmo para valorizar o que foi realizado anteriormente, por isso solicitou aos demais Vereadores a rejeição do Veto. O Sr. Presidente comunicou que a votação será secreta. Após a votação convidou os Vereadores José e Henrique para escrutinadores. Realizada a apuração, obteve-se o resultado de 06 (seis) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários, sendo portando acatado por maioria o Parecer favorável da

Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Veto. Em Discussão única o Veto aposto pelo Sr. Prefeito às Emendas 01 e 02 ao Projeto de lei nº 2.027. O Sr. Presidente comunicou que a votação será secreta. Após a votação convidou os Vereadores Cláudio e Mário para escrutinadores. Realizada a apuração, obteve-se o resultado de 06 (seis) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários, sendo portanto acatado por maioria. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente comunicou que logo após o encerramento desta haverá nova Sessão Extraordinária, para apreciação do Projeto de Lei nº 2.051 e Projeto de Decreto Legislativo nº 129/97. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Sr. Presidente e 1º Secretário.

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 29/12/97. Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de hum mil e novecentos e noventa e sete, às 20:30 (vinte horas e trinta minutos), na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 1ª Sessão Extraordinária, convocada para apreciação do Projeto de Lei nº 2051 e Projeto de Decreto Legislativo nº 129/97. Sob a Presidência do Vereador Heinz Ewert e secretariada pelos Vereadores Valter José Ramos e Rubens Borkoski e presentes os Vereadores: Antonio Ítalo Barausse, Celso de Oliveira Franco, Cláudio Kapp, Gliceu Kuhn, Henrique Daniel Leobet, José Caldas e Mário Antonio Wieczorek. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e transferiu a leitura da Ata da Sessão anterior para a próxima Sessão por não ter havido tempo necessário para sua elaboração. Procedeu-se em seguida a leitura do Expediente que constou do seguinte: do Vereador Antonio Ítalo Barausse, Requerimento de Urgência Protocolado sob nº 419/97, que Requer Regime de Urgência e Dispensa de Passagem pelas Comissões para o Projeto de Lei nº 2.051 e Regime de Urgência para o Projeto de Decreto Legislativo nº 129/97; da Mesa da Casa Projeto de Decreto Legislativo nº 129/97 que Referenda Convênio firmado entre o Município de Palmeira e a Empresa Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER/PR, e dá outras providências. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a Verificação da presença, anotando-se a ausência da Vereadora Solange Vera Bacila Acras, por motivo de saúde. Passou-se então à Ordem do Dia. em discussão única o Requerimento protocolado sob nº 419/97, a votos aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 2.051, a votos aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão em Regime de Urgência o Projeto de Decreto Legislativo nº 129/97. O Vereador Henrique disse que em conversa com o chefe da Emater Palmeira, foi informado que o escritório distrital da localidade de Vieiras será fechado. Disse que essa informação o deixou muito preocupado, porque foi uma batalha incansável para que o escritório fosse aberto naquela localidade, ficando mais perto dos agricultores. Informou que o Técnico que presta serviço naquele posto fez perto de 50 projetos agricolas, o que deve representar 20% dos projetos realizados no Município. Ressaltou que no convênio consta 05 técnicos para a emater e hoje existe 07 técnicos, portanto sobrará dois. Pediu ao Líder do Prefeito para que interfira junto ao Executivo para que o escritório não seja fechado. Ressaltou que pelo lado político seria bom o fechamento, mas a sua preocupação é com os produtores. Comentou que o Vereador Valter já demonstrou sua preocupação com os agricultores, e que também se solidarizou com oVereador, visto porque os agricultores irão enfrentar diversos problemas devido a baixa produção e ainda mais com o fechamento do escritório distrital da Emater naquela localidade. Comunicou que a 5ª parcela dos convênios e acordo realizado está atrasada, mas espera que seja colocado em dia. Ressaltou que desde a abertura do escritório o técnico responsável pelo mesmo vem ajudando muito na produção da região. O Vereador Valter disse que 01 técnico da Emater será transferido para Porto Amazonas, e que será o Sr. Elmar Maidel. O Vereador sugeriu a elaboração de uma Moção de apoio para que o mesmo permaneça na Emater de Palmeira, pois o mesmo atende na região de Vieiras em torno de 400 produtores. Ressaltou que na região de Porto Amazonas o mesmo deverá atender em torno de 05 produtores. Sugeriu que caso seja transferido para Porto Amazonas que 50% por cento do tempo atenda em Palmeira, onde o número de produtores é maior. O Vereador Henrique solidarizou-se com o Vereador Valter, e disse não ser informado que seria o Técnico Elmar, o qual iniciou o trabalho no escritório distrital de Vieiras. Propôs o Vereador a elaboração de Moção solicitando a permanência do Escritório distrital em Vieiras, para atendimento aos produtores daquela região. Disse ainda que em Porto Amazonas a maioria é chacreiros e que moram até mesmo em outras cidades. Em votação aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente convocou nova Sessão Extraordinária para o dia 30 do corrente, às 19:30, constando da Ordem do Dia a 2ª discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 2.051 e Projeto de Decreto Legislativo nº 129/97. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 30/12/97. Aos trinta dias do mês de Dezembro do ano de hum mil e novecentos e noventa e sete, às 19:55 (dezenove horas e cinqüenta e cinco minutos), na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 2ª Sessão Extraordinária, convocada para apreciação do Projeto de Lei nº 2051 e Projeto de Decreto Legislativo nº 129/97. Sob a Presidência do Vereador Heinz Ewert e secretariada pelos Vereadores Valter José Ramos e Rubens Borkoski e presentes os Vereadores: Antonio Ítalo Barausse, Celso de Oliveira Franco, Cláudio Kapp, Gliceu Kuhn, Henrique Daniel Leobet, José Caldas e Mário Antonio Wieczorek. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura das Atas das duas Sessões anteriores as quais foram aprovadas por unanimidade. Como nada constasse para leitura no expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se a ausência da Vereadora Solange Vera Bacila Acras, por motivo de saúde. Passou-se então à Ordem do Dia. Em 2ª discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 2.051, a votos aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão em Regime de Urgência o Projeto de Decreto Legislativo nº 129/97, a votos aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente convocou nova Sessão Extraordinária para o dia 31 do corrente, às 19:30, constando da Ordem do Dia a 3ª discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 2.051 e Projeto de Decreto Legislativo nº 129/97. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1° Secretário.

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)252-1785 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 31/12/97. Aos trinta e um dias do mês de Dezembro do ano de hum mil e novecentos e noventa e sete, às 19:45 (dezenove horas e quarenta e cinco minutos), na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 3ª Sessão Extraordinária, convocada para apreciação do Projeto de Lei nº 2051 e Projeto de Decreto Legislativo nº 129/97. Sob a Presidência do Vereador Valter José Ramos e secretariada pelos Vereadores Antonio Ítalo Barausse e José Caldas e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Cláudio Kapp, Gliceu Kuhn, Henrique Daniel Leobet e Mário Antonio Wieczorek. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata das Sessão anterior a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Casa Relatório Financeiro dos valores dispendidos até a data de 31/12/97; da Casa Relatório de atividades referente ao ano de 1.997. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se a ausência da Vereadora Solange Vera Bacila Acras, Heinz Ewert e Rubens Borkoski. Passou-se então à Ordem do Dia. Em 3ª discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 2.051, a votos aprovado por unanimidade. Em 3ª discussão em Regime de Urgência o Projeto de Decreto Legislativo nº 129/97, a votos aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente agradeceu a presença e desejou um feliz ano novo a todos os Vereadores, funcionários e visitantes, e, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)252-1785 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

ATA DA SESSÃO ESPECIAL PARA POSSE DA MESA DIRETIVA PARA O EXERCÍCIO DE 1.998. Aos dois dias do mês de Janeiro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e oito, às 18 (dezoito) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Especial para posse da Nova Mesa Diretiva para o Exercício de 1.998. Sob a Presidência do Vereador Heinz Ewert e secretariada pelos Vereadores Valter José Ramos e Rubens Borkoski, e presentes os Vereadores: Antonio Ítalo Barausse, Celso de Oliveira Franco, Cláudio Kapp, Gliceu Kuhn, Henrique Daniel Leobet, José Caldas e Mário Antonio Wieczorek. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e comunicou que no dia 10 pp, foi eleita a Nova Mesa Diretiva da Casa para o exercício de 1.998, a qual ficou assim constituída: Presidente - Mário Antonio Wieczorek, Vice-Presidente - Celso de Oliveira Franco, 1° Secretário - Valter José Ramos e 2° Secretário - Antonio Ítalo Barausse. O Sr. Presidente convidou para compor a Mesa o Exmo. Sr. Prefeito Municipal Mussoline Mansani, o Exmo. Sr. Vice-Prefeito Rogério Geraldo Lima e o Ilmo. Sr. Tarcísio Bruginski, Delegado de Polícia em exercício. O Sr. Presidente agradeceu o apoio recebido durante o ano de 1.997 e deixou a palavra livre aos Srs.Vereadores para uso da palavra. Em seguida declarou empossados os eleitos em seus cargos e convidou para assinarem o Termo de Posse e em seguida tomarem assento em seus respectivos lugares. O Vereador Mário na qualidade de Presidente eleito para o exercício de 1.998 saudou as autoridade, demais pessoas presente e funcionários da Casa. Disse da sua satisfação em tê-los presentes nesta Sessão prestigiando a posse da Nova Mesa Diretiva. Em seguida solicitou ao Vereador 1° Secretário para que procedesse a leitura do expediente: da Meritíssima Juíza Eleitoral Dra. Carmem Lúcia de Azevedo, Of. n° 102/97, augurando êxito e sucesso para a Nova Mesa Diretiva e pedindo escusas pela sua ausência, em virtude de não encontrar-se na Comarca na presente data; do Sr. Luís Carlos Havresko, Telegrama desejando votos de sucesso à toda a Mesa Diretiva; da Vereadora Solange Vera Bacila Acras, Of. 001/98, congratulando-se com a Nova Mesa Diretiva. Esgotada a matéria do expediente, o Sr. Presidente disse ser com satisfação que assume a Presidência desta Casa, sabendo da responsabilidade e da importância de levar adiante o bom senso, o respeito com os Senhores, e principalmente cumprir as leis e o Regimento desta Casa. Disse que podem ter certeza que não dividirá este ou aquele partido, sabendo que está aqui representando o povo e a Palmeira. Disse ao senhor Prefeito que desde que assumiu seu mandato de Vereador sempre procurou ser correto nas suas decisões, e naquele momento, sua responsabilidade aumentava, mas que jamais será oposição em seus bons projetos, pois os bons projetos não são os Vereadores que aproveitam, mas sim o povo. Convidou a todos os munícipes de Palmeira para que participem das Sessões do Legislativo, o qual estará sempre de portas abertas para todos. Agradeceu aos Vereadores pelo apoio recebido, e pediu para que o ajudem a sempre elevar positivamente o nome desta Casa. Finalmente agradeceu aos funcionários dizendo muito obrigado, e esperando contar com o apoio, e colocou-se a disposição de todos. Em seguida passou a palavra ao Sr. Prefeito, o qual saudou as autoridades e disse de sua satisfação em passar o ano de 1997 contando com o apoio desta brilhante Casa de Leis. Disse ter sido um ano difícil, mas que é preciso olhar pela cidade com o carinho que sempre foi dado. Disse que o ano de 1997 foi um ano atípico com inúmeros problemas, mas com paciência, tenacidade e vontade dos Srs. Vereadores conseguirão vencer. Frisou que existe ainda muitos problemas e obstáculos, mas acredita que dentro do prazo de noventa dias transforme essa Palmeira. Porque foi feito grande investimento na aquisição de área para instalação de industrias. Disse que Palmeira está num corredor privilegiado que é o do Mercosul e não podia deixar que fugisse essa oportunidade. Disse que com o surgimento de empregos colocará a Palmeira num lugar de destaque tanto a nível de Paraná e Brasil. Por isso conta com o apoio dos Srs. Vereadores, não olhando para partidos políticos e sim pela Palmeira. Agradeceu o apoio recebido desta Casa Legislativa e do Vice-Prefeito. Usando da Palavra o Vice-Prefeito saudou as autoridades e disse que queria congratular com a nova Mesa, a qual começa uma nova fase. Desejou muito sucesso na condução dos trabalhos e disse que em nome da Prefeitura espera contar com o apoio de todos. Cumpridas as formalidades, o Sr. Presidente lembrou que a 1ª Sessão ordinária está marcada para o dia 03

de março do corrente ano, à hora regimental. Lembrou ainda que logo após o encerramento desta acontecerá nova Sessão Especial destinada à composição das Comissões Permanentes para o exercício de 1.998. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1° Secretário.

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 19/01/98. Aos dezenove dias do mês de Janeiro do ano de hum mil e novecentos e noventa e oito, às 20:00 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Extraordinária, convocada para apreciação dos Projetos de Lei nºs. 2.052 que Abre Vagas em Cargos de Provimento Efetivo, bem como extingue cargos e dá outras providências e 2.053 que autoriza o Chefe do Executivo a contratar Operação de Crédito com o Banco do Estado do Paraná S/A, através do FDU – Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano e Projetos de Decretos Legislativos nºs. 130/98 que Referenda Convênio firmado pelo Município de Palmeira em 13/11/97 com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento e dá outras providências, e 131/98 que Referenda Termo Aditivo ao Convênio nº 593/96, firmado pelo Município de Palmeira em 01/04/97, com a Secretaria de Estado da Criança e Assuntos da Família, e dá outras providências. Tendo na Presidência o Vereador Mário Antonio Wieczorek, secretariado pelos Vereadores Valter José Ramos e Antonio Italo Barausse e presentes os Vereadores: Cláudio Kapp, Gliceu Kuhn, Heinz Ewert, Henrique Daniel Leobet, José Caldas e Rubens Borkoski. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente, em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura das atas das duas Sessões anteriores as quais foram aprovadas sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal, Of. nº 010/98, encaminhando aos arquivos da Casa, Projetos de Lei já sancionados; da Prefeitura Municipal Of. 011/98, encaminhando para apreciação da Casa o Projeto de Lei que Abre vagas em Cargos de Provimento Efetivo, bem como extingue cargos e dá outras providências, o qual recebeu na Casa o nº 2.052; da Prefeitura Municipal Of. 012/98, encaminhando para "referendum" do Legislativo, Termo de Convênio que entre si celebram o Município de Palmeira e a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento e Termo Aditivo ao Convênio nº 0593/96 que entre si celebram a Secretaria de Estado da Criança e Assuntos da Família e o Município de Palmeira; da Prefeitura Municipal Of. 028/98, encaminhando em anexo Balancetes Financeiros da municipalidade referentes aos meses de Junho a Setembro e demonstrativo da movimentação financeira da conta SUS e Merenda Escolar, com respectivas cópias dos documentos de pagamentos e recolhimentos nos meses de setembro e outubro; da Prefeitura Municipal, Of. nº 036/98, encaminhando para apreciação da Casa Projetos de Lei que autoriza o Chefe do Executivo a contratar Operação de Crédito com o Banco do Estado do Paraná S/A, através do FDU _ Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano, o qual recebeu na Casa o nº 2.053; da Prefeitura Municipal – Conselho Municipal do trabalho, Of. nº 010/98, agradecendo a Cessão das Dependências da Casa para realização de Treinamento dos Conselhos Municipais do Trabalho das cidades de Palmeira, Porto Amazonas e São João do Triunfo; da Caixa Econômica Federal, expediente comunicando a realização de contrato entre o Município de Palmeira – Bairro Rocio II e a Caixa Econômica Federal; da Sociedade Recreativa Beneficente Palmeirense, expediente cumprimentando pela eleição do novo Presidente do Legislativo; do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmeira, Of. 50/98, encaminhando em anexo documento referente as perdas na atual safra provocadas pelas excessivas precipitações pluviométricas do fenômeno "EL NINO" e uma proposta de apoio emergencial para amenizar as dificuldades do setor; do Vereador Mário Antonio Wieczorek, Emenda Aditiva nº 01 ao Artigo 7º do Projeto de Lei nº 2.053 com a seguinte redação: Acrescente-se ao Artigo 7º do Projeto de Lei nº 2.053 as expressões "e especificamente a Lei nº 1.844"; do Vereador Rubens Borkoski, com o apoiamento dos Vereadores José Caldas, Antonio Italo Barausse e Valter José Ramos, Requerimento solicitando Regime de Urgência e Dispensa de Passagem pelas Comissões para os Projetos de Lei nºs. 2.052 e 2.053 e Projetos de Decretos Legislativos nºs. 130/98 e 131/98. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se as ausências do Vereador Celso de Oliveira Franco e da Vereadora Solange Vera Bacila Acras. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única o Requerimento de Urgência aos Projetos de Lei nºs. 2.052 e 2.053 e Decretos Legislativos nºs. 130 e 131/98, a votos aprovados por unanimidade. Em 1ª discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 2.052, a votos aprovado por maioria, com voto contrário do Vereador Cláudio Kapp. Em discussão única a emenda Aditiva ao Artigo 7º do Projeto de Lei nº 2.053, a votos aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão em Regime de Urgência, foram aprovados pela

unanimidade de votos em 1° turno o Projeto de Lei n° 2.053 com emenda e Decretos Legislativos n°s. 130 e 131/98. Como nada mais houvesse a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente marcou nova Sessão Extraordinária para o dia 20 (vinte) do corrente, às 20 (vinte) horas, constando da Ordem do dia a 2ª discussão em Regime de Urgência dos Projetos de Lei n°s. 2.052 e 2.053 e de Decretos Legislativos n°s. 130 e 131/98. Informou ainda que as próximas Sessões serão sempre as 20 (vinte) horas e não mais serão marcadas fora deste horário, salvo deliberação em contrário do Plenário. Informou ainda que na próxima Sessão, as 19:30 (dezenove horas e trinta minutos) estarão presentes os membros do Sindicato dos Trabalhadores Rurais para expor aos Srs. Vereadores sobre o Relatório a respeito dos efeitos do fenômeno "EL NINO" na agricultura e a necessidade do apoiamento dos órgãos públicos às famílias mais atingidas. Em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, agradecendo a presença de todos. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata, a qual vai assinada pelo Sr. Presidente e 1° Secretário.

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 20/01/98. Aos vinte dias do mês de Janeiro do ano de hum mil e novecentos e noventa e oito, às 20:00 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 2ª Sessão Extraordinária, convocada para apreciação dos Projetos de Lei n°s. 2.052 e 2.053 e Decretos Legislativos n°s. 130/98 e 131/98. Sob a Presidência o Vereador Mário Antonio Wieczorek, secretariado pelos Vereadores Valter José Ramos e Gliceu Kuhn e presentes os Vereadores: Cláudio Kapp, Henrique Daniel Leobet, José Caldas e Rubens Borkoski. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente, em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da ata da Sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: Agradecimento pelo comunicado de posse da Nova Mesa Diretiva da Casa, para o corrente exercício; da Casa Civil do Governo do Estado do Paraná, da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania e da Secretaria de Estado da Saúde; do Lar LEVI, convite para Culto de Ação de Graças pela inauguração da Casa Lar n° 04 e instalação do novo Diretor do Lar Sr. Henrique Janzen e Família; do Deputado Federal Ricardo Barros, Of. GAB/RB/n° 002/98, em resposta ao Of. n° 191/97 desta Casa de Leis; dos Vereadores do Legislativo Moção protocolada sob n° 007/98, apoiando a manifestação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais onde pleiteiam "Linha de Crédito simplificado de emergência para manutenção da Agricultura Familiar na região Centro – Sul do Paraná"; do Vereador Gliceu Kuhn, Indicação n° 001/98, ao Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos a restauração da ponte existente no trecho de estrada que liga a Colônia dos Papagaios Novos a Vilinha, neste Município e do Vereador Valter José Ramos, Requerimento protocolado sob n° 009/98, propondo voto de pesar pelo falecimento do Sr. David Przybysewski, ocorrido em data de 16 pp.. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se as ausências dos Vereadores Antonio Italo Barausse, Celso de Oliveira Franco, Heinz Ewert e Solange Vera Bacila Acras. Inscrito usou da palavra o Vereador Valter José Ramos que comentou já ter havido manifestação do Legislativo junto à Secretaria da Agricultura, porém até o momento não obteve-se resposta daquele órgão. Solicitou aos Srs. Vereadores que procurem contatos com o novo Secretário, acompanhando a manifestação do Sindicato e insistam na obtenção de uma resposta positiva do Secretário no sentido de que seja aberta a linha de crédito para os agricultores da agricultura familiar e plantadores de fumo da região. Quanto ao Voto de Pesar disse que o falecimento do David Przybysewski é lamentável, pois era um sindicalista atuante tendo por duas vezes ocupado a presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município e atualmente ocupava a vice-presidência, incansável batalhador pelas causas dos agricultores que perdem muito com seu passamento. Frisou que este voto de Pesar marca também o pesar desta Casa Legislativa, registrando-a na ata da Sessão. Passou-se em seguida a Ordem do dia. Em 2ª discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei n° 2.052. em votação nominal, Rejeitado por não ter alcançado o quorum mínimo, tendo votado contrário os Vereadores Cláudio Kapp e Henrique Daniel Leobet. Em seguida foram aprovados pela unanimidade de votos, em 2° turno, em Regime de Urgência o Projeto de Lei n° 2.053 com emenda aprovada e Projetos de Decretos Legislativos n°s. 130/98 e 131/98. Em seguida inscrito em explicação pessoal, o Vereador Henrique Daniel Leobet, referindo-se a correspondência endereçada a Vereadores, anônima, envolvendo o Partido dos Trabalhadores, denunciando atos ilegais junto ao serviço de reciclagem do lixo, inclusive publicado na Rádio local, falando inclusive da autenticidade e já que fala em atos ilegais na administração mais especificamente na Usina de Reciclagem do Lixo e diante da grande responsabilidade que envolve a questão e até mesmo para que os Vereadores amanhã não venham a ser cobrados e responsabilizados por omissão pois apesar de a pessoa que encaminhou não ter identificado, mas que deve ser alguém de dentro do Partido e que tenha pleno conhecimento do fato e assim esteja também esperando um procedimento dos Vereadores. Solicitou informações junto a Assessoria da Casa para ver que providências devem ser tomadas diante do acontecido. O Sr. Presidente esclareceu que vai pessoalmente consultar a Assessoria. Continuando o Vereador Henrique lembrou que se houve venda do lixo, de qualquer forma precisaria de autorização legislativa e aí a responsabilidade dos Vereadores inclusive sabendo-se se houve realmente a venda, de quanto foi, para quem foi e com que finalidade, qual foi o valor, e frisou a preocupação de

que amanhã não venham os Vereadores a serem cobrados. O Vereador Valter José Ramos comentou que o assunto é polêmico e que envolve Partido Político de que faz parte e quem fez o encaminhamento aos Vereadores o fez com certo grau de responsabilidade e que é interessante a Câmara averiguar. Esclareceu que durante um bom período, no ano passado funcionou e houveram vendas e que inclusive houve o afastamento do funcionário que lá trabalhava, do Partido e que hoje, por suas mãos ou de alguém outro, poderia ter chegado o documento, no momento está funcionando a reciclagem através de uma Cooperativa disse o Vereador sem autorização da Câmara, um patrimônio do Município em mãos de terceiros. Frisou que se é uma Cooperativa ou não interessa e é necessário coerência com a atitude de amanhã e que concorda, que seja vista e revista, e que seja averiguado profundamente. Disse que defende a sigla, mas não defende o que está ocorrendo e que inclusive o próprio Partido já iniciou uma tomada de iniciativas, a princípio com o afastamento da pessoa que estava causando problemas ao nome do Partido. Frisou mais uma vez que é favorável a averiguação pela Câmara Municipal. Como nada mais houvesse a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente marcou nova Sessão Extraordinária para o dia 21 (vinte e um) do corrente, às 20 (vinte) horas, para tratar da seguinte matéria: 3ª discussão em Regime de Urgência dos Projetos de Lei nºs. 2.052 e 2.053 e de Decretos Legislativos nºs. 130/98 e 131/98. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a Ata, a qual vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINARIA DO DIA 21/01/98. Aos vinte e hum dias do mês de janeiro do ano de hum mil e novecentos e noventa e oito, às 20 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 3ª Sessão Extraordinária convocada para apreciação dos Projetos de Lei nºs 2.052 e 2.053 e de Decretos Legislativos nºs 130/98 e 131/98, sob a Presidência do Vereador Mário Antonio Wieczorek, secretariado pelos Vereadores Valter José Ramos e José Caldas e presentes os Vereadores Cláudio Kapp, Gliceu Kuhn, Heinz Ewert , Henrique Daniel Leobet e Rubens Borkoski. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente em nome de Deus, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata anterior que foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Câmara Municipal de Ponta Grossa, oficio nº 015/98 comunicando a eleição e posse da mesa Diretiva daquela Casa para o corrente exercício e da Câmara dos Deputados, Gabinete do Deputado Fernando Ribas Carli oficio nº 100/98 acusando recebimento do oficio nº 182/98 desta Casa Legislativa. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se as ausências dos Vereadores Antonio Italo Barausse, Celso de Oliveira Franco e Solange Vera Bacila Acras. Passou-se então á Ordem do dia: em 3ª discussão o Projeto de Lei n º 2.052. O Vereador Cláudio Kapp comentou que na 1ª Sessão em que foi discutido este Projeto e, em que houve apenas um voto contrário, o seu, não houve necessidade de pronunciamento e que inclusive os debates já há tempo estão ausentes da Casa, fato que considera prejudicial e assim, simplesmente votou contra, porém que no dia anterior, após a sessão em que o Projeto foi rejeitado e os fatos que ocorreram a partir daí, levam-no a se justificar. Disse que nesta vida curta, pública e política, tem procurado por onde tem passado, pregar um estado forte nas áreas de educação e saúde, com uma política firme no desenvolvimento econômico e que considera estas questões básicas para a arrancada do desenvolvimento do município em termos sócio-econômicos. Lembrou que já no passado quando este mesmo Projeto dispondo sobre a abertura de novos cargos em todos os departamentos portanto, mais abrangente tramitou nesta Casa dizia estar aberto para analisar isoladamente as necessidades da saúde e da educação e na ocasião mereceram seu entendimento e sua aprovação, e agora, este novo projeto cria vagas no quadro do pessoal. Frisou que o mesmo não lhe parece transparente e nem é claro, colocando dúvidas, particularmente no caso das telefonistas, as quais no entendimento, a Prefeitura nada tem a ver pois paga uma locação do imóvel onde funciona a telefonista, e acha que a telefonista é problema da comunidade com a TELEPAR e a Prefeitura não deve envolver-se nestas questões. Comentou que da forma como está colocado, a telefonista vai realizar 40 (quarenta) horas semanais num turno e como ficará o restante do horário? Será que a Prefeitura não terá problemas trabalhistas no futuro com estas telefonistas, perguntou o Vereador, já que estas estarão então integradas no quadro de pessoal do Município. Lembrou que tais telefonistas deverão prestar concurso público para admissão e como se fará este concurso? Disse que o artigo 5º do Projeto não está colocado de forma correta. Com respeito a terceirização, frisou que nunca sabe-se exatamente o que será terceirizado. Assim justifica o seu voto contrário, principalmente porque o mesmo projeto não está devidamente explicado e a tramitação foi bastante rápida sem passar pelas Comissões. Referindo-se ao Vereador Heinz, disse da influência que o Chefe do Executivo exerce nesta Casa, principalmente quando ele liga para a casa do Vereador pedindo para ele vir e votar a favor porque depois dá um jeito para frente acertando uma coisinha ou outra, uma barganha caracterizada, frisou o Vereador que considera extremamente desleal, desonesto, imperialista, fruto de um regime autoritário que está instalado aqui e pode-se verificar no transcorrer do ano que passou e que muitas votações poderiam ter sido diferentes. Comentou que seria muito mais ético e moral o Prefeito antes de ir ao Vereador e tentar aliciá-lo, retirar o Projeto e quando sentir firmeza na aprovação, colocar novamente em discussão e o aprovaria sem necessidade deste tipo de manobras. Assim disse o Vereador, há necessidade do Legislativo recuperar sua dignidade e fortalecer-se diante da comunidade. Em votação, nominal, aprovado pela maioria. Com votos contrários dos Vereadores Cláudio e Henrique. Em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 2.053, com emenda aprovada. A Votos aprovado por unanimidade. Em 3ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 130/98. A votos aprovado por unanimidade. Em 3ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 131/98, a votos aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente com

relação ao Projeto 2.053 determinou que conste em Ata que o Plenário tem conhecimento de que o Artigo 4º é inconstitucional. Segundo o Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, porém, devido ser condição "sine Qua non" à liberação do financiamento é para que o Município não venha a ser penalizado com a liberação por parte do agente financeiro, no caso o BANESTADO do Paraná, concordou-se em aprová-lo com redação original daquele artigo. O Vereador José Caldas de conformidade com o artigo 149 do Regimento Interno da Casa, requereu o encaminhamento de expediente ao Executivo Municipal solicitando informações à respeito da denúncia anônima, envolvendo a reciclagem de lixo do Município, na pessoa do Sr. Nilton Stadler Santos, perguntando da veracidade ou não da denúncia sobre o funcionamento da reciclagem do lixo, acompanhado de relatório da movimentação financeira, incluindo cópias dos depósitos bancários e retiradas, destinação das mesmas e enfim, tudo mais que possa esclarecer os Srs. Vereadores sobre a questão. O Vereador Cláudio Kapp, referindo-se a determinação de constar em ata a referência da inconstitucionalidade do artigo 4º do Projeto de Lei 2.053, que o mesmo aprova o Projeto da forma como foi proposto pelo Executivo, na integra, sem a observação determinada pela Presidência. O Vereador Henrique Daniel Leobet requereu constar em Ata a sua posição contrária ao requerido pelo Vereador José Caldas no que se refere às informações solicitadas sobre a reciclagem do lixo, não propriamente contra a solicitação, e que em conversa com o Sr. Presidente e Assessoria, que o Regimento Interno fala da necessidade da existência de alguma coisa concreta para a instalação de Comissão de Inquérito e desta forma, a seu ver, o que mais pode se solicitar que comprove a irregularidade do que o documento que os Vereadores estão de posse. A veracidade foi dada, disse o Vereador, pelo Vereador Valter Ramos, na Sessão anterior e lida na Sessão atual, foi dada através da imprensa pelo assessor de comunicação e assim a seu ver não há mais que solicitar-se prova para instalar-se e a Comissão que verifique estes atos, se o próprio partido dos Trabalhadores já verificou e inclusive já está tomando algumas providência e assim, no seu entender, acha que o Poder Legislativo, como poder de fiscalização e de investigação não pode correr à margem da investigação e que a Câmara deve-se posicionar urgentemente com relação a estes fatos, instalando a Comissão para que comece a trabalhar imediatamente em busca das informações pois existe todo um processo em que há o prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar a documentação e dentro deste prazo muitas coisas poderão acontecer que os Vereadores não vão saber e assim, correrão à margem do processo. Frisou o Vereador que está sentindo que a Câmara está se omitindo a fazer uma investigação pois acredita que não precisa-se de mais provas uma vez que já está comprovada a irregularidade. Disse louvar até a atitude do Partido dos Trabalhadores, uma vez que é difícil hoje, um partido tomar uma atitude dessas. Mais uma vez solicitou à Presidência que determine a instalação da Comissão de Inquérito para que possa ser investigado os fatos e possa-se dar a público se são verídicos e sejam punidos os responsáveis e se não, sejam absolvidos e dê-se um voto de confiança ao cidadão denunciado. Requereu ainda à Presidência para que solicite documentação junto ao Executivo Municipal relativa a toda a movimentação financeira do Fundo de Assistência e Previdência do Município, incluindo movimentação bancaria e descontos feitos aos funcionários, o que foi e o que não foi recolhido ao fundo, o que o Município está devendo agora, nestes últimos cinco ou seis meses, para que se possa fazer uma verificação e qual a atitude que a Câmara pode tomar a partir da tomada de conhecimento da situação. O Sr. Presidente esclareceu que com relação à Comissão de Inquérito, para si faltam ainda algumas provas e comprometeu-se a dirigir-se ao Executivo pedindo o cumprimento do requerido pelo Vereador José Caldas, a fim de que consiga-se todas as informações e trazê-las aos Srs. Vereadores em cumprimento a função do Legislativo em fiscalizar e sejam corrigidos os atos que porventura não estejam dentro dos procedimentos corretos e se acaso as informações não forem fornecidas dentro do prazo legal, ai então, será instalada a Comissão para a tomada das providências. Como nada mais houvesse a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 03 de março à hora regimental. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03/03/98. Aos três dias do mês março do ano de hum mil e novecentos e noventa e oito, às 20 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 1ª Sessão Ordinária do 3º Período Legislativo da 12ª Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Mário Antonio Wieczorek, secretariado pelos Vereadores Valter José Ramos e Antonio Ítalo Barausse e presentes os Vereadores Celso de Oliveira Franco, Cláudio Kapp, Gliceu Kuhn, Heinz Ewert , Henrique Daniel Leobet, José Caldas, Rubens Borkoski e Solange Vera Bacila Acras. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente em nome de Deus, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata anterior que foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Of. 044/98, encaminhando Projetos de Lei já sancionados para arquivo da Casa; da Prefeitura Municipal Of. Nº 050/98, encaminhando Projetos de Lei já sancionados para arquivo da Casa; da Prefeitura Municipal Of. 057/98 encaminhando Balancete Financeiro da Municipalidade, referentes aos meses de Outubro e Novembro; da Prefeitura Municipal Of. 078/98 encaminhando Balancete Financeiro do Fundo de Previdência e Assistência Municipal, referentes aos meses de Junho a Dezembro; da Prefeitura Municipal Of. 085/98 encaminhando para apreciação da Casa, Projetos de Lei que Abre Crédito Adicional Especial, e dá outras providências; Que Dispõe sobre a criação do Centro Municipal de Avaliação Diagnóstica e Atendimento Especializado, e dá outras providências, os quais receberam na casa os nºs. 2057 e 2.058; da Prefeitura Municipal, Departamento de Educação, Of. Circ. 001/98, encaminhando Cartilha referente ao Programa Toda Criança na Escola; das Câmaras Municipais da Lapa, Tibagi e Adrianópolis, Expediente comunicando a nova Mesa Diretiva; da Câmara Municipal de Curitiba Pr. of. 012/98, solicitando abaixo assinado reforçando a indicação do Sr. José Gomes de Carvalho para ocupar a pasta federal do Ministério da Industria e Comércio; do Tribunal de Justiça do Paraná Of. 07/98, acusando o recebimento do of. Circ. 01/98 desta Casa de Leis; do Deputado Valdomiro Meger, expediente encaminhando cópia dos resultados da pesquisa de opinião pública, realizada com Prefeitos de municípos do Estado do Paraná, pela empresa Paraná Pesquisas; da Secretaria de Assistência Social, of. 358/98, comunicando a implantação do Plano Nacional dos Direitos Humanos; do Secretário de Estado da Cultura, expediente cumprimentando a nova Mesa Diretiva; da Copel Expediente cumprimentando a Nova Mesa Diretiva; do Vereador Valter José Ramos, Projeto de Lei nº 2.054 que Dá denominação à rua da cidade, e dá outras providências; do mesmo Vereador Projeto de Lei nº 2.055 que Dá denominação à rua da cidade, e dá outras providências; do mesmo Vereador Projeto de Lei nº 2.056 que Dá denominação à rua da cidade, e dá outras providências; do Vereador Henrique Daniel Leobet, Requerimento protocolado sob nº 020/98, à Presidência da Casa, que determine à Assessoria Jurídica da Câmara Municipal a elaboração de Parecer a respeito de prestação de serviços a terceiros utilizando equipamentos públicos, e de modo particular, fora da área territorial do Município; do mesmo Vereador Requerimento protocolado sob nº 021/98, à Presidência da Casa, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Poder Executivo, solicitando cópias dos cheques e comprovantes de pagamento do terreno adquirido recentemente pelo Município, para implantação do distrito industrial; do Vereador Cláudio Kapp Requerimento protocolado sob nº 022/98, à Presidência da Casa, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Poder Executivo, solicitando cópia completa do Relatório da Auditoria, realizada pelo Município no ano de 1997, para verificação das contas da administração anterior; do mesmo Vereador Requerimento protocolado sob nº 023/98, à Presidência da Casa, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, solicitando os seguintes documentos: Relação nominal de Produtores atendidos com a estrutura de máquinas e caminhões da Prefeitura, quais os serviços executados, o número de horas trabalhadas e comprovantes de pagamentos do óleo diesel nos meses de agosto 1997, até fevereiro de 1998; Cópia do Convênio firmado com a Emater e os respectivos comprovantes de pagamentos; Relação de funcionários públicos atendidos com cestas básicas desde janeiro de 1997 até fevereiro de 1998. Do Vereador Valter José Ramos, Indicação 002/98 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que veja da possibilidade de contactar com a COPEL, para colocação de 03 (três) luminárias nas rua paralela à rua Emilio Mehl, no loteamento Gralha Azul, entre as ruas Sebastiana Osório e a

Marçal B. Teixeira; do mesmo Vereador Indicação nº 003/98, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que veja da possibilidade de contactar com a TELEPAR, para instalação de telefone público tipo (orelhão), nas proximidades ds Capelas de Luto e da Escola Eurides Teixeira de Oliveira; do Vereador Valter José Ramos, Indicação nº 004/98 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que juntamente com o Departamento de Obras e Serviços Urbanos, veja da possibilidade de construir uma escada atrás da Rodoviária. Do mesmo Vereador Indicação nº 005/98 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que veja da possibilidade de contactar com a SANEPAR, para colocação da rede de água tratada na rua paralela à rua das Dálias no Núcleo João Paulo II, sendo o local à margens do Núcleo Tibagi; do Vereador Henrique Daniel Leobet, Indicação n.º 006/98 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, o patrolamento em todas as estradas de Vieiras, Limeira, Boa Vista e Faxinal dos Mineiros, neste Município; do Vereador José Caldas, Indicação nº 007/98 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, o patrolamento e cascalhamento onde faz necessário na estrada da conquista, entre o terreno da família Stadler até a residência do Senhor Nelson Sclarski, neste Município. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Inscrito para usar da palavra durante o expediente, o Vereador Valter José Ramos, pediu o apoio dos demais Vereadores, especialmente os Vereadores do PDT, à Comissão Especial de Inquérito composta pelos Vereadores Antonio Ítalo Brausse,Valter José Ramos e Solange Vera Bacila Acras. Ressaltou que a função dos Vereadores não é só votar, mas também fiscalizar. Inscrito também o Vereador Henrique Daniel Leobet disse que irão apoiar a Comissão, e que em momento algum posicionaram contra a instauração da Comissão, assim como o Vice Prefeito tem se manifestado, dizendo que os Vereadores Henrique e Cláudio estão adiando debate e impedindo a instauração de CPI. Disse ser mentirosa essas declarações. Disse ter certeza pela idoneidade dos componentes da Comissão que irão tratar deste assunto com maturidade, e esses assuntos vão ser esclarecidos e que se houver irregularidades os responsáveis sejam punidos. Pediu também que quando do final da CPI do lixo e apresentação do relatório, os Vereadores apoiem para que os responsáveis sejam punidos. Com referência a nota veiculada no Jornal Cidade Clima com o título Escandalo do Dinheiro Público e assinada pelo Sr. Rogério Lima, onde acusa os Vereadores do PDT de fugir do debate. Disse que até o momento não foram convidados para debate nenhum, mas quando for convidado não correrá em momento algum. Frisou que, quem tem que dar explicações não são os Vereadores e sim a administração pública que gastou o absurdo de R$-11.400,00 para analisarem documentos que não estão em posse da administração anterior, para no final de tudo isso dizerem que estaria tudo certinho, pois já foram contratados para dizerem que estava errados. Disse que estando de posses dos documentos era muito fácil tirar documentos de algum processo, fazendo com que ele se torne irregular. Disse não estar afirmando que ocorreu, mas pode ter ocorrido. Frisou que quem deve explicações é administração, porque no início do ano passado foi contratado um cidadão para efetuar a pintura de lombadas e placas para melhor sinalização e condições de tráfego, mas até o momento não viu nenhuma lombada pintada, e a pessoa está aí trabalhando como motorista particular. Outra contratação foi a do Sr. Bernardino Moreira, o qual não se sabe o que fez ou o que faz na Prefeitura. Outra explicação é com relação a nomeação de pessoas em cargos que não existe. Frisou que explicações devem ser dadas quando burlam a Lei, buscando mecanismo na própria lei para que consiga tais benefícios a determinadas pessoas. Citou o Caso da Assistente Social que pediu licença e depois foi contratada por empresa que presta serviço à Prefeitura, prestando o mesmo serviço. Falando em licitações disse que a realizada com a esposa do Diretor do Departamento de esportes não ficou bem explicada, pois nas três cartas convites, que apenas mudou a máquina que datilografou, sem mudar o texto, e que em apenas quinze dias saiu um aditamento no contrato vencedor, o qual saiu mais caro do que a concorrente que participou da licitação. Frisou que isso é uma forma de burlar a Lei. Disse que as explicações que o Vice Prefeito pede dos Vereadores são as pessoas que serão convidadas pela CPI que irão explicar. Tem certeza que as pessoas que estão sendo acusadas, são pessoas responsáveis, trabalhadoras e que jamais teriam interesse em fazer alguma falcatrua dentro da Prefeitura. Disse que esse problema da DKL, já vem desde o tempo da

Administração do Sr. Batista Cherobim, e que o PT já vinha criticando. Disse que na matéria publicada o Vice Prefeito diz que os Vereadores atrapalham o desenvolvimento do Município. Disse com todo o respeito ao Vereador Valter membro do Partido dos trabalhadores, que quem atrapalha mais é o PT, o qual teve coragem de entregar carta ao Governador Requião, para prejudicar o Município, para não encaminhar recursos, só porque havia tido atritos com a administração anterior, citando que a administração ia no rabo do fogo do satánas quando se referia ao deputado Max Rosenmann. Perguntou-se hoje também a administração está no rabo do fogo do satánas. Fez a leitura da Carta encaminhada ao governador. Disse que com relação ao terreno para instalação do abatedouro da Cooperativa Witmarsum, a Prefeitura fez o depósito em juízo para pagamento da área. Disse que o Investimento na época de seis milhões de dólares, com o dinheiro liberado, mas a Câmara com o PMDB e o PT foram na Secretaria do Meio Ambiente travar o processo, porque diziam que era área de preservação, e que daquela época em diante a Cooperativa não conseguiu o terreno e perdeu o financiamento e vem passando por sérias dificuldades, inclusive demitindo funcionários. Porque na época o PMDB e o PT não ajudaram a administração que estava no poder, mas sim atrapalharam. Dizem agora que os Vereadores estão atrapalhando. Disse o Vereador que não atrapalham e sim vão atrás de benefícios para o Município, pois querem o bem porque vivem aqui. Disse ainda não admitir que o Vice Prefeito da categoria deste cidadão venha se manifestar publicamente e falando mal dos Vereadores. Porque praticamente não conhece nada desta história, e esquece o tempo em que ele era oposição. Passou-se então á Ordem do dia: Em discussão única a Indicação nº 001/98, a votos aprovada por unanimidade. O Vereador Henrique, Presidente da Comissão Especial de Inquerito para apurar irregularidades na Usina de Lixo, solicitou prazo de mais trinta dias para a Comissão apresentar o relatório, justificando que é preciso ouvir depoimentos, o Prefeito ainda não encaminhou documentos solicitados e ainda porque foi solicitado a limpeza do barracão onde encontra-se as máquinas. Em votação o Requerimento de prazo, a votos aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente encaminhou os Projetos de Lei nºs 2054, 2055, 2056 e 2058 para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e para a Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização o Projeto de Lei nº 2.057 para análise e parecer. Inscrita em explicação pessoal a Vereadora Solange Vera Bacila Acras, disse que com referência ao Projeto de denominação de rua com o nome de David Przybysewki queria fazer algumas considerações. Disse que o Sr. David faleceu a tão pouco tempo que nem sabe se morreu, e não está entendendo nada disto. Frisou que nome de rua se dá a pessoas que se destacaram e contibuiram com a econômia do Município. E que o Sr. David ficou conhecido quando passou a fazer parte do movimento sem terra, tornando se um revolucionário e se ele faleceu alguém deve ter motivo para não gostar dele. Perguntou a Vereadora qual foi o pasado do Sr. David e o que fez de importante. Disse pelo que sabe o mesmo foi vitimado por algumas balas. Perguntou se o mesmo era diabético, pois e ele chupou bala esquecendo que era diábético é uma coisa. Agora se levou bala é porque não estava fazendo coisa certa. Disse que queria registrar o seu respeito pela intenção do Vereador, mas tambem queria deixar registrado o seu protesto. Frisou que nome de rua é uma coisa muito séria e importante, um gesto que reconhece o trabalho que realizou. Perguntou ao Vereador qual a história dele, para poder justificar o porque do nome de rua. O Vereador Valter disse que quando cita posição de destaque pode ser que seja um cidadão simples, mas respeitou suas propostas no final do ano, e as acatou por terem sido pessoas palmeirenses. Quanto ao Sr. David ainda jovem quando faleceu, mas deixa registrado a sua história, dentro do sindicalismo palmeirense, por ter sido por duas vezes presidente do Sindicato dos trabalhadores rurais que é o maior contingente de pessoas desta área no Município. Ressaltou que agricultores de todo o Brasil estão se beneficiando do PRONAF que saiu da base do sindicalismo, tendo a presença do Sr. David naquele período. Frisou que se for escolher só pessoas que agradem os Vereadores seriam poucos os escolhidos. Disse que a citação de bala da Vereadora foi colocada de uma forma irônica, e que como filha de médico talvez tenha mais facilidade de interpretar um laudo médico. Que deveria procurar a familia e verificar o que consta no laudo. Disse para a Vereadora que se isto não basta então que vote contra. E quanto as suas perguntas que procure melhores informações junto à família, Sindicato e Igreja onde se destacou na Pastoral da Terra. O Vereador Cláudio

Kapp disse à Vereadora Solange que certamente este Projeto não será vetado. Disse que foi citado por algumas pessoas e inclusive pelo Vice Prefeito de que estava tentando desestabilizar a CPI. Disse fazer suas as palavra do Vereador Henrique, pois se contrata uma auditoria e verificado irregularidades, o caminho seria a promotoria pública e não a Câmara dos Vereadores, pois lá se verificaria os fatos, os envolvidos seriam ouvidos, e o assunto seria dado por encerrado com culpado ou não. Frisou não entender porque a Câmara se envolver nisto, porque no máximo vai dizer uma coisa que está dito. Disse entender os demais vereadores e que a CPI certamente terá o seu apoio. Disse que o Rogério está nervoso devido o caus instalado. Comunicou que esteve na área rural e a situação das estradas estão complicadas, poucos alunos na escola, entendendo ser isso a causa do nervosismo por parte do Vice prefeito. Ressaltou que é preciso existir a tranquilidade tanto de parte do Executivo como do Legislativo. Como nada mais houvesse a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 09 do corrente à hora regimental, constando da ordem do dia a discussão única dos Requerimentos protocolados sob nº 020, 021, 022 e 023/98 e das Indicações nºs. 002, 003, 004, 005, 006 e 007/98. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09/03/98. Aos nove dias do mês e março do ano de Hum mil e novecentos e noventa e oito, às 20:45 (vinte) horas e quarenta e cinco minutos, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 2ª Sessão Ordinária do 3º Período Legislativo da 12ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Mário Antonio Wieczorek e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Cláudio Kapp, Gliceu Kuhn, Heinz Ewert, Henrique Daniel Leobet, José Caldas, Rubens Borkoski, Valter José Ramos e Solange Vera Bacila Acras. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus declarou aberta a Sessão e dado a ausência do Vereador 2º Secretário, convidou o Vereador Henrique Daniel Leobet para ocupar a 2ª Secretaria. Composta a Mesa, determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada por unanimidade, tendo o Vereador Henrique solicitado que conste na presente ata que a Assistente Social, que licenciou-se para trabalhar em empresa que presta serviço ao Município, passou a ganhar o dobro do salário que ganhava na Prefeitura. Passou-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Of. 003/98 Departamento de Cultura e Meio ambiente, informando que foi removido parte do material do barracão da Usina de Reciclagem de Lixo, para que a Comissão Especial possa vistoriar os equipamentos da mesma; da Prefeitura Municipal Of. 013/98, convidando o Sr. Presidente para fazer uso da palavra no dia 07 de abril, por ocasião da comemoração dos 179 anos de fundação da cidade de Palmeira; do Ministério do Planejamento Of. 1727, informando que foi autorizado o repasse de R$-10.129,20 ao Município, relativo a parcela de obra no âmbito do Programa PROINFRA/97, desta SEPURB/MPO, contratada por meio da caixa; da Câmara Municipal de Campo Mourão, expediente encaminhando Requerimento de autoria do Vereador João Alves solicitando apoio junto as autoridades competentes, reivindicando que o prazo de 20 anos para o parcelamento oriundo da securitização da lavoura seja oferecido a todos os produtores indistintamente; do Sr. Silvio José Teixeira, expediente informando ter apresentado queixa ao Senhor Delegado de Polícia, solicitando a instauração de inquérito policial contra o Sr. Cláudio Luiz Maksemiv; do Vereador Valter José Ramos, Projeto de Lei nº 2.059 que Dá Denominação à rua do Jardim Arco Íris, e dá outras providências; da Vereadora Solange Vera Bacila Acras, Projeto de Lei nº 2.060, que Dá Denominação às ruas do Núcleo Tibagi, e dá outras providências; do Verador Gliceu Kuhn, Requerimento protocolado sob nº 030/98, à Presidência da Casa, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, solicitando a prorrogação de prazo por mais 20 (vinte) dias, para o pagamento da parcela única do IPTU, com o desconto de 20 (vinte) por cento; do Vereador Mário Antonio Wieczorek, Indicação nº 008/98, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que veja da possibilidade da construção de uma pista de skate, em lugar apropriado; do mesmo Vereador, Indicação nº 009/98, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos que veja da possibilidade de fazer o patrolamento da rua Manoel Demétrio de Oliveira, no bairro do Rocio II, nesta cidade; do mesmo Vereador Indicação nº 010/98, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que veja junto ao Setor de Fiscalização a situação dos Vendedores ambulantes que estão a cada dia mais freqüentes em nossa cidade; do mesmo Vereador Indicação nº 011/98, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras de Serviços Urbanos, a limpeza de galerias pluviais existentes na Avenida Daniel Mansani, Vila Vida e Bairro São José, nesta cidade; do mesmo Vereador Indicação nº 012/98, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que veja da possibilidade da colocação e reposição de equipamentos de lazer, no Play Ground, existente na Praça do bairro do Rocio I, nesta cidade; da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Pareceres Favoráveis à aprovação aos Projetos de Lei nºs. 2054, 2055, 2056 e 2058; da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Parecer Favorável à aprovação ao Projeto de Lei nº 2057; da Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia, Parecer Favorável ao Projeto de lei nº 2.058. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se a ausência do Vereador Antonio Ítalo Barausse. Passou-se então à Ordem do dia. Em discussão única em separado, foram aprovados por unanimidade de votos os requerimentos protocolado sob nº 020, 021, 022 e 023/98. Quando da discussão do Requerimento 020/98, o Vereador Henrique disse que seu pedido deu-se em razão das cobranças feitas por moradores da região de Vieiras, especialmente da comunidade de Boa Vista e Limeira onde

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)252-1785 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

possui a maior dificuldade com relação ao transporte escolar. Frisou não ter nada contra a pessoa beneficiada com o trabalho que durou quase 30 dias segundo as informações de funcionários. Nada contra a prefeitura atender um produtor em outro Município, mas entende e os próprios moradores entendem que isso ocorra mas dentro de uma normalidade e que pelo menos os munícipes sejam atendidos para depois ultrapassar as fronteiras do Município. Frisou que pelo seu conhecimento isso é proibido, razão pela qual solicitou o parecer da assessoria jurídica para que exarasse o parecer e de posse do parecer tomar as providências cabíveis. Sentiu-se um tanto impotente diante da situação, pois todo dia eram três ou quatro produtores batendo no portão de sua casa, solicitando estradas e porque produtores de fumo estavam tirando a produção nas costas, porque nem mesmo carroça consegue passar e ai vê serviços sendo realizados em outro município. Frisou não ter nada contra o beneficiado, não sabe se ajudou na campanha ou não, mas isso é injusto com o pequeno produtor que não pode pagar o serviço que a Prefeitura vem cobrando. Disse que, se o Sr. Gilson paga para a Prefeitura, então porque não mandou fazer por terceiros. Agora o pequeno produtor que está sofrendo e teve frustração de safra e está sem poder tirar a sua produção por falta de estradas e que não pode pagar a realização de serviços como fica. Frisou que isso é uma injustiça. Disse que o Prefeito que cumpra a promessa feita em campanha, a qual iria atender aos pequenos produtores e viabilize de acordo como foi prometido. Por isso pediu a aprovação dos Srs. Vereadores para que depois possam conversar sobre isso e dar o encaminhamento necessário. A Vereadora Solange disse concordar com as palavras do Vereador Henrique, pois não tem como justificar a questão estradas, se a máquina está trabalhando em outro município. Em discussão única em separado foram aprovados por unanimidade as Indicações nºs. 002, 003, 004, 005, 006 e 007/98. Em discussão única o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, ao Projeto de Lei nº 2054, em votação nominal aprovado por maioria, tendo votado contrário a Vereadora Solange. Em discussão única em separado e em votação nominal foram aprovados por unanimidade de votos os Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação aos Projetos de Lei nºs. 2055, 2056 e 2058. Quando da discussão do Parecer ao Projeto de Lei nº 2.056, o Vereador Henrique disse que o Artigo 1º do Projeto diz que fica denominada uma das ruas da cidade. Ressaltou que seria importante que determinasse onde vai ser, até para a própria família saber. Disse que seria importante que nos próximos projetos fosse determinado. A Vereadora Solange disse que fica estranho dar nome a rua que não existe. Disse que em seus projetos foram determinadas as ruas que seriam denominadas. O Vereador Henrique disse que é estranho dar nome a rua que não existe, por isso seria importante um controle por parte da secretaria. O Sr. Presidente disse ser correta a observação do Vereador Henrique. Em discussão única o Parecer da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização ao Projeto de Lei nº 2.057. O Vereador Henrique disse que observando o Projeto verificou ser um valor significativo o qual está sendo colocado a disposição do Departamento de Educação. Informou que não viu o Parecer da Assessoria Jurídica, por isso o seu voto será contrário nesta Sessão. Disse ainda que vai estudar melhor e na próxima Sessão poderá votar favorável. O Sr. Presidente solicitou ao Vereador 1º Secretário a leitura do parecer da Assessoria e após isso suspendeu a Sessão. Reiniciando a Sessão o Sr. Presidente colocou em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 2.054, em votação nominal aprovado por maioria, tendo votado contrário a Vereadora Solange. Em 1ª discussão em separado e em votação nominal foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei nºs. 2.055, 2.056 e 2.058. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 2.057, a votos aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente encaminhou para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação o Projeto de lei nº 2059 e 2060 para análise e parecer. Inscrita em explicação pessoal a Vereadora Solange perguntou a Srs. Nilda Rigoni se a Sra. Marli Teresinha Santos estava afeta ao Departamento de Educação. A Sra. Nilda respondeu que sim e que a mesma está trabalhando na Escola de Colônia Maciel. Inscrito também o Vereador Valter, pediu o apoio aos demais Vereadores na aprovação da Moção de pesar pelo falecimento do Dr. Silvio Kenji Kanemoto. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 10 do corrente à hora regimental, constando da Ordem do Dia a discussão única do Requerimento protocolado sob nº 030/98 e das Indicações nºs. 008, 009, 010, 011 e 012/98, 2ª discussão

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

dos Projetos de Lei nºs. 2.054, 2.055, 2.056, 2.057 e 2.058. Agradeceu a presença e todos e em nome de Deus declarou encerrada a presente sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)252-1785 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10/03/98. Aos dez dias do mês de março do ano de Hum mil e novecentos e noventa e oito, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 3ª Sessão Ordinária, do 3º Período Legislativo da 12ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Mário Antonio Wieczorek e secretariada pelos Vereadores Valter José Ramos e Antonio Ítalo Barausse e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Cláudio kapp, Gliceu Kuhn, Heinz Ewert, Henrique Daniel Leobet, José Caldas, Rubens Borkoski e Solange Vera Bacila Acras. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus, declarou aberta a Sessão e transferiu a leitura da Ata da Sessão anterior, por problemas técnicos. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal, Of. 090/98, em resposta ao ofício 009/98, desta Casa de Leis; da Prefeitura Municipal Of. 091/98, em resposta ao Of. 159/97 desta Casa de Leis; do Sr. João Godofredo Iurk Neto, expediente agradecendo pela simpática e patriótica iniciativa da proposição apresentada, denominando uma das ruas da cidade, com o nome de João Godofredo Iurk; dos Presidentes da FAEP, OCEPAR, FIEP E SINDILEITE, expediente, apelando no sentido de, além do apoio às reivindicações gerais para a manutenção e desenvolvimento de nossa produção, priorizar a utilização de leite produzido em nossa região; dos Vereadores da Casa, Moção protocolada sob nº 047/98, expressando o pesar deste Legislativo pelo falecimento do ilustre médico, Sr. Silvio Kenji Kanemoto, Diretor do Departamento de Serviço Social e Saúde do Município; do Vereador Henrique Daniel Leobet, Indicação nº 013/98, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, o Patrolamento de todas as estradas da comunidade de Volta Grande, bem como as que dão acesso à lavouras ali existentes; do Vereador Celso de Oliveira Franco Indicação nº 014/98, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, o patrolamento e cascalhamento das ruas do Loteamento Gralha Azul, no bairro da Vila Rosa, nesta cidade. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão única o Requerimento protocolado sob nº 030/98, a votos aprovado por unanimidade. Em discussão única em separado foram aprovadas por unanimidade as Indicações nºs. 008, 009, 010, 011 e 012/98. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 2.054. A Vereadora Solange disse que seria melhor a não votação dos projetos onde não foram definidas quais as ruas que seriam denominadas, já que as mesmas não existem. Frisou que assim formará uma fila de nomes, acontecendo uma disputa acirrada,. Ressaltou que para isso não acontecer só se Palmeira tiver um crescimento muito rápido. O Sr. Presidente, passou a Presidência ao Vice e usando a palavra disse que o Vereador Henrique e Solange, estão com razão, mas como o Projeto já está em 2ª discussão é melhor que seja prosseguida a votação. E no futuro seja melhor analisado está questão, para que seja denominadas ruas que já existam. Retomando a Presidência, e continuando em discussão, a Vereadora Solange disse que o nome das ruas do Núcleo João Paulo II podem ser trocadas, já que possuem nomes de flores. Colocado em votação nominal, foi aprovado por maioria, tendo votado contrário a Vereadora Solange. Em 2ª discussão em separado e votação nominal foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei nºs. 2055 e 2.056. Em 2ª discussão o Projeto de lei nº 2.057, a votos aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 2.058, em votação nominal aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão está marcada para o dia 11 do corrente, à hora regimental, constando da Ordem do dia a discussão única das indicações nºs. 013 e 014/98 e a 2ª discussão dos Projetos de Lei nºs. 2.054, 2.055, 2.056, 2.057 e 2.058. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a presente Sessão, E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata da Sessão Ordinária do Dia 11/03/98. Aos onze dias do mês de março do ano de Hum mil e novecentos e noventa e oito, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 4ª Sessão Ordinária do 3º Período Legislativo da 12ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Mário Antonio Wieczorek e secretariada pelos Vereadores Valter José Ramos e Antonio Ítalo Barausse e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Cláudio Kapp, Gliceu Kuhn, Heinz Ewert, Henrique Daniel Leobet, José Caldas, Rubens Borkoski e Solange Vera Bacila Acras. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e transferiu a leitura das Atas das duas Sessões anteriores, por problemas técnicos. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Of. 097/98, encaminhando para apreciação da Casa, Projeto de Lei que "Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a conceder isenções, anistia e parcelamento dos valores devidos ao Município, a título de tributos, e dá outras providências", o qual recebeu na Casa o nº 2.062; da Vereadora Solange Vera Bacila Acras, Projeto de Lei nº 2.061 que "Dá denominação à ruas do Núcleo Residencial Rocio II, e dá outras providências; do Vereador Valter José Ramos, Projeto de lei nº 2.063 que "Obriga o Centro de Saúde de Palmeira, os postos de saúde das zonas urbana e rural e os hospitais do Município a afixarem em local visível os nomes de médicos e equipes de enfermagem que prestam atendimentos. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Inscrito para usar da palavra durante o expediente, o Vereador Valter disse ter havido a contratação do Sr. Bernardino Moreira, através de Carta Convite, sendo que a proposta foi acatada e em 04 de fevereiro de 1997, o Prefeito através do Ofício 2.008/97 dispensou os serviços deste funcionário, e como o Vereador citou que houve o pagamento, temos os comprovantes de estorno destes pagamentos, no valor de R$-750,00 (setecentos e cinqüenta reais). Na assessoria onde se propunha a realizar, dificilmente naquela ocasião a Prefeitura tivesse condições de agilizar o seu trabalho, que seria na área rural, controle de entradas de recursos e outros. O Vereador Henrique disse ter ficado satisfeito pela preocupação do Vereador Valter em fazer esclarecimentos, mas acha importante que sejam esclarecidas as outras colocações feitas em sessões anteriores para um melhor esclarecimento. O Vereador Valter disse não ser o Líder do Prefeito na Casa, mas que gostaria de ter mais acesso junto a administração. Frisou que juntamente com o Vereador Rubens, irão procurar esclarecimentos que serão de grande valia, porque o Vereador está realizando a sua função e na medida do possível será feito os esclarecimentos. Inscrito também o Vereador Cláudio disse que a contribuição de melhoria tem sido objeto de muita polêmica, e constantemente vem recebendo ligações e pessoas reclamando na rua sobre o pagamento desta contribuição. Disse entender que está contribuição não é devida. Informou que após parecer da Assessoria Jurídica esta cobrança é indevida, mas a prefeitura lançou e não está correta, como também a não distribuição de Cestas Básicas. Informou que o Parecer da Assessoria será encaminhando ao Sindicato. Frisou que a Câmara deve alertar o Sindicato, o qual está procedendo de forma errada com relação ao Sacolão. Pois existe uma lei especifica que beneficia a todos ou não beneficia ninguém. Ressaltou que o Sindicato pode mover uma ação e exigir o pagamento das Cestas não distribuídas. Disse que os contribuintes vão até a Prefeitura e reclamam, e lá dizem que foram os Vereadores que aprovaram, tentando jogar a responsabilidade encima dos Vereadores. Frisou que o projeto que gerou a contribuição de melhoria teve sua aprovação em outra época. Disse que essa atitude de dizer que foram os Vereadores que aprovaram é desleal e desonesta. Disse que alguns aspectos não foram observados quando do lançamento da proposta do Paraná Urbano. Disse que isso foi na administração anterior, mas está errado, pois não se procedeu de forma correta e aí o contribuinte pode reclamar. Fez a leitura sobre artigo referente a contribuição de melhoria. Disse que é preciso repassar essa posição à Prefeitura e que mesma cancele imediatamente esse pagamento. Frisou ser responsabilidade desta Casa ir até o Ministério Público atrás desta situação que parece extremamente irregular. Perguntou o Vereador se essa contribuição não deveria ser cobrada de todos os munícipes. Perguntou em que o seu imóvel melhorou e teve seu valor elevado em razão destas melhorias. Disse ser importante encaminhar a posição da assessoria ao Executivo e ele que arque com as conseqüências, pois o Legislativo tem que questionar essa cobrança nem que seja no Ministério Público. A

Vereadora Solange disse reforçar as palavras do Vereador. Frisou que a pior coisa é ser cobrada pela população por coisas que não dizem respeito e não possuem a obrigação de dar certos esclarecimentos. Pediu ao Líder do Prefeito que leve as palavras do Vereador Cláudio até o Prefeito. O Sr. Presidente disse que a Mesa tomará as providências necessárias para que as coisas sejam resolvidas. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão única a Indicação nº 013/98, a votos aprovada por unanimidade. Em discussão única a Indicação nº 014/98, a votos aprovada por unanimidade. Em discussão única a Moção protocolada sob nº 047/98, a votos aprovada por unanimidade. Em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 2.054, em votação nominal aprovado por maioria, tendo votado contrário a Vereadora Solange. Em 3ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade de votos e em votação nominal os Projetos de Lei nºs. 2.055, 2.056 e 2.058. Em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 2.057, a votos aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente encaminhou para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação o Projeto de Lei nº 2.061, para a Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização o Projeto de Lei nº 2.062 e para a Comissão de Educação, Cultura Bem Estar Social e Ecologia, o Projeto de Lei nº 2.063, para análise e parecer. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente prorrogou o Período Ordinário de Sessões e marcou nova Sessão Ordinária para o dia 17 do corrente à hora regimental. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17/03/98. Aos dezessete dias do mês de março do ano de hum mil e novecentos e noventa e oito, no horário regimental, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 5ª Sessão Ordinária do 3º Período Legislativo da 12ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Mário Antonio Wieczorek, secretariado pelos Vereadores Valter José Ramos e Antonio Ítalo Barausse e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Cláudio Kapp, Gliceu Kuhn, Heinz Ewert , Henrique Daniel Leobet , José Caldas, Rubens Borkoski e Solange Vera Bacila Acras. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente em nome de Deus, declarou aberta a sessão e determinou a leitura das atas das três Sessões anteriores, as quais foram aprovadas sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Of. nº 102/98, encaminhando para apreciação da Casa Projeto de lei que Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal a construir e doar um "Barracão Industrial", e dá outras providências, o qual recebeu na Casa o nº 2.064; do Conselho Paraná 12 meses, of. 03/98 solicitando as dependências para divulgação e esclarecimentos sobre o Paraná 12 meses e convidando para assistir a explanação; do Sr. Cláudio Luiz Maksemiu, Requerimento solicitando cópia do comunicado apresentado nesta Casa, pelo Sr. Silvio José Teixeira; da Assessoria Jurídica, Parecer sobre a Contribuição de Melhoria; da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Pareceres Favoráveis aos Projetos de lei nºs. 2059, 2.060 e 2.061. da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Parecer Favorável ao Projeto de lei nº 2.062; da Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia, Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 2.063. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão única em separado e votação nominal, foram aprovados por unanimidade os Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação aos Projetos de Lei nºs. 2059, 2.060 e 2.061. Em discussão única o Parecer da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização ao Projeto de lei nº 2.062, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em discussão única o Parecer da Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia ao Projeto de Lei nº 2.063, a votos aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão em separado e em votação nominal foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Lei nºs. 2.059, 2.060, 2.061 e 2.062. Em 1ª discussão o Projeto de lei nº 2.063, a votos aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente encaminhou o Projeto de lei nº 2.064 para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização para análise e parecer. O Vereador Cláudio Kapp, solicitou ao Sr. Presidente o encaminhamento do Parecer da Assessoria sobre a taxa de contribuição de melhoria, à Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Em atenção ao requerido pelo Vereador, o Sr. Presidente encaminhou o Parecer à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para os devidos estudos. O Sr. Presidente reforçou o convite aos Srs. Vereadores para participarem da explanação sobre o Paraná 12 meses, frisando que é importante este esclarecimento, pois todos os dias ocorrem perguntas a esse respeito. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 18 do corrente, à hora regimental, constando da Ordem do dia a 2ª discussão dos Projetos de Lei nºs. 2.059, 2.060, 2.061, 2.062 e 2.063. Agradeceu a presença de todos, e em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18/03/98. Aos dezoito dias do mês de março do ano de hum mil e novecentos e noventa e oito, às 20:35 (vinte horas e trinta e cinco minutos), na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 6ª Sessão Ordinária do 3º Período Legislativo da 12ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Mário Antonio Wieczorek e secretariada pelos Vereadores Valter José Ramos e Antonio Ítalo e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Cláudio Kapp, Gliceu Kuhn, Henrique Daniel Leobet, José Caldas, Rubens Borkoski e Solange Vera Bacila Acras. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: do Vereador Cláudio Kapp, Indicação nº 015/98, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que veja da possibilidade de melhorar as condições da Capela de Luto, existente no Cemitério Municipal; da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Parecer Contrário à Cobrança de Melhoria; dos Vereadores da Casa, Moção protocolada sob nº 058/98, na qual apelam à direção da Telecomunicações do Paraná – TELEPAR, para que proceda às melhorias necessárias no sistema telefônico em Palmeira para evitar-se constantes interrupções nos serviços. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se a ausência do Vereador Heinz Ewert. Inscrito para usar da palavra durante o expediente o Vereador Cláudio disse ter uma notícia importante aos componentes da Mesa e ao Líder do Prefeito que seria a realização do Projeto Caminhos da Educação na região de Guarauninha. Foi informado por pessoa que trabalha no Palácio Iguaçu, que na segunda feira será assinado o contrato, entre o Estado e a empresa Boscardin da cidade de Irati – Pr., e tão logo passe as chuvas será iniciada a obra. Informou que o responsável pela empresa já esteve na região para acertar detalhes. Frisou ser uma satisfação para todos os que batalharam para realização desta obra. Disse o Vereador que a bancada do PDT estará sempre a disposição para ajudar o Município. Ressaltou o Vereador que para o saneamento na comunidade de Cajurú, só depende do Prefeito fazer a contra partida. Pediu ao Líder do Prefeito que solicite ao mesmo que coloque a estrutura da administração a disposição da empresa para realizar o desvio, no assessoramento e na fiscalização da obra. O Vereador disse estar à disposição do Executivo . Frisou que é momento de alegria para todos, mas principalmente para as pessoas daquela região. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão Única o Parecer da Comissão Legislação, Justiça e Redação à Cobrança de Melhoria. O Vereador Valter disse que o Parecer só vem assinado pelo Vereador Henrique, e sem a assinatura dos demais membros da Comissão. O Vereador solicitou ao Presidente a suspensão da Sessão para ouvirem o Assessor Jurídico. O Sr. Presidente suspendeu a Sessão para ouvirem o Assessor. Reiniciada a Sessão, o Sr. Presidente retirou o Parecer da Ordem do Dia, deixando para a próxima Sessão. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 2.059, a Vereadora Solange perguntou ao Vereador Valter se o mesmo já havia comunicado ao Sr. Gilberto, da mudança do nome da rua, pois os moradores já sabiam que seria denominado com o nome de Irmã Eufrasia. O Vereador disse que fará o comunicado. Em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 2.060, em votação nominal aprovado por maioria, tendo votado contrário o Vereador Gliceu. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 2.061, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Substitutivo ao Projeto de lei nº 2.062, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de lei nº 2.063, a votos aprovado por unanimidade. Inscrito em explicação pessoal o Vereador Henrique disse que foi solicitado o Parecer Jurídico o qual foi emitindo alegando algumas inconstitucionalidades e em razão disso foi encaminhado à Comissão de Legislação. Baseado no Parecer da Assessoria, na Constituição Federal e Código Tributário Nacional, é que foi exarado o Parecer pela Comissão. Considerando a retirada do Parecer da Ordem do Dia, e considerando serem a minoria, tem quase certeza de que o Parecer será rejeitado. Disse que se o mesmo for rejeitado o Sr. Presidente deve assinar a demissão do Assessor Jurídico, porque daí não necessitam de Assessoria, pois não estarão ouvindo a Assessoria e as coisas poderão ser conforme o entendimento e interesse de cada um. Frisou que seu Parecer como Relator é baseado exclusivamente no que diz a Lei maior, mas se querem passar pela Lei maior não poderão ser Vereadores e sim deputados, pois só eles poderão mexer na constituição. Frisou que o Parecer foi baseado naquilo que a Assessoria tinha orientado, o que acha correto a sua orientação pelo que

parabenizou pela excelente colocação que foi clara, objetiva e instrutiva. O Sr. Presidente passou a Presidência ao Vice e usando da palavra parabenizou o Vereador pela colocação, mas disse que o assessor é de inteira confiança da Casa e independente do que aconteça amanhã o seu voto é favorável ao Parecer. Ressaltou que apenas quer dar oportunidade para os Vereadores que na empolgação de defender o lado do Prefeito de repente este Parecer poderia não ser aprovado. Por isso retirou da pauta para que os mesmos esclareçam as dúvidas e não sejam cobrados pelos munícipes. Parabenizou também o Assessor Jurídico pelo Parecer e manifestou sua inteira confiança no mesmo. A Vereadora Solange pediu desculpas se causou essa polêmica, e disse que minoria na Casa é ela. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 19 (dezenove) do corrente à hora regimental, constando da ordem do dia a discussão única do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação à Contribuição de Melhoria, Indicação nº 015/98 e da Moção protocolada sob nº 058/98 e 3ª discussão dos Projetos de Lei nºs 2.059, 2.060, 2.061, 2.062 e 2.063. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19/03/98. Aos dezenove dias do mês de março do ano de hum mil e novecentos e noventa e oito, às 20:25 (vinte horas e vinte e cinco minutos), na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 7ª Sessão Ordinária do 3º Período Legislativo da 12ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Mário Antonio Wieczorek e presentes os Vereadores: Antonio Ítalo Barausse, Celso de Oliveira Franco, Gliceu Kuhn, Heinz Ewert, Henrique Daniel Leobet, José Caldas, Rubens Borkoski e Solange Vera Bacila Acras. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e dado a ausência do Vereador 1º Secretário, convidou o Vereador José Caldas para ocupar a 2ª secretaria. Composta a Mesa, o Sr. Presidente determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, membro Rubens Borkoski, Parecer Favorável à Cobrança da Contribuição de Melhoria; da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Parecer Favorável ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.064; da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Parecer Favorável ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.064. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se as ausências dos Vereadores Cláudio Kapp e Valter José Ramos. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão Única a Indicação nº 015/98, a votos aprovada por unanimidade. Em discussão única a Moção protocolada sob nº 058/98, a votos aprovada por unanimidade. Em discussão única o Parecer Contrário da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Pagamento da Contribuição de Melhoria. A Vereadora Solange disse que na Sessão anterior já tinha a sua idéia formada de seu voto, mas resolveu gerar a polêmica, porque apenas três Vereadores dos atuais tinham referendado este convênio e a Prefeitura teria nove anos para pagar. Que o erro do Ex-prefeito foi o de não publicar o edital. Ressaltou que apenas 10% da população lê um edital e agora sobra para os Vereadores, porque a população vai reclamar. Disse que a Prefeitura tem 09 (nove) anos para pagar essa dívida, então poderá cobrar dois reais por ano, porque isso não vai pesar, mas dez reais pesa para quem ganha 150,00 (cento e cinqüenta reais). Disse não estar tirando a razão do Prefeito em realizar a cobrança, nem vai contra o Altamir. Disse que devido ao Legislativo estar bem coeso o Executivo devia fazer uma contra partida, para facilitar as atribuições dos Vereadores, já que muitos dos que irão pagar nem usam o ginazinho, por isso o Prefeito deveria cobrar em 09 (nove) anos, para que não fiquem com tanta responsabilidade já que vão ser bastante cobrados. O Vereador Henrique disse que nem que o Prefeito queira cobrar dois reais por ano estaria procedendo de forma errada, pois não houve o cumprimento dos dispositivos legais. Disse que o Parecer favorável à cobrança vem agredir a inteligência do Assessor Jurídico da Casa. Pois o Parecer Contrário foi baseado em Leis. Disse que no seu Parecer não está defendendo a administração anterior, mas sim expondo, por não ter cumprido os dispositivos constitucionais. Disse estar defendendo o contribuinte. Frisou que não foi publicado o edital porque a administração anterior entendeu que o pagamento era suportável pela administração. Ressaltou que o atual prefeito na legislação anterior fez o calçadão e outras melhorias, com recursos do PRAM que é o mesmo projeto do Paraná Urbano. Perguntou porque o Mussoline não cobrou a contribuição de melhoria do pessoal do calçadão, pois esses sim tiveram seus imóveis valorizados e não foi cobrado. Lembrou que o ex-prefeito Altamir fez a melhoria da iluminação com recursos do PDU que é igual a esse programa e não foi cobrada, porque os cofres públicos estão pagando, assim como está pagando o calçadão. Frisou que não foi publicado o edital para beneficiar o contribuinte que já ganha pouco, não tem emprego, e ainda porque já é difícil de pagar o próprio IPTU, coleta de lixo e taxa de iluminação, a qual é um absurdo o que está sendo cobrado. Disse que o Parecer Favorável do Vereador Rubens não tem embasamento legal e defende a administração. Disse que a melhor coisa a fazer é acatar o parecer contrário à cobrança para beneficiar o contribuinte e até em respeito ao assessor jurídico, o qual emitiu o Parecer embasado em leis e fez uma explanação do que é a contribuição de melhoria e em que casos isto pode ser cobrado. Pediu aos Srs. Vereadores que coloquem a mão na consciência, pois estão para cumprir a lei, independente se vai beneficiar o ex-prefeito ou o prefeito atual, mas sim o interesse da comunidade e ir pelo caminho da verdade o correto. Disse que se preciso irá contra o ex-prefeito, porque não vai compactuar com coisas erradas, e

aquilo que estiver certo vai elogiar, como já elogiou o prefeito Mussoline. Pediu aos Srs. Vereadores o voto favorável pela paralisação da cobrança, pois a mesma é indevida, e muitos irão recorrer e os Vereadores ficarão numa situação constrangedora, porque, como guardiões do interesse dos Munícipes não tomaram providências. Em votação foi rejeitado o parecer contrário à cobrança de melhoria. A Vereador Solange disse que o primeiro contribuinte que reclamar, vai mandar falar com os Vereadores que votaram favoráveis à cobrança. Em discussão única o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.064, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em discussão única o Parecer da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização ao Substitutivo ao Projeto de lei nº 2.064, a votos aprovado por unanimidade. Em 3ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade e em votação nominal os Projetos de Lei nºs. 2.059, 2.060, 2.061 e 2.062. Em 3ª discussão o Projeto de lei nº 2.063, a votos aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de lei nº 2.064. O Sr. Presidente passou a Presidência ao Vice e usando da palavra, parabenizou os membros das Comissões que atenderam a solicitação dos empresários, que necessitam com urgência da construção do barracão. Em votação nominal aprovado por unanimidade. O Vereador Henrique solicitou a suspensão da Sessão por alguns minutos, para esclarecer dúvidas junto ao Assessor Jurídico. O Sr. Presidente atendendo a solicitação, suspendeu a Sessão. Reiniciada s Sessão e inscrito em explicação pessoal o Vereador Henrique disse ser persistente e enquanto não se convencer procura sanar todas as suas dúvidas. Disse que já havia falado, mas em razão da não aprovação do parecer pela paralisação, acha que devem ficar só com a assessoria da prefeitura, entende que o Presidente não vai fazer isto, mas estariam economizando o salário do assessor, já que o mesmo não é ouvido. Disse deixar claro que não é ele que está defendendo a administração, e sim os Vereadores que votaram favoráveis, mesmo contra a Constituição da Republica. Manifestou sua indignação porque baseado em leis tentou clarear o assunto aos demais vereadores, os quais não provaram ao contrário de que está errado, por isso continua com a dúvida e vai persistir no caminho até se convencer de que está certo ou errado. Inscrito também o Vereador Ítalo disse que a conclusão do assessor foi boa, mas cada um interpreta de uma forma. Disse não ser contrário a colocação do assessor, mas é favorável ao pagamento da contribuição de melhoria, já que o município não se encontra em boas condições financeiras. Frisou não querer dispensar o assessor porque irá precisar muito dele. A Vereadora Solange sugeriu que constasse em ata o nome dos Vereadores que votaram favoráveis à cobrança da contribuição de melhoria. O Sr. Presidente passou a Presidência ao Vice e disse que não será demitido o assessor jurídico, pois o mesmo é de inteira confiança da mesa, o seu parecer estava correto e tem toda confiança no mesmo. A Vereadora Solange perguntou ao Sr. Presidente se o mesmo havia votado favorável ou contrário. O Sr. Presidente respondeu que na forma de votação do parecer não necessitava a sua manifestação, mas que na Sessão anterior já havia manifestado contrário à cobrança. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária, está marcada para o dia 24 do corrente à hora regimental, constando da Ordem do dia a 2ª discussão do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.064. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24/03/98. Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de hum mil e novecentos e noventa e oito, no horário regimental na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 8ª Sessão Ordinária do 3º Período Legislativo da 12ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Mário Antonio Wieczorek e presentes os Vereadores: Antonio Ítalo Barausse, Celso de Oliveira Franco, Cláudio Kapp, Gliceu Kuhn, Heinz Ewert, Henrique Daniel Leobet, José Caldas, Rubens Borkoski e Solange Vera Bacila Acras. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e dado a ausência do Vereador 1º Secretário, convidou o Vereador Heinz Ewert para ocupar a 2ª secretaria. Composta a Mesa, o Sr. Presidente determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Of. 114/98, encaminhando faturas telefônicas e cópia do ofício nº 082/98, enviado a Telepar, documentação esta referente a Usina de Reciclagem de Lixo; do Departamento de Cultura e Meio Ambiente, Ofício Convite 026/98, convidando para participar das solenidades comemorativas aos 179º Aniversário do Município, que serão realizadas de 30 de março a 09 de abril; da Casa Cívil, Sub Chefe Evaldo Barbosa, Of. Circ ATSAE 32/98 comunicando ter assumido em data de 04/03/98 a Subchefia para Assuntos Especiais da Casa Civil; do Deputado Federal Luciano Pizzatto, Of. Circ. 099/98, encaminhando solicitações feitas junto ao DNER. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se a ausência do Vereador Valter José Ramos. Inscrita para usar da palavra durante o expediente, a Vereadora Solange disse que iria abordar sobre as estradas, pelo que pediu ao Líder do Prefeito que levasse suas palavras ao chefe do Executivo e sem distorções. Disse ter recebido ligação da empresa Schmiker do Brasil que talvez seja a empresa que está produzindo e contribuindo mais com o Município. Informaram que já entraram em contato com o Prefeito, Diretor do Departamento de Obras e o irmão do Prefeito, os quais prometeram melhorias na estrada e não realizaram. Informaram ainda que os caminhões que fazem o transporte trazendo material ou que saem carregados com a produção quebram ou encalham na estrada, razão pela qual estão perdendo a venda, o que causa prejuízos para a prefeitura. A Vereadora disse ter mantido contato com outro industrial que produz no município já há 50 anos e não tem como chegar na industria devido as péssimas condições da estrada a qual encontra-se abandonada. Disse nem ousar falar das estradas do interior, porque ficou quatro anos pedindo ao ex-prefeito, citando como exemplo as comunidades de Quero-Quero e Cajurú. Disse saber que as máquinas chegaram até o Posto Bordignon e voltaram, tendo sido alegado que pedido da Vereadora Solange não atenderiam. Frisou não ter problemas com o atual Prefeito, mas o Parque de máquinas está virado no avesso. Não sabe quem manda se é o Diretor ou o Assessor do Deputado Antonio Anibelli. Disse que o único que obedece e passa recados é o Sr. Júlio Rigoni. Informou a Vereadora que na comunidade do Quero-Quero havia uma solicitação de abertura de bebedouro para animais, foi prometido que as máquinas iriam passaram lá e realizariam o trabalho, mas o que fizeram foi uma vala próximo ao portão, onde passa as criações, onde retiram o leite, e ainda o funcionário maltratou o proprietário. Ressaltou que o Diretor de Industria e Comércio está se esforçando para trazer industrias, mas as que já existem estão abandonadas, mesmo recolhendo os impostos. Frisou que não se pode abandonar as industrias daqui para trazer industrias de fora que ficam exigindo dinheiro. Disse então que peguem o dinheiro e dêem condições para que as industrias de Palmeira produzam mais. Disse não ser contra a vinda de industrias, mas não se pode abandonar as que existem aqui. Pediu ao líder do Prefeito para que o pessoal do Departamento de Obras tenham mais respeito e educação com o pessoal do interior, pois são eles que produzem os alimentos, e mesmo assim são tratados no parque de máquinas a soco, ponta pés e promessas mentirosas. Perguntou a Vereadora cadê o Orçamento Participativo? O que está acontecendo com ele? O pessoal já colheram e estão colhendo novamente e cadê o Orçamento Participativo. Disse que duvidava que fosse funcionar, porque tinha certeza do que estava falando, porque Palmeira infelizmente só tem cabeça enroladora. Frisou não se referir ao Prefeito, porque ele tem que administrar e não cuidar de funcionários, mas os cargos de confiança, precisam ser de confiança mesmo e tratem o povo conforme o Prefeito prometeu em palanque e não depois que ganham a eleição tratar as pessoas na base do chute. Disse que não irá se omitir em falar, porque foi

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)252-1785 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

eleita para representar o povo e dizer o que eles querem, pois o que prometeu em palanque tem que cumprir. Ressaltou que se for preciso irá até o gabinete para falar, mas como não pertence ao mesmo partido e nem da coligação não tem tanto acesso. Pediu que se não der para realizar o trabalho, que respondam que não, mas não façam promessas falsas. Disse estar esperando que uma pessoa venha falar com ela desde o tempo em que era Presidente, e até agora não apareceu, porque o recado não foi dado. Citou exemplo de oportunidades em que ocorreram mentiras de que o Diretor estava viajando e na hora em que a pessoa estava saindo o Diretor também estava saindo do parque de máquinas. Frisou que isso não pode acontecer, pois é desaforo e brincadeira. Disse que não podem concordar com isso. Que todos prometeram trabalho, por isso não adianta se omitir, pondo a culpa na chuva e nas máquinas que estão quebradas, que o Diretor tem que cuidar da loja dele, o assessor do Antonio Anibelli é responsável mas não pode mandar, mas manda e não é obedecido. Perguntou então que bagunça é essa? E os Vereadores estão sentados fazendo o que? Disse que para ela, Vereador tem outro entendimento, que é ir atrás e conseguir encontrar uma solução, porque Palmeira parece que morreu e esqueceu de deitar. Que infelizmente a Palmeira era para estar de pé e não colocaram de pé, pois o ex-prefeito Altamir disse que iria por a Palmeira de pé, mesmo não estando caída ainda, depois ela caiu e não levantou mais. Agora todo dia no programa da rádio dizem que a Palmeira melhor para todos. Perguntou, todos quem? Disse que gostaria de saber, pois nem os Vereadores são atendidos em seus pedidos, que são os representantes legítimos do povo e não podem pedir nada porque primeiro tem que atender a parentela. Fez um desafio, dizendo ser a minoria e quer ver o Vereador que vai buscar solução, chegar no gabinete e exigir que o povo do interior seja tratado com educação. Passou-se então à Ordem do Dia. Em 2ª discussão o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.064, em votação nominal aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária, está marcada para o dia 25 do corrente à hora regimental, constando da Ordem do dia a 3ª discussão do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.064. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25/03/98. Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de hum mil e novecentos e noventa e oito, no horário regimental, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 9ª Sessão Ordinária do 3º Período Legislativo da 12ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Mário Antonio Wieczorek e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Cláudio Kapp, Gliceu Kuhn, Henrique Daniel Leobet, José Caldas, Rubens Borkoski, Valter José Ramos e Solange Vera Bacila Acras. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e dado a ausência do Vereador 2º Secretário, convidou o Vereador Rubens para ocupar a 2ª secretaria. Composta a Mesa, determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: do Deputado Toti Colaço, cópia do Requerimento nº 269/98, encaminhado ao Ministério da Agricultura, Deputados Federais e Senadores pelo Paraná, solicitando empenho no sentido de que seja criada uma "Linha de Crédito Simplificado de Emergência para a Manutenção da Agricultura Familiar na Região Centro Sul do Estado"; do mesmo Deputado, cópia do Requerimento 275/98, encaminhado ao Secretário da Segurança Pública, solicitando seja urgenciado trâmites processuais do Termo de permuta imóvel Prefeitura de Palmeira e aquela Secretaria, para abrigar a Delegacia de Polícia local; do mesmo Deputado cópia do Of. 007/98 da CONAB, informando que os munícipes citados no requerimento do Deputado, constituem uma das prioridades da CONAB no tocante as aquisições de feijão; da ACIP – Associação Comercial e Industrial de Palmeira, expediente informando que a fiscalização de ambulantes vem sendo realizada através de Convênio entre a ACIP e Prefeitura, a qual disponibiliza o funcionário Jackson Cândido Ferreira; do Departamento de Educação e APAE, Convite para o I Seminário Municipal de Educação Especial, dia 30/03 com início às 08 horas e trinta minutos no Clube Palmeirense; do Deputado Toti Colaço, cópia do Of. 659/97, acusando recebimento de ofício do Deputado, solicitando medidas urgentes no reparo da rodovia BR-277, no trecho Palmeira – Relógio; dos Vereadores Valter José Ramos, Antonio Ítalo Barausse, Rubens Borkoski e José Caldas, Indicação nº 016/98, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que em contato com a SANEPAR, veja da possibilidade de incluir as comunidades de Colônia Maciel e Moinho da Várzea, para que sejam comtempladas com a extensão de rede de água tratada; do Vereador Valter José Ramos, Indicação nº 017/98, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que em contato com a TELEPAR, veja da possibilidade de instalar Telefone Público tipo (orelhão), próximo ao estabelecimento comercial do Sr. Neuri Farias, na comunidade do Benfica, neste Município; do mesmo Vereador Indicação nº 018/98, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que em contato com a SANEPAR Saneamento Rural, inclua as comunidades de Guaraúna dos Borges e Volta Grande entre as comunidades prioritárias do Município a receberem o benefício. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se a ausência do Vereador Antonio Ítalo Barausse. Inscrito para usar da palavra durante o expediente a Vereadora Solange disse que Palmeira precisa ter um Deputado, porque somente a 20 dias o Deputado Toti Colaço lembrou de Palmeira, sem nunca aparecer aqui, somente agora próximo as eleições lembra de que Palmeira existe. Passou-se então à ordem do dia. Em 3ª discussão o Substitutivo ao Projeto de lei nº 2.064, em votação nominal aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 08 de Abril do corrente à hora regimental, constando da ordem do dia a discussão única das Indicações nºs. 016, 017 e 018/98. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08/04/98. Aos oito dias do mês de abril do ano de hum mil e novecentos e noventa e oito, no horário regimental, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 10ª Sessão Ordinária do 3º Período Legislativo da 12ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Mário Antonio Wieczorek e secretariada pelos Vereadores Valter José Ramos e Antonio Ítalo Barausse e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Claúdio Kapp, Gliceu Kuhn, Heinz Ewert, Henrique Daniel Leobet, José Caldas, Rubens Borkoski e Solange Vera Bacila Acras. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a presente Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Of. 126/98, encaminhando Projetos de Lei já sancionados para arquivo da Casa; da Prefeitura Municipal Of. 128/98, encaminhando Projetos de Lei já sancionados para arquivo da Casa; da Prefeitura Municipal Of. 136/98, encaminhando a Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 1997, Fundos Federais, fundo de Previdência e Assistência Municipal; da Prefeitura Municipal Of. 142/98, encaminhando o Projeto de Lei nº 2.064, para arquivo da Casa; da Prefeitura Municipal Of. 145/98, encaminhando Balancete Financeiro da Municipalidade e do Fundo de Previdência e Assistência Municipal, referentes ao mês de dezembro; da Prefeitura Municipal Of. 147/98, encaminhando para apreciação da Casa, Projetos de Lei que "Cria cargo de provimento efetivo bem como abre vagas em cargos e dá outras providências, o qual recebeu na Casa o nº 2.067; da Prefeitura Municipal Of. 157/98, encaminhando Veto ao Projeto de Lei nº 2.062; da Prefeitura Municipal Of. 158/98, encaminhando para apreciação da Casa Projetos de Lei que "Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo a doar os lotes nºs. 66 e 67, matriculados sob nº 8.302, livro 2, no Registro Imobiliário da Comarca, e dá outras providências"; que "Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo a proceder a alienação, por venda, dos lotes nºs. 68, 72 e 73, matriculados sob nº 8.302, livro 2, no Registro Imobiliário, partes integrantes do "Distrito Industrial de Palmeira", e dá outras providências"; que "Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Cooperação Técnica Operacional com o Estado do Paraná, e dá outras providências, os quais receberam na Casa os nºs. 2.068, 2.069, 2.070, da Prefeitura Municipal Of. 163/98, encaminhando para apreciação da Casa Projeto de Lei que Cria o fundo Municipal de Trânsito e Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o Estado do Paraná através do Departamento de Trânsito – DETRAN, com o Fundo de Reequipamento de Trânsito – FUNRESTRAN, e com a Polícia Militar do Estado, e dá outras providências, o qual recebeu na Casa o nº 2.071; do Deputado Federal Luciano Pizzatto, Of. 131/98, cumprimentando pela passagem do aniversário da cidade; da Comissão Especial constituída para averiguar denúncias na administração anterior, Of. 006/98, solicitando prazo de 60 (sessenta) dias a contar da presente data para apresentar a conclusão dos trabalhos; do Vereador Mário Antonio Wieczorek, Projeto de Lei nº 2.065 que "Declara de Utilidade Pública a Fundação Médico-Assitencial do Trabalhador Rural de Palmeira e dá outras providências; do mesmo Vereador, Projeto de Lei nº 2.066 que "Declara de Utilidade Pública o Hospital Madre Tereza de Calcutá e dá outras providências; da Vereadora Solange Vera Bacila Acras, Projeto de Lei nº 2.072 que Dá denominação à ruas do Parque Industrial Rocio II, e dá outras providências; da mesma Vereadora Projeto de Lei nº 2.073 que Dá denominação à rua da cidade, e dá outras providências; da Mesa da Casa, Resolução nº 051/98 que "Cria Cargo de Provimento em comissão e, extingue cargo de provimento efetivo, no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Palmeira, e dá outras providências; do Vereador Henrique Daniel Leobet, Requerimento protocolado sob nº 075/98, à Presidência da Casa, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício à TELEPAR – Telecomunicações do Paraná, solicitando a instalação de Telefone público tipo (orelhão), na rua D. Alberto Gonçalves, em frente ao Mercado Bedim, proximidades do Estádio Antonio Tibagi de Freitas; do Vereador Mário Antonio Wieczorek, Indicação nº 019/98, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que veja da possibilidade de fazer o patrolamento na rua Pedro Sawatski no bairro do Rocio I, nesta cidade; da Vereadora Solange Vera Bacila Acras, Indicação nº 020/98, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Mussoline Mansani que requisite do Governo do Estado, o terreno ao lado da Delegacia de Polícia, levante o muro para possibilitar a horta do detento e que o preso possa tomar sol conforme a lei manda. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Inscrito para

usar da palavra durante o expediente o Vereador Cláudio Kapp, sobre o servidor Nelson dos Santos. Inicialmente o Vereador parabenizou a administração pela programação em comemoração ao aniversário de Palmeira. Disse ter ficado contente com a programação. Quanto ao servidor Nelson disse parecer coisa pequena diante das preocupações do Sr. Prefeito, mas o ocorrido deve ser levado ao conhecimento dos Srs. Vereadores. Disse que o Sr. Nelson é pessoa trabalhadora a qual conhece muito bem, foi funcionário da Prefeitura quando o Vereador foi Diretor do Departamento de Obras. Informou que dias atrás em conversa com o servidor quando o mesmo trabalhava na Avenida Sete de Abril, passou alguém da Prefeitura e viu os dois conversando, e por isso o servidor foi chamado pelo Sr. Júlio e Joaquim para cobrarem dele o que estava conversando com o Vereador. Para sua surpresa o servidor foi a sua casa e o informou que haviam chamado e disseram a ele que ele só deve dar satisfação aos Vereadores que sustentaram a administração em campanha. Disse ter ficado preocupado com a situação do servidor junto aquele Departamento, porque a sua situação não muda, porque já sabe o que acontece lá, que não tem necessidade de ir até o Departamento porque já conhece aquela realidade, mas se precisar de informação irá até o Departamento e exigirá explicação. Informou que na época em que era Diretor do Departamento pessoas eram bem recebidas e tinham as explicações que solicitavam. Disse ter informado ao servidor que ao Júlio, o mesmo deve satisfação, mas ao Sr. Joaquim não, e se for preciso mande o mesmo catar coquinho e outros, pois o mesmo está exercendo uma função muito questionada dentro da Prefeitura e qualquer coisa que tiver lá que procure o Vereador. Disse ser uma situação desagradável e desconfortável que atesta a situação que esta Casa está passando, pois Vereador não pode nem conversar com funcionário. Disse ter um ótimo relacionamento com a maioria dos funcionários da prefeitura. Informou aos Vereadores que sustentam a administração que se o servidor Nelson for prejudicado e tiver algum tipo de problema devido a conversa que teve com o mesmo, terão uma bela de uma encrenca, pois é uma situação injusta, indelicada e tremenda descompostura coma a Casa e o Poder constituído. Pediu aos Vereadores que tem acesso ao Prefeito que levem essa mensagem. Disse conhecer a realidade do Departamento, por isso não adianta chegar aqui e dizer que o Prefeito não trabalha porque não arruma estrada, porque conhece a situação do Prefeito, porque não dá para fazer estrada com esse tempo. Disse que quando estava na administração também chovia bastante e foram implacáveis, foram maldosos e malandros. Disse que hoje o Prefeito não pode fazer porque não há possibilidade, não pode chegar aqui e ser malandro como foram consigo. Frisou que esse tipo de sacanagem e barbaridade que fazem com o servidor não pode acontecer, pediu para que não prejudiquem o servidor só porque conversava com o Vereador. A Vereadora Solange disse apoiar as palavras e atitudes do Vereador e sugeriu a elaboração de Moção de repúdio contra essa atitude. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão única em separado foram aprovadas por unanimidade de votos as Indicações nº 016, 017 e 018/98. Em discussão única a solicitação de prazo através do ofício 006/98 da Comissão Especial de Inquérito, instaurada para apurar irregularidades na administração anterior. A votos aprovado por unanimidade. O Vereador Henrique Presidente da Comissão Especial de Inquérito instaurada para apurar irregularidades na usina de lixo, solicitou prazo por mais dez dias para apresentação de relatório. Em votação aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente encaminhou o Veto ao Projeto de Lei nº 2.062 e os Projetos de Lei nºs. 2.065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072 e 2073 para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e os Projetos de Lei nºs. 2067, 2068 e 2071 para a Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização e ainda para a Comissão de Urbanismo e Obras Públicas os Projetos de Lei nºs. 2.068, 2.069 e 2.071 para analises e pareceres. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 13 de Abril do corrente à hora regimental, constando da ordem do dia a discussão única do Requerimento protocolado sob nº 075/98 e das Indicações nºs. 019 e 020/98. 1ª discussão da Resolução 051/98. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13/04/98. Aos treze dias do mês de abril do ano de hum mil e novecentos e noventa e oito, às 21:05 (vinte e uma hora e cinco minutos), na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 11ª Sessão Ordinária do 3º Período Legislativo da 12ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Mário Antonio Wieczorek e secretariada pelos Vereadores Valter José Ramos e Antonio Ítalo Barausse e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Claúdio Kapp, Gliceu Kuhn, Henrique Daniel Leobet, José Caldas, Rubens Borkoski e Solange Vera Bacila Acras. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a presente Sessão e transferiu a leitura da Ata da Sessão anterior para a próxima Sessão. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Of. 164/98, expressando contrariedade ao comportamento equivocado dos funcionários Júlio Rigoni e Joaquim Frederico Mansani, com o funcionário Nelson Rodrigues, bem como manifestando escusas pelo acontecimento; da Prefeitura Municipal Of. 165/98, encaminhando respostas às Indicações dos Srs. Vereadores; da Prefeitura Municipal Of. 166/98, justificando o Projeto de Lei nº 2.067; da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Emenda Supressiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 2.072; da mesma Comissão Pareceres Favoráveis à aprovação aos Projetos de Lei nºs. 2.002, 2.068, 2.069, 2.070, 2.071, 2.072 e 2.073; da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.068 e Pareceres Favoráveis ao Substitutivo ao Projeto de Lei 2.068 e Projetos de Lei nºs. 2.069 e 2.071; da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas Pareceres Favoráveis à aprovação aos Projetos de Lei nºs. 2.068, 2.069 e 2.071. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se a ausência do Vereador Heinz Ewert. Passou-se então à Ordem do Dia. O Vereador Henrique Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, solicitou prazo de 10 dias para exarar pareceres aos Projetos de Lei nºs. 2.065, 2.066 e 2.067. Em votação o Requerimento verbal, aprovado por unanimidade. Em discussão única o Requerimento protocolado sob nº 075/98, a votos aprovado por unanimidade. Em discussão única em separado foram aprovadas por unanimidade de votos as Indicações nº 019 e 020/98. Em discussão única em separados foram aprovados por unanimidade de votos os Pareceres Favoráveis da Comissão de Legislação, Justiça e Redação aos Projetos de Lei nºs. 2.002, 2.068, 2.069, 2.070, 2.071, 2.072 e 2.073, sendo que os Projetos 2.068, 2.069, 2.072 e 2.073, foram em votação nominal. Em discussão única em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Pareceres da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização aos Projetos de Lei nºs. 2.002, 2.068, 2.069 e 2.071, sendo que os Projetos de Lei nºs. 2.002, 2.068 e 2.069, foram em votação nominal. Em discussão única em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Pareceres da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas aos Projetos de Lei nºs. 2.002, 2.068, 2.069 e 2.071, sendo que os Projetos 2.002, 2.068 e 2.069 foram em votação nominal. Em 1ª discussão a Resolução nº 051/98. A título de esclarecimento o Sr. Presidente disse que a resolução vem extinguir o cargo de provimento efetivo de recepcionista e criar o cargo em comissão de Auxiliar Administrativo, cargo este em comissão, e que será preenchido pela funcionária Isabel, a qual está aposentada no cargo que ocupava. A extinção do cargo evita a realização de concurso público, fazendo com que a Câmara e o Município economize na realização deste concurso. Pediu o apoio de todos na aprovação da proposição. Em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Lei nºs. 2.002, 2.068, 2.069, 2.070, 2.071 2.072 e 2.073, sendo que os Projetos de Lei nºs. 2.068, 2.069, 2.072 e 2.073, foram em votação nominal. Quando da discussão do Projeto de Lei, nº. 2.071, o Vereador Cláudio disse não haver a regulamentação da nova lei de trânsito, que apesar da vontade e disposição que as coisas melhorem a nível de trânsito, é preciso a observância e regulamento dela. Frisou que é preciso que o Executivo verifique a questão e oriente a polícia neste sentido porque existe aspectos da lei que não foram regulamentados e por isso não podem ser cobrados da população. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente pediu aos Srs. Vereadores que após o encaminhamento dos Projetos às comissões que sejam realizadas as reuniões e comunicado o parecer à secretaria para facilitar o trabalho e evitar que as Sessões tenham seu início atrasado em virtude do excesso de trabalho no dia da sessão em que os pareceres são encaminhados para a ordem do dia. Lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 14 de Abril do corrente à hora regimental, constando da

ordem do dia a 2ª discussão da Resolução 051/98 e dos Projetos de Lei 2002, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072 e 2073. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14/04/98. Aos quatorze dias do mês de abril do ano de hum mil e novecentos e noventa e oito, no horário regimental na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 12ª Sessão Ordinária do 3º Período Legislativo da 12ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Mário Antonio Wieczorek e secretariada pelos Vereadores Valter José Ramos e Antonio Ítalo Barausse e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Claúdio Kapp, Gliceu Kuhn, Heinz Ewert, Henrique Daniel Leobet, José Caldas, Rubens Borkoski e Solange Vera Bacila Acras. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a presente Sessão e determinou a leitura das atas das duas Sessões anteriores, as quais foram aprovadas por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Vereadora Solange Vera Bacila Acras, Projeto de Lei nº 2.074 que Dispõe sobre a criação do Banco Municipal de Leite Humano, e dá outras providências; da mesma Vereadora Projeto de Lei nº 2.075 que Dispõe sobre a implantação de hortas e pomares nas escolas da rede de ensino do Município, e dá outras providências; da mesma Vereadora Projeto de Lei nº 2.076 que Dá denominação ao Posto de Saúde, e dá outras providências; da mesma Vereadora Projeto de Lei nº 2.077 que Dá denominação às ruas do Loteamento Vila Wolla Brudzinska, e dá outras providências; do Vereador Valter José Ramos, Indicação nº 021/98, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, o patrolamento e cascalhamento onde se fizer necessário nas ruas do Núcleo Habitacional Rocio II, nesta cidade. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à ordem do dia. Em 2ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei nºs. 2002, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072 e 2073, sendo que os projetos de Lei nºs. 2068, 2069, 2072 e 2073, foram em votação nominal. Em 2ª discussão ao Resolução 051/98, em votação nominal aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente encaminhou para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação os projetos de lei nºs. 2.074, 2.075, 2.076 e 2.077 e para a comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia os projetos de lei nºs. 2.074 e 2.075 para análise e pareceres. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 15 de Abril do corrente à hora regimental, constando da ordem do dia a discussão única da Indicação 021/98 e a 3ª discussão da Resolução 051/98 e dos Projetos de Lei 2002, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072 e 2073. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15/04/98. Aos quinze dias do mês de abril do ano de hum mil e novecentos e noventa e oito, no horário regimental na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 13ª Sessão Ordinária do 3° Período Legislativo da 12ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Mário Antonio Wieczorek e secretariada pelos Vereadores Valter José Ramos e Antonio Ítalo Barausse e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Claúdio Kapp, Gliceu Kuhn, Heinz Ewert, Henrique Daniel Leobet, José Caldas, Rubens Borkoski e Solange Vera Bacila Acras. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a presente Sessão e determinou a leitura da ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Of. N° 173/98, encaminhando para apreciação da Casa Projeto de Lei que Autoriza o Poder Executivo a contratar servidores Municipais, através de teste seletivo e dá outras providências, o qual recebeu na Casa o nº 2.079; do Sr. Ney da Nobrega Ribas, Requerimento solicitando o credenciamento do Jornal Cidade Clima para exercer trabalhos jornalísticos na forma da lei de imprensa; do Vereador Mário Antonio Wieczorek, Projeto de Lei nº 2.078 que Institui o Vale Transporte para Estudantes, e dá outras providências; da Vereadora Solange Vera Bacila Acras, Ante-projeto de lei nº 01 que Autoriza o Poder Executivo a conceder reajuste salarial aos servidores públicos municipais; da mesma Vereadora Indicação nº 022/98 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que veja da possibilidade junto à SANEPAR e COPEL da instalação de Rede de água tratada e luz na Vila Monjolo; da mesma Vereadora Indicação nº 023/98, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a instalação de rede de água e luz na última rua, frente da BR-277, na Vila Elias Farajala Bacila. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Inscrito para usar da palavra durante o expediente a Vereadora Solange disse estar chegando o mês da data base e o Governo ainda não deu o aumento salarial, que propôs o Ante-projeto, mesmo sabendo que Vereador não pode apresentar projeto que onere os cofres públicos. Que a sua preocupação é de que o Executivo deixe passar a data base. Frisou que a folha de pagamento do Município baixou para 30 por cento da arrecadação. Ressaltou que a apresentação do Ante-projeto é para evitar que o Prefeito mande proposta de aumento só para os assessores. Frisou que 7 (sete) por cento será como perda salarial e 3 (três) por cento como antecipação salarial, sendo para todos os servidores. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única a Indicação nº 021/98, a votos aprovada por unanimidade. Em 3ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei nºs. 2002, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072 e 2073, sendo que os projetos de Lei nºs. 2068, 2069, 2072 e 2073, foram em votação nominal. Em 3ª discussão a Resolução 051/98, em votação nominal aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente encaminhou para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização e Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia, o projeto de lei nº. 2.078, e para a Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização o projeto de lei nº. 2.079 para análise e pareceres. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente prorrogou o período ordinário de Sessões e convocou nova Sessão Ordinária para o dia 23 do corrente, à hora regimental, constando da ordem do dia a discussão única da Indicação 021e 022/98 e Ante-projeto de Lei nº 001/98. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23/04/98. Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de hum mil e novecentos e noventa e oito, às 21:45 (vinte e uma hora e quarenta e cinco minutos), na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 14ª Sessão Ordinária do 3° Período Legislativo da 12ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Mário Antonio Wieczorek e secretariada pelos Vereadores Valter José Ramos e Antonio Ítalo Barausse e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Claúdio Kapp, Gliceu Kuhn, Heinz Ewert, Henrique Daniel Leobet, José Caldas, Rubens Borkoski e Solange Vera Bacila Acras. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e transferiu a leitura da ata da Sessão anterior para a próxima Sessão. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Of. 180/98, encaminhando para apreciação da Casa Projeto de Lei que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 1.999, e dá outras providências; da Escola Professor Eurides Teixeira de Oliveira, Expediente convidando para participar das comemorações alusivas de seu aniversário de fundação; da Telepar – Telecomunicações do Paraná S. A. Ct 22, acusando recebimento do Of. 031/98, e informando que imediatamente foi contactado com a área técnica para que apurasse o fato aludido e sanasse o mais breve possível; da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Parecer Contrário ao Veto aposto ao Projeto de Lei nº 2.062; da mesma Comissão Pareceres Favoráveis a aprovação aos Projetos de Lei nºs. 2.065, 2.066, 2.074, 2.075, 2.076, 2.077 e 2.078; da Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia, Pareceres Favoráveis aos Projetos de Lei nº. 2.074, 2.075 e 2.078; da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 2.078. Esgotada a matéria do Expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Inscrito para usar da palavra durante o expediente a Vereadora Solange disse que sem polêmica e discussão não há progresso, por isso gosta de polêmica, pois com ela aprende muito. Disse que ouvindo a Rádio Ipiranga, foi anunciado que o Deputado Totti Colaço, iria dar entrevista por telefone, aí pediu a Luiz Zanetti para que perguntasse ao Deputado se o mesmo conhecia a cidade de Palmeira. Comentou que depois de muita hipocrisia o Deputado respondeu que conhecia não só a cidade como também alguns empresários. Perguntado quem seria esses empresários, respondeu que era a Sra. Gabriela do restaurante Girassol e o pessoal do Bordignon. Disse que ter participado de elaboração de abaixo assinado para duplicação da BR-277. A Vereadora frisou que o Deputado nunca veio para Palmeira, só agora em ano eleitoral lembra de Palmeira. Disse a Vereadora que como Vereadores são formadores de opinião, e o pessoal do interior vem perguntar em quem votar quando da realização de eleições. Comentou que fará pergunta ao Senador Roberto Requião sobre o episódio acontecido com os professores quando do governo Álvaro Dias, e porque só agora o Senador vem procurando defender a classe de professores. Disse que os Vereadores não utilizam os meios de comunicação. Perguntou ao Vereador Rubens o que o Deputado Zuk, quer com as Diretoras de Escolas. Ressaltou que ninguém deve prestigiar o Deputado Zuk. Disse ainda que por ocasião do aniversário da cidade, os Deputados encaminham correspondências cumprimentando pelo aniversário. Perguntou o que a cidade ganha com isso. Comentou que nem desfile tiveram quando do aniversário da cidade. Frisou ter gostado da decisão das Diretoras em não aceitar desfilar no dia 1° de maio. Quanto ao problema da água , disse que no dia anterior passando pelas proximidades da estação de captação de água da Sanepar, viu um cavalo morto jogado nas proximidades do rio. Disse ter telefonado direto para a Prefeitura, Departamento de Saúde, Vigilância Sanitária, Polícia Militar e Sanepar, onde deixou recado na secretária eletrônica. Informou que o Sr. Ildemar prometeu que iria retirar o animal, mas com a chuva o problema deve ter se agravado. Disse que seu pronunciamento não é contra a Prefeitura, Sanepar, Polícia ou Departamento de Saúde, mas sim contra a falta de educação dos proprietários desse e de outros animais. Frisou que os Vereadores são os formadores de opinião, mas desconhecem o poder que possuem, que são eleitos para defender o Município. Disse a Vereadora que a Prefeitura não possui plantão, para casos de emergência, nem mesmo quando morre uma pessoa carente não sabe a quem recorrer para autorizar o fornecimento de urna mortuária. Ressaltou ser necessária a existência de um plantão, e informado a pessoa responsável em caso de emergências. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da

presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à ordem do dia. O Vereador Gliceu, Presidente da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, solicitou prazo de 15 dias para a Comissão exarar Parecer ao Projeto de Lei nº 2.079. Em votação aprovado por unanimidade. O Vereador Henrique, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, solicitou prazo de 10 dias para a Comissão exarar parecer ao Projeto de Lei nº 2.067, em votação aprovado por unanimidade. Em discussão única o Parecer Contrário da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Veto aposto pelo Sr. Prefeito ao Projeto de Lei nº 2.062. O Vereador Henrique disse que diante das razões apresentadas na justificativa pelo Assessor Jurídico Dr. Laércio, percebeu haver provocação ao Assessor Jurídico da Câmara, do que justificativa ao Veto. Disse que de acordo com o que sita no Parecer o Substitutivo não é inconstitucional e nem ilegal. Disse não resolver nada ao Executivo os Vereadores acatarem o Veto, pois a matéria inicial do Prefeito não foi apreciada pelos Vereadores e a matéria original não pode prevalecer porque não foi votada. Pediu aos Srs. Vereadores o acatamento do Parecer e a rejeição ao veto. Em votação Secreta, foi aprovado por maioria. Em discussão única o Veto aposto pelo Sr. Prefeito ao Projeto de Lei nº 2.062. O Sr. Presidente a título de esclarecimento orientou quanto a forma de votação. Em votação Secreta foi Rejeitado por maioria. Em discussão única em separado foram aprovados por unanimidade de votos as indicações nºs. 022 e 023/98. Em discussão única o Ante-projeto de Lei nº 01/98. A Vereadora Solange disse estar pedindo a reposição salarial. Em votação nominal aprovado por unanimidade. Em discussão única em separado da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, foram aprovados por unanimidade os Parecer Favoráveis aos Projetos de Lei nºs. 2.065, 2.066, 2.074, 2.075, 2.076, 2.077 e 2.078. Sendo que os Pareceres aos Projetos de Lei nºs. 2.065, 2.066, 2.076 e 2.077, foram em votação nominal. Quando da discussão do Parecer ao Projeto de lei nº 2.074, a Vereadora Solange pediu para substituir leite humano, por leite materno. Em discussão única em separado da Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia, foram aprovados por unanimidade os Pareceres aos Projetos de Lei nºs. 2.074, 2.075 e 2.078. Em discussão única o Parecer da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização ao Projeto de lei nº 2.078, a votos aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Lei nºs. 2.065, 2.066, 2.074, 2.075, 2.076, 2.077 e 2.078. Sendo que os Projetos de Lei nºs. 2.065, 2.066, 2.076 e 2.077, foram em votação nominal. O Sr. Presidente encaminhou para a Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, o Projeto de Lei nº 2.080, para análise e parecer. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente prorrogou o Período Ordinário, marcando nova Sessão para o dia 24 (vinte e quatro do corrente, à hora regimental, constando da Ordem do dia a 2ª discussão dos Projetos de Lei nºs. 2.065, 2.066, 2.074, 2.075, 2.076, 2.077 e 2.078. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24/04/98. Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de hum mil e novecentos e noventa e oito, no horário regimental, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 15ª Sessão Ordinária do 3º Período Legislativo da 12ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Mário Antonio Wieczorek e secretariada pelos Vereadores Valter José Ramos e Antonio Ítalo Barausse e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Claúdio Kapp, Heinz Ewert, Henrique Daniel Leobet, José Caldas e Rubens Borkoski. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura das atas das duas Sessões anteriores, as quais foram aprovadas por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Of. 184/98, encaminhando Projetos de Lei já sancionados, para arquivo da Casa; do Vereador Mário Antonio Wieczorek, Indicação nº 028/98, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que veja da possibilidade de fazer a abertura da rua José Vida, até a rua Pe. Anchieta, nesta cidade; do mesmo Vereador Indicação 029/98, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que em entendimentos com o DNER, veja da possibilidade de construir uma Ciclovia, ao lado da BR-277, ligando a PR-151, até a rua Gaspar Bertoni, no Bairro do Rocio I, nesta cidade; do mesmo Vereador Indicação nº 030/98, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, patrolamento, cascalhamento e manilhamento, onde necessitar na rua Primo Calaça, bairro do Rocio II, nesta cidade; do mesmo Vereador Indicação nº 031/98, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, a limpeza de bueiros e valetas nas ruas Nossa Senhora do Rocio e Olívio Belich, bem como a valeta existente às margens da BR-277, no bairro do Rocio I, nesta cidade. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se a ausência dos Vereadores Gliceu Kuhn e Solange Vera Bacila Acras, que justificaram suas ausências. Passou-se então à ordem do dia. Em 2ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Lei nºs. 2.065, 2.066, 2.074, 2.075, 2.076, 2.077 e 2.078. Sendo que os Projetos de Lei nºs. 2.065, 2.066, 2.076 e 2.077, foram em votação nominal. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente prorrogou o período ordinário de Sessões, marcando nova Sessão para o dia 27 do corrente, à hora regimental, constando da Ordem do dia a discussão única das Indicações nºs 028, 029, 030 e 031/98 e a 3ª discussão dos Projetos de Lei nºs. 2.065, 2.066, 2.074, 2.075, 2.076, 2.077 e 2.078. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)252-1785 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27/04/98. Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de hum mil e novecentos e noventa e oito, no horário regimental, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 16ª Sessão Ordinária do 3º Período Legislativo da 12ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Mário Antonio Wieczorek e secretariada pelos Vereadores Valter José Ramos e Antonio Ítalo Barausse e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Claúdio Kapp, Gliceu Kuhn, Henrique Daniel Leobet, José Caldas, Rubens Borkoski e Solange Vera Bacila Acras. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: Da Prefeitura Municipal Of. 187/98, encaminhando para apreciação da Casa Projetos de Lei que "Dispõe sobre a Contratação de Pessoal por prazo determinado, para atender a situação de emergência e de calamidade pública, e dá outras providências"; que Autoriza o Poder Executivo a proceder a delegação à Terceiros dos Serviços de Zeladoria em próprios Municipais, e dá outras providências", os quais receberam na Casa os nºs. 2.081 e 2.082. da Prefeitura Municipal Of. Nº 192/98, encaminhando respostas aos Of. 024, 025 e 026/98, desta Casa de Leis; do DER/PR, Of. 045/98, informando os serviços de melhoria na PR-151, trecho Palmeira à Ponta Grossa; da Vereadora Solange Vera Bacila Acras, Indicação nº 024/98, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que veja da possibilidade de colocação ou de aumento de muro de proteção na ponte do Rio Monjolo à rua XV de Novembro, nesta cidade; da mesma Vereadora Indicação nº 025/98, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que gestione junto à Copel, a possibilidade de realizar a melhoria da iluminação na Rua Flávio Santos, nesta cidade; da mesma Vereadora Indicação nº 026/98, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, a colocação de muro de Proteção na Ponte sobre o rio Monjolo, na rua D. Alberto Gonçalves; da mesma Vereadora Indicação nº 027/98, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que através da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, notifique o Senhor Leoilson Turra da necessidade de algum tipo de proteção em seu terreno localizado à rua XV de Novembro com Sete de Abril. Se não atendido o pedido, a sugestão de simples cerca de arame liso seja providenciado pela Prefeitura e listado em dívida ativa. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se a ausência do Vereador Heinz Ewert. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única o Requerimento de Urgência protocolado sob nº 130/98, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em discussão única em separado foram aprovadas por unanimidade as Indicações nºs. 028, 029, 030 e 031/98. Em 1ª discussão em Regime de Urgência o Projeto de lei nº 2.081, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 2.082. A Vereadora Solange perguntou se foi justificado a solicitação de Regime de Urgência. O Vereador Cláudio disse que a justificativa não justifica nada e entende que o Legislativo não tem a necessidade de ser parceiro do Executivo nesta contratação, pois o Executivo que contrate e assuma os riscos. Disse que não dá para entender a posição do Executivo, pois uma hora quer terceirizar, outra hora não. Dizem em justificativa que as administrações anteriores estavam erradas quanto a contratação por teste seletivo, mas agora mandam projetos de contração através de teste seletivo. Informou que votará favorável, mas entende não haver a necessidade de aprovação por parte do Legislativo. O Vereador Rubens, informou que na próxima Sessão trará explicações sobre os referidos projetos. A Vereadora Solange perguntou se a licitação realizada está vencendo. Pediu explicação ao líder do Prefeito, sugeriu que fosse aproveitado as pessoas que foram aprovadas em teste seletivo já realizado e não foram admitidos. O Sr. Presidente passou a Presidência ao Vice-Presidente e disse que de acordo com a aprovação do requerimento de urgência os Vereadores não estão com intenção de prejudicar o Executivo. Ressaltou que serão importantes as explicações para que as dúvidas sejam solucionadas. Em votação aprovado por maioria. Em 3ª discussão em separado, foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Lei nºs. 2.065, 2.066, 2.074, 2.075, 2.076, 2.077 e 2.078. Sendo que os Projetos de Lei nºs. 2.065, 2.066, 2.076 e 2.077, foram em votação nominal. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente prorrogou o Período Ordinário de Sessões, marcando nova Sessão para o dia 29 (vinte e nove) do corrente à hora regimental, constando da Ordem do dia a discussão única das Indicações nºs. 024, 025, 026 e 027/98. 2ª discussão em regime de urgência os

Projetos de Lei nºs. 2.081 e 2.082. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29/04/98. Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de hum mil e novecentos e noventa e oito, às 20:25 (vinte) horas e vinte e cinco minutos, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 17ª Sessão Ordinária do 3º Período Legislativo da 12ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Mário Antonio Wieczorek e secretariada pelos Vereadores Valter José Ramos e Antonio Ítalo Barausse e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Claúdio Kapp, Gliceu Kuhn, Heinz Ewert, Henrique Daniel Leobet, José Caldas, Rubens Borkoski e Solange Vera Bacila Acras. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: do Vereador Cláudio Kapp, Indicação nº 032/98, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências no sentido de regularizar o problema da fossa existente na Escola da comunidade de Guarauninha, neste Município; do mesmo Vereador Indicação nº 033/98, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que Determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, o fornecimento de terra para a Escola da comunidade de Guarauninha, neste Município; da Comissão Especial de Inquérito instaurada para apurar irregularidades na Usina de Reciclagem de Lixo, Relatório com a seguinte conclusão: Eu, Solange Vera Bacila Acras, nomeada relatora desta Comissão Especial de Inquérito, tendo participado de todo o processo concluo que os trabalhos da Comissão de Inquérito foram muito bem conduzidos pelo Presidente vereador Henrique Daniel Leobet, por seus membros, e pela Assessoria Jurídica e Parlamentar que esteve reunida nos dia 12 do mês de fevereiro de 1998 ouvindo o acusado Sr. Nilton Stadler Santos, no dia 16 de fevereiro de 1998, ouvindo as testemunhas Sr. José Przybysewski o Sr. Alcírio Henrique Mendes Lemos e a tesoureira Sra. Leonilda Vianna Mehl, no dia 26 de fevereiro de 1998 o guardião da Usina de Reciclagem Sr. Lúcio Orchanieski. As últimas testemunhas, o Vice-Prefeito, Sr. Rogério Geraldo Lima e o Assessor Administrativo Dr. Sílvio José Teixeira, foram ouvidas no dia 18 de março de 1998. Como relatora faço questão de dar vulto à postura corretíssima das testemunhas no que tange a ordem, a disciplina e cumprimento de horário. No entretanto faço a ressalva de que sob juramento de não mentir, omitir, usar de meias verdades e não acobertar pessoas, o contraste entre as testemunhas Leonilda Vianna Mehl, Lúcio Orchanieski e os envolvidos diretamente ressalta o paralelo mais simples e incontestável: os dois depoentes citados nominalmente usaram de impecável lisura cumprindo sem resquício qualquer, com a mais profunda seriedade e procurando a maior imparcialidade possível. Também, como relatora não poderia resguardar nem deixar de trazer à tona a transgressão de que mesmo sob juramento, presenciamos do réu e das outras três testemunhas diretamente envolvidas, muitas contradições e pior: com frieza; mentiras e omissões. Encerrada a fase de ouvir as testemunhas, a C.P.I. sofreu uma interrupção por razões diversas, o que causou o alongamento do resultado. Como relatora nomeada, automaticamente tenho outorgado a emissão de minha opinião pessoal, haja vista não mais ter havido reuniões para a fundamental troca de impressões. Concluo portanto: 1º - Que o Sr. Nilton Stadler dos Santos, como executor de tarefas, fez a parte que lhe cabia mas, sem a mínima orientação, sem instrução nenhuma com relação ao trabalho a ele destinado. Pode-se dizer que o Sr. Nilton, não se sabe com que propósito, foi habilmente usado e jogado fora. Não nos cabe julgar, mas penso que o Sr. Nilton possa ser o mais isento de culpa. 2º - Que o Sr. Nilton iniciou a Cooperativa em junho com a orientação do Assessor Administrativo, Dr. Silvio Teixeira, que contrariando o Parecer do Assessor Jurídico da Prefeitura, Dr. Laércio Levandoski, que profundo conhecedor da Lei, alertou claramente o Sr. Prefeito para a irregularidade de tal procedimento, sem licitação. 3º - Que se não fosse de praxe recair diretamente a responsabilidade de atos indiretos, o Sr. Prefeito e o Sr. Vice-Prefeito seriam classificados de absolutamente omissos mas não culpados como corroboradores do processo. A inflação de leis implica em complicar o descomplicado. 4º - Que argüindo e ouvindo atentamente as testemunhas, notamos um comportamento insólito composto de palavras como: não sei, não lembro, acho que sim, acho que não, o fulano ia, o mesmo fulano nunca foi e assim por diante. Frases e respostas similares mostraram a insciência e até mesmo desinteligência quando ouvimos a palavra "desafeto", pelo acusado e pelo depoente Sr. Alcírio Mendes Lemos. Como trabalhar em harmonia quando já existe a desinteligência vinda de alguns anos? Se o Sr. Nilton foi gerenciado primeiro pelo Sr. José

Przybysewski e, após pelo Sr. Alcírio Mendes Lemos, é facilmente discernível entender que por força do dito desafeto não houve advertência por parte do Sr. Diretor de Cultura da irregularidade absoluta, da maneira como foi criada a Cooperativa. Nem tão pouco o Dr. Sílvio Teixeira que "colocou o Sr. Nilton no Lixão, o impediu de cometer tal entupigaitação. Quando citamos inflação de Leis quisemos assemelhar a conclusão à um desvão. O Sr. Nilton disse que fez um acordo com o Prefeito para tocar a usina até a abertura do edital. Esse acordo durou uns quarenta dias. Ainda, disse que assinou um termo de compromisso junto com todos os cooperados e entregou ao Prefeito, no qual se responsabilizavam por acidentes, custos, máquinas e despesas. O acordo com o prefeito foi verbal, e foi baixado um decreto autorizando a cooperativa a trabalhar até a abertura do edital de licitação. No período em que a cooperativa funcionou não atingiu duas cargas de lixo reciclado. O dinheiro foi partilhado entre as pessoas que trabalhavam na cooperativa. Entretanto, por decisão do Conselho Político os trabalhos da Cooperativa foram paralisados no final do ano passado, com a usina em pleno funcionamento. Além disso, foram coletados documentos, tiradas fotografias que se encontram no processo. Confrontando as fotografias tiradas por ocasião da entrega da usina para a atual administração, obtidas na loja de artigos fotográficos Clikolor com as obtidas pela comissão, a qual inclusive visitou a usina, pode se concluir que hoje a usina se encontra em condições precárias e houve uma depreciação injustificável dos bens públicos. Inegavelmente na usina de reciclagem de lixo ocorreram, ao nosso ver, cinco irregularidades. A primeira, demonstrada pelo descaso com a coisa pública, pois a usina se encontra em péssimas condições de uso, funcionamento, e conservação. Confrontando as fotografias tiradas por ocasião da entrega da usina para a atual administração, obtidas na loja de artigos fotográficos Clikolor com as obtidas pela comissão, a qual inclusive visitou a usina, pode-se concluir que hoje a usina se encontra em condições precárias e houve uma depreciação injustificável dos bens públicos. A segunda, foi a cessão da usina para terceiro, no caso a Cooperativa, sem prévia licitação. É público e notório que os bens públicos não podem ser cedidos à terceiros, para explorarem atividade econômica, sem prévia lei e licitação. A terceira irregularidade ocorrida na usina de reciclagem de lixo, foi com a comercialização do lixo reciclado. Jamais poderia ser vendido da forma como foi, sem licitação. A administração pública, obrigatoriamente, desde o início dos trabalhos para a venda da primeira carga, deveria ter realizado um certame licitatório para a venda do lixo, o qual poderia valer para o ano inteiro. Ao contrário o lixo foi comercializado sem qualquer observância legal. Também é irregular a permanência de uma prensa emprestada de uma pessoa estranha à administração pública conforme se depreende das provas mormente no caso em que a prensa pertence ao comprador do lixo reciclado. No caso da usina de reciclagem de lixo de Palmeira houve inequívoca omissão dos agentes públicos que tinham conhecimento das irregularidades, mas não tomaram de imediato qualquer atitude capaz de evitar os prejuízos causados aos cofres públicos, seja pela deterioração das máquinas e equipamentos existentes na usina ou ainda com a venda do lixo reciclado. Como relatora não poderia furtar-me ao fato que sobre tudo mostra o total abuso, a total falta de discernimento entre o que nos é próprio, e entre os próprios da Prefeitura. Quem fez a instalação de extensão de telefone do Reciclão para a Liga de Futebol? (segundo informações do Dr. Silvio Teixeira?). Se houvesse a rígida disciplina que qualquer serviço requer já em data retroativa de 1° de dezembro de 1997, providências de cortar o ramal da Liga deveriam ter sido tomadas. Este relapso resultou para nós cidadãos contribuintes na somatória total de descontrole de R$ 425,39 só no mês de janeiro. Fazemos questão de relacionar este abuso descabido e vergonhoso: Ligações à cobrar para Palmeira, através do número instalado no Reciclão:De Goiás 1 ligação; De Porto Amazonas e Ipiranga 2 ligações; De Curitiba 19 ligações; De Ponta Grossa 22 ligações; De S. João do Triunfo 25 ligações; De Palmeira 90 ligações. Ligações efetuadas de Palmeira, n° do Reciclão para fora: Disk Horóscopo 2 ligações; Walter Mercado 7 ligações; Disk Piada 10 ligações; Bye Solidão 14 ligações; Rádio Tropical Ponta Grossa 82 ligações. Concluindo: O Sr. Nilton Stadler Santos foi vítima, porém recaído em erro. Os Srs. José Przybysewiski, o Sr. Alcírio Mendes Lemos e o Dr. Sílvio Teixeira, pessoas da mais alta confiança do Chefe do Executivo, que deveriam tomar a peito suas responsabilidades, deixaram acontecer, fazendo recair toda responsabilidade do fato em si, e como acima citamos: de praxe; sobre o Sr. Prefeito e Sr. Vice-Prefeito, fazendo pagar os

inocentes pelos culpados. Os fatos ocorridos na usina podem ter violado o Decreto-Lei 201/67, em seu art. 1°, inciso XI, em razão da permissão, sem licitação, de utilização da usina, e da venda do lixo reciclado, também sem licitação. Que sejam tomadas medidas para evitar que fatos como os ocorridos na usina de reciclagem de lixo não mais venham a se repetir, tais como, a deterioração dos bens públicos. Ainda, é necessário que cópias deste processo seja remetida ao Ministério Público da Comarca de Palmeira e também do Estado, para que tomem as providências necessárias. É o parecer da relatora. da mesma Comissão Resolução n° 001/98, que Aprova relatório da Comissão Especial de Inquérito. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Inscrito para usar da palavra durante o expediente, o Vereador Antonio Ítalo, disse que perguntaram a ele se era verdade que os Vereadores que apoiam o Prefeito iriam votar contra o relatório, somente para encobrir a CPI. Disseram que o Vereador Henrique fez colocação na rádio que mesmo se fosse rejeitado o relatório, a CPI iria para a justiça comum. Ressaltou que irá analisar o relatório e se houver culpado o seu voto poderá ser favorável, pois se existir culpado seja quem for deverá ser julgado. E que a justiça irá esclarecer os fatos. O Vereador Henrique disse que no dia de ontem o Noticiário P7 da Rádio Ipiranga, veiculou noticia insinuando que a CPI acabaria em pizza. Informou que entrou em contato com o apresentador e comunicou que o relatório já havia sido protocolado na Câmara, que a parte da comissão foi realizado, que portanto da parte da Comissão e da Relatora, não iria acabar em pizza, porque o trabalho foi concluído. Informou que, as palavras foram próprias do radialista e não suas, como foi citado ao Vereador Ítalo. Frisou que o radialista citou o nome do Vereador Valter, o qual disse não acobertar maratutaia. Citou ainda os Vereadores José Caldas, Rubens e Ítalo, salientando que para aprovar é preciso oito votos favoráveis. Que perguntou qual seria a posição dos Vereadores. O Vereador Ítalo disse que não ouviu o noticiário, e que já estão decidindo por ele. O Vereador Henrique disse que não foi citado para que lado iriam votar. A Vereadora Solange disse que o Mário Ribeiro a desafiou desde que iniciou a CPI, que ia virar em pizza, tendo ela garantido que não. Disse que os trabalhos foram feitos com critérios e parcialidade, e todos tem a consciência para votar. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única em separado foram aprovadas por unanimidade de votos as Indicações n°s. 024, 025, 026 e 027/98. Em 2ª discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei n° 2.081. O Vereador Cláudio disse ter votado favorável na sessão anterior, pois ainda não havia analisado a matéria. Mas que verificando melhor percebeu que a quilometragem constante do projeto não fecha, por isso não concorda. Informou que nesta Sessão votará contra a matéria. O Vereador Rubens disse que a contratação será por apenas noventa dias e após isso será terceirizado. Informou que após a aprovação será comunicado às associações. Disse que a razão de passar pela Câmara é para que o legislativo tome conhecimento. Quanto a pergunta da Vereadora Solange porque não utilizavam o pessoal que foi aprovado em testes realizados anteriormente. Disse que o tempo de carência já havia terminado. O Vereador Ítalo perguntou ao Vereador Cláudio, se a quilometragem que não conferia era a total. O Vereador Cláudio respondeu que da forma que foi colocada a quilometragem é uma afronta, pois sabe bem a quilometragem de todo o interior e o poder legislativo é um poder importante, por isso a quilometragem deveria vir correta. Frisou não ter nada contra contratação, já que foi decretado estado de calamidade pública que realizem a contratação. Disse que justificam que é para dar conhecimento aos Vereadores, mas quando é solicitado explicação o Executivo não encaminha, inclusive mandando respostas da forma que veio recentemente. Ressaltou que a solicitação foi aprovada em Plenário. Respostas e explicação que o poder legislativo precisa conhecer o Executivo não manda. O Vereador Valter quanto a questão de quilometragem citou o trecho entre a BR-277 e Boqueirão, dizendo pelo que se entende não é só a estrada municipal, mas várias estradas que estão englobadas nesta quilometragem. Informou que a Emater realizou um levantamento em administração anterior, e que trabalha nesta região, e se não for esses os números pode estar próximo. O Vereador Henrique disse não entrar no mérito do Vereador Cláudio quanto ao seu voto, mas diante do decreto de calamidade pública pode ser realizado a contratação. Perguntou o Vereador o que esses homens irão fazer. Disse que verificando o quadro de pessoa existe dois ou três, por isso entende ser necessário a contratação de cinco ou seis pessoas experientes. Frisou que antes das chuvas as estradas já

estavam intransitáveis. Que se esse pessoal a ser contratado ficar tapando buraco, irão ficar pelo menos uns dois anos trabalhando, não sabe o critério a ser adotado, mas se for o mesmo adotado hoje pela Prefeitura no qual chegam no interior às 09:30, saindo às cinco horas, não irá resolver o problema. Ressaltou que para solucionar os problemas de estradas é necessário máquinas e caminhões. Frisou ser importante a contração das cinco ou seis pessoas experientes, pegar cedo no trabalho, pagar hora extra, havendo a contrapartida dos motoristas e patroleiros. Pois no fim de semana trabalham para particular, que também trabalhem para o Município pelo valor da hora extra paga pelo mesmo. O Vereador Ítalo disse que será oitenta pessoas pelo período de noventa dias, que serão quatorze pontes e demais serviço, como limpeza de bueiros, valetas melhorias em ruas da cidade, limpeza da cidade, esgotos, etc., e que o prazo não é longo. O Vereador Heinz disse ser pessoa que luta para melhoria das estradas, concorda com os Vereadores Henrique e Ítalo, acha certo a contratação, mas as opiniões são diferentes. Perguntou porque a Colônia Primavera e Quero-Quero não foram citadas no referido projeto. O Vereador Henrique disse que a justificativa do Vereador Ítalo é de que serão utilizados na abertura de valetas. Disse então porque não contratam uma retroescavadeira, e o serviço seria feito com maior rapidez. O Vereador Ítalo perguntou ao Vereador Henrique como é que uma retro tira uma pedra de dentro de um bueiro. O Vereador Henrique respondeu que para esses pequenos detalhes a Prefeitura tem pessoal suficiente. O Vereador Valter informou que em solicitação para serviços no bairro da Vila Rosa, o Sr. Júlio respondeu que tinha só tinha motoristas no quadro efetivo, pois os trabalhadores braçais já haviam feito acerto, pois o contrato havia terminado. Que muitos do quadro efetivo saíram, outros se aposentaram, não existindo pessoal no momento. O Vereador Cláudio disse não ter nada contra contratação, mas o que o Executivo quer é dividir responsabilidades com o Legislativo. O Sr. Presidente passou a Presidência ao Vice e disse ser importante essas contratações, que será favorável, pois já tem umas quinze indicações solicitando limpeza de bueiros e valetas, e com a presença desses oitenta homens gostaria que suas indicações fossem atendidas, caso contrário terão mais discussões no futuro. Em votação nominal, aprovado por maioria, tendo votado contrário os Vereadores Cláudio e Henrique. Em 2ª discussão o Projeto de lei nº 2.082. O Vereador Henrique disse que este projeto é contraditório, pois pedem autorização para contratar, depois para terceirizar, então que passem diretamente para terceiros. Disse que, parece que na Prefeitura ninguém entende ninguém, tudo é contraditório. Frisou ser favorável à terceirização, pois o poder público não tem competência para administrar alguns tipos de serviços. Disse ainda estar percebendo muita desorganização. O Vereador Cláudio disse saber entender a situação, e que votará favorável, esperando que a situação melhore. O Vereador Valter disse que o Projeto de Lei não é em caso de emergência e sim permanente. Disse que a situação é preocupante por falta de pequenos reparos. A Vereadora Solange disse achar que a posição do Vereador Henrique está correta, mas estão também confuso. Ressaltou que desde o início da administração estão pedindo estradas. Disse parecer uma ingerência, pois se o Prefeito se individar o problema é dele, e se tem recursos que contrate. O Vereador Henrique disse que a princípio entende que existe recursos, pois senão seria uma ingerência, contratar e não poder pagar o pessoal. Disse que é questão de emergência, mas mesmo assim irão demorar alguns dias para efetuarem a contratação, então realizem contrato com terceiros e passem os problemas. Frisou haver emergência, mas é preciso haver sensatez. O Vereador Ítalo disse que as estradas é um grande problema. Ressaltou que a contratação agradará em dois modos, atenderá as estradas e fará um grande favor aos desempregados, principalmente aos pais de família. A Vereadora Solange disse ser preferível o Executivo contratar pessoas para serviços gerais, do que ter dinheiro em caixa e mandar proposta de aumento somente para assessores. O Vereador Cláudio disse que com certeza dentro de 90 dias terão todas suas indicações atendidas. Em votação aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 05 de maio do corrente ano à hora regimental, constando da ordem do dia, a discussão única das Indicações nºs. 032 e 033/98, 3ª discussão em Regime de Urgência os Projetos de Lei nºs. 2.081 e 2.082, e em 1ª discussão a Resolução nº 001/98, da Comissão Especial de Inquérito. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05/05/98. Aos cinco dias do mês de maio do ano de hum mil e novecentos e noventa e oito, às 20:20 (vinte horas e vinte minutos), na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 18ª-Sessão Ordinária do 3º Período Legislativo da 12ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Mário Antonio Wieczorek e secretariada pelos Vereadores Valter José Ramos e Antonio Ítalo Barausse e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Claúdio Kapp, Gliceu Kuhn, Heinz Ewert, Henrique Daniel Leobet, José Caldas, Rubens Borkoski e Solange Vera Bacila Acras. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada com a ressalva da Vereadora Solange que disse que na Ata da Sessão anterior constou ter dito que o problema é do Prefeito, mas disse não ter falado isto, e sim mais que ninguém, melhor do que ele para saber quanto pode gastar. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Of. 203/98, encaminhando respostas às indicações nºs. 016 à 021/98 dos Srs. Vereadores; da Prefeitura Municipal Of. 208/98, encaminhando para apreciação da Casa Projetos de Lei que Autoriza o Poder Executivo a conceder reajuste salarial aos servidores Municipais, bem como, restabelece cargo de provimento efetivo, e dá outras providências; que Abre vagas em cargo de provimento efetivo no serviço Público Municipal, e dá outras providências; que Dispõe sobre alteração do disposto no parágrafo 1º, inciso I, letra "B", do artigo 20, da lei nº 1.700/94, e no parágrafo 1º inciso I, letra "B", da Lei nº 1.728/94, e dá outras providências, os quais receberam na Casa os nºs. 2.083, 2.084 e 2.085. Da Prefeitura Municipal Of. 210/98, encaminhando cópia do convênio nº 191/97 celebrado entre a Secretaria de Estado da Criança e Assuntos da Família/SECR, o Instituto de Ação Social do Paraná/IASP e o Município de Palmeira, para os fins que especifica, a fim de obter o "referendum" desta Casa; da Prefeitura Municipal Of. 211/98, solicitando a retirada da pauta de votações, o Projeto de lei nº 2.079 de 15 de abril pp.; do Departamento de Agricultura e Abastecimento, Of. Circular 025/98, convidando para o V Rodeio da Integração de Palmeira, a realizar-se nos dias 15, 16 e 17 de maio no Parque de Exposições; do Departamento de Agricultura e Abastecimento Of. 026/98, convidando para o 3º Encontro Regional de Desenvolvimento Rural Sustentado, a realizar-se nos dias 06 e 07 de maio, no Clube Palmeirense; do Vereador Mário Antonio Wieczorek, Requerimento protocolado sob nº 141/98, que após ouvido o Plenário seja encaminhado ofício ao Executivo Municipal, solicitando a Relação de Preços cobrados por Alvará de Funcionamento, pela Prefeitura Municipal; do Vereador Valter José Ramos, Indicação nº 034/98, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que veja junto ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, da possibilidade de alargar, e retificar a estrada que fica entre a propriedade do Sr. Adão Gavlak (Rio das Pedras) até a propriedade do Sr. Leoncir Agottani, na localidade de Três Morros, neste Município; do mesmo Vereador Indicação nº 035/98, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que veja junto ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, a possibilidade de colocação de cascalho e 02 (dois) bueiros na rua da Vila Rural bem como cascalhamento nas ruas do loteamento Municipal; do mesmo Vereador Indicação nº 036/98, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Mussoline Mansani, que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, que veja da possibilidade de promover o serviço emergencial de tapa buracos e pavimentação asfáltica, tipo anti-pó, nas ruas da Vila Rosa que já contavam com esse tipo de revestimento; do Vereador Antonio Ítalo Barausse Indicação nº 037/98, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, a realização de cascalhamento e bueiro, na rua Eugênio dos Santos, Vila Farajala Bacila, nesta cidade; da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 2.076; da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 2.076; do Vereador Valter José Ramos, Emenda Substitutiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 2.081. O Vereador José Caldas Requereu a inserção em ata da presente Sessão, voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Aroldo dos Santos França. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Inscrita para usar da palavra durante o expediente, a Vereadora Solange pediu ao líder do Prefeito que levasse os agradecimentos ao Prefeito pelo encaminhamento de Projeto de reajuste salarial, o qual atendeu imediatamente a solicitação através de Ante-

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)252-1785 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

projeto. Disse também dividir os méritos com o Presidente do SISMUP, Sr. Cláudio Masemiu, ressaltando que seu trabalho foi muito bem conduzido, colocando-se à sua disposição. Parabenizou também a nova diretoria do Sismup, eleita recentemente. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única a Resolução nº 001/98 da Comissão Especial de Inquérito. O Vereador Henrique disse que no programa da rádio o Sr. Prefeito tentou atingir sua pessoa e sua família. Disse que poderia dar a resposta no Plenário, mas sabe que aqui não tem ressonância, por isso já solicitou direito de resposta. Informou também que irá abordar mais coisas quando de sua entrevista. Com referência a CPI do Lixo, disse que a Comissão foi constituída de acordo com os trâmites legais, a qual realizou seus trabalhos dentro da maior lisura possível, sem pender para lado nenhum, e não verificando questões políticas, mas cumprindo com o dever de legislar, e ser os guardiões dos bens públicos. Frisou que na Comissão procuraram fazer tudo dentro da legalidade para saísse a conclusão dos trabalhos, o qual contem quase cento e cinqüenta página. Disse também que o processo estava à disposição dos Srs. Vereadores para verificação, com provas inclusive com fotos, onde comprova as irregularidades, os absurdos, demando e desleixo com a coisa pública, inclusive com ilustração fotográfica. Ressaltou que o Relatório não se desvia em momento nenhum do processo elaborado, nem das provas e depoimentos prestados. Frisou que o Relatório foi protocolado na data em que venceu o prazo, sendo que após o vencimento ainda tinha dez dias par apresentação do mesmo. Citou o Artigo 42 § 3º da Lei Orgânica. Disse não ter usado de má fé, e tudo o que foi apresentado relata a maior legitimidade, pois o trabalho foi feito com a maior seriedade. Ressaltou que o trabalho está ai, e diante de tudo isso entende que a Câmara tem que acatar o parecer, e ser enviado ao Judiciário que é o poder competente, pois a Comissão levantou as irregularidades, depois é competência do judiciário. Entende o Vereador que é preciso acatar o Parecer, porque não estão aqui para brincar de Comissão e investigação. Disse não querer acreditar nas palavras o Prefeito, o qual disse que mandou os Vereadores aprovarem e depois mudou de idéia porque o Vereador disse que se fosse rejeitado iria encaminhar à justiça. Ressaltou que qualquer cidadão pode requisitar o processo e dar entrada na justiça. Disse ter certeza que os Vereadores tem consciência e opinião própria para o voto, e que o Prefeito foi incoerente. Ressaltou que o Prefeito deve respeitar pelo menos os Vereadores que o apoiam. Perguntou o Vereador, como ficam os eleitores desses Vereadores? Disse não acreditar que o Vereadores irão votar contra só porque o Prefeito pediu. Disse achar que os Vereadores tem opinião própria e são pessoas consciente, e espera que os Vereadores não esqueçam o Artigo 23 da Lei Orgânica, no qual fala do juramento quando da posse. Perguntou se o Prefeito esqueceu o artigo 68 da Orgânica. Disse que irregularidades aconteceram, o trabalho foi realizado. Ressaltou que como Vereador sente que o dever foi cumprido, porque conduziu a Comissão dentro da pura legalidade. Frisou que tem certeza que todos irão votar conscientemente, até porque o Prefeito disse que não deve nada, e quem não deve não teme, então que mande votar favorável. A Vereadora Solange solicitou a presença do Dr. Renê para acompanhar a votação. Colocado em votação nominal, foi rejeitado por maioria, tendo votado contrário dos Vereadores Antonio Ítalo, Celso, Gliceu, Heinz, José, Rubens, Solange, Valter e Mário. A Vereadora Solange disse o seu voto é tão consciente que numa atitude insólita da sua maneira de trabalhar que iria votar contra o seu Parecer, e por isso pediu a presença do Dr. Renê para ser a testemunha ocular, porque as conseqüências virão. O Vereador Mário disse que o trabalho da Comissão teve seus méritos, pois realizou seu papel. Mas diante dos acontecimentos que existem é preciso pensar na Palmeira, e os políticos precisam dar-se as mãos para que Palmeira caminhe para frente. Frisou que os problemas existentes são muitos. Disse que seu voto foi não, mas esse parecer serviu para que medidas sejam tomadas pelo Executivo. Apesar de voto ser não, disse jamais concordar com o que está acontecendo na Usina de Reciclagem, Praças e bens públicos. Frisou que o Município está precisando urgentemente de melhorias, e que os bens públicos tenham melhores cuidados. Disse ter votado pela sua consciência. O Vereador Henrique Disse que não poderia deixar de falar sobre o resultado. Pediu desculpas porque pode até ser um pouco radical, mas acha que após terminar a Sessão é preciso passar a chave no portão e entregar ao Prefeito, porque não tem razão nenhuma ter uma a Câmara de Vereadores em Palmeira. Perguntou aos Srs. Vereadores o que estão fazendo. Disse não saber o que aconteceu para chegar a um resultado deste. Perguntou porque tanto medo do

Prefeito. Muitos votaram não e nem disseram o porque. Frisou que o trabalho da Comissão foi em vão, que não tem razão a existência da Câmara, que o Prefeito faça o que bem entender, que venda sem licitação, conceda os próprios públicos a quem bem entender. Disse que aqui é um fórum de debate, e esse processo é tema de debate para cinco horas. Ressaltou que fez seu debate e ninguém questionou. Pediu desculpas e disse que estão ai acobertando maratutaia, que amanhã ou depois o Prefeito vende a prefeitura e não perguntam nem por quanto. Entende que não está havendo interesse, o debate e ir mais a fundo nas questões do Município. Disse que as coisas estão deslanchando, igual a um caminhão desgovernado, e estão aqui para ver o que está errado e não fazem nada, estão aqui só para ganhar salário. Ressaltou que comentaram que Vereador é para ficar sentado no banco da praça contado os carros que passam, e é o que devem fazer porque vir aqui perder tempo. O Vereador Mário disse que as pessoas as quais representa, sempre perguntam vocês estão realizando CPI, discutindo com o Prefeito, e como fica o bairro e a praça para as crianças. Ressaltou que seu voto foi super consciente, sendo que já faz uma semana que não conversa com o Prefeito, e com vereadores não conversou como iria votar, portanto o seu voto foi consciente. Ressaltou que independente de quem seja o Prefeito quer deixar ele trabalhar e ser um companheiro dele na luta, pois os problemas são muitos em todos os sentidos. Disse não querer ser cópia do que acontece em outros locais, que o seu voto é consciente e não quer dever explicação a administração quando seu voto for contrário. Frisou que seu voto foi consciente para que deixe o Prefeito trabalhar e amanhã ou depois se preocupe em colocar o Município no lugar onde deve estar. O Vereador José disse ter votado consciente, e que não conversou com o Prefeito e nem com os vereadores. Disse que tem tantas coisas para se preocuparem. Disse não ter ouvido rádio, mas soube, talvez seja mentira o que o Vereador Henrique falou quando o Vereador pediu a CPI, disse que tinha tantas coisas para se preocupar porque ele se preocupar com pequenas coisas. Ressaltou que esta CPI e a outra possam ser pouca coisa. Pediu para se preocuparem com saúde. Disse não querer dizer que o trabalho não foi bem realizado, pode até existir maratutaia, principalmente com relação ao telefone. Frisou que isso deve ser tomado providências com relação a cobrança de quem realizou as ligações. O Vereador Heinz disse ter participado da Comissão, e que seu voto não foi a favor do Mussoline e sim em favor da Palmeira. Disse não ter gostado, mas ele tomou as providências, mas que isso não sirva de ânimo para fazer outra vez. Frisou que seu voto não foi de medo do Mussoline. Disse que assinou a CPI, para ser instaurada, mas seu voto foi consciente, não para o Mussoline, mas para Palmeira. A Vereadora Solange disse discordar com o Vereador José e Mário, quando dizem que o Município tem muita coisa a ser feita. Frisou que o trabalho dos Vereadores é fiscalizar e quem disse que quem disse que os Vereadores devem ficar catando lixo, cuidando da iluminação, foi o Dr. Silvio Teixeira, que disse que ninguém ia interferir dentro da Prefeitura, mas os Vereadores precisam fiscalizar. Pediu ao Vereador Henrique, dizendo que assim como pressionou o Presidente para que a CPI saísse correndo, pressione o Presidente da CPI contra o Altamir, na qual também, foi nomeada relatora. Disse que pedir melhorias para o Município, pedir salários para funcionários, fiscalizar, são atribuições dos Vereadores, só que com critérios, que pelo menos no final de uma CPI, não haja enrolação e nem coação. O Vereador Henrique disse que acha que existe uma pequena confusão quanto as atribuições dos Vereadores, claro que transporte de doente todos fazem, pois o município é pequeno e muitas vezes não quer fazer. Mas a Vereadora citou muito bem a CPI do ex-prefeito, a qual quer ver qual vai ser o resultado, pois ficou curioso da forma que será feita. Ressaltou que quem estabelece critérios é a lei, e foi cumprido rigorosamente a lei, conforme o artigo 42 da Lei Orgânica. Em discussão única a Indicação nº 032, a votos aprovada por unanimidade. Em discussão única a Indicação nº 033/98, o Vereador Ítalo disse que provavelmente até Segunda feira será realizado o trabalho. O Vereador Cláudio disse que a questão da fossa é preocupante, e aguarda empenho do Vereador Ítalo e do Líder o Prefeito, o qual é indispensável, pois se ficar só na solicitação através de indicação o atendimento fica difícil dado o posicionamento nesta Casa. Agradece o empenho para o atendimento da solicitação da fossa e questão da quadra. Em votação aprovada por unanimidade. Em discussão única o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 2.067. A Sessão foi suspensa para atendimento à Vereadora Solange a qual teve problemas de saúde. Reiniciada a Sessão e

em discussão o Parecer, o Vereador Henrique disse que quanto ao aspecto legal que relata o Parecer está correto, no entanto concorda com o parecer pela legalidade do Projeto, mas não concorda com a justificativa, já que Prefeito pretende terceirizar, então porque contratar. Frisou que pela legalidade é favorável, mas pela justificativa e moralidade disse ser contrário. O Vereador Cláudio disse ser contra a postura de abertura de vagas, a não ser nos Departamentos de Saúde e Educação. Frisou que o serviço público deve ser terceirizado. Em votação nominal aprovado por maioria, tendo votado contrário os Vereadores Cláudio e Henrique. Em discussão Única o Parecer da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização ao Projeto de Lei nº 2.067, em votação nominal aprovado por maioria tendo votado contrário os Vereadores Cláudio, Henrique e Mário. Em discussão única a Emenda Substitutiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 2.081. O Vereador Valter disse que o motivo da sua Emenda é simples, foi resolvido colocar a conotação para definir em que Padrão se encontra, para que ninguém diga que foi contratado mais chefes do que trabalhadores no padrão A, os quais estarão sujeitos ao menor salário. Que na emenda fica citada a não necessidade de concurso ou teste seletivo, podendo ser contratado pessoas das próprias localidades, não precisando de transporte e onerando ainda mais os custos. Em votação nominal aprovado por maioria, tendo votado contrário os Vereadores Cláudio e Henrique. Em 3ª discussão em regime de Urgência o Projeto de Lei nº 2.081, em votação nominal aprovado por maioria, tendo votado contrário os Vereadores Cláudio e Henrique. Em 3ª discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 2.082, a votos aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 2.067. O Sr. Presidente passou a Presidência ao Vice e usando da palavra disse votaria contra, porque a justificativa do Projeto seria feita em Plenário e não foi realizada, após isso mandaram por escrito. Que entende que o melhor caminho é a terceirização, para que a Prefeitura não fique inchada de tantos funcionários. Ressaltou que quando há a necessidade de contratação em regime de urgência no caso das oitenta pessoas é favorável. Em votação nominal aprovado por maioria, tendo votado contrário os Vereadores Cláudio, Henrique e Mário. O Sr. Presidente encaminhou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, os Projetos de Lei nºs. 2083, 2.084 E 2.085, para a Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização os Projetos de Lei nºs. 2.083 e 2.084; para a Comissão de Educação, Cultura Bem Estar Social e Ecologia, o Projeto de Lei nº 2.084 e 2.085.Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia à hora regimental, constando da ordem do dia. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11/05/98. Aos onze dias do mês de maio do ano de hum mil e novecentos e noventa e oito, às 20:25 (vinte horas e vinte e cinco minutos), na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 19ª Sessão Ordinária do 3º Período Legislativo da 12ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Mário Antonio Wieczorek e secretariada pelos Vereadores Valter José Ramos e Antonio Ítalo Barausse e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Claúdio Kapp, Gliceu Kuhn, Heinz Ewert, Henrique Daniel Leobet, José Caldas, Rubens Borkoski e Solange Vera Bacila Acras. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada, com ressalva de que não constou a ordem do dia da presente Sessão. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Of. 215/98, encaminhando cópia do Segundo Termo Aditivo que entre si celebram, o Instituto de Ação Social do Paraná – IASP o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA, por Intermédio do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência – FIA e o Município de Palmeira, a fim de obter o " referendum" desta Casa; da Prefeitura Municipal Of. 216/98, encaminhando para substituição ao Projeto de Lei 2.083, Projetos de Lei que Autoriza o Poder Executivo conceder antecipação salarial aos servidores Municipais, e dá outras providências; que Cria cargo de provimento efetivo no serviço público municipal, e dá outras providências; os quais receberam na Casa os nºs. 2.083 e 2.086; da Prefeitura Municipal Of. 225/98, encaminhando para arquivo da Casa, Projeto de Lei já sancionado e consequentemente transformado em Lei; do Campus Universitário de Palmeira, Of. 014/98, solicitando a indicação de representante para o Conselho Comunitário, em atenção ao disposto na Resolução Universitária nº 27 de 09 de outubro de 1.996; da Mesa da Casa, Projetos de Decreto Legislativo nº 132/98 que Referenda Termo Aditivo ao Convênio firmado pelo Município de Palmeira, e o Instituto de Ação Social do Paraná, e dá outras providências; da Mesa da Casa, Projeto de Decreto Legislativo nº 133/98 que Referenda o Convênio firmado pelo Município de Palmeira, e a Secretária de Estado da Criança e Assuntos da Família, e dá outras providências; da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Parecer favorável ao Projeto de Lei nº 2.083; da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 2.083; da Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia, Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 2.084; da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 2.084; do Vereador Mário Antonio Wieczorek, Indicação nº 038/98, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que veja da possibilidade de fazer recapeamento asfáltico em todas as ruas do Núcleo João Paulo II e bairro São José, nesta cidade; do mesmo Vereador Indicação nº 039/98, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que veja da possibilidade de consertar o Play-Graud, (Parquinho) da praça do Núcleo Habitacional João Paulo II, nesta cidade. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Inscrito para usar da palavra durante o expediente o Vereador Cláudio solicitou ao Líder do Prefeito, que conforme a Lei Orgânica, o Prefeito deverá encaminhar o Balancete relativo às despesas e receitas, para conhecimento dos Srs. Vereadores, e não estão sendo encaminhados. Disse que está solicitando isso antes de pedir através de ofício, pois se não, pode até receber uma resposta indelicada como aconteceu recentemente. Com relação a Palagro, disse ser uma empresa a qual todos já devem ter ouvido falar. Informou que em reunião com o grupo de associados ouviram os resultados de seu primeiro ano de atividade que anima o grupo a trabalhar, tendo recebido em torno de 30.000 (trinta mil toneladas) de grãos. Disse que foram muitos os terceiros que fizeram o depósito de suas mercadorias, demonstrando a confiança nesta empresa que tem muito a crescer. Ressaltou que ficou triste naquele dia, quando foram informados das dificuldades para transferência por parte da Cooperativa para o grupo de associados. Citou despesas de ordem legal, despesas com cartórios em torno de vinte mil reais e mais as despesas com o poder judiciário. Informou que o Prefeito recebeu muito bem o Grupo e conseguiu baixar o valor da Sisa de dezessete mil reais, para onze mil reais, a qual já foi paga. Frisou também que o Prefeito cedeu a máquina para espalhar cascalho o qual foi adquirido pelo Grupo, o qual ainda pagou o óleo diesel. Disse ter ficado preocupado, porque Palmeira não tem uma política de apoio ao pessoal da terra que está querendo se firmar em Palmeira, porque dá

apoio à empresas de fora deixando de incentivar o pessoal de Palmeira. Disse já que foi criado o Departamento de Industria e Comércio, é preciso fazer alguma coisa neste sentido, pois se dá tudo à empresas de fora, e não se dá o apoio necessário a pessoas do Município. Ressaltou que os outros Prefeitos não fizeram e este aqui não fez, mas é importante que seja dado o incentivo para prestigiar o pessoal de Palmeira que quer investir e gerar empregos, principalmente ligado à agricultura que é um setor bastante sofrido. Disse ser de extrema importância o incentivo não só para pessoas que vem de fora, mas também ao pessoal da terra que quer trabalhar e gerar empregos. Inscrita também, a Vereadora Solange, agradeceu a ajuda de todos quando de seu problema de saúde na Sessão anterior. Pediu desculpas pelo trabalho que causou. Justificou que iria fazer pronunciamento naquela oportunidade, mas não foi possível. Que foi cobrada através da rádio Ipiranga, não achou justa a cobrança, porque o radialista sabia da situação. Comunicou que devido a seus problemas de saúde, tomou medicação forte, e falou algumas palavras sem nexo quando esteve no hospital, e devido a comentários que estão pela cidade devido a comentários que saíram do hospital, pediu a todos que a conhecem e sabem que não está acontecendo nada de anormal, que justifiquem o motivo quando ouvirem tais comentários. Passou-se então à ordem do dia. Os Presidentes das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia e Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, solicitaram prazo de 30 dias para exarem parecer aos Projetos de Lei nºs. 2.080, 2.085 e 2.086. Em votação os Requerimentos, foram aprovados por unanimidade. Em discussão única o Requerimento protocolado sob nº 141/98, a votos aprovado por unanimidade. Em discussão única em separado foram aprovadas por unanimidade de votos as Indicações nºs. 034, 035, 036 e 037/98. Em discussão única o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de lei nº 2.083. O Vereador Valter disse que já algum tempo comentava a respeito de projeto da forma que veio o atual projeto, que autoriza a antecipação salarial. Ressaltou que no Parecer consta reajuste salarial, e a sua preocupação é porque a antecipação não é reajuste e pode ser tirada a qualquer momento. Por isso pediu a suspensão da Sessão para esclarecimentos da parte da Assessoria Jurídica. O Sr. Presidente suspendeu a Sessão. Reiniciada a Sessão e continuando em discussão, o Vereador Valter propôs Emenda Substitutiva onde consta antecipação salarial, passe a constar reajuste salarial. Quanto a perda salarial que foi de 7.14 (sete ponto quatorze) em maio de noventa e seis a maio de 97, que num segundo momento seja proposto novamente a votação e zerado a perda salarial, porque também foi aprovado como antecipação e não como reajuste salarial. Em votação nominal aprovado por unanimidade. Em discussão única Emenda proposta pelo Vereador Valter ao Projeto de Lei nº 2.083. em votação nominal aprovado por unanimidade. Em discussão única o Parecer da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização ao Projeto de Lei nº 2.083, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em discussão única o Parecer da Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia ao Projeto de Lei nº 2.084, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em discussão única o Parecer da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização ao Projeto de Lei nº 2.084, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 2.067, em votação nominal aprovado por maioria, tendo votado contrário os Vereadores Cláudio, Henrique e Mário. Em 1ª discussão o Projeto de lei nº 2.083, com emenda aprovada. A Vereadora Solange disse que o Executivo havia colocado dois projetos em um só, sendo um concedendo reajuste salarial e outro criando vagas. Por isso perguntou como fica a contratação. O Sr. Presidente informou que o Executivo mandou outros projetos, substituindo aquele primeiro, sendo que o que trata de criação de vagas passou a ter o nº 2.086. A Vereadora perguntou porque pedir prazo se a matéria está clara. O Vereador Cláudio, Presidente da Comissão de Educação, informou que quando da elaboração do Plano de cargos e salários, o Sindicato participou dos debates, por isso acham importante ouvirem a opinião do Sindicato, quando de alteração, razão pela qual foi solicitado o prazo, mas que nada impede que o parecer seja exarado antes de vencer o prazo. Em votação nominal aprovado por maioria, tendo votado contrário a Vereadora Solange. Em 1ª Discussão o Projeto de Lei nº 2.084, em votação nominal aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente encaminhou para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, o Projeto de lei nº 2.087, para análise e Parecer. Inscrito em explicação pessoal, o Vereador Rubens disse que quanto as Indicações para melhorias da

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

fossa e terra para e Escola de Guarauninha, informou que estando na cidade o Diretor da Escola solicitou carona para ir até o Departamento de Obras, para solicitar as melhorias. Mas chegando na Câmara o Vereador Ítalo disse que já que havia ido junto com o Diretor da Escola para solicitar as melhorias, que providencie a terra. Informou que não foi buscar o Diretor lá na escola, e sim deu carona até o Departamento, mas como Líder do Prefeito, irá procurar o Diretor e a APM já que este pedido já vem a quase cinco meses, quando veio recursos da Fundepar. Informou que os mesmos estão a fim de devolver o dinheiro porque não conseguem a terra. Visto que na Ata constou a solicitação para que o Líder do Prefeito desse apoio nesta solicitação, ira verificar junto à APM, porque as máquinas e caminhões vão até lá, e não podem retirar a terra, porque o Vereador Ítalo disse que não fornece a terra. O Vereador Ítalo disse que o Vereador Rubens está tentando dizer que ele não vai doar a terra. Ressaltou que se propôs a doar a terra, e estava tudo certo para amanhã, tendo inclusive falado ao Vereador Cláudio na última Sessão. Disse ao Vereador Rubens que não é por falta de terra que a quadra da escola vai deixar de ser feita, porque os caminhões irão lá, vai doar a terra e o serviço será realizado. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 13 do corrente à hora regimental, constando da Ordem do Dia a discussão única das Indicações nºs. 038 e 039/98, 3ª discussão do Projeto de Lei nº 2.067 e 2ª dos Projetos de Lei nºs. 2.083 com emenda aprovada e 2.084. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)252-1785 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12/05/98 Aos doze dias do mês de maio do ano de hum mil e novecentos e noventa e oito, no horário regimental, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 20ª Sessão Ordinária do 3º Período Legislativo da 12ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Mário Antonio Wieczorek e secretariada pelos Vereadores Valter José Ramos e Antonio Ítalo Barausse e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Claúdio Kapp, Gliceu Kuhn, Heinz Ewert, Henrique Daniel Leobet, José Caldas, Rubens Borkoski e Solange Vera Bacila Acras. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Of. 229/98, encaminhando documentações referentes ao Sr. Joaquim Camargo de Oliveira, em atenção ao Oficio nº 019, desta Casa de Leis; da Prefeitura Municipal, Of. 230/98, complementando documentação encaminhado através do Of. 218/98; da Prefeitura Municipal Of. 232/98, encaminhando Projetos de Lei já sancionados para arquivo da Casa. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única em separado foram aprovadas por unanimidade de votos as Indicações nº. 038 e 039/98. Em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 2.067, em votação nominal aprovado por maioria, tendo votado contrário os Vereadores Cláudio, Henrique e Mário. Em 2ª discussão o Projeto de lei nº 2.083, com Emenda aprovada, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de lei nº 2.084, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Decretos Legislativos nºs. 132 e 133/98. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 13 do corrente à hora regimental, constando da ordem do dia a 3ª discussão dos Projetos de Lei nºs. 2.083 e 2.084 e a 2ª discussão dos Projetos de Decretos Legislativos nºs. 132 e 133/98. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13/05/98. Aos treze dias do mês de maio do ano de hum mil e novecentos e noventa e oito, no horário regimental, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 21ª Sessão Ordinária do 3° Período Legislativo da 12ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Mário Antonio Wieczorek e secretariada pelos Vereadores Valter José Ramos e Antonio Ítalo Barausse e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Claúdio Kapp, Gliceu Kuhn, Heinz Ewert, Henrique Daniel Leobet, José Caldas, Rubens Borkoski e Solange Vera Bacila Acras. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Of. 240/98, encaminhando para apreciação da Casa, Projeto de Lei que Autoriza o Poder Executivo a proceder a alienação, por venda, do lote n° 400, quadra 21, situado na rua José Adriano de Freitas, Rocio I, e dá outras providências, o qual recebeu na Casa o n° 2.089; da Cooperativa Mista Agropecuária Witmarsum Ltda, Expediente, convidando para participar do Encontro Regional de Cooperativismo, a ser realizado na Colônia Witmarsum, no dia 16 de maio com início às 08:00 horas; da Casa Of. 044/98, indicando a Vereadora Solange Vera Bacila Acras para compor o Conselho Comunitário do Campus Universitário de Palmeira; da Casa, Relatório Financeiros dos valores dispendidos até 30 de Abril p.p., do Vereador Gliceu Kuhn, Projeto de Lei n° 2.088, que Dá denominação à rua da cidade, e dá outras providências; do Vereador Henrique Daniel Leobet, Indicação n° 040/98, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, o patrolamento de todas as estradas da região de Vieiras, neste Município. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Inscrito para usar da palavra durante o expediente o Vereador Gliceu Kuhn, disse que este visitando a empresa Florisa, mantendo contato com responsável pela empresa, visitou e viu o funcionamento da mesma. Oportunidade em que o responsável convidou todos os Vereadores para que na terça feira, dia 19 do corrente, à 17 (dezessete) horas, visitem a empresa, conheçam suas dependências e seu funcionamento, e ainda comunicou que após a visita, será servido um jantar a todos os visitante. Para o que pediu a confirmação. Disse o Vereador que esta visita servirá para tomarem conhecimento das condições da estrada. Passou-se então à ordem do dia. Em 3ª discussão o Projeto de Lei n° 2.067, em votação nominal aprovado por maioria, tendo votado contrário os Vereadores Cláudio, Henrique e Mário. Em 3ª discussão o Projeto de Lei n° 2.083, com Emenda aprovada, em votação nominal, aprovado por unanimidade. Em 3ª discussão o Projeto de Lei n° 2.084, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo n° 132/98, a votos aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo n° 133/98, a votos aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente encaminhou o Projeto de Lei n° 2.088 para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e o Projeto de Lei n° 2.089, para as Comissões de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização e Urbanismo e Obras Públicas, para análise e pareceres. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 02 de junho do corrente ano à hora regimental, constando da ordem do dia, a discussão única da Indicação 040/98 e 3ª discussão dos Projetos de Decretos Legislativos n°s. 132 e 133/98. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1° Secretário.

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 01/06/98. Ao primeiro dia do mês de Junho do ano de hum mil e novecentos e noventa e oito, às 20 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Extraordinária, convocada para apreciação dos Projetos de Lei nºs. 2.090, 2.091 e 2.095, sob a Presidência do Vereador Mário Antonio Wieczorek e secretariada pelos Vereadores Valter José Ramos e Antonio Ítalo Barausse e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Claúdio Kapp, Gliceu Kuhn, Heinz Ewert, Henrique Daniel Leobet, José Caldas e Rubens Borkoski. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Of. 294/98, encaminhando para apreciação da Casa Projetos de Lei que Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio para repartição de receita tributária com os Municípios de Balsa Nova, Fernandes Pinheiro, Guamiranga, Guarapuava, Imbituva, Ipiranga, Irati, Ponta Grossa, Prudentópolis, Porto Amazonas e Teixeira Soares, e dá outras providências; que Abre Crédito Adicional Especial, e dá outras providências; que Cria rubrica no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências, os quais receberam na Casa os nºs. 2.090, 2.091 e 2.095. Do Vereador Rubens Borkoski, Requerimento de Urgência e Dispensa de Passagem pelas Comissões, para os Projetos de Lei nºs. 2.090, 2.091 e 2.095. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se a ausência da Vereadora Solange Vera Bacila Acras. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única o Requerimento de Urgência aos Projetos de lei nºs. 2.090, 2.091 e 2.095. Em votação, aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão em Regime de Urgência em separado foram aprovados por unanimidade os Projetos de lei nºs. 2.090, 2.091 e 2.095. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a Sessão Ordinária está marcada para o dia 02 do corrente à hora regimental, constando da ordem do dia a discussão única da Indicação nº. 040/98, 2ª discussão em Regime de Urgência os Projetos de Lei nºs. 2.090, 2.091 e 2.095 e 3ª discussão dos Projetos de Decretos Legislativos nºs. 132 e 133/98. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02/06/98. Aos dois dias do mês de Junho do ano de hum mil e novecentos e noventa e oito, no horário regimental, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 22ª Sessão Ordinária do 3º Período Legislativo da 12ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Mário Antonio Wieczorek e secretariada pelos Vereadores Valter José Ramos e Antonio Ítalo Barausse e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Claúdio Kapp, Gliceu Kuhn, Heinz Ewert, Henrique Daniel Leobet, José Caldas, Rubens Borkoski e Solange Vera Bacila Acras. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Of. 256/98, encaminhando Projetos de Lei já sancionados para arquivo da Casa; da Prefeitura Municipal Of. 259/98, encaminhando respostas às Indicações dos Srs. Vereadores; da Prefeitura Municipal Of. 283/98, encaminhando Projetos de Lei já sancionados para arquivo da Casa; da Prefeitura Municipal Of. 293/98, encaminhando para apreciação da Casa Projetos de Lei que Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a conceder isenções, anistia, remissão e parcelamento de créditos tributários, e dá outras providências; que Dispõe sobre a instituição do Sistema Municipal de Auditoria e criação de cargo em comissão de Auditor em Saúde, e dá outras providências; que Cria Linhas de Transporte Coletivo Municipal e dá outras providências, os quais receberam na Casa os nºs. 2.092, 2.093 e 2.094; da Prefeitura Municipal Of. 296/98, encaminhando cópia do Termo de Convênio que entre si celebram a União Federal, através do Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, visando a fortalecer o Sistema Único de Saúde, bem como cópia do Protocolo de Intenções nº 158/98 que entre si celebram o Programa do Voluntariado Paranaense – PROVOPAR, Ação Social/Pr e a Prefeitura Municipal de Palmeira, para fins que especifica, a fim de obter o "referendum" desta Casa. Da Prefeitura Municipal Of. 300/98, encaminhando para apreciação da Casa, Projetos de Lei que Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a efetuar o pagamento proporcional de décimo terceiro salário, aos funcionários Municipais, nomeados para o cargo de professor, em razão do exercício das funções em "Regime de Tempo Integral", de dá outras providências; que Institui o Conselho de Desenvolvimento Rural de Palmeira CODERP, e dá outras providências; que Cria cargos e abre vagas no serviço público municipal e dá outras providências, os quais receberam na Casa os nºs. 2.096, 2.097 e 2.098; da Mesa da Casa. Projeto de Decreto Legislativo nº 134/98, que Autoriza o Município de Palmeira a firmar Convênio com o Programa do voluntariado Paranaense e dá outras providências; da Mesa da Casa, Projeto de Decreto Legislativo nº 135/98 que Referenda Convênio firmado pelo Município de Palmeira e a União Federal e dá outras providências. Do Vereador Valter José Ramos, Requerimento protocolado sob nº 160/98, solicitando prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias a contar da presente data, para que a Comissão Especial de Inquérito constituída para apurar possíveis irregularidades de fatos narrados na denúncia apresentada pelo Vereador José Caldas, apresente o Relatório sobre os trabalhos; do Vereador Henrique Daniel Leobet, Indicação nº 041/98 que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que juntamente com o Departamento de Saúde e Serviço Social, veja da possibilidade de dotar os Postos de Saúde do Município, com remédios e material para curativos; da Vereadora Solange Vera Bacila Acras, com o apoio de todos os Srs. Vereadores, Moção, apelando ao Presidente da Assembléia Legislativa e demais Deputados, para que aprovem o Projeto de Lei 118/98 do Nobre Deputado Nereu Moura, com relação a isenção de pagamento do pedágio, conforme dispõe os artigos 1º e 2º do referido Projeto; da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Pareceres Favoráveis à aprovação aos Projetos de Lei nºs. 2.087 e 2.088. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à ordem do dia. O Vereador José Caldas, Presidente da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, requereu prazo de 15 dias para exarar parecer ao Projeto de Lei nº 2.089. O Vereador Gliceu Kuhn, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, requereu prazo de 15 dias para exarar parecer ao Projeto de Lei nº 2.089. Em votação os requerimentos, aprovados por unanimidade. Em discussão única o Requerimento protocolado sob nº 160/98, em votação nominal aprovado por maioria, tendo votado contrário os Vereador Cláudio Kapp. O

Vereador Henrique solicitou ao Presidente da Comissão que justificasse a razão do pedido de prazo, já que houve aprovação de solicitação para a mesma comissão, e que, com esta nova solicitação terão quase cento e quarenta dias para concluir os trabalhos. O Vereador Valter disse que a princípio houve dificuldades por parte da administração em fornecer os documentos solicitados, em razão do excesso de trabalho por parte do setor de contabilidade. Após o encaminhamento do expressivo número de documentos, tiveram problemas por motivo de saúde da Vereadora Solange, a qual era a Relatora, e pediu seu afastamento. Comunicou que foi reiniciado o trabalho, tendo sido nomeado o Vereador Heinz para compor a Comissão. Disse que certamente com o novo prazo concluirão os trabalhos, pelo que pediu desculpas por não terem ainda apresentado o relatório. Em discussão única a Indicação nº 040/98, a votos aprovada por unanimidade. Em discussão única em separa do foram aprovados por unanimidade em votação nominal os Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projetos de Lei nºs. 2.087 e 2.088. Em 2ª discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 2.090, a votos aprovado por maioria. Em discussão única em separado foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei nºs. 2.091 e 2.095. Em 3ª discussão os Projetos de Decretos Legislativos nºs. 132 e 133/98, a votos aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão em separado e em votação nominal foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei nºs. 2.087 e 2.088. O Sr. Presidente, encaminhou para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação, os Projetos de Lei nºs. 2093, 2096 e 2097, Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, os nºs. 2094 e 2098, Educação Cultura, Bem Estar Social e Ecologia os nºs. 2093, 2096 e 2098 e para Urbanismo e Obras Públicas os nºs. 2094 e 2097, para análises e pareceres. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente comunicou que logo após o encerramento desta acontecerá nova Sessão Ordinária, constando da Ordem do dia a 1ª discussão do Projeto de Lei nº 2.080 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 1.999. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02/06/98. Aos dois dias do mês de Junho do ano de hum mil e novecentos e noventa e oito, às 20:40 (vinte horas e quarenta minutos), na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 23ª Sessão Ordinária do 3º Período Legislativo da 12ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Mário Antonio Wieczorek e secretariada pelos Vereadores Valter José Ramos e Antonio Ítalo Barausse e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Claúdio Kapp, Gliceu Kuhn, Heinz Ewert, Henrique Daniel Leobet, José Caldas, Rubens Borkoski e Solange Vera Bacila Acras. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e transferiu a leitura da Ata da Sessão anterior para a próxima Sessão, por não ter havido tempo necessário para sua elaboração. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 2.080. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única o Parecer da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização ao Projeto de Lei nº 2.080, a votos aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 2.080, a votos aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente, convocou Sessão Extraordinária para o dia 03 do corrente, às 20 (vinte) horas, constando da Ordem do dia a 3ª discussão em Regime de Urgência dos Projetos de Lei nºs. 2090, 2091 e 2095. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 03/06/98. Aos três dias do mês de Junho do ano de hum mil e novecentos e noventa e oito, às 20 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Extraordinária, convocada para apreciação em 3ª discussão os Projetos de Lei nºs. 2.090, 2.091 e 2.095. Sob a Presidência do Vereador Mário Antonio Wieczorek e secretariada pelos Vereadores Valter José Ramos e Antonio Ítalo Barausse e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Gliceu Kuhn, Heinz Ewert, Henrique Daniel Leobet, José Caldas e Rubens Borkoski. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura das Atas das duas Sessões anteriores, as quais foram aprovadas por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: do Deputado Luiz Carlos Zuk, cópia de requerimento encaminhado ao Governador do Estado e Secretário de Transportes, solicitando providências no sentido de diminuir o valor a ser cobrado nos pedágios do Anel de Integração, bem como alertar para situações como a de quem trafega de Ponta Grossa ou Palmeira a Curitiba, por exemplo que terá de pagar duas tarifas de pedágio para deslocar-se em uma distância relativamente curta; do mesmo Deputado, cópia de Requerimento encaminhado ao Secretário dos transportes e ao Diretor do DER, solicitando a inclusão da ligação asfáltica, através do Projeto Caminhos da Educação, do trecho compreendido entre a BR-277 e 376, distrito de Quero-Quero, Município de Palmeira; do mesmo Deputado Ofício 0438/98, comunicando que foi liberado recursos da Fundepar para construção de 04 salas de aula na Escola Estadual de Guarauninha e para a construção de 01 Cancha de Esportes na Escola Estadual São Judas Tadeu; do Deputado Emerson Nerone, Expediente encaminhando relação de entidades beneficentes que receberam recursos através da Secretaria de Estado da Criança e Assuntos da Família. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se a ausência do Vereador Cláudio Kapp que justificou sua ausência, e da Vereadora Solange Vera Bacila Acras. Passou-se então à ordem do dia. Em 3ª discussão em regime de urgência em separado foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei nºs. 2090, 2091 e 2095. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a Sessão Ordinária está marcada para o dia 08 do corrente à hora regimental, constando da ordem do dia a discussão única da indicação nº 041/98 e 2ª discussão dos projetos de lei nºs. 2087 e 2088. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08/06/98. Aos oito dias do mês de Junho do ano de hum mil e novecentos e noventa e oito, às 20:35 (vinte horas e trinta e cinco minutos), na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 24ª Sessão Ordinária do 3º Período Legislativo da 12ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Mário Antonio Wieczorek e secretariada pelos Vereadores Valter José Ramos e Antonio Ítalo Barausse e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Claúdio Kapp, Gliceu Kuhn, Heinz Ewert, Henrique Daniel Leobet, José Caldas, Rubens Borkoski e Solange Vera Bacila Acras. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Of. 303/98, encaminhando para apreciação da Casa, Projeto de Lei que Dispõe sobre a alteração da redação do artigo 175, da Lei Municipal nº 1.700, e concessão de gratificação pela execução de trabalho técnico, e dá outras providências, o qual recebeu na Casa o nº 2.099; do Vereador Mário Antonio Wieczorek, Indicação nº 042, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, a limpeza de bueiros e valetas nas ruas do bairro Regina Vitória, nesta cidade; do Vereador Rubens Borkoski, Indicação nº 043/98 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que juntamente com a Copel, veja da possibilidade de instalar a rede de iluminação pública, nas localidades de Colônia Maciel e Colônia dos Papagaios Novos (Colônia dos Russos), neste Município; da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 2.089, Inclua-se, no parágrafo único, do Artigo 1º "in fine" as expressões Lei Federal nº 8.666/93; da mesma Comissão, emenda Supressiva ao mesmo Projeto, Suprima-se, no Artigo 1º as expressões "à Sra. Rosenira de Fátima Guadanhim"; Suprima-se no parágrafo único as expressões Lei Municipal nº 182, de 08 de março de 1.953"; da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas Emenda Supressiva ao Projeto de lei nº 2.094, Inclua-se os termos "Vice Versa" às linhas criadas: Palmeira-Facelpa; Palmeira-Colônia Witmarsum; Palmeira-Canta Galo e Palmeira-Colônia do Lago, e respectivos itinerários; da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 2.097, Suprima-se, o Inciso V, do Artigo 2º do Projeto de Lei nº 2.094, e reordene-se os seguintes, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Pareceres Favoráveis aos Projetos de Lei nºs. 2.093 e 2.097; da Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia, Pareceres Favoráveis aos Projetos de Lei nºs. 2093 e 2.098; da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, Pareceres Favoráveis aos Projetos de Lei nºs. 2.094, 2.089 e 2.097; da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Parecer Favorável aos Projetos de Lei nºs. 2.089, 2.092 e 2.098. O Vereador Rubens Borkoski, conforme Regimento Interno, solicitou vistas ao Projeto de Lei nº 2.096. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Inscrito para usar da palavra durante o expediente o Vereador Valter disse que em razão do Projeto 2.097 estar na pauta para votação, gostaria de repassar informações para ajudar na votação. Ressaltou que desde 1995 a Emater, Prefeitura, Sindicatos e Colégio Agrícola, começaram com o Diagnóstico Rural, o qual os embasou para o Plano de Desenvolvimento rural, mas esse plano não será levado a cabo se não existir a aprovação da criação do Conselho de Desenvolvimento Rural. Pediu para que esse conselho seja aprovado por todos já que abrange todo o desenvolvimento rural. Frisou que a criação deste conselho, é em atenção à solicitação do Ministério da Agricultura e Secretaria da agricultura, para que a comunidade possa ajudar na administração e na condução dos recursos. Inscrito também o Vereador Cláudio disse que antes de iniciar o assunto ao qual se inscreveu queria citar a Campanha da Fraternidade de alguns anos atrás, na qual falava da fome. Ressaltou que na época perguntou como é que se sensibiliza para o problema da fome, porque só se falar nela resolve? Mas lhe disseram que fosse morar uma semana com uma família pobre, comendo daquilo que eles comiam e vivendo da forma que viviam e daí iria entender a fome do pobre e sensibilizar e tentar resolver o problema. Ressaltou que achou isso muito interessante. Com respeito ao assunto drogas, disse que no sábado conversou com um pai e uma mãe de um jovem que usava drogas e estava disposto a buscar uma solução. Então entrou no problema, porque somente havia ouvido falar sobre esse assunto. Frisou que conversou com os pais e o jovem, o qual esta desesperado, e a família tem interesse em internar o jovem, porque o mesmo já está

com medo de morrer. Disse que as dificuldades são muitas, porque a clinica particular é muito caro, e existe dificuldades em conseguir internamento. Disse que os números que lhe forneceram é bastante preocupante, porque coloca Palmeira, como a Quinta cidade no Paraná no consumo da droga. Entende que é preciso o Poder Público constituído entrar no problema. Pediu aos demais Vereadores que se puderem ajudar será bem vindo a ajuda. Disse já ter ouvido por um apresentador de TV que dizia que morra o traficante, e que viva a família, o que achava agressivo demais, mas pelo que viu e ouviu, disse então que morra o traficante e viva a família. Inscrito ainda o Vereador Mário, o qual informou que no mês de abril tramitou um Projeto de Lei de sua autoria, onde instituía o vale transporte a estudantes, o qual foi aprovado por unanimidade, mas que ainda não foi sancionado pelo Sr. Prefeito. Ressaltou da dificuldades que os alunos encontram para deslocarem-se até os estabelecimentos escolares, porque a grande maioria que estuda no período noturno trabalha, tendo tempo reduzido para chegar até a escola dentro do horário. Fez um apelo ao líder do Prefeito para que converse com o Prefeito no sentido de sancionar o Projeto, para que após as férias os alunos possam contar com este benefício. Passou-se então à Ordem Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única a Indicação 041/98, o Vereador Henrique disse que o motivo da sua indicação não seria necessário, mas é preciso que o Executivo se sensibilize com o problema, principalmente no período de inverno, onde os hospitais estão cheios, e nos postos de saúde o atendimento é precário. Ressaltou na localidade de vieiras o médico ia uma vez por semana , mas agora não está atendendo. Disse que o fornecimento de medicamentos aos postos de saúde é o mínimo que o prefeito deve fazer para amenizar a situação daqueles que procuram os postos de saúde. A Vereadora Solange lembrou o Projeto de vacinação do idoso que foi sancionado e não aconteceu a vacinação. Em votação, aprovado por unanimidade. Em discussão única a Moção protocolada sob nº 174/98. A Vereadora Solange disse que a Moção pedindo apoio ao Projeto de Lei para votação na Assembléia Legislativa, é para que veículos que tenham placas das praças de pedágio ou até oitenta quilômetros da praça, não paguem pedágio. Disse saber que isso não vai acontecer, mas dará apoio na Assembléia. Em votação aprovado por unanimidade. Em discussão única em separado foram aprovados em votação nominal e por unanimidade as emendas ao Projeto de Lei nº 2.089. Em discussão única a Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 2.094, a votos aprovada por unanimidade. Em discussão única a emenda Supressiva ao Projeto de Lei nº 2.097. O Vereador Valter disse que apesar de ter lido e discutido o Projeto na comissão, não viu o porque colocar emenda. Não achando diferença o que diz o Inciso V, por isso pediu explicações sobre a referida emenda. O Vereador Henrique disse que em análise juntamente com o assessor Jurídico, entendeu que precisava ser suprimido o Inciso V do Artigo 2º e ainda mais, porque apreciar Orçamento e Lei de Diretrizes Orçamentárias, no seu entendimento é atribuição do Poder Legislativo. Entende que o Projeto é bom, e o conselho deve participar sem prejuízos ao Poder Legislativo, porque mesmo os Vereadores para sugerirem emendas precisam coloca-las primeiro na comissão. Disse ficar a critério dos Vereadores a aprovação ou não da emenda. O Vereador Valter disse que o fato dos Conselhos estarem assinando convênios, são exigências de Órgãos Estaduais e Federais. Disse que esse conselho é competência principalmente dos que tem ligação com o meio rural, em dar maior aval a ele, porque não tira nenhuma autoridade, mas certamente embasará nas discussões do Orçamento e outras matérias de interesse do meio rural. Em votação rejeitado por maioria. Em discussão única o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de lei nº 2.093, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em discussão única o Parecer da Comissão de Educação, cultura, Bem Estar Social e Ecologia ao Projeto de Lei nº 2.093, o Vereador Cláudio disse ter procurado explicações quanto a esse projeto junto ao Departamento de saúde e as explicações foram condizentes, e que este cargo é exigência devido a modificações que estão sendo feito pelo governo Federal na área da saúde, o qual repassa recursos para o Município. Informou que o cargo de auditoria deve ser e deve ser exercido por um médico, de preferência sem vínculos políticos e independente, o qual fará auditoria e repassará à união. Ressaltou que neste sentido ofereceu Parecer Favorável. Em votação nominal aprovado por unanimidade. Em discussão única o Parecer da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas ao Projeto de Lei nº 2.094., a votos aprovado por unanimidade. Em discussão única o Parecer da Comissão de Economia, Orçamento,

Finanças e Fiscalização ao Projeto de Lei nº 2.089, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em discussão única o Parecer da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas ao Projeto de lei nº 2.089, em votação nominal aprovado por maioria, tendo votado contrário os Vereadores Cláudio e Henrique. Em discussão única o Parecer da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização ao Projeto de Lei nº 2.092, em votação nominal aprovado por maioria, tendo votado contrário os Vereadores Henrique e Solange. Em discussão única o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de lei nº 2.097, a votos aprovado por unanimidade. Em discussão única o Parecer da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas ao Projeto de Lei nº 2.097, a votos aprovado por unanimidade. Em discussão única o Parecer da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização ao Projeto de Lei nº 2098, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em discussão única o Parecer da Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia ao Projeto de Lei nº 2.098. Em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de lei nº 2.087, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 2.088, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 2.089, com emendas aprovadas, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 2.092, em votação nominal aprovado por maioria, tendo votado contrário os Vereadores Henrique e Solange. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 2.093, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 2.094, com emenda aprovada, a votos aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 2.097, a votos aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 2.098, em votação nominal aprovado por maioria, tendo votado contrário o Vereador Henrique. Em 1ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 134/98, a votos aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 135/98, a votos aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 2.099 para a Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização para análise e parecer. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou aos Srs. Vereadores que logo após o encerramento desta acontecerá nova Sessão Ordinária, constando da Ordem do Dia a 2ª discussão do Projeto de Lei nº 2.080 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 1.999. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08/06/98. Aos oito dias do mês de Junho do ano de hum mil e novecentos e noventa e oito, às 22:00 (vinte e duas horas), na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 25ª Sessão Ordinária do 3º Período Legislativo da 12ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Mário Antonio Wieczorek e secretariada pelos Vereadores Valter José Ramos e Antonio Ítalo Barausse e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Claúdio Kapp, Gliceu Kuhn, Heinz Ewert, Henrique Daniel Leobet, José Caldas, Rubens Borkoski e Solange Vera Bacila Acras. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e transferiu a leitura da Ata da Sessão anterior para a próxima Sessão, por não ter havido tempo necessário para sua elaboração. Como nada constasse para leitura no expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à ordem do dia. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 2.080, a votos aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente a titulo de esclarecimentos disse que os Projetos são encaminhados para às Comissões permanentes, onde são analisados, emitidos os pareceres e quando entram para votação os Vereadores já conhecem a matéria, tendo seus votos definidos. O Vereador Henrique Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, solicitou que o Projeto de Lei nº 2.099 seja encaminhado para a referida Comissão para análise e parecer. O Sr. Presidente encaminhou o Projeto 2099 para a referida comissão em atendimento à solicitação do Vereador. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente, LEMBROU OS Srs. Vereadores que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 09 do corrente, às 20 (vinte) horas, constando da Ordem do dia a das Indicações 042 e 043/98, 3ª discussão dos Projetos de Lei nºs. 2087 e 2088 e 2ª discussão dos Projetos de Lei nºs, 2089, 2092, 2093, 2094, 2097 e 2098 e ainda a 2ª discussão dos Projetos de Decretos Legislativos nºs. 134 e 135/98. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09/06/98. Aos nove dias do mês de Junho do ano de hum mil e novecentos e noventa e oito, no horário regimental, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 26ª Sessão Ordinária do 3º Período Legislativo da 12ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Mário Antonio Wieczorek e secretariada pelos Vereadores Valter José Ramos e Antonio Ítalo Barausse e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Claúdio Kapp, Gliceu Kuhn, Heinz Ewert, Henrique Daniel Leobet, José Caldas, Rubens Borkoski e Solange Vera Bacila Acras. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura das atas das duas Sessões anteriores, as quais foram aprovadas por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Of. 307/98, encaminhando respostas às Indicações dos Srs. Vereadores; da Prefeitura Municipal Of. 308/98, encaminhando Projetos de Lei já sancionados para arquivo da Casa. Do Lions Clube de Palmeira, Convite para reunião dia 10 de Junho às 20 horas em sua Sede, para dar continuidade a Campanha Cidadania e Respeito; da Vereadora Solange Vera Bacila Acras, Indicação nº 044/98, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que juntamente com o Departamento de Industria e Comércio e o proprietário da Empresa Laminadora, localizada na rua Cel. Macedo, veja da possibilidade de mudar a referida empresa para o Parque Industrial. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Inscrito para usar da palavra durante o expediente, o Vereador Cláudio disse que na resposta do Sr. Prefeito à suas Indicações 032 e 033, informou que o serviço já havia sido realizado antes mesmo da apresentação da Indicação. Disse o Vereador que houve engano porque essa indicação foi motivo de breve debate, inclusive entre a bancada de sustentação ao Prefeito. Quanto a questão balancetes disse que ainda não chegaram na Casa, e conforme a Lei Orgânica o Executivo tem que encaminhar dentro do prazo. Ressaltou que quer analisar os balancetes mas não consegue, por isso pediu à Mesa que cobre o encaminhamento dos referidos balancetes. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única em separado foram aprovados por unanimidade de votos as Indicações nºs. 042 e 043/98. Em 3ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade em votação nominal os Projetos de Lei nºs. 2.087 e 2.088. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 2.089, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 2.092, em votação nominal aprovado por maioria, tendo votado contrário os Vereadores Henrique e Solange. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 2.093, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 2.094, a votos aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 2.097, a votos aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 2.098, em votação nominal aprovado por maioria, tendo votado contrário o Vereador Henrique. Em 2ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Decretos Legislativo nºs. 134 e 135/98. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou aos Srs. Vereadores que logo após o encerramento desta acontecerá nova Sessão Ordinária, constando da Ordem do Dia a 3ª discussão do Projeto de Lei nº 2.080 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 1.999. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09/06/98. Aos nove dias do mês de Junho do ano de hum mil e novecentos e noventa e oito, às 20:50 (vinte horas e cinqüenta minutos), na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 27ª Sessão Ordinária do 3º Período Legislativo da 12ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Mário Antonio Wieczorek e secretariada pelos Vereadores Valter José Ramos e Antonio Ítalo Barausse e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Claúdio Kapp, Gliceu Kuhn, Heinz Ewert, Henrique Daniel Leobet, José Caldas, Rubens Borkoski e Solange Vera Bacila Acras. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e transferiu a leitura da Ata da Sessão anterior para a próxima Sessão, por não ter havido tempo necessário para sua elaboração. Como nada constasse para leitura no expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à ordem do dia. Em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 2.080, a votos aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou aos Srs. Vereadores que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 10 do corrente, às 20 (vinte) horas, constando da Ordem do dia a discussão única da Indicação nº 044/98, 3ª discussão dos Projetos de Lei nºs, 2089, 2092, 2093, 2094, 2097 e 2098 e ainda a 3ª discussão dos Projetos de Decretos Legislativos nºs. 134 e 135/98. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10/06/98. Aos dez dias do mês de Junho do ano de hum mil e novecentos e noventa e oito, no horário regimental, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 28ª Sessão Ordinária do 3º Período Legislativo da 12ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Mário Antonio Wieczorek e secretariada pelos Vereadores Valter José Ramos e Antonio Ítalo Barausse e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Claúdio Kapp, Heinz Ewert, Henrique Daniel Leobet, José Caldas. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura das Atas das duas Sessões anteriores, as quais foram aprovadas por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: do Vereador Henrique Daniel Leobet, Requerimento protocolado sob nº 194/98, que Requer, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Conselho Municipal do Trabalho, solicitando as seguintes informações com referência ao PROGER – Programa de Geração de Emprego e Renda: Quais os Programas aprovados; seus respectivos valores; o nome das pessoas beneficiadas; quais os programas não aprovados; seus respectivos valores; quais as pessoas não beneficiadas. Do Vereador Valter José Ramos, Emenda Modificava nº 01 ao Projeto de Lei nº 2.097, Altera a redação do Inciso IX do Artigo 2º. O Inciso IX do Artigo 2º terá a seguinte redação: Estaduais, Federais e entidades conveniadas". Do mesmo Vereador Emenda Aditiva nº 02 ao Projeto de Lei nº 2.097, Inclua-se ao Artigo 3º, parágrafo terceiro com a redação: "O Conselho Executivo terá 02 (dois) representantes de Órgãos Governamentais, sendo 01 (um) da EMATER-PR e 01 (um) da Prefeitura Municipal, para amparo aos trabalhos burocráticos, sem direito a voto. Da Mesa da Casa, Relatório Financeiro dos valores dispendidos até data de 31 de maio de 1998. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se a ausência dos Vereadores Gliceu Kuhn, Rubens Borkoski e Solange Vera Bacila Acras, os quais justificaram suas ausências. Passou-se então à ordem do dia. O Vereador Antonio Ítalo, em nome do Presidente da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, solicitou prazo de 30 (trinta) dias para a Comissão exarar Parecer aos Projetos de Lei nºs. 2.085 e 2.086. O Vereador Henrique Daniel Leobet, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, solicitou prazo de 30 dias para a Comissão exarar Parecer ao Projeto de Lei nº 2.085. O Vereador Cláudio, Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia, solicitou prazo de 30 (trinta) dias para a Comissão exarar Parecer ao Projeto de Lei nº 2.085. Em votação os Requerimentos verbais, a votos aprovados por unanimidades. Em discussão única a Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 2.097. O Vereador Valter disse que analisando o Projeto, verificaram a necessidade de apresentar emendas, levando em consideração que o Projeto abrangerá todo o Município, e incluindo as entidades estaduais e federais o Projeto ficará mais abrangente. Ressaltou ainda que com a apresentação da emenda aditiva, os produtores terão quem os auxilie quando precisarem realizar serviços burocráticos ou encaminhamento de correspondências. Em votação aprovado por unanimidade. Em discussão única a Emenda Aditiva nº 02 ao Projeto de Lei nº 2.097, a votos aprovada por unanimidade. Em discussão única a Indicação nº 044/98, a votos aprovada por unanimidade. Em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 2.089, com emendas aprovadas, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 2.092, em votação nominal, tendo votado contrário o Vereador Henrique, o Projeto foi Rejeitado, por não ter alcançado o quorum necessário para sua aprovação. Em 3 ª discussão o Projeto de Lei nº 2.093, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 2.094, a votos aprovado por unanimidade. Em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 2.097, com emendas aprovadas, a votos aprovado por unanimidade. Em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 2.098, em votação nominal aprovado por maioria, tendo votado contrário o Vereador Henrique. Em 3ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 134/98, a votos aprovado por unanimidade. Em 3ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 135/98, a votos aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente comunicou os Srs. Vereadores que de conformidade com os dispositivos regimentais, considerando que no mês de julho a Câmara estará em recesso, a próxima Sessão Ordinária acontecerá no dia 04 de agosto do corrente ano, à hora regimental, constando da ordem do dia a discussão única do requerimento protocolado sob nº 194/98. Agradeceu a presença de

todos e em nome de Deus declarou encerrada a presente Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1° Secretário.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04/08/98. Aos quatro dias do mês de agosto do ano de hum mil e novecentos e noventa e oito, no horário regimental, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 1ª Sessão Ordinária do 4° Período Legislativo da 12ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Mário Antonio Wieczorek e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Cláudio Kapp, Gliceu Kuhn, Heinz Ewert, Henrique Daniel Leobet, José Caldas, Rubens Borkoski e Valter José Ramos. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e dado a ausência do Vereador 2° Secretário, convocou o Vereador Cláudio Kapp, para ocupar a 2ª Secretaria. Composta a Mesa, determinou a leitura da ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Of. 330/98, encaminhando Projetos de Lei já sancionados para arquivo da Casa; da Prefeitura Municipal Of. 331/98, encaminhando cópia do Movimento de Caixa, em que foram efetuados pagamentos ao Sr. Joaquim Camargo de Oliveira em datas de 17 de Julho, 13 e 30 de agosto de 1996. Outrossim, informando da inexistência de contrato em 1996, entre o Município e o Sr. Joaquim Camargo de Oliveira; da Prefeitura Municipal Of. 335/98, encaminhando resposta da SANEPAR sobre a Indicação 018/98, de autoria do Vereador Valter José Ramos; da Prefeitura Municipal Of. 380/98, enviando Cópia do Relatório de Editais dos Processos Licitatórios relativos ao ano de 1996; da Prefeitura Municipal Of. 383/98 encaminhando Cópia do Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº 072/98, que entre si fazem o Estado do Paraná-IASP, o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente-CEDCA, por intermédio do Fundo Estadual da Infância e a Adolescência-FIA e o Município de Palmeira-Pr., visando execução de ações relativas ao atendimento da Criança e do Adolescente em situação de risco pessoal e social, para os fins que especifica, a fim de receber o "referendum" desta Casa; da Prefeitura Municipal Of. 384/98, encaminhando par apreciação da Casa, Projetos de Lei que "Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo a doar o lote nº 16, da quadra 03, matriculado sob nº 8.302, livro 2, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, e dá outras providência"; que "Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a conceder isenções, anistia, remissão e parcelamento de créditos tributários, e dá outras providências"; que Dispõe sobre autorização ao Município a outorgar Escritura de Compra e Venda, e dá outras providências"; que Dispõe sobre a alteração da redação do parágrafo único do artigo 31, e do artigo 39, da Lei nº 1.858, de 03 de setembro de 1997, e dá outras providências", os quais receberam na Casa, respectivamente os nºs. 2100, 2101, 2102 e 2103. Da Prefeitura Municipal, Departamento de Agricultura e Abastecimento, Of. 042/98, solicitando ajuda e dando conhecimento de que os produtores agropecuários podem abater do ICMS, no momento da saída de seus produtos, o imposto cobrado por ocasião da compra de insumos agropecuários, direito este respaldado no RICMS/PR, entre os artigos 34 a 39, ocorrendo que na Agencia de Rendas local, o responsável não está correspondendo a contento, bem como não dá explicação e nem orientação convincente sobre o caso; da Câmara Municipal de São Mateus do Sul – Pr., Of. 063/98, encaminhando cópia de Moção de apoio, e solicitando apoio junto aos Deputados Federais e Senadores do Estado, com relação a imediata implantação da P.E.C. 169/93 e ao Programa de Atendimento Integral à Saúde da Mulher – PAISM; do Sindicato Rural de Palmeira, Expediente comunicando que o Sindicato está fazendo a análise de Cédulas de Financiamento Rural; do Sindicato Rural de Palmeira, Expediente encaminhando material sobre Recalculo das Dívidas Rurais, para conhecimento e oportuna divulgação; do DER – Departamento de Estradas de Rodagem, Of. 088/98, informando que o pedido feito através do ofício 072/98, foi devidamente apreciado e anotado para atendimento em momento oportuno; do Sindicato Rural de Palmeira, Expediente encaminhando cópia do Acórdão do Supremo Tribunal Federal, para maiores esclarecimentos sobre a Contribuição Sindical que confirma sua legalidade e dá embasamento jurídico de última instância para o tema já conhecido; do Sindicato Rural de Palmeira, Expediente comunicando que o Sindicato firmou acordo com a FAEP, OCEPAR e Secretaria da Agricultura, e está distribuindo gratuitamente cupons safra 1998, que vão ser utilizados para substituir o pagamento do pedágio de caminhões carregados exclusivamente com produtos agrícolas primários (soja, milho, trigo, fumo, etc), do Paraná; do Vereador Mário Antonio Wieczorek, Projeto de Lei nº 2.104 que "Cria o dia da Cultura

e da Paz e adota a Bandeira da Paz no Município de Palmeira, e dá outras providências"; do Vereador Valter José Ramos, Requerimento protocolado sob nº 108/98, requerendo prorrogação de prazo por mais 45 (quarenta e cinco) dias a contar da presente data, para que a Comissão Especial de Inquérito constituída para apurar possíveis irregularidades de fatos narrados na denúncia apresentada pelo Vereador José Caldas, apresente relatório sobre os trabalhos; dos Vereadores Gliceu Kuhn e Henrique Daniel Leobet, requerimento protocolado sob nº 195/98, solicitando prorrogação de prazo por mais 45 (quarenta e cinco) dias a contar da presente data para apresentação de Parecer ao Projeto de Lei nº 2.099; dos Vereadores da Casa, Moção protocolada sob nº 196/98, apoiando a criação de "Curso Técnico em Agricultura", especialização em "Plantio Direto", junto ao Colégio Agrícola Getulio Vargas, nesta cidade; do Vereador José Caldas, dos Vereadores da Casa, Moção protocolada sob nº 213/98, apoiando a manifestação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmeira, através de Denúncia Pública, processo protocolado na Prefeitura Municipal sob nº 0730/98, Guia 26830 em que o Instituto Aristides de Atahyde não cumpre as cláusulas constantes da doação do imóvel pelo Município; Do Vereador José Caldas, Indicação nº 045/98, ao Sr. Prefeito Municipal que veja das possibilidades de abertura de rua, que faz prolongamento da rua Santos Dumont, terreno da família Rigoni, conforme escala anexo; do mesmo Vereador Indicação nº 046/98, ao Exmo. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, que faça a colocação de luminárias nos postes já existentes na Praça Dr. Getulio Vargas, e também a colocação de 05 bancos na mesma Praça; do Vereador Henrique Daniel Leobet, Indicação nº 047/98, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, a construção de bueiro, nas proximidades da residência do Sr. Eloi Schipanski, na localidade de Vieiras, neste Município; do mesmo Vereador Indicação nº 048/98, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, o patrolamento da estrada que liga Campestre dos Vieiras até o lugar denominado Imbirá, passando pelas propriedades de Francisco Pires e Sérgio Ripka, neste Município; do Vereador Cláudio Kapp, Emenda Supressiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 2.086, suprimindo-se do artigo 1º as expressões "a ser preenchida pelo atual concursado em tal cargo"; da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.099; da mesma Comissão Pareceres favoráveis aos Projetos de Leis nºs. 2.085 e 2.099; da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Pareceres Favoráveis aos Projetos de Lei nºs. 2.086, 2.096 e 2.099; da Comissão de Educação, Cultura Bem Estar Social e Ecologia, Pareceres Favoráveis aos Projetos de Lei nºs. 2.085 e 2.086. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se a ausência do Vereador Antonio Ítalo Barausse e da Vereadora Solange Vera Bacila Acras. Inscrito para usar da palavra durante o expediente o Vereador Valter disse que a Moção nada mais é que um compromisso como Vereador, porque estão assumindo corporativamente uma proposta do Sindicato Rural dos trabalhadores para averiguar fatos que ocorrem com o prédio do Instituto Aristides Atahyde. Ressaltou que isso já é um assunto questionado na administração anterior, e até o momento não foi tomada nenhuma providência. Informou que o Instituto não atende as necessidades conforme seu contrato, e o prédio está fechado, sendo depredado. Disse o Vereador que o prédio é da entidade, mas o terreno é da municipalidade, e nada mais justo que juntamente com o Sindicato o Município possa reaver esse imóvel. Frisou ser função do Vereador fiscalizar o patrimônio público. Quanto ao Requerimento de prazo, disse haver muitas contradições, e que ainda existe muito trabalho, mas com o prazo solicitado certamente será possível a apresentação do relatório final da Comissão. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão Única o Requerimento protocolado sob nº 194/98, a votos aprovado por unanimidade. Em discussão Única o Requerimento protocolado sob nº 195/98, a votos aprovado por unanimidade. Em discussão Única o Requerimento protocolado sob nº 208/98. O Vereador Cláudio disse já que houve o trabalho de uma auditoria, o caminho ideal seria o Poder Judiciário. E que se ficar comprovado alguma coisa o caminho terá que ser o Poder Judiciário. Ressaltou que existe o interesse em averiguar. Perguntou aos membros da comissão se tudo está documentado, se houve a ausência de algum membro nas reuniões. Ressaltou que se houvesse interesse isso já poderia ter sido concluído. Perguntou ainda se a solicitação de prazo é em função de falta de documentos. Disse não entender a necessidade de estender tanto o prazo. O Vereador

Heinz informou que houveram faltas em reuniões, mas já possuem alguma base e entendem que dentro do prazo solicitado será apresentado o relatório. O Vereador Henrique disse fazer suas as palavras do Vereador Cláudio. Disse ainda que é um número grande de pessoas que foram chamadas a depor na CPI. Pediu para que a Comissão tenha o mínimo de respeito quanto ao horário de trabalho das pessoas convocadas. Sugeriu que as reuniões sejam feitas após o horário comercial, facilitando assim às pessoas convocadas, as quais poderão ter problemas em seus trabalhos, principalmente em uma época difícil de conseguir empregos. Sugeriu ainda que o prazo seja de 60 (sessenta) dias para que não ocorra a necessidade de nova solicitação. O Vereador Valter disse concordar em partes com o vereador Henrique, mas entendem que o prazo será suficiente. Disse que nada do trabalho está sendo levado pela emoção, mas sim pela razão. Comentou que estão bem assessorados, mas para todos é o primeiro trabalho dentro de uma comissão especial. Ressaltou que a demora na apresentação do relatório é devido ao atraso no encaminhamento de documentos, problemas de saúde e substituição de membro da comissão. Em votação, aprovado por maioria. Em discussão única a Emenda Supressiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 2.086. Em votação nominal aprovado por unanimidade. Com a abstenção do Vereador José Caldas. Em discussão única os Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação aos Projetos de Lei nºs. 2.085 e 2.096, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em discussão única o Parecer Favorável ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.099, a votos aprovado por maioria, tendo votado contrário o Vereador Cláudio Kapp. Em discussão única o Parecer da Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia, ao Projeto de Lei nºs. 2.085, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em discussão única o Parecer da Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia, ao Projeto de Lei nº. 2.086, em votação nominal aprovado por unanimidade, com a abstenção do Vereador José Caldas. Em discussão única o Parecer da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, ao Projeto de Lei nº 2.086, em votação nominal aprovado por unanimidade, com a abstenção do Vereador José Caldas. Em discussão única os Pareceres da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, aos Projetos de Lei nºs. 2.096 e 2.099, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 2.085, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 2.086, com emenda aprovada, em votação nominal aprovado por unanimidade, com a abstenção do Vereador José Caldas. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 2.096. O Vereador Henrique disse que o Parecer foi contrário, mas é um direito adquirido no caso dos professores, mas que todos os funcionários que obtiveram RTI, possuem direito, mas para pagamento o Prefeito terá que solicitar autorização do Legislativo, mas os funcionários que sentirem prejudicados poderão requerer via judicial. Em votação nominal Rejeitado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 2.099, em votação nominal aprovado por maioria, tendo votado contrário o Vereador Cláudio Kapp. O Sr. Presidente encaminhou os Projetos de Lei nºs. 2100, 2101, 2102 , 2103 e 2104 para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para a Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, os Projetos de Lei nºs. 2100, 2101, 2102 e 2103. Para a Comissão de Urbanismo e Obras Públicas os Projetos de Lei nºs. 2100, 2102 e 2103 e para a Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia, o Projeto de Lei nº 2.104. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 10 do corrente, à hora regimental, constando da ordem do dia a discussão única das Indicações nºs. 045, 046, 047 e 048/98, das Moções protocoladas sob nºs 196 e 212/98, 2ª discussão dos Projetos de Lei nºs. 2085, 2086, 2096 e 2099. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10/08/98. Aos dez dias do mês de agosto do ano de hum mil e novecentos e noventa e oito, no horário regimental, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 2ª (Segunda) Sessão Ordinária do 4º Período Legislativo da 12ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Mário Antonio Wieczorek e secretariada pelos Vereadores Valter José Ramos e Antonio Ítalo Barausse e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Gliceu Kuhn, Heinz Ewert, Henrique Daniel Leobet, José Caldas, Rubens Borkoski e Solange Vera Bacila Acras. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Of. 393/98, encaminhando para Apreciação da Casa, Projetos de Lei que Dispõe sobre autorização ao Município de Palmeira a firmar Convênio com o Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Paraná, e dá outras providências; que Dispõe sobre autorização ao Município de Palmeira a conceder o uso do Abatedouro Municipal, e dá outras providências, os quais receberam na respectivamente os nºs. 2.105 e 2.106; da Prefeitura Municipal Of. 406/98, solicitando autorização para encaminhamento do Projeto de Lei referente ao Orçamento anual para o exercício de 1.999, até o dia 30 de outubro de 1.998; do Ministério da Saúde, Notificação nº 203 e 204, comunicando a liberação de recursos para o Município; do Deputado Max Rosenmann, Telegrama, comunicando a assinatura de convênio junto ao Ministério da Educação referente ao transporte escolar no Município de Palmeira; da Assembléia Legislativa Of. DA/CEA 1187, encaminhando cópia do Requerimento de autoria do Deputado Luiz Carlos Zuk, e aprovado em Sessão realizada no dia 25 próximo passado; do Sindicato Rural de Palmeira, Expediente em resposta ao Of. 076/98, informando já ter solicitado junto a FAEP/SENAR a realização do programa "Ação da Cidadania" para o Município; do Banco do Brasil, Expediente, notificando da liberação de recursos financeiros efetuada em 19/06/1998, em favor da Prefeitura Municipal de Palmeira, no montante de R$-160,000,00 (cento e sessenta mil reais), referente à antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO); da Mesa da Casa Projeto de Decreto Legislativo nº 136/98, que Referenda Convênio firmado pelo Município de Palmeira com o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente CEDCA e o Instituto de Ação Social do Paraná IASP e dá outras providências; do Vereador Mário Antonio Wieczorek, Indicação nº 049/98 ao Exmo Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, a reposição de lâmpadas, no Poste Central da Praça do Bairro do Rocio I, nesta cidade; do mesmo Vereador Indicação nº 050/98, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que veja da possibilidade de construir Área de Lazer com "Play Ground", no Loteamento São José, nesta cidade; da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, emenda Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 2.100; da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Pareceres Favoráveis aos Projetos de Lei nºs. 2.100, 2.102, 2.103 e 2.104; e da mesma Comissão Parecer Contrário ao Projeto de Lei nº 2.101; da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Pareceres Favoráveis aos Projetos de Lei nºs. 2.100, 2.102 e 2.103; da mesma Comissão Parecer Contrário ao Projeto de Lei nº 2.101; da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, Pareceres Favoráveis aos Projetos de Lei nºs. 2.100, 2.102 e 2.103; da Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia, Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº. 2.104; da Casa Of. 082/98, designando o Ilustre Vereador Cláudio Kapp para representar o Legislativo na Posse da Nova Diretoria da Associação Comercial do Paraná. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se a ausência do vereador Cláudio Kapp, designado para representar o Legislativo na posse da Nova Diretoria da Associação Comercial do Paraná. A Vereadora Solange Vera Bacila Acras, se ausentou da Sessão durante o expediente, por motivo de saúde. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única em separado foram aprovados por unanimidade de votos as Indicações nºs. 045, 046, 047 e 048/98. Em discussão única a Moção protocolada sob nº 196/98, a votos aprovada por unanimidade. Em discussão única a emenda Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 2.100, em votação nominal aprovada por unanimidade. Em discussão única o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Parecer Favorável ao Projeto de lei nº 2.100. O Vereador Antonio Ítalo Barausse, requereu dispensa de votação nominal para os Pareceres aos Projetos de Lei nºs. 2100, 2101, 2102 e 2103. Em votação

aprovado por unanimidade. O Vereador Henrique requereu que os Pareceres sejam votados englobadamente. Em votação aprovado por unanimidade. O Vereador Rubens Borkoski, solicitou vistas ao processo do Projeto de Lei nº 2.101. Em discussão única e votados englobadamente, foram aprovados por unanimidade de votos os Pareceres Favoráveis aos Projetos de Lei nºs. 2100, 2102 e 2103. Com a abstenção do Vereador Ítalo aos Pareceres ao Projeto de Lei nº 2.102. Em discussão única em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 2.104. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 2.085, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 2.086 com emenda aprovada, em votação nominal, aprovado por unanimidade, com a abstenção do Vereador José Caldas. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 2.096. O Sr. Presidente passou a Presidência ao Vice, e usando da palavra disse que através do projeto de lei 2096, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal pediu autorização à Câmara de vereadores, para pagar o 13º salário sobre o RTI, referente aos anos de 1995, 1996, 1997. Disse entender que os senhores professores têm direito de receber o 13º sobre o RTI. Entretanto, primeiro, o projeto fere o princípio da igualdade, pois concede o benefício somente para os professores em detrimento dos demais servidores que também receberam o adicional. Por segundo, não é atribuição da Câmara autorizar a realização de fato concreto que já ocorreu. Disse ser um direito do servidor receber o benefício e cabe ao chefe do poder executivo realizar o pagamento sem qualquer interferência da Câmara. Ressaltou que ainda, há pendência a respeito dos pagamentos de RTI formulados pelo prefeito anterior junto ao tribunal de contas e é de bom alvitre aguardar o desfecho que for dado pela Procuradoria do Estado junto ao Tribunal. O Vereador Henrique disse não ser necessário o Executivo solicitar autorização. Disse ainda não ser justo pagar só aos professores. Sugeriu a retirada do Projeto para complementação aos outros funcionários, os quais possuem direito adquirido. Ressaltou que teria interesse na aprovação deste projeto, pois sua esposa poderia receber, pois tem direito, mas seu Parecer foi contrário baseado no Parecer da Assessoria Jurídica. Ressaltou ainda que não é porque sua esposa seria beneficiada que iria contra a lei. Disse que são poucos os outros funcionários que possuem o direito, e que se o projeto for complementado também poderão receber este benefício. O Sr. Presidente passou a palavra ao vice e pediu a compreensão dos Srs. Professores, pois poderá surgir comentários dizendo que não receberam porque os Vereadores não aprovaram o projeto. Frisou não ser competência da Câmara, mas sim do Prefeito. O Vereador Heinz disse que se é possível a retirada que isso seja feito para complementação da matéria. O Vereador Rubens solicitou adiamento da votação pelo prazo de 30 (trinta) dias. Em votação o requerido pelo vereador Rubens, a votos aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.099, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 2.100, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 2.102, em votação nominal aprovado por unanimidade, com abstenção do Vereador Antonio Ítalo. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 2.103, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 2.104, a votos aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº. 2.105 para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização e Urbanismo e Obras públicas. O Projeto de Lei nº 2.106 para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização e o Projeto de Lei nº 2.107 para a Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, para análises e pareceres. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 11 do corrente, à hora regimental, constando da ordem do dia a discussão única das Indicações nºs. 049 e 050/98, 3ª discussão dos Projetos de Lei nºs. 2.085, 2.086 e Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.099, 2ª discussão dos Projetos de Lei nºs. 2100, 2102, 2103 e 2104 e 1ª discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 136/98. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11/08/98. Aos onze dias do mês de Agosto do ano de hum mil e novecentos e noventa e oito, no horário regimental, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 3ª (terceira) Sessão Ordinária do 4º Período Legislativo da 12ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Mário Antonio Wieczorek e secretariada pelos Vereadores Valter José Ramos e Antonio Ítalo Barausse e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Claúdio Kapp, Gliceu Kuhn, Heinz Ewert, Henrique Daniel Leobet, José Caldas e Rubens Borkoski. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Of. 408/98, encaminhando para apreciação da Casa, Projetos de Lei que "Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal, representando o Município de Palmeira, a firmar Convênio com o Estado do Paraná, visando a adequação, descentralização e ativação do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado do Paraná, em Palmeira, e dá outras providências"; que "Cria o fundo Municipal de Reequipamento do corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado do Paraná, sediado em Palmeira, e dá outras providências"; que Dispõe sobre a criação de Taxa de Vistoria de Segurança contra Incêndios e da Taxa de Combate à Incêndios", os quais receberam na Casa os nºs. 2108, 2109 e 2110. Do Vereador Mário Antonio Wieczorek, Indicação nº 051/98, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, o patrolamento onde necessitar em todas as ruas do Bairro Regina Vitória, nesta cidade; do Vereador Rubens Borkoski, Indicação nº 052/98 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, a abertura de valetas onde necessitar, na estrada que dá acesso às residências dos Srs. Rafael Costa e Reinoldo Veigante, na localidade de Vieiras, neste Município; da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Pareceres Favoráveis aos Projetos de Lei nºs. 2.105 e 2.106; da Comissão de Economia, Orçamento, finanças e Fiscalização, Pareceres Favoráveis aos Projetos de Lei nºs. 2.105, 2.106 e 2.107; da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 2.105. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se a ausência da Vereadora Solange Vera Bacila Acras. Inscrito para usar da palavra durante o expediente, o Vereador Cláudio Kapp disse que queria agradecer ao Presidente a oportunidade que lhe concedeu em representar o Legislativo na posse da nova Diretoria da Associação Comercial do Paraná. Disse que Palmeira estava representado através do Executivo e Legislativo e prestigiando o novo Presidente, o qual fez referência toda especial aos representantes de sua terra natal. Inscrito para usar da palavra, o Sr. Presidente passou a Presidência ao Vice, e com referência ao Projeto de Lei nº 2.108, datado de 11 de agosto, disse que saiu na edição passada do Jornal cidade Clima, de que o atraso da instalação da unidade do Corpo de bombeiros em Palmeira era porque a Câmara estava em recesso. Disse o Vereador que as noticias devem ser de forma correta, pois esta nota denigre a imagem da Câmara, pois o povo vai entender que se a Câmara estiver em recesso não tem a obrigação de reunir-se em Sessão Extraordinária. Frisou que não foram encaminhadas matérias no período de recesso, mas que se isso ocorresse seria convocado período extraordinário. Pediu ao Líder do Prefeito que faça a defesa da Casa, e procure saber de onde surgiu essa notícia, e que se foi da parte do Executivo ou do jornal, é preciso uma retratação. Disse que o Poder Legislativo não é bem visto pela população, a qual pensa que os Vereadores vem só para receber o salário, mas no entanto está ai o grande número de Projetos apresentados e analisados. Disse o Vereador que ser representante do povo é reivindicar a favor dos mesmos, e isso é feito através de proposições e contatos feitos com os setores competentes, mas quando dirige-se principalmente ao Departamento de Obras, é muito bem atendido enquanto permanece lá, mas que saindo, os seus pedidos não são atendidos, não sabendo o porque. Frisou que de aproximadamente 50 reivindicações que fez em favor da população, nem 5% (cinco) por cento foi atendido. Pediu ao Líder do Prefeito que leve este assunto ao conhecimento do mesmo. Quanto ao Projeto que instituía o Vale Transporte aos Estudantes, informou que o mesmo foi perdido na Prefeitura, sendo isso uma falta de consideração com o autor do Projeto e com a Câmara, mas foi encaminhado outro Projeto, o qual teve sua sanção feita pelo Presidente da Câmara, porque o Prefeito não sancionou o referido projeto. Disse esperar que este projeto seja colocado em

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)252-1785 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

prática o mais breve possível. Ressaltou que este projeto não irá onerar os cofres públicos, pois o valor não será exorbitante, mas irá beneficiar os estudantes que dele se utilizarem. Quanto ao projeto de contratação de pessoal para limpeza da cidade, informou que no bairro onde mais representa, não foi realizado estes benefícios. Ressaltou que está descontente com os fatos, mesmo tendo apoiado o Prefeito. Frisou que pretende continuar apoiando nas iniciativas de interesse da população, mas espera o respeito e o atendimento por parte do Executivo. Citou que até agora, nem mesmo cinco manilhas consegue para atendimento de seu bairro. O Vereador Henrique disse com referência a notícia veiculada no Jornal, que isso já é de praxe, culparem os Vereadores pelas responsabilidades. Frisou que passou o período de recesso e a Câmara não foi convocada, e se tivesse ocorrido a convocação certamente teriam se reunidos mesmo estando em recesso. Disse que o Sr. Presidente deve fazer uma nota para o Jornal, a qual deve ser publicada para esclarecimentos à população. O Vereador solidarizou-se com as palavras do Sr. Presidente, porque os pedidos não são dos Vereadores mas sim da população. O Vereador Rubens disse que sempre está em contato com o Prefeito para saber se tem alguma coisa de interesse da Câmara, mas que irá conversar com o mesmo, solicitando esclarecimentos. O Sr. Presidente informou que será encaminhada correspondência ao Jornal esclarecendo os fatos. O Vereador Cláudio disse que a Câmara precisa ser respeitada. Frisou que quando vota contrário à solicitação de prazo para a CPI, não é porque tem algo contra a CPI. Quando a Câmara solicita documentos os mesmos não vem dentro do prazo, e quando vem respostas às solicitações, na maioria das vezes vem desrespeitando os vereadores, mesmo sendo respostas a requerimentos aprovados em Plenário. Ressaltou que o balancetes não são encaminhados, e o prazo deve ser cumprido porque está na Lei Orgânica, e tem interesse em tomar conhecimento dos mesmos. Frisou que se a prefeitura não possui funcionários não é culpa da Casa, porque já foi aprovado projetos para contratação de pessoal. Disse que as colocações do Sr. Presidente vem em boa hora. Frisou que suas reclamações não são injustas, porque as respostas vem num tom irônico e até de desrespeito com os representantes desta Casa de Leis. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única em separado foram aprovados por unanimidade de votos as Indicações nºs. 049 e 050/98. O Vereador Henrique requereu que os pareceres sejam votados englobadamente. Em votação aprovado por unanimidade. Em discussão única e votados englobados, foram aprovados por unanimidade em votação nominal os Pareceres aos Projetos de Lei nºs. 2.105, 2.106 e 2.107. Em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 2.085, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 2.086, com emenda aprovada, em votação nominal aprovado por unanimidade, com a abstenção do Vereador José Caldas. Em 3ª discussão o Substitutivo ao Projeto de lei nº 2.099, em votação nominal aprovado por maioria, tendo votado contrário o Vereador Cláudio Kapp. Em 2ª discussão Projeto de Lei nº 2.100, com emenda aprovada, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 2.102, em votação nominal aprovado por unanimidade, com a abstenção do Vereador Antonio Ítalo. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 2.103, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 2.104, a votos aprovados por unanimidade. Em 1ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade votos os Projetos de Lei nºs. 2.105, 2.106 e 2.107, sendo o Projeto de Lei 2.106, em votação nominal. Em 1ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 136/98, a votos aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente encaminhou o Projeto de lei nº. 2.108 para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, e para as Comissões de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização e Urbanismo e Obras Públicas, os Projetos de lei nº 2.109 e 2.110, para análises e pareceres. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 12 do corrente, à hora regimental, constando da ordem do dia a discussão única das Indicações nº 051 e 052/98, 3ª discussão dos Projetos de Lei nºs. 2100, 2102, 2103, 2104 e 2ª discussão dos Projetos de Lei nºs. 2.105, 2106 e 2107 e Projeto de Decreto Legislativo nº 136/98. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12/08/98. Aos doze dias do mês de Agosto do ano de hum mil e novecentos e noventa e oito, no horário regimental, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 4ª Sessão Ordinária do 4º Período Legislativo da 12ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Mário Antonio Wieczorek e secretariada pelos Vereadores Valter José Ramos e Antonio Ítalo Barausse e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Claúdio Kapp, Gliceu Kuhn, Heinz Ewert, Henrique Daniel Leobet, José Caldas e Rubens Borkoski. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Of. 410/98, encaminhando para apreciação da Casa, Projetos de Lei que "Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a pagar ao Sr. Custódio Soares Gonçalves os direitos decorrentes da prestação de serviços ao Município de Palmeira, no cargo de trabalhador braçal – padrão A, e dá outras providências"; que "Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal, representando o Município de Palmeira, a firmar Convênio com o Hospital de Caridade de Palmeira, e dá outras providências"; que Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal, representando o Município de Palmeira, a firmar Convênio com o Asilo de Velhos "Acelino Teixeira de Oliveira" e com a "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira"; que "Autoriza a doação de Imóvel Urbano ao Estado do Paraná, destinado para a construção da Sede do Pelotão Polícia Militar deste Município, e dá outras providências", os quais receberam na Casa respectivamente os nºs. 2.111, 2.112, 2.113 e 2.114; da CODAPAR Of. 346/98, comunicando que desde a implantação do Projeto Paraná 12 Meses, o governo do Paraná, repassou até a presente data, recursos na ordem de R$-16.822,37, para o Município, atendendo a diversos beneficiários; do Departamento de Educação, convite para o II Festival do Folclore, a realizar-se no dia 21 de agosto de 1998, das 08 às 16 horas no Ginasinho de Esportes; do Vereador Henrique Daniel Leobet, Indicação nº 053/98 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que veja da possibilidade da implantação de Lixões Comunitários, nas principais comunidades do interior do Município; do mesmo Vereador Indicação nº 054/98 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, a colocação de cascalho em subida próximo ao nº 16, na rua Sebastiana Freitas, no bairro da Vila Rosa, nesta cidade. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se a ausência da Vereadora Solange Vera Bacila Acras. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única em separado foram aprovados por unanimidade de votos as Indicações nºs. 051 e 052/98. Em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 2.100, com emenda aprovada, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 2.102, em votação nominal aprovado por unanimidade, com a abstenção do Vereador Antonio Ítalo. Em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 2.103, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 2.104, a votos aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 2.105, a votos aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 2.106, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 2.107, a votos aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 136/98, a votos aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente encaminhou para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização os Projetos de Lei nºs. 2.111, 2.112, 2.113 e 2.114. E ainda para a Comissão de Urbanismo e Obras Públicas o Projeto de Lei nº 2.114, para análises e pareceres. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente prorrogou o Período Ordinário de Sessões, marcando nova Sessão Ordinária para o dia 13 do corrente, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única das Indicações nºs. 053 e 054/98 e 3ª discussão dos Projetos de Lei nºs. 2.105, 2.106, 2.107 e Projeto de Decreto Legislativo nº 136/98. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)252-1785 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13/08/98. Aos treze dias do mês de Agosto do ano de hum mil e novecentos e noventa e oito, no horário regimental, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 5ª (Quinta) Sessão Ordinária do 4º Período Legislativo da 12ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Mário Antonio Wieczorek e secretariada pelos Vereadores Valter José Ramos e Antonio Ítalo Barausse e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Claúdio Kapp, Gliceu Kuhn, Heinz Ewert, Henrique Daniel Leobet, José Caldas e Rubens Borkoski. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal de Palmeira, Of. 412/98 encaminhando para apreciação da Casa, Projeto de Lei que "Dispõe sobre autorização ao Chefe do Poder Executivo, com anuência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a firmar convênio com a Associação Menonita de Assistência Social, Associação Menonita Beneficiente e Associação Evangélica Menonita Regional II, para repassar os recursos doados pela Telecomunicações do Paraná S/A TELEPAR, e dá outras providencias, o qual recebeu na Casa, o nº 2.115; do Vereador Cláudio Kapp, Indicação nº 055/98 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, o patrolamento e cascalhamento da rua Gibran Bacila, bairro da Vila Rosa, nesta cidade. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se a ausência dos Vereadores Gliceu Kuhn e Solange Vera Bacila Acras. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única em separado foram aprovadas por unanimidade de votos as Indicações nºs. 053 e 054/98. Em discussão única a Moção protocolada sob nº 213/98, a votos aprovada por unanimidade. Em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 2.105, a votos aprovado por unanimidade. Em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 2.106, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 3ª discussão o Projeto de lei nº 2.107, a votos aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente encaminhou para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização o Projeto de Lei nº 2.115 para análise e pareceres. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente prorrogou o Período Ordinário de Sessões, marcando nova Sessão Ordinária para o dia 18 do corrente, à hora regimental, constando da Ordem do dia a discussão única da Indicação nº 055/98. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18/08/98. Aos dezoito dias do mês de Agosto do ano de hum mil e novecentos e noventa e oito, no horário regimental, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 6ª (Sexta) Sessão Ordinária do 4º Período Legislativo da 12ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Mário Antonio Wieczorek e secretariada pelos Vereadores Valter José Ramos e Antonio Ítalo Barausse e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Claúdio Kapp, Gliceu Kuhn, Heinz Ewert, Henrique Daniel Leobet, José Caldas, Rubens Borkoski e Solange Vera Bacila Acras. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal, Of. 415/98, encaminhando Projeto de Lei já sancionado para arquivo da Casa; das Comissões de Legislação, Justiça e Redação; Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Pareceres Favoráveis à aprovação aos Projetos de Lei nºs. 2.108, 2.109, 2.110, 2.112, 2.113, 2.114 e 2.115; da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 2.114; da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 2.110, modificando a redação dos Artigos 1º e 2º do Projeto de Lei nº 2.110, os quais passam a ter a seguinte redação: Artigo 1º- Fica criada a Taxa de Vistoria de Segurança contra Incêndios, a qual tem como fato gerador, a prestação de serviços de vistoria, anualmente exercida pela Prefeitura, através do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado do Paraná, sediada em Palmeira, em estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços, e edifícios com mais de 3 (três) pavimentos, na forma estabelecida em regulamento. Art. 2º - Fica criada a Taxa de Combate à Incêndios, a qual tem como fato gerador os serviços de combate à incêndios colocados à disposição dos contribuintes; da mesma Comissão Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 2.112, modificando a redação do Artigo 1º do Projeto de Lei nº 2.112, o qual passa a Ter a seguinte redação: Art. 1º - Fica o Município de Palmeira, através do Chefe do Poder Executivo, autorizado a firmar Convênio com o Hospital de Caridade de Palmeira, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 79.572.665/001-20, com sede nesta cidade, na Rua Coronel Ottoni Ferreira Maciel, nº 116, tendo por objeto o repasse de recursos necessários para atender os objetivos inerentes às atividades desenvolvidas pelos Agentes Comunitários de Saúde – ACS; da mesma Comissão Emenda Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 2.113, Adicione-se ao Artigo 2º Inciso II, a seguinte redação: prestar orientação técnica e supervisionar a execução do Programa que esteja com o objeto do Convênio, através da Divisão de Serviço Social do Município de Palmeira; da mesma Comissão Emenda Supressiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 2.113, Suprima-se do Artigo 2º Inciso III, e renumere os demais. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se a ausência da Vereadora Solange, por motivo de saúde. Passou-se então à ordem do dia. Os Vereadores Gliceu Kuhn e Henrique Daniel Leobet, ambos Presidentes das Comissões de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização e Legislação, Justiça e Redação, solicitaram prazo de 30 (trinta) dias para exarar pareceres ao Projeto de Lei nº 2.111. Em votação aprovado por unanimidade. Em discussão única a Indicação nº 055/98, a votos aprovada por unanimidade. Em discussão única em separado foram aprovadas por unanimidade de votos as Emendas aos Projetos de Lei nºs. 2.110, 2.112 e 2.113, sendo que a Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 2.110, foi aprovada em votação nominal. O Vereador Antonio Ítalo, requereu que os Pareceres fossem votados englobadamente, visto que eram todos favoráveis. Em votação aprovado por unanimidade. Em discussão e votados englobados foram aprovados por unanimidade, em votação nominal os Pareceres aos Projetos de Lei nºs. 2.108, 2.109, 2.110, 2.112, 2.113, 2.114 e 2.115. Em 1ª discussão em separado foram aprovados pela unanimidade de votos os Projetos de Lei nºs. 2.108, 2.109, 2.110, 2.112, 2.113, 2.114 e 2.115, os Projetos de Lei nºs. 2.110, 2.112 e 2.113, com emendas aprovadas. Os Projetos de Lei nºs. 2.110 e 2.114, foram aprovados em votação nominal. Quando da discussão do Projeto de Lei nº 2.110, o Sr. Presidente passou a presidência ao Vice, e usando da palavra, disse que em conversa com empresários, alguns acharam elevados os preços a serem cobrados, por isso em conversa com Vereadores e Assessoria Jurídica, e não querendo atrapalhar a instalação desta unidade em Palmeira, resolveram colocar o Projeto em votação e para amanhã, convidar a Associação Comercial

e Industrial de Palmeira e a comunidade palmeirense para reunião, para dar conhecimento e saber o posicionamento dos mesmos sobre o referido projeto. Pediu aos Srs. Vereadores a aprovação do Projeto em 1ª discussão, e ressaltou que após a reunião de amanhã terão um melhor posicionamento sobre a matéria. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente prorrogou o Período Ordinário de Sessões, marcando nova Sessão Ordinária para o dia 19 do corrente, à hora regimental, constando da Ordem do Dia a 2ª discussão dos Projetos de Lei nºs. 2.108, 2.109, 2.110, 2.112, 2.113, 2.114 e 2.115. Comunicou ainda aos Srs. Vereadores que para amanhã no horário das 19 (dezenove) horas, foi convidado a Diretoria da Associação Comercial e Industrial de Palmeira, e a comunidade palmeirense para reunião sobre o Projeto de Lei nº 2.110, o qual "Dispõe sobre a criação da Taxa de Vistoria de Segurança Contra Incêndios e da Taxa de Combate à Incêndios". Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19/08/98. Aos dezenove dias do mês de Agosto do ano de hum mil e novecentos e noventa e oito, às 20:55 (vinte horas e cinqüenta e cinco minutos), na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 7ª Sessão Ordinária do 4º Período Legislativo da 12ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Mário Antonio Wieczorek e secretariada pelos Vereadores Valter José Ramos e Antonio Ítalo Barausse e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Claúdio Kapp, Gliceu Kuhn, Heinz Ewert, Henrique Daniel Leobet, José Caldas e Rubens Borkoski. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, Convite para a Solenidade de Abertura do 1º Festival da Integração dos Alunos Portadores de Necessidades Especiais dos Campos Gerais, a realizar-se no dia 28 de Agosto de 1.998, tendo por local o Centro de Eventos Cidade de Ponta Grossa. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se a ausência da Vereadora Solange Vera Bacila Acras, por motivo de saúde. Passou-se então à ordem do dia. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 2.108, em votação nominal, aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 2.109, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 2.110. O Vereador Rubens Borkoski, requereu o encaminhamento de expediente ao Executivo Municipal, solicitando o valor a ser arrecadado com a cobrança da taxa de vistoria e prevenção contra incêndios, para conhecimento do Legislativo. Em votação o requerido, a votos aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 2.110, com emenda aprovada e em votação nominal foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 2.112, com emenda aprovada, a votos aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 2.113, com emenda aprovada, a votos aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 2.114, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 2.115, a votos aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente passou a Presidência ao Vice e usando da palavra, disse ser importante que amanhã as pessoas do Executivo não digam que os Vereadores estão atrapalhando a instalação da unidade do Corpo de Bombeiros. Frisou que o Tenente Góes deixou claro de que dez dias para aprovação dos projetos, não trará problemas quanto a instalação da unidade. Disse que uma matéria como esta é de grande responsabilidade do Legislativo, porque cria taxas, então seria importante que a Câmara é que tivesse sessenta dias para discutir a matéria, e não a toque de caixa como são encaminhados os projetos, e muitas vezes em regime de urgência. Disse ser importante o prazo para estudos para terem consciência sobre as matérias a serem votadas. Frisou que o prazo para votação em terceiro turno jamais será para atrapalhar a instalação da unidade, mas para analisarem melhor a matéria e ouvir o órgão que representa os comerciantes e industriais. Disse ser importante a participação de todos na discussão da 3ª votação, a qual será marcada posteriormente. O Vereador Heinz disse que se a 3ª votação for marcada para o dia 28 do corrente não poderá participar, em razão de ter assumido compromisso anteriormente. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente informou que a próxima sessão para a 3ª votação dos projetos 2.108, 2.109, 2.110, 2.112, 2.113, 2.114 e 2.115, será convocada posteriormente. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 25/08/98. Aos vinte e cinco dias do mês de do ano de hum mil e novecentos e noventa e oito, às 20 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 1ª Sessão Extraordinária, convocada para apreciação do Projeto de Lei nº 2.118. Sob a Presidência do Vereador Mário Antonio Wieczorek e secretariada pelos Vereadores Valter José Ramos e Antonio Ítalo Barausse e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Claúdio Kapp, Gliceu Kuhn, Heinz Ewert, Henrique Daniel Leobet, José Caldas, Rubens Borkoski e Solange Vera Bacila Acras. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal de Palmeira, Of. Nº 427/98, encaminhando para apreciação da Casa, Projeto de Lei que Dispõe sobre autorização ao Chefe do Poder Executivo a transferir o domínio do lote urbano nº 327, situado na Quadra 18, do Loteamento Rocio, nesta cidade, mediante escritura pública de compra e venda, à Sra. Maria Lúcia Franco Pietrala, e dá outras providências, o qual recebeu na Casa o nº 2.116; da Prefeitura Municipal Of. 428/98, encaminhando cópia do processo referente a aposentadoria do Sr. Custódio Soares Gonçalves; da Prefeitura Municipal Of. 432/98, encaminhando para apreciação da Casa, Projeto de Lei que Autoriza o Poder Executivo a proceder a doação de imóvel urbano à "União Sul Brasileira da Igreja Adventista do 7º Dia", e dá outras providências, o qual recebeu na Casa o nº 2.117. da Prefeitura Municipal Of. 433/98, encaminhando para apreciação da Casa, Projeto de Lei que Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências, o qual recebeu na Casa o nº 2.118; da Prefeitura Municipal Of. 435/98, em resposta ao Ofício 091/98 deste Legislativo, informando da impossibilidade de atendimento do mesmo, tendo em vista a falta de dados e a urgência que o assunto requer; da Agência do Sempre em Palmeira, Of. Nº 091/98, encaminhando respostas ao Of. 090/98, no que se refere a propostas do Programa de Geração de Emprego e Renda – PROGER, no Município de Palmeira; do Vereador Rubens Borkoski, Requerimento protocolado sob nº 281/98, solicitando discussão em regime de urgência e dispensa de passagem pelas comissões, para o Projeto de Lei nº 2.118 que Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências; do Vereador Henrique Daniel Leobet, Indicação nº 056/98, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, a colocação de Cascalho em subida próximo à residência do Sr. Olívio Albach, na localidade de Faxinal dos Mineiros, neste Município. Do Vereador Mário Antonio Wieczorek, Indicação nº 057/98, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que veja da possibilidade de fazer a abertura da continuação da rua Pedro Savatski, entre a rua Conceição e Jesuíno Marcondes, nesta cidade, conforme abaixo assinado em anexo. Da Casa, Relatório Financeiro dos valores dispendidos até a data de 31/07/98. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Inscrito para usar da palavra durante o expediente, o Vereador Cláudio Kapp, disse que é motivo de satisfação ver a Vereadora Solange novamente presente nas Sessões, ela que teve problemas de saúde. Disse que particularmente sente que a Casa não é a mesma quando de sua ausência, devido ao seu posicionamento firme, sério e não raramente polêmico, mas importante para a Casa. Desejou pleno restabelecimento de saúde e feliz retorno para que continue seu trabalho junto ao Legislativo. A Vereadora Solange agradeceu as palavra do Vereador Cláudio, e disse ter passado por momentos difíceis, mas está de volta. Perguntou a Vereadora porque o projeto para instalação do Corpo de Bombeiros está polêmico. O Sr. Presidente a título de esclarecimentos disse que o adiamento da votação foi para melhores estudos Frisou que na 3ª votação, certamente será aprovado, porque esta instalação já vem sendo reivindicado pela população já há muito tempo. Informou ainda que o projeto que cria taxas, foi colocado talvez sem ter sido feito um levantamento, e da forma que foi apresentado vai onerar os contribuintes. Por isso está havendo discussões juntamente com a Associação Comercial quanto aos valores. Disse que tendo em mãos cópias de projetos de cidades vizinhas, percebeu fórmulas diferentes para cálculo e mais práticas, principalmente no projeto da cidade de Campo Largo. Informou alguns exemplos, sendo que com a intenção de aplicar está tabela os valores serão reduzidos em relação à tabela apresentada pelo Executivo. Ressaltou que serão apresentadas algumas emendas ao projeto de criação de

taxas. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única o Requerimento protocolado sob nº 281/98, o Vereador Cláudio solicitou que o Projeto seja encaminhado para a Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, porque mexe na rubrica do FUNDEF. Disse não ter nada contra o remanejamento de valores, mas por envolver recursos do FUNDEF, solicita o encaminhamento. O Sr. Presidente a título de esclarecimento disse que seria importante este projeto passar pelas comissões, mas a razão da convocação é porque o Executivo tem urgência na aprovação da matéria. O Sr. Presidente suspendeu a Sessão para ouvir a Assessoria Jurídica. Reiniciada a Sessão, o Vereador Cláudio retirou a sua solicitação de encaminhamento para a Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização. Colocado em votação o Requerimento de Urgência, foi aprovado por unanimidade de votos. Em 1ª discussão em Regime de Urgência, o Projeto de Lei nº 2.118, a votos aprovado por maioria. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente convocou nova Sessão Extraordinária para o dia 26 do corrente à hora regimental, constando da Ordem do Dia a 2ª discussão em regime de urgência do Projeto de Lei nº 2.118. Convocou ainda nova Sessão para o dia 27 do corrente, à hora regimental, constando da ordem do dia a 3ª discussão em regime de urgência do projeto de lei nº. 2.118 e 3ª discussão dos projetos de lei nºs. 2.112, 2.113, 2.114 e 2.115. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 26/08/98. Aos vinte e seis dias do mês de Agosto do ano de hum mil e novecentos e noventa e oito, às 20:30 (vinte horas e trinta minutos), na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 2ª Sessão Extraordinária, convocada para apreciação do Projeto de Lei nº 2.118. Sob a Presidência do Vereador Mário Antonio Wieczorek e secretariada pelos Vereadores Valter José Ramos e Antonio Ítalo Barausse e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Claúdio Kapp, Gliceu Kuhn, Heinz Ewert, Henrique Daniel Leobet, José Caldas, Rubens Borkoski e Solange Vera Bacila Acras. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Como nada constasse para leitura no expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Inscrito para usar da palavra durante o expediente, a Vereadora Solange disse que quando levanta alguma polêmica, alguns Vereadores sente-se atingidos, porque muitas vezes a verdade dói. Frisou que quando se candidataram tinham a intenção de fazer alguma coisa para melhorar o Município. Disse estarem numa democracia e cada um vota como acha melhor. Mas receber o projeto na hora da Sessão e alguns Vereadores votarem aprovando a matéria, já não é a primeira vez que ocorre. Perguntou e se depois alguma professora perguntar o porque votaram sim ou não, se não tinham conhecimento da matéria. Disse que na Sessão anterior desconfiou de que alguns Vereadores já sabiam do Projeto, que já tinham tido informação sobre o mesmo. Ressaltou que quem está fazendo discriminação, fazendo situação e oposição é o Executivo. Disse não estar acontecendo oposição por parte dos Vereadores, por isso não é justo que alguns sejam informados e outros não. Disse que votam sim para agradar o Prefeito, pois quem vota a favor em tudo é atendido, e quem vota contra não é atendido em suas reivindicações. Comunicou que o Prefeito disse que se o projeto não for aprovado, não poderá mostrar as máquinas no desfile. Disse que não irá pedir mais nada, porque em certa oportunidade viu o trator da Prefeitura arrancando arvores e fazendo terraplanagem em terreno do Vereador Celso Franco, mas quando precisa de máquina para arrumar estradas dizem que não tem. Perguntou se isso é troca de votos, se o Vereador não pode ter opinião própria, e se os Vereadores tem que se anular como pessoas para agradar o Prefeito. Frisou que se for desta forma nunca a Palmeira vai melhorar. Disse que quando for para votar contra irá votar. Quanto a votação para pagamento do décimo terceiro aos professores, disse que a matéria era ridícula, e foi rejeitada por unanimidade pelos Vereadores. Frisou que quem trabalha tem direito ao décimo terceiro proporcional ao tempo trabalhado. Disse que se não era competência da Câmara, então o Executivo queria jogar a responsabilidade para o Legislativo. Disse ainda ter sido a única que votou a favor do décimo terceiro integral. Ressaltou que isso o decepciona, porque são pais de família, e quem possui esposa que é professora também votou contra. Disse que queria deixar registrado a sua indignação, porque o povo não sabe quem votou contra, mas sim o resultado. Ressaltou que se não possuem o conhecimento da matéria, não pode ser votada favorável. Disse ter ouvido em noticiário que fulano de tal viajou acompanhando alguém, que alguns vereadores foram na recepção, enquanto outros não são convidados. Perguntou a Vereadora porque essa discriminação. Comunicou que em conversa com o Prefeito disse da sua indignação, porque esperava que o Prefeito fosse mais imparcial, mais aberto e claro, mas continua tudo a mesma coisa, não mudou nada, apenas alguns assessores, mas a parentela continua. Frisou que quem pode mudar isso é o Legislativo, porque se aprovar tudo o que o Prefeito quer, estarão trocando serviço que o eleitor pede, não poder haver essa barganha, porque o Executivo não manda no Legislativo, porque é um poder independente. Ressaltou a Vereadora que os projetos de sua autoria e que foram aprovados, não foram colocados em prática, e nem mesmo alguma resposta sobre os projetos foi encaminhado pelo Executivo. O Vereador Henrique disse que queria fazer esclarecimentos à Vereadora Solange sobre o projeto referente ao décimo terceiro. Frisou que como relator verificou a inconstitucionalidade do mesmo, e o Legislativo não tinha autonômia para legislar sobre o mesmo. Então o Prefeito não precisava mandar para o Legislativo, era só efetuar o pagamento, por isso não foi legislado sobre o mesmo. Não com a intenção de prejudicar os professores, mas devido a inconstitucionalidade do projeto. Disse que teria grande interesse na matéria, pois sua esposa seria beneficiada, mas o importante é a constitucionalidade,

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)252-1785 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

porque quando for inconstitucional irá votar contra. Disse que talvez tenha faltado informação à Vereadora, porque os Vereadores votaram conscientes. A Vereadora Solange disse Ter participado da votação, mas se não é competência do Legislativo, então o Executivo não quis assumir, e os professores não sabem porque não foi aprovado, pois se trabalharam possuem o direito de receber. O Vereador Cláudio parabenizou os Vereadores Henrique e Solange pela intervenção. Disse ter sido mencionado como Vereador de oposição juntamente com o Vereador Henrique, como líder do PDT, disse que a intenção sempre foi contribuir com o Executivo, e não fazer oposição pelo simples fato de querer prejudicar, porque esteve na administração anterior, quando tinha aqui pessoas fazendo oposição simplesmente para prejudicar o Executivo. Frisou que na atual legislatura foi o Executivo que começou rotulando os mesmos de oposição, quando foi eleito, convidou os demais vereadores, deixando os mesmos de lado não convidando para reuniões. Disse que quando vota contra, tem consciência, e não tem problemas quando sai pelas ruas. Frisou ter votado contra o veto ao projeto dos campos de futebol o qual arrasou com toda a estrutura ao futebol amador de Palmeira. Disse ter satisfação em percorrer o Município e perceber o reconhecimento que a população demonstra, pois conhece a forma de agir e proceder do Vereador, sempre de forma limpa e sem atos de baixeza e dizendo sempre o que precisa ser dito e sempre agindo de forma coerente no sentido de contribuir. Passou-se então à Ordem do Dia. Em 2ª discussão em Regime de Urgência, o Projeto de Lei nº 2.118, a votos aprovado por maioria. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente convocou nova Sessão Extraordinária para o dia 27 do corrente à hora regimental, constando da Ordem do Dia a 3ª discussão em regime de urgência o Projeto de Lei nº 2.118 e 3ª discussão dos projetos de lei nºs. 2.112, 2.113, 2.114 e 2.115. O Sr. Presidente convidou os Srs. Vereadores para reunião com a Associação Comercial e Industrial, em sua Sede no dia 28, às 16 (dezesseis) horas, ocasião em estará presente o comandante do Corpo de Bombeiros, o qual fará os cálculos, no sentido de diminuir os preços, beneficiando assim os contribuintes. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 27/08/98. Aos vinte e sete dias do mês de Agosto do ano de hum mil e novecentos e noventa e oito, às 20:15 (vinte horas e quinze minutos), na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 3ª Sessão Extraordinária, convocada para apreciação dos Projetos de Lei nºs. 2.112, 2.113, 2.114, 2.115 e 2.118. Sob a Presidência do Vereador Mário Antonio Wieczorek e secretariada pelos Vereadores Valter José Ramos e Antonio Ítalo Barausse e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Gliceu Kuhn, Heinz Ewert, Henrique Daniel Leobet, José Caldas, Rubens Borkoski e Solange Vera Bacila Acras. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada com a ressalva da Vereadora Solange, a qual disse não ter falado que máquinas estavam trabalhando em terreno do Vereador Celso Franco, porque não admite que o terreno é de propriedade do mesmo. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Of. 439/98, encaminhando cópia da resposta do DNER, à Indicação 029/98, do Vereador Mário Antonio Wieczorek; da Associação Comercial e Industrial de Palmeira, Expediente, solicitando o adiamento da votação do Projeto que Cria taxa de Vistoria de Segurança Contra Incêndios e da Taxa de Combate à Incêndios; da Prefeitura Municipal de Campo Largo, Expediente convidando para participar do I Fórum Popular de Debate sobre o Problema da Dependência Química nos dias de hoje, a realizar-se dia 10 de setembro do corrente ano, às 08:30 horas, na Casa da Cultura; da Prefeitura Municipal de Palmeira e Lions Club de Palmeira, convite para a Campanha Nacional Dia Nacional contra o Fumo dia 29 de Agosto, na Praça Manoel Ribas. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação de presença, anotando-se a ausência do Vereador Cláudio Kapp. Passou-se então à Ordem do Dia. Em 3ª discussão em Regime de Urgência, o Projeto de Lei nº 2.118, a votos aprovado por unanimidade. Em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 2.112, a votos aprovado por unanimidade. Em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 2.113, a votos aprovado por unanimidade. Em 3ª discussão o Projeto de lei nº 2.114, em votação nominal aprovado por maioria, tendo votado contrário o Vereador Henrique Daniel Leobet. Em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 2.115, a votos aprovado por unanimidade. O Vereador Henrique disse ser favorável à doação do terreno à policia militar, mas seu voto foi contrário porque o local não é adequado para essa finalidade, pois o mesmo tem destinação específica que é a instalação de industrias, e a instalação do módulo da polícia militar pode ser feito em outro local. Ressaltou que a instalação do corpo de bombeiros justifica pois ficará próximo as industrias. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 1º de Setembro do corrente ano, à hora regimental, constando da Ordem do Dia a discussão única das Indicações nºs. 056 e 057/98. Lembrou ainda da reunião que acontecerá no dia 28 na Sede da Associação Comercial, no horário de 16:00, para tratar sobre o projeto de criação de taxas, e instalação do corpo de bombeiros. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)252-1785 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 01/09/98. Ao primeiro dia do mês de Setembro do ano de hum mil e novecentos e noventa e oito, no horário regimental, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 8ª Sessão Ordinária do 4º Período Legislativo da 12ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Mário Antonio Wieczorek e secretariada pelos Vereadores Valter José Ramos e Antonio Ítalo Barausse e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Claúdio Kapp, Gliceu Kuhn, Heinz Ewert, Henrique Daniel Leobet, José Caldas, Rubens Borkoski e Solange Vera Bacila Acras. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Of. 442/98, encaminhando Projetos de Lei já sancionados para arquivo da Casa; do Vereador Valter José Ramos, Requerimento protocolado sob nº 285/98, solicitando prorrogação de prazo por mais 16 (dezesseis) dias a contar da presente data, para que a Comissão Especial de Inquérito constituída para apurar possíveis irregularidades de fatos narrados na denúncia apresentada pelo Vereador José Caldas, apresente o Relatório sobre os trabalhos; do Vereador Mário Antonio Wieczorek, Emenda Modificativa nº 02 ao Projeto de Lei nº 2.110. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Inscrito para usar da palavra durante o expediente, o vereador Valter disse não ser vontade da Comissão de Inquérito, mas a pedido do ex prefeito Altamir Sanson, o qual solicitou cópia do processo para que seu assessor jurídico possa tomar conhecimento dos documentos para que ele possa vir no dia 15 prestar esclarecimentos, razão pela qual foi solicitado o prazo para que seja elaborado o relatório. Ressaltou que a intenção dos membros da Comissão era apresentar o relatório final na Sessão do dia 08 do corrente. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única o Requerimento protocolado sob nº 285/98, a votos aprovado por unanimidade. Em discussão única a Indicação nº 056/98, a votos aprovada por unanimidade. Em discussão única a Indicação nº 057/98, a votos aprovada por unanimidade. Em discussão única a Emenda Modificativa nº 02 ao Projeto de Lei nº 2.110. Em votação nominal aprovada por unanimidade. Em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 2.108, a votos aprovado por unanimidade. Em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 2.109, a votos aprovado por unanimidade. Em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 2.110, com emendas aprovadas. Em votação nominal aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente encaminhou os Projetos de Lei nºs. 2.116 e 2.117 paras as Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização e Urbanismo e Obras Públicas, para análises e pareceres. Encaminhou ainda o Projeto de Lei nº 2.110 para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação para Redação Final. O Sr. Presidente passou a palavra ao vice e disse que queria transmitir aos Srs. Vereadores a satisfação dos membros da Diretoria da Associação Comercial, por terem recebido o respeito desta casa, em serem consultados sobre o Projeto 2.110, os quais entendem que da forma agora apresentado ficará melhor para todos. O Vereador Rubens Borkoski, solicitou que fique registrado em Ata o voto de louvor ao Sr. Antonio Edilton Klass pelo empenho do mesmo em trazer a instalação do Corpo de Bombeiros para Palmeira, está que é uma reivindicação há muito tempo esperada pela população. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 08 do corrente, à hora regimental. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08/09/98. Aos oito dias do mês de Setembro do ano de hum mil e novecentos e noventa e oito, no horário regimental, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 9ª Sessão Ordinária do 4º Período Legislativo da 12ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Mário Antonio Wieczorek e secretariada pelos Vereadores Valter José Ramos e Antonio Ítalo Barausse e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Claúdio Kapp, Gliceu Kuhn, Heinz Ewert, Henrique Daniel Leobet, José Caldas, Rubens Borkoski e Solange Vera Bacila Acras. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Of. 445/98, encaminhando Projetos de Lei já sancionados para arquivo da Casa; do Vereador Mário Antonio Wieczorek, Indicação nº 058/98 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, o patrolamento e cascalhamento da estrada que liga a PR-151, no lugar denominado Monte Alegre, até a propriedade de Durval Assunção; das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização e Urbanismo e Obras Públicas, Pareceres Favoráveis aos Projetos de Lei nºs. 2.116 e 2.117. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Inscrito para falar durante o expediente o Vereador Henrique disse que foi procurado por pessoas que queixavam-se sobre demissões acontecidas na empresa Florisa. Ressaltou que foi aprovado Lei para doação de barracão onde constava que a empresa obrigava a manter quarenta empregados preferencialmente moradores de Palmeira, durante 15 (quinze) anos, sob pena de devolver ao Município o valor do barracão. Frisou o Vereador que existe pessoa da cidade de Ponta Grossa trabalhando lá, sendo que de lá não foi demitido ninguém. Ressaltou que se isso está acontecendo a empresa está usando de má fé, porque a doação foi feito na melhor das intenções, porque iria resolver parte da questão de desempregos na cidade. Disse que conforme o Jornal o Prefeito fez a doação de barracão na cidade industrial e que fará a entrega de outro barracão dentro de alguns meses para a mesma empresa. Disse que é preciso que o Vereadores fiquem mais atento com relação ao assunto, pois sabendo perfeitamente que não é por questão de eleição, mas o deputado Zuk, está por trás desta empresa e deve ter os interesses dele, e com isso queira ou não está prejudicando a cidade de Palmeira, porque a doação era no sentido de garantir empregos à população. Frisou que é importante que o Sr. Presidente faça a designação de uma comissão para averiguar os fatos, e que a Lei seja cumprida, pois se não estiver então a empresa que faça a devolução do valor gasto com o barracão ao Município. Frisou que com certeza Palmeira chega ao nº de 4.000 (quatro mil) desempregados e em torno da metade da população passando dificuldade. Disse ser obrigação dos Vereadores averiguar isso, e se a empresa está em dificuldades que mande o pessoal de Ponta Grossa embora, porque o Município de Ponta Grossa não fez doação à empresa. Frisou que se for fazer a conta quanto custa esses empregos, seria melhor pegar todo o montante que será doado a esta empresa e dividir com os desempregados certamente viveriam dois anos com o montante que caberia a cada um deles. O Vereador disse deixar a incumbência ao Sr. Presidente para a designação de uma comissão para verificação e se isso está acontecendo, tomar as providências cabíveis. O Vereador Gliceu disse que também foi procurado por pessoas para saber se a empresa Florisa fechou, mas pelo que viu no jornal, a empresa estava com máquina quebrada, mas com previsão de início dos trabalho hoje dia oito. Informou que ligou para o Diretor do Departamento de Industria e Comércio, perguntando se a empresa tinha encerrado suas atividades, sendo o mesmo informou que não, e que a mesma esta trabalhando. O Vereador Henrique disse que mesmo que tenha levado a máquina para conserto, não justifica a demissão de seus empregados, porque o emprego eles tem que manter, ou então que mandem o pessoal de fora que está trabalhando, porque a doação foi para garantir empregos para pessoal de Palmeira. Frisou que a empresa está usando de má fé e de malandragem, e o pessoal que está no comando é só testa de ferro, por isso a administração tem que ficar atenta, porque recebem benefícios só para empregar pessoal de fora. A Vereadora Solange perguntou se as demissões são lá no Cajuru, ou em Palmeira. O Vereador respondeu que é pessoal de Palmeira. A Vereadora colocou-se a disposição para fazer parte de comissão se caso for nomeada. O Vereador

Valter disse que também foi procurado por pessoas para saber a mesma questão, por isso é importante uma investigação. Ressaltou que existe três possibilidades para averiguarem os fatos. Designando uma comissão; encaminhando ofício solicitando informações, ou solicitando a presença de diretores da empresa para esclarecerem o assunto aos Srs. Vereadores. O Sr. Presidente passou a Presidência ao Vice e usando da palavra disse que tem acompanhado a crise e boatos. Ressaltou que os Vereadores foram procurados quando da doação, por isso a importância da cobrança do cumprimento da Lei, Disse que os Vereadores designados devem encontrar as formas para conseguirem as informações necessárias para daí prestarem esclarecimentos aos demais Vereadores e pessoas interessadas, porque poderão ser cobrados sobre a doação e porque agora só estão assistindo os acontecimentos. O Sr. Presidente designou os Vereadores: Antonio Ítalo Barausse, Gliceu Kuhn e Solange Vera Bacila Acras, para comporem a comissão que buscará informações quanto a esse respeito. O Vereador Cláudio disse fazer justiça aos Vereadores pelo posicionamento, e uma alerta pois já estão há quase dois anos de trabalho, e que a casa tem melhorado e procurado fazer as coisas bem feitas. Frisou que quando da doação entendia que era extremamente perigosa, mas por ser iniciativa do Executivo e com a pressa de aprovar, porque a intenção era de que iria gerar empregos. Ressaltou que todas as matérias precisam ser bem estudadas e analisadas. Frisou que estão passando por momentos de angústia e difíceis, que é um momento político onde pessoas estão chegando em nossa cidade. Frisou que num mundo moderno e de economia globalizada, sempre que falar em geração de cem ou duzentos empregos é preciso se preocupar pois a tendência é diminuir e não aumentar empregos, por isso é preciso cautela, mesmo sabendo que muitos procuram agir da melhor forma. Parabenizou a iniciativa do Vereador Henrique, acompanhada pelos demais Vereadores. A Vereadora Solange disse ser importante que o Diretor de Industria e Comércio informe o que está acontecendo, por isso sugeriu ao Líder do Prefeito que leve essa sugestão. O Sr. Presidente a titulo de esclarecimentos disse que intenção da formação de comissão não é para prejudicar os trabalhos da empresa, mas sim esclarecer os fatos que estão acontecendo. Passou-se então à ordem do dia. O Vereadores Gliceu Kuhn e Henrique, ambos presidentes das Comissões de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, solicitaram prazo de 30 (trinta) dias para as referidas comissões exararem pareceres ao Projeto de Lei nº 2.111. Em votação os requerimentos, a votos aprovados por unanimidade. Em discussão única em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação aos Ofícios nºs. 042/98 do Departamento de Agricultura e Abastecimento e 063/98 da Câmara Municipal de São Mateus do Sul. Em discussão única em separado e em votação nominal foram aprovados por unanimidade de votos os Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização e Urbanismo e Obras Públicas aos Projetos de Lei nºs. 2.116 e 2.117. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 2.096. O Vereador Henrique lembrou ser este um projeto polêmico, mas disse saber bem o mecanismo legal, mas polêmico às pessoas beneficiadas que talvez não estejam entendendo a questão da constitucionalidade, pois não é competência da Câmara autorizar o pagamento. Disse parecer é que problema de dotação orçamentária, o que já foi sugerido para que o Prefeito encaminhe projeto solicitando abertura de crédito especial para quitar débitos anteriores, por isso o parecer contrário, não querendo com isso prejudicar os professores, mas se os mesmos sentirem prejudicados então poderão recorrer à justiça com uma ação trabalhista. O Sr. Presidente disse a titulo de esclarecimento que particularmente votará conforme o parecer, pois entende não ser atribuição da Câmara votar o referido projeto. Pediu ao Líder do Prefeito que solicite ao mesmo que encaminhe projeto de abertura de crédito. O Vereador Cláudio disse que para esse Projeto de Lei foi solicitado prazo, e que o Líder do Prefeito esteve em conversa com professores e o Prefeito, por isso solicitou a líder informações sobre o mesmo. O Vereador Rubens disse que em conversa com o Assessor Jurídico ficou acertado que este ano será pago, e os anos anteriores os professores irão protocolar requerimento solicitando a inclusão do valor no orçamento para o próximo ano. O Vereador Henrique perguntou se a recomendação da assessoria jurídica é para que os professores entrem na justiça para receber os atrasados. O Vereador Rubens disse que o valor devido deste ano será pago, e os outros anos irão solicitar a inclusão no orçamento de 1.999, podendo receber no início do ano. O Vereador Valter disse que segundo informações

do Sr. Eraldo será colocado no orçamento para 1999, o pagamento dos anos anteriores, sendo que o valor referente a este ano será pago normalmente. Disse o Vereador que existe a vontade política em efetuar o pagamento do que é devido, e independente do resultado da votação o pagamento será efetuado. O Vereador Henrique perguntou , então não é o problema de abertura de crédito e sim problema de caixa. O Vereador disse que isto é um problema de rubrica, então ele que peça a abertura de crédito. O Vereador Cláudio disse que a votação do projeto não é da alçada dos Vereadores, por isso entende que o projeto foi mal encaminhado, e o projeto não deveria ser votado. O Vereador Heinz disse que entende que o projeto não deve ser votado. O Vereador Valter disse que o correspondente a este ano será pago e os outros será incluído no orçamento para o próximo ano, mas entende que independente de aprovação ou não por parte da Câmara o prefeito terá que pagar. O Vereador Henrique sugeriu ao Líder do Prefeito que peça a retirada do mesmo, dizendo que se o mesmo não for aprovado será uma boa justificativa para colocarem a culpa nos Vereadores de que o pagamento não será realizado porque os Vereadores não aprovaram. O Vereador Rubens solicitou vistas ao referido Projeto, o qual foi concedido. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 2.116, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 2.117, em votação nominal aprovado por unanimidade. Inscrito em explicação pessoal a Vereadora Solange disse que Palmeira é diferente de todos os Municípios e agora é o moderno trem da alegria. Disse que não consegue entender como que o Sr. Nelson injusto consegue mobilizar uma cidade inteira para votar nele. Entende que Palmeira não vai para frente porque o povo não pensa, pois já é a terceira vez que vem aqui como salvador de empresas, que até agora não pagou o valor devido ao Malucelli que era para o estado pagar e não o Município. Disse que o mesmo salvou o Cherobim uma vez, por pouco tempo e agora vai salvar novamente por pouco tempo, e Palmeira inteira se mobiliza para apoio ao mesmo. Disse que tem pessoas na cidade ligando para votarem no Jaime Lerner, Max Rosemann e Nelson Justus. Disse que este homem não vai aparecer em Palmeira depois das eleições. E que esta procurando a matéria onde o Sr. Max Rosemann perguntou porque a Teka em Palmeira, se existe outros municípios interessados. Disse que agora ele aparece fazendo a doação de ambulância. Frisou que quando quis ser candidata à Assembléia Legislativa, o Sr. Prefeito disse que não podia apoiar porque tinha compromissos com o Sr. Anibelli. Disse não entender como que o Prefeito deixa de apoiar o Vice Prefeito, o qual ajudou na sua campanha, para apoiar o Sr. Nelson Justo. Disse a Vereadora que o Governador é sem vergonha, cara de pau, mentiroso e aproveitador, o qual está acuando todos os Prefeitos do Paraná. Disse que o governador já teve quatro anos para apoiar Palmeira e até agora não trouxe nada para Palmeira. Disse que virou para o lado do PMDB, e que Palmeira é uma salada mista e que gostaria de entrar no pensamento dos Vereadores do PMDB, para saber como sentem-se hoje, juntamente com a equipe do Prefeito, porque não sabem para que lado vão. Disse que a obrigação dos Vereadores não é só de colar adesivo, mas falar a verdade. Frisou que o Sr. Nelson Justus não presta, porque já é manjado e prometedor, porque em conversa com o mesmo ele afirmou que a Teka já estava certo para Palmeira. Disse que é obrigação sua alertar o povo já que o Executivo esta perdido e se vendendo, tomara que o Jaime Lerner perca vergonhosamente, e ai quer ver onde Palmeira irá procurar recursos. Frisou que talvez o povo desperte e os Vereadores conversem com o povo para esclarecer que política é uma coisa e politicagem é outra. Comentou que que chamam o Requião de louco, como também o acha, louco, mas é o mais inteligente que apareceu, porque diz a verdade. Informou que o coordenador da campanha do Lerner em Palmeira pediu para que convencesse os Vereadores Ítalo e Rubens para votar para o Lerner. Disse que não os convenceria e que irá ligar para o coordenador e pedir para tirar o seu nome desta lista suja. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 09 do corrente, à hora regimental, constando da ordem do dia. A discussão única a Indicação nº 058/98 e 2ª discussão dos Projetos de Lei nºs. 2.116 e 2.117. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09/09/98. Aos nove dias do mês de Setembro do ano de hum mil e novecentos e noventa e oito, no horário regimental na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 10ª Sessão Ordinária do 3º Período Legislativo da 12ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Mário Antonio Wieczorek e secretariada pelos Vereadores Valter José Ramos e Antonio Ítalo Barausse e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Claúdio Kapp, Gliceu Kuhn, Heinz Ewert, Henrique Daniel Leobet, José Caldas, Rubens Borkoski e Solange Vera Bacila Acras. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. A Vereadora Solange com referência a colocação de que o Sr. Max Rosenmann havia perguntado porque a Teka em Palmeira se outros Municípios tinham interesse, disse que foi o Sr. Nelson Justus quem perguntou. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Of. 447/98, encaminhando Projetos de Lei já sancionados para arquivo da Casa; da Prefeitura Municipal Of. 449, encaminhando para apreciação da Casa, Projeto de Lei que Dispõe sobre a criação de vagas para o cargo de Trabalhador Braçal – Padrão A, do Grupo Ocupacional Serviços Gerais, e dá outras providências, o qual recebeu na Casa o nº 2.120; do Vereador Mário Antonio Wieczorek, Projeto de Lei nº 2.119 que Dá denominação à rua da cidade, e dá outras providências; do Vereador Rubens Borkoski, Requerimento protocolado sob nº 297/98 solicitando discussão em regime de urgência e dispensa de passagem pelas comissões para o Projeto de Lei nº 2.120. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Inscrito para usar da palavra durante o expediente, o Vereador Gliceu disse que os membros da Comissão formada para buscar informações junto à empresa Florisa, estiveram na empresa, mas não encontraram o Sr. Jurandir, mas foram recebidos pelo Sr. Gilmar, o qual ficou de repassar recado ao Sr. Jurandir, para que o mesmo entrasse em contato com a Vereadora Solange passando informações. Disse o Vereador que verificaram existir várias pessoas de Palmeira trabalhando na empresa. Ressaltou que na próxima Sessão terão melhores informações. Inscrita também a Vereadora Solange, disse que talvez algum Vereador do PMDB, ou da coligação tenham entendido errado achando que estava acusando pelo apoio misto que está acontecendo. Ressaltou que sua intenção era defender a cabeça dos Vereadores, porque acha que estão meio perdidos. Disse entender que o Prefeito deveria usar dos direitos que a lei permite e não se deixar levar por promessas. Disse que o prefeito não é culpado e desonesto, mas o culpado é o Governador que está acuando os Prefeitos com promessas que não poderá cumprir. Disse ainda que queria deixar um recado ao Sr. Jaime Lerner, ditado este de um grande filósofo japonês Amatso Norigotô que diz o seguinte: "O peru já contratou quem o depene". O Vereador Ítalo disse que os Vereadores do PMDB estão firme e de cabeça no lugar, com seus candidatos definidos e não estão desunidos. Disse que o Prefeito está apoiando o Jaime Lerner, mas que o mesmo não está mais no PMDB. O Vereador Henrique disse que na integra queria fazer suas as palavras da Vereadora Solange. Disse que não estão perdidos, estão conscientes e com candidatos definidos e apoiando candidatos da coligação ao qual o PDT está apoiando. Frisou estar apoiando candidato a deputado estadual não só pela pessoa, mas sim por Palmeira, pois não pode ser traidor do povo da Palmeira, porque votar para candidato de fora é trair-se a si mesmo, e pedir voto para candidato de fora é trair o povo da Palmeira. Frisou que cada um tem suas tendências, mas é preciso declarar o amor à terra. Frisou que nem palmeirense é, mas ama essa terra e está tentando fazer sua parte para que seus filhos não precisem sair para longe de si, procurar empregos. Disse que esses candidatos estão aqui agora, mas onde ficaram nesses últimos quatro anos, será que só agora descobriram que Palmeira existe. Ressaltou que desta vez não deu certo, mas tomara que as lideranças se unam para resolver os problemas da cidade, e oxalá daqui quatro anos consigam unir forças pensando na população de Palmeira. Disse que os candidatos de Palmeira, se propuseram a quebrar a cara nesta eleição em favor da população. Frisou que é preciso louvar essas pessoas que tiveram a coragem de se lançar candidato com proposta para tentar melhorar as coisas para Palmeira. Pediu para não se iludirem, pois já há muito tempo pedia votos para candidatos de fora, até agora não fizeram nada, sendo que muitos se elegem e mudam de endereço, telefone e não consegue-se mais contato. Ressaltou que se

não tivesse candidato de Palmeira, não apoiaria candidato de fora. O Sr. Presidente passou a presidência ao vice e disse que está apoiando candidato de fora, mas um candidato que após a eleição em momento algum se desligou de Palmeira, principalmente dando apoio à comunidade ao qual o Vereador representa, com a apresentação de projetos e conseguindo recursos em benefício do povo, e sempre que precisou do mesmo ele nunca negou atendimento. Ressaltou que em momento algum foi procurado por lideranças de Palmeira, e perguntado se a Associação a qual representa precisava de alguma coisa. Frisou que se não parar por aqui com a questão política partidária, no horário dos trabalhos, poderão ser prejudicados, e prejudicar os trabalhos. Ressaltou que é preciso tratar dos interesses da Palmeira. Frisou que faz votos que os candidatos de Palmeira sejam eleitos, pois quando conversa com as pessoas a sua preocupação é se as mesmas tem ligações com candidatos de Palmeira e querem votar nos mesmos, então aí não pede voto, pois jamais irá tirar votos dos candidatos de Palmeira. O Vereador Henrique disse que existe candidatos sérios, mas existe pessoas malandros, e se o candidato é sério que seja manifestado o apoio. Ressaltou que a política é o oxigênio da democracia, e aqui é o fórum de debate e são políticos e precisam debater política, porque as questões de ordem pública devem ser discutidas nesta casa. Frisou que não é porque o momento é de eleição, onde as coisas se afloram que vai se deixar de discutir política, pois aqui é o espaço. Disse que se isso for impedido o Sr. Presidente estará sendo ditador. Frisou que a política é a base de tudo e se não existisse os mais variados partidos, oposições e ideologias, não existiria progresso. Disse que a discussão que estão travando não é com intuito ou intenção de afetar pessoas, mas trazer a tona um assunto da maior importância que é dominado pelos Vereadores que foram eleitos pelo povo através da política. O Sr. Presidente disse a título de esclarecimentos que não será ditador em momento algum, e que não impedirá que seja discutido política nesta casa. Disse que a política deve ser discutida mas uma política que não mexa na particularidade de cada um, mas sim dentro de um certo limite, onde ninguém sinta-se ofendido. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única o Requerimento de Urgência protocolado sob nº 299/98. A Vereadora Solange disse não entender porque já há dois meses foi solicitado abertura para 80 vagas, que foi realizado concurso e não foram contratados, então porque não aproveitam o pessoal que passou no concurso anterior. O Sr. Presidente disse que o pessoal aprovado está aguardando vagas, razão pela qual encaminharam o projeto. Frisou que este projeto veio com solicitação de regime de urgência, e que nenhum Vereador recebeu cópia. Pediu para que o Líder do Prefeito faça esclarecimentos quanto ao mesmo. O Vereador Henrique disse que já aconteceu Sessão dia 04 e não foi encaminhado o projeto, será que só agora surgiu a necessidade de abrir vagas. Disse que entende que o projeto não deve entrar em regime de urgência. Frisou não ser contra a abertura de vagas, mas a forma com que é encaminhada a matéria. O Vereador Gliceu disse não ter em mãos o projeto, por isso votará contra a solicitação de urgência. A Vereadora Solange disse que o projeto deveria ser apreciado hoje para que o Executivo saiba porque não foi aprovado. O Vereador Rubens disse não ter conseguido entrar em contato com o Executivo hoje, mas que ontem a tarde esteve na prefeitura e não foi informado sobre o referido projeto. O Vereador Valter, fez a leitura da justificativa e memorandos que acompanham o projeto para conhecimento dos Srs. Vereadores. O Vereador Cláudio disse ter verificado o projeto quando esteve na casa na parte da tarde, mas não concorda com solicitação em regime de urgência. Perguntou se o Executivo pode contratar neste período eleitoral. Frisou que os projetos estão sendo mau encaminhados, e que seu posicionamento contrário ao regime de urgência não é para atrapalhar a administração. Em votação nominal foi Rejeitado por unanimidade. Em discussão única a Indicação nº 058/98, a votos aprovada por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 2.116, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 2.117. A Vereadora Solange disse que será favorável, mas desde que seja fechada as três portas que dão acesso a propriedade da Sra. Margarete. O Sr. Presidente encaminhou os Projetos de Lei nºs. 2.119 e 2.120 para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e o Projeto de Lei nº 2.120 para a Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização para análise e pareceres. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 10 do corrente à hora regimental, constando da ordem do dia a 3ª discussão dos Projetos de Lei nºs. 2.116 e 2.117. Agradeceu a presença de todos e

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)252-1785 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10/09/98. Aos dez dias do mês de Setembro do ano de hum mil e novecentos e noventa e oito, no horário regimental, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 11ª Sessão Ordinária do 4º Período Legislativo da 12ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Mário Antonio Wieczorek e secretariada pelos Vereadores Valter José Ramos e Antonio Ítalo Barausse e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Claúdio Kapp, Gliceu Kuhn, Henrique Daniel Leobet, José Caldas e Rubens Borkoski. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Como nada constasse para leitura no expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se a ausência dos Vereadores Heinz Ewert e Solange Bacila Acras. Passou-se então à ordem do dia. Em 3ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade em votação nominal os Projetos de Lei nºs. 2.116 e 2.117. Inscrito em explicação pessoal, o Vereador Cláudio disse que queria fazer o registro da presença do candidato a Deputado Federal Sr. Maurício Requião, nesta Casa de Leis. Frisou que o mesmo quando Presidente da Fundepar muito contribuiu para o Município, dando apoio em vários projetos importantes na área da educação, e era quem fazia o encaminhamento de pessoas ligadas à administração até o Governador. O Sr. Presidente deu as boas vindas ao Sr. Maurício Requião e desejou sucesso e que alcance os objetivos. Disse ser uma satisfação saber que o mesmo conseguiu importantes obras para o Município, pelo que, pediu que continue trabalhando por Palmeira. Ressaltou que o Vereador Cláudio certamente conseguirá o ajudar porque é uma pessoa que tem grande liderança em Palmeira. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente prorrogou o período ordinário de Sessões, marcando nova Sessão Ordinária para o dia 15 do corrente, à hora regimental, para discussão e apreciação do Projeto de lei nº 2.120. Agradeceu a presença dos Srs. Vereadores, visitantes e funcionários, e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15/09/98. Aos quinze dias do mês de Setembro do ano de hum mil e novecentos e noventa e oito, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 12ª Sessão Ordinária do 4º Período Legislativo da 12ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Mário Antonio Wieczorek e secretariada pelos Vereadores Valter José Ramos e Antonio Ítalo Barausse e presentes os Vereadores: Claúdio Kapp, Gliceu Kuhn, Heinz Ewert, Henrique Daniel Leobet, José Caldas, Rubens Borkoski e Solange Vera Bacila Acras. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: do Ministério da Previdência e Assistência Social Ofício Circular 157, comunicando recursos no valor de R$-18.606,42, transferidos para o Município de Palmeira; da Agência do Sempre em Palmeira, Of. 105, solicitando as dependências do Legislativo e convidando os Srs. Vereadores para a solenidade de entrega de certificados referentes a cursos promovidos pela Agência, a realizar-se no dia 21 do corrente às 20:00 (vinte horas); do Vereador Henrique Daniel Leobet, Indicação 059/98 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, o patrolamento da estrada que liga Campestre dos Vieiras até Faxinal dos Mineiros, passando pelas propriedades de Valter Dombroski e Osni Klass; do Vereador Cláudio Kapp, Indicação nº 060/98, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, o patrolamento e cascalhamento da estrada que passa pelas propriedades de Antonia Kovalski e Adão do Pilar da Luz, até a propriedade de Albino Gelinski, na localidade de Passo do Tio Paulo, neste Município; do mesmo Vereador Indicação nº 061/98, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que em entendimentos com a TELEPAR – Telecomunicações do Paraná, veja da possibilidade de instalar telefone na comunidade de Papagaios Novos (Colônia dos Russos), neste Município; Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Pareceres Favoráveis aos Projetos de Lei nºs. 2.119 e 2.120; da Comissão de Economia, Orçamento Finanças e Fiscalização Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 2.120. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se a ausência do Vereador Celso de Oliveira Franco. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 2.119, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em discussão única da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 2.120, em votação nominal aprovado por maioria, tendo votado contrário o Vereador Cláudio Kapp. Em discussão única o Parecer da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização ao Projeto de Lei nº 2.120, em votação nominal aprovado por unanimidade, tendo votado contrário o Vereador Cláudio Kapp. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 2.119, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 2.120, em votação nominal aprovado por maioria, tendo votado contrário o Vereador Cláudio Kapp. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente prorrogou o Período Ordinário de Sessões, marcando nova Sessão Ordinária para o dia 17 do corrente, no horário regimental, constando da Ordem do dia a discussão única das Indicações nºs. 059, 060 e 061/98 e 2ª discussão dos Projetos de Lei nºs. 2.119 e 2.120. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16/09/98. Aos dezesseis dias do mês de Setembro do ano de hum mil e novecentos e noventa e oito, no horário regimental, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 13ª Sessão Ordinária do 4º Período Legislativo da 12ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Mário Antonio Wieczorek e secretariada pelos Vereadores Valter José Ramos e Antonio Ítalo Barausse e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Claúdio Kapp, Gliceu Kuhn, Heinz Ewert, Henrique Daniel Leobet, José Caldas e Rubens Borkoski. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada com a ressalva de que quando da votação do Parecer da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização ao Projeto de Lei nº 2.120, constou aprovado por unanimidade, sendo que, quando da sua votação o mesmo foi aprovado por maioria. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Of. 462/98, encaminhando Cópia de Convênio nº 643/98, celebrado entre Secretaria de Estado da Criança e Assuntos da Família/SECR, e o Município de Palmeira, como também do Convênio nº 91190/98 que entre si celebram o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE, e a Prefeitura Municipal de Palmeira-Pr., para os fins que especifica, a fim de obterem o "referendum" desta Casa; da Prefeitura Municipal Of. 463/98, encaminhando para apreciação da Casa, Projeto de Lei que Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo, representando o Município de Palmeira, a proceder a doação do barracão localizado no pátio de máquinas, da Prefeitura Municipal, e dá outras providências, o qual recebeu na Casa o nº 2.121; da EMATER – Palmeira, Of. 05/98, convidando para solenidade de entrega de cheques aos fornecedores do Projeto Paraná 12 meses, no dia 18 do corrente, às 9:00 horas na Sede do Legislativo Palmeirense. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se a ausência da Vereadora Solange Vera Bacila Acras. O Sr. Presidente comunicou que a ausência da Vereadora Solange era em virtude da mesma estar acompanhando o Prefeito, Diretor do Departamento de Industria e Comércio, representante do Patrimônio Público da União e empresários em nossa cidade. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única em separado foram aprovados por unanimidade de votos as Indicações nºs. 059, 060 e 061/98. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 2.119, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 2.120, em votação nominal aprovado por maioria, tendo votado contrário o Vereador Cláudio Kapp. O Sr. Presidente encaminhou para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização e Urbanismo e Obras Públicas o Projeto de Lei nº 2.121, para análise e parecer. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente prorrogou o período ordinário de Sessões, marcando nova Sessão Ordinária para o dia 17 do corrente à hora regimental, constando da ordem do dia a 3ª discussão dos Projetos de Lei nºs. 2.119 e 2.120. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17/09/98. Aos dezessete dias do mês de Setembro do ano de hum mil e novecentos e noventa e oito, no horário regimental, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 14ª Sessão Ordinária do 3° Período Legislativo da 12ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Mário Antonio Wieczorek e secretariada pelos Vereadores Valter José Ramos e Antonio Ítalo Barausse e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Claúdio Kapp, Gliceu Kuhn, Heinz Ewert, Henrique Daniel Leobet, José Caldas, Rubens Borkoski e Solange Vera Bacila Acras. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Of. 464/98, encaminhando para apreciação da Casa, Projeto de lei que Cria Cargo e abre vagas no serviço público Municipal, e dá outras providências; da Comissão Especial de Inquérito, Resolução nº 001 que Aprova relatório da Comissão Especial de Inquérito; do Relator da Comissão Especial de Inquérito, Vereador Antonio Italo Barausse, Parecer Final protocolado sob nº 305/98 O vereador José Caldas, com assinatura de outros três Vereadores, Valter José Ramos, Antonio Italo Barausse e Rubens Borkoski, requereu a constituição da Comissão Especial de Inquérito, mediante requerimento protocolado sob o nº 13/98 de 20/02/98, para investigar fatos relacionados com processos licitatórios realizados na administração do município de palmeira, no período de 1993/96.a denúncia formulada pelo vereador José Caldas, contém em síntese, os seguintes fatos: "a administração anterior, na pessoa do Sr. Prefeito Municipal, determinou a realização de licitação, modalidade convite, autuada sob n ° 084/96, tendo por objeto a contratação de empresa para realizar serviços de execução de terraplanagem; drenagem; instalação hidráulica para irrigação; e acessórios, em quatro (04) campos de futebol. O convite de licitação foi expedido, em data de 16 de dezembro de 1996, e o julgamento ocorreu em data de 20 de dezembro de 1996, às 14:00 horas, havendo um espaço de três dias, contrariando o disposto no artigo 21, parágrafo 2º, inciso IV, da Lei de Licitações, n.° 8.666/93, que fixa o prazo mínimo de cinco dias úteis, entre a data da divulgação do convite ou entrega aos interessados e o recebimento das propostas. Há despacho de homologação da decisão da Comissão, mas sem assinatura do Sr. Prefeito Municipal, datado em 31 de dezembro de 1996.Portanto, o processo de licitação é totalmente nulo. Assim, após constatado todo o atropelo para realizar a licitação, acarretando o descumprimento do procedimento estabelecido pela lei de licitações e, consequentemente, a nulidade dos atos, o que trouxe maior preocupação à atual Administração é que as obras foram iniciadas vários dias antes da data da expedição do convite, ou seja, antes da realização da licitação, pela empresa BRUNI CONSTRUTORA CIVIL LTDA., vencedora da licitação. A empresa vencedora, acima citada, conforme planilha anexada, atribuiu os seguintes valores aos serviços. TERRAPLANAGEM - R$- 9.722,27; DRENAGEM - R$-9.385,03; CAMPO DE FUTEBOL (terra vegetal; grama em leivas; demarcação de faixas) R$-13.312,89; INSTALAÇÃO HIDRÁULICA P/IRRIGAÇÃO - R$-457,77; ACESSÓRIOS (traves e bandeiras) - R$-1.782,09; TOTAL - R$-34.660,49. Porém, Excelências, a empresa somente entregou as gramas, não executou os serviços mencionado em sua planilha. Assim, se a empresa somente entregou as gramas, todos os outros serviços foram executados pelo Município, havendo uma diferença por campo de R$ 19.107,30 (dezenove mil, cento e sete reais e trinta centavos), totalizando R$ 76.429,20 (setenta e seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais e vinte centavos), com relação ao total dos serviços que foram objetos da licitação, sem mencionar sobre a instalação hidráulica para irrigação e acessórios. De acordo com as informações prestadas pelos órgãos responsáveis pela fiscalização das obras feitas no Município, através de seus representantes, ou seja, Departamento de Obras e Serviços Urbanos e Assessoria de Planejamento, juntamente com o Departamento de Esportes e Recreação Orientada, em nenhum dos campos de futebol foram executadas as obras contidas na planilha de orçamento, em sua totalidade, ocasionando assim deterioração dos serviços executados, por falta de execução de outros serviços. As gramas foram colocadas em três campos, mas sem a terra vegetal, com a drenagem pela metade. Em um dos campos somente foi feita parte da terraplanagem. Senhores Vereadores, levo ao conhecimento tais fatos, para, na condição de fiscalizadores dos atos do Poder Executivo, tomem as providências cabíveis. Para os devidos

esclarecimentos, estou denunciando as ilegalidades, tendo por fundamento o ofício n ° 236, de 02 de junho de 1.997, encaminhado pelo Sr. Prefeito Municipal à Câmara Municipal, sem que houvesse qualquer manifestação dos Senhores vereadores. Os recursos destinados para a construção dos campos de futebol seriam provenientes do Convênio firmado entre o Município e o Estado do Paraná, protocolado sob n.° 2.738.182-0, e consequentemente, o Termo Aditivo assinado em data de 17 de dezembro do ano passado. II Nos processos de licitação n°s 009/96, 038/96 e 046/98, modalidade convite, há indícios das seguintes irregularidades: a) a empresa D. H. L. – DALMIR KUHN & CIA. LTDA., forneceu para a Prefeitura Municipal de Palmeira, no exercício de 1.996, peças para veículos, no montante de R$ 66.207,26 (sessenta e seis mil, duzentos e sete reais e vinte e seis centavos). Parte desta importância referem-se aos editais n °s. 009/96, 038/96 e 046/96, modalidade convite, respectivamente, com abertura e julgamento das propostas em 09 de fevereiro de 1.996, 25 de abril de 1.996 e 13 de maio de 1.996, nos valores de R$ 18.476,38, R$ 24.790,70 e R$ 9.021,33, totalizando R$ 52.287,41 (cinqüenta e dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos). O restante, aparentemente, foi adquirido sem licitação. Assim, há indícios de que a Administração de 1.993/1996, não realizou licitação, quanto ao restante do valor, descumprindo o disposto no artigo. 2 °, da Lei Federal n.° 8.666/93, bem como de que fracionou as licitações, para que estas pudessem ser enquadradas na modalidade convite, quando a modalidade correta seria tomada de preços ou concorrência pública, haja visto que o somatório destes valores extrapolam o limite para a modalidade convite, havendo infração ao artigo 23, parágrafo 1 ° e 5 °, da referida Lei; b) nos processos há indicação dos recursos orçamentários para o pagamento das compras, que serão originários do departamento de obras públicas. Entretanto, os lançamentos de algumas notas fiscais foram empenhados pelo departamento de educação, em flagrante desrespeito ao art. 14, da referida Lei, que não possuía dotação orçamentária para as respectivas despesas, ferindo também a Lei n ° 4.320/64, que não dispensam a existência de dotação orçamentária para cobertura da despesa; c) a Prefeitura expediu a nota de empenho 792/96, em favor de D. K. L Dalmir Kuhn Ltda., vencedora da licitação 009/96, no valor de R$ 18.476,38 (dezoito mil, quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos), em 13 de fevereiro de 1.996, procedendo ao pagamento desta despesa através do cheque n ° 538201, todas elas sem data de emissão nem de saída do estabelecimento, referente aos materiais, tampouco constando no corpo das mesmas identificação do recebimento destes itens pela Prefeitura Municipal, não observando o disposto no art. 60, da Lei . 4320/64, que veda a realização de despesa sem prévio empenho; d) o mesmo ocorreu no processo de licitação 046/96; e) na licitação n ° 038/96, merece muito destaque quanto ao pagamento do valor empenhado. Consta do documento contábil "listagem de empenhos por credor" a empresa D.K.L. – Dalmir Kuhn & Cia Ltda, recebeu a importância de R$ 24.790,70 (vinte e quatro mil, setecentos e noventa reais e setenta centavos), no dia 26 de dezembro de 1.996. Confirmação disso é o recibo autenticado na nota de Empenho n.° 6952/96, e a citação de que tal pagamento fora através do cheque n.° 824.656, do Banestado S/A. Para surpresa, a cópia do cheque anteriormente citado, indica que o mesmo foi no valor de R$ 4.336,20 (quatro mil, trezentos e trinta e três reais e vinte centavos), estando em contradição com os documentos contábeis. O valor compensado em conta corrente bancária coincide com o valor da cópia do cheque. O somatório das notas fiscais n °s 388 a 398, todas datadas de 13 de dezembro de 1.996, coincide com o valor do empenho, no montante de R$ 24.790,70 (vinte mil, setecentos e noventa reais e setenta centavos). Quanto à diferença de R$ 20.454,50 (vinte mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), entre o valor autenticado na nota de empenho e registrado na contabilidade como pago, com o valor do cheque, não foi identificada a origem do numerário de quitação da respectiva compra; f) no processo de licitação n ° 046/96, há uma diferença de R$ 1.000,00 (um mil reais), entre os registros feitos na nota de empenho n ° 3248/96, que é de R$ 3.449,86 (três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos) e a cópia do cheque n ° 626896, do Banco do Brasil S/A, que é de R$ 2.449,86 (dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos). Portanto, ocorreu nesse processo o que aconteceu no anterior. Tais dados foram obtidos pela auditoria realizada, no ano de 1.997, referente aos exercícios anteriores. A empresa CONSULT – CONSULTORIA E AUDITORIA S/C, fez as seguintes observações: "Consultamos a Empresa Repredil Distribuidora de Peças Ltda.,

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

com sede em Curitiba-Pr, e fone (041) 332-8733, o qual participou da licitação do Edital 038/96, e esta nos informou que trabalha apenas com peças da parte elétrica de veículos, não tendo em seu objeto social a comercialização de peças de máquinas pesadas, que foi o objeto dessas licitações; Efetuamos algumas consultas, via telefone, às empresas fornecedoras das peças inclusas nas notas fiscais de fornecimento, nas quais o preço de peças como "coroa e pinhão" que foram adquiridas, é no máximo de R$ 320,00, e temos nas listagens o valor de, no mínimo, de R$ 720,00 até R$ 2.000,00; Verificamos que também constam da listagem de compras, peça denominada de "pinhão", de forma individual. Segundo técnicos da área de manutenção, estas peças não são vendidas de forma separada. Ressaltamos que não foi encontrado nenhum assentamento que garanta a efetiva entrega dos produtos adquiridos através deste convite, tampouco da sua destinação e aplicação. Acreditamos que, diante das irregularidades constatadas, a administração possa considerar nulo este convite e se ressarcir da importância paga, adotando para isso os procedimentos fixados em lei. III- No processo de licitação, modalidade convite, n ° 058/96, tendo por objeto a reforma de instalações de barracões na Cidade Industrial, foi adjudicado ao licitante vencedor JOAQUIM CAMARGO DE OLIVEIRA, o montante de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), que foram atendidos através das seguintes notas fiscais:

EMPENHO	DATA	VALOR	DATA N. F.	N.° N. F.	VALOR
4.078	11/07/96	1.000,00	11/07/96	043	R$ 1.000,00
4.079	11/07/96	9.000,00	12/07/96	044	R$ 9.000,00
4.132	12/07/96	10.000,00	22/07/96	045	R$10.000,00
Total.....					R$20.000,00

Além das notas fiscais acima, emitidas pelo contratado da prefeitura, constata-se através da "listagem de empenhos por credor", que o total de serviços prestados no período foi de R$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais), havendo evidências de que foram efetuados serviços para o órgão público sem licitação, já que o objeto da licitação foi de somente R$ 5.000,00 (cinco mil reais). A licitação teve sua homologação pelo valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), entretanto o preço pago pelos serviços foi no total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).Ainda, conforme exposto, no período, o total dos serviços prestados foi de R$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais). Portanto, há uma diferença, sem licitação, de R$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais), já que o objeto da licitação foi de R$ 5.000,00 (cinco mil reais). DO DIREITO. De acordo com o artigo 42, da Lei Orgânica do Município, cópia do parágrafo 3°, do artigo 58, da Constituição Federal, as comissões parlamentares de inquérito tem poderes de investigação próprias das autoridades judiciais. O artigo 63, parágrafo 1 °, do Regimento Interno da Câmara, dispõe: "A Comissão poderá convocar pessoas e requisitar documentos de qualquer natureza, incluídos fonográficos e audio-visuais." Segundo o Mestre Hely Lopes Meirelles, em sua obra "DIREITO MUNICIPAL BRASILEIRO, 6ª edição, página 477: "A comissão de inquérito tem amplo poder investigatório no âmbito municipal, podendo fazer inspeções, levantamentos contábeis e verificação em órgãos da Prefeitura ou da Câmara, bem como em qualquer entidade descentralizada do Município, desde que tais exames se realizem na própria repartição, sem retirada de seus livros e documentos, os quais podem ser copiados e fotocopiados pelos membros ou auxiliares da comissão." MAYR GODOY, Mestre em Direito do Estado, em sua obra "A CÂMARA MUNICIPAL, e o seu Regimento Interno, 4ª edição, 1995, nas páginas 87/88, referindo-se aos Juristas Pinto Ferreira e Nelson de Souza, menciona; "As comissões parlamentares de inquérito, também, nominadas de comissões especiais de investigação, são instituídas pela Presidência, sem votação do Plenário, mediante o requerimento de um terço da composição da Câmara Municipal, para investigar um fato determinado, em prazo certo, são comissões inquisitivas. O Presidente tem que instituir a comissão, atendendo o direito da minoria, o não atendimento constitui crime de responsabilidade. Continua: "Ora, as comissões de inquérito, previstas no parágrafo 3°, do artigo 58, da Constituição Federal, como direito da minoria, pois se instala com requerimento de apenas, um terço dos vereadores que compõe a Câmara Municipal, são o instrumento de que se tem servido os Legislativos fortes para fiscalização do Executivo. "As Comissões Parlamentares de Inquérito, ou simplesmente CPIs, constituem uma prerrogativa inderrogável do Poder Legislativo na medida em que se possibilita o desvelamento de questões que interessam diretamente ao povo e às instituições

democráticas." (LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEN, Juiz de Direito da Comarca de Campo Mourão/PR). Excelências, conforme ofício n ° 236/97, encaminhado à Câmara Municipal, o Sr. Prefeito comunicou o primeiro fato, para evitar que fosse responsabilizado, mas não foi tomada qualquer providência por essa Egrégia Câmara. Assim têm decidido os nossos Tribunais: "Comete o delito de prevaricação aquele que, para satisfazer interesses e sentimentos pessoais, deixa de cumprir, retarda e não pratica ato de ofício" (TJSP – AC-REL. Weiss de Andrade RT 430/322). Cabe esclarecer, embora seja necessária a comissão para investigar a venda de lixo urbano, no caso são aproximadamente R$140,000,00 (cento e quarenta mil reais), sem qualquer providência durante o ano que passou. Diante do exposto, somando a importância acima com as referentes, respectivamente, aos fatos II e III, R$ 35.374,35 (trinta e cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), e R$ 35,200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais), há interesse público na apuração sobre a aplicação indevida de recursos de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), podendo o Município ser ressarcido com R$ 70.574,35 (setenta mil, quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos). Portanto, o Município tem interesse de verem os fatos apurados, pelos Srs. Vereadores, visando recuperar os recursos, constatadas as ilegalidades, e que sejam tomadas as providências para apurar se foram praticados os crimes previstos na Lei n.º 8.666/93, e nos incisos II, III, IV, XI, XIV, do artigo 1° do Decreto - Lei n.º 201/67, bem como no artigo 10, incisos VIII e IX, da Lei 8.429/92, face os fatos apontados, os quais são motivos suficientes para a constituição de comissão de inquérito. ISTO POSTO, requer: com fulcro no artigo 63, do regimento Interno dessa Casa de leis, a constituição de comissão de inquérito, para apurar os fatos denunciados. Protesta pela juntada das cópias da minuta do relatório apresentado pela CONSULT – CONSULTORIA E AUDITORIA S/C e do ofício n º 236/97, encaminhado a essa Egrégia Casa". Através da Portaria nº 95, publicada no Diário Oficial da Câmara, em 09/03, do corrente, o Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, Mário Antônio Wieczorek, no uso de suas atribuições legais resolveu criar a Comissão, constituída pelos vereadores VALTER JOSÉ RAMOS, ANTONIO ITALALO BARAUSSE e SOLANGE VERA BACILA ACRAS. A Comissão Especial de Inquérito reuniu-se e elegeu seu presidente o vereador Valter José Ramos e sua relatora, a vereadora Solange Vera Bacila Acras. Através o Ofício nº 01/98, de 12/03/98, foram solicitados à Prefeitura Municipal de Palmeira, os documentos necessários para análise dos fatos. Mediante Ofício nº 04/98, foi solicitado à Junta Comercial do Paraná, cópia do contrato social da empresa Repredil Representação e Distribuição de Material Elétrico Ltda., o que foi atendido, consoante se verifica dos documentos juntados às folhas 30/37. A Prefeitura Municipal de Palmeira, remeteu os documentos solicitados, os quais foram juntados as folhas 38 até 359. Posteriormente, em razão de problemas de saúde, a relatora pediu para ser substituída, conforme atestado médico de folhas 360, anexo, sendo substituída pelo vereador Heinz Ewert. A Comissão nomeou em lugar da vereadora substituída, para ser relator da comissão, o vereador Antonio Italo Barausse. Às folhas 362, o Presidente da Comissão Especial de Inquérito requereu a prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, o que foi deferido pelo Plenário, consoante Ata da Seção anexa às folhas 363 a 364. Após iniciou-se a fase de inquirição de testemunhas, sendo ouvidas 19 (dezenove) testemunhas, sendo que três delas Leonilda das Graças Vianna Melh, Joaquim Camargo de Oliveira e Maurício José Comim prestaram dois depoimentos, consoante se verifica às folhas. Ainda, em 04/08, mediante requerimento protocolado sob o nº 208/98, do corrente, foi solicitado prorrogação do prazo para término dos trabalhos por mais 45 (quarenta e cinco) dias, o que foi deferido, consoante se vê às folhas 405/407. Por último, foi solicitada a presença do Sr. Altamir Sanson, para prestar esclarecimentos sobre os fatos. Contudo, na ocasião em que deveria prestar esclarecimentos, solicitou cópia integral do processo, o que foi deferido pelo presidente e entregue, conforme ofício de folhas 426. Na oportunidade, ficou designado o dia 15, do corrente, às 14:00 horas para prestar esclarecimentos. Para término dos trabalhos, a Comissão pediu prazo por mais 16 dias, o que foi deferido pelo Plenário da Câmara. Na data designada, o Sr. Altamir Sanson deixou de comparecer, tento a seu pedido, sido protocolado requerimento para ser ouvido após às eleições, sob a alegação de que esta em fase de campanha eleitoral e sem disponibilidade de tempo até o fim das eleições. Recebido o requerimento do Sr. Altamir Sanson, pela Comissão Especial de Inquérito foi indeferido

tal solicitação de designação de outra data de audiência, sob o fundamento, primeiro, porque quando a data foi designada o Sr. Altamir concordou com ela nada alegando na oportunidade. Segundo, porque o ex prefeito não é candidato, não sendo crível que como cabo eleitoral não disponha de tempo para comparecer perante a CEI. Terceiro, porque os esclarecimentos que poderiam ser prestados por tal pessoa, nesta fase já não modificam as provas apuradas, servindo seu pronunciamento apenas para que não diga que não teve conhecimento dos fatos. É em síntese o que ocorreu durante as investigações: Durante as investigações, a Comissão Especial de Inquérito analisou os documentos referente ao processo licitatório nº 58/96, para receber propostas de mão de obra para reforma dos barracões da cidade industrial nºs. 1, 2, 3 e 11. Pelos documentos juntados, remetidos pela Prefeitura, verifica-se que concorreram três pessoas, o Sr. Joaquim Camargo de Oliveira, Sebastião Paulo Alves e Arlindo Calaça. Foi vencedor o Sr. Joaquim, com a proposta de R$ 5 000,00 (cinco mil reais). Contudo, inexplicavelmente, pelas Notas de Empenhos nºs. 4.812/96, folhas 41, 4.079/96, folhas 43, 4.078/96, folhas 45, 4.132/96, folhas 48, foi pago ao Sr. Joaquim o valor total de R$ 30 000,00. O Sr. Joaquim Camargo de Oliveira, na primeira oportunidade em que foi ouvido esclareceu o seguinte: Ao ser perguntado se tinha interesse no resultado final da Comissão. Disse que tem interesse. Ao ser perguntado quem preencheu a Carta Convite quando da Licitação. Disse que foi o Sr. Ricardo Manata Lopes, que trabalhava na Faquepal. Quem preenchia as Notas Fiscais quando da cobrança junto à Prefeitura. Disse que era o ex-prefeito Altamir ou o Sr. Adir Silvio Stadler. Quem foram os outros concorrentes, não se recorda. Ao ser perguntado se recebia da Prefeitura em Cheque ou dinheiro. Disse que recebia em Cheque do Banco Banestado. Quem fazia o pagamento destes cheques. A Sra. Leonilda. Que tipo de documentos assinava quando recebia os cheques. Disse que era recibos. Realizou outros serviços para a Prefeitura, fora os Barracões. Disse ser no CTG, Posto de Saúde de Vieiras, Reforma e Pintura, Torre da Igreja Católica de Passo do Tio Paulo, Usina de Lixo, Posto de Saúde da Praça do Parquinho, sendo colocação de piso e pintura. Em quatro barracões da antiga CEM. Se todos os serviços foram apresentados Carta Convite. Respondeu que apresentou em todos eles. O Recebimento de todos os serviços foram em cheques. Respondeu que sim e do Banestado. Dos quatro barracões da CEM, quanto recebeu pelo serviço. Disse que foi 20.000,00 (vinte mil reais). Lembra qual o valor da Licitação. Disse que foi de 20.000,00 (vinte mil reais). Em quantas vezes recebeu esse valor. Disse que em quatro vezes. Se lembra qual o valor de cada pagamento. Que de cada 15 (quinze) dias era de 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Contrato para 16 (dezesseis) empregados sendo 10 (dez) pedreiros e seis serventes. Deixou de receber 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) quando fez serviços no barracão da batata frita, valor incluído nos vinte mil reais. Disse ter recebido dezesseis mil reais. Ao ser perguntado se foi candidato em 1996. Disse que sim. Qual o Partido. Pelo PDT. O João Alberto Ferreira da Costa foi candidato a Prefeito em que ano. Em 1996. Por que partido. Pelo PDT. Quanto tempo durou seu trabalho nos barracões. De Abril a Outubro, terminando dia 10 de outubro, depois das eleições. O trabalho iniciou após a abertura da Carta proposta. Qual o serviço realizado na Cem. Barracão da Polenta. Fez toda a reforma, sendo Azulejo em meia parede por dentro, piso, reboco por dentro e por fora, pintura externa do telhado. Barracão dois. Cal fino, reboco, piso, repregado todo o telhado, um lado feita a pintura. Barracão da bata frita. Reforma, total com reboco, cal fino, aumento de 12x4, três banheiros, salão principal, azuleijado e forrado. Barracão enfrente à Sete de Abril. Reboco, cal fino, reforma do telhado. Se havia projeto técnico para reforma dos barracões. Disse que sim. Quem era o Engenheiro. Disse que o desenhista era o Sr. Joel Pacheco. O Engenheiro disse que não sabia. Que o responsável pelo Projeto era o Sr. Silvio Biaggi. Quem determinava a realização dos trabalhos. Disse que era o Sr. João Alberto Ferreira da Costa e o Sr. Jaudete Hajar. Quem expedia as Ordens de Serviço. Disse que eram os mesmos. A quem era subordinado. Aos Sr. João Alberto e Jaudete Hajar. Quanto pagava para pedreiros. Pagava 15,00 (quinze reais) para pedreiro e 10 (dez) reais para os serventes. Trabalhava de Segunda a Sexta e em média vinte e cinco dias por mês. Quem eram os seus empregados. José, Gilberto e João que trabalhavam de servente. Onde moram, em Palmeira. Daquele pessoal que trabalhava na época algum trabalha hoje junto. Disse que não. Pedreiros que trabalhavam na época eram Giovane Campos Leal, João, Dirso, sendo dois Sebastião, um mora na entrada do Rocio II e o outro em Campo Largo. Ao ser

perguntado se o dono do barracão pedia reforma particular. Disse que sim, mas não fazia. Possuía na época uma Micro-Empresa. Quem fazia a contabilidade, disse que não tinha contador e era isento de recolhimento. Cada um pagava o seu carnê. O imposto sobre serviços quem pagava. Disse que nunca recolheu. Como arrumou os pedreiros. Procurava, outros vinham pedir serviços. O material para construção quem fornecia, Disse que era a Prefeitura, sendo fornecido pelas empresas, J. Bornancin, J. Stadler, Comercial Havaí e Bordignon. Se ficava com cópia dos recibos assinados. Disse que nunca ficou com cópia. Os Cheques eram assinados pelo Prefeito. Disse que sim. Se tem como provar que recebeu o valor de 16.500,00, disse não ter nenhum documento, apenas fez as notas fiscais. Disse que os cheques eram trocados na caixa do banco. Disse ter assinado contrato quando ganhou a concorrência juntamente com o Sr. Adir Silvio Stadler e Prefeito. Disse ter recebido todos os outros serviços. Esclarece que vendeu o carro que possuía na época para pagar as dividas porque não recebeu todo o valor contratado para trabalhar nos barracões". Posteriormente, o Sr. Joaquim foi ouvido em uma Segunda oportunidade, onde esclareceu o seguinte: Ao ser perguntado se durante o período que trabalhou na CEM, lembra se alguém foi buscar pagamento em seu lugar na Prefeitura. Respondeu que uma vez o Sr. Jaudete levou o mesmo até a Prefeitura para receber, e conversou com o Altamir para realizar o pagamento do valor de R$-3.500,00(três mil e quinhentos reais) que está haver da Prefeitura, referente ao barracão da Bata Frita. Ao ser perguntado se foi no final da obra. Respondeu que sim. Na mesma data recebeu R$-2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), do barracão da Polenta. Ao ser perguntado qual era o grau de amizade com o Sr. Jaudete. Respondeu que quem comandava as obras era o Jaudete e o Gaiola, e por isso tinha relacionamento no trabalho, e não amizade. Quando faltava material, falava com o Jaudete ou o Gaiola. Para receber também precisava falar com os mesmos. Em que época o Gaiola autorizava a receber. Disse que do começo ao fim das obras. Ao ser perguntado sobre a presença do Sr. Jaudete nas obras. Disse que o mesmo comandava as obras, e o Gaiola acompanha as obras. Lido para o depoente parte do que foi dito pelo Sr. Jaudete, quando prestou depoimento junto CEI, o mesmo reafirma o que disse anteriormente, pois o Sr. Jaudete também comandava as obras. Além disso, informou que o Sr. João Alberto Ferreira da Costa junto com o vereador Henrique Leobet pediu para que o depoente viesse na CEI, por ocasião de seu primeiro depoimento, e respondesse apenas sim ou não, dependendo da pergunta. O depoente disse que o Prefeito raramente aparecia na obra. Qual era o valor que pediu para fazer todas as reformas. Respondeu que menos o valor do barracão da bata frita, o valor era de R$-20.000,00 (vinte mil reais), em quatro barracões. Ao ser perguntado quem eram os concorrentes. Disse que não sabia quem concorreu na licitação. Ao ser mostrado uma assinatura e perguntado se era sua. Respondeu que tem dúvidas e não concorda com o valor da licitação. Ao ser perguntado se pegou o valor R$-1.000,00 (hum mil reais) na Prefeitura. Disse que não recebeu, tem certeza de que não recebeu o valor. Esclarece que sempre recebia R$-2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) em cheque. Mostrado a Nota de Empenho Nº 4078/96, o depoente teve dúvida quanto a sua rubrica. Após isso fez cinco rubricas em uma folha de papel em branco e concluiu que a rubrica não é sua. Ainda esclarece que não era permitido pelo Sr. Adir e Prefeito fazer rubricas nas notas de empenho. Somente poderia ser feita a assinatura completa. Ao ser mostrado a nota de empenho nº 4079/96 de R$-9.000,00 (nove mil reais), e perguntado se a assinatura era sua. Respondeu que não era sua e não recebeu. Ao ser mostrado a nota de empenho nº 4132/96, no valor de 10.000,00, disse que também não recebeu. Ao ser mostrado a nota de empenho nº 4812/96, no valor de R$-10.000,00 (dez mil reais). Exibidas as notas fiscais nºs. 43, 44, 45 e 46, do seu bloco de notas esclareceu que deixou o bloco de notas com o Pacheco para ser emitida a nota fiscal de R$-2.500,00, referente a última parcela, e depois disso nunca mais viu o bloco de notas. O depoente disse que o Sr. Adir preenchia as notas fiscais no valor de R$-2.500,00, e só quando o Prefeito não estava. O depoente informou que o pessoal da Prefeitura, pedia para ir até 14:00 horas para pegar o cheque e poder passar no banco. Ao ser perguntado se houve alguém que falou em alterar os valores a ser recebidos. Respondeu que as notas eram preenchidas ou pelo Prefeito ou pelo Sr. Adir. O depoente reafirma que as rubricas que lhe foram exibidas não são suas, e quer que seja investigado a fundo para se saber quem falsificou suas assinaturas, tendo em vista que depois de instaurada a CEI, o depoente tem encontrado dificuldades inclusive para arrumar trabalho

sendo muito prejudicado em todos os sentidos". Ao prestar depoimento, um dos outros dois concorrentes, Sr. Sebastião Paulo Alves disse o seguinte: Quando da concorrência quem datilografou a concorrência. Disse que não sabia disso. Apenas foi pego a Identidade para trazer na Prefeitura. Ao ser perguntado se as assinatura constante da Carta Convite de Concorrência eram suas, disse que não, pois nem sabe escrever direito, mas quando assina sempre coloca o P de Paulo. Disse que foi fraudada sua assinatura. Quem pegou seus documentos para apresentar na Prefeitura. Disse que foi o Sr. Joaquim Camargo de Oliveira. Até que série estudou. Disse que estudou apenas três meses na escola de Capão Bonito Município da Lapa. Quem eram as outras pessoas que concorreram para executar as obras. Disse que não sabia. Ao ser perguntado se sabia o preço que o Sr. Joaquim Camargo pegou o trabalho. Disse que não sabia. Perguntado se trabalhava por empreitada ou por dia disse que era por dia, e que foi contratado como pedreiro. Qual o preço que recebia. Disse que começou com 15,00 (quinze reais), passou para dezessete reais e terminou com vinte reais. Quais os barracões em que trabalhou, na Polenta, da batatinha, do torno e no barracão próximo ao pré moldado. Trabalhava com o que. Piso, reboco, azuleijo. Quem era o chefe do serviço. Era o Sr. Joaquim Camargo de Oliveira. Qual o mês que parou de trabalhar. No mês de agosto. Quem pagava os serviços. Disse que era o Sr. Joaquim Camargo de Oliveira, o qual ficou devendo 40,00 (quarenta reais). Pagava em dinheiro ou cheque. No começo pagava com cheque próprio e depois em dinheiro. Quem era o sócio do Sr. Joaquim. Era o Sr. Mauro, residente no Jardim Cristine. Se sabia se o Joaquim era diarista ou empreiteiro. Disse que o Sr. Joaquim tinha pego por empreitada o barracão do torno, depois disse que era por dia o restante dos trabalhos. Quais as firmas que entregavam materiais de construção. HS Madeira. Foi chamado pelo Joaquim ou pela Prefeitura. Disse que foi pelo Sr. Joaquim. Teria interesse em pegar todas as obras se soubesse. Disse não ter interesse e em momento nenhum foi convidado para participar de concorrência. Lembra quantos pedreiros e carpinteiros que trabalhavam lá. Disse que eram quatorze pessoas, não sabe quantos pedreiros e carpinteiros. Lembra nome de alguns dos companheiros. Milton Machadinho, Arlindo Calaça, João, João que trabalhava de servente, Zézão, Jeca. Quando realizava o pagamento. Quinzenal, conforme o pagamento da prefeitura. Se tinham carteira assinada. Disse que não. Assinava recibo quando recebia. Disse que não. Por sua vez, o outro concorrente, o Sr. Arlindo Calaça, perante a Comissão Especial de Inquérito disse o seguinte: Desde que mês trabalhou na CEM, disse do começo ao fim, e lembra que terminou o serviço depois da eleição de 3 de outubro de 1.996. Quem datilografou a concorrência. Disse não ter conhecimento disso, pois entrou de empregado do Sr. Joaquim Camargo de Oliveira. Ao ser perguntado se sabia que para pegar uma obra, tinha que fazer concorrência. Disse que não sabia. Perguntado se a assinatura constante da Concorrência era sua. Disse que não é parecida mas não é, portanto tendo sido fraudada. Disse que trabalhou todo o tempo sem assinar nenhum documento. Se sabia quem concorreu com o Sr. Joaquim para executar as obras. Disse que não. Qual o preço que o Sr. Joaquim pegou as obras. Disse que não sabia. Se trabalhava por dia, mês ou empreitada. Disse que era por dia. Disse que recebia por quinzena. Qual o valor por dia. Disse que era quinze reais desde o início até o final, exercendo a função de pedreiro. Assinava recibo quando recebia. Disse que não. O pagamento era feito em cheque ou dinheiro. Disse que era em dinheiro. Quem comandava os serviços. Era o Sr. Joaquim Camargo de Oliveira. Quem pagava. Disse que era o Sr. Joaquim. Sabia se o Sr. Joaquim era diarista ou empreiteiro. Dizia que era empreiteiro em todos os barracões. Quais as firmas que entregavam materiais de construção. J. Bornancin, J. Stadler, os quais lembra. Até qual série estudou. Até a 3ª série, na Escola David Carneiro. Quais os barracões que trabalhou. No barracão da Barão, segundo barracão, da Batatinha, e próximo a Av. Sete de Abril. Foi chamado por quem para trabalhar ali. Disse que foi pelo Sr. Joaquim. Teve algum momento em que convidaram para fazer concorrência para pegar os serviços. Disse que não. Se tinha interesse em pegar alguma daquelas obras. Disse que não. Quantos pedreiros e quantos carpinteiros trabalhavam. Cinco pedreiros e seis serventes. Lembra algum. José Fernandes, Giovane, Sebastião Paulo Alves, como pedreiros como Serventes. Cláudio e Nhô Jeca. Se foi pago corretamente. Disse que sim. Tem idéia de quem fez o documento de concorrência. Disse que não. Apenas o Joaquim pediu a Identidade para levar na Prefeitura, não falando o

motivo. Lembra o mês. Disse que não. Para esclarecer as dúvidas resultantes de todo o procedimento licitatório, foram ouvidos os integrantes da comissão de licitação da época, cujos depoimentos estão assim: MAURÍCIO JOSÉ COMIM (1° DEPOIMENTO). Tem lembrança como foi feita a licitação de Joaquim Camargo de Oliveira. Respondeu que a pedido do Prefeito foi chamado ao Gabinete para abertura de Edital. Na época já trabalhava no setor de divisão de material e patrimônio? Respondeu que sim. Na ocasião da abertura das Cartas Convites o Sr. Joaquim Camargo, Sebastião Alves de Paula, e Arlindo Calaça, estavam presentes. Disse que não sabia, porque não fazia parte da Comissão. Se tinha lembrança quem preenchia as Cartas Convites. Respondeu que forneciam em branco aos interessados, para preenchimento. Como era o procedimento, das atas, eram lavradas no ato ou posteriormente. Era feita posteriormente pelo depoente. Porque a Secretaria Elizete, não tinha tempo para lavratura das mesmas. Era fornecido um rascunho da reunião. Quem fornecia os rascunhos. Geralmente o Presidente da Comissão que na oportunidade era o Sr. Luiz Carlos Pacheco de Lara. A Assinatura quem pegava. Era pega pelo depoente. Quem fazia o Convite para as pessoas concorrerem, qual o setor que fazia o contato. Era feito pelo depoente. No Caso do Sr. Joaquim Camargo, Arlindo Calaça e Sebastião Alves de Paula. Respondeu que entregou os formulários somente ao Sr. Joaquim Camargo de Oliveira. Tem lembrança de ter contato com os concorrentes. Disse que só com o Sr. Joaquim. O Sr. Joaquim foi quem levou os três formulários. A pedido de quem o Sr. Joaquim levou os três formulários. Disse que o Sr. Joaquim pediu os formulários para levar, mas o depoente não sabia para quem ele iria levar. Na época quem era o chefe imediato que mandava fazer as licitações. Disse que era o Sr. Airton Vida, Diretor do Departamento de Administração. Quem entregou os formulários preenchidos. Respondeu que não sabia. Ao ser perguntado se era normal entregar os formulários para uma só pessoa. Disse que era. Ao ser perguntado se sabia o valor que foi licitado a obra da CEM. Respondeu que não sabia". 2° DEPOIMENTO: Ao ser perguntado se era parente ou amigo do ex prefeito Altamir Sanson. Respondeu que não. Ao ser perguntado se sabia antes de entregar a carta proposta que era somente para formalizar a venda de peças da empresa Dalmir Kuhn. Respondeu que sabia que a concorrência era para regularizar a venda já realizada. Quem pedia para entregar as cartas com tais definições. Respondeu que era o Sr. Adir, porque o valor de dispensa de licitação já havia sido estrapolado. Ao ser perguntado se tem conhecimento de que não houve transparência e foi forjado a assinatura dos demais que participaram da concorrência dos barracões da CEM, no qual o ganhador foi o Sr. Joaquim Camargo de Oliveira. Respondeu que não. Ao ser perguntado quem mandou realizar a concorrência para acertar a questão de regularização de licitação. Respondeu que foi o Altamir Sanson. Ao ser perguntado a quem entregou as Cartas Propostas em branco. Respondeu que foi ao Sr. Joaquim, o qual devolveu as propostas já preenchidas. Perguntado se a licitação que o Joaquim foi vencedor foi para regularizar a situação. Respondeu que sim, porque o Sr. Joaquim já estava trabalhando nos barracões. Perguntado se tinha lembrança do valor da licitação, respondeu que não tinha lembrança, e não lembrava se houve mais de uma licitação para os mesmos barracões. Ao ser perguntado se teria como alguém apagar e depois alterar o valor. Respondeu que não". ELIZETE LIMA SCHROEDER Em quantas licitações participou na administração anterior. Foi designada com outra pessoa do Departamento, sem prévia consulta, para participarem da Comissão de Licitação. Nunca participou de abertura de proposta, com exceção da merenda escolar. O procedimento era realizado da seguinte forma. O Maurício levava os processos até o Departamento, onde os processos eram verificados pela depoente e assinados. A Ata já vinha pronta para ser assinada. A depoente esclarece que não sabia que era Secretária. A depoente acha que quem expedia as cartas convites era o Maurício. Quando se tratava de processo afeto à Educação o Maurício pedia informações. A depoente informa que não chegou a conhecer os outros dois concorrente que participaram da Licitação junto com o Sr. Joaquim Camargo de Oliveira. A depoente esclarece que as Atas eram lidas somente na parte de quem ganhou a licitação e os valores. A depoente esclarece também que o Sr. Joaquim Camargo de Oliveira sempre realizava serviços para o Município. Ocorreu de ser feito tomada de preços com outros pedreiros mas na hora de realizar os serviços o Sr. Joaquim Camargo de Oliveira aparecia e dizia que já tinha acertado tudo no Gabinete. Esclarece também que o Sr. Joaquim Camargo de Oliveira fez trabalho na Creche e Escola Ana Ferreira de Freitas."

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

ANÍSIO BACH Perguntado se tinha conhecimento de licitação onde estava envolvido o nome de Joaquim Camargo de Oliveira para pegar os trabalhos na CEM. Disse que foi feito licitação. Se tinha lembrança se os outros membros que concorreram na licitação, os Srs. Arlindo Calaça e Sebastião Paulo Alves estavam presentes. Respondeu que não lembrava. Que foi citado na Ata como membro da Comissão. Perguntado se sempre estava presente, respondeu que sim. Quem preenchia as cartas que eram apresentadas. Disse que não sabia. As atas eram feitas na hora, ou posteriormente. Era feito um rascunho, depois passado a limpo para assinar. Quem rascunhava e quem fazia as atas. Disse que era o Maurício. A assinatura era posterior ou no ato da abertura das propostas. Disse que era posterior. Quem expedia os editais. Disse que não sabia."ROSELI MADALENA FERNANDES Como foi feita a licitação onde o Sr. Joaquim Camargo de Oliveira ganhou a mesma para realizar os trabalhos na CEM. Disse que não lembrava. Se sabe quem recebia as cartas propostas. Disse que era o Maurício. Se sempre estava presente e especificamente na licitação referente aos trabalhos na CEM. Disse que sempre estava presente, mas nesta não lembra. Poderia dizer quem preenchia as cartas convites. Disse que não sabia. Se as atas eram feitas na hora ou posteriormente. Disse não lembrar. Como era o processo a cada licitação quem pedia a assinatura. Disse que era o Maurício. A presença dos concorrentes eram determinados por quem. Disse que não sabia. Quem expedia o edital de convocação para licitação. Disse que era o Maurício." LUIZ CARLOS PACHECO DE LARA Ao ser perguntado se era o Presidente da Comissão. Respondeu que sim. Como Presidente como era o procedimento. A pedido dos setores da Prefeitura ou do Prefeito. No Caso da licitação para reforma da CEM. Partiu do Prefeito depois foi encaminhado ao Sr. Maurício para elaboração. Ao ser perguntado se tinha lembrança se estavam presentes os Srs. Joaquim Camargo de Oliveira, Arlindo Calaça e Sebastião Alves de Paula. Disse que estava presente somente o Sr. Joaquim Camargo. Quem entregou as Cartas Convites com as propostas. Era entregue pelo Maurício para abertura. Quem abria as Cartas diante dos concorrentes. Era o Presidente. Estavam presentes todos os membros da comissão. Neste caso não tem lembrança, mas geralmente não participavam todos. O Sistema de ata como era feito. Respondeu que era feito posteriormente juntamente com a homologação. Quem entregava e quem preencheu as cartas convites. Eram entregues pelo Maurício e desconhece quem preencheu as mesmas. Quem determinava quem seriam os concorrentes para as obras. Disse que não sabia como eram feitos os contatos com os concorrentes. O que sabe que no momento da abertura das propostas só estava presente o Sr. Joaquim Camargo. Como foi formada esta Comissão. Era constituída através de uma nomeação do Prefeito e renovado anualmente. Geralmente era imposto a participação na comissão. Devido a imposição era comum faltar as reuniões. Disse que não, mas sim por pertenceram dois ao mesmo setor. Quem iria atrás das assinaturas nas atas. Disse que era o Maurício. Ao ser perguntado se sabia o valor da Obra licitada. Disse que não sabia. Quem era o Chefe imediato seu. Disse que era o Prefeito". Ainda, sobre o procedimento licitatório, foi ouvido o Sr. Adir Silvio Stadler, Sr. Almir Martins e o Sr. Mauro Luiz Vida Santos, cujos esclarecimentos perante a CEI estão assim registrados: ADIR SILVIO STADLER: Ao ser perguntado se tem interesse particular sobre o resultado. Disse que os fatos devem ser esclarecidos. Ao ser perguntado se tinha conhecimento do processo de licitação para reforma da CEM? Disse que tinha conhecimento. Perguntado se lembrava do valor da licitação. Disse que não recordava. Ao ser perguntado como funcionava os empenhos na época? Respondeu que eram de acordo com a realização das tarefas, de acordo com as informações técnicas de quem acompanhava as obras. Quem era o engenheiro no caso das obras da CEM? Respondeu que não lembrava quem era o técnico, mas quem trazia a informação era o Sr. Jaudete Hajar, o qual era Diretor da Autarquia. Quem faziam os empenhos? Normalmente era o Mauro. Quem autorizava esses empenhos? Era o Sr. Prefeito, pois a funcionária responsável pela tesouraria tinha a recomendação que não fosse pago despesas sem a autorização do Prefeito. O Pagamento só era feito com a autorização do Prefeito? Respondeu que sim. No caso de ter ocorrido pagamento sem a assinatura do Prefeito, como justifica o pagamento? Quando o prefeito estava viajando fazia autorização por telefone ou verbalmente, a recomendação era que a Leonilda não efetuasse pagamento sem a assinatura. No periodo da licitação só o Prefeito autorizava o pagamento. Na época lembrava se havia sido pago sem a autorização do Prefeito? Respondeu que não. Ao ser perguntado se antes de emitir nota de

empenho era verificado se estava vinculado ao processo de licitação. Disse que era verificado. O pagamento da Nota era feito na tesouraria somente se constasse a sua rubrica? Respondeu que não. No caso de uma licitação onde o concorrente ganhou por R$-5.000,00, e o pagamento acabou sendo realizado de R$-30.000,00. Respondeu que era possível desde que outros serviços complementares não atingisse o valor licitatório. Como ocorreram os pagamentos no processo licitatório que envolveu o Sr. Joaquim Camargo de Oliveira. O declarante informa que preencheu duas notas fiscais para o Sr. Joaquim. Uma no valor de R$-1.000,00 e a outra no valor de R$-9.000,00. Sobre as notas de empenhos no valor total de R$-30.000,00 que lhe foram mostradas, achou estranho porque a licitação era de R$-5.000,00, disse que tem dúvidas se a licitação era só para R$-5.000,00. Reiterou que quem informava o valor das despesas na CEM, era o Sr. Jaudete. Disse também que pode ter ocorrido de o Sr. Joaquim ter verificado que o trabalho atingiria um valor mais elevado, portanto havendo a necessidade de abrir um edital de maior valor. O declarante tem dúvidas sobre o valor de R$-5.000,000, constante do edital. O porque do Sr. não rubricar as outras duas notas apresentadas? Respondeu que não lembra o que aconteceu neste caso. Era normal o pagamento em dinheiro para o Sr. Joaquim Camargo, já que consta somente um pagamento em cheque? Respondeu que o pagamento era feito em dinheiro porque era em final de semana e o Sr. Joaquim precisava pagar funcionários. Em certos casos ocorria pagamento com cheques pré-datados. Ao ser perguntado se tinha lembrança se a Prefeitura ficou devendo algum valor ao Sr. Joaquim Camargo de Oliveira? Respondeu que acha que não ficou saldo a pagar. Ao ser perguntado se o depoente desconfia de pessoas ou setores que promoveram esses desencontros de valores? Respondeu que talvez houve falha técnica na montagem do edital". ALMIR MARTINS: Ao ser perguntado se tinha conhecimento da Licitação que envolvia o Sr. Joaquim Camargo de Oliveira? Respondeu que não, porque não acompanhava os processos. Como funcionava os empenhos na época? Normalmente era feito as notas e após o empenho. Quem normalmente levava as notas para empenho?. O próprio dono das notas. Normalmente as notas iam assinadas por alguém? Respondeu que algumas vezes sim. Normalmente subia licitação ou sabiam da licitação. Respondeu que normalmente sabiam da licitação. Quem eram os funcionários que realizavam os empenhos? Normalmente eram os funcionários Mauro e Gilseu. Ao ser perguntado se tinha conhecimento de pagamento de Notas sem a autorização do Prefeito? Respondeu que, quando o prefeito estava viajando, sempre autorizava por telefone ao Sr. Adir Stadler. MAURO LUIZ VIDA SANTOS Ao ser perguntado se tinha conhecimento sobre o processo de reforma da antiga CEM. Respondeu não ter conhecimento, apenas das despesas. Na época como funcionava os empenhos sobre as licitações. Fazia o empenho de acordo com a chegada das notas fiscais dos credores, e encaminhava para pagamento na tesouraria. Na época tinha em mãos o resultado final das licitações para realização dos empenhos? Realizava o empenho de acordo com o que consta no histórico das notas. A quem era subordinado na época? Ao Diretor Sr. Adir Silvio Stadler. Eram pagos notas sem a assinatura do Prefeito? Se precisava a assinatura do Prefeito? Respondeu que para empenhar não era necessário, mas para pagar era necessário. Como que as notas chegavam em suas mãos para empenhar? Normalmente chegava através de um funcionário do Departamento, não sabendo explicar qual o Departamento. Quem checava se as notas eram quentes ou frias, era o pessoal do departamento. Ao ser perguntado quais os possíveis Departamentos que saiam as notas e quais os diretores. Respondeu que provavelmente seria do Departamento de Obras ou Desenvolvimento Econômico. Ao ser perguntado se a Licitação foi ganha pelo valor de R$-5.000,00 e foram pagos mais de R$-30.000,00? Disse não saber. Para tentar elucidar os fatos ocorridos, foi ouvida a Sra. LEONILDA DAS GRAÇAS VIANNA MEHL, cujos depoimentos estão assim transcritos: Ao ser perguntada se o pagamento feito a empreiteiros era feito em Cheques ou dinheiro. Disse que podia ser em cheque de terceiros, da prefeitura ou dinheiro, dependendo da disponibilidade do caixa. No caso do Sr. Joaquim Camargo se tinha lembrança da forma de pagamento. Disse não precisar a forma de pagamento porque foram várias vezes efetuado pagamento. Se pagamento acima de 5.000,00 (cinco mil reais) é feito em cheque ou dinheiro. Disse que depende da disponibilidade de caixa. Acima de que valor era estipulado pagamento só com cheque, se a administração havia estipulado. Disse que não havia sido estipulado. Qual era o saldo médio diário de entrada na época de junho a agosto. Disse que varia muito, devido

as várias arrecadações que são feitas. Disse que não pode prever valor de arrecadação diária. Como é feito o depósito. Disse que se for valor elevado faz imediatamente. Disse que se tiver depósito é realizado as duas e meia da tarde pelo Sr. Valdemir. Ao ser perguntado se tem recomendação do Tribunal de Contas que o pagamento seja realizado em cheques. Disse que não sabe. Era normal pagar 10,000,00(dez mil reais) em dinheiro ou cheque para o Sr. Joaquim Camargo de Oliveira. Disse que era possível. Se o pagamento é feito em dinheiro no caixa, como obtia autorização do Prefeito para pagar em caixa. Disse que sem autorização do Chefe ou do Prefeito não efetuava pagamento. Que o Sr. Adir não autorizava sem que o Prefeito autorizasse. Quando não havia empenho assinado sempre vinha acompanhado de um bilhete. Como efetuaria um pagamento caso chegasse empenho da forma apresentada pelo presidente para a depoente. Disse que deve ter sido acompanhado de um bilhete como citou anteriormente. Informa que o empenho apresentado, o valor foi recebido pelo Sr. Joaquim Camargo de Oliveira. Em seguida foi lhe foi mostrada uma nota de empenho sem a assinatura do credor. Disse ter certeza que foi recebido por ele, só faltando a assinatura dele. Ao ser perguntada se a assinatura na nota de empenho é sempre na presença da depoente e da pessoa que recebe. Disse que sim quando efetuado no balcão e não quando é feito compras fora, e levam o empenho pronto. Perguntado sobre dois pagamentos efetuados no mesmo dia. Respondeu que tal fato ocorreu porque um pagamento é com FPM e outro com dinheiro do caixa. O que justifica o Sr. Joaquim sempre pegar pagamento em dinheiro. Disse que era para pagar funcionários. Ao ser perguntada se os pagamentos feitos ao Sr. Joaquim é para os serviços nos barracões da CEM. Disse não acompanhar as obras, paga conforme autorização. Se era comum funcionário da Prefeitura pegar Vale pessoal na tesouraria. Disse que no dia 15 (quinze) sim. Acontece fora da quinzena, quando de viagem. Disse que o vale normal de é de 100 (cem) horas trabalhadas. Se tem livro caixa diário. Disse que sim. Se pode ser verificado se o Sr. Joaquim Camargo retirou dinheiro fora as notas de empenho apresentadas. Disse que é possível, verificar junto à contabilidade. A tesouraria faz um livro caixa diário e é encaminhado no início do mês subsequente para a contabilidade. Quando é feito pagamento com cheque da prefeitura, quem assina. Disse que é assinado pelo Prefeito e pela depoente. 2° DEPOIMENTO Ao ser perguntada se era parente ou amiga do ex prefeito Altamir Sanson. Respondeu que era conhecida. Ao ser perguntada se confirmava que o pagamento era de R$-10.000,00 (dez mil reais). Respondeu em cheque ou dinheiro de acordo com a disponibilidade de caixa da Prefeitura, ou em cheque de terceiros. Lido parte do Depoimento do Sr. Joaquim, a respeito da licitação e pagamentos em cheque, respondeu que desconhece. Sobre pagamento com cheque do Banestado dito por Joaquim Camargo, disse que não aconteceu, porque teria constado do empenho. Lido parte do Depoimento do Sr. Adir, a respeito de pagamentos efetuados, disse que desconhecia o valor da licitação, mas pelo que foi informada o valor da mesma era de R$-30.000,00 (trinta mil reais). Exibida a Nota Fiscal nº 045 e 046 e perguntada se reconhecia a letra da pessoa que preencheu a nota, respondeu que é bem conhecida, mas não sabia de quem seria. Ao ser perguntada se era letra do Altamir Sanson, respondeu que tem dúvidas se era ou não. Ao ser perguntada se tinha certeza se efetuou o pagamento no balcão ao Sr. Joaquim. Respondeu que também efetuava pagamento ao Sr. Jaudete, o qual levava ao Sr. Joaquim para assinar, e deve ter devolvido na Contabilidade. Esclarece que no depoimento anterior omitiu o fato de o Sr. Jaudete ir receber no lugar do Sr. Joaquim, porque não lembrou. Não tem certeza quantas vezes o Sr. Jaudete foi receber em nome do Sr. Joaquim, mas se recorda que era sempre nas sextas feiras e no final da tarde. Ao ser perguntada sobre o pagamento de duas notas sem rúbrica e a quem recai o ônus por ter sido pago sem a rúbrica do responsável, respondeu que recai sobre ela mesmo. Ao ser perguntada se não havia alguém interessado em ter prejudicado o trabalho da depoente e usando de má fé para receber o dinheiro. Respondeu que não desconfiava de ninguém. A depoente afirma que o ex prefeito Altamir Sanson autorizou o pagamento dos empenhos que encontram sem assinatura". Com relação aos demais procedimentos licitatórios investigados pela Comissão Especial, constantes da denúncia formulada pelo Vereador José Caldas, foram ouvidas ainda, as testemunhas, Sr. Dalmir Khum e seu funcionário Luiz Carlos de Paula, Acir Bordignon, Ednilson e representante legal da mecânica Senge, que participou do procedimento licitatório. Os depoimentos das testemunhas vão assim transcritos: DALMIR

KUHN A ser perguntado se a empresa Dalmir Kuhn e Cia Ltda, continua existindo. Respondeu que sim. Ao ser perguntado o endereço. Respondeu que era o prolongamento da Santos Dumont, 273. Ao ser perguntado em que ramo estava atuando. Respondeu que a firma ainda esta em seu nome, mas esta trabalhando como empregado como motorista de caminhão. Ao ser perguntado se a empresa estava em funcionamento. Respondeu que estava alugado e atualmente esta seu filho trabalhando na mesma. Ao ser perguntado o que estava reabrindo. Respondeu que era a oficina, porque a loja nunca foi fechada. Ao ser perguntado se participou de licitação da Prefeitura no ano de 1.996. Respondeu que em todos os anos, não sabendo responder a época que participou em 1.996. Ao ser perguntado se teria sido candidato no ano de 1996. Respondeu que sim. A que cargo. Vice Prefeito. Por que Partido. PDT. Quem era o candidato a Prefeito. João Alberto Ferreira da Costa (Gaiola), pelo partido do PDT. Ao ser perguntado quantas licitações havia ganho no ano de 1.996. Respondeu que não lembrava. Ao ser perguntado se nas concorrências que participou era só de peças ou mão de obra. Respondeu que algumas vezes peças e outras mão de obra. Quem preenchia as propostas para participar? Respondeu que era seu funcionário o Sr. Luiz Carlos de Paula. Preenchia com máquina ou com computador. Respondeu que com os dois. Ao ser perguntado quem assinava as licitações. Respondeu que era o Sr. Luiz Carlos de Paula. Ao ser perguntado se o Sr. Luiz Carlos de Paula era responsável pelo setor burocrático e financeiro. Respondeu que sim. Ao ser perguntado se o tipo de letra mostrado era de sua máquina? Respondeu que acredita quem sim, mas não tem certeza. Ao ser perguntado de quem era a assinatura. Respondeu que era do Sr. Luiz Carlos de Paula. Ao ser perguntado se nunca assinou licitação? Respondeu que não. Ao ser perguntado se era comum entregar nota sem data. Respondeu que sim. A pedido de quem? Respondeu que a pedido da prefeitura. Ao ser perguntado por qual Departamento. Respondeu que não sabia, porque pediam ao Sr. Carlos. Ao ser perguntado se era possível uma loja vender coroa separado do pinhão. Respondeu que era possível. Ao ser perguntado se a empresa Dalmir Kuhn vendia separado. Respondeu que vendia se o encaixe desse certo. Ao ser perguntado qual era as empresas que vendiam as coroas e pinhão. Respondeu que KL, ZF, MOTOR CRAFT. Ao ser perguntado se eram peças originais ou de qual linha. Respondeu que todas eram originais. Perguntado se havia recebido tudo o que havia vendido em 1996 para a Prefeitura. Respondeu que sim. Ao ser perguntado porque a empresa Dalmir Kuhn, vendeu R$-14.000,00 (quatorze mil reais) em peças para a Prefeitura sem licitação. Respondeu que não sabia. Quem eram os diretores da Prefeitura que solicitavam peças? Respondeu que era os Departamentos de Educação e de Obras. Como eram os recebimentos em cheque ou em dinheiro? Respondeu que muitas vezes as notas ficavam na prefeitura porque não tinham todo o dinheiro e recebiam parceladamente em dinheiro ou em cheque. Ao ser perguntado quem recebia. Respondeu que era o empregado. Ao ser mostrado algumas assinaturas e perguntado de quem eram? Respondeu que o empregado assinava de duas formas, podendo ser do Sr. Carlos. Ao ser perguntado se lembrava quais as outras empresas que participavam de licitação. Respondeu que a empresa Senge, Bordgnon e talvez a Nicosa, empresa de Ponta Grossa. Ao ser perguntado se participava da abertura das propostas. Respondeu que não. Ao ser perguntado quem levava as cartas convites. Respondeu que não era a mesma pessoa, dependia do Departamento. Esclarece o depoente que: no diferencial reduzido existe mais de um par de coroas, podendo ser vendidas separadas, mas no diferencial simples se vende completa. Ao ser perguntado se a execução da mão de obra para o uso das peças eram usadas na oficina do depoente ou em outras oficinas. Respondeu que eram realizadas na Prefeitura ou em oficinas particulares. Respondeu também que muitas vezes as peças eram pegas de acordo com a necessidade de uso". LUIZ CARLOS DE PAULA. Ao ser perguntado se era funcionário do Dalmir Kuhn a quanto tempo. Respondeu que trabalhou 13 anos. Perguntado qual a função. Respondeu que era parte de compra e financeira. Quando das concorrências quem preenchia os formulários. Respondeu que era o depoente. Se os formulários eram feitos com máquina de escrever ou no computador. Respondeu que era no computador. Ao ser perguntado se em 1996, havia preenchido alguma proposta com máquina. Respondeu que não lembrava. Perguntado desde que ano tinham computador na firma. Respondeu que desde 1.995. Ao ser mostrado proposta da licitação 09/96, foi perguntado se foi preenchida com a máquina do Dalmir, respondeu que sim. Ao ser

perguntado se preenchia as propostas das outras firmas que concorriam. Respondeu que sim. Porque preenchia. Respondeu que as peças eram vendidas e quando o valor total das peças dentro de um mês ultrapassavam o valor de dispensa de licitação, por orientação da própria prefeitura era feita uma licitação para poder receber. Ao ser perguntado porque a empresa Dalmir Kuhn, deixou de receber o valor de R$ 14.000,00. Respondeu que recebeu tudo o que era devido. Não ficou nada para receber. Não sabe dizer o que aconteceu na tesouraria. Na licitação 009/96, concorreram as empresas Bordgnon e Senge, e quem tomou as assinaturas nas propostas destas empresas. Respondeu que foi o próprio depoente. Não se recorda do valor. Perguntado se alguma vez foram assinadas pelo Sr. Erondi. Respondeu que não lembra, mas na maioria das vezes era assinada pelo Sr. Edenilson. Perguntado quantas vezes o Sr. Acir Bordgnon, entrou na concorrência. Respondeu que não lembra ao certo, mas deve ter sido uma ou duas vezes. Ao ser perguntado da estranheza do Sr. Erondi e do Sr. Acir terem assinado uma proposta de um valor bastante elevado. Respondeu que foi o Sr. Erondi, mas na maioria das vezes quem assinava era o Edenilson. Ao ser perguntado se conhecia a empresa Repredil Ltda. Respondeu que sim. Onde se localiza. Disse que em Curitiba. Ao ser perguntado o que vendia essa empresa. Respondeu que parte elétrica e mecânica. Ao ser perguntado se concorreram para ganhar ou acertar a situação. Respondeu que para acertar a situação, como as outras empresas. Ao ser perguntado onde se localiza a empresa Nicosa. Respondeu que em Ponta Grossa. Quem ganhou a concorrência. Disse que não lembra. Como eram os pagamentos da Prefeitura. Respondeu que de acordo com a disponibilidade de caixa da Prefeitura". ACYR BORDIGNON O Sr. Acyr Bordgnon, após prestar compromisso legal, compareceu espontaneamente a fim de esclarecer os fatos. O depoente, ao verificar o procedimento licitatório nº 009/96, disse que não se recorda de ter participado. Também disse que a forma como está redigido o orçamento não é da maneira que o depoente faz, porque o depoente faz de forma discriminada. Disse que não se recorda de ter assinado as propostas do edital mencionado. Disse também que muitas peças que constam no orçamento não são vendidos pela empresa do depoente. A máquina que foi preenchida a relação das peças não é a mesma que o depoente possui na empresa. EDNILSON SANTOS Mostrado o tipo de letra da máquina de escreveu com a qual foi preenchida a proposta, disse que não. Também não se recorda de ter participado da concorrência, objeto do Edital 009/96. Ao ser indagado porque havia diferença de cor da tinta da máquina de escrever no preenchimento das propostas, respondeu que foi feito assim para ser colocada a data no dia do pagamento. Informa também que era o depoente que assinava as propostas de concorrência para a Prefeitura. Não se recorda de ter pedido para seu pai assinar a proposta da concorrência 009/96. Informa que nunca mandou cotação completa, nas licitações que participou. REPRESENTANTE LEGAL DA SENGE Herondi Santos. Ao ser perguntado se lembrava de ter participado de concorrência no ano de 1.996. Disse ter lembrança, e informou que o valor era de R$-1.800.00, relativo a serviços de mão de obras. Ao ser perguntado se a razão Social da firma do depoente é autorizada a vender peças. Respondeu que sim. Ao ser mostrado assinaturas e perguntado se as assinaturas conferem com a do depoente. Respondeu que sim. Ao ser perguntado se no final da administração participou de concorrência para fornecer peças para a prefeitura. Disse que não. Ao ser mostrada a proposta com os itens os quais lhe foram lidos, disse que só para peça não participou de concorrência. Comunicado o valor de concorrência só de peças e perguntado se participou desta concorrência, disse que não participou. Mostrado o tipo de letra da máquina de escreveu a qual foi preenchida a proposta, disse que não recordava o tipo de letra. Ao ser perguntado se tinha estoque no valor de R$-19.023,00. Respondeu que não. Ao ser perguntado se assinou a proposta disse que não recordava. Pelo documento de folhas 41, assinado pelo ex prefeito Altamir Sanson, foi paga a importância de R$-10.000,00, para o Sr. Joaquim Camargo de Oliveira. No mencionado documento não consta a assinatura da pessoa que recebeu e também não consta o número do cheque, mas dito documento contém autenticação mecânica da tesouraria do Município. O documento folha 42 é uma nota fiscal no valor de R$-10.000,00, que deu origem ao documento antes mencionado. Por outro lado, o documento de folhas 43 é uma nota de empenho no valor de R$-9.000,00, pagos também ao Sr. Joaquim Camargo de Oliveira, cujo documento não contém a assinatura do então Prefeito. Entretanto contém uma rubrica do credor. O pagamento não foi feito em cheque

ou não consta o seu número. O documento de folhas 44 é uma nota fiscal no valor de R$-9.000,00. Verificando o documento de folhas 45 constata-se que o Sr. Joaquim recebeu ou teria recebido o valor de R$-1.000,00. Dito documento não contém assinatura do prefeito, mas possui uma rubrica do possível credor. O documento de folhas 46 é a nota fiscal que deu origem ao documento mencionado. Finalmente o documento de folhas 48 é uma nota de empenho, onde o Sr. Joaquim teria recebido R$-10.000,00. Dito documento não contém assinatura do então prefeito. Também possui uma rubrica do credor. O documento de folhas 49 é a nota fiscal que deu origem a nota de empenho acima mencionada. Por estes documentos verifica-se que houve uma licitação no valor de R$-5.000,00, a qual tomou o número 58/98, e no entanto foram pagos R$-30.000,00. O Sr. Joaquim disse expressamente que não recebeu nenhum centavo dos R$-30.000,00, conforme se constata em seus depoimentos antes transcritos. Além desta irregularidade ainda pelos depoimentos dos Srs. Sebastião Paulo Alves e Arlindo Calaça, antes transcritos, verifica-se que eles não participaram do processo licitatório. Informaram também que suas assinaturas não conferem com as lançadas nos documentos de folhas 53 e 54. Dentre os fatos denunciados pelo Vereador José Caldas se encontra a do processo licitatório nº 46/96, juntado as folhas 100/122, para aquisição de peças e serviços de mão de obra. Deste processo participaram Auto Mecânica Senge, Dalmir Kuhn e Cia Ltda e Comércio de Peças Nicosa Ltda. Foi vencedora a empresa DKL. O que se percebe no procedimento é que as três propostas foram preenchidas por uma mesma pessoa e imprimidas na mesma impressora, demonstrando com isso que não houve procedimento licitatório. Alias o próprio empregado da empresa DKL, quando prestou depoimento, o qual se encontra antes transcrito, depois de compromissado esclareceu que os procedimentos eram para acertar uma situação existente na prefeitura, ou seja primeiro eram procedidas as vendas das peças e depois era realizada uma licitação para poder receber o dinheiro. O mesmo fato ocorreu com o procedimento licitatório nº 38/96, para aquisição de peças da qual participaram as empresas Dalmir Kuhn e Cia Ltda, Auto Mecânica Senge Ltda e Repredil Distribuidora de Peças. Pelo contrato Social da Repredil, na cláusula 2ª, a mesma tem como finalidade o comércio de materiais elétricos para veículos (folhas 33) não se incluindo a venda de Auto Peças. Igual procedimento ocorreu no processo licitatório nº 09/96, juntado as folhas 137 até 193. Com relação ao procedimento licitatório nº 84/96, que teve como objeto a execução de terraplanagem, drenagem, instalação hidráulica para irrigação e acessórios em quatro campos de futebol na cidade. A Comissão Especial de Inquérito entendeu por bem deixar de investigar os fatos narrados na denúncia, em razão de conforme se depreende com ofício 392/98 da Delegacia de Polícia de Palmeira, folha 386, já foi instaurado e concluído, INQUÉRITO POLICIAL, devidamente remetido ao Poder Judiciário, onde os fatos narrados na denúncia já foram devidamente aprovados. Encerrando, a Comissão Especial de Inquérito, após analisar os documentos juntados aos autos, ouvir as testemunhas, chegou a seguinte conclusão: No que diz respeito ao procedimento licitatório para contratação de mão de obra para reforma dos barracões, na antiga CEM, ocorreram as seguintes irregularidades, no período eleitoral de 1996: a) o procedimento licitatório foi fraudulento. Os documentos demonstram que as três propostas foram preenchidas pela mesma pessoa, e os concorrentes, Sebastião de Paulo Alves e Arlindo Calaça afirmaram categoricamente, que não participaram do certame e também que não assinaram as propostas. Em resumo, não houve licitação ferindo a lei. b) as notas de empenhos remetidas pela prefeitura, que demonstram os pagamentos referentes à licitação para reforma dos barracões, ora não estão assinadas pelo prefeito, ora não estão assinadas pelo credor, demonstrando o descaso com os documentos públicos; c) outra irregularidade inconcebível, inaceitável, é a de que o Sr. Joaquim Camargo de Oliveira teria vencido a concorrência com a proposta de R$ 5 000,00, e recebido R$ 30 000,00, ferindo todos os princípios de direito. Além disso, salta aos olhos o fato de que o Sr. Joaquim, ao prestar depoimento, afirmou categoricamente que não recebeu os valores mencionados. Entretanto, a Sra. Leonilda das Graças Vianna Mehl, afirma expressamente que o então prefeito autorizou os pagamentos e ela os realizou. Entretanto, esclareceu que algumas vezes o Sr. Jaudete Ramos Hajar compareu para receber em nome do Sr. Joaquim. Entretanto, ao prestar depoimento, o Sr. Jaudethe negou tal fato; d) outro fato estranho, que não se encontra nos documentos, é o de que o Sr. Joaquim afirmou expressamente que recebia

sempre em cheques do Banestado, em valores de R$ 2 500,00, a cada 15 (quinze) dias, contrariando os documentos remetidos pela prefeitura. Sobre o fato, analisando o movimento de caixa da Prefeitura (folhas 38/40), na época, não se pode concluir para quem foram realizados os pagamentos, pois na escrituração consta apenas despesas, não sendo descriminados para quem foram realizados os pagamentos e também a finalidade dos pagamentos. Estranha-se também que Joaquim Camargo de Oliveira, nos dois depoimentos afirmou categoricamente que ganhou licitação de R$-20.0000,00 (vinte mil reais), enquanto os documentos apresentados referente a licitação nº 058/96, foram de R$-5.000,00 (cinco mil reais). Por tudo isso, chega-se a conclusão de que o dinheiro saiu dos cofres públicos, e não foram para pagamento do Sr. Joaquim, isto de acordo com o que ele disse. Mesmo que fosse, haveria superfaturamente em 500%, do valor que teria sido contratado. Além disso, ainda, os pagamentos foram realizados no período eleitoral. Ou seja, durante três meses. O que é inconcebível, pois nesse espaço de tempo, não seria possível a realização de reformas, que custassem aos cofres públicos o valor pago. Veja-se que o Sr. Joaquim possuía em média 11 empregados, recebendo em média R$ 10,00 e R$ 15,00 por dia, o que atingiria em média, durante os meses em que a obra foi realizada, R$ 10 000,00, restando para o Sr. Joaquim, o total de R$ 20 000,00, ou seja, aproximadamente R$ 7 000,00 por mês. Com relação aos procedimentos licitatórios realizados para aquisição de peças para veículos e mão de obra, os fatos narrados na denúncia são graves. Entretanto, tais fatos são superados somente pelo depoimento do funcionário da empresa vencedora da licitação, DKL, Sr. Luiz Carlos de Paula, cujo depoimento foi transcrito anteriormente. O Sr. Luiz Carlos de Paula, e aqui repete-se parte do que ele disse que: "Ao ser perguntado se preenchia as propostas das outras firmas que concorriam. Respondeu que sim. Porque preenchia. Respondeu que as peças eram vendidas e quando o valor total das peças dentro de um mês ultrapassavam o valor de dispensa de licitação, por orientação da própria prefeitura era feita uma licitação para poder receber". Isto já demonstra que inexistiu qualquer procedimento licitatório, sendo que o que ocorria na prefeitura era apenas para tentar dar legalidade a uma ilegalidade. Sobre a denúncia de superfaturamento no valor das peças dos veículos, apontado inclusive pela auditoria, a comissão não conseguiu apurar qualquer prova neste sentido, em razão da forma que a numeração das peças se encontram descritas nas notas fiscais. Ainda, a Comissão Especial verificou nos documentos remetidos pela Prefeitura, que as Notas de Empenho, quando dos pagamentos realizados para a empresa DKL, nem sempre eram assinadas pelo Sr. Prefeito e pelas demais pessoas que deveriam assinar os documentos, como também, algumas vezes, nas notas de emprenho, não consta o número do cheque que foi dado em pagamento. Por tudo isso, resta cristalino que houveram inúmeras irregularidades nos procedimentos investigados. O parecer é no sentido de que fotocópia integral do processo investigatório seja remetido ao Ministério Público, para que este na sua função Constitucional analise os fatos apurados pela Comissão Especial de Inquérito, e peça a punição de quem de direito. É o parecer do relator; do Vereador Rubens Borkoski, Emenda Aditiva nº 01 ao Projeto de lei nº 2.120, Inclua-se, Artigo com a seguinte redação, e renumere o seguinte: Em decorrência do disposto nesta Lei, os anexos integrantes da Lei 1.728/94, com as alterações introduzidas pelas Leis 1.786/96, 1.894/97 e 1.902/98, passam a vigorar com a redação em anexo, fazendo parte integrante desta Lei. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Inscrito para usar da palavra durante o expediente a Vereadora Solange disse que a sua ausência foi porque esteve reunida com um grupo de empresário de Criciúma–SC., os quais pretendem instalar industria no antigo barracão do IBC, em nossa cidade, gerando 30 a 40 empregos. Frisou ser necessário um período de seis meses para preparação do material, mas a meta para o ano 2.000 será de 1000 empregos, sendo mais para mulheres. Ressaltou que a produção será de cerâmica, revestimento piso parede, sendo a primeira fábrica no Brasil. Ressaltou que noventa e nove por cento já está acertado que irá se instalar em Palmeira, ocupando toda a área do barracão. Informou que fez inúmeras ligações, contato e viagens para acerto da vinda desta empresa, e que pessoas da administração prometeram mencionar seu nome, quando da divulgação, mas quando da entrevista do Diretor do Departamento de Industria e Comércio em programa da Rádio Ipiranga, não fizeram referência ao seu nome, mas o que interessa é que a fábrica venha e traga desenvolvimento

para o Município. O vereador Valter disse que cada um tem em mãos o Relatório Final da Comissão Especial. Ressaltou que não foram realizados os trabalhos sobre os campos de futebol, porque a Polícia Civil já havia realizado investigações. Disse que foram ouvidas 19 pessoas, com referência às licitações ganhas pelos Srs. Joaquim Camargo de Oliveira e Dalmir Kuhn. Frisou que muitas das coisas citadas foram a expressão da razão, e não a expressão de alguém coagido como foi citado por algumas pessoas. Ressaltou que a partir de hoje este documento é público com fatos verídicos, apontando notas de empenho com super faturamento. Disse que agora cabe aos Vereadores julgar os documentos que a Comissão fez a entrega, sendo mais de 400 páginas que estão à disposição de todos. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única a Emenda Aditiva nº 01 ao Projeto de lei nº 2.120, em votação nominal aprovada por maioria, tendo votado contrário o Vereador Cláudio. Em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 2.119, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 2.120, com emenda aprovada, em votação nominal aprovado por maioria, tendo votado contrário o Vereador Cláudio. O Sr. Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº. 2.120 para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação para Redação Final, e o Projeto de Lei nº 2.122 para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização para análise e pareceres. O Vereador Antonio Italo reqereu que o Relatório seja transcrito no seu inteiro teor, na ata da presente Sessão. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente convocou período extraordinário de sessão para o dia 23 do corrente , às 19:30, constando da Ordem do dia a discussão única da Resolução 001 da Comissão Especial de Inquérito. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 23/09/98. Aos vinte e três dias do mês de Setembro do ano de hum mil e novecentos e noventa e oito, às 19:40 (dezenove horas e quarenta minutos), na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Extraordinária, convocada para apreciação da Resolução nº 001 da Comissão Especial de Inquérito, constituída através da Resolução nº 095. Sob a Presidência do Vereador Mário Antonio Wieczorek e secretariada pelos Vereadores Valter José Ramos e Antonio Italo Barausse e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Claúdio Kapp, Gliceu Kuhn, Heinz Ewert, Henrique Daniel Leobet, José Caldas, Rubens Borkoski e Solange Vera Bacila Acras. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Of. 477/98, Encaminhando Balanços Financeiros da Municipalidade, referentes aos meses de Janeiro a Julho do corrente ano. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Inscrita para usar da palavra durante o expediente a Vereadora Solange, disse não ter dúvidas quanto a seu voto, porque estudou o relatório, mas queria que o Presidente da Comissão Vereador Valter, fizesse alguns esclarecimentos, pois ficou em dúvida quando da entrevista do Advogado do ex prefeito Altamir na Rádio Ipiranga. Disse que o comportamento do ex prefeito Altamir não foi surpresa, por isso disse aos Vereadores Cláudio e Henrique que não era nada pessoal contra eles ou o partido, mas sim ao Altamir. Ressaltou que o Altamir ficou falando sobre futebol, demonstrando mais uma vez que ele ficou quatro anos brincando com o Município e continua brincando agora, sendo articulador para ele próprio, porque o futebol é somente para campanha de seu candidato e para ele próprio que pensa que vai ser novamente prefeito, mas o povo não é mais bobo. Pediu ao Vereador Valter para esclarecer, porque o Advogado disse que a Câmara seria processada porque as coisas estavam tudo irregular, e que os depoentes foram obrigados sobre coação a virem depor. Perguntou ao Senhor Presidente da Comissão que tipo de coação foi feita. E ainda se a instalação de Inquérito não foi publicada no diário oficial. Informou que telefonou para o diário oficial e foi informada que foi publicado. Comentou ainda que ao ser perguntado ao advogado se isso iria virar em pitsa, o mesmo respondeu que com certeza já é. Disse então vejam o conceito das pessoas que são acusadas e sabem perfeitamente que tem fundamento as acusações, como é que reagem, achando que a Câmara é frouxa e tudo já é pitsa. O Vereador Valter fez questão que fosse mostrado aos Srs. Vereadores a cópia do Jornal onde foi publicada a Resolução 095 através da qual foi constituída a Comissão. Disse que quando esteve aqui o Sr. Altamir para prestar esclarecimento, as poucas folhas que haviam soltas era alguns de seus rascunhos com perguntas. Frisou que houve a transparência e vai existir nesta Casa, se houver pessoas que tenham responsabilidade com o Município. Disse que independente do resultado da votação, a comunidade tem que saber que estavam três vereadores a frente desta Comissão, onde todos trabalharam com afinco, e se levou tantos dias para apresentação dos trabalhos não foi culpa dos Vereadores. Quanto à intimação foi citado que as pessoas foram coagidas, pediu para que os Vereadores conversassem com as pessoas e procurassem saber se foram ou não coagidas. Informou que todas as intimações foram feitas por escrito, onde todos assinaram seu recebimento, e vieram porque acharam que era compromisso legal com a comunidade palmeirense. Disse à Vereadora que a segurança de seu voto seja qual for está no processo todo. Pediu ainda que fosse mostrada a forma de intimação, sendo 17 (dezessete) pessoas intimadas e duas que vieram de livre e expontânea vontade, os quais se propuseram a dar alguns esclarecimentos. Diante disso disse que queria deixar livre a consciência de cada um, para que fosse a lei maior desta comissão especial. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única a Resolução nº 001 da Comissão Especial de Inquérito. O Vereador Cláudio disse que como líder da bancada do PDT, e pessoa que participou da administração anterior, queria parabenizar a Vereadora Solange pela intervenção. Informou que tão logo tomou conhecimento do relatório, procurou o ex prefeito Altamir, para informar o mesmo já que é pessoa interessada nesta questão, e é amigo e companheiro, pois nada do que se faça aqui vai alterar isso, mesmo porque a política e feita de alguns fatores que vai e vem, e que coisas que eram ruim se tornam boas. Parabenizou o Vereador José Caldas pela iniciativa e os Vereadores que

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)252-1785 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

fizeram parte desta Comissão, os quais se empenharam ao máximo para que chegasse a esse resultado. Disse que particularmente poderia votar contra o relatório, porque quando foi proposta a instauração da Comissão, entendia que isso não se tratava de assunto a ser tratado nesta Casa, porque antes disto a administração já havia feito uma auditoria, então era matéria do Ministério Público e não desta Casa, razão porque foi contra da a instauração da mesma, fato que se comprova hoje sendo sugestão da própria comissão que seja encaminhada ao Ministério Público. Disse que foi instaurada, gastando dinheiro público, em coisa que já poderia ter sido feito via Executivo e Ministério Público. Disse haver um fundo político, na intenção de desgastar a pessoa do ex prefeito Altamir Sanson. Disse à Vereadora Solange que entende que os torneiros realizados pelo ex prefeito tem um fundo político em apoiar o candidato do ex prefeito, mas não podem desprezar a força política deste moço, o qual poderá voltar numa situação diferente, porque a política é a arte de se relacionar e de viver. Ressaltou que poderia votar contra a relatório, como votou contra a instalação, mas esta bancada não vai votar contra o relatório, porque é uma bancada séria, correta, honesta e dura quando tem que ser, ao contrário do que aconteceu nesta Casa quando da CPI do Lixo, o que foi uma mancha para o Legislativo Municipal, ficando para sempre na história desta Casa. Vai ficar na história aquela situação dos campos de futebol que causou prejuízos incalculável as agremiações esportivas de Palmeira. Disse querer que esta Casa tenha a mesma disposição para apurar todos os fatos referentes à administração pública, a mesma disposição da bancada do PDT, que é séria e não atende interesses particulares e interesses do Prefeito Municipal ou de interesse do ex prefeito. Ressaltou que querem nesta votação, dar demonstração de seriedade a está Casa que precisa ter em todas as ações. Frisou que quando solicitam informações e o Prefeito responde de forma maldosa, a Casa tem que tomar providências, quando questiona a situação dos outros Joaquins na Prefeitura, o Prefeito responde de qualquer forma. Ressaltou que esta Casa precisa ser respeitada em todos os momentos. Frisou que a bancada do PDT, quer dar exemplo de seriedade e de zelo com a coisa pública, votando a favor do Relatório, e esperar que as conseqüências aconteçam. Frisou ainda que o caminho para tudo isso já era o Ministério Público através de inquérito. Disse que seria importante verificar melhor quando da solicitação de CPI, porque a Prefeitura gastou dinheiro com auditoria e o Legislativo gasta dinheiro novamente para chegar ao final e dizer que estava irregular. O Vereador Henrique disse fazer suas as palavras do Vereador Cláudio, e reforçar a questão do relatório. Frisou que, quando encerram os trabalhos da CPI do Lixo, a postura da maioria dos Vereadores foi incoerente porque concordaram com o relatório e as irregularidades que houveram, e mesmo concordando votaram pelo arquivamento daquela CPI, fazendo com que a mesma se transformasse em Pitsa como dizem por aí. Disse estarem levando a coisa a sério, dizendo que isso não era matéria do Legislativo, havendo um desgaste e ainda porque com certeza haverá desdobramento. Disse que a bancada do PDT, confia nos Vereadores que fizeram parte desta CPI, ao passo de que quando da CPI do lixo os demais Vereadores não confiaram na Comissão. Disse que com seu voto favorável não estará concordando na integra com o relatório. Frisou que a Câmara entrou de gaiato numa situação de interesse do Executivo em denegrir a imagem do ex prefeito, o qual é muito amigo seu, considerando-o como um irmão, e independente das siglas partidárias, até porque ele não se encontra no PDT, mas nem por isso deixou de ser amigo e uma grande liderança política no Município. Disse entender que ninguém pode ousar em dizer que este moço não possa vir a ser o próximo prefeito. Para fazer valer as palavras do Vereador Cláudio e todo o comportamento da bancada desde o início da Legislatura irão continuar a serem sérios. Disse haver muitos Joaquins na Prefeitura, licitações que ocorreram, citando o caso da licitação realizada com a esposa do Sr. Levilson Turra, a qual tem documentos. Informou que pediu informações através da Câmara, mas as informações que vieram foi rotulando os Vereadores do PDT de oposição, tentando inibir a condição de fiscalizadores, assim irão cobrar a posição desta Casa, como também foi solicitado os balanços financeiros, vindo respostas de agressão a todos os Vereadores. Frisou que irão continuar a serem sérios, e não irão concordar com irregularidades e votar para que se arquive, para se acobertar qualquer que seja. Disse confiar no que a comissão esta dizendo e votará favoravelmente, porque se os Vereadores não confiarem numa comissão, então não são dignos de serem vereadores. A vereadora Solange disse ter sempre defendido a bancada do PDT. Quanto a CPI do Lixo disse que

estavam de comum acordo, mas para sua surpresa o relatório foi feito uma semana antes e apresentado meia hora antes da Sessão. Quando teve a palavra da Secretaria da Casa que a pedido do Vereador Henrique que aceitasse o relatório, protocolasse e a Secretaria disse que no dia seguinte protocolava o relatório da relatora, mas fez o relatório sozinha, sem a ajuda de advogado nenhum, mas quando apresentou seu relatório a Secretaria não aceitou, justificando que já havia assinado e protocolado no dia anterior. Disse que aí o Vereador Henrique não foi em sua defesa. Por isso perguntou como é que poderia concordar com uma coisa que não fez. Disse a Vereadora que foi coagida, a assinar, e porque prometeram que poderia trocar o relatório, e que na sua ingenuidade e falta de experiência deixou protocolar, sem ao menos ter lido. Disse que devido a isso foi uma pitsa e uma palhaçada, porque trabalharam com afinco e responsabilidade, seriedade e a CPI foi bem conduzida e na conclusão o Presidente fez o relatório sozinho em nome da Relatora. O Vereador Henrique disse que queria lembrar a Vereadora que o parecer que foi em votação foi o parecer da Vereadora, e que a mesma não esta sendo correta em dizer que o relatório foi feito por ele, porque foi feito uma minuta do relatório, mas se a Vereadora assinou sem ler, aí não é problema seu, mas sim da Vereadora. O Relatório não foi modificado em momento algum em sua estrutura, foi acompanhado por membro da comissão e assessoria da Casa, tendo a Vereadora acompanhado todo o trâmite do relatório, e foi o relatório da relatora que foi votado, o qual recomendava que fosse encaminhado à promotoria pública, e teve o voto contrário da Vereadora, agora alega que foi coagida, pelo que pediu provas de que forma a Vereadora foi coagida. Disse ainda que quando falou em CPI do Lixo, não foi só a Vereadora que votou contra, porque precisava de oito votos favoráveis para o encaminhamento à promotoria. Disse ainda que o processo foi acompanhado pela assessoria jurídica e o Sr. Presidente na medida do possível também acompanhou os trabalhos, por isso entende que a Vereadora pode ter sido coagida por outros que tinham interesse no arquivamento da CPI. Informou ainda que a Vereadora de maneira informal disse que iria votar contra, porque isso poderia dar muita dor de cabeça para frente. Disse ainda que não é de seu costume falar de coisas que não é formal, mas já que a vereadora fala de assuntos tratados informalmente, também se sente no direito de fazer estas colocações. A Vereadora Solange disse que o assessor sabe que o Vereador Henrique fez ela modificar seu parecer, e sabe também que ela não acompanhou a elaboração do relatório. Disse que foi coagida no jantar, no dia que foi protocolado o relatório, sendo que o Vereador ficou falando e repetindo que fosse protocolar, porque o responsável pelo jornal cidade Clima estava aí. Disse que não é sua prática mentir, porque com ela não tem pressão e não pertence ao partido do prefeito atual e não tinha porque defender uma coisa que estava errada. O Sr. Presidente passou a palavra ao Vice e usando da palavra disse ser totalmente contrário a abertura de CPI, pois quando existe irregularidades e como houve o trabalho de uma auditoria, isso pode ser encaminhado diretamente ao Judiciário, porque entende que não é atribuição da Câmara julgar os culpados, mas parabeniza os integrantes da Comissão pelos trabalhos. Disse que de forma alguma a Comissão está acusando ninguém, apenas levantando os fatos, entende que o culpado deve pagar por isso, mas quem irá dizer será a justiça. Frisou ser contrário a abertura de CPI, mas se forem solicitadas e cumprido o regimento, então determinará a abertura, mas questiona que se for para abrir CPI para qualquer fato da administração, isso poderá atrapalhar os outros trabalhos. Mas se forem solicitadas e cumpridas as normas regimentais certamente será atendido o pedido, no sentido de esclarecer os fatos. O Vereador Valter disse discordar do Sr. Presidente quanto a abertura de CPI, pois os Vereadores não foram eleitos para julgar ninguém, mas tem uma obrigação essencial não só investigar, mas também para fiscalizar, e que seja punido os culpados na justiça comum, mas a Câmara deverá estar sempre atenta, e não tira o mérito de quem entrou ou entrará com requerimento, porque isso não vai parar por aí. Frisou que a partir de dois para cá a Câmara provavelmente não será mais a mesma, imaginando que seria de assuntos pacatos tratados aqui, pois nem aparece tantas indicações, dado o volume de trabalho que está tendo nas questões primordiais que é fiscalizar os atos públicos. Disse discordar do Presidente, já que aqui é um fórum de debate, mas que gostaria que cada um que ocupar uma cadeira no Legislativo seja fiscal do povo, e vigilante quanto a administração atual, ou anterior. Ressaltou estar acontecendo aqui um ato público da maior grandeza, apesar do que está sendo tratado, e aparecer erros que poderão ser evitados, por

isso a função do Vereador é fiscalizar. Em votação nominal a Resolução foi aprovada por unanimidade de votos, com a abstenção do Vereador José Caldas, conforme o Regimento Interno. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 06 de Outubro do corrente ano, à hora regimental. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1° Secretário.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06/10/98 Aos seis dias do mês de outubro do ano de hum mil e novecentos e noventa e oito, no horário regimental, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 15ª Sessão Ordinária do 3° Período Legislativo da 12ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Mário Antonio Wieczorek e secretariada pelos Vereadores Valter José Ramos e Antonio Ítalo Barausse e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Claúdio Kapp, Gliceu Kuhn, Heinz Ewert, Henrique Daniel Leobet, José Caldas, Rubens Borkoski e Solange Vera Bacila Acras. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Of. 477/98, encaminhando Balancetes Financeiros do Fundo de Previdência e Assistência Municipal, referentes aos meses de Janeiro a Julho, do corrente ano; da Prefeitura Municipal Of. 480/98, encaminhando Projetos de Lei já sancionados para arquivo da Casa; da Prefeitura Municipal Of. 482/98, encaminhando cópia do processo 0730/98 e parecer Jurídico nº 131/98, para conhecimento do Legislativo; da Prefeitura Municipal Of. 484/98, encaminhando Balancete do Fundo de Previdência e Assistência Municipal, referente ao mês de Agosto; da Prefeitura Municipal, Of. 493/98, encaminhando para apreciação da Casa, Projetos de Lei que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo, a proceder divisão amigável do imóvel situado no lugar denominado Rocio, e dá outras providências; que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo, representando o Município de Palmeira, a alienar os lotes situados no Loteamento Municipal, criado pela Lei nº 1764/95, e no Loteamento Rocio, previsto na Lei nº 182/53, e dá outras providências; que Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo a proceder a ampliação do Loteamento Municipal, bem como a alienação dos Lotes, e dá outras providências; os quais receberam na Casa, os nºs. 2.123, 2.124 e 2.125; da União dos Escoteiros do Brasil, convite para Sessão Solene de abertura do 1° ACAMIGO – Acampamento de amigos do 25° Setor Escoteiro, a realizar-se dia 10/10/98 às 09:00 no Parque de Exposições da Cooperativa Witmarsum; da União dos Escoteiros do Brasil – Região Paraná, informativo sobre o Movimento Escoteiro; do Vereador Gliceu Kuhn, Projeto de Lei nº 2.126, que Institui o Fundo Municipal de Aval, e dá outras providências; da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Pareceres Favoráveis aos Projetos de Lei nºs. 2.121 e 2.122; da Comissão de Economia, Orçamento Finanças e Fiscalização, Pareceres Favoráveis aos Projetos de Lei nºs. 2.121 e 2.122; da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 2.121; da Mesa da Casa, Projeto de Decreto Legislativo nº 137/98 que Referenda Convênio firmado pelo Município de Palmeira com a Secretaria de Estado da Criança e Assuntos da Família/SECR e dá outras Providências; da Mesa da Casa, Projeto de Decreto Legislativo nº 138/98 que Referenda Convênio firmado pelo Município de Palmeira com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, e dá outras Providências do Vereador Mário Antonio Wieczorek, Indicação nº 062/98, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, Operação Tapa Buracos, no bairro do Rocio I, nesta cidade. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Inscrito para usar da palavra durante o expediente a Vereadora Solange agradeceu o Vereador José Caldas por ter substituído a mesma nos trabalhos de apuração realizado no dia 05 próximo passado. Sugeriu ainda Moção de agradecimento às pessoas do Fórum pelo trabalho realizado. Comentou a Vereadora que andou dentro do Ginásio quando da apuração quatro quilômetros e seiscentos metros, e calculou que as funcionárias Regina e Vera andaram noventa e nove quilômetros. A Vereadora disse que todos são responsáveis pela contagem, citando caso que aconteceu quando não estavam considerando votos para o candidato Maurício Requião, sendo que isso pode acontecer com qualquer um quando candidato. Comentou que um cidadão que faz parte da administração estava totalmente alcoolizado no local de apuração. Disse não ter denunciado porque sempre chamam

ela de pessoa que só gosta de encrencas, por isso deixou passar. Disse ainda que Palmeira como um município pequeno é preciso ter mais lisura para qualquer assunto, não só na política, mas principalmente de um membro de um partido, e que trabalha dentro da prefeitura, e que estava alcoolizado numa apuração eleitoral. A Vereadora disse também que seu grande arrependimento foi de não ter mantido sua postura, e ter apoiado o Gaiola, porque foi muito pressionada. E, que houve pessoa que ligou para o Gaiola e distorceu os fatos, para ele não aceitar seu apoio. Frisou que seu candidato Beto Richa obteve 124 votos, e agora como vai chegar pra ele e encaminhar doentes solicitando ajuda, por isto Palmeira perde mais este beneficio. Frisou ainda que os que foram eleitos e obtiveram poucos votos aqui, não irão lembrar que Palmeira existe. Disse ter convicção que não deve dar ouvidos a parentes ou eleitores porque só quem está participando da política é que sabe, porque os de fora pressionam e distorcem os fatos, por isso irá começar uma campanha para Deputado de Palmeira, seja quem for o candidato, porque para não perder voto de quem o apoiou, deixou de apoiar candidato de Palmeira, mas agora vai mudar porque prefere não se reeleger, do que deixar de apoiar candidato de Palmeira. Mas dos que foram eleitos e receberem votos em Palmeira, citou o Deputado Nelson Justus, e disse que vai esperar que ele faça alguma coisa por Palmeira, quer ver se o mesmo vai ajudar para que a empresa Cherobim consiga se reerguer novamente, porque ninguém gosta de viver de esmolas, pagando um mês de salário, e se ele quer ajudar mesmo a empresa que compre máquinas porque as que possuem já estão obsoletas e sem capital de giro. Frisou que os deputados que tiveram uma votação expressiva em Palmeira, citando o caso do Tony Garcia, Nelson Justus e outros, que não tinham feito nada por Palmeira, eles competiram com os candidatos de Palmeira, de forma injusta, citando que as cirurgias que conseguiu com o deputado Beto Richa, foram cirurgias caras, mas os deputados possuem uma verba mensal para finalidade social, sendo que uns usam corretamente, mas os que fizeram uma campanha milionária não fizeram os serviços sociais, mas a verba destinada para o social, foi guardado e na campanha jogavam lingüiça para o povo de Palmeira, como se isto fosse resolver o problema de Palmeira. Disse que mais uma vez caíram de gaito, na conversa dos pára-quedista. A Vereadora pediu ao Líder do Prefeito que conversando com ele diga que os atos da Câmara que saem no Jornal Palmeira, não dá nem para ler, por isso é preciso melhorar o jornal. O Vereador Valter perguntou que aconteceu, que a comissão formada para verificar a questão dos empregos na empresa Florisa, não conseguiu levantar nada ou quase nada daquilo que era para fazer, com respeito a questão de empregos naquela empresa. Quanto a questão de asfalto nas comunidades rurais, constatou fato grave na estrada de Quero-Quero, onde não possuem mais estradas, não podendo transitar nem com trator e carroças. Perguntou aos Vereadores ligados ao governo estadual se possuem alguma resposta a esse respeito. Sugeriu então a formação de uma comissão para saber qual a posição do Governo, já que duas empreiteiras já deixaram os serviços, não dando satisfação aos moradores daquela região. Frisou que no caso de Guarauninha, não deve estar assim porque o trafego é menor. Pediu o acatamento de sua sugestão e o apoio dos Sr. Vereadores. Quanto ao oficio encaminhado já há mais de um ano à Secretaria da Agricultura e para as demais Câmara da região solicitando apoio aos agricultores, e até agora não foram tomadas providências, principalmente para os agricultores do sul do estado, os quais estão enfrentando período chuvoso e queda de safra. Perguntou até quando ficarão esperando providências por parte da Secretaria da Agricultura. Frisou que certamente terá que ser encaminhado novo oficio solicitando providências no sentido de apoiar os agricultores, caso contrário a miséria em Palmeira irá aumentar. Pediu ainda que os Srs. Vereadores entrem em contato com Deputados para que os mesmos comecem a se preocupar com isso. O Vereador Heinz disse apoiar as palavras do Vereador Valter, porque as situação da estrada de Quero Quero está precária, prejudicando a retirada da produção. Disse ainda ter interesse em fazer parte desta comissão sugerida pelo Vereador Valter. A Vereadora Solange disse, quanto a Florisa, já ter informada da forma que foram recebidos quando da visita, e

que telefonou depois várias vezes, mas o Sr. Jurandir sumiu e não aparece, mas segundo informações de um diretor de departamento o Sr. Jurandir estava em campanha para o Deputado Zuk, mas que a máquina já estava funcionando na cidade industrial. Este mesmo diretor disse que a Câmara não tinha direito de se envolver em empresa particular, mas ela respondeu que tinha porque foi autorizado a doação de barracão para esta empresa. A Vereador disse também que queria participar desta comissão. Informou que conversou com pessoas que trabalham naquela estrada, e os mesmo informaram que o Deputado Zuk mandou parar os trabalhos no Quero Quero, e iniciar trabalhos em Porto Amazonas porque lá estava mais seco. Frisou que seu raciocínio isto acontece só para ganhar votos, parando o serviço em um lugar e começando em outro. O Vereador Cláudio disse concordar com o Vereador Valter, e que a Câmara poderia ir até o Prefeito para que o mesmo cobre do Sr. Nelson Justus, porque ele é uma pessoa compromissada com Palmeira e o Prefeito. Pois se o prefeito chegar de forma firme e dura certamente as coisas se resolverão. Frisou que precisa de uma força política e de uma ação firme do Deputado Nelson Justus. O Sr. Presidente passou a Presidência ao Vice e usando da palavra disse que iria propor ao Vereador Rubens que apoiou o Deputado Zuk, do qual foi recebido carta comunicando que as obras iriam ser iniciadas, então agora antes de formar a comissão é importante procurar o Deputado Zuk, mesmo tendo recebido poucos votos em Palmeira, mas também procurar o Deputado Nelson Justus para fazer contato junto ao governo quanto a esse respeito. Propôs ainda que os Srs. Vereadores conversem com o Prefeito a esse respeito, e que na próxima Sessão poderá ser formada esta comissão sugerida pelo Vereador Valter. Frisou ser importante a cobrança dos deputados que receberam votos em Palmeira. O Vereador Henrique disse estar gostando do posicionamento dos Vereadores, demonstrando que daqui para frente irão cumprir seu papel. Parabenizou o Vereador Valter por ter apoiado o Rogério, e pediu para que parabenizasse o Rogério pela determinação e coragem, porque sabiam das dificuldades que iriam enfrentar, principalmente pelo fator financeiro, mas são atitudes que precisam ser registradas e lembradas, porque um pequeno batalhão se dispôs a enfrentar uma grande guerra. Parabenizou a Vereadora Solange por ter despertado de que Palmeira precisa de um deputado, sendo que já há quatro anos já despertaram para isso. Disse ser lamentável que o povo da Palmeira não entendeu a gravidade do problema, mas que se não foi desta vez poderá ser na outra. Disse que o PDT e PT não podem desistir, porque um dia Palmeira terá que ter um Deputado, porque a semente foi lançada, o povo está despertando e com certeza a Vereadora Solange irá somar para chegar ao ponto de que Palmeira tenha um Deputado. Com respeito a estradas, disse que todo o Paraná está sofrendo, o governo foi reeleito, e não será diferente, e o povo do Paraná, não se sensibilizou de que a estrutura econômica não é a industrialização e multi nacionais, mas sim a agricultura. Disse que os agricultores de todo estado estão sem êxito, sem créditos e sem aval. Ressaltou que os problemas maiores irão enfrentar agora, porque o Presidente já mandou toda sua equipe rachar pacote econômico, que vai prejudicar ainda os pequenos empresários e pequenos agricultores, sendo mais quatro anos de instagnação que levará muita gente ao desespero. Frisou que o governo está se mostrando de forma incompetente, não está se impondo a nível internacional. Ressaltou que é preciso esperar mais quatro anos, mesmo havendo divergências políticas, mas quando a questão é o bem do povo da Palmeira, precisam se unir. Comentou que pediram votos para o Rogério, como também o Rogério pediu para o Gaiola, em torno de um só objetivo. Disse que não conseguiram desta vez, mas que um dia certamente irão conseguir. O Vereador Valter agradeceu as palavras ao partido dos trabalhadores, e ao mesmo tempo externou o contentamento do PT, pelo trabalho em prol dos menos favorecidos, porque sabia que a esquerda estava patinando atrás, mas que em Palmeira a consciência começou a despertar. Agradeceu também ao PDT que também trabalhou pelo candidato do PT, como também o PT trabalhou pelo candidato do PDT. Pediu ainda ao Vereador que leve até o Gaiola, os créditos do PT, porque ele teve méritos nestes votos que recebeu. Informou que em Palanque na cidade de

União da Vitória tomaram conhecimento de proposta de agricultores entregue para os candidatos, esperando que eles olhassem um pouco por eles. Mas pelo resultado das eleições a miséria certamente continuará por mais quatro anos. Com respeito ao Projeto de Lei nº 2.126, disse que o Projeto é bastante sério, por isso pediu o empenho de todos os Vereadores. Disse que o Banco do Brasil certamente não quer perder, porque acha que o produtor não vai mais pagar as contas. Disse que o pequeno produtor é considerado pelo Banco do Brasil como caloteiro, mas entre os pequenos produtores não dá 10% (dez por cento) dos produtores que não pagaram suas contas. Disse que de repente a Prefeitura não possa colocar a sua parte o pequeno produtor precisa, porque já passou pela Emater as proposta de Pronaf, passando longe de hum milhão, e sendo cinco por cento de contrapartida passará de cinqüenta mil reais. Ressaltou que esteve participando de curso sobre agricultura familiar, e verificaram que é preciso administrar melhor os recursos naturais do estado. Ressaltou ainda que o governo pensa muito pouco nisto, tanto é que foi entregue ao então candidato ao governo do Estado Roberto Requião uma proposta de reativação dos Colégios Agrícolas do Paraná, pois com a desativação é menos produtores rurais que estão preparando ou preparando seus filhos para trabalharam nas atividades agrícolas ou pecuárias. Frisou que certamente serão mais quatro anos e que não terá mais nenhuma turma formada em técnica agropecuária no Paraná. O Vereador Gliceu disse que o projeto de sua autoria é baseado no que o Vereador falou, que os produtores não tem mais garantias e aval, porque o Banco do Brasil não dá apoio. Disse saber que o Projeto é polêmico, por isso pediu o estudo e o apoio de todos para este projeto. Ressaltou que em vários municípios estão sendo criados este tipo de fundo de aval. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única em separado foram aprovados por unanimidade d votos em votação nominal os Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização ao Projeto de Lei nº 2.121. Em discussão única em separado foram aprovados por maioria em votação nominal os Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização ao Projeto de Lei nº 2.122, tendo votado contrário o Vereador Cláudio. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 2.121, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 2.122, em votação nominal aprovado por maioria, tendo votado contrário o Vereador Cláudio. O Sr. Presidente encaminhou para a Comissão de Legislação Justiça e Redação os Projetos de Lei nºs. 2.123, 2.125 e 2.126, para a Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, os Projetos de Lei nºs. 2.123, 2.124, 2.125 e 2.126 e Urbanismo e Obras Públicas, os Projetos de Lei nº 2.123, 2.124 e 2.125, para análise e pareceres. O Vereador Valter requereu o encaminhamento do Projeto de Lei nº 2.126 para a Comissão de Urbanismo e Obras Públicas. O Sr. Presidente atendendo o requerimento fez o encaminhamento. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 13 do corrente, à hora regimental, constando da ordem do dia a discussão única da Indicação nº 062/98, 2ª discussão dos Projetos de Lei nº 2.121 e 2.122, e 1ª discussão dos Projetos de Decretos Legislativos nºs. 137 e 138/98. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13/10/98. Aos treze dias do mês de outubro do ano de hum mil e novecentos e noventa e oito, no horário regimental, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 16ª Sessão Ordinária do 3º Período Legislativo da 12ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Mário Antonio Wieczorek e secretariada pelos Vereadores Valter José Ramos e Antonio Ítalo Barausse e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Claúdio Kapp, Gliceu Kuhn, Heinz Ewert, Henrique Daniel Leobet, José Caldas, Rubens Borkoski e Solange Vera Bacila Acras. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada com a ressalva da Vereadora Solange, dizendo ter falado que andou no Ginásio de Esportes quando da apuração, oito quilômetros e seiscentos metros e não quatro quilômetros e seiscentos metros, como constou na ata. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Ofício nº 496/98, encaminhando repasse de verbas feito pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar; da Prefeitura Municipal Of. Nº 497/98 encaminhando cópia de convênios a fim de receber o "referendum" desta Casa, Convênio que entre si celebram o Município de Palmeira e o Asilo de Velhos Acelino Teixeira de Oliveira, para execução dos serviços assistênciais; Convênio que entre si celebram o Município de Palmeira e a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira "APAE", para execução dos serviços assistênciais; da Prefeitura Municipal Of. 498/98, encaminhando para apreciação da Casa, Projeto de Lei que Abre vagas no serviço público municipal, e dá outras providências; do Ministério da Educação Expediente comunicando liberações de recursos pelo Programa Nacional de alimentação Escolar; da Secretaria de Assistência Social, Representação da SAS/PR, Of. Circ. 168/98, encaminhando cópias da Lei 9.604 de 05 de Fevereiro de 1.998 e do Decreto Lei 2.529 de 25 de Março de 1.998; da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, Expediente informando que se encontra a disposição desta Casa a execução orçamentária de 1998; do Vereador Rubens, Requerimento de Urgência ao Projeto de Lei nº 2.127; do Vereador Mário Antonio Wieczorek, requerimento solicitando o encaminhamento de expediente solicitando a inclusão no Orçamento Financeiro para o ano de 1.999, de verba para Contra Partida do Município, na cobertura da Cancha de Esportes do bairro do Rocio I; do mesmo Vereador Indicação nº 063/98 ao Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, a substituição de lâmpadas no poste central da praça do bairro do Rocio I, nesta cidade; do Vereador Mário Antonio Wieczorek, Indicação nº 064/98 ao Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, a abertura da continuação da rua João Klimiont, construção de bueiro próximo à Oficina Mecânica ali existente, e ainda patrolamento e cascalhamento de toda a referida rua; do mesmo Vereador Indicação nº 065/98 ao Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, o patrolamento da rua Nossa Senhora do Rocio, no bairro do Rocio I, nesta cidade; do Vereador Valter José Ramos, Indicação nº 066/98 ao Prefeito Municipal que gestione junto ao D.E.R. – Departamento de Estradas e Rodagem, a colocação de Abrigo para Passageiros, no lado direito na PR-151, próximo à ponte do Rio Forquilha, nesta cidade; do mesmo Vereador Indicação nº 067/98 ao Prefeito Municipal que gestione junto à COPEL – Companhia de Energia Elétrica, a extensão da linha de energia elétrica na rua Gibran Bacila, bairro da Vila Rosa, nesta cidade. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Inscrito para falar durante o expediente o Vereador Cláudio Kapp disse com respeito ao pleito de 04 de outubro, que lamenta a não reeleição do Deputado Federal Paulo Bernardi, o qual está atuando em Brasília, na Comissão de Orçamento. Frisou que isto sirva de reflexão, pois talvez não tenha tido dinheiro suficiente para comprar sua eleição. Disse que esteve no Estádio Municipal no dia de ontem, prestigiando a abertura do Campeonato promovido pela Prefeitura, onde foi cercado por pessoas que reclamavam e fizeram questão de levar para verificar a situação em que encontra-se o Estádio. Disse que a Prefeitura acolheu um pessoal de fora não sabendo de onde vieram, mas que o Diretor do Departamento de Esportes informou que a Prefeitura não iria investir dinheiro no Kachima, apenas cedeu para alojamento e treinamento. Ressaltou que é terrível a situação da grama, drenagem, vestiários, e a estrutura física está totalmente combalida. Frisou que a situação é de saúde

pública, pois onde os jovens estão alojados a situação é muito precária, necessitando urgentemente de intervenção por parte da saúde pública, porque é uma coisa que não condiz com a tradição de Palmeira. Também se colocou à disposição para possível visita ao local. Informou ainda que o pessoal lá alojado não possuem o que comer. Disse que hoje foi informado que o Rogério conseguiu algumas cestas básica para o pessoal. Disse compreender o esforço da administração, mas se não houver uma intervenção do Município para recuperar a estrutura física do estádio, no futuro as despesas serão dobradas. Frisou que a preocupação deve ser dos Vereadores, pois não poderia deixar de comunicar a preocupação de toda aquela massa esportiva que o procurou no dia de ontem. Pediu ao líder do Prefeito e demais Vereadores que vão até o Prefeito e o comuniquem sobre a questão. O Vereador Mário parabenizou o Vereador Cláudio e disse sentir um pouco culpado porque não estão realizando a função de fiscalizadores, mas pediu ao líder do Prefeito que peça encarecidamente ao Prefeito para verificar a condições em que se apresenta o estádio. Frisou que não por ser solicitação do Vereador Cláudio, mas porque é obrigação de todos os Vereadores fiscalizarem. Falou da importância do Estádio Arlei José Corsi, e disse ser triste saber destes acontecimentos naquele local. O Vereador Valter disse que as coisas não estão bem, mas esteve com o Presidente do Kachima, procurando patrocínios, até em outras cidades. Informou que encaminharam Ofício ao Zico, solicitando ajuda. Informou ainda que foi convidado pelo Sr. João Batista a ir para o Japão em busca de patrocínio. Frisou que o time não é conhecido, não tem apoio da torcida, e não tem conseguido vitórias. Disse que parte do pessoal que está treinando, comendo e fazendo parte do Kachima são jovens do bairro da Vila Rosa, que estão ocupando seu tempo, e ainda porque no bairro não possuem local adequado para treinamentos, benefício este que a Associação de moradores está tentando conseguir. Ressaltou que espera que o pessoal do Kachima e jovens da Vila Rosa, tenham um local adequado para prática do esporte. Disse que orgulha-se em saber que jogador da localidade de Queimadas está destacando-se no futebol, e que poderá representar Palmeira no futuro. Frisou que a situação é difícil, mas não é questão de rebelar-se contra, mas unir forças no sentido de melhorar a situação. O Vereador Cláudio disse achar falhas na questão de direcionamento, porque quem deveria ser responsável é o Departamento de Esportes, porque o pessoal está em nosso meio e integrantes do Kachima estão integrando a Seleção Júnior de Palmeira. Frisou que não se deve perder todo o trabalho realizado em vinte anos dentro do futebol e do esporte, e jogar na mão de pessoal que não conhece. Informou que em Siqueira Campos o pessoal foi até o estádio para ver o Kachima de Palmeira, porque Palmeira tem tradição no esporte do Paraná, e diante da apresentação realizada lá, lamentavelmente jogaram todo o trabalho realizado. Frisou que Palmeira possui times do futebol amador que podem bem representar o futebol de Palmeira, e os jovens de todos os bairros jogaram em um ou em outro time. Frisou que precisa ser melhor estudado, e entende que a situação não está correta. O Vereador Valter disse que realmente isto cabe ao Departamento competente. Quanto a Florisa disse ter sido informado de fatos que desagradam o Legislativo, já que foi aprovado a doação de barracão a empresa que além de não estar gerando empregos, está parando suas atividades. Frisou que a sua preocupação é de que o barracão doado pelo Município poderá ser entregue como parte da penhora da empresa, por isso sugeriu o resgate do barracão, caso a empresa venha falir ou fechar. Frisou que é uma hipótese, e que não tem certeza. Quanto as estradas disse que soube que as últimas máquinas que estavam em Guarauninha foram embora. Informou que a Prefeitura colocou o trator de esteira na estrada do Quero-Quero para abrir caminho para dar condições de tráfego naquela estrada. Ressaltou que até agora o Município não estava gastando, mas a partir de agora passa a gastar. Por isso pediu ao líder do Prefeito seu pronunciamento quanto a questão. A Vereadora Solange disse que o Sr. Jurandir está afastado da empresa à quarenta dias. Informou que a empresa ficou fechada na semana passada, alegando que a tonelada de papel subiu para noventa reais, por isso não tem condições de produzir. Quanto a empresa Van Ler, disse que a mesma está com problemas, mas não sabe quanto a questão de empregos. Informou que o Diretor do Departamento de Industria e Comércio disse que a Câmara não deve se envolver porque é uma empresa privada, mas a Vereadora disse que a Câmara tem obrigação, porque autorizou a doação do barracão. O Vereador Rubens disse ter ligado ao engenheiro da empresa que estava realizando os serviços na estrada de Quero-Quero, o qual informou que os trabalhos foram

paralizados em razão das chuvas. Disse que vai entrar novamente em contato com o engenheiro. A Vereadora Solange pediu ao Presidente que encaminhe expediente ao Prefeito pedindo informações quanto ao Projeto de Lei para vacinação do idoso, o qual foi aprovado, sancionado e publicado, e não aconteceu, além de outros que foram publicados e não foram colocados em prática. Ressaltou que o Estado fornece as vacinas, não necessitando que o Município gaste na compra das mesmas. Pediu aos Vereadores que não distorçam suas palavras, pois está com problemas devido ao seu pronunciamento dizendo que apoiará candidatos de Palmeira seja quem for. Informou que sexta feira foi até atropelada por um veículo. Por isso pediu para não distorcerem suas palavras. Informou que ontem o Fioravante estava na igreja e o Prefeito estava em Curitiba, e um doente da localidade de Quero-Quero, que sofreu enfarte, precisava de ambulância para leva-lo até Curitiba. Disse a vereadora ter ficado duas horas no telefone procurando ambulância, e não tinha quem autorizasse a ambulância fazer o transporte da pessoa, a qual ficou sentado duas horas dentro de um veículo a espera da ambulância. Informou que no hospital foi informada que a Roselaine poderia resolver o problema, mas a mesma a atendeu de forma grosseira. Informou que hoje quando falou ao Prefeito que o caso da ambulância foi sério, o Prefeito perguntou como é que o caso era sério se o doente ficou sentado no carro. A Vereadora disse que o caso tem tudo a ver com os Vereadores, porque a pessoa é palmeirense, mas na hora que precisa de atendimento não tem. Pediu encarecidamente aos Vereadores do PMDB e PT que conversem com o Diretor do Departamento de Saúde sobre o caso. Informou que duas pessoas da Farmácia do Posto de Saúde, estão deixando enlouquecida porque fornece remédios de amostra grátis. Disse só fornecer os remédios com receita médica, não substitui e não entrega para menores. Disse que estão a deixando maluca de tanto ligar para sua casa. Disse que a partir de hoje acabou a ajuda que dava para a Prefeitura, pegando doentes no Posto com a receita e dando remédios em sua casa. Disse que agora somente fará a entrega se os Vereadores mandarem acompanhados de um bilhete, pois para o Posto de saúde não fornecerá mais. Disse que faz essa distribuição de remédios já há onze anos, bem antes de ser eleita vereadora. Informou que agora só fornecerá através de solicitação de vereador. Passou-se então à ordem do dia. O Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação requereu prazo por mais 30 dias para exarar parecer aos Projetos de Lei nºs. 2.123, 2.125 e 15 dias para o Projeto de Lei nº 2.126. O Presidente da Comissão Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização requereu prazo por mais trinta dias para exarar parecer aos Projetos de Lei nºs. 2.111, 2.123, 2.124, 2.125 e 15 dias para o Projeto de Lei nº 2.126. O Presidente da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, requereu prazo de 30 dias para os Projetos de Lei nºs. 2.123, 2.124, 2.125. Colocado em votação os requerimentos verbais, a votos aprovados por unanimidade. Em discussão única o Requerimento de Urgência ao Projeto de Lei nº 2.127, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão em regime de urgência o Projeto de Lei nº 2.127. O Vereador Cláudio disse ter certa preocupação quanto a abertura de vagas, devido ao grande numero de pessoal efetivo. Ressaltou ser a favor da terceirização e não da efetivação, com exceção nos cargos dos Departamentos de Saúde e Educação. Disse não ter ainda a opinião formada, mas sua preocupação é que o pessoal que sair da Associação de Saúde sejam efetivados na Prefeitura. Disse que irá verificar melhor a matéria, pois existe falha na redação quando na justificativa cita Departamentos de Esportes e Educação. O Vereador Valter fez a leitura da justificativa do Projeto de Lei 2.122, e ressaltou que o Projeto de Lei 2.127, atende as necessidades do Departamento de Educação. O Sr. Presidente a título de esclarecimento disse ser importante que cada Vereador procure conversar com a diretora do Departamento de Educação para sanar algumas dúvidas. Em votação nominal foi aprovado por maioria, tendo votado contrário o Vereador Cláudio. Em discussão única a Indicação 062/98. O Vereador Mário disse ao líder do Prefeito que a operação tapa buracos é uma operação séria que precisa ser realizada em todos os bairros, pois a situação é bastante precária, por isso pediu ao líder que converse com o Prefeito a esse respeito. Em votação aprovada por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 2.121, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 2.122, em votação nominal aprovado por maioria, tendo votado contrário o Vereador Cláudio. Em 1ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Decretos Legislativos nºs. 137 e 138/98. Inscrita em explicação pessoal a Vereadora Solange disse que não quer

jogar remédios vencidos. Comunicou que não tem feito diretamente a entrega de remédios, porque está mais pelas ruas, mas quando faz a doação não cobra das pessoas solicitando o voto, mas não quer que os doentes carentes fiquem sem tratamento, mas que a doação seja feita através dos Vereadores. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 14 do corrente à hora regimental, constando da ordem do dia discussão única do requerimento protocolado sob nº 323/98 e das indicações nºs. 063, 064, 065, 066 e 067/98, 2ª discussão em Regime de Urgência do Projeto de Lei nº 2.127; 3ª discussão dos Projetos de Lei nºs. 2.121 e 2.122 e 2ª discussão dos Projetos de Decretos Legislativos nºs. 137 e 138/98. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14/10/98. Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de hum mil e novecentos e noventa e oito, às 20:20 (vinte horas e vinte minutos) na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 17ª Sessão Ordinária do 4º Período Legislativo da 12ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Mário Antonio Wieczorek e secretariada pelos Vereadores Valter José Ramos e Antonio Ítalo Barausse e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Claúdio Kapp, Gliceu Kuhn, Heinz Ewert, Henrique Daniel Leobet, José Caldas, Rubens Borkoski e Solange Vera Bacila Acras. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. A Vereadora Solange disse ter andado oito quilômetros e seiscentos metros, mas falou quatro quilômetros e seiscentos metros, estando correta a ata do dia 06/10/98. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal – Departamento de Educação, Convite para Sessão Solene de assinatura do novo Estatuto do Magistério Público Municipal, no dia 15 do corrente, no mini auditório do Departamento de Educação, sito a rua Cel. Ottoni Ferreira Maciel, 290 – Galeria JP; da Mesa da Casa, Projetos de Decretos Legislativos nºs. 139/98 que Referenda Convênio firmado pelo Município de Palmeira com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira – APAE, e dá outras providências; 140/98 que Referenda Convênio firmado pelo Município de Palmeira com o Asilo de Velhos Acelino Teixeira de Oliveira, e dá outras providências; dos Vereadores da Casa Moção protocolada sob nº 329/98, solicitando ao Presidente da CONAB a doação do restante do milho em grãos que acha-se depositado no barracão da CONAB, nesta cidade; do Vereador Cláudio Kapp, Indicação nº 068/98 , ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que seja tomada providências no sentido de recuperar com cascalho em alguns pontos as seguintes estradas na Colônia do Lago; do mesmo Vereador Indicação nº 069/98 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que veja da possibilidade de iluminar a Quadra de Esportes na Colônia do Lago; do mesmo Vereador Indicação 070/98 Exmo. Sr. Prefeito Municipal que veja da possibilidade de construir Quadra de Esportes na Colônia Benfica; do Vereador Valter José Ramos, Indicação nº 071/98 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, o patrolamento e cascalhamento onde necessitar na estrada que liga Campestre dos Vieiras, até Faxinal dos Mineiros, neste Município; do Vereador Henrique Daniel Leobet, Indicação nº 072/98 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, o patrolamento e cascalhamento da estrada que liga Vieiras até Faxinal dos Mineiros, passando pela Serraria Castelli, neste Município; do mesmo Vereador Indicação nº 073/98, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, a realização de Operação Tapa Buracos, no bairro da Vila Rosa, nesta cidade. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única o Requerimento protocolado sob nº 323/98, a votos aprovado por unanimidade. Em discussão única em separado foram aprovados por unanimidade de votos as Indicações nºs. 063, 064, 065, 066 e 067/98. Em 2ª discussão em regime de urgência o Projeto de Lei nº 2.127, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 3ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade em votação nominal os Projetos de Lei nºs. 2.121 e 2.122. Em 2ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Decretos Legislativos nºs. 137 e 138/98. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 15 do corrente, à hora regimental, constando da ordem do dia a discussão única da Moção protocolada sob nº 329/98 e das Indicações nºs. 068, 069, 070, 071, 072 e 073/98, 3ª discussão do Projeto de Lei nº 2.127 e 3ª discussão dos Projetos de Decretos Legislativos nºs. 137 e 138/98 e 1ª discussão dos Projetos de Decretos Legislativos nºs. 139 e 140/98. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15/10/98. Aos quinze dias do mês de outubro do ano de hum mil e novecentos e noventa e oito, às 20:25 (vinte horas e vinte e cinco minutos) na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 18ª Sessão Ordinária do 4º Período Legislativo da 12ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Mário Antonio Wieczorek e secretariada pelos Vereadores Valter José Ramos e Antonio Ítalo Barausse e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Claúdio Kapp, Gliceu Kuhn, Heinz Ewert, Henrique Daniel Leobet, José Caldas e Rubens Borkoski. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Of. 503/98, encaminhando para apreciação da Casa, Projetos de Lei que Dispõe sobre o Estatuto do Magistério, e dá outras providências; que Autoriza o Poder Executivo a doar lote, e dá outras providências, os quais receberam na Casa os nºs. 2.128 e 2.129; da Prefeitura Municipal Ofício nº 504/98, encaminhando cópia do Convênio que entre si firmam o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública e o Município de Palmeira, a fim de receber o "referendum" desta Casa; do Vereador Henrique Daniel Leobet, Indicação nº 074/98 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, a manutenção do calçamento com pedra irregular, na estrada que liga a BR-277 até a localidade de Vieiras, neste Município; do mesmo Vereador Indicação nº 075/98 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, o patrolamento e cascalhamento onde necessitar na estrada que liga Vieiras até Boa Vista, passando pela comunidade de Limeira, neste Município; do Vereador Mário Antonio Wieczorek, Indicação nº 076/98 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, o patrolamento e cascalhamento da estrada que liga Moinho da Várzea até Pinheiral de Baixo, neste Município; do Vereador Cláudio Kapp, Indicação nº 077/98 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que juntamente com a SANEPAR, proceda a ampliação da rede de água tratada na comunidade de Faxinal dos Quartins, neste Município; do mesmo Vereador Indicação nº 078/98 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que em contato com o Departamento de Saúde, veja as razões do não comparecimento do dentista na Escola da localidade de Faxinal dos Quartins, para atendimento aos alunos da comunidade. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se a ausência da Vereadora Solange Vera Bacila Acras. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única em separado foram aprovadas por unanimidade de votos as Indicações nºs. 068, 069, 070, 071, 072 e 073/98. Em discussão única a Moção protocolada sob nº 329/98, a votos aprovada por unanimidade. Em 3ª discussão em regime de urgência o Projeto de Lei nº 2.127, a votos aprovado por maioria, tendo votado contrário o Vereador Cláudio. Em 3ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Decretos Legislativos nºs. 137 e 138/98. Em 1ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Decretos Legislativos nºs. 139 e 140/98. O Sr. Presidente encaminhou para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação os Projetos de Lei nºs. 2128 e 2129, para a Comissão de Educação, Cultura Bem Estar Social e Ecologia, o Projeto de Lei nº 2.128, e para as Comissões de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização e Urbanismo e Obras Públicas o Projeto de Lei nº 2.129, para análises e pareceres. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 03 de Novembro, à hora regimental, constando da ordem do dia a discussão única das indicações nºs. 074, 075, 076, 077 e 078/98, 2ª discussão dos Projetos de Decretos Legislativos nºs. 139 e 140/98 Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03/11/98. Aos três dias do mês de novembro do ano de hum mil e novecentos e noventa e oito, no horário regimental, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 19ª (décima nona) Sessão Ordinária do 4º Período Legislativo da 12ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Mário Antonio Wieczorek e secretariada pelos Vereadores Valter José Ramos e Antonio Ítalo Barausse e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Claúdio Kapp, Gliceu Kuhn, Heinz Ewert, Henrique Daniel Leobet, José Caldas, Rubens Borkoski e Solange Vera Bacila Acras. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Ofício nº 507/98 encaminhando para apreciação da Casa, Projetos de Lei que Dispõe sobre o Orçamento do Fundo Municipal de Reequipamento da fração do corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado do Paraná, para o Exercício de 1.999; que Dispõe sobre o Orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o Exercício de 1.999; que Dispõe sobre o Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social para o Exercício de 1.999; que Dispõe sobre o Orçamento Geral do Fundo de Previdência e Assistência Municipal para o Exercício de 1.999; que dispõe sobre o Orçamento Geral do Município para o Exercício de 1.999, os quais receberão na Casa os nºs. 2130, 2131, 2132, 2133 e 2134; da Prefeitura Municipal Ofício nº 511/98, solicitando a retirada da pauta de votações o Projeto de Lei nº 2.101 que Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder isenções, anistia, remissão e parcelamento de créditos tributários e dá outras providências; da Prefeitura Municipal Ofício 512/98, encaminhando Projeto de Lei que dispõe sobre alteração da redação dos artigos 1º e 4º, da Lei nº 1.920, dispondo sobre a concessão de isenções e anistia, remissão e parcelamento de créditos tributários e dá outras providências, o qual recebeu na casa o nº 2.135; da Prefeitura Municipal Ofício nº 518/98, encaminhando Balancete Financeiro da municipalidade, referente ao mês de Agosto/98; da Prefeitura Municipal Ofício nº 527/98, encaminhando Projeto de Lei que dispõe sobre alteração da redação do artigo 2º da Lei nº 1.963, de 15 de setembro de 1.998, e dá outra providências, o qual recebeu na Casa o nº 2.136; do Conselho Municipal de Assistência Social, Ofício nº 05/98, informando que as atribuições de ministrar cursos conforme prevê na alínea "d" do artigo 2º da Lei 1963, não são atribuições desses profissionais; da Emater – Palmeira, Ofício nº 007/98, encaminhando para conhecimento e apreciação, quadro demonstrativo dos projetos agrícolas elaborados pela Emater durante o ano de 1998, até o presente momento; do Vereador Cláudio Kapp, Projeto de Lei nº 2.137, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o Banco Municipal de Crédito Popular, para pequenos e micro empreendimentos, formais e informais (Banco do Povo), e dá outras providências; da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e fiscalização, Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.126, que institui o Fundo Municipal de Aval e dá outras providências; da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei 2.129; do Vereador Mário Antonio Wieczorek, Indicação nº 079/98, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, o patrolamento e cascalhamento da rua James Azevedo P. Portugal, bairro Regina Vitória, nesta cidade; da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Parecer Contrário ao Projeto de Lei nº 2.111; da mesma Comissão Pareceres Favoráveis aos Projetos de Lei nºs. 2.126 e 2129; da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização Parecer Contrário ao Projeto de Lei nº 2111; da mesma Comissão Pareceres Favoráveis aos Projetos de Lei nºs. 2.124, 2126 e 2129; da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, Pareceres Favoráveis aos Projetos de Lei nºs. 2124, 2126 e 2129. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Inscrito para falar durante o expediente o Vereador Valter disse que aproveita a ocasião para comentar sobre o ofício encaminhado pela Emater onde consta quadro resumido de investimentos mais custeio, sendo 455 projetos e valor de R$-1.231.574,82, mas chamou a atenção que houve a procura do programa pronafinho por 300 pequenos produtores que procuraram, havendo pessoas que procuraram, mas o mínimo era quinhentos reais, por isso não pegaram os recursos. Frisou que certamente a maioria dessas pessoas que pegaram os recursos estão plantando para comer e o que produzir de fumo será para pagar as empresas fumageiras. Frisou ser

necessário que a política de preços de mercadoria melhore ou o Governo resolve a questão de importação, e passa a dar valor pro fruto da terra, ou infelizmente os produtores vão engrossar a periferia de nossa cidade. Frisou que cada um dos Vereadores que tem contato com deputados devem se preocupar com esta situação. Passou-se então à ordem do dia. O Presidente da Comissão da Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, solicitou prazo de seis dias para exarar Parecer ao Projeto de Lei nº 2.128, em votação aprovado por unanimidade. Em discussão única foram aprovadas por unanimidade de votos as Indicações nºs. 074, 075, 076, 077 e 078/98. Quando do discussão 074, o Vereador Henrique disse que insistentemente tem feito esta reivindicação, pois desde o término das obras não foi realizado manutenção. Frisou que é grande o fluxo de caminhões carregados que fazem o transporte da produção daquela região. Ressaltou ser necessário a realização de manutenção, para evitar maiores problemas e despesas para o Município. Disse que uma pessoa é suficiente para realizar os trabalhos, e que existe pessoa na comunidade que tem conhecimento do trabalho e pode realizar a manutenção. Pediu ao líder do Prefeito que quem em contato com o Prefeito leve ao conhecimento do mesmo esta reivindicação. Ressaltou que já houve intenção da comunidade em reclamar através da rádio, já que o Prefeito não esta olhando para aquela região. Quando da discussão da indicação 076, a Vereadora Solange perguntou como é que ainda possuem a coragem de pedir ao Executivo, já que o mesmo não atende nenhum Vereador. Sendo que os Vereadores precisam estar justificando para a população que é o Prefeito que tem a competência para determinar os trabalhos. Sugeriu a realização de greve, votando contra dos Projetos do Executivo, não no sentido de fazer guerra, mas mostrar a força do Legislativo. O Vereador Mário disse que cabe a cada Vereador fazer a sua parte dando satisfação aos solicitantes, e informando-os que não são atendidos. Disse concordar com a preocupação do Vereador Henrique e da comunidade quanto a manutenção daquele calçamento. Informou que o Vice Prefeito disse na rádio que não tem mais condições de fazer operação tapa buracos em ruas da cidade, isso porque não houve a devida manutenção, o que pode ocorrer com a estrada de Vieiras. A Vereadora Solange perguntou porque todo candidato quando se elege a prefeito fica meio tongo, e porque ficar fazendo distinção de Vereadores, pois antes das eleição atendia a todos e agora não ouve mais as reivindicações. Ressaltou que seus Projetos que foram aprovados e sancionados ainda não foram colocados em pratica. A Vereadora disse que o Executivo só atende os cargos de confiança, querendo com isso mostrar que o Executivo é eficiente, e que o Legislativo não serve para nada. Disse ainda que não fará mais indicação, mas votará contra. O Vereador Cláudio disse estar compreendendo o que está acontecendo com o Prefeito, devido a sua experiência que teve quando participou da administração. Perguntou até quando irão falando inúmeras coisas e criticando os outros quando da campanha. Frisou que isso ouviram quando da campanha passada, coisa que muito o magoava. Ressaltou que os Vereadores devem fazer seu papel, tanto de oposição quando necessitar ou de posição, mas não oposição doentia ou que denigre a imagem da pessoa que esta no cargo. Frisou que possui diferenças com o Prefeito, mas que são apenas administrativas. Frisou que o momento é de séria crise, mas não concorda com a criação de departamento, que foram apenas para acertar a situação. Disse que é preciso ter paciência, porque todo Prefeito quer fazer alguma coisa, mas as dificuldades estão ai. Ressaltou que muitas das pessoas que estão ocupando cargos não possuem as condições necessárias para realizar os trabalhos, porque isso é preciso ter cuidado quando fazer alguma crítica. O Vereador disse entender que sempre que a casa for se manifestar, deve ser no sentido de contribuir, e não atacando pessoas de forma desleal. Frisou ser importante ter mais um pouco de paciência, pois entende as dificuldades que o Prefeito está passando devido a fase muito difícil na questão financeira. A Vereadora Solange disse que o ex prefeito Altamir entrou sem experiência, mas o Prefeito Mussoline é a 2ª administração, e está cometendo os mesmos erros. Em discussão única a Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 2.129, em votação nominal aprovada por unanimidade. Em discussão única em separado foram aprovados por unanimidade em votação nominal os Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação aos Projetos de Lei nºs. 2.111, 2.126 e 2.129. Em discussão única em separado foram aprovados por unanimidade em votação nominal os Pareceres da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização aos Projetos de Lei nºs. 2.111, 2.124, 2.126 e 2.129. Em discussão

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

única em separado foram aprovados por unanimidade em votação nominal os Pareceres da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas aos Projetos de Lei nºs. 2.124, 2.126 e 2.129. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 2.096. Em votação nominal Rejeitado por maioria, tendo votado contrário os Vereadores Antonio Ítalo, Celso, Cláudio, José, Mário e Rubens. Em 2ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Decretos Legislativos nºs. 139 e 140/98. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 2.111, em votação nominal Rejeitado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 2.124 em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.126. O Vereador Cláudio disse que infelizmente o Município terá que assumir em defesa dos pequenos agricultores, coisa que na verdade não seria de sua competência. Frisou que com aprovação deste projeto estarão garantindo o recebimento por parte do Banco do Brasil. Disse que na verdade o Governo Federal deveria adotar uma política de crédito que contemplasse todos os produtores, e que assumisse de fato os riscos inerentes da atividade. Parabenizou o Vereador Gliceu pela iniciativa, e disse que o projeto merece o apoio de todos, mas espera que este projeto seja colocado em pratica, e que venha dar apoio aos produtores, pois o Município deve fazer a sua parte. Ressaltou que é preciso que todos estejam empenhados para que o projeto venha a ser implantado. A Vereadora Solange disse apoiar as palavras do Vereador Cláudio e parabenizou o Vereador Gliceu, e disse que todos devem lutar para que este Projeto não fique engavetado. O Sr. Presidente disse que este Projeto é bom e deve ser colocado em pratica. O Vereador Henrique disse fazer suas as palavras dos demais Vereadores, e ressaltou que o projeto é bom para o produtor, mas muito melhor para a instituição financeira, porque não quer perder mais um centavo, e exige aval daqueles que são honestos e que não dão calote, e que o pequeno produtor não quer ser inadimplente. Frisou que infelizmente o Banco do Brasil que tinha como objetivo principal ser uma instituição com finalidades sociais, não está sendo. Ressaltou que tomara que com este projeto, não aconteça igual aos projetos da Vereadora Solange. Disse repudiar as exigências financeiras que só pensam em lucros. O Vereador Valter parabenizou o Vereador Gliceu, e disse que na ocasião pediu para que fosse ouvida a comissão da qual faz parte, e manifestou sua preocupação quando em reunião do gerente do Banco do Brasil, e ainda continua sua preocupação, porque de certa forma o projeto continua incorreto. Citou a Artigo 17º do referido projeto, e ressaltou que desta forma se o produtor não conseguir mais dois avalistas não poderá conseguir os recursos. Frisou que o fundo de aval por si só tinha que responder. Ressaltou que não está satisfeito com o projeto, porque é uma faca de dois gumes. Disse o Vereador que o que o Governo Federal devia ter é uma política séria para proteger o agricultor, e não um pequeno produtor proteger o outro. Frisou que a sua dúvida permanece por quanto tempo durará este projeto, porque a cooparticipação vai arrebentar este projeto, e provavelmente terá que ser feita uma emenda para beneficiar o produtor, porque emenda para beneficiar o banco não é justo. Ressaltou estar aqui para defender os produtores. O Vereador Gliceu disse que o Conselho é que vai decidir quando houver dúvidas com respeito a determinados produtores. O Sr. Presidente disse ser importante estudar melhor este projeto, visto que o mesmo está apenas na 1ª discussão. O Vereador Valter disse serem 11 para discutirem o referido projeto, onde pesa é o artigo 17º. Ressaltou que o Banco do Brasil deve se preocupar com o pequeno produtor, e não o pequeno produtor que já está falido tirar alguma coisa sua para ajudar o outro. Frisou que a proposta deve defender o pequeno produtor e não o banco. O Vereador Gliceu disse que o Vereador Valter tem razão , e entende que a Emater vai apoiar 100% (cem por cento) e o Banco do Brasil irá fiscalizar 30% (trinta por cento). O Vereador Heinz perguntou se não era importante ouvir o Sindicato Rural sobre o referido projeto. Colocado em votação nominal foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 2.129, em votação nominal aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente encaminhou os Projetos de Lei nºs. 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135 e 2137, para Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, e para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação os Projetos de Lei nºs. 2.135, 2136 e 2137, para análise e pareceres. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 09 de novembro de 1.998, constando da ordem do dia a discussão única da Indicação nº. 079/98, 3ª discussão do projeto de lei nº 2.096, 3ª discussão dos Projetos de Decretos Legislativos nºs. 139 e 140/98. 2ª discussão dos projetos de lei nºs. 2.111,

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)252-1785 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

2.124, 2.126 e 2.129. 1ª discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 141/98. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09/11/98. Aos nove dias do mês de novembro do ano de hum mil e novecentos e noventa e oito, às 20:45 (vinte horas e quarenta e cinco minutos, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 20ª (vigéssima) Sessão Ordinária do 4º Período Legislativo da 12ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Mário Antonio Wieczorek e secretariada pelos Vereadores Valter José Ramos e Antonio Ítalo Barausse e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Claúdio Kapp, Gliceu Kuhn, Heinz Ewert, Henrique Daniel Leobet, José Caldas, Rubens Borkoski e Solange Vera Bacila Acras. O atraso no início da Sessão deu-se em razão da presença da Diretora do Departamento de Educação e Professoras, as quais prestaram informações a respeito do Estatuto do Magistério. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Oficio nº 532/98, solicitando a retirada da Pauta de Votações, o Projeto de Lei nº 2.136 que Dispõe sobre alteração da redação do artigo 2º, da Lei 1.963, de 15 de Setembro de 1.998, e dá outras providências; da Ordem dos Advogados do Brasil-Subseção Regional de Irati Ofício 132/98, notificando do rompimento do Convênio SEJU/OAB/PR, no que se refere a prestação da justiça gratuita, de vez que o Estado do Paraná, manifesta e formalmente quebrou a possibilidade e condição contratuais dos advogados da Subseção de Irati continuarem no atendimento da população carente; da Secretaria de Estado da Educação, convite para solenidade de premiação a realizar-se dia 23 de Novembro de 1998 às 10 horas e trinta minutos, no restaurante Madalozzo em Curitiba – Pr.; do Vereador Cláudio Kapp, Requerimento protocolado sob nº 361/98, Requerendo que após ouvido o Plenário, seja encaminhado Ofício ao Executivo Municipal, solicitando informações sobre os valores devidos ao FPAM – Fundo de Previdência e Assistência Municipal: na Gestão Anterior – a) do valor renegociado com os Servidores, quanto foi efetivamente recolhido. Gestão Atual, em que situação se encontra: a) Quais os meses em atraso; b) Quanto é o montante destes valores a recolher ao referido Fundo; do Vereador Henrique Daniel Leobet, Requerimento protocolado sob nº 362/98, Requerendo após ouvido o Plenário, seja encaminhado oficio ao Prefeito Municipal, no sentido de que o mesmo tome providências quanto ao tráfego de bicicletas na contra mão, e no Calçadão da rua conceição, nesta cidade; do Vereador Henrique Daniel Leobet, Indicação nº 080/98 ao Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, o patrolamento e cascalhamento, onde necessitar nas estradas da região de Poço Grande, neste Município; do Vereador Valter José Ramos, Indicação nº 081/98 ao Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, o patrolamento e cascalhamento da estrada que liga a BR-277 (iniciando ao lado da propriedade de Dzidério Santos), até a sede da ACAVIQ, na localidade de Queimadas, neste Município; do mesmo Vereador Indicação nº 082/98 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que juntamente com o Departamento de Saúde, veja da possibilidade de atender serviços odontológicos em todos os Postos de Saúde que contam com equipamentos, durante todo o período de férias escolares; dos Vereadores da Casa, Moção Protocolada sob nº 366/98, solicitando a implantação do Curso de Pedagogia (Magistério e Habilitação), a partir do ano 2.000, no Campus Universitário de Palmeira; do Vereador Valter José Ramos, Emenda Supressiva nº 01 Ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.126; das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização Pareceres Favoráveis aos Projetos de Lei nºs. 2.135 e 2137. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Inscrito para usar da palavra durante o expediente o Vereador Valter disse que esta Moção vem de encontro a solicitação da Senhora Nilda Rigoni. Disse ainda que não podem deixar de concordar que após a aprovação do Estatuto a tendência é ficar com professores praticamente fora do quadro, por motivos técnicos. Frisou que está havendo uma grande mudança na educação, e pelo que sabe não terá mais o 1º e 2º grau, e sim um estudo preparatório, onde no final os alunos poderão cursar uma faculdade. Informou que professores dizem que o que é suficiente hoje poderá não ser amanhã. Por isso ressaltou a importância da implantação do curso de Pedagogia em Palmeira, para atender os professores para que possam lecionar no futuro. Passou-se então à ordem do dia. Os Presidentes das Comissões de Legislação, Justiça e

Redação, Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização e Urbanismo e Obras Públicas, solicitaram prazo de 15 (quinze) dias para exarar parecer ao Projeto de Lei nº 2.125. Em votação aprovado por unanimidade. Em discussão única a Indicação nº 079/98, a votos aprovada por unanimidade. Em discussão única a Emenda Supressiva nº 01 ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.126. Em votação nominal aprovada por unanimidade. Em discussão única em separado foram aprovados por unanimidade em votação nominal os Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização aos Projetos de Lei nºs. 2.135 e 2.137. Quando da discussão do Parecer da Comissão de Legislação ao Projeto de Lei nº 2.137, a Vereadora Solange parabenizou o Vereador Cláudio pela iniciativa e pediu o apoio na aprovação do mesmo. Disse ainda esperar que o Executivo coloque em prática o referido projeto. Em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 2.096, em votação nominal aprovado por maioria, tendo votado contrário os Vereadores Antonio Italo, Celso, Gliceu, Heinz, José Rubens e Mário. Em 3ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Decretos Legislativos nºs. 139 e 140/98. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 2.111, em votação nominal aprovado por maioria, tendo votado contrário os Vereadores Mário e Solange. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 2.124, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.126, com emenda aprovada, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 2.129, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade em votação nominal os Projetos de Lei nºs. 2.135 e 2.137. Em 1ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 141/98, a votos aprovado por unanimidade. Inscrito em explicação pessoal o Vereador Henrique solicitou ao Sr. Presidente que determine a verificação quanto ao requerimento encaminhado à TELEPAR, solicitando a instalação de Central Telefônica na localidade de Vieiras. O Sr. Presidente pediu desculpas pelo atraso na Sessão, pois não estava previsto a presença dos professores. O Vereador Henrique disse que o projeto do Estatuto deve ser bem analisado, porque será exigido a especialização dos professores, mas terão que aguardar 05 anos para terem o retorno dos investimentos, por isso acha uma injustiça com os professores. Frisou que se for para fazer alguma coisa para prejudicar os professores, é melhor deixar como está. Por isso ressaltou a necessidade de melhores estudos. O Vereador Valter requereu encaminhamento de Ofício à APP – Associação dos Professores do Paraná, no sentido de que a Associação manifeste-se a respeito do Estatuto. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 10 do corrente, à hora regimental, constando da ordem do dia a discussão única dos requerimentos protocolados sob nºs. 361 e 362/98 e da Moção protocolada sob nº 366/98 e das indicações nºs. 080, 081, 082/98, 3ª discussão dos Projetos de Lei nºs. 2.111, 2.124, 2.126 e 2.129. 2ª discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 141/98. 2ª discussão dos Projetos de Lei nºs. 2135 e 2137. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10/11/98. Aos dez dias do mês de Novembro do ano de hum mil e novecentos e noventa e oito, no horário regimental, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 21ª Sessão Ordinária do 4º Período Legislativo da 12ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Mário Antonio Wieczorek e secretariada pelos Vereadores Valter José Ramos e Antonio Ítalo Barausse e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Claúdio Kapp, Gliceu Kuhn, Heinz Ewert, Henrique Daniel Leobet, José Caldas, Rubens Borkoski e Solange Vera Bacila Acras. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Ofício nº 543/98, encaminhando para apreciação da Casa Projetos de Lei que Dispõe sobre autorização ao Chefe do Poder Executivo, representando o Município de Palmeira, a firmar termo de Convênio e contrato de locação, e dá outras providências; que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal, representando o Município de Palmeira, a firmar convênio com o Hospital de Caridade de Palmeira e com o Hospital Madre Tereza de Calcutá, e dá outras providências, os quais receberam na Casa os nºs. 2.138 e 2.139; do Vereador Mário Antonio Wieczorek, Indicações nºs. 083/98 ao Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, a limpeza das Galerias de Águas Pluviais, no Núcleo Habitacional Nossa Senhora da Conceição, nesta cidade; 084/98 ao Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, a colocação de Grade em Bocas de Lobo, existentes na rua D. Alberto Gonçalves, e onde se fizer necessário a sua colocação; 085/98 ao Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, a construção de Galerias de Águas Pluviais, patrolamento e cascalhamento na rua Tenente Manoel José de Araújo, bairro do rocio I, nesta cidade; 086/98 ao Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, o manilhamento e conservação das ruas do Núcleo Habitacional Tibagi, nesta cidade; do Vereador Henrique Daniel Leobet Indicação nº 087/98 ao Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, o patrolamento e cascalhamento onde for necessário nas estradas da região de Encruzilhada e ainda reparos na ponte que dá acesso desta à Guaraúna de Tocas, neste Município. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Inscrito para usar da palavra durante o expediente, o Vereador Gliceu Kuhn, disse que a respeito do pedido do Vereador Valter de encaminhamento de ofício à APP – Associação dos Professores do Paraná, foi entrado em contato via telefone, e encaminhado cópia do projeto, ficando de ser marcada reunião com membros da APP, para a próxima semana. Pediu aos Srs. Vereadores membros das comissões que informem quando poderão reunir-se na semana que vem para marcarem a reunião. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Requerimentos protocolados sob nºs. 361 e 362/98, Indicações nºs. 080, 081, 082/98 e Moção protocolada sob nº 366/98. Em 3ª discussão o Projeto de Lei 2.111, em votação nominal rejeitado por maioria, tendo votado contrário os Vereadores: Antonio Italo, Celso, Cláudio, Heinz, Henrique, Gliceu, José, Rubens, Mário e Valter. Em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 2.124, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 3ª discussão o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.126, com emenda aprovada, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 2.129, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade em votação nominal os Projetos de Lei nºs. 2.135 e 2.137. Em 2ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 141/98, a votos aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente encaminhou para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação os Projetos de Lei nºs. 2.126 e 2.129 para Redação Final e os Projetos de Lei nºs. 2.138 e 2.139 para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização para análise e pareceres. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 11 do corrente, à hora regimental constando da ordem do dia a discussão única das Indicações nºs. 083, 084, 085, 086 e 087/98, 3ª discussão dos Projetos de Lei nºs. 2.135, 2.137 e Projeto de Decreto Legislativo nº 141/98. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou

encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1° Secretário.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11/11/98. Aos onze dias do mês de Novembro do ano de hum mil e novecentos e noventa e oito, no horário regimental, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 22ª (vigésima Segunda) Sessão Ordinária do 4° Período Legislativo da 12ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Mário Antonio Wieczorek e secretariada pelos Vereadores Valter José Ramos e Antonio Ítalo Barausse e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Claúdio Kapp, Gliceu Kuhn, Heinz Ewert, Henrique Daniel Leobet, José Caldas, Rubens Borkoski e Solange Vera Bacila Acras. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da UVEPAR, expediente com esclarecimentos a respeito da Lei nº 9506/97. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única em separado foram aprovadas por unanimidade de votos as Indicações nºs. 083, 084, 085, 086 e 087/98. Em 3ª discussão foram aprovados por unanimidade em votação nominal os Projetos de Lei nºs. 2.135 e 2.137. Em 3ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 141/98, a votos aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 1° de Dezembro do corrente ano, à hora regimental. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1° Secretário.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 01/12/98. Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de hum mil e novecentos e noventa e oito, no horário regimental, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 23ª (vigésima terceira) Sessão Ordinária do 4º Período Legislativo da 12ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Mário Antonio Wieczorek e secretariada pelos Vereadores Valter José Ramos e Antonio Ítalo Barausse e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Claúdio Kapp, Gliceu Kuhn, Heinz Ewert, Henrique Daniel Leobet, José Caldas, Rubens Borkoski e Solange Vera Bacila Acras. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Of. 529/98, encaminhando Projetos de Lei já sancionados para arquivo da Casa; da Prefeitura Municipal Of. 545/98, encaminhando para apreciação da Casa, Projeto de Lei que Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo, representando o Município de Palmeira, a alienar bens pertencentes ao Município, considerados inservíveis, por intermédio de leilão, modalidade de licitação, e dá outras providências, o qual recebeu na Casa o nº 2.140; da Prefeitura Municipal Of. 546/98, encaminhando Relação de Professores cadastrados até 10/11/98 e demonstrativo dos recursos transferidos para manutenção da Educação, atendendo solicitação através do Of. 120/98; da Prefeitura Municipal Of. 555/98, encaminhando respostas às Indicações dos Srs. Vereadores; da Prefeitura Municipal Of. 557/98, encaminhando Projetos de Lei já sancionados para arquivo da Casa; da Prefeitura Municipal Of. 568/98, encaminhando Cópia do Convênio de Cooperação financeira entre a Secretaria de Estado da Industria, comércio e do Desenvolvimento Econômico – SEID, e o Município de Palmeira, com a interveniência da Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP, através do Departamento Estadual de Construção de Obras e Manutenção – DECOM, para os fins que especifica, a fim de obter o "referendum" desta Casa; da Prefeitura Municipal Of. 575/98 solicitando a designação de um membro deste Legislativo para fazer parte do conselho do "Fundo Municipal de Reequipamento da Fração do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar – FUNREBOM – Prefeitura Municipal de Palmeira, criado pela Lei nº 1.960, de 04/09/98; da Prefeitura Municipal de Palmeira Of. 578/98, encaminhando para apreciação da Casa, Projeto de Lei que Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal, a permutar imóvel urbano, e dá outras providências, o qual recebeu na Casa o nº 2.141. do Vereador Mário Antonio Wieczorek, Requerimento protocolado sob nº 387/98, requerendo o encaminhamento de expediente ao Executivo Municipal, solicitando que em contato com os responsáveis pelas Praças e Pedágios existentes na BR-277, no sentido Palmeira – Curitiba, seja agilizado a passagem de Ambulâncias; do mesmo Vereador Moção protocolada sob nº 388/98, apoiando a passagem do gasoduto de gás natural pelo Município de Palmeira; do Vereador Rubens Borkoski, Indicação nº 088/98, ao Exmo. Prefeito Municipal que determine melhorias no ponto de taxi existente nas proximidades do Hospital Madre Tereza de Calcutá, nesta cidade; do Vereador Mário Antonio Wieczorek, Indicação nº 089/98, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que em entendimentos com a COPEL – Companhia de Energia Elétrica, seja colocado luminárias nos postes existentes na rua Olívio Belich, fundos da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira, no bairro do Rocio I, nesta cidade; do mesmo Vereador Indicação nº 090/98, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, a limpeza das valetas existentes nas ruas José Adriano de Freitas e Heitor Stocler de França, nas proximidades da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira, no bairro do Rocio I, nesta cidade; do Vereador Cláudio Kapp, Indicação nº 091/98, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que veja da possibilidade de providenciar a redução de velocidade dos veículos na rua Cel. Ottoni Ferreira Maciel, nesta cidade; da Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia, Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.128; da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Emenda Supressiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 2.138; da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Pareceres Favoráveis aos Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.128 e Projetos de Lei nºs. 2.138 e 2.139; da Comissão de Educação Cultura, Bem Estar Social e Ecologia, Parecer Favorável ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.128. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos

os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à ordem do dia. Os Presidentes das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização e Urbanismo e Obras Públicas, solicitaram prazo de 10 dias para o Projeto de Lei nº 2.125 e 60 dias para o Projeto de Lei nº 2.123, em votação os requerimentos de prazos, a votos aprovados por unanimidade. Em discussão única a emenda Supressiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 2.138, a votos aprovada por unanimidade. Em discussão única em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Pareceres da Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº. 2.128 e aos Projetos de Lei nºs. 2.138 e 2.139, sendo que o Parecer ao Substitutivo foi aprovado em votação nominal. Em discussão única o Parecer da Comisso de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.128, o Vereador Cláudio Kapp, disse que o Substitutivo foi proposto pela Comissão de Educação, mas ressaltou que houve a participação de todas as Comissões, de onde originou a proposta de Substitutivo. Ressaltou que quando o Projeto foi encaminhado pelo Executivo, houve a solicitação de prazo, havendo ganho considerável, pois houve a participação da APP – Associação dos Professores do Paraná, e a proposta foi melhorada e permitindo com certeza a aprovação de uma coisa com absoluto conhecimento de causa. Ressaltou que é preciso conhecer as matérias que serão votadas, e que o Município ganha com a nova proposta do Estatuto do Magistério, o qual entende ser definitivamente o melhor. Em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.128, o Sr. Presidente a título de esclarecimentos disse que o Projeto foi amplamente discutido e os Vereadores e Diretora do Departamento de Educação merecem os cumprimentos da Mesa pelo empenho, pois desde o começo acompanharam o desenrolar do mesmo. Ressaltou que os Professores podem até terem pensado que o Projeto não seria aprovado, mas os Vereadores queriam analisar melhor a matéria, por isso pediu a compreensão dos professores. Ressaltou ainda que após análise foram melhoradas algumas coisas e com isso podem votar com segurança a matéria. Em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Lei nºs. 2.138 e 2.139. O Sr. Presidente encaminhou para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização os Projetos de Lei nºs. 2.140 e 2.141, e para a Comissão de Urbanismo e Obras Pública o Projeto de Lei nº. 2.141, para análise e pareceres. Inscrita em explicação pessoal a Vereadora Solange solicitou ao Sr. Presidente que solicite a presença do Comandante da Polícia Militar para explicar a respeito do tráfego de Carroças e Tratores, pois em algumas oportunidades passam sem problemas, e outras vezes a Polícia os impede de passar. Ressaltou que devido a isso é necessário o esclarecimento para que sejam repassados tais esclarecimentos aos agricultores que utilizam esses meios de transporte. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 07 do corrente, à hora regimental, constando da ordem do dia a discussão única do requerimento protocolado sob nº 387/98, da Moção protocolada sob nº 388/98 e das indicações nºs. 088, 089, 090 e 091/98. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07/12/98. Aos sete dias do mês de Dezembro do ano de hum mil e novecentos e noventa e oito, no horário regimental, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 24ª Sessão Ordinária do 4º Período Legislativo da 12ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Mário Antonio Wieczorek e secretariada pelos Vereadores Valter José Ramos e Antonio Ítalo Barausse e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Claúdio Kapp, Gliceu Kuhn, Heinz Ewert, Henrique Daniel Leobet, José Caldas, Rubens Borkoski e Solange Vera Bacila Acras. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Of. 571/98, encaminhando respostas às Indicações 077 e 082/98, e encaminhando Parecer do Departamento de Serviço Social e Saúde; da Prefeitura Municipal Of. 580/98, encaminhando Vetos aos Projetos de Lei nºs. 2.126 e 2.137; da Prefeitura Municipal Of. 596/98, encaminhando para apreciação da Casa, Projetos de Lei que Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo, representando o Município de Palmeira, a doar o terreno rural com área de 1.500,00 m², situado no lugar denominado Queimadas, neste Município, matriculado sob nº 4.8886, no Oficio de Registro de Imóveis da Comarca, juntamente com o Prédio, denominado de Colégio Estadual Henrique Stadler ao Estado do Paraná, e dá outras providências; que Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal, representando o Município de Palmeira, a firmar Convênio com Centrais de Abastecimento do Paraná S/A – CEASA/PR., e dá outras providências; os quais receberam na Casa os nºs. 2.142 e 2.143; do Departamento de Educação, convite para participar da II Mostra de Natal, que acontecerá dia 19 do corrente, tendo como local a Praça da Matriz; do Deputado Pe. Roque, expediente convidando para participar da Palestra sobre Agoindustrialização Familiar a realizar-se dia 14 de dezembro do corrente, às 14 horas, no CTG Rincão da Amizade em Prudentópolis; da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Emenda Supressiva nº 02 ao Projeto de Lei nº 2.138, suprimindo na ementa do Projeto a expressão "e contrato de locação"; da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Pareceres Favoráveis aos Projetos de Lei nºs. 2.140 e 2.141; da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização Pareceres Favoráveis aos Projetos de Lei nºs. 2.140 e 2.141; da Comissão de Urbanismo e Obras Parecer Favorável o Projeto de Lei nº 2.141. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única o Requerimento protocolado sob nº 387/98, a votos aprovados por unanimidade; Em discussão única em separado foram aprovadas por unanimidade de votos as Indicações nºs. 088, 089, 090 e 091/98. Em discussão única a Moção protocolada sob nº 388/98, a votos aprovada por unanimidade. Em discussão única a Emenda Supressiva nº 02 ao Projeto de Lei nº 2.138, a votos aprovada por unanimidade. Em discussão única em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização ao Projeto de Lei nº 2.140. Em discussão única o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 2.141. O Vereador Henrique disse que solicitou à Secretaria da Casa para que providenciasse junto ao Executivo justificativa os motivos levaram o Executivo a permutar as áreas, visto que na justificativa do projeto não consta. Informou que os documentos não chegaram em suas mãos, por isso requereu que os Pareceres e Projeto sejam votados na quarta feira ou após o encaminhamento da justificativa. Colocado em votação o requerido pelo Vereador, foi aprovado por unanimidade. Com isso o Sr. Presidente retirou da pauta de votação os pareceres e o Projeto 2.141. Em 2ª discussão o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.128, em votação nominal aprovado por maioria, tendo votado contrário o Vereador Mário. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 2.138 com emendas aprovadas, a votos aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 2.140, a votos aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente encaminhou para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização os Projetos de Lei nºs. 2.142 e 2.143 e ainda para a Comissão de Urbanismo e Obras Públicas o Projeto de Lei nº 2.142 para análise e pareceres. Encaminhou ainda para Comissão de Legislação, Justiça e Redação os vetos aos Projetos de Lei nºs. 2126 e 2.137, para análise e pareceres. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou

que logo após o encerramento desta acontecerá nova Sessão Ordinária para apreciação dos Projetos de Lei nºs. 2130, 2.131, 2.132, 2.133 e 2.134, referentes aos Orçamentos para o exercício de 1.999. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1° Secretário.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07/12/98. Aos sete dias do mês de Dezembro do ano de hum mil e novecentos e noventa e oito, às 20:50 (vinte horas e cinqüenta minutos), na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 25ª Sessão Ordinária do 4° Período Legislativo da 12ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Mário Antonio Wieczorek e secretariada pelos Vereadores Valter José Ramos e Antonio Ítalo Barausse e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Claúdio Kapp, Gliceu Kuhn, Heinz Ewert, Henrique Daniel Leobet, José Caldas, Rubens Borkoski e Solange Vera Bacila Acras. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e transferiu a leitura da Ata da Sessão anterior por não ter havido tempo necessário para sua elaboração. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: do Vereador Gliceu Kuhn, emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 2.134, dando nova Redação ao item II do Artigo 4°, com a seguinte redação: Abrir Crédito Suplementar até 25% (vinte e cinco por cento) das dotações referentes as de custeio, de Serviços, Transferências Correntes, Investimentos, Inversões Financeiras e Transferências de Capital, nos termos do Artigo 7° da Lei Federal nº 4320/64, permitidas redução ou anulações de dotações orçamentárias disponíveis; do Vereador Cláudio Kapp, Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 2.134, Adicione-se a seguinte dotação da programação de despesa: 3.0.0.0.00-Despesas Correntes, 3.2.0.0.00 Transferências Correntes, 3.2.3.0.00 -Transferências a Instituições Privadas 3.2.3.1.00-Subvenções Sociais R$-8.000,00. "Para suprir o programa da despesa exclua-se da seguinte dotação": 4.0.0.0.00-Despesas de Capital, 4.1.0.0.00 – Investimentos, 4.1.1.0.00-Obras e Instalações R$-8.000,00; da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização Pareceres Favoráveis aos Projetos de Lei nºs. 2.130, 2.131, 2.132, 2.133 e 2.134. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única a Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 2.134. O Vereador Valter perguntou ao Vereador Cláudio o porque da emenda. O Vereador Cláudio disse que acompanha atentamente os diversos Departamentos, seus desenvolvimentos e realizações. Ressaltou o enorme esforço do Departamento de Esportes, afirmando ser o Departamento que mais tem procurado avançar e buscar recursos e alternativas. Disse estar propondo o aumento de subvenção ao Departamento de Esportes para que o mesmo possa desenvolver ainda mais o trabalho, visto que o valor destinado é pouco e tirando pagamento de pessoal fica com o mínimo de recursos para suas atividades. Ressaltou que sente a necessidade do Executivo alavancar mais recursos para dar um suporte maior ao departamento para que continue tendo resultados através de seu trabalho. O Sr. Presidente parabenizou o Vereador pela iniciativa de propor emenda ao Departamento de Esportes o qual tem na sua direção uma excelente pessoa que oferece opções às crianças e jovens do nosso Município. Ressaltou que a emenda veio em boa hora, porque o Município passa por problemas com menores, os quais poderão participar de atividades do Departamento, evitando com isso a permanência nas ruas. Espera que a emenda seja aprovada e o Prefeito veja com bons olhos esta proposta, e o departamento no próximo ano disponha de mais recursos. Em votação aprovada por unanimidade. Em discussão única a emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 2.134. O Vereador Valter solicitou ao Vereador Gliceu explicações quanto a emenda apresentada. O Vereador Gliceu disse que o limite de 40 % (quarenta por cento) é bastante elevado para que o Prefeito utilize sem solicitar autorização para a Câmara, mas se precisar poderá solicitar e assim estará dando conhecimento ao Legislativo. O Vereador Valter disse que no ano passado também houve essa emenda a qual foi aprovada e depois o Prefeito vetou, tendo sido acatado o veto. Perguntou de que forma foi fiscalizado o Orçamento, e se for vetado ou acatado esta nova emenda qual as iniciativas. O Vereador Gliceu disse que certamente sua proposta continuará sendo a de 25% (vinte e cinco por cento). A Vereadora Solange disse apoiar a iniciativa do Vereador Gliceu e discorda do Vereador Valter, dizendo que se for vetado poderá ser derrubado o veto. Ressaltou que a sua proposta para o Orçamento Aberto, era para que tivessem acesso aos gastos de cada Departamento. Ressaltou que se o Executivo precisar de recursos acima dos 25% poderá pedir autorização ao Legislativo. O Vereador Henrique parabenizou o Vereador Gliceu pela emenda apresentada, e disse que quando o Prefeito faz suplementação através de Decreto, os vereadores ficam sabendo somente quando sai o boletim, citando que

os boletins deste ano saíram apenas no mês de Junho, ficando todos sem saber as publicações oficiais do Município. Ressaltou ainda que, o Executivo ficará com o limite de 25% do orçamento valor este que poderá utilizar através de decreto. Disse o Vereador que com a aprovação da emenda e o Executivo pedindo autorização ao Legislativo, os vereadores poderão acompanhar e até questionar as ações do Executivo. Disse ainda que deveria ser suprimido o artigo 4º inciso 1º, onde autoriza a efetuar operações de crédito por antecipação de receita em 25%, sem que os Vereadores fiquem sabendo, e fazendo com que o Município fique em uma situação ainda mais difícil. Ressaltou que isto não quer dizer que o Legislativo não vai aprovar as solicitações de autorização, desde que seja de interesse público. Frisou que autorizar por antecipação é dar uma carta branca, onde ficará sabendo só depois de realizado, onde não poderão questionar e nem sugerir, apenas arcar com as conseqüências. O Vereador Valter perguntou aos Vereadores da gestão passada quais as modalidades e se não eram as mesmas, não que não seja a favor da emenda. Disse que os Vereadores possuem a função de fiscalizar. Perguntou se em outras administrações alguma coisa mudou, na questão técnica, porque entende que nada mudou e não mudará, porque isto é uma questão técnica de quem elaborou. Perguntou ainda se é fácil administrar apenas pelo documento. Disse ser preciso aprofundar se dá para trabalhar com isso. Ressaltou que isso é o orçamento, mas o dinheiro não existe, mas esperam chegar próximo ao valor orçado. Frisou que, quando o Prefeito faz algum aro sem autorização da Câmara, é porque foi dado a autorização. Ressaltou ainda que quer que o projeto seja amplamente discutido. O Vereador Henrique disse concordar que o Orçamento deve ser discutido, e se necessário sugerido emendas. Ressaltou que na gestão passada sempre foi amplamente discutido, tendo inclusive sido colocado a redução de 40% par 25% e aprovada a emenda. Ressaltou que este ano não foi possível fiscalizar pois os balancetes foram encaminhados para a Câmara apenas no mês de Junho e agosto, não sabendo se por interesse, ou para dificultar os Vereadores de fiscalizar ou problemas na elaboração. Com relação aos 25% do Aro, disse que na administração passada foram feitos apenas 01 Aro, que foi para aquisição da IREM, mas mesmo assim foi solicitado autorização ao Legislativo. Ressaltou que nesta administração não houve solicitação de autorização por parte do Executivo. Disse que foram solicitados cópias de cheques ao Executivo, mas não foram encaminhados, por isso a função de fiscalizar do Legislativo fica limitado. Ressaltou que não quer dizer que o Prefeito esteja agindo de má fé, mas a função dos Vereadores é fiscalizar. Disse que quando recebeu a cópia do Orçamento não constava a Mensagem, quanto os recursos concorda que não existem, mas a partir de janeiro começam a existir gradativamente. O Vereador Valter disse estar mutável a situação do país, e não é condenável hoje quando se faz uma proposta. Disse não saber se 25% ou 40% é um número expressivo, mas distante da realidade. Frisou ser importante a discussão dado o teor do documento, e porque isto rege toda a administração pública, por isso deve ser votado com consciência e de acordo com o que cada um deve ter estudado. O Vereador Cláudio disse quando esteve no departamento planejavam o que iriam fazer, quanto seriam gastos, e encaminhavam ao departamento de finanças. Disse entender que o valor do orçamento é substimável. Ressaltou que o Departamento tinha controle de sua parte, mas o prefeito por questões políticas manda usar recursos de departamentos. Ressaltou que trabalham com políticos, e é o prefeito que trabalha com o orçamento. Parabenizou o Vereador Valter e disse que entende o que está pretendendo com o debate. Ressaltou que ano passado, foi proposto e aprovado, mas o Executivo vetou e a Câmara acatou o veto, mas hoje tem certeza que quando foi apresentado a emenda no ano passado foi agido certo. Disse que a apresentação de emenda não é não querer colaborar com o Prefeito, mas é justo que a câmara fique sabendo o que será feito, até porque desta forma será mais democrático. Ressaltou que quando da outra administração houve projeto para venda de bens inservíveis, como este apresentado agora, e entende que deve ser vendidos. Frisou estar satisfeito com a proposição do Vereador Gliceu. A Vereadora Solange disse que quanto mais se usa mais se abusa. Disse esperar que na hora da votação os vereadores da situação, lembrem da palavra política, mas como políticos precisam ser defensores do patrimônio público. Quanto a questão rubrica citado por Vereador, o correto é rúbrica. O Vereador Mário disse ser válido a discussão, pois faz crescer no pensamento e no aprendizado e no modo de ver as coisas. O Vereador Cláudio disse ser até regimental a discussão das matérias, e assim exercem o direito de se

expressarem a respeito das matérias. A Vereadora Solange disse que reclamou do tempo por questão de ordem. A Vereadora Solange disse que durante os quatro anos da gestão passada não passou dos 25%, mas se agora for aprovado e vier o veto terão que derrubar, porque não se pode misturar um assunto com outro. Ressaltou que como foi intimada a fiscalizar os postes, lixos, bancos de praças, quer fiscalizar os 25% (vinte e cinco por cento). Em votação a emenda Modificativa foi aprovada por unanimidade de votos. Em discussão única em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Pareceres da Comissão de Economia, Orçamento, finanças e Fiscalização aos Projetos de Lei nºs. 2.130, 2131, 2132, 2133 e 2134. Em 1ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade de votos Projetos de Lei nºs. 2.130, 2.131, 2.132, 2.133 e 2.134. Inscrita em explicação pessoal a Vereadora Solange perguntou se já havia sido convidado o comandante da Polícia Militar para esclarecimentos conforme solicitado na Sessão anterior. Ressaltou ser importante convidar alguns agricultores para participarem da reunião quando for realizada. Quanto a demissão do Sr. Alcirio, disse que ficou muito vago, pois é o 2º Diretor que o PT tira do Partido e da Administração. Disse ter interesse por causa daquele convênio da cultura para retirar recursos do IPTU, e para que um partido solicite que seu membro seja exonerado, particularmente entende que alguma coisa grave aconteceu. Disse que gostaria que o Presidente do Partido ou o Sr. Vilson Schon que tem impressão que é uma pessoa mais capaz viesse aqui para esclarecer o que realmente aconteceu. Pediu ao Líder do Prefeito que leve este recado. O Vereador Valter disse que seria impossível o Dr. Silvio Kanemoto continuar sendo o diretor do departamento após sua morte. Disse que foi o único cargo de diretor que o PT tirou de seu quadro e passou ao PMDB, ficando com o Sr. Fioravante, mas aprovado pelos membros do partido. A Vereadora Solange disse que falou do membro Sr. Nilton, pelo que pediu ao Vereador para não distorcer suas palavras. Ressaltou que pediu para o Presidente convocar o Sr. Vilson ou o Presidente do PT, porque não quer ouvir explicação pessoal e não parcial. O Vereador Valter disse não dar para comparar pessoas totalmente diferentes que é o Sr. Alcirio e o Sr. Nilton. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 09 do corrente à hora regimental, constando da Ordem do dia a 3ª discussão do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.128 e 3ª discussão dos Projetos de Lei nºs. 2.138 e 2.13 e 2ª discussão do Projeto de Lei nº. 2.140. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09/12/98. Aos nove dias do mês de dezembro do ano de hum mil e novecentos e noventa e oito, no horário regimental, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 26ª (vigésima sexta) Sessão Ordinária do 4º Período Legislativo da 12ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Mário Antonio Wieczorek e secretariada pelos Vereadores Valter José Ramos e Antonio Ítalo Barausse e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Claúdio Kapp, Gliceu Kuhn, Heinz Ewert, Henrique Daniel Leobet, José Caldas, Rubens Borkoski e Solange Vera Bacila Acras. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Of. 602/98, completando a justificativa do Projeto de Lei nº 2.141; do Colégio Estadual Henrique Stadler, convite para solenidade de Formatura, a realizar-se no dia 19 do corrente; do Vereador Cláudio Kapp, Requerimento protocolado sob nº 410/98, requerendo encaminhamento ao Executivo Municipal, solicitando as seguintes informações: Se houve operação de Crédito por antecipação de Receita (ARO), no ano de 1.998; se houve qual o valor; da Mesa da Casa Projeto de Decreto Legislativo nº 142/98, que referenda convênio firmado pelo Município de Palmeira com a Secretaria de Estado da Industria, Comércio e do Desenvolvimento de Obras Públicas do Estado do Paraná – SEOP, e dá outras providências; do Vereador Rubens Borkoski, Indicação nº 092/98 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Mussoline Mansani, que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, melhorias nas ruas do Núcleo Arco Íris e juntamente com a Telepar – Telecomunicações do Paraná S.A, a colocação de telefone público tipo orelhão no mesmo Núcleo; do mesmo Vereador Indicação 093/98 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Mussoline Mansani que veja junto ao Departamento de Obras da Prefeitura a possibilidade de colocação de bancos na parte externa no terminal Rodoviário de nossa cidade, onde estacionam os coletivos e ainda, um bebedouro de água para utilização dos usuários daquele terminal; do Vereador Cláudio Kapp, Indicação 094/98 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que veja da possibilidade de providenciar a redução de velocidade dos veículos na rua Pe. Camargo, próximo ao portão que dá acesso ao Parque Industrial, nesta cidade; do Vereador Gliceu Kuhn, Indicação 095/98 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que em entendimentos com a COPEL, veja da possibilidade da colocação de luminárias onde está faltando nos postes de energia elétrica, na comunidade do Lago, neste Município; das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização e Urbanismo e Obras Públicas, Pareceres Favoráveis ao Projeto de Lei nº. 2.141. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 2.141. O Vereador Henrique disse que o Prefeito encaminhou a complementação da justificativa do Projeto e em contato com o mesmo esclareceu mais algumas dúvidas sobre o referido Projeto. Em votação aprovado por maioria. Em discussão única o Parecer da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização ao Projeto de Lei nº 2.141, a votos aprovado por maioria. Em discussão única o Parecer da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas ao Projeto de Lei nº 2.141, a votos aprovado por maioria. Em 3ª discussão o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.128. O Sr. Presidente a título de esclarecimentos disse que o projeto é uma grande conquista dos professores, os quais juntamente com a Diretora do Departamento de Educação estão de parabéns pela conquista. Frisou que na última sessão votou contrário e vai continuar contrário, porque entende que o Projeto irá onerar os cofres públicos, trazendo problemas às próximas administrações. Em votação nominal aprovado por maioria, tendo cotado contrário o Vereador Mário. Em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 2.138 com emendas aprovadas, a votos aprovado por unanimidade. Em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 2.139, a votos aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de lei nº 2.140 em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 2.141, em votação nominal aprovado por maioria, tendo votado contrário os Vereadores Cláudio e Solange. O Sr. Presidente informou que atendendo a solicitação do Executivo Municipal para indicar um representante do Legislativo para fazer parte do Conselho do FUNREBOM, será indicado o Sr. José Casemiro Wansovicz, Secretário da Casa. Nada mais havendo a ser tratado na

presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que logo após o encerramento desta, acontecerá nova Sessão Ordinária, constando da ordem do dia a 2ª discussão dos Projetos de lei nºs 2.130, 2131, 2132, 2133 e 2.134. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09/12/98. Aos nove dias do mês de dezembro do ano de hum mil e novecentos e noventa e oito, às 20:45 (vinte horas e quarenta e cinco minutos), na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 27ª (vigésima sétima) Sessão Ordinária do 4º Período Legislativo da 12ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Mário Antonio Wieczorek e secretariada pelos Vereadores Valter José Ramos e Antonio Ítalo Barausse e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Claúdio Kapp, Gliceu Kuhn, Heinz Ewert, Henrique Daniel Leobet, José Caldas, Rubens Borkoski e Solange Vera Bacila Acras. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão o Sr. Presidente transferiu a leitura da Ata para a próxima Sessão, por não ter havido tempo necessário para sua elaboração, como nada constasse para leitura no expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à ordem do dia. Em 2ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Lei nºs. 2.130, 2.131, 2.132, 2.133 e 2.134. O Sr. Presidente passou a Presidência ao Vice e comunicou ao Líder do Prefeito que na próxima semana será convocado período extraordinário de Sessões, para apreciação de projetos já encaminhados, por isso pediu ao Líder que em contato com o Prefeito solicite ao mesmo que encaminhe os projetos que tem interesse o mais breve possível para que sejam incluídos na pauta do período extraordinário. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 10 do corrente, constando da Ordem do Dia a discussão única do Requerimento protocolado sob nº 410/98 e das Indicações nºs. 092, 093, 094 e 095/98, 3ª discussão do Projeto de Lei nº 2.140 e 2ª discussão do Projeto de Lei nº 2.141. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10/12/98. Aos dez dias do mês de dezembro do ano de hum mil e novecentos e noventa e oito, no horário regimental, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 28ª Sessão Ordinária do 4º Período Legislativo da 12ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Mário Antonio Wieczorek e secretariada pelos Vereadores Valter José Ramos e Antonio Ítalo Barausse e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Claúdio Kapp, Gliceu Kuhn, Heinz Ewert, Henrique Daniel Leobet, José Caldas, Rubens Borkoski e Solange Vera Bacila Acras. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura das atas das duas Sessões anteriores, as quais foram aprovadas por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - Núcleo Regional de Ponta Grossa, Expediente convidando para participarem do Seminário sobre "O Programa de Qualidade e Competitividade da Agropecuária", a ser realizado dia 16/12/98 às 14:00 tendo como local o Clube Guaíra. Do Vereador Gliceu Kuhn, Indicação nº 096/98 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente da Administração, a execução da campanha de apreensão de animais soltos nas vias públicas, principalmente cães vadios que perambulam pelas ruas e praças de nossa cidade. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única o Requerimento protocolado sob nº 410/98, a votos aprovado por unanimidade. Em discussão única em separado foram aprovados por unanimidade de votos as Indicações nºs. 092, 093, 094 e 095/98. Em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 2.140, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 2.141, em votação nominal aprovado por maioria, tendo votado contrário os Vereadores Cláudio e Solange. Em 1ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 142/98, a votos aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente encaminhou o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.128 e o Projeto de Lei nº 2.138 para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para Redação Final. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente comunicou que logo após o encerramento desta acontecerá nova Sessão Ordinária, constando da Ordem do Dia a 3ª discussão dos Projetos de Lei nºs. 2.130, 2.131, 2.132, 2.133 e 2.134 com emendas aprovadas. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10/12/98. Aos dez dias do mês de dezembro do ano de hum mil e novecentos e noventa e oito, às 20:40 (vinte horas e quarenta minutos), na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 29ª Sessão Ordinária do 4º Período Legislativo da 12ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Mário Antonio Wieczorek e secretariada pelos Vereadores Valter José Ramos e Antonio Ítalo Barausse e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Claúdio Kapp, Gliceu Kuhn, Heinz Ewert, Henrique Daniel Leobet, José Caldas, Rubens Borkoski e Solange Vera Bacila Acras. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e transferiu a leitura da Ata da Sessão anterior para a próxima Sessão, por não ter havido tempo necessário para sua elaboração. Como nada constasse para leitura no expediente, procedeu-se em seguida a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à ordem do dia. Em 3ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Lei nºs. 2.130, 2.131, 2.132, 2.133 e 2.134 com emendas aprovadas. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente prorrogou o Período Ordinário de Sessões, marcando nova Sessão Ordinária para o dia 15 do corrente, no horário regimental, constando da Ordem do Dia a discussão única da Indicação nº 096/98, 2ª discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 142/98 e 3ª discussão do Projeto de Lei nº 2.141. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15/12/98. Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de hum mil e novecentos e noventa e oito, às 21:25 (vinte horas e vinte e cinco minutos), na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 30ª (trigessíma) Sessão Ordinária do 4º Período Legislativo da 12ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Mário Antonio Wieczorek e secretariada pelos Vereadores Valter José Ramos e Antonio Ítalo Barausse e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Claúdio Kapp, Gliceu Kuhn, Henrique Daniel Leobet, José Caldas, Rubens Borkoski e Solange Vera Bacila Acras. O atraso no início da Sessão deu-se em razão da presença do Comandante da Polícia Militar Sargento Paulo Cesar Machado e Agricultores para esclarecimentos sobre o tráfego de tratores e máquinas agrícolas nas rodovias e na cidade. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura das atas das duas Sessões anteriores, as quais foram aprovadas por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: do Ministério da Saúde/Secretaria Executiva, Notificação 496 comunicando liberação de recursos financeiros na ordem de R$-54.000,00 creditado para o Município em 14/05/98; do Departamento de Cultura e Meio Ambiente, Of. 092/98 convidando para solenidade de entrega de premiação para alunos premiados no Concurso de redação, a realizar-se dia 15 em frente a agência do Correio; do Vereador Gliceu Kuhn Projeto de Lei nº 2.144 que Acrescenta o parágrafo 4º ao Artigo 4º, da Lei 1237/87, e dá outras providências; do Vereador Rubens Borskoski, Requerimento protocolado sob nº 414/98, solicitando urgência e dispensa de passagem pelas comissões para o Projeto de Lei nº 2.144; do Vereador José Caldas Requerimento protocolado sob nº 415/98, requerendo encaminhamento de ofício ao Sr. Chefe do Executivo Municipal para que o mesmo solicite do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, autorização para parcelamento do solo de área de preservação ecológica, ou sub rogue a área verde em outra área para que se possa votar o Projeto de Lei nº 2.125 que "Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo a proceder a ampliação do Loteamento Municipal, bem como a alienação dos lotes; da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.142; da mesma Comissão Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 2.143 modificando o Inciso VI do Artigo 2º do Projeto de Lei nº 2.143, passando a ter a seguinte redação: VI – ceder pessoal necessário ao desenvolvimento das atividades do mercado popular, se houver necessidade, tais como motorista, caixa, vigilante ou vigia, técnico-social e agentes comunitários; das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização pareceres favoráveis aos Projetos de Lei nºs. 2.142 e 2.143; da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, Parecer Favorável ao Projeto de Lei 2.143; da Comissão de Legislação Justiça e Redação, Pareceres Contrários do Relator Vereador Henrique Daniel Leobet e Membro Heinz Ewert, e Favorável do membro Rubens Borkoski, aos Vetos apostos pelo Sr. Prefeito Municipal aos Projetos de Lei nºs. 2.126 e 2.127. o Vereador Cláudio Kapp requereu encaminhamento e expediente ao Executivo Municipal, solicitando informações quanto a convênio firmados com a Emater, valor renegociado da Administração anterior e quanto ao novo convênio em que situação está. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se a ausência do Vereador Heinz Ewert. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Veto ao Projeto de Lei nº 2.126. O Vereador Henrique disse que o Prefeito foi infeliz em vetar o Projeto em sua totalidade, porque segundo as razões do Veto não é inconstitucional, e o Prefeito não verificou o beneficio que o projeto traria aos agricultores. Disse ser lamentável porque o Prefeito quando da campanha disse que iria ajudar os pequenos agricultores, mas até agora não existiu essa iniciativa, mas quando existe a iniciativa através de um Vereador, o Prefeito veta. O Vereador ressaltou que está rejeitando o veto e pensando nos agricultores que passam por dificuldades. Ressaltou que para a instituição financeira é excelente, mas para os agricultores o projeto também será bom. Frisou que foi o pessoal do interior quem elegeu o Prefeito, e agora em que é apresentado projeto para beneficiar os mesmos ele veta, fazendo com que os agricultores não consigam obter os beneficios que o projeto traz aos mesmos. A Vereadora Solange disse que o Prefeito solicitou remanejamento de 40% do orçamento. Disse saber que saem verbas da Educação para o Departamento de obras e da saúde para outros departamentos. Disse que o prefeito não está sendo coerente, porque comprou

terreno para industrias, pagou caro e não tinha industrias, e que se não consta na Lei de Diretrizes neste ano, que conste no próximo ano. Disse aos Vereadores que deram parecer favorável ao Veto, que a sua decepção é tão grande e que esses Vereadores devem Ter uma trauma de infância, ou complexo de inferioridade porque morrem de medo do Prefeito, e esquecem que o Legislativo é um poder independente. Frisou que quem elogiou o Vereador quando apresentou o projeto e deu parecer favorável agora vota favorável ao veto, ficando com medo do Prefeito. Manifestou sua decepção com as promessas de campanha em dar crédito e apoiar e depois passar por mentiroso é muito triste, ressaltando que isso é falta de hombridade. O Vereador Valter disse não ter recebido cópias das razões do Veto. O Sr. Presidente suspendeu a Sessão por cinco minutos. Reiniciada a Sessão, o Vereador Valter disse que quando o projeto foi encaminhado às comissões, solicitou que fosse encaminhado para a comissão a qual faz parte, porque não tem interesse em defender os interesses da instituição financeira. Comunicou que estando em uma palestra uma pessoa conhecedora do assunto disse que o fundo de Aval é inconstitucional, porque o dinheiro do contribuinte não pode avalizar dividas de outros. Disse que a consciência é de cada um, e sendo favorável ao parecer ao Projeto, continua sendo favorável ao projeto, mas ressaltou não ser fácil esse projeto tramitar dentro de uma legalidade. Disse ser importante conhecer todos os lados e ter argumentos em todos os projetos. Disse ainda esperar que este projeto tenha êxito e seja colocado em prática. A Vereadora Solange solicitou que o projeto seja colocado em votação aberta e não secreta. O Vereador Italo disse que os Vereadores que apoiam o Prefeito foram citados como tendo medo do Prefeito, mas como agricultor e vivendo no meio de agricultores, a Vereadora não poderia ter adivinhado o voto. Manifestou que seu voto será rejeitando o veto. O Sr. Presidente disse que o Vereador Valter citou que o Projeto é inconstitucional, mas ele vê que o Projeto é bom e irá beneficiar os pequenos agricultores. Ressaltou que existe convênios que podem ser buscados, e encontrado uma solução para que o Projeto seja colocado em pratica. Ressaltou ainda que no futuro poderá ser proposta alteração ao projeto para buscar solução aos problemas dos pequenos produtores. Em votação secreta, foi aprovado por maioria com oito votos favoráveis e dois contrários, sendo portando acatado o Parecer pela rejeição do Veto. Em discussão única o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Veto aposto pelo Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 2.137. O Vereador Henrique disse que o projeto foi vetado em partes, mas não vê sustentação convincente, onde veta apenas porque o projeto fixa o prazo de sessenta dias para a comissão embasar e viabilizar a criação e/ou a participação em instituição de que trata o Artigo 1º da presente Lei. Disse não entender isso como uma imposição, porque senão o projeto todo seria uma imposição. Ressaltou o Vereador que a Lei a partir do momento que é sancionada tem que ir para execução, mas ninguém está impondo nada, apenas o Executivo entendeu de forma errada. Entende de sua parte que o Veto é desnecessário, pelo que pediu o apoio na aprovação do parecer e rejeição do veto. Em votação secreta, foi aprovado por maioria com oito votos favoráveis e dois contrários, sendo portando acatado o Parecer pela rejeição do Veto. Em discussão única o Veto aposto pelo Sr. Prefeito ao Projeto de Lei nº 2.126. O Vereador Cláudio disse não ter entendido a tramitação e porque votar o veto se o Parecer foi acatado. O Sr. Presidente suspendeu a Sessão por alguns minutos. Reiniciada a Sessão foi colocado em votação secreta tendo sido rejeitado por maioria, com nove votos contrários e um favorável. Em discussão única o Veto aposto pelo Sr. Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 2.137. Em votação secreta foi rejeitado por maioria, com sete votos contrários e três votos favoráveis. Em discussão única o Requerimento de Urgência protocolado sob nº 414/98, a votos aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão em regime de urgência o Projeto de Lei nº 2.144. O Vereador Henrique solicitou cópia da Lei 1.237/87, porque o projeto está alterando o artigo 4º e a vigência da Lei é de 87, e depois disso houveram muitas alterações na Lei de Trânsito, por isso é interessante conhecer a lei. O Vereador Valter disse haver necessidade de registro no DSTC, que existem inúmeras exigências, e detalhes que precisam ser verificados para depois aprovarem. O Sr. Presidente disse ser importante a colocação dos Vereadores Valter e Henrique, porque qualquer problema que venha acontecer que não recaia sobre o Legislativo. Manifestou-se favorável ao projeto, mas ressaltou ser importante o conhecimento da lei solicitada através do vereador Henrique. Propôs ao Vereador Gliceu entrar em contato com Detran para saber maiores detalhes. O Vereador Valter disse ser

importante verificar se nesta Lei cabe seguro de vida para terceiros pois será uma prestação de serviço, e para que mais tarde não cause transtornos aos usuários e proprietários de veículos. Em votação aprovado por unanimidade. Em discussão única o Requerimento verbal do Vereador Cláudio, solicitando encaminhamento de expediente o Executivo para saber a respeito de convênios com a Emater. Em votação aprovado por unanimidade. Em discussão única a Indicação 096/98, a votos aprovada por unanimidade. Em discussão única a emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 2.143, a votos aprovada por unanimidade. Em discussão única em separado foram aprovados por unanimidade em votação nominal os Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e redação, Economia, Orçamento, finanças e Fiscalização e Urbanismo e Obras Públicas ao Projeto de Lei nº 2.142. Em discussão única em separado foram aprovados por unanimidade em votação nominal os Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização ao Projeto de Lei nº 2.143. Em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 2.141. O Vereador Henrique disse que com relação a permuta do imóvel não tem nada contra, mas lembrou que quando foi para doar à Cariri terreno próximo ao Centro Social, na administração anterior, quando a Cariri se não conseguisse aquela doação iria embora para São Mateus do sul, deixando inúmeras pessoas desempregadas, lembra que foi travada uma verdadeira guerra devido a localização, quando justificavam que área era reservada para esportes e que o próprio Mussoline assinou abaixo assinado contra a doação, mas hoje solicita permuta para instalação de posto de gasolina, o que é mais perigoso devido a periculosidade. Disse que queria deixar registrado a incoerência em assinar abaixo assinado contra a Cariri permanecer em Palmeira. Frisou que como líder do prefeito na época teve muitas dificuldades para conseguir a aprovação da referida doação. Em votação nominal aprovado por maioria, tendo votado contrário os Vereadores Cláudio e Solange. Em 2ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 142/98, a votos aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.142, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 2.143 com emenda aprovada., a votos aprovado por maioria. O Sr. Presidente passou a presidência ao Vice e usando da palavra disse que todos fazem a programação de seus salários, que gastam com o povo que os procura. Pediu ao Líder do Prefeito que entre em contato com Prefeito no dia de amanhã e os comunique que os vereadores estão pagando juros em razão do atraso de seus salários. Disse que o Prefeito terá até o dia 20 para efetuar o pagamento, podendo ocorrer crime de responsabilidade. Ressaltou que o salário é coisa justa, e deve ser pago quando se faz jus a mesmo. Pediu ainda ao líder do Prefeito que verifique a respeito do Requerimento do Vereador Cláudio solicitando informações a respeito do fundão, solicitou que o encaminhamento da resposta seja feito até o término das Sessões extraordinárias, demonstrando assim o respeito com a Casa. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, de acordo com o disposto no artigo 44 da Lei Orgânica do Município, o Sr. Presidente anunciou o recesso legislativo a partir desta data, e convocou os Srs. Vereadores para período extraordinário de sessões a realizar-se amanhã dia 16 do corrente, no horário regimental, constando da ordem do dia a 2ª discussão em regime de urgência o projeto de lei nº 2.144, discussão única do Requerimento protocolado sob nº 415/98, 3ª discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 142/98 e 2ª discussão dos Projetos de Lei nºs. 2.142 e 2.143. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 16/12/98. Aos dezesseis dias do mês de Dezembro do ano de hum mil e novecentos e noventa e oito, no horário regimental, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 1ª Sessão Extraordinária convocada para apreciação da 2ª discussão em regime de urgência o Projeto de Lei Nº 2.144, discussão única do Requerimento Protocolado sob nº 415/98, 3ª discussão Projeto De Decreto Legislativo 142/98, 2ª Discussão do Substitutivo ao Projeto De Lei nº. 2142 e 2ª discussão do Projeto de Lei nº 2.143, sob a Presidência do Vereador Mário Antonio Wieczorek e secretariada pelos Vereadores Valter José Ramos e Antonio Ítalo Barausse e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Claúdio Kapp, Gliceu Kuhn, Heinz Ewert, Henrique Daniel Leobet e Rubens Borkoski. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: do Vereador Cláudio Kapp, Indicação nº 097/98 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, providências para melhorar a estrada dos Macacos e a estrada do Passo Velho, na localidade de Pinheiral de Baixo, neste Município. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se a ausência dos Vereadores José Caldas e Solange Vera Bacila Acras. O Vereador Gliceu Kuhn informou que conversou com o responsável pelo Detran, o qual repassou a Lei que regulamenta os serviços de táxi. Ressaltou que os requisitos a serem exigidos cabe ao Executivo quando regulamentar, ou na hora de fornecer o alvará de licença. Passou-se então à ordem do dia. Em 2ª discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 2.144, a votos aprovado por unanimidade. Em discussão única o Requerimento protocolado sob nº 415/98. O Vereador Henrique disse não saber se tal solicitação vai resolver alguma coisa, porque quando foi destinado aquele local como área verde, foi para atender a parte do parcelamento da Vila Rural e loteamento Municipal e registrado separado junto ao Cartório de Registro de Imóveis, e a parte da área verde já é o mínimo exigido, por isso entende que não poderá ser parcelado. Ressaltou que se o Prefeito quer fazer outro loteamento que adquira outro imóvel, pois no futuro poderá dar problemas se for ampliado aquele loteamento dado a falta de local para construção de área verde, escola, posto de saúde etc. O Sr. Presidente passou a presidência a Vice e disse concordar em partes com o Vereador Henrique, e parabenizou a Comissão pela iniciativa de solicitar parecer do IAP. Disse que concorda que o Projeto é importante e servirá para o desfavelamento, por isso a importância do Parecer do IAP, para que o Projeto seja colocado em votação. O Vereador Cláudio disse que na prefeitura existe lei que disciplina tudo quando vai ser realizado um loteamento. Ressaltou que o IAP vai se reportar na questão ambiental. Disse que com certeza esta ampliação fere a Lei Municipal, e em função disso não sabe se o Projeto vai ser aprovado. O Vereador Henrique disse concordar com as palavras do Vereador Cláudio, pois o IAP irá fazer a perícia dentro do seu âmbito, mas a exigência de destinar local para área verde é Lei Federal. Disse ainda que não se pode transferir uma área verde para outro local. Ressaltou que a solicitação e a orientação do IAP, não vai levar a nada, mas sim protelar ainda mais a decisão sobre o projeto. Sugeriu para que o Prefeito faça um loteamento no mato do Rocio, onde o terreno já é de propriedade do Município. O Sr. Presidente disse ter sido importante a manifestação da Comissão, e que a discussão traz mais conhecimento, pois a cada dia estão aprendendo coisas novas. O Vereador Heinz comentou que na localidade de Witmarsum existe um loteamento sem local destinado para área verde, por isso enfrentam problemas, em razão disso. Disse ser importante a destinação de área verde para que no futuro os moradores não venham a ter problemas. Em votação o Requerimento foi rejeitado por maioria. Em 3ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 142/98, a votos aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.142, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 2.143 com emenda aprovada, a votos aprovado por maioria. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente convocou nova Sessão Extraordinária para o dia 17 do corrente, no horário regimental, constando da Ordem do dia 3ª discussão em regime de urgência o Projeto de Lei nº 2.144, discussão única da Indicação 097/98, 3ª discussão do Substitutivo ao Projeto de Lei nº. 2142 e 3ª discussão do Projeto de Lei nº 2.143. Comunicou ainda que amanhã acontecerá a Sessão para eleição da nova Mesa Diretiva para o ano de 1.999, logo após o

encerramento da Sessão convocada para o horário regimental. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1° Secretário.

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 17/12/98. Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de hum mil e novecentos e noventa e oito, no horário regimental, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 3ª (terceira) Sessão Extraordinária convocada para apreciação da 3ª discussão em regime de urgência o Projeto de Lei nº 2.144, discussão única da Indicação nº 097/98, 3ª discussão do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.142 e do Projeto de Lei nº 2.143. Sob a Presidência do Vereador Mário Antonio Wieczorek e secretariada pelos Vereadores Valter José Ramos e Antonio Ítalo Barausse e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Claúdio Kapp, Gliceu Kuhn, Heinz Ewert, Henrique Daniel Leobet, José Caldas, Rubens Borkoski e Solange Vera Bacila Acras. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Câmara Municipal Relatório de atividades do ano 1.998 e financeiro dos valores dispendidos até 17/12/98. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Inscrito para usar da palavra o Vereador Cláudio disse que neste ano a Casa melhorou sensivelmente e conseguiu avançar nos debates, fazendo com que os projetos fossem mais debatidos e votados com mais conhecimento. Desejou em seu nome e de sua família um feliz Natal e próspero ano novo a todos. Passou-se então à ordem do dia. Em 3ª discussão em regime de urgência o Projeto de Lei nº 2.144, a votos aprovados por unanimidade. Em discussão única a Indicação nº 097/98, a votos aprovada por unanimidade. Em 3ª discussão o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.142, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 2.143, a votos aprovado por maioria. O Sr. Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 2.145 para as Comissões de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização e Urbanismo e Obras Públicas, para análise e pareceres. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente convocou os Srs. Vereadores, para Sessão Especial para eleição da nova Mesa Diretiva da casa para o exercício de 1.999, que acontecerá logo após o encerramento desta. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1° Secretário.

Rua Cel. Vida. 211 Telefone (042)252-1785 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

ATA DA SESSÃO ESPECIAL DO DIA 17/12/98. Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de hum mil e novecentos e noventa e oito, às 20:30 (vinte horas e trinta minutos), na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Especial para Eleição da nova Mesa Diretiva da Casa para o exercício de 1.999. Sob a Presidência do Vereador Mário Antonio Wieczorek e secretariada pelos Vereadores Valter José Ramos e Antonio Ítalo Barausse e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Claúdio Kapp, Gliceu Kuhn, Heinz Ewert, Henrique Daniel Leobet, José Caldas, Rubens Borkoski e Solange Vera Bacila Acras. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e transferiu a leitura da Ata da Sessão anterior por não ter havido tempo necessário para sua elaboração. O Sr. Presidente solicitou aos Vereadores que tivessem chapas compostas para concorrerem à eleição aos cargos da Mesa que procedessem a entrega das mesmas para registro. Foi apresentada 01 (uma) chapa assim composta: Presidente – Gliceu Kuhn, Vice-Presidente – Heinz Ewert, 1° Secretário – Henrique Daniel Leobet, 2° Secretário – Solange Vera Bacila Acras. O Sr. Presidente suspendeu a Sessão por prazo indeterminado para elaboração de cédulas e registro em livro próprio. Reiniciada a Sessão o Sr. Presidente passou a presidência ao Vice e disse que nas eleições passadas houveram disputas e rixas entre partidos. Comentou que em outras cidades existem até ameaças em conseqüências das eleições para a Mesa Diretiva dos Legislativos. Comentou que nesta Legislatura, sendo a 3ª eleição que está sendo realizada, existe um companheirismo, onde um oferece oportunidade para outro, sendo uma eleição disputada com muita amizade. Desejou que todos votem com consciência e que os eleitos elevem ainda mais este Legislativo. O Sr. Presidente informou que a votação será secreta. Solicitou ao Vereador 1° Secretário para proceder a chamada nominal dos Srs. Vereadores. Encerrada a votação, designou os Vereadores Rubens Borkoski, Heinz Ewert e José Caldas para escrutinadores. Procedida a apuração, obteve-se o resultado de 09 (nove) votos favoráveis a chapa 01 e dois (02) votos contrários, sendo portanto vencedora a chapa nº 01. O Sr. Presidente passou a presidência ao Vice e usando da palavra cumprimentou o Vereador Gliceu, colega de partido e disse que sempre estará ao seu lado para ajudar quando necessário, para que os trabalhos desta Casa, continuem sendo ainda melhores. Disse ter certeza que a Casa será bem dirigida, pelo novo Presidente, ao qual desejou muito sucesso. O Vereador Gliceu agradeceu o apoio e a confiança depositada em sua pessoa por ocasião desta eleição. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão o Sr. Presidente lembrou que a posse dos eleitos acontecerá em Sessão Especial a ter lugar no dia 02 (dois) de janeiro de 1.999, às 09:00 (nove) horas. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1° Secretário.

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 28/12/98. Aos vinte e oito dias do mês de Dezembro do ano de hum mil e novecentos e noventa e oito, às 20:35 (vinte horas e trinta e cinco minutos), na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Extraordinária, convocada para apreciação dos Projetos de Lei nºs. 2.125, 2.145 e Projeto de Decreto Legislativo nº 143/98. Sob a Presidência do Vereador Mário Antonio Wieczorek e secretariada pelos Vereadores Valter José Ramos e Antonio Ítalo Barausse e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Claúdio Kapp, Gliceu Kuhn, Heinz Ewert, Henrique Daniel Leobet e Rubens Borkoski . Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura das Atas das duas Sessões anteriores, as quais foram aprovadas por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Ofício nº 620/98, encaminhando esclarecimentos quanto ao Projeto de Lei nº 2.125 que Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo a proceder a ampliação do Loteamento Municipal, bem como a alienação dos lotes, e dá outras providências; da Prefeitura Municipal Of. 625/98, encaminhando cópia do "I Aditivo ao Convênio nº 191/97, que entre si celebram a Secretaria de Estado da Criança e Assuntos da Família, o Instituto de Ação Social do Paraná e o Município de Palmeira, visando prorrogação da vigência", para os fins que especifica, a fim de obter "referendum" desta Casa; da Mesa da Projeto de Decreto Legislativo nº 143/98 que Referenda Aditivo ao Convênio firmado pelo Município de Palmeira com a Secretaria de Estado da Criança e Assuntos da Família e dá outras Providências; da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Parecer Contrário do Relator Henrique Daniel Leobet e do membro Heinz Ewert e Favorável do membro Rubens Borskoski; da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização Parecer contrário do Relator Gliceu Kuhn e favorável dos membros Antonio Italo Barausse e Solange Vera Bacila Acras; da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, Parecer Contrário do Relator Gliceu Kuhn e Favorável dos membros Valter José Ramos e José Caldas; das Comissões de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização Pareceres Favoráveis ao Projeto de Lei nº 2.145. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se a ausência da Vereadora Solange Vera Bacila Acras e do Vereador José Caldas. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única o Parecer Contrário da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 2.125. O Vereador Henrique disse que os motivos do Parecer Contrário não são somente os que constam do Parecer, mas existem outros. Ressaltou que não compete à Câmara autorizar a criação de loteamento. Quanto a questão legal disse que se fundamenta na Lei 6766/79 onde fala sobre as áreas verdes. Disse que o Legislativo não pode permitir o parcelamento porque já é de outro loteamento, e porque não é permitido fazer em local destinado para área verde. Ressaltou que o Parecer se fundamenta dentro do aspecto legal, e que o Legislativo se aprovar poderá ser responsabilizado. Informou que o local destinado para área verde está averbado no Cartório, sendo que segundo informações obtidas no Cartório não poderá ser registrado este novo loteamento, e que o IAP não se manifestará favorável ao loteamento naquela área. Quanto ao ofício encaminhado pelo Executivo a respeito do projeto, disse que as áreas existem para obedecer exigências para loteamento já existentes, as quais foram exigidas quando do registro. Pediu aos Srs. Vereadores o voto acatando o Parecer contrário. Ressaltou que não existe nada na questão política, e disse ser favorável ao desfavelamento. Comentou que existe a intenção do prefeito em doar parte do mato do Rocio, então que faça este loteamento naquele local e deixe que o bairro da Vila Rosa possa ter no futuro local próprio para área verde e outros benefícios. O Sr. Presidente parabenizou os membros da Comissão pelo estudo e interesse sobre o projeto. Disse que se a posição do IAP e do Registro de Imóveis é contrário o parecer não poderia ser outro. Disse confiar no trabalho da Comissão. Ressaltou ser necessário e urgente a transferência do pessoal que mora nas proximidades da BR, porque aquilo não é uma vida justa, mas que se aprovado o loteamento desta forma a população poderá perguntar se era ilegal porque os Vereadores aprovaram. Ressaltou existir outros locais para realização de loteamentos, citando o mato do rocio, onde querem tirar parte deste terreno. Disse que esta matéria é de competência do Executivo. Sugeriu ao Líder do Prefeito para que solicite vistas e que o Executivo retire o Projeto e encaminhe outro. O Vereador Henrique disse que o Projeto vem solicitando autorização para ampliação e alienação, mas o loteamento ainda não existe

e solicita autorização para vender uma coisa que não existe de fato. Comentou que o Projeto tecnicamente está perfeito. Disse que seria melhor o Prefeito fazer o loteamento, registrar o mesmo e após isso solicitar autorização para alienação. O Sr. Presidente disse que a matéria é muito polêmica e difícil, e que sente os problemas dos moradores das proximidades da BR, os quais já o procuraram para saber como se cadastrar para aquisição de lotes, mas ressaltou que o trabalho dos vereadores deve ser consciente. Colocado em votação foi rejeitado o Parecer contrário por não ter alcançado quórum, tendo votado contrário os Vereadores Antonio Italo, Celso, Rubens e Valter. Em discussão única o Parecer da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização. O Sr. Presidente suspendeu a Sessão por alguns minutos. Reiniciada a Sessão e recolocado em discussão, o Vereador Rubens Borkoski, líder do Prefeito, solicitou vistas ao Projeto de Lei nº 2.125. Em discussão única o Parecer da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização ao Projeto de Lei nº 2.145, a votos aprovado por maioria. Em discussão única o Parecer da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas ao Projeto de Lei nº 2.145, a votos aprovado por maioria, Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 2.145, a votos aprovado por maioria. Em 1ª discussão em Regime de Urgência o Projeto de Decreto Legislativo nº 143/98, a votos aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Extraordinária está marcada para o dia 29 do corrente à hora regimental, constando da ordem do dia a 2ª discussão em Regime de Urgência o Projeto de Decreto Legislativo 143/98 e a 2ª discussão do Projeto de Lei nº 2.145. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 29/12/98. Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de hum mil e novecentos e noventa e oito, às 20 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 2ª Sessão Extraordinária, convocada para apreciação dos Projetos de Lei n°s. 2.125, 2.145 e Projeto de Decreto Legislativo nº 143/98 sob a Presidência do Vereador Mário Antonio Wieczorek e secretariada pelos Vereadores Valter José Ramos e Antonio Ítalo Barausse e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Claúdio Kapp, Gliceu Kuhn, Henrique Daniel Leobet, José Caldas e Rubens Borkoski. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada com a ressalva do Vereador Valter José Ramos de que votou contrário ao Parecer ao Projeto de Lei nº 2.125, mas disse ser favorável ao Projeto. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Of. 627/98, encaminhando Projetos de Lei já sancionados para arquivo da Casa; da Coordenação da Receita do Estado 3ª Delegacia Regional da Receita, Of. GAB. 120/98, encaminhando respostas ao ofício 114/98; da Juíza de Direito Dr. Carmen Lúcia de Azevedo e Mello, Of. 54/98 D.F., agradecendo o convite e solicitando escusas pelo não comparecimento à Sessão Especial de posse, e indicando para representa-la a serventuária da Justiça Sra. Regina Maria da Cruz; do Vereador Valter José Ramos, Indicação 098/98, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que em entendimentos com o Departamento de Educação, veja da possibilidade de atender com transporte escolar a comunidade de Cercado, para que os alunos possam estudar na Escola Ida Albach, na localidade de Quero-Quero, neste Município. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se a ausência dos Vereadores Heinz Ewert e Solange Vera Bacila Acras. Passou-se então à ordem do dia. Em 2ª discussão em regime de urgência o Projeto de Decreto Legislativo nº 143/98, a votos aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 2.145, a votos aprovado por maioria. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Extraordinária está marcada para o dia 30 do corrente à hora regimental, constando da ordem do dia a 3ª discussão em regime de urgência o Projeto de Decreto Legislativo nº 143/98 e 3ª discussão do Projeto de Lei nº 2.145. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 30/12/98. Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de hum mil e novecentos e noventa e oito, às 20 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 3ª Sessão Extraordinária, convocada para apreciação dos Projetos de Lei nºs. 2.125, 2.145 e Projeto de Decreto Legislativo nº 143/98 sob a Presidência do Vereador Mário Antonio Wieczorek e secretariada pelos Vereadores Valter José Ramos e Antonio Ítalo Barausse e presentes os Vereadores: Gliceu Kuhn, Henrique Daniel Leobet, Heinz Ewert, José Caldas e Rubens Borkoski. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Of. 632/98, encaminhando respostas às Indicações dos Srs. Vereadores. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se a ausência dos Vereadores Cláudio Kapp, Celso de Oliveira Franco e Solange Vera Bacila Acras. Passou-se então à ordem do dia. Em 3ª discussão em regime de urgência o Projeto de Decreto Legislativo nº 143/98, a votos aprovado por unanimidade. Em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 2.145. O Vereador Henrique disse que foi orientado pelo Partido a votar contra o Projeto, tendo como argumentação de que a planta genérica vem sendo usado a vários anos e porque os imóveis tiveram uma desvalorização, por isso entende que os valores da planta genérica não corresponde, fazendo com que muitas pessoas em razão das dificuldades deixe de pagar o imposto. Disse que se votar contra o Projeto não será aprovado e o prefeito não poderá cobrar o IPTU no ano que vem, mas contrariando a posição do Partido irá votar favorável, mas fazendo valer a justificativa da desvalorização, propôs emenda reduzindo em 40% (quarenta por cento) o valor do IPTU, não incidindo nas taxas, mas só no imposto. O Vereador Heinz disse ser favorável às colocações do Vereador Henrique, por isso sugeriu que a Sessão fosse suspensa por alguns minutos para estudarem melhor a questão da proposta de emenda. O Sr. Presidente suspendeu a Sessão. Reiniciada a Sessão o Vereador Henrique propôs emenda reduzindo em 20% (vinte por cento) a cobrança do valor do IPTU. Colocada em votação a Emenda, foi aprovada por unanimidade. Em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 2.145 com emenda aprovada. O Vereador Henrique agradeceu o apoio dos Srs. Vereadores na aprovação da emenda. Em votação o Projeto foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente passou a Presidência ao 1º Secretário e agradeceu o apoio recebido, e a compreensão de todos na condução dos trabalhos, e pediu desculpas pelas falhas que aconteceram. Disse estar satisfeito e realizado com o dever cumprido. Ressaltou que durante este ano não verificou questão partidária, procurando sempre elevar o nome do Legislativo e dos vereadores, nunca denegrindo a imagem dos Vereadores. Agradeceu o trabalho dos funcionários, e disse ao novo Presidente que os funcionários são competentes e honestos, e sempre estão ao lados dos Vereadores para auxilia-los. Pediu ao novo Presidente que sempre eleve o nome do Legislativo. Ressaltou que ser importante que a população saiba qual é a função dos Vereadores, pois é uma função difícil e a população precisa saber, por isso é importante que cada Vereador diga à população qual é sua função. Comentou sobre os projetos que foram bastante discutidos, citando o projeto do Corpo de Bombeiros, quando foi muito elevado o nome da Câmara, valendo muito toda aquelas discussões. Frisou que é discutindo os projetos e, levando à população é que se eleva o nome do Legislativo para que o serviço seja valorizado. O Vereador Gliceu agradeceu o apoio oferecido pelo Sr. Presidente e demais Vereadores. Disse terem sido escolhidos para representar o povo, porque são pessoas de bem. O Vereador parabenizou e desejou a todos um feliz ano novo, esperando que para o novo ano que se inicia venha mais industrias para trazer desenvolvimento ao Município. O Vereador Henrique em nome do PDT disse ao Sr. Presidente que a Casa teve em boas mãos neste ano que passou e sempre teve bons assessores. Ressaltou que com certeza o novo Presidente irá bem representar a Casa e dar continuidade nos trabalhos. Ressaltou que a Casa ano a ano vem se interessando mais pelos problemas do Município. Parabenizou o Presidente pela condução dos trabalhos, e disse que quando foi Presidente não teve a felicidade de ter uma legislatura tão tranqüila, porque os debates eram maiores, teve problemas com imprensa, e alguns Vereadores que apoiavam a imprensa, denegrindo a própria Câmara. Frisou que mesmo enfrentando problemas sempre procurou elevar o nome do Legislativo. Disse ao Sr. Presidente que sinceramente teve um bom trabalho, que

escolheu bem sua assessoria, e contando sempre com os funcionários os quais dão todo apoio. Disse que a Câmara é sempre uma família, apesar das divergências políticas, mas sabem muito bem distinguir isto. Ressaltou que os debates podem ser acirrados, mas tudo por interesse da população, mas depois todos devem ser companheiros. Disse que infelizmente a imprensa não ajuda o Legislativo, citando quando da aprovação do Projeto dos bombeiros houve toda aquela discussão e redução dos valores, onde nem a imprensa e nem o Executivo comenta. Quanto aos vinte por cento de redução que foi aprovado hoje não é mérito seu, mas dos Vereadores. Disse que a população não fica sabendo dos benefícios que terão, porque não sabem que passou pela Câmara e a mesma aprovou o Projeto com a redução do imposto. Ressaltou que a imprensa cobra de que a Câmara não passa informação, mas já que a imprensa vive de informações precisa procurar. Ressaltou que não está criticando a imprensa dizendo que ela é má, mas acha que deveria dar um enfoque maior ao legislativo que é um poder constituído, não aos Vereadores especificamente. Parabenizou o Sr. Presidente pelo trabalho desenvolvido, e ainda porque fez o sucessor, e demonstrou não ser uma pessoa ambiciosa porque também poderia ter concorrido à reeleição, dando oportunidades a outros que gostariam de ser. Desejou a todos um feliz ano novo. O Vereador Rubens disse ser importante encaminhar ofício ao Prefeito solicitando que os projetos sejam encaminhado com mais antecedência para que possam ser melhor analisados, evitando o que aconteceu com o projeto que trata sobre a planta genérica. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que dia 02 de Janeiro de 1.999, acontecerá a Sessão Especial para posse da nova Mesa Diretiva para o ano de 1.999, às 09:00 (nove) horas e logo após a Sessão para indicação dos Líderes das Bancadas e eleição das Comissões Permanentes das Casa para 1.999. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

ATA DA SESSÃO ESPECIAL DO DIA 02/01/99. Aos dois dias do mês de Janeiro do ano de hum mil e novecentos e noventa e nove, às 09:00 (nove) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Especial para posse da nova Mesa Diretiva para o exercício de 1.999, sob a Presidência do Vereador Mário Antonio Wieczorek e secretariada pelos Vereadores Valter José Ramos e Antonio Ítalo Barausse e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Claúdio Kapp, Gliceu Kuhn, Heinz Ewert, José Caldas, Rubens Borkoski e Solange Vera Bacila Acras. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e comunicou que no dia 17 pp., foi eleita a nova Mesa Diretiva desta Casa para o exercício de 1.999, a qual ficou assim constituída: Presidente - Gliceu Kuhn, Vice Presidente – Heinz Ewert, 1º Secretário – Henrique Daniel Leobet, 2ª Secretária – Solange Vera Bacila Acras. O Sr. Presidente convidou para compor a Mesa o Exmo. Sr. Vice Prefeito Municipal Rogério Geraldo Lima, a Sra. Regina Maria da Cruz - representante do Poder Judiciário, Sr. Lídio Turmina – 1º Tenente representando o Comando da 2ª Cia do 5º Batalhão de Suprimentos, Sr. Laertes Galdino – Comandante do Corpo de Bombeiros , Sr. Tarcísio Bruginski – Delegado de Polícia em exercício. O Sr. Presidente convidou a todos para ouvirem o Hino Nacional. O Sr. Presidente agradeceu o apoio recebido de parte dos Srs. Vereadores e funcionários da Casa, com o qual conseguiu com muito orgulho conseguiu elevar o nome desta Casa e com satisfação dizer que todos os Projetos que eram bom para o povo tiveram a oportunidade de aprova-los e fazê-los com que fossem bem discutidos e sempre procurando melhorá-los e assim contribuir com a administração, fazendo com que a cidade e o povo fossem beneficiados. Desejou ao novo Presidente muito sucesso e pediu para que sempre ofereça oportunidade à população e aos Sr. Vereadores para discutirem os Projetos, e assim elevar o nome do Legislativo. Convidou a população para que prestigie as Sessões comparecendo e acompanhando os trabalhos dos Vereadores. O Sr. Presidente declarou empossados os eleitos em seus cargos e convidou para assinarem o termo de Posse e em seguida tomarem assento em seus respectivos lugares. O Vereador Gliceu na qualidade de Presidente eleito para o exercício de 1.999, saudou as autoridades, demais pessoas presentes e funcionários da Casa. Disse que hoje, ao assumir a presidência do legislativo palmeirense, quero externar nossos mais sinceros agradecimentos aos ilustres companheiros que depositaram em nossa pessoa a sua confiança, elegendo-nos para o mandato do corrente ano. Disse saber da grande responsabilidade que pesa sobre seus ombros ao dirigir esta casa, já que de nossas ações resultarão conseqüências para toda a coletividade palmeirense, sejam elas boas ou más. Não se pode pensar em individualismos, ou revanchismos, em atos que reflitam interesses de grupos, mas pensar em tudo aquilo que for do maior interesse comunitário, pois as atitudes por nós tomadas irão repercutir em toda a família palmeirense, daí, isentas de qualquer influência externa. Esta casa, a "casa do povo" como costumeiramente é chamada o será de fato e esperamos, possamos acolher a todos que nos buscarem e dentro de nossas limitações atendê-los em suas necessidades. Sr. Vice-Prefeito, pedimos que vossa excelência transmita ao Sr. Chefe do Executivo que ele poderá contar com nosso apoiamento em tudo aquilo que for benéfico para a palmeira e sua gente. estaremos sempre prontos para acolher as mensagens procedentes da administração municipal, porém, quando a nossa consciência disser o contrário, certamente nosso voto será o não. O diálogo será o eixo central que direcionará nosso mandato na presidência do legislativo. o diálogo com o executivo, com os companheiros de casa, com os munícipes, com os demais poderes constituídos. A reafirmação do legislativo como um poder independente é de crucial importância, até mesmo para um melhor direcionamento dos trabalhos. Não pretendemos desrespeitar ninguém, mas se faz necessário que sejamos na mesma medida respeitados e ouvidos, para que reine a harmonia e a tranqüilidade. Em nossa gestão queremos contar com o apoiamento dos ilustres pares que compõe esta casa, com a colaboração dos funcionários e com a participação da população em nossas sessões, enviando sugestões e propondo suas necessidades para que as levemos a quem de direito e juntos, busquemos as melhores soluções. Finalmente, colocamo-nos ao inteiro dispor, e estaremos sempre abertos, como já dissemos, ao diálogo e ao serviço pela comunidade palmeirense. Esperamos que ao findar este ano possamos dizer com orgulho "missão cumprida". O Sr. Presidente passou a palavra ao Vice Prefeito Rogério Geraldo Lima que inicialmente saudou a nova Mesa Diretiva, demais Vereadores, Autoridades e pessoas

presentes e população palmeirense em nome do Executivo pela renovação e promessas de esperança à população. Disse de sua satisfação em ver o Poder Legislativo trocando sua direção e colocando o Vereador Gliceu, pessoa comprometida com a comunidade a exemplo do ex presidente Vereador Mário Antonio Wieczorek. Ressaltou que com esta experiência a gestão do novo presidente será proficua e exemplar sempre com a colaboração de todos os demais Vereadores, mostrando o compromisso de lutar pela população de Palmeira. Ressaltou que o novo presidente é pessoa amiga, companheiro, confiável e respeitável, sempre manteve diálogo e postura séria como Vereador. Desejou sucesso aos novos membros da Mesa e demais Vereadores, que tenham em 1999 muito trabalho, mas muita satisfação, e que busquem sempre a independência do Legislativo, sem esquecer a inter dependência dos poderes. Ressaltou que é um momento de trabalharem juntos, pois as dificuldades só serão vencidas com um trabalho sério, muita competência e esforço. Isto quer ver acontecer em 1999, partindo do Legislativo e atingindo os demais poderes e a população palmeirense. Cumpridas as formalidades legais o Sr. Presidente lembrou que a 1ª Sessão Ordinária está marcada para o dia 02 de março do corrente ano, à hora regimental. Comunicou que dentro de dez minutos acontecerá nova Sessão Especial destinada à composição das Comissões Permanentes para o exercício de 1.999. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a presente Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata a qual vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Gliceu Kuhn

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

ATA DA SESSÃO ESPECIAL DO DIA 02/01/99. Aos dois dias do mês de Janeiro do ano de hum mil e novecentos e noventa e nove, às 10:00 (dez) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Especial destinada à composição das Comissões permanentes para o exercício de 1.999. Sob a Presidência do Vereador Gliceu Kuhn e secretariada pelos Vereadores Henrique Daniel Leobet e Solange Vera Bacila Acras e presentes os Vereadores: Antonio Italo Barausse, Celso de Oliveira Franco, Claúdio Kapp, Heinz Ewert, José Caldas, Mário Antonio Wieczorek, Rubens Borkoski e Valter José Ramos. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e transferiu a leitura da Ata da Sessão anterior por não ter havido tempo necessário para sua elaboração. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: do Vereador Antonio Italo Barausse Of. 001/99, indicando sua própria pessoa para Líder da Bancada do PMDB – Partido Democratico Brasileiro, para o corrente exercício; do Vereador Cláudio Kapp, Oficio nº 001/99, indicando o Vereador Henrique Daniel Leobet para Líder da Bancada do PDT – Partido Democratico Trabalhista, para o corrente exercício; da Vereadora Solange Vera Bacila Acras, Of. 001/99, indicando o Vereador Celso de Oliveira Franco para Líder da Bancada do PTB – Partido Trabalhista Brasileiro para o corrente exercício; do Vereador Gliceu Kuhn, Of. 001/99, indicando o Vereador Mário Antonio Wieczorek para Líder da Bancada do PPB – Partido Progressista Brasileiro, para o corrente exercício; do Vereador Heinz Ewert, Of. 001/99, indicando a sua própria pessoa para Líder da Bancada do PSC – Partido Social Cristão para o corrente exercício; do Vereador Valter José Ramos, Of. 001/99, indicando a sua própria pessoa para Líder da Bancada do PT – Partido dos trabalhadores para o corrente exercício; do Vereador Henrique Daniel Leobet, Of. 001/99, indicando para compor no corrente exercício, a Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e fiscalização, o Vereador Cláudio Kapp, e para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação a sua própria pessoa; do Vereador Celso de Oliveira Franco Of. 001/99, indicando para compor no corrente exercício, a Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, a Vereadora Solange Vera Bacila Acras e para a Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia, a sua própria pessoa; do Vereador Mário Antonio Wieczorek, Of. 001/99, indicando para compor no corrente exercício, as comissões de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia e Legislação, Justiça e Redação, a sua própria pessoa; do Vereador Antonio Italo Barausse Of. 002/99, indicando para compor no corrente exercício, a Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, o Vereador Rubens Borkoski, para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, o Vereador José Caldas, e para a Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia a sua própria pessoa; do Vereador Heinz Ewert, Of. 002/99, indicando para compor no corrente exercício a Comissão de Legislação, Justiça e Redação a sua própria pessoa; do Vereador Valter José Ramos, Of. 002/99, indicando para compor no corrente exercício, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, a sua própria pessoa. Esgotada a matéria do expediente, o Sr. Presidente informou que foram indicados para líder das Bancadas representadas na Casa em obediência ao disposto no artigo 50 a 53 da Resolução 045 (Regimento Interno da Casa), os seguintes Vereadores: Bancada do PMDB – Antonio Italo Barausse; Bancada do PDT – Henrique Daniel Leobet; Bancada do PTB – Celso de Oliveira Franco; Bancada do PPB – Mário Antonio Wieczorek; Bancada do PSC – Heinz Ewert; Bancada do PT – Valter José Ramos. Para comporem as Comissões Permanentes os seguintes Vereadores: Comissão de Legislação, Justiça e Redação, os seguintes Vereadores: Heinz Ewert, Henrique, Daniel Leobet, Mário Antonio Wieczorek, José Caldas e Valter José Ramos; Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização os Vereadores: Cláudio Kapp, Rubens Borkoski e Solange Vera Bacila Acras; Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia os Vereadores: Antonio Italo Barausse, Celso de Oliveira Franco e Mário Antonio Wieczorek. O Sr. Presidente lembrou que deve ser observado tanto quanto possível a proporcionalidade partidária, ou seja: Bancada do PMDB – quatro vagas, com 03 representantes, Bancada do PDT duas vagas com 02 reprsentes, Bancada do PTB – duas vagas com 02 representantes, Bancada do PPB – duas vagas com 02 representantes, Bancada do PSC – uma vaga com 01 representante, Bancada do PT – uma vaga com 01 representante. Passou-se então a votação. Inicialmente em votação secreta a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, ficando composta pelos Vereadores: Henrique Daniel

Leobet, Mário Antonio Wieczorek e José Caldas. Em votação secreta a Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, ficando composta pelos Vereadores: Cláudio Kapp, Rubens Borkoski e Solange Vera Bacila Acras. Em votação secreta a Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia, ficando composta pelos Vereadores: Antonio Italo Barausse, Celso de Oliveira Franco e Mário Antonio Wieczorek. O Sr. Presidente suspendeu temporariamente a Sessão, para composição da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas. Reaberta a Sessão, foram indicados os Vereadores Antonio Italo Barausse, Heinz Ewert e Valter José Ramos. Em votação secreta ficou composta pelos Vereadores: Antonio Italo Barausse, Heinz Ewert e Valter José Ramos. O Sr. Presidente lembrou aos membros das Comissões que de acordo com o disposto no artigo 52 do Regimento Interno da Casa, deverão reunir-se para eleger os Presidentes, Secretários e Vogais, bem como deliberarem sobre os dias de reuniões e ordem dos trabalhos. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que regimentalmente, a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 02 de março do corrente ano. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a presente Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata a qual vai assinada pelo Sr. Presidente e 1° Secretário.

Gliceu Kuhn

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 11/02/99. Aos onze dia do mês de fevereiro do ano de hum mil e novecentos e noventa e nove, às 20:00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Extraordinária, convocada para apreciação do veto do Projeto de Lei n°. 2.145 sob a Presidência do Vereador Gliceu Kuhn e secretariada pelos Vereadores Henrique Daniel Leobet e Solange Vera Bacila Acras e presentes os Vereadores Antonio Ítalo Barausse, Celso de Oliveira Franco, Claúdio Kapp, José Caldas, Mário Antonio Wieczorek, Rubens Borkoski e Valter José Ramos. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou as leituras das Atas das duas Sessões anteriores, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Oficio n° 001/99 com relação as indicações n°s 091/ e 094/98 e comunicando a futura instalação de placas de sinalização em diversos locais na cidade, acompanhado de oficio s/n do Executivo do Transito e do Oficio n° 026/98 do Executivo Municipal, encaminhado ao Vereador Cláudio Kapp proponente de ambas as indicações, da Prefeitura Municipal, Oficio n° 035/99, em atendimento ao contido na indicação n° 092/98, acompanhado do Oficio CT 170-TUP da Telecomunicação do Paraná – TELEPAR, relacionado a instalação de telefone no Núcleo Arco Íris, nesta cidade; da Prefeitura Municipal, Oficio n° 043/98 encaminhando aos arquivos da Câmara , Projetos já sancionados; do Departamento de Saúde e Serviços Social da Prefeitura, Oficio n° 007/99, encaminhando em anexo relatório anual de 1998 daquele Departamento; da Prefeitura Municipal, Oficio n° 066/99, em atendimento ao Oficio n° 131/98 desta Casa; da Prefeitura Municipal, Oficio n° 065/99, em resposta ao Oficio n° 139/98 desta casa; da Prefeitura Municipal, Oficio n° 067/99, indicando o Vereador Rubens Borkoski para Lider do Prefeito nesta casa de Leis; da Secretaria de Estado do Governo do Paraná, Oficio 002/99, comunicando o recebimento da Moção desta Casa, relativa a passagem do Gasoduto de gás natural por Palmeira; da Secretaria de Estado da Industria e do Comércio, Oficio n° 014/99-GS/SEID acusando o recebimento da Moção desta Casa relativa a extensão de Gasoduto para Palmeira, do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Palmeira, expediente sugerindo a formação de Comissão para levantamento criterioso na intenção de possibilitar aos Funcionários todas as informações de seu interesse e de direito sobre cesta básica e Fundo de Previdência e Assistência ; comunicados de Eleição e Posse de Mesa Diretiva das Câmaras Municipais dos Municípios de Iporã, Imbituva, Santo Antonio da Platina, Ipiranga, Paranicity, Tibagi, Pirai do Sul, Rio Azul, Prudentopolis, Ventania, União da Vitória, São Mateus do Sul, São João do Triunfo, Guarapuava, Ivai, Mandaguaçu, Ortigueira, Ponta Grossa e Campo Largo. Do Vereador Gliceu Kuhn, indicação n° 001/99, ao Sr. Prefeito Municipal que determine o fornecimento e uso de uniformes, inclusive botas e luvas aos Funcionários Municipais que fazem a coleta do lixo; da Vereadora Solange Vera Bacila Acras, requerimento protocolado sob n° 004/99, solicitando a formação de Comissão Especial destinada a proceder estudos de problemas municipais relacionadas com a cesta básica, depósitos destinados ao Fundo de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos Municipais. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se verificação da presença, anotando-se a ausência do Vereador Heinz Ewert. Em seguida inscrito, usou da palavra o Vereador Henrique Daniel Leobet que lembrou que no dia 30 de dezembro, quando da 3ª votação do Projeto de Lei n° 2145 que autoriza o poder Executivo a utilizar a planta Genérica de valores dos imóveis situados no quadro urbano do Município propôs emenda reduzindo em 20% (vinte por cento) os valores propostos aceito por todos os membros da Casa o que não agradou o Sr. Prefeito que votou que vetou a Emenda. Marcada a sessão para a presente data, para apreciação da matéria, o Sr. Prefeito através de Oficio, retirou o veto, justificando que ele tem poderes pela Lei Orgânica em seu Artigo 122 poderá fazê-lo por decreto. Justificou o Vereador que a Emenda, não foi em momento algum com objetivo de afrontar o Executivo, mas exclusivamente pensando e levando em consideração o problema social no Município ou seja, o desemprego , a baixa renda da população e consequentemente a dificuldade de pagar o IPTU. A redução de 20 (vinte por cento), disse o Vereador, significa bastante para o contribuinte e a intenção e a de que todos paguem, justificou que há necessidade de que a Prefeitura cobre, porém que o tributo seja mais justo. Esclareceu que a Assessoria Juridica do Prefeito baseou-se no Artigo 122 da Lei Orgânica que fala das Tributações e que no seu

Parágrafo 1° refere-se exatamente ao IPTU, citando o mesmo. Desta forma, a Lei não foi sancionada no exercicio passado. E não foi publicada, logo, o argumento que ele coloca, esta completamente enganado. Citou ainda o Vereador, o Artigo 129 da mesma Lei Orgânica que fala das limitações do poder de tributar e mais especificadamente o inciso 111, alínea "B" lembrou que existem decisões do Supremo Tribunal Federal em casos semelhantes a este onde o Município perdeu. Referiu-se o Vereador ao principio da anualidade em que e necessário aprovar a Lei, Sanciona-la e Publica-la no Exercício anterior para poder vigorar no seguinte. Justificou que não quer criar polemica, mas acha justo que prevaleça a decisão da Câmara e que no momento em que retirou o veto, aceitou aquilo que a Câmara aprovou. Disse existir um outro fato, qual seja o de que a Lei não foi sancionada nem publicada no exercício anterior e com isso, qualquer contribuinte que entrar na justiça vai ganhar e não vai precisar pagar o IPTU uma vez que o Prefeito deixou de cumprir a Lei obedecendo o principio de anualidade conforme a própria Constituição Estadual e Federal. Citou que o Presidente Fernando Henrique teve de devolver o CPMF cobrado, porque criou a Lei, sancionou e começou a cobra-la no mesmo exercício conforme decisão do próprio Supremo que considerou Inconstitucional tal cobrança e só pode cobrar no ano seguinte, fato que pode acontecer com o prefeito porque esta fazendo-o de forma errada, mal assessorado. Frisou uma vez mais que para a cobrança tem de haver ato autorizatório do exercício anterior. E lembrou que o Prefeito Mussoline já foi Prefeito em gestão anterior que com a atual são 08-(oito) anos e sempre cobrou o IPTU desta forma e como e que agora quer faze-la de outra forma. Disse não culpar o Prefeito pois ele tem meia dúzia de Assessores que são quem deve estar atentos, o Diretor de Finanças o Setor de Tributação da Prefeitura, o Chefe de Gabinete, a Assessória Jurídica que tem que dar o encaminhamento legal. Comentou que pelo que esta entendendo, o Sr. Prefeito vai cobrar o IPTU, tentando-se valer da Lei de 1997 e que vigorou no exercício de 1998, porém, somente para 98, não podendo vigorar para 1999. Frisou que gostaria que prevalecesse a sua Emenda e disse até querer que o Prefeito cobre o IPTU já que o Município precisa arrecadar, porém fazendo valer a decisão da Câmara e não da forma como pretende fazer. Deixou uma sugestão à Presidência da Câmara de que a Mesa da Câmara deve mandar um comunicado dizendo dos riscos de se cobrar o IPTU desta forma. Elogiou o parecer Jurídico da Assessoria dizendo estar o mesmo muito bem ilustrado, inclusive com decisões do Supremo Tribunal Federal falando exatamente sobre o IPTU. Frisou da necessidade de ser alertado o Prefeito sobre os riscos da cobrança desta forma, até mesmo para a Câmara se resguardar de uma cumplicidade mais adiante e o correto, disse, seria não mais deixar o Prefeito cobrar o IPTU já que é completamente inconstitucional. Passou-se então à ordem do dia, em discussão única o Requerimento da Vereadora Solange, protocolado sob n° 003/99, a votos, aprovado por unanimidade, em seguida o Sr. Presidente passou a composição da Comissão que ficou assim constituída: Vereadores Henrique Daniel Leobet, Heinz Ewert e José Caldas e anunciou em seguida, que tendo em vista o contido no Oficio n° 068/99 do Executivo Municipal retirando o Veto aposto ao Projeto de Lei n° 2145, única Matéria constante da convocação da presente Sessão, a mesma perdeu o objetivo. E nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a Sessão Ordinária está marcada para o dia 02 de março à hora regimental. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1° Secretário.

Gliceu Kuhn

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02/03/99. Aos dois dias do mês de março do ano de hum mil e novecentos e noventa e nove, as 20:00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se 1ª Sessão Ordinária do 5° (Quinto) Período Legislativo da 12ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Gliceu Kuhn e secretariada pelos Vereadores Henrique Daniel Leobet e Solange Vera Bacila Acras e presentes os Vereadores: Antonio Italo Barausse, Celso de Oliveira Franco, Claúdio Kapp, Heinz Ewert, José Caldas, Mário Antonio Wieczorek, Rubens Borkoski e Valter José Ramos. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Oficio n° 083/99, encaminhando para referendum da Casa, aditivos aos Convênios n° 191/97 e 643/98, firmados com a Secretaria da Criança e Assuntos da Família; do Caminhos do Paraná, Oficio n° 091/DOB/98, em resposta ao Oficio n° 001/99 desta Casa de Leis; comunicados de posse de Mesa Diretiva das Câmaras Municipais dos Municípios de Palmital, Castro, Teixeira Soares, Campo do Tenente, São José dos Pinhais, e Agudos do Sul. Agradecimentos pelo comunicado de Posse de Mesa Diretiva da Câmara Municipal, da Secretaria de Estado do Emprego e Relações do Trabalho, da Secretaria de Estado da Cultura, da Secretaria de Administração, do Instituto Brasileiro de Apoio aos Municípios e da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Da Comissão Coordenadora da Homenagem ao Ministro do Esporte e turismo Rafael Greca de Macedo, convite para jantar de homenagem ao mesmo; da Universidade Estadual de Ponta Grossa, Oficio n° 001/98-CGCA, em resposta ao Oficio n° 123/98 desta Casa; do Deputado Max Rosennmann, Oficio n° 042/99 encaminhando em anexo alterações dos Projetos que regulamentam a reforma Administrativa e que foram votados pela casa; da Associação Comercial do Paraná, expediente encaminhando em anexo, folder sobre reformas políticas; da Associação dos Fumicultores do Brasil, circular n° 418/99 com relação aos problemas da comercialização do fumo; da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, Oficio n°076/99GPA, encaminhando fotocopia do Oficio n° 023/99-GPA, encaminhando ao Prefeito Municipal para dar ciência aos membros desta Casa de Leis, relativo a emendas incluídas no Orçamento do Estado para o corrente ano pelo Deputado Antonio Anibelli por proposta do Vereador Antonio Italo Barausse; da Câmara Municipal de Campo Mourão, Oficio Circular n° 338-97/98GAB-PRES, solicitando desta Casa manifestação a respeito do requerimento protocolado sob n° 1.189/99 do Vereador Edson Battilani; da Comissão de Fiscalização Financeira e controle da Câmara dos Deputados, Oficio n° 014/98, informando que se encontra a disposição da Casa a execução orçamentaria de 1998; da Emater –Paraná, comunicado de realização da 5ª edição do Show Rural no período de 08 a 12 de fevereiro; do Caminhos do Paraná, Oficio n° 078/CDP/99 relacionado ao Oficio 002/99 de janeiro do corrente, encaminhando ao Vereador Claúdio Kapp; do Vereador José Caldas, Indicação n° 002/99, ao Sr. Prefeito que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos o patrolamento e cascalhamento onde se faz necessário da encruzilhada em sentido a localidade de Canta Galo em direção as Pedras, fundo do terreno do Sr. Gauviak até a residência do Sr. Geraldo Santos Silva; do Vereador Henrique Daniel Leobet, requerimento protocolado sob n° 005/99, solicitando a Presidência da Casa que encaminhe a Promotoria Publica, todo o Processo relativo a aprovação da Planta Genérica de Valores que é a referência para fixar os valores do IPTU para o mesmo se pronunciar sobre a legalidade da cobrança do referido imposto; da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, parecer ao veto aposto pelo Sr. Prefeito Municipal ao Projeto de Lei n° 2.128 que dispõe sobre o Estatuto do Magistério e dá outras Providências, opinando pela sua rejeição; da mesma Comissão de Legislação, Justiça e Redação, parecer contrario ao Projeto de Lei n° 2.123 que dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo a proceder divisão amigável do Imóvel, situado no lugar denominado Rocio, e dá outras Providências; das Comissões de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização e de Urbanismo e Obras Publicas, também, pareceres contrários ao mesmo Projeto 2.123; da Mesa da Câmara Municipal , Projetos de Decretos Legislativos n°s 144/99 e 145/99 que respectivamente, referenda aditivo ao Convênio firmado pelo Município de Palmeira com a Secretaria de Estado e da Criança e Assuntos da Família e da outras Providências. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença,

anotando- se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à ordem do dia, a Vereadora Solange Vera Bacila Acras requereu a Presidência da Casa encaminhamento de Oficio a Sr.ª Marli Terezinha Santos , Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais para que compareça a esta Casa para informar aos Srs. Vereadores a respeito de comentários sobre o Fundo de Previdência e a distribuição das cestas básicas (sacolão). Em discussão e a votos requerimento, foi aprovado por unanimidade. Em discussão única o requerimento protocolado sob nº 004/99. A votos aprovado por unanimidade. Em discussão Única a Indicação nº 098/98, o Vereador Valter José Ramos, proponente da mesma solicitou a sua retirada uma vez que, em entendimentos com o Professor Rogério Schnell Diretor da Escola e a professora Nilda Aparecida de Jesus Rigoni, Diretora do Departamento de Educação, o problema já foi solucionado e hoje, 74 crianças da Região freqüentam a Escola, portanto, já é fato consumado, daí não ser mais necessária a indicação; Em discussão Única a Indicação nº 001/99, a votos, aprovada por unanimidade; Em discussão Única o Parecer da Comissão de Legislação ao Veto aposto pelo Sr. Prefeito ao Projeto de Lei nº 2.128, em Votação Secreta, acatado pela maioria de 09(nove) votos contra 02 (dois); Em discussão Única o Veto ao Projeto de Lei nº 2.128, em votação Secreta, rejeitado pela maioria de 08 (oito) votos a 03 (três); Em discussão o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação do Projeto de Lei nº 2.123; o Vereador Henrique Daniel Leobet como Relator do Projeto de Lei comentou ser do conhecimento dos Vereadores e da Comunidade que trata-se de um assunto bastante polemico que teve seu embate na Esfera Política e Judiciaria, voltando a Câmara para nova analise e conforme informações de Vereadores que comprovam e foram testemunhas de que a área é realmente do Município. O que ocorre, disse o Vereador, é que o cidadão que hoje reclama a posse conseguiu autorização do Prefeito da época para usar a área, conseguiu autorização para cercá-la e soltar gado, os anos passaram e o cidadão achou-se no direito de ser dono, o que de modo nenhum se justifica uma vez que quer aproveitar-se da situação e ficar com a área, frisou que com certeza os Vereadores vão ser contrários a este acordo e que seria uma infantilidade dar a dois cidadãos esta área com tantos problemas sociais por resolver. Lembrou do loteamento Municipal no Bairro da Vila Rosa em área verde o qual não pode ser concretizado, o Município poderia utilizar aquela área para fazer o desfavelamento da cidade ou loteamento popular, lembrou que parte da área esta sendo invadida, talvez, até motivada por pessoas que tem interesse no terreno Disse o Vereador que o próprio Judiciário esquivou-se, jogando a decisão para a Câmara Municipal e que as partes entraram em acordo, mas o que observou-se foi a falta de responsabilidade do Prefeito. Assim, pediu aos Srs. Vereadores que acatem o Parecer e rejeitem o Projeto. Em votação nominal, aprovado pela maioria com voto contrário da Vereadora Solange Vera Bacila Acras e do Vereador José Caldas. Também foram aprovados pela maioria, com votos contrários da Vereadora Solange Vera Bacila Acras e do Vereador José Caldas, os Pareceres das Comissões de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização e de Urbanismo e Obras Publicas ao mesmo Projeto de Lei. Em 1ª discussão o Projeto de Lei 2.123 . em votação nominal, rejeitado pela maioria, com votos favoráveis da Vereadora Solange Vera Bacila Acras e do Vereador José Caldas. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 09 do corrente à hora regimental, constando da ordem do dia a 2ª discussão do Projeto de nº 2.123 e 1ª discussão dos Projetos de Decretos Legislativos nºs 144 e 145/99. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Gliceu Kuhn

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08/03/99. Aos oito dias do mês de março do ano de hum mil e novecentos e noventa e nove, às 21:00 (vinte e uma) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se 2ª Sessão Ordinária do 5º (Quinto) Período Legislativo da 12ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Gliceu Kuhn e secretariada pelos Vereadores Henrique Daniel Leobet e Solange Vera Bacila Acras e presentes os Vereadores: Antonio Italo Barausse, Celso de Oliveira Franco, Claúdio Kapp, Heinz Ewert, José Caldas, Mário Antonio Wieczorek, Rubens Borkoski e Valter José Ramos. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Casa Civil do Governo do Estado, agradecimentos pelo comunicado de Posse da nova Mesa Diretiva desta Casa; Do Sindicato Rural de Palmeira, expediente comunicando a realização de teleconferência tendo como tema instrumentos de comercialização da safra 98/99; Comunicados de Posses de Mesas Diretivas das Câmaras Municipais de Adrianopolis e Lapa; também da Lapa, agradecimento pelo Comunicado de Posse da Mesa Diretiva desta Casa; Do Corpo de Bombeiro local, Oficio nº 004/99 comunicando as ocorrências atendidas por aquela corporação no Municipio nos meses de Dezembro, Janeiro e Fevereiro do corrente; Do Vereador Henrique Daniel Leobet, Indicação nº 003/99, ao Sr. Prefeito que determine o patrolamento de todas as estradas da região de Vieiras, neste Município. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores Titulares. A Vereadora Solange Vera Bacila Acras requereu à Presidência da Casa para que convide o Funcionário da Prefeitura Dr. Silvio José Teixeira para prestar esclarecimentos à Câmara sobre a questão dos empréstimos feitos pelo SISMUP a Funcionários Municipais. Passou-se então à ordem do dia em discussão Única o requerimento protocolado sob nº 005/99, o Vereador Henrique Daniel Leobet comentou que depois da tramitação nesta Casa do Processo e diante do pronunciamento da Assessoria Jurídica e de Vereadores, não foi dada a mínima atenção ao Legislativo e desta forma, a última esfera é a Promotoria Publica que deverá pronunciar-se sobre a legalidade ou não. Se a Promotoria entender que é legal, então não e necessário apreciar-se mais o Projeto da Planta de Valores. Frisou da necessidade do encaminhamento à Promotoria e que os Vereadores apreciem até mesmo para que possa servir como respaldo; o Vereador Heinz Ewert comentou não estar entendendo bem a colocação do Vereador Henrique Daniel Leobet sobre a questão e que se o Prefeito não cobrar o IPTU como fará para pagar os Funcionários. Esclareceu que não pode concordar com o encaminhamento à Promotoria uma vez que de repente o Prefeito não vai conseguir cobrar e ai então como é que vai ficar. O Vereador Henrique lembrou que o Mussoline não é Prefeito pela primeira vez e que já o é por oito anos e cada vez que vai cobrar, o IPTU, a Câmara tem da aprovar a Planta Genérica que é a base de Calculo para os Valores daquele Tributo, mas á aprovação tem de ser anterior ao tributo, o que não o fez no ano anterior. Lembrou que o Projeto da Planta no ano passado, veio somente no final do ano e a Câmara teve de reunir-se até no dia 30 de Dezembro para apreciá-la, foi então proposta a Emenda que foi aprovada e recebeu o veto do Prefeito. Este porém, disse o Vereador não ser o maior agravante e sim o contrariamento da Legislação maior como a Constituição Brasileira e o Código Tributário Brasileiro que determina que qualquer Tributo para que possa ser cobrado, deve ser aprovado, sancionado e publicado no exercício anterior, o que não aconteceu em relação ao caso. Disse que a Câmara fez o seu papel aprovando a matéria no dia 30 de Dezembro e que deveria ser sancionado e publicado no dia 31 de Dezembro para poder cobrar a partir de Janeiro de 99.Desta forma, não foram cumpridos os dispositivos Constitucionais. O IPTU e importante para o Município, frisou o Vereador, mas o que e justo é que esta Planta Genérica foi feita a quatro anos atrás quando os imóveis estavam super valorizados e o correto era reduzir em 50% (cinqüenta por cento) já que os imóveis não valem mais o que valiam na época, e foi proposto e aprovado apenas 20% (vinte por cento). Lembrou que o Prefeito hoje não tem Lei para efetuar a cobrança do IPTU é que a Assessoria Juridica da Casa em seu Parecer, relatou julgamento do Supremo Tribunal Federal em situação idêntica a esta que está em debate. Disse que os Vereadores, sabendo de toda essa irregularidade não podem ficar quietos. Comentou que a Prefeitura está passando por dificuldades mas

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)252-1785 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

que na média do ano passado a Prefeitura arrecadou em torno de seiscentos mil reais mensalmente e que a folha de pagamento é trezentos mil portanto a situação da receita e boa, tendo aumentado em 98 e vem aumentando em 99. O que e preciso disse o Vereador, é administrar-se de forma mais enxuta, com um pouco mais de determinação. A Justiça é quem deve pronunciar-se se está certo ou esta errado. Se estiver errado, a culpa é do Prefeito, mas também de suas Assessorias, a Jurídica, o Setor de tributação e Chefia de Finanças, Chefia de Gabinete, portanto são seis pessoas com a responsabilidade de ajudar o Prefeito. Frisou que para si está muito claro, e que não tem duvidas, sobre a inconstitucionalidade mas que é necessário mandar-se para o Judiciário para um pronunciamento da legalidade ou não. O Vereador Heinz esclareceu que hoje não é a favor de se mandar para o Judiciário e que acha melhor ouvir primeiramente os Setores da Prefeitura e dependendo do resultado ai então encaminhar-se a Promotoria caso contrário começam a surgir brigas e não se toma nenhuma providência. O Vereador Mário esclareceu que também é contrário no sentido de se encaminhar pelo fato que o Município precisa arrecadar e que a Administração sabe os riscos que está correndo com a cobrança. Outro motivo, disse o Vereador é que a Câmara tomou todas as providências e que inclusive foi encaminhado oficio ao Prefeito dizendo dos riscos e das responsabilidades. Lembrou que o que se quer é ver o Município progredindo e precisa-se do IPTU para este progresso e que inclusive acha que não deve pagar o IPTU aquela pessoa que está desempregada ou que tem pessoa doente na família e não tem recursos para pagar e inclusive que tem aconselhado as pessoas a pagarem o Imposto mostrando ao contribuinte como é que amanhã ele vai pedir um serviço a Prefeitura se não paga seus impostos, comentou que ir a Justiça, vai criar uma expectativa de regresso, afinal são trezentos mil que a Prefeitura deixará de arrecadar e que o Vereador não gostaria de ver os Funcionários com seus salários atrasados, sem cesta básica, passando por dificuldades. Esclareceu que não esta defendendo o Prefeito mas que o momento é de crise e é preciso que todos colaborem com a Administração para que as coisas se encaixem e caminhem para um resultado bom para todos, principalmente nos bairros que precisam de obras e do apoio da Administração. O Vereador Valter comentou que o Vereador Henrique cita toda uma seqüência de erros da Administração mas no final diz que o Prefeito e o menos culpado, mas infelizmente a Assessoria não trabalhou como devia para colocar nas mãos dos Vereadores o Projeto com maior espaço de tempo para a votação, mas que o Prefeito tem conhecimento de todas as Sanções que ele pode sofrer , mas diante da atual situação, acha melhor deixar as coisas correrem, que seja cobrado o IPTU e que inclusive até o dia 15 está sendo dado desconto de 20% (vinte por cento) julgou não ser o momento ideal para resolver-se problemas políticos, mas deixar os problemas políticos para que a Administração possa fazer da melhor forma o seu papel. O Vereador Italo comentou que se a documentação for encaminhada ao Fórum, vai demorar sua tramitação uns cinco ou seis meses e aí o ano de 99 já se foi e a Prefeitura irá sofrer as conseqüências com pagamentos. Comentou também as palavras do Vereador Mário de que o contribuinte conversa com ele, que procura mostrar a situação e que também o Vereador procura fazer a mesma coisa quando procurado de que a Lei não obriga o contribuinte a pagar mas que esse dinheiro poderá ser muito válido para ele. Frisou que seu voto também será contrário. O Vereador Henrique comentando o pronunciamento dos outros Vereadores esclareceu que em primeiro lugar o Plenário da Câmara deverá decidir com a razão e não com a emoção e que nesta hora é preciso que os Vereadores cumpram com o seu dever, deixando a emoção de lado, tomar atitudes, sem se deixar levar pela emoção, apesar que muitas vezes sente-se comovido com muitas coisas, mas que vai sempre pela legalidade. Disse que pelo que falaram os Vereadores, sabem que está errado mas não querem mandar para a Justiça, compactuando de certa forma com a irregularidade. Frisou que a Justiça é o setor competente para dizer se está certo ou se está errado. Quanto as necessidade dos recursos, não se discute mais e que não cabe a Câmara preocupar-se com a arrecadação e o que fazer para poder cobrar, quem tem de saber isto e a Administração, o Prefeito e seus Assessores é quem devem saber quais são os tramites legais. Aos Vereadores cabe elaborar as Leis, disse o Vereador e fazer com que elas sejam cumpridas. Neste caso, a Câmara tem de ser a primeira instituição que deve tomar um posicionamento em defesa da população. Comentou que nem a população, nem a Câmara tem culpa da ingovernabilidade do Município. Quanto a questão política,

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

esclareceu que isto não é questão política e se fosse partir para o lado político, aí então teria de se fazer um relato completo, começando pela CPI das licitações. O que quer, disse o Vereador é que a Câmara seja coerente, tome um posicionamento firme, até porque o Prefeito respeite a Câmara. A cobrança da contribuição de melhoria é ilegal porque não foi cumprida a legislação, porque não foi publicada nem a população foi consultada. Quanto o IPTU, o ano passado foi cobrado de forma legal, porém este ano não está sendo feito. Disse que a Câmara tem feito demais pelo Prefeito como por exemplo aprovando empréstimo de milhões de reais do Paraná Urbano. Disse acreditar que a Promotoria não vai dizer que não deve cobrar, mas que à Câmara compete tomar esta providências que e a sua competência para que amanhã nenhum Município venha dizer que a Câmara não fez nada. O Vereador Mário esclareceu que Câmara fez o seu papel, que através de oficio, alertou o Prefeito sobre a irregularidade e que é o Prefeito que vai responder e se o Município vai ter de devolver o dinheiro ou não. Lembrou que quando da votação da contribuição de melhoria, seu voto foi contrário. Disse estar com a consciência tranqüila pois seu dever foi cumprido tanto com relação a esta matéria como em relação a outra que logo mais será votada. A votos o requerimento, rejeitado pela maioria de seis votos a cinco. Em discussão Única a Indicação nº 002/99, a votos, aprovada por unanimidade, em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 2.123, em votação nominal, rejeitado pela maioria de nove votos a dois, tendo votado favoravelmente a Vereadora Solange Vera Bacila Acras e o Vereador José Caldas, em 1ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 144/99, a votos, aprovado por unanimidade, em 1ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 145/99, a votos, aprovado por unanimidade, o Vereador Henrique apresentou à Presidência, requerimento solicitando cópia de todas as peças do Projeto que tramitou na Casa sob nº 2.145 que autoriza o Poder Executivo a utilizar a Planta Genérica de Valores dos imóveis situados no quadro Urbano do Município e dá outras providências e que vai encaminhar pessoalmente à Promotoria Publica, mesmo sem o aval da Câmara. Requerimento este que foi também seguido pela Vereadora Solange. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 10 do corrente à hora regimental, constando da ordem do dia 3ª discussão dos Projetos de Decretos Legislativos nºs 144 e 145/99. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)252-1785 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09/03/99 Aos nove .dias do mês de março. do ano de hum mil e novecentos e noventa e nove, às 20:00 horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se 3ª Sessão Ordinária do 5º (Quinto) Período Legislativo da 12ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Gliceu Kuhn e secretariada pelo Vereador Henrique Daniel Leobet e pela Vereadora Solange Vera Bacila Acras e presentes os Vereadores: Antonio Italo Barausse, Celso de Oliveira Franco, Claúdio Kapp, Heinz Ewert, José Caldas, Mário Antonio Wieczorek, Rubens Borkoski e Valter José Ramos. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Coopagricola expediente comunicando a eleição do Vereador Gliceu Kuhn, Presidente Câmara para membro do Conselho Fiscal da Cooperativa; da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania expediente acusando recebimento do comunicado de eleição da nova Mesa Diretiva desta Casa; da Secretaria de Estado da Industria, Comércio e Desenvolvimento Econômico expediente também agradecendo comunicado de Posse da Mesa Diretiva da Casa; do Vereador Mário Antonio Wieczorek requerimento protocolado sob nº 012/99 solicitando encaminhamento de expediente ao Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná no sentido de que seja implantado redutor de velocidade de espécie que seja permitido pela Lei nas imediações do trevo de acesso à PR 151, na continuação da rua Santos Dumont até o Colégio Agrícola Getulio Vargas, nesta cidade. O Vereador Cláudio Kapp propôs requerimento verbal no sentido de que seja encaminhado expediente ao Sr Prefeito Municipal solicitando o encaminhamento dos balancetes mensais com regularidade e no prazo legal. Solicitou empenho da Mesa neste sentido. Comentou que existe um conflito hoje na arrecadação, vimos pela imprensa disse o Vereador que o Município perde dinheiro todos os dias e conflitante com isso, na JAP em uma palestra foi dito o contrario , de que o Município deve receber mais de pelo menos cem reais de repasse do ICMS. É importante que o balancete chegue no prazo, já que e de direito e de Lei. Esgotado o expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única a Indicação 003/99. A votos aprovado por unanimidade. Em 3 ª discussão o Projeto de Lei nº 2.123. Em votação nominal rejeitado pela maioria de 09 votos a 02, com votos favoráveis da Vereadora Solange e do Vereador José. Em 2ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 144/99. A votos aprovado por unanimidade Em 2ª discussão o Projeto de Decreto Leigislativo nº 145/99. A votos aprovado por unanimidade. Em discussão única o requerimento do Vereador Cláudio. A votos aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 10, à hora regimental, constando da ordem do dia a 3ª discussão dos Projetos de Decreto Legislativos nºs 144 e 145/99 e do requerimento protocolado sob nº 012/99. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Gliceu Kuhn

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10/03/99. Aos dez dias do mês de março do ano de hum mil e novecentos e noventa e nove, às 20 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 4ª (Quarta) Sessão Ordinária do 5° (Quinto) Período Legislativo da 12ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Gliceu Kuhn e secretariada pelos Vereadores Henrique Daniel Leobet e Solange Vera Bacila Acras e presentes os Vereadores: Antonio Italo Barausse, Celso de Oliveira Franco, Claúdio Kapp, Heinz Ewert, José Caldas, Mário Antonio Wieczorek, Rubens Borkoski e Valter José Ramos. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Câmara dos Deputados Of. 068/98 do Deputado Max Rosenmann, comunicando a aprovação pelo Plenário da Casa do Substitutivo de sua autoria, ao Projeto de Lei Complementar nº 149/97 que define serviço sujeito ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e dá outras providências; comunicado de Posse da Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Leópolis; da Câmara Municipal Relatório Financeiro correspondente até a data de 28/02/99. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Inscrito para usar da palavra durante o expediente o Vereador Cláudio Kapp disse que no ano de 1.994, foi implantado o Plano de Carreira do funcionalismo Público Municipal sendo colocado em pratica em todos os segmentos, onde está contemplado o Plano de Previdência e Assistência. Lembrou que hoje acha-se em debate no governo do Estado e no governo Federal assunto relacionado aos Fundos de Previdência, havendo alguma coisa de interessante também para os planos de carreira, inclusive que está se discutindo o parcelamento de repasse de recursos pela União para a Previdência Social. Comentou o Vereador que o Servidor Público trabalha, por exemplo 15 anos, recolhendo ao INSS e implantado o Plano, passou a contribuir com este Plano e neste caso, como ficaria a aposentadoria. O INSS repassará para o Município o valor recolhido durante estes 15 anos? Comentou também que o Município possui hoje, em torno de 25 aposentados e 07 pensionistas perfeitamente suportável pelo Fundo diante do valor que arrecada mensalmente, porém a preocupação é com o futuro. Comentou o Vereador que é interessante que o Município procure reaver os recursos recolhidos junto a União uma vez que estes recursos devem ser devolvidos ao Município devidamente capitalizados. Explicou o Vereador que o Eraldo da Contabilidade da Câmara dizia da compensação financeira, porém que ainda não existe regulamento para esta compensação da parte do governo Federal. Disse ser uma pratica interessante a dos Fundos que ao invés de mandar os recursos arrecadados para o Governo Central, os mesmos ficam aqui mesmo no Município. Alertou para que a Mesa ou a Bancada da situação, alertem o Prefeito para que este procedimento seja feito com urgência e os recursos devidos ao Município pela União sejam repassados com urgência. Em aparte o Vereador Henrique Daniel Leobet disse da importância do pronunciamento do Vereador Cláudio e que inclusive o Governo do Estado e alguns Municípios já estão solicitando ao INSS a restituição e que isto pode ser a base de sustentação do fundo. Disse de sua preocupação com o fundo uma vez que as importâncias devidas pela Prefeitura ainda não foram repassadas e que este Fundo deve Ter em torno de 1.000.000,00 (hum milhão de reais) de créditos a serem recolhidos. Esclareceu que se já tivesse sido recolhido todo o débito, hoje o fundo teria em torno de 3.000.000,00 (três milhões de reais), capitalizando-se juros, fundamental para cumprir os compromissos. Da Assistência não vem sendo recolhido nada. Disse o Vereador e diante da situação econômica do Município, o fundo, desde que não houvesse a apropriação dos seus recursos por parte da administração, poderia ser até uma sustentação da economia pois é difícil encontrar-se hoje uma empresa em Palmeira que tenha um, dois ou três milhões em coisa e que mesmo tendo mais de um milhão, desde que aplicados em outros setores gerará empregos. Frisou que o fundo poderia conseguir a devolução dos recursos junto à União e que isto será fundamental e importante para a geração de empregos no Município. Em aparte, o Vereador Valter comentou que em reunião do Conselho Político, ele e mais os três Vereadores do PMDB, entre outros assuntos foi abordado o Fundo de Previdência e Assistência do Município onde ficou claro a fragilidade do Fundo. Disse que Municípios com menos de hum mil funcionários o Fundo está destinado a falência. Disse o Vereador

trabalhar numa empresa onde o número de funcionários é bastante elevado e hoje possui uma fundação com um capital de mais de 50.000.000,00 (cinqüenta milhões), inclusive investidos, porém que existe entre os mesmos receio de que no futuro, e na medida em que crescer o número de aposentadorias as verbas sejam suficientes para fazer frente as despesas oriundas das aposentadorias e pensões. Frisou que também, em relação a Palmeira o fundo não vai dar certo já que o Município possui menos de um mil funcionários e que somente aqueles que possuem pelo menos três mil é que será viável o fundo próprio. Lembrou que hoje Palmeira tem 25 inativos e 07 pensionistas, mais como será no futuro, tendo mais de 600 funcionários? Sugeriu que a Mesa da Câmara requeira a participação da Assessoria Jurídica que já está estudando o caso do Município. Esclareceu que muitos Municípios preferiram continuar ligados ao INSS ao invés de criar seus próprios Fundos. Informou que o Município de Tibagi, situação semelhante a nossa, também tem preocupação de que o fundo não dê certo e sugeriu até mesmo se pensar em cooperativa de crédito visando o fundo render mais. Lembrou que poucos contribuem com valores de pelo menos oitenta reais e a grande maioria chega a oito ou dez reais, o que perante as despesas é pouco. O Vereador Cláudio, falando pela ordem citou que a Prefeitura de Curitiba, tem hoje pelo menos seis mil funcionários e o fundo está falido, que o INSS está falida e que isto trata-se de um mau gerenciamento e que se a Prefeitura for recolher ao INSS terá de recolher 23% (vinte e três por cento) ao passo que para o fundo recolhe 10% (dez por cento) e mesmo assim o faz com dificuldade. O importante disse o Vereador é que a Prefeitura pague e recolha ao fundo o que ela deve. Se a situação está onde está isto se deve a um gerenciamento do dinheiro público, uma vez que vem recebendo normalmente os repasses. A Vereadora Solange comentou que tem acompanhado o desenrolar dos fatos e está estudando a situação e que inclusive existe um ante projeto a nível federal para que volte os Municípios a serem beneficiados pelo INSS e que isto não é uma utopia. Comentou que os Vereadores mais entrosados com o Executivo recebem um tratamento, enquanto que os demais sentem o desprezo por parte deste mesmo Executivo, apesar de o apoiarem quando os Projetos são bons. Salientou que o Vereador Valter confirmou esta discriminação quando apenas ele e mais os três Vereadores do PMDB são convidados a participarem de reunião do Conselho Político e os demais são preteridos. Referindo-se aos últimos acontecimentos relacionados a denúncias de agiotagem, disse que o fato aconteceu e que os Vereadores vão a fundo na pesquisa para saber a verdade e que inclusive, constituída a CPI, vai ser investigado a fundo para se saber da administração e se realmente está envolvida na denúncia de agiotagem. O Vereador Valter esclareceu que o Conselho Político é composto de 07 membros do PT (Partido dos Trabalhadores) e 07 do PMDB (Partido do Movimento Democrático Brasileiro) e mais o Prefeito. Quanto ao Vereador ter usado a expressão "Balela "em seu pronunciamento e referido pela Vereadora Solange, disse o Vereador talvez não ter sido feliz em usar está expressão e por isso pediu desculpas pela falha, e que não quis faltar com o respeito. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única e a votos foi aprovado por unanimidade o requerimento protocolado sob nº 012/99 e em 3º turno e em separado também foram aprovados pela unanimidade de votos os Projetos de Decretos Legislativos nºs. 144 e 145/99. Nada mais havendo a ser tratado sua presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 06 de Abril do corrente ano, à hora regimental. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06/04/99. Aos seis dias do mês de Abril do ano de hum mil e novecentos e noventa e nove, no horário regimental, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se 5ª (Quinta) Sessão Ordinária do 5º (Quinto) Período Legislativo da 12ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Gliceu Kuhn e secretariada pelos Vereadores Henrique Daniel Leobet e Solange Vera Bacila Acras e presentes os Vereadores: Antonio Italo Barausse, Celso de Oliveira Franco, Claúdio Kapp, Heinz Ewert, José Caldas, Mário Antonio Wieczorek e Valter José Ramos. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Of. 106/99, encaminhando para apreciação da Casa, Projeto de Lei que Abre vagas no serviço Público Municipal, e dá outras providências, o qual recebeu na Casa o nº 2.146; da Prefeitura Municipal Of. 120/99, encaminhando cópia do Termo Aditivo ao convênio nº 3.543.088-1, que celebram entre si a Secretaria de Estado da Industria, Comércio e do Desenvolvimento Econômico-SEID, e o Município de Palmeira", como também do "Quarto Termo Aditivo ao Contrato de concessão nº 318/94 de 28.03.94, e seus Termos Aditivos , que entre si celebram a Companhia de Saneamento do Paraná-SANEPAR, e o Município de Palmeira", para os fins que especifica a fim de obterem "referendum" dessa Casa; da Prefeitura Municipal Of. 138/99, encaminhando Prestação de contas do Exercício Financeiro de 1.998, do Fundo de Previdência e Assistência Municipal", bem como o Balancete Financeiro" da Municipalidade e do Fundo de Previdência e Assistência Municipal, correspondentes aos meses de Setembro a Dezembro de 1.998; da Prefeitura Municipal Of. 140/99, encaminhando respostas ao Oficio nº 008/99 desta Casa de Leis; da Prefeitura Municipal Of. 142/99, encaminhando para apreciação da Casa, Projetos de Lei que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2.000, e dá outras providências; que Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a doar o veículo modelo KOMBI, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, e dá outras providências; da Prefeitura Municipal Of. 144/99 encaminhando para arquivo da Casa, Projetos de Lei já sancionados; da Prefeitura Municipal Of. 145/99, encaminhando respostas às Indicações dos Senhores Vereadores; da Associação dos Municípios dos Campos Geris Of. 282/99, comunicando seu novo Presidente; da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira, Of. 11/99, solicitando construção de rampa no Ginásio de Esportes Central, para facilitar o acesso dos portadores de deficiências (principalmente deficiência motora); do Grupo de apoio "Vida Viva" e o Colégio Dom Alberto Gonçalves em parceria com a "Associação Reviver enquanto há vida há esperança, convite para palestra sobre relacionamento familiar, a realizar-se no dia 09 de abril no salão nobre do CEDAG, às 20:00 horas; das Câmaras Municipais de Andirá e Peabiru-PR., expedientes encaminhando a nova Mesa Diretiva; do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, expediente encaminhando cópia de discurso de posse; do Vereador Mário Antonio Wieczorek, Projeto de Lei nº 2.149 que Autoriza o Municipio de Palmeira criar o programa de eliminação de barreiras arquitetônicas e ambientais ao portador de deficiência "PALMEIRA CIDADE MAIS HUMANA" e dá outras providências. Do mesmo Vereador, Requerimento protocolado sob nº 019/99 ao Exmo. Sr. Presidente do Legislativo, que após ouvido o Plenário seja encaminhado oficio ao DER – Departamento de Estradas de Rodagem, solicitando a construção de abrigo para passageiros, na PR-151, enfrente às Industrias Francisco Cherobim & Filhos nesta cidade; do mesmo Vereador, Indicação nº 004/99, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que veja da possibilidade de melhorar a entrada do pátio onde ficam as Escolas Municipal Eurides Teixeira de Freitas e Estadual São Judas Tadeu nesta cidade, onde todos os que ali freqüentam pedem preferência para colocação de emulsão asfáltica. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se a ausência do Vereador Rubens Borkoski. Inscrito para falar durante o expediente, o Vereador Henrique disse que os Vereadores devem ter observado a leitura no expediente de resposta do Executivo ao oficio encaminhado em atenção a solicitação da Comissão Especial de Inquérito. Disse o Vereador considerar abusiva a atitude do Prefeito e um total desrespeito ao Presidente da Casa, ao Presidente da Comissão e a todo o Legislativo. Disse que a impressão que se tem é que o Prefeito esta omitindo informações até porque já está se aclamando culpado, porque quem não deve não teme. Frisou que

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)252-1785 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

quando é solicitado informações através do Legislativo o Prefeito encaminha respostas mau educadas. Diante do descumprimento da Lei Orgânica e devido ao prazo já ter expirado, o Vereador sugeriu à Mesa da Casa e Assessoria a entrada de mandado de segurança contra o Prefeito, através do judiciário, para fazer cumprir o direito de fiscalizador. O Sr. Presidente encaminhou para a Comissão de Legislação Justiça e Redação o Projeto de Lei nº. 2.148; para a Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização os Projetos de Lei nºs. 2.146, 2.147, 2.148 e 2.149; para a Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia e Urbanismo e Obras Públicas o Projeto de Lei nº 2.149. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 12 do corrente à hora regimental, constando da ordem do dia a discussão única do Requerimento protocolado sob nº 019/99 e da Indicação nº 004/99. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12/04/99. Aos doze dias do mês de Abril do ano de hum mil e novecentos e noventa e nove, no horário regimental, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se 6ª (Sexta) Sessão Ordinária do 5º (Quinto) Período Legislativo da 12ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Gliceu Kuhn e secretariada pelos Vereadores Henrique Daniel Leobet e Solange Vera Bacila Acras e presentes os Vereadores: Antonio Italo Barausse, Celso de Oliveira Franco, Claúdio Kapp, Heinz Ewert, Mário Antonio Wieczorek, Rubens Borkoski e Valter José Ramos. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada com a ressalva de que o Projeto de Lei nº 2.149 que Autoriza o Município de Palmeira criar o programa de eliminação de barreiras arquitetônicas e ambientais ao portador de deficiência "PALMEIRA CIDADE MAIS HUMANA", e dá outras providências, é de autoria dos Vereadores Mário Antonio Wieczorek e Gliceu Kuhn. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Of. 159/99 encaminhando para apreciação da Casa, Projeto de Lei que Dispõe sobre a criação de cargo de Agente Comunitário de Saúde, para execução de convênio, preenchidos mediante teste seletivo, e dá outras providências, o qual recebeu na Casa o nº 2.150; do Deputado Luciano Pizzato, Of. 156/99, parabenizando pela passagem do aniversário do Município; do Secretário de Estado do Emprego e Relações do Trabalho, convite para visita a estande da Secretaria na 39ª Exposição Agropecuária e Industrial de Londrina que acontece de 08 a 18 de abril no Parque de Exposições Ney Braga, em Londrina; do Deputado Antonio Anibelli, cópia do requerimento de voto de congratulações e aplausos ao Município de Palmeira, pela passagem de seus 180 anos de emancipação política; da Câmara Municipal de Tapejara, Of. Circular 002/99, solicitando que gestione junto aos representantes da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, na Câmara e Senado Federal, para que seja procedida discussão, análise e mudanças na legislação a respeito da responsabilidade criminal de menores infratores (atual Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente); dos Vereadores Gliceu Kuhn e Mário Antonio Wieczorek, Projeto de Lei nº 2.151 que Altera o § Único do Artigo 3º, da Lei 1100/83, inclui outros parágrafos e dá outras providências; da Mesa da Casa, Projeto de Decreto Legislativo nº 146/99 que Referenda Termo Aditivo ao convênio firmado pelo Município de Palmeira com a Secretaria de Estado da Industria, comércio e do Desenvolvimento Econômico – SEID, e dá outras providências; da Mesa da Casa, Projeto de Decreto Legislativo nº 147/99 que Referenda o quarto Termo Aditivo ao convênio firmado pelo Município de Palmeira com a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR e dá outras providências; da Mesa da Casa, Projeto de Decreto Legislativo nº 148/99 que Referenda o Primeiro Termo Aditivo ao convênio firmado pelo Município de Palmeira com o Instituto de Ação Social do Paraná e Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências; do Vereador José Caldas, Atestado Médico para tratamento de saúde; da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização Parecer Favorável do Relator Rubens Borkoski e da Vereadora Solange Vera Bacila Acras e Parecer Contrário do Vereador Cláudio Kapp; da mesma Comissão Pareceres Favoráveis aos Projetos de Lei nºs. 2.148 e 2.149; da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 2.149; da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 2.149. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se a ausência do Vereador José Caldas, por motivo de saúde. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única o Requerimento protocolado sob nº 019/99, a votos aprovado por unanimidade. Em discussão única a Indicação nº 004/99, a votos aprovada por unanimidade. Em discussão única o Parecer da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização ao Projeto de Lei nº 2.146. em votação nominal aprovado por maioria, tendo votado contrário os Vereadores Cláudio e Henrique. Em discussão única o Parecer da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização aos Projetos de Lei nºs. 2.148. em votação nominal aprovado por unanimidade. Em discussão única o Parecer da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização ao Projeto de Lei nº 2.149. Em discussão única em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Urbanismo e Obras Públicas ao Projeto de Lei nº 2.149. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)252-1785 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

2.146, em votação nominal aprovado por maioria, tendo votado contrário os Vereadores Cláudio e Henrique. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 2.148, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 2.149, a votos aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 2.150 para as Comissões de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização e Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia e Para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Urbanismo e Obras Públicas o Projeto de Lei nº 2.151, para análises e pareceres. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 13 do corrente à hora regimental, constando da ordem do dia a 2ª discussão dos Projeto de Lei nº 2.146, 2.148 e 2.149. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13/04/99. Aos treze dias do mês de abril do ano de hum mil e novecentos e noventa e nove, no horário regimental, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se 7ª (sétima) Sessão Ordinária do 5º (Quinto) Período Legislativo da 12ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Gliceu Kuhn e secretariada pelos Vereadores Henrique Daniel Leobet e Solange Vera Bacila Acras e presentes os Vereadores: Antonio Italo Barausse, Celso de Oliveira Franco, Claúdio Kapp, Heinz Ewert, Mário Antonio Wieczorek, Rubens Borkoski e Valter José Ramos. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Parecer Contrário do Relator Henrique Daniel Leobet e Favorável dos membros Mário Antonio Wieczorek e José Caldas; das Comissões de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização e Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia, Pareceres Favoráveis ao Projeto de Lei nº 2.150; das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Urbanismo e Obras Públicas, Pareceres Favoráveis ao Projeto de Lei nº 2.151; do Vereador Mário Antonio Wieczorek, Indicação nº 005/99 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que em entendimentos com o Departamento de Educação, veja da possibilidade de incluir no roteiro do ônibus escolar para que entre por Faxinal do Silva, e passe pela comunidade de Água Clara, neste Município; do Vereador Gliceu Kuhn, Indicação nº 006/99 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine a colocação de um Ramal Telefônico junto a Biblioteca Pública Municipal, nesta cidade. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se a ausência do Vereador José Caldas, por motivo de saúde. Inscrito para usar da palavra durante o expediente, o Vereador Mário disse ser importante o apoio ao oficio encaminhado pela Câmara Municipal de Tapejara, solicitando que a Casa gestione junto a Assembléia, Câmara dos Deputados e Senado Federal, no sentido de que seja procedida a mudança na legislação a respeito da responsabilidade criminal de menores infratores. Disse o Vereador ser importante mobilizar mais pessoas para reforçar este pedido, encaminhando cópia do ofício ao Conselho Tutelar, Conselho de Segurança, Lions, Rotary, Associações e Entidades constituídas. Disse ser importante a mudança da Lei, porque os menores infratores devem pagar por seus atos. Frisou que o Município é pequeno, mas já está com inúmeros problemas com menores. Ressaltou ser importante que a Casa mostre empenho para apoiar a iniciativa, no sentido de que a Lei seja alterada. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única o Parecer da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização ao Projeto de Lei nº 2.150. O Vereador Henrique disse que seu Parecer foi contrário, devidas a inúmeras razões. Disse que o Vereador se fundamenta, não só pelo projeto, mas também pela justificativa. Disse que na reforma administrativa foi aprovada a extinção do cargo de agente comunitário. Frisou que conforme Parecer do Tribunal de Contas os Municípios não poderiam contratar mais através de teste seletivo. Disse o Vereador que o Departamento de saúde possui funcionários para realizar este trabalho. Citou que funcionário lotado em Vieiras e que era agente comunitário, não está exercendo a função. Disse que segundo informações as pessoas que trabalhavam nos Postos de Serviços Telefônicos irão trabalhar nos postos de saúde, em razão das novas centrais telefônicas instaladas em diversas comunidades. Por isso disse ser desnecessário a criação destes cargos. O Vereador Mário disse que analisando que os recursos serão do SUS e repassados pelo Governo Federal e devido a questão desemprego no Município, ofereceu Parecer Favorável. Mas por outro lado entende que o projeto não deveria ser votado com tanta urgência, sendo importante e necessário uma melhor análise da matéria. O Vereador Heinz sugeriu a suspensão da Sessão por alguns minutos. O Sr. Presidente suspendeu a Sessão por cinco minutos. Reiniciada a Sessão o Sr. Presidente retirou da pauta os Pareceres e o Projeto de Lei nº 2.150. Em discussão única o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 2.151. O Vereador Cláudio, solicitou informações sobre o referido Projeto. O Vereador Mário disse que o Projeto altera parágrafo da lei 1100/83 dando direito ao usuário dentro da Constituição Federal. Disse que é uma atitude arbitrária a da concessionária adentrar nas propriedades e violando o principio da inviolabilidade do domicilio. Disse que muitas pessoas encontram dificuldades para o pagamento devido ao desemprego que está ocorrendo, e com isso a Sanepar suspende totalmente o fornecimento,

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)252-1785 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

e que com este projeto a mesma deverá suspender parcial, deixando uma parte mínima para que o usuário possa sobreviver. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Em discussão única o Parecer da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas ao Projeto de Lei nº 2.151, a votos aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 2.146, em votação nominal aprovado por maioria, tendo votado contrário os Vereadores Cláudio e Henrique. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 2.148, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 2.149, a votos aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 2.151, a votos aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Decretos Legislativos nºs. 146, 147 e 148/99. O Sr. Presidente encaminhou para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação o Of. Circ. 002/99 da Câmara Municipal de Tapejara para análise e parecer. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 14 do corrente à hora regimental, constando da Ordem do dia a discussão única das Indicações nºs 005 e 006/99, 3ª discussão dos Projetos de Lei nºs. 2.146, 2.148 e 2.149, 2ª discussão dos Projetos de Lei nºs. 2.150 e 2151 e dos Projetos de Decretos Legislativos nº 146, 147 e 148/99. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Gliceu Kuhn

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14/04/99. Aos quatorze dias do mês de Abril do ano de hum mil e novecentos e noventa e nove, no horário regimental, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se 8ª (oitava) Sessão Ordinária do 5º (Quinto) Período Legislativo da 12ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Gliceu Kuhn e secretariada pelos Vereadores Henrique Daniel Leobet e Solange Vera Bacila Acras e presentes os Vereadores: Antonio Italo Barausse, Celso de Oliveira Franco, Claúdio Kapp, Heinz Ewert, Mário Antonio Wieczorek, Rubens Borkoski e Valter José Ramos. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Of. 161/99, encaminhando para apreciação da Casa Projetos de Lei que Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo a alienar, pelo instituto de compra e venda, o terreno urbano com área de 125,00 m², (cento e vinte e cinco metros quadrados), situados na Rua Vicente Machado, e dá outras providências; que Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo a firmar convênio, representando o Município de Palmeira, com o Estado do Paraná, através da Secretaria da Segurança Pública, e dá outras providências, os quais receberam na Casa os nºs. 2.152 e 2.153; do Vereador Antonio Italo Barausse, Indicação nº 007/99 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que em entendimentos com a SANEPAR, veja da possibilidade da perfuração de Poço Artesiano e instalação de rede de água tratada na localidade de Guaraúna dos Borges, neste Município; do Vereador Gliceu Kuhn, Indicação nº 008/99 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que veja da possibilidade junto ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos de proceder o patrolamento do trecho de estrada municipal que inicia na localidade de Pugas de Cima, até a Fazenda Santo Antonio (antiga estrada Palmeira a Porto Amazonas), neste Município. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o a ausência do Vereador José Caldas, por motivo de saúde. Inscrito para usar da palavra durante o expediente o Vereador Cláudio sobre os assuntos: Clube de Mães e Fundo de Previdência. Disse o Vereador que tem acompanhado com freqüência pessoas com certo poder aquisitivo e outras com pouco poder aquisitivo procurando o SUS para atendimento médico. Disse ter encaminhado certa pessoa para atendimento em Curitiba, sendo que a pessoa teve que pagar R$-12.000,00 (doze mil reais) pelo atendimento. Ressaltou que os Servidores Públicos Municipais se encontram em situação melhor que a sua, porque possui um bom atendimento pelo Fundo de Previdência. Disse que defende a permanência do fundão dado os benefícios que o mesmo traz aos servidores. Disse ter ficado surpreso com a posição do Prefeito, o qual disse ser favorável à manutenção do Fundo de Previdência, o qual foi uma grande conquista para os servidores. Frisou que querem voltar atrás em razão de conversas de que o fundo não é auto sustentável. Ressaltou que os servidores não precisam enfrentar fila do SUS, nem para consultas, exames ou internamentos. Disse ser preciso que tenham consciência que o fundo significa um grande ganho para os servidores. Ressaltou que os fundos bem administrados são auto sustentáveis. Citou o Artigo 1º parágrafo único da Lei que instituiu o Fundão onde diz que constitui crime de responsabilidade do Prefeito ou do Presidente da Câmara, a aplicação dos recursos do fundo de que trata esta Lei, em despesas diversas daquelas subordinadas ao regime estatutário. Disse que mesmo sendo rotulado como oposição, tem mantido um posicionamento extremamente ético. Disse que se o Poder Público realizar a sua parte, e os servidores entenderem a importância do fundo, a classe médica e laboratórios, Câmara de Vereadores, todos integrados, entende que a coisa poderá dar certo. Disse ser importante que todos os Vereadores se integrem na defesa do Fundo de Previdência, evitando que os servidores voltem a enfrentarem a fila do SUS. Com relação ao Clube de Mães, disse ter visitado dois clubes no interior do Município, onde teve a oportunidade de ver a importância do trabalho realizado pelas assistentes sociais quando do início dos Clubes de Mães e os excelentes trabalhos realizados pelas mulheres, o qual realmente dignifica. Disse que valoriza o trabalho das mulheres e das primeiras damas no Município, da atual e das primeiras damas dos ex-prefeitos, as quais muitas vezes sofrem caladas o que ouvem falar dos Prefeitos. Frisou ser importante que todos conheçam o trabalho realizado pelos Clubes de Mães. Pediu ao Líder do Prefeito para que leve a preocupação para que seja aplicado recursos nestes Clubes, os quais são bem gerenciados, e certamente trarão inúmeros benefício para a população. Passou-se então à ordem do dia.

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)252-1785 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

Em discussão única em separado foram aprovadas por unanimidade de votos as Indicações nºs. 005 e 006/99. Em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 2.146, em votação nominal aprovado por maioria, tendo votado contrário os Vereadores Cláudio e Henrique. Em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 2.148, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 2.149, a votos aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 2.151, a votos aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Decretos Legislativo nºs. 146, 147 e 148/99. O Sr. Presidente encaminhou para a Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização e Urbanismo e Obras Públicas o Projeto de Lei nº 2152 e para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Economia, Orçamento Finanças e Fiscalização o Projeto de Lei nº 2153 para análises e pareceres. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente prorrogou o Período Ordinário de Sessões, marcando nova Sessão Ordinária para o dia 15 do corrente, às 19 (dezenove) horas, constando da Ordem do Dia a discussão única das Indicações nº 007 e 008/99 e 3ª discussão do Projeto de Lei nº 2.151 e dos Projetos de Decretos Legislativos nºs. 146, 147 e 148/99. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Gliceu Kuhn

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15/04/99. Aos quinze dias do mês de Abril do ano de hum mil e novecentos e noventa e nove, às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos) na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se 9ª Sessão Ordinária do 5º (Quinto) Período Legislativo da 12ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Gliceu Kuhn e secretariada pelos Vereadores Henrique Daniel Leobet e Solange Vera Bacila Acras e presentes os Vereadores: Antonio Italo Barausse, Celso de Oliveira Franco, Claúdio Kapp, Heinz Ewert, Mário Antonio Wieczorek, Rubens Borkoski e Valter José Ramos. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e transferiu para a próxima Sessão a leitura da Ata da Sessão anterior por não ter havido tempo necessário para sua elaboração. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério Of. Circ. 01/99, encaminhando Balancete financeiro, referente ao ano de 1.998; da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira – APAE, Of. nº 19/99, encaminhando Projeto de Participação na Verba de Subvenção Social do Município; do Vereador Cláudio Kapp, Projeto de Lei nº 2.154 que Autoriza o Poder Executivo a regularizar a posse sobre as áreas de terrenos de sua propriedade, ocupadas por pessoas de baixa renda e dá outras providências; do Vereador Gliceu Kuhn, Projeto de Lei nº 2.155 que Acrescenta o Inciso XII, ao Artigo 2º, da Lei 1.979/98, e dá outras providências; do Vereador Cláudio Kapp, Requerimento protocolado sob nº 043/99, solicitando prazo para mais 30 (trinta) dias a contar da presente data para discussão e votação do Projeto de Lei nº 2.147 que Dispõe sobre as Diretrizes para o exercício financeiro de 2.000; do mesmo Vereador, Indicação nº 009/99 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos sejam providenciadas as melhorias necessárias na Avenida Daniel Mansani, em toda a sua extensão. Da Casa, Relatório Financeiro dos valores dispendidos até a data de 31 de março do corrente ano. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se a ausência do Vereador José Caldas, por motivo de saúde. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única o Requerimento protocolado sob nº 043/99, a votos aprovado por unanimidade. Em discussão única em separado foram aprovadas por unanimidade de votos as Indicações nºs. 007 e 008/99. Em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 2.151, a votos aprovado por unanimidade. Em 3ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Decretos Legislativos nºs. 146, 147 e 148/99. O Sr. Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 2.154 para as Comissões de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização e Urbanismo e Obras Públicas e para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação o Projeto de Lei nº 2.155, para análise e pareceres. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 04 de Maio do corrente ano, à hora regimental, constando da ordem do dia a discussão única da Indicação nº 009/99. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Gliceu Kuhn

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)252-1785 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04/05/99. Aos quatro dias do mês de Maio do ano de hum mil e novecentos e noventa e nove, no horário regimental, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se 10ª (décima) Sessão Ordinária do 5º (Quinto) Período Legislativo da 12ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Gliceu Kuhn e secretariada pelos Vereadores Henrique Daniel Leobet e Solange Vera Bacila Acras e presentes os Vereadores: Antonio Italo Barausse, Celso de Oliveira Franco, Claúdio Kapp, Heinz Ewert, José Caldas, Mário Antonio Wieczorek, Rubens Borkoski e Valter José Ramos. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura das Atas das duas Sessões anteriores, as quais foram aprovadas por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Of. 181/99 encaminhando documentos em atenção ao Of. 018/99; da Prefeitura Municipal Of. 189/99 encaminhando respostas às Indicações dos Srs. Vereadores; da Prefeitura Municipal Of. 190/99, encaminhando Projetos de Lei já sancionados para arquivo da Casa; da Prefeitura Municipal Of. 200/99 encaminhando para apreciação da Casa Projetos de Lei que "Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo a doar o lote denominado Equipamento Comunitário nº 02, do Conjunto Residencial rocio II, situado no Bairro Rocio II, nesta cidade, e dá outras providências"; que Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo, representando o Município de Palmeira, a firmar Escritura Pública de Doação de área de 424,20 m² parte do imóvel urbano matriculado sob nº 3.250, no Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, e dá outras providências", os quais receberam na Casa os nº 2.159 e 2.160; do Departamento de Cultura e Meio Ambiente Of. 048/99 agradecendo participações nas comemorações alusivas ao Aniversário de Palmeira; da Assembléia Legislativa Of. 282/99 encaminhando cópia do requerimento do Deputado Antonio Anibelli; da Souza Cruz, Expediente informando terem adquirido 1.140.091 quilos de fumo de 478 produtores rurais de Palmeira; da Câmara Municipal de Cafezal Of. Circ. 001/99 encaminhando a Nova Mesa Diretiva para o ano de 1.999; da Secretaria dos Transportes Departamento de Estradas de Rodagem Of. 052/99, informando não ser viável a implantação de lombadas na PR-151, trecho Palmeira a Ponta Grossa, do trevo de acesso à mesma, até o Colégio Agrícola Getúlio Vargas, pois o local não apresenta condições técnicas, em função das normas de segurança; do Vereador Gliceu Kuhn, Projeto de Lei nº 2.156 que Dá denominação à rua da cidade, e dá outras providências; do Vereador José Caldas Projeto de Lei nº 2.157 que Concede o Título De Cidadão Benemérito de Palmeira, e dá outras providências; do mesmo Vereador Projeto de lei nº 2.158 que Concede o Título De Cidadão Benemérito de Palmeira, e dá outras providências; da Mesa da Casa Projeto de Decreto Legislativo nº 149/99 que Referenda Convênio firmado pelo Município de Palmeira com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Estado do Paraná e dá outras Providências; do vereador Mário Antonio Wieczorek, Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 2.150; da Comissão Especial de Inquérito Requerimento protocolado sob nº 049/99 Requerendo a prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias a contar da presente data, para apresentarem relatório da CEI – Comissão Especial de Inquérito, constituída para apurar fatos relacionados com empréstimo de dinheiro à servidores públicos e cobrança de juros descontados na folha de pagamento, mencionados no requerimento protocolado sob nº 013/99, de 11/03 do corrente, de autoria do Vereador Heinz Ewert; do Vereador Henrique Daniel Leobet, Requerimento protocolado sob nº 068/99 que Requer, à Presidência da Casa a instalação de comissão Revisora com a finalidade de proceder a conferência das publicações do BOLETIM OFICIAL do Município de Palmeira, dando ênfase aos atos do Legislativo e as Leis que sofreram emendas pela Câmara Municipal. Comissão está coordenada pela Assessoria Jurídica da Casa; do Vereador Henrique Daniel Leobet, requerimento protocolado sob nº 069/99 que Requer, à Presidência da Casa, após ouvido o Plenário seja encaminhado ofício ao Presidente da SANEPAR, para ver da possibilidade da instalação de rede de água tratada na localidade de Faxinal dos Mineiros, neste Município; da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Parecer Favorável ao Ofício Circular 002/99 da Câmara Municipal de Tapejará – Pr.; da mesma Comissão Pareceres Favoráveis aos Projetos de Lei nºs. 2.150, 2.153 e 2.155; da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização Pareceres Favoráveis aos Projetos de Lei nºs. 2.150, 2.152, 2.153 e 2.154; da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas Pareceres Favoráveis aos Projetos de Lei nºs.

2.152 e 2.154. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Inscrito para usar da palavra durante o expediente o Vereador Cláudio disse estar preocupado com referência às publicações dos atos oficiais, porque com freqüência o que é aprovado pela Casa não é necessariamente o que é publicado no Boletim Oficial. Com referência ao Orçamento de 1998, a sua preocupação é porque pelo que parece o mesmo não está sendo cumprido pelo Executivo. Disse com certeza a mensagem que veio em 1997 para vigorar em 1998, ela não foi cumprida, porque aconteceram as emendas e foram aprovadas pela Casa e vetadas pelo Executivo, e posteriormente rejeitado o veto, isto significa que a mensagem apresentada pelo Prefeito não foi aprovada, existindo erro na execução orçamentária, inclusive existindo parecer da Assessoria Jurídica, por isso a casa deve tomar providências. Com relação a Lei de Diretrizes Orçamentárias informou que a Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização realizará reunião na Segunda feira, sendo que as emendas poderão ser propostas na Comissão. Disse ser importante o estudo da LDO. Disse que a impressão que tem particularmente é muito ruim, não contra a atual administração, pois a atual LDO é cópias dos outros anos, como faziam outras administrações. Disse que a mesma é muito sintética, e que poderia ser mais profunda, e ser melhor discriminado. Frisou ser importante que todos estudem a mesma. Fez referência ao seu amigo Leonaldo, sendo que em seu curriculum quando foi pré candidato a deputado consta que na revolução de 1964, foi citado como o Catarina Paranaense de Ferro, uma grande condecoração que merece o respeito de todos os palmeirenses. O Vereador Henrique disse que queria manifestar sentimento de repúdio e raiva em função da forma que este Legislativo é tratado. Disse que a Câmara não está recebendo o devido respeito e consideração. Frisou que uma das grandes coisas que tinha credibilidade era o Boletim Oficial, mas que no início da semana passada fazendo a leitura do mesmo, verificou que no Projeto de Lei que trata do Estatuto do Magistério, um de seus artigo foi alterado de forma discarada, sendo que este artigo foi bastante discutido na Casa e o Projeto levou mais de sessenta dias para ser aprovado, o qual contou com a ajuda da APP, que contribuíram muito com o Projeto. Citou que na proposta do Executivo não constava o interstício e a Câmara não propôs. Ressaltou que o Projeto aprovado na Casa foi vetado pelo Executivo e posteriormente rejeitado o veto, sendo sancionado pelo Presidente da Casa. Frisou que o Projeto foi publicado duas vezes e alterado propositalmente, sendo uma falta de consideração e respeito. Pediu ao Sr. Presidente que tome providências, porque isto está extrapolando. Ressaltou que esta alteração desvirtua totalmente os interesses dos professores. Perguntou será que o Executivo pensa que os Vereadores são bonecos ou vacas de presépio. Disse estar solicitando a instalação de uma Comissão revisora, para que isso não venha a acontecer novamente. Perguntou será que outras emendas não foram publicadas anteriormente. Sugeriu que seja verificado e punidos os responsáveis. Frisou ainda que toda Lei passa a vigorar após a sua publicação, por isso deverá ser publicada corretamente. Ressaltou que o Vereadores devem ficar mais atentos porque o Executivo não respeita mais os Vereadores, e que os Vereadores poderão ser cobrados futuramente por não terem verificados as publicações. Fez a leitura do Artigo 47 do Projeto que trata sobre o Estatuto do Magistério, e solicitou o acatamento do requerimento solicitando a instalação da comissão revisora. O Vereador Cláudio disse não saber se algum Vereador verificou se o Orçamento de 98 foi publicado como veio do Executivo ou com emendas aprovadas. Frisou que o Orçamento de 98 está sendo aplicado de forma irregular. Solicitou que o Executivo fosse comunicado e solicitado informações do mesmo quanto a está situação. Disse que não devem radicalizar porque o entendimento do Executivo pode ser outro. Frisou que a Câmara deve se manifestar tanto quanto ao Orçamento e as publicações. Disse ser importante que os Vereadores tenham essa preocupação de acompanharem as publicações. O Vereador Henrique disse que a publicação foi de acordo com a Mensagem original, não sendo publicado aquilo que os Vereadores aprovaram, pois o Projeto foi vetado e posteriormente rejeitado o veto. Disse que por isso entende que o Prefeito não tinha lei e amparo para usar da antecipação da receita e também dos quarenta por cento para remanejamento. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única o Requerimento Protocolado sob nº 049/99, a votos aprovado por unanimidade. Em discussão única a emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 2.150. em discussão única a Indicação nº 009/99, o Vereador Cláudio

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

Kapp, autor da mesma solicitou a sua retirada. Em discussão única em separado foram aprovados em votação nominal os Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação; Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização e Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia ao Projeto de Lei nº 2.150, por maioria, tendo votado contrário o Vereador Cláudio Kapp. Em discussão única em separado foram aprovados por unanimidade em votação nominal os Pareceres das Comissões de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização e Urbanismo e Obras Públicas ao Projeto de Lei nº 2.152. Em discussão única em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Pareceres das Comissões de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização e Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 2.153. Em discussão única em separado foram aprovados por unanimidade em votação nominal os Pareceres das Comissões de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização e Urbanismo e Obras Públicas ao Projeto de Lei nº 2.154. Em discussão única o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 2150, a votos aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 2.150, com emenda aprovada e em votação nominal foi aprovado por maioria, tendo votado contrário o Vereador Cláudio. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 2.152, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 2.153, a votos aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 2.154, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 2.155, a votos aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente encaminhou para a Comissão de Legislação Justiça e Redação, os Projetos de Lei nºs. 2156, 2157, 2158, 2159 e 2160 e para as Comissões de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização os Projetos de Lei nºs. 2159 e 2160 para análises e pareceres. Reencaminhou o Projeto de lei nº 2.125 para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização e Urbanismo e Obras Públicas para análise e parecer. Inscrito em explicação pessoal, o Vereador Mário solicitou a Sr. Presidente para que reitere o pedido ao DER Departamento de Estradas e Rodagem, para implantação de redutores de velocidade na PR-151, trecho Palmeira a Ponta Grossa, do trevo de acesso à mesma, até o Colégio Agrícola Getúlio Vargas, em razão de que é grande o tráfego de pedestres, especialmente crianças que transitam naquele determinado trecho. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 10 do corrente à hora regimental, constando da ordem do dia a discussão única dos Requerimentos protocolados sob nºs. 068 e 069/99, 1ª discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 149/99 e 2ª discussão dos Projetos de Lei nºs. 2150, 2152, 2153, 2154 e 2155. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Gleicen Kulm

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)252-1785 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10/05/99. Aos dez dias do mês de Maio do ano de hum mil e novecentos e noventa e nove, no horário regimental, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se 11ª (décima primeira) Sessão Ordinária do 5º (Quinto) Período Legislativo da 12ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Gliceu Kuhn e secretariada pelos Vereadores Henrique Daniel Leobet e Solange Vera Bacila Acras e presentes os Vereadores: Antonio Italo Barausse, Celso de Oliveira Franco, Claúdio Kapp, Heinz Ewert, José Caldas, Mário Antonio Wieczorek, Rubens Borkoski e Valter José Ramos. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Of. 170/99 encaminhando cópia do Termo de Convênio – SEAB/ Município de Palmeira – (Programa de apoio à pequena propriedade), para os fins que especifica a fim de receber "referendum" desta Casa; da Prefeitura Municipal Of. 205/99, encaminhando para apreciação da Casa, Projetos de Lei que "Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo, representando o Município de Palmeira, a firmar Termo aditivo ao convênio celebrado entre a Universidade Estadual de Ponta Grossa e o Município de Palmeira, em setembro de 1.990" e que "Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo, representando o Município de Palmeira, a firmar contrato de locação, e dá outras providências, os quais receberam na Casa os nºs. 2.161 e 2.162; da Prefeitura Municipal Of. 207/99 encaminhando respostas ao Ofício nº 017/99 desta Casa de Leis, no qual solicitava documentação para a Comissão Especial. Da Prefeitura Municipal Of. 215/99, encaminhando resposta de Indicação ao Vereador Mário Antonio Wieczorek; do Vereador Mário Antonio Wieczorek, Requerimento protocolado sob nº 070/99, solicitando prorrogação de prazo por mais tinta dias a contar da aprovação do mesmo, para emitir Parecer ao Projeto de Lei nº 2.160 que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo, representando o Município de Palmeira, a firmar escritura pública de doação de área de 424,20 m², parte do imóvel urbano matriculado sob nº 3.250, no Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca e dá outras providências; do Vereador Cláudio Kapp, Requerimento protocolado sob nº 078/99 que Requer após ouvido o Plenário, seja encaminhado Ofício ao Executivo Municipal, solicitando a inclusão da PALAGRO - Comércio e Serviços de Produtos Agrícolas de Palmeira Ltda, nos benefícios e incentivos concedidos pela Lei Municipal nº 2001, de 28/09/97, com fundamento no Artigo 1º Parágrafo 1º e 2º; do Vereador Henrique Daniel Leobet, Indicação nº 010/99 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que em entendimentos com o Departamento de Saúde, veja da possibilidade do atendimento médico ser realizado duas vezes na semana, na localidade de Vieiras, neste Município; da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Of. nº 001/99, pedindo o encaminhamento de Ofício ao Executivo Municipal solicitando informações sobre os conteúdos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, em estudo, a serem contempladas no próximo ano e que dizem respeito, a construção de próprios, aquisição de veículos automotores, construção de quadras poliesportivas, bolsas de estudos bem como, tudo o que envolve planos e metas, suas especificações, inclusive memorial descritivo; da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Pareceres Favoráveis aos Projetos de Lei nºs. 2156, 2157, 2158 e 2159; da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 2.159; da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 2.159. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Requerimentos protocolados sob nºs. 068, 069 e 070/99. Em discussão única em separado foram aprovados por unanimidade em votação nominal os Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação aos Projetos de Lei nºs. 2156, 2157, 2158 e 2159. Quando da discussão do Parecer ao Projeto 2.159, o Vereador Mário disse ter oferecido parecer favorável a Projeto onde consta como área verde, e em outro projeto onde também foi destinado como área verde solicitou prazo para emissão de parecer. Disse que com isso poderá haver dúvidas dos Srs. Vereadores, mas a razão do Parecer Favorável é porque o terreno será doado à Associação de moradores, o qual terá muita utilidade, pois sabe o trabalho que é desenvolvido nas Associações. Informou ainda que na próxima Sessão poderá apresentar emenda reduzindo a área a ser

doada à Associação, para que parte da área do terreno seja preservado como área verde. Ressaltou que a solicitação de prazo ao Projeto 2.160, torna-se necessário para que a matéria seja melhor estudada. Em discussão única em separado foram aprovados por unanimidade em votação nominal os Pareceres da Comissão Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização e Urbanismo e Obras Públicas ao Projeto de Lei nº 2.159. Em 2ª discussão o Projeto de lei nº 2.150 com emenda aprovada, em votação nominal, aprovado por maioria, tendo votado contrário o Vereador Cláudio. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 2.152, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 2.153, a votos aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 2.154, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 2.155, a votos aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão em separado e em votação nominal foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei nºs. 2156, 2157, 2158 e 2159. Em 1ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 149/99, a votos aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente encaminhou os Projetos de Lei nºs. 2161 e 2162 para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização para análises e pareceres. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 11 do corrente, à hora regimental, constando da ordem do dia a discussão única do Requerimento protocolado sob nº 078/99, da Indicação nº 010/99 e 3ª discussão dos Projetos de Lei nºs. 2150, 2152, 2153, 2154 e 2155, e ainda a 2ª discussão dos Projetos de Lei nºs. 2156, 2157, 2158 e 2159. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Gliceu Kuhn

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11/05/99. Aos onze dias do mês de Maio do ano de hum mil e novecentos e noventa e nove, às 20:37 (vinte horas e trinta e sete minutos), na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se 12ª (décima Segunda) Sessão Ordinária do 5º (Quinto) Período Legislativo da 12ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Gliceu Kuhn e secretariada pelos Vereadores Henrique Daniel Leobet e Solange Vera Bacila Acras e presentes os Vereadores: Antonio Italo Barausse, Celso de Oliveira Franco, Claúdio Kapp, Heinz Ewert, José Caldas, Mário Antonio Wieczorek, Rubens Borkoski e Valter José Ramos. O atraso no início da Sessão deu-se em razão da presença do Sr. Rogério Geraldo Lima – Vice Prefeito, que compareceu à Casa para prestar esclarecimentos sobre a publicação do Estatuto do Magistério no Boletim Especial. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: do Vereador Cláudio Kapp, Requerimento protocolado sob nº 088/99 requerendo o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando cópia de todo o processo relacionado com o Edital para reforma do Pavilhão do Estádio João Chede, envolvendo: a- Cópia da publicação; b- Empresas participantes; c- Cópia da homologação com empresa vencedora e valor proposto; do Vereador Rubens Borkoski, Indicação 011/99, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Setor Competente a colocação de iluminação pública nas localidades de Colônia Maciel, sendo 11 luminárias e em Colônia dos Papagaios (Colônia dos Russos), sendo 18 luminárias; Do Vereador Henrique Daniel Leobet, Indicação nº 012/99, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Setor Competente, operação tapa-buracos na rua Vicente Machado, nesta cidade; dos Vereadores da Casa, Moção protocolada sob nº 081/99, pleiteando junto aos Senhores Deputados Estaduais e Senadores pelo Paraná que seja procedida ampla discussão, análise e mudanças onde sejam necessárias na legislação a respeito da responsabilidade criminal de menores infratores, (atual Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente); do Vereador Mário Antonio Wieczorek, Emenda Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 2.159, com a seguinte ementa: Inclua-se artigo ao Projeto de Lei nº 2.159, e renumere os seguintes; das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Pareceres Favoráveis aos Projetos de Lei nºs. 2.161 e 2.162. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única o requerimento protocolado sob nº 078/99, a votos aprovado por unanimidade. Em discussão única a Indicação nº 010/99, a votos aprovado por unanimidade. Em discussão única a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 2.159, em votação nominal aprovada por unanimidade. Em discussão única em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização aos Projetos de Lei nºs. 2.161 e 2.162. Em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 2.150 com emenda aprovada. Em votação nominal aprovado por maioria, tendo votado contrário o Vereador Cláudio. Em 3ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Lei nºs. 2.152, 2.153, 2.154 e 2.155, sendo que o Projetos nºs. 2152 e 2.154 foram aprovados em votação nominal. Em 2ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade em votação nominal os Projetos de Lei nºs. 2.156, 2.157, 2.158 e 2.159, sendo o 2.159 com emenda aprovada. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 2.161, a votos aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 2.162. O Vereador Cláudio disse que não poderia deixar de manifestar-se e reclamar da forma que foi encaminhado esta matéria importante que envolve valores e solicitado regime de urgência. Ressaltou que o Prefeito já reuniu-se com alguns Vereadores, fez sua justificativa, mas é um projeto importante tendo um valor significativo. Frisou que o Projeto chegou na Casa e foi encaminhado rapidamente às Comissões, mas devido ao prazo com que queriam que a matéria voltasse para votação, ficaram impossibilitados de uma melhor análise sobre a real possibilidade do Município fazer esta aquisição. Ressaltou que a Casa deve pensar seriamente quanto a questão de urgência, porque as conseqüências virão, mas diante da situação que foi colocada, prefere acompanhar a vontade do Prefeito, já que o mesmo se dispõe a pagar esta aquisição até o final do mandato. Neste sentido e impossibilitado de fazer uma melhor análise, mesmo porque não sabem quais as condições

da Prefeitura, porque não recebem balancetes. Frisou que não será o Vereador Cláudio que vai impedir que tenham boas estradas, benefício este tão sonhado pela população. O Vereador Mário disse ser oportuna a colocação do Vereador Cláudio. Informou que o Projeto foi encaminhado para à Comissão de Legislação da mesma forma, mas de maneira nenhuma vai deixar de concordar com o Prefeito, já que, conforme o Prefeito esta máquina vai resolver o problema das estrada do Município, e ainda porque a intenção que seja pago ainda nesta administração. Frisou que seria bom que todos os bens comprados durante a administração fossem pagos na mesma administração, não deixando dívidas para outras administrações. Disse que irá concordar com o Projeto mesmo da forma que veio, para ser evitado que amanhã estejam na imprensa dizendo que os Vereadores estão amarrando os Projetos na Câmara, o que não é verdade, pois os Projetos são muito bem discutidos na Casa. O Vereador Henrique disse fazer suas as palavras dos Vereadores Cláudio e Mário, mas queria acrescentar algo mais, porque a grande novidade e talvez um pouco de incoerência do Sr. Prefeito em querer assumir uma responsabilidade e ser cumprida por ele mesmo de forma integral, até porque a impressão que se tem é que o mesmo já desconfiava de que se fosse de outra forma dificilmente passasse tal projeto, porque todas as aquisições importantes feitas serão os próximos Prefeitos que irão pagar. Disse que não irá votar contra o Projeto para que no futuro não o acusem dizendo que não quer estrada, até porque pede melhorias nas mesmas. Frisou ser difícil explicar para o povo a aquisição desta máquina. Ressaltou que a alguns dias atrás escutando o noticiário ouviu que a Prefeitura estava solicitando remédios que estivessem sem uso, porque não tinha recursos para aquisição de remédios, depois no mesmo noticiário dizia que a Prefeitura estava doando mudas de flores. Perguntou o Vereador se com o dinheiro das mudas não dava para comprar remédios. Ressaltou que o Prefeito deveria ter informado qual o valor de custo desta máquina, e como será feita a aquisição. Frisou que mesmo assim irá votar favorável para não ser criticado no futuro, mas na atual situação entende que a questão da saúde seria bom que o Município atendesse, porque é uma vergonha para uma administração que defendeu em palanque dizendo que não iria faltar medicamentos, apresentar uma anúncio deste no rádio. Ressaltou que com relação à máquinas o Município deve ter três ou quatro carregadeiras, que bem administradas poderia atender as necessidades do Município. Colocado em votação o Projeto 2.162, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 149/99, a votos aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 12 do corrente, à hora regimental, constando da ordem do dia a discussão única das Indicações nº 011 e 012/99 e da Moção protocolada sob nº 081/99 e a 3ª discussão dos Projetos de Lei nºs. 2156, 2157, 2158 e 2159 e do Projeto de Decreto Legislativo nº 149/99 e a 2ª discussão dos Projetos de Lei nºs. 2161 e 2162. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Glicen Kuhn

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12/05/99. Aos doze dias do mês de Maio do ano de hum mil e novecentos e noventa e nove, no horário regimental, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se 13ª (décima terceira) Sessão Ordinária do 5º (Quinto) Período Legislativo da 12ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Gliceu Kuhn e secretariada pelos Vereadores Henrique Daniel Leobet e Solange Vera Bacila Acras e presentes os Vereadores: Antonio Italo Barausse, Celso de Oliveira Franco, Claúdio Kapp, Heinz Ewert, José Caldas, Mário Antonio Wieczorek, Rubens Borkoski e Valter José Ramos. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: do Provopar – Coordenação Municipal, Expediente solicitando apoio ao Bingo Beneficente com o objetivo de arrecadar recursos financeiros para continuidade de suas ações, a realizar-se no dia 06 de Junho do corrente ano; do Vereador Mário Antonio Wieczorek, Indicação 013/99 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Setor Competente, a reposição de Telhas e Lâmpadas no Ginasinho de Esportes, localizado próximo ao Ginásio de Esportes Sebastião Amâncio dos Santos, nesta cidade; do Vereador Valter José Ramos, Indicação 014/99, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que em parceria com a APM – Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Professor Gabriel Prestes, bairro da Vila Rosa, reformem o muro e sejam construídas Calçadas ao redor do pátio da Escola; do Vereador Gliceu Kuhn, Indicação nº 015/99 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente a colocação de Luminárias para iluminação pública, onde necessitar, na localidade do Lago, neste Município. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única o requerimento protocolado sob nº 088/99, a votos aprovado por unanimidade. Em discussão única em separado foram aprovadas por unanimidade de votos as Indicações nºs 011 e 012/99. Em discussão única a Moção protocolada sob nº 081/99, a votos aprovada por unanimidade. Em 3ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade, em votação nominal os Projetos de Lei nº 2.156, 2157, 2.158. Em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 2.159, com emenda aprovada, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 3ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 149/99, a votos aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Lei nºs. 2.161 e 2.162. Inscrito em explicação pessoal o Vereador Valter reforçou a solicitação de apoio ao PROVOPAR, Grupo de Apoio e outros que estão empenhados na realização de Bingo. Comunicou ainda a intenção é a realização de promoção mensal, e que em outra oportunidade o pessoal do Provopar e Grupo de apoio estará presente na Casa fazendo reivindicações. Informou que o Provopar não consegue atender todos os pedidos que são realizados. O Vereador Henrique disse ter ficado surpreendido, mas também satisfeito pela presença do Presidente do Legislativo no noticiário, rebatendo críticas improcedentes feitas pelo Executivo. Ressaltou que o Sr. Presidente demonstrou atitude de companheirismo, fazendo com que a Câmara tomasse um posicionamento e impondo de certa forma o respeito a esta Casa. Ressaltou ainda que o Poder Legislativo é um Poder independente, e merece todo o respeito. Quanto ao Projeto do Loteamento disse que o Executivo deve ser informado de que o local trata-se de área verde, devendo ser respeitada a legislação que rege o meio ambiente. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente prorrogou o Período Ordinário de Sessões, marcando nova Sessão Ordinária para o dia 13 do corrente, à hora regimental, constando da Ordem do dia a discussão única das Indicações nºs. 013, 014 e 015/99 e a 3ª discussão dos Projetos de Lei nºs. 2.161 e 2.162. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Glicen Kuhn

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)252-1785 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13/05/99. Aos treze dias do mês de Maio do ano de hum mil e novecentos e noventa e nove, no horário regimental, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se 14ª (décima Quarta), Sessão Ordinária do 5º (Quinto) Período Legislativo da 12ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Gliceu Kuhn e presentes os Vereadores: Antonio Italo Barausse, Celso de Oliveira Franco, Claúdio Kapp, Heinz Ewert, Henrique Daniel Leobet, José Caldas, Mário Antonio Wieczorek, Rubens Borkoski e Valter José Ramos. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão, e dado a ausência da Vereadora Solange Vera Bacila Acras, o Sr. Presidente convidou o Vereador Antonio Italo Barausse para ocupar a 2ª Secretaria. Composta a Mesa, determinou a leitura da ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: Do Departamento de Saúde e Serviço Social, Expediente informando ter implantado uma Central de Assistência Bio – Psico – Social à Saúde Mental com o objetivo de realizar encaminhamento para internamentos psiquiátricos, cadastrar as pessoas portadoras de transtornos mentais e acompanhar o restabelecimento da Saúde Mental das mesmas; da Casa Relatório Financeiros dos valores dispendidos pela Casa no decorrer do presente exercício. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se a ausência da Vereadora Solange Vera Bacila Acras. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única em separado foram aprovadas por unanimidade de votos as Indicações nºs. 013, 014 e 015/99. Quando da discussão da Indicação 013/99, o Vereador Mário pediu ao Líder do Prefeito que em contato com o mesmo e o responsável pelo Departamento de Esportes olhem com mais carinho, além desta indicação para o Estádio Municipal Arlei José Corsi e o Ginásio de Esportes Sebastião Amâncio dos Santos, o qual está interditado, mas os custos hoje não são elevados para a reforma, o que se esperar muito talvez o Município não consiga recursos para isso. Ressaltou que os locais são bastante utilizados, e a melhorias são reivindicações de desportistas palmeirenses. Em 3ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Lei nºs. 2.161 e 2.162. Usando da palavra o Vereador Cláudio falou do Projeto de Lei nº 2.125 que está nas Comissões. Disse que a Comissão de Economia, a qual é presidente precisa elaborar Parecer, e que quanto questão financeira não vê problema algum, mas quanto a parte legal, ouve-se que o Projeto não deve ser discutido pela Casa, por isso sugeriu que a Comissão de Legislação ofereça o Parecer sobre o mesmo e posteriormente poderão tomar uma decisão sobre a matéria. O Vereador Mário, Presidente da Comissão de Legislação, Pediu ao Presidente para que em contato com a Assessoria Jurídica solicite um Parecer da mesma quanto a competência ou não da Casa em analisar o Projeto, para depois a Comissão emitir o Parecer. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 1º de Junho do corrente ano, à hora regimental. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Gliceu Kuhn

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 01/06/99. Ao primeiro dia do mês de Junho do ano de hum mil e novecentos e noventa e nove, no horário regimental, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se 15ª (décima Quinta) Sessão Ordinária do 5º (Quinto) Período Legislativo da 12ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Gliceu Kuhn e secretariada pelos Vereadores Henrique Daniel Leobet e Solange Vera Bacila Acras e presentes os Vereadores: Antonio Italo Barausse, Celso de Oliveira Franco, Claúdio Kapp, Heinz Ewert, José Caldas, Mário Antonio Wieczorek, Rubens Borkoski e Valter José Ramos. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Of. 233/99, encaminhando Substitutivo ao Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias; da Prefeitura Municipal Of. 238/99, encaminhando respostas às Indicações dos Srs. Vereadores; da Prefeitura Municipal, Of. 242/99, encaminhando Projetos de Lei já sancionados para arquivo da Casa; da Prefeitura Municipal, Of. 249/99, encaminhando documentação referente a reforma do Pavilhão do Estádio João Chede; da Prefeitura Municipal, Of. 264/99, encaminhando para apreciação da Casa, Projeto de Lei que Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo, representando o Município de Palmeira, a alienar lote situado no Loteamento Rocio, e dá outras providências; da Prefeitura Municipal Of. 265/99, encaminhando respostas às Indicações dos Srs. Vereadores; do Senador Osmar Dias, Telegrama acusando o recebimento do Ofício 032/99 desta Casa de Leis; do DER – Departamento de Estradas de Rodagem, Of. 068/99, informando que estão sendo estudadas melhorias na sinalização horizontal, bem como, a colocação de um sonorizador, as quais serão atendidas em momento oportuno; do Tribunal de Contas da União Of. Circular 02/99 SECEX/PR, dando ciência do disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, que determina que as Câmaras sejam notificadas da liberação de recursos federais para os respectivos Municípios; da Federação da Agricultura do Estado do Paraná, Expediente encaminhando Relatório de atividades 1998, da Confederação Nacional da Agricultura; do Vereador Gliceu Kuhn, Projeto de Lei nº 2.163 que Dá nova redação ao artigo 2ª da Lei nº 1.882, de 16/10/97, e dá outras providências; do Vereador Cláudio Kapp, Requerimento protocolado sob nº 099/99 que Requer após ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando providências no sentido de melhorar o acervo da Biblioteca Pública Municipal; do Vereador Mário Antonio Wieczorek, Requerimento protocolado sob nº 100/99 que Requer após ouvido o Plenário seja encaminhado ofício ao Executivo Municipal solicitando que o mesmo entre em contato com a Empresa Caminhos do Paraná, e veja da possibilidade da construção de duas Passarelas sobre a BR-277, uma no cruzamento para a Colônia Francesa e outra no cruzamento para o bairro Rocio II, nesta cidade; do mesmo Vereador Requerimento protocolado sob nº 103/99 que Requer após ouvido o Plenário seja encaminhado Ofício à empresa Princesa dos Campos, solicitando a inclusão de linha de ônibus diariamente de Palmeira à Curitiba, no horário de 06:00 (seis horas) e para Ponta Grossa, no horário de 06:30 (seis horas e trinta minutos); da Mesa da Casa, Requerimento protocolado sob nº 104/99 que Requer, ouvido o Plenário seja encaminhado ofício ao Executivo Municipal, solicitando os seguintes documentos: a- Valor dispendido pelo Poder Público para aquisição da área da Cidade Industrial de Palmeira e distrito Industrial de Palmeira, b- Valores dispendidos pelo Poder Público para dotar as duas áreas acima de infra-estrutura, tais como: 1- Reformas dos Barracões; 2- Instalação de água, Telefone, abertura de ruas e cascalhamento; 3- Número de empresas instaladas por área com respectivo nº de funcionários dispensando-se os temporários; da Mesa da Casa, Requerimento protocolado sob nº 105/99 que requer, ouvido o Plenário seja encaminhado ofício ao Executivo Municipal, solicitando os seguintes documentos relacionados à aquisição pelo Município de 01 (uma) Máquina Retro-Escavadeira e 01 (uma) Máquina Pá Carregadeira, envolvendo: a- Forma de Edital; b- Data da publicação; c- Cópia das propostas das empresas participantes; d- Relação nominal dos participantes da Comissão de Licitação; e- Cópia da Ata da homologação, como empresa vencedora; da Comissão Especial, Requerimento protocolado sob nº 110/99 requerendo prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente data, para apresentar relatório da Comissão Especial para proceder estudos de problemas municipais relacionados com "Cestas Básicas e Depósitos destinados

ao Fundo de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos Municipais, em atenção ao Requerimento protocolado sob nº 004/99, da Vereadora Solange Vera Bacila Acras; da Comissão Especial de Inquérito, Requerimento protocolado sob nº 111/99 requerendo prazo de 09 (nove) dias a contar da presente data, para apresentarem relatório da CEI - Comissão Especial de Inquérito, constituída para apurar fatos relacionados com empréstimo de dinheiro à servidores públicos e cobrança de juros descontados na folha de pagamento, mencionados no requerimento protocolado sob nº 013/99, de 11/03 do corrente, de autoria do Vereador Heinz Ewert; do Vereador Valter José Ramos, Indicação nº 016/99 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que em entendimentos com o Departamento de saúde, vejam da possibilidade de colocar diariamente, veículo para fazer o transporte de pessoas para tratamento de saúde nas de cidades de Curitiba e Ponta Grossa; do mesmo Vereador Indicação 017/99 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que juntamente com o Departamento de Obras e Serviços Urbanos e de Cultura e Meio Ambiente, que vejam da possibilidade de construir "QUIOSQUI" em todas as Praças e espaços públicos da cidade; do mesmo Vereador Indicação nº 018/99 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que juntamente com a Assessoria de Planejamento e o DER – Departamento de Estradas e Rodagens, vejam da possibilidade de construir Pista de Ciclismo e Pedestrianismo, iniciando na Ponte sobre o Rio Forquilha, até a entrada da Vila Rosa, à margens da PR-151, nesta cidade; do mesmo Vereador indicação nº 019/99 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços a operação Tapa Buracos e colocação de asfalto onde existia e foi retirado, no bairro da Vila Rosa, nesta cidade; do mesmo Vereador Indicação nº 020/99 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que em entendimentos com o Prefeito da cidade da Lapa, vejam da possibilidade de melhorar o serviço da Balsa da localidade Canta Galo, principalmente a cabeceira do lado do vizinho Município; do mesmo Vereador Indicação nº 021/99 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, o cascalhamento do Loteamento Municipal e na rua da Vila Rural, nesta cidade; do Vereador Mário Antonio Wieczorek, Indicação nº 022/99 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que veja da possibilidade de construir um PLAY-GRAUD para crianças, em frente a Comercial Catuaí, no bairro da Colônia Francesa, nesta cidade; do mesmo Vereador Indicação nº 023/99 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que veja da possibilidade da colocação de Traves e Alambrados na Cancha de Areia existente no bairro da Colônia Francesa, nesta cidade; do Vereador Claúdio Kapp, Indicação nº 024/99 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que veja da possibilidade de contratar uma auditoria para verificar a Folha de Pagamento do Município; do mesmo Vereador Indicação nº 025/99 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a realização de estudos para implantação de serviços terceirizados na cobrança dos tributos públicos. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Inscrito par usar da palavra durante o expediente o Vereador Cláudio informou que esteve participando de Curso sobre Reformas Administrativas, Previdênciárias e Leis Trabalhistas. , na cidade de Curitiba. Inicialmente disse que o serviço público está passando por modificações. Ressaltou que a área de recursos humanos no serviço público é bastante deficitária. Disse que no decorrer da explanação e debate sentiu que Palmeira está atrasada nesta área, porque as pessoas que debatiam tinham um nível diferenciado do pessoal de Palmeira. Disse que os cargos de confiança são ocupados por pessoas que não conhecem a área. Referiu-se ainda dizendo que em Palmeira não se tem metodologia para avaliação de desempenho, porque em 1997, quando completou-se três anos do Plano de Cargos e Salários, foi dado a todos os servidores três por cento de aumento por falta de uma avaliação de desempenho. Frisou que o desempenho dos servidores é diferenciado, por isso é necessário uma avaliação, porque senão a cada três anos será dado aumento igual a todos os servidores chegando ao ponto da folha de pagamento ser bastante elevada. Informou que está a disposição de todos na Casa, um vasto material para consulta sobre os assuntos debatidos no encontro. Informou ainda que foram debatidos sobre a necessidade de auditoria na folha de Pagamento, o que já está solicitando através de indicação, não no sentido de fiscalizar o Executivo, mas para que a auditoria coloque propostas para enxugar a folha de pagamento. Disse ainda que existem algumas contratações irregulares. Quanto aos Fundos de Pensão disse que a proposta é de que Municípios com menos de 1.000 (hum mil) servidores sejam extintos. Informou que os representantes dos Municípios no encontro

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

estavam inconformados, porque bem gerenciado os fundos poderão ser auto sustentáveis. Disse que em função da pressão por parte dos Municípios, o Presidente poderá voltar atrás quanto a extinção. Informou ainda que os Vereadores provavelmente terão que descontar para o INSS. Ressaltou o Vereador ser importante a participação dos Srs. Vereadores quando possível nos próximos encontros. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Requerimentos protocolados sob nºs. 110 e 111/99, solicitando prazos para a Comissão Especial e Comissão Especial de Inquérito. O Sr. Presidente encaminhou os Projetos de Lei nºs. 2.163 e 2.164 para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e o Projeto de Lei nº 2.164 para as Comissões de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização e Urbanismo e Obras Públicas para análise e pareceres. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 07 do corrente à hora regimental, constando da Ordem do Dia a discussão única dos Requerimentos protocolados sob nºs. 099, 100, 103, 104 e 105/99 e das Indicações nºs. 016 a 025/99. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)252-1785 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07/06/99. Aos sete dias do mês de Junho do ano de hum mil e novecentos e noventa e nove, no horário regimental, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se 16ª (décima Sexta) Sessão Ordinária do 5º (Quinto) Período Legislativo da 12ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Gliceu Kuhn e secretariada pelos Vereadores Henrique Daniel Leobet e Solange Vera Bacila Acras e presentes os Vereadores: Antonio Italo Barausse, Celso de Oliveira Franco, Claúdio Kapp, Heinz Ewert, José Caldas, Mário Antonio Wieczorek, Rubens Borkoski e Valter José Ramos. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Of. 228/99, devolvendo o Projeto de Lei nº 2.155 para retificação; da Prefeitura Municipal Of. 270/99, encaminhando informações sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em atenção ao Oficio 034/99 desta Casa de Leis; da Prefeitura Municipal Of. 271/99, encaminhando para apreciação da Casa Projeto de Lei que Abre vaga no serviço público municipal, e dá outras providências, o qual recebeu na Casa o nº 2.165; do Senador Álvaro Dias, Telegrama acusando recebimento de Moção solicitando alteração no Estatuto da Criança e do Adolescente; do Vereador Rubens Borkoski, Requerimento protocolado sob nº 114/99, solicitando Regime de Urgência e Dispensa de Passagem pelas Comissões para o Projeto de Lei nº 2.165; do Vereador Valter José Ramos, Indicação nº 026/99 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que em entendimentos com a TELEPAR, vejam da possibilidade de colocação de Telefone Público (Tipo Orelhão), no Loteamento Municipal, nesta cidade; da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Pareceres Favoráveis ao Projetos de Lei nºs. 2163 e 2164; das Comissões de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização e Urbanismo e Obras Públicas, Pareceres Favoráveis ao Projeto de Lei nº 2.164. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única o Requerimento protocolado sob nº 114/99, em votação nominal aprovado por maioria, tendo votado contrário os Vereadores Cláudio Kapp e Solange Vera Bacila Acras. Em discussão única em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Requerimentos protocolados sob nºs. 099, 100, 103, 104 e 105/99. Em discussão única em separado foram aprovadas por unanimidade de votos as Indicações nºs. 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024 e 025/99. Em 1ª discussão em regime de urgência o Projeto de Lei nº 2.165, em votação nominal aprovado por maioria, tendo votado contrário os Vereadores, Cláudio, Henrique, Mário, Solange e Gliceu. O Vereador Mário solicitou a Líder do Prefeito para que traga informações quanto ao Projeto 2.165 na próxima Sessão. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 2.163, a votos aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 2.164, em votação nominal aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que logo após o encerramento desta acontecerá nova Sessão Ordinária, para discussão do Projeto de Lei nº 2.147 que dispõe sobre as diretrizes Orçamentárias para o ano de 2.000, e dá outras providências. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Gliceu Kuhn

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07/06/99. Aos sete dias do mês de Junho do ano de hum mil e novecentos e noventa e nove, às 20:40 (vinte horas e quarenta minutos), na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se 17ª (décima sétima) Sessão Ordinária do 5º (Quinto) Período Legislativo da 12ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Gliceu Kuhn e secretariada pelos Vereadores Henrique Daniel Leobet e Solange Vera Bacila Acras e presentes os Vereadores: Antonio Italo Barausse, Celso de Oliveira Franco, Claúdio Kapp, Heinz Ewert, José Caldas, Mário Antonio Wieczorek, Rubens Borkoski e Valter José Ramos. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e transferiu a leitura da Ata da Sessão anterior por não ter havido tempo necessário para sua elaboração. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização Emenda Supressiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 2.147, suprimindo o parágrafo único do artigo 7º do Projeto de Lei nº 2.147; da mesma Comissão Emenda Supressiva nº 02 ao artigo 7º, suprimindo a Letra G-1.1 – Veículos automotores Emenda 02 suprimindo a Letra F- 2.9.1.1 – Divisão de fomento Agropecuário, e reordenando-se os seguintes; do Vereador Cláudio Kapp, Emenda Supressiva nº 03 ao Projeto de Lei nº 2.147, suprimindo-se do artigo 7º item 2.2.1.1: Letra "c" implantação do sistema de promoções e valorização do servidor e reordenando-se os seguintes, Letra "e" implantação e.; do mesmo Vereador Emenda Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 2.147, incluindo-se Letra "e" Implementação e Desenvolvimento do Banco de Crédito Popular; do Vereador Gliceu Kuhn, Emenda Aditiva nº 02 ao Projeto de Lei nº 2.147, incluindo-se Letra "f" Implementação e Desenvolvimento do Fundo Municipal de Aval; do Vereador Mário Antonio Wieczorek, Emendas Aditivas nºs. 03 incluindo-se ao artigo 7º, 2.4.1.3 Divisão de Serviços Urbanos, letra g – contrapartida do Município para pavimentação de passeios e colocação de meio fio nas vias públicas dos bairros do Rocio I, Regina Vitória e Núcleo João Paulo II com recursos provenientes das esfera federal e/ou estadual; Emenda 04 Inclua-se artigo 7º, 2.8.1.1 Divisão de Saúde Comunitária, Saneamento e Vigilância Sanitária: letra j- contrapartida do Município para operacionalização do projeto "Médico no Bairro"; Emenda 05, inclua-se ao artigo 7º, 2.8.1.3 Divisão de Serviço Social: letra g- subvenções a entidades sociais para desenvolvimento de projetos educativos culturais e esportivos; da Vereadora Solange Vera Bacila Acras, emendas Aditivas nºs. 06, inclua-se ao artigo 7º, 2.8.1.3 Divisão de Serviço Social: letra g- abrigo para menores do Conselho Tutelar; emenda 07 inclua-se ao artigo 7º, 2.4.1.3-Divisão de Serviços Urbanos: letra g- pavimentação nas vias Públicas da vila Elias Farajala Bacila; Emenda 08, inclua-se ao artigo 7º, 2.8.1.1 Divisão de Saúde Comunitária: letra j- Saneamento e Vigilância Sanitária, na Vila Elias Farajala Bacila; da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 2.147. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única a Emenda Supressiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 2.147. O Vereador Cláudio disse que o Projeto foi exaustivamente debatido na comissão. Quando a Administração Municipal pede mudança de Departamentos para Secretarias, entenderam que para o ano 2.000 o Município não teria condições e estrutura para a mudança, porque as secretarias tem um perfil diferenciado de Departamentos. Em votação, aprovado por unanimidade. Em discussão única a Emenda Supressiva nº 02 ao artigo 7º do Projeto de Lei nº 2.147. O Vereador Cláudio disse que a Emenda visa zelar pelo próprio Legislativo, pois não poderiam defender uma possível aquisição de um veículo para a Câmara. Quanto a supressão da Letra "e", já consta em outro item, sendo desnecessário a sua repetição. Em votação aprovado por unanimidade. Em discussão única Emenda Supressiva nº 03 ao Projeto de Lei nº 2.147. O Vereador Cláudio disse que a supressão é porque já esta implantado desde 1.994. Quanto a letra e disse que a supressão é porque já está implantado, necessitando apenas de Lei para que se mantenha o Fundo de Previdência e Assistência. Em votação aprovado por unanimidade. Em discussão única a Emenda Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 2.147. O Vereador Cláudio disse que o Projeto que trata do Banco de Crédito, foi vetado parcialmente pelo Executivo e posteriormente derrubado o veto, e que na justificativa constava que a sua implantação deveria constar na LDO, razão pela qual a sua adição. Disse esperar que venha a ser colocado em prática, espera ainda o apoio decisivo da bancada do PT – Partido dos

Trabalhadores, representado pelo Vereador Valter e o Vice Prefeito Rogério, para que se tenha entendimentos quanto a proposta, mesmo porque a proposta foi implantada nas administrações do PT. Em votação aprovada por unanimidade. Em discussão única em separado foram aprovadas por unanimidade de votos as Emendas Aditivas nºs. 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 ao Projeto de Lei nº 2.147. Em discussão única o Parecer da Comissão de Economia, Orçamento, finanças e Fiscalização ao Projeto de Lei nº 2.147, a votos aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.147, com Emendas aprovadas. Em votação aprovado por unanimidade. Inscrito em explicação pessoal o Vereador Mário disse que seria bom que o Plenário estivesse lotado, porque pessoas que criticam não estão presentes para ver o trabalho dos Vereadores. Parabenizou a Comissão de Economia e agradeceu o acatamento de sua emendas. Disse ainda que o trabalho do Vereador precisa ser mais divulgado porque o povo precisa ser melhor esclarecido quanto ao função do Vereador. Ressaltou ser importante que cada Vereador faça sua parte de divulgação dos trabalhos realizados pelo Legislativo. Pediu a união dos Vereadores, e que cada um procure respeitar as opiniões dos outros, e não falarem mal uns dos outros. Frisou que mais do nunca deve-se sempre elevar o nome dos Vereadores e da Câmara. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 08 do corrente, à hora regimental, constando da ordem do dia a discussão única da Indicação nº 026/99 e 2ª discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 2.165 e 2ª discussão dos Projetos de Lei nºs. 2.163 e 2.164. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Glicen Kuhn

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08/06/99. Aos oito dias do mês de Junho do ano de hum mil e novecentos e noventa e nove, as 20:40 (vinte horas e quarenta minutos), na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se 18ª (décima oitava) Sessão Ordinária do 5º (Quinto) Período Legislativo da 12ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Gliceu Kuhn e secretariada pelos Vereadores Henrique Daniel Leobet e Solange Vera Bacila Acras e presentes os Vereadores: Antonio Italo Barausse, Celso de Oliveira Franco, Heinz Ewert, José Caldas, Mário Antonio Wieczorek, Rubens Borkoski e Valter José Ramos. O atraso no início da Sessão, deu-se em razão da presença do novo Delegado de Polícia Dr. Jorge Luiz Wolker, e do Gerente da Agência do Sempre, Sr. Odair Roco de Lima. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Of. 012/99, encaminhando Prestação de Contas do Convênio "MPAS/SAS/FNAS"; da Polícia Militar do Paraná – Segundo Grupamento de Bombeiros – Palmeira - Pr., Of. 08/99, encaminhando Relatório de Ocorrências, no período de 23 de novembro a 23 de maio de 1.999, completando 06 (seis) meses de implantação; do Vereador Cláudio Kapp, Requerimento protocolado sob nº 123/99, requerendo o encaminhamento de Expediente ao Sr. Prefeito Municipal, para que juntamente com o Departamento de Educação, veja da possibilidade de tornar obrigatório o ensino da letra e da música do Hino à Palmeira em todas as escolas do Município; do Vereador Valter José Ramos, Indicação nº 027/99 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que juntamente com o Departamento de Esportes vejam da possibilidade de construir quadra poliesportiva no bairro da Vila Rosa, nesta cidade; do mesmo Vereador Indicação nº 028/99 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que juntamente com o Departamento de Educação contatem com a Secretaria de Educação para ver da possibilidade de se construir o prédio da Escola Municipal Imaculada Conceição; do Vereador Celso de Oliveira Franco, Indicação nº 029/99 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras o cascalhamento no restante da estrada que liga a BR-277, até a residência dos Senhores Ludovico e Alberto Turek. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se a ausência do Vereador Cláudio Kapp que foi designado para representar o Legislativo na solenidade de lançamento do CD do Hino à Palmeira. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única a Indicação nº 026/99, a votos aprovada por unanimidade. Em 2ª discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 2.165, a votos aprovado por maioria, tendo votado contrário os Vereadores Henrique e Mário. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 2.163, a votos aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 2.164, em votação nominal aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente encaminhou a Prestação de Contas do Convênio MPAS/SAS/FNAS, para análise e parecer. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que logo após o encerramento desta acontecerá nova Sessão Ordinária, constando da ordem do dia a 2ª discussão do Projeto de Lei nº 2.147 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2.000, e dá outras providências. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Glicen Kuhn

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08/06/99. Aos oito dias do mês de Junho do ano de hum mil e novecentos e noventa e nove, às 21:15 (vinte e uma horas e quinze minutos), na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se 19ª (décima nona) Sessão Ordinária do 5° (Quinto) Período Legislativo da 12ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Gliceu Kuhn e secretariada pelos Vereadores Henrique Daniel Leobet e Solange Vera Bacila Acras e presentes os Vereadores: Antonio Italo Barausse, Celso de Oliveira Franco, Heinz Ewert, José Caldas, Mário Antonio Wieczorek, Rubens Borkoski e Valter José Ramos. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e transferiu a leitura da Ata da Sessão anterior por não ter havido tempo necessário para sua elaboração. Como nada constasse para leitura no expediente, procedeu-se em seguida a verificação da presença, anotando-se ao ausência do Vereador Cláudio Kapp que foi designado para representar o Legislativo na solenidade de lançamento do CD do Hino à Palmeira. Passou-se então à ordem do dia. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 2.147, com emendas aprovadas, em votação aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 09 do corrente, à hora regimental, constando da Ordem do dia a discussão única do Requerimento protocolado sob nº 123/99 e das Indicações nºs. 027 e 028/99 e 3ª discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 2.165 e 3ª discussão dos Projetos de Lei nºs. 2.163 e 2.164. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1° Secretário.

Gliceu Kuhn

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09/06/99. Aos nove dias do mês de Junho do ano de hum mil e novecentos e noventa e nove, no horário regimental, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se 20ª (vigésima) Sessão Ordinária do 5º (Quinto) Período Legislativo da 12ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Gliceu Kuhn e secretariada pelos Vereadores Henrique Daniel Leobet e Solange Vera Bacila Acras e presentes os Vereadores: Antonio Italo Barausse, Celso de Oliveira Franco, Claúdio Kapp, Heinz Ewert, José Caldas, Mário Antonio Wieczorek, Rubens Borkoski e Valter José Ramos. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura das atas das duas Sessões anteriores, as quais foram aprovadas por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: do CODERP – Conselho de Desenvolvimento Rural de Palmeira, Expediente informando que foi eleita a primeira Coordenação Executiva do CODERP, que ficou assim constituída: Presidente – Willi Spenst, Vice Presidente – Guilherme Borkoski, Secretário – Manfred Janzen. Solicitando ainda a indicação de um representante do Legislativo junto ao Conselho. Do Vereador Rubens Borksoki, Requerimento protocolado sob nº 124/99, à Presidência da Casa, para que seja encaminhado expediente à TELEPAR, solicitando a colocação de telefone público, tipo orelhão, que receba chamadas, na Colônia Francesa, defronte a casa comercial do Sr. Everaldo Kuhn, nesta cidade; do Vereador Cláudio Kapp, Requerimento protocolado sob nº 125/99 que seja encaminhado ofício aos gabinetes dos Senadores e Deputados Federais pelo Paraná, para envidarem esforços no sentido de prorrogar a parcela de securitização, das dívidas de ninis, pequenos, médios e grandes produtores rurais, e ainda o encaminhamento de cópias a todas as Câmaras Municipais do Estado do Paraná, solicitando que tomem idêntica providência. Do Vereador Mário Antonio Wieczorek, Requerimento protocolado sob nº 126/99, que seja encaminhado expediente ao Sr. Prefeito Municipal para que determine ao setor competente, a elaboração de Projeto para a Casa de Recuperação do menor infrator; do mesmo Vereador, Requerimento protocolado sob nº 127/99 que seja encaminhado expediente ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo destine área de terreno para construção de casa para recuperação de menor infrator em nosso Município; do Vereador Cláudio Kapp, Indicação nº 030/99 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que veja da possibilidade de contratar empresa especializada para desenvolver um Plano Diretor para o Município de Palmeira; da Comissão Especial de Inquérito, Relatório do Relator Vereador Henrique Daniel Leobet com o seguinte teor: A Comissão Especial de Inquérito foi regularmente constituída em 19 de março de 1.999, através a Portaria nº 112/99 publicada no Diário Oficial do Município de Palmeira na 1ª Quinzena de Março de 1.999, sendo composta pelas pessoas acima mencionadas. A comissão se reuniu e elegeu seu presidente, sendo a Vereadora Solange Bacila Acras, e seu relator, o vereador Henrique Daniel Leobet. Iniciados os trabalhos, foram ouvidas Carmem Lúcia de P. Colaço; Diacir Janete Vida, Jane Micharki Bello, Jair Barscz, Mário Matos, Lúcio Orchanheski, Nelson de Almeida Santos, testemunhas, e solicitados os documentos à Prefeitura Municipal de Palmeira, os quais foram remetidos à comissão. Portanto, pelos depoimentos prestados pelas testemunhas, ficou evidenciado, que os servidores públicos municipais realizaram empréstimos em dinheiro, os quais eram descontados de seus salários, por ocasião do pagamento. Os fatos narrados pelas testemunhas está corroborado pelos documentos remetidos pela Prefeitura à Comissão, onde se verifica que efetivamente ouve desconto em folha de pagamento. Ainda, as testemunhas arroladas, que na verdade eram vítimas, algumas delas, mencionou que a taxa de juros atingiu mais de 10% (dez por cento). O art. 1º da Lei de Usura (Dec. nº 22.626/33) proíbe a cobrança de juros superiores à lei, que no caso, é de no máximo 12% ao ano. Por sua vez, o art. 4º, da mesma lei, veda a cobrança e capitalização de juros, determinando ser a capitalização admissível apenas ano a ano, nunca em período inferior. O artigo 13, da lei da usura, prevê pena prisão para os casos de cobrança de juros ilegais. O Excelso. STF retratou tal orientação ao editar a Súmula nº 121, cuja vigência foi ratificada após a reforma bancária. No julgamento do RE 90.341-PA, o Pretório Excelso pronunciou-se nos termos seguintes: "É vedada a capitalização de juros, ainda que expressamente convencionada (Súmula 121). Dessa proibição não estão excluídas as instituições financeiras, dado que a Súmula 596 não guarda relação com o anatocismo." Por sua vez, o art. 1063, do Código Civil dispõe expressamente, que quando as partes convencionarem juros sem taxa estipulada, em afronta à lei, a taxa de juros a ser adotada é a

de 6% ao ano. Nesse sentido, os Tribunais Pátrios vêm reiteradamente decidindo, como é caso de tantas outras, da seguinte decisão: "Contrato de crédito rotativo. Juros e correção monetária. Código de Defesa do Consumidor. Conceito de consumidor para os fins dos Capítulos V e VI da Lei nº 8078/90. Exegese do art. 29 do CDC. Contato de adesão. Cláusula abusiva. Controle judicial dos contratos., Ainda que não incidam todas as normas do CDC nas relações entre Banco e empresa, em contrato de crédito rotativo, aplicam-se os Capítulos V e VI, por força do art. 29 do CDC, que amplia o conceito de consumidor, possibilitando ao judiciário o controle das cláusulas abusivas, impostas em contratos de adesão. Cláusula que permite variação unilateral de taxa de juros é abusiva porque, nos termos do art. 51, X e XIII, possibilita variação de preço e modificação unilateral dos termos contratados. Possibilidade do controle judicial, visando estabelecer o equilíbrio contratual, reduzindo o vigor do princípio "pacta sunt servanda". Não tendo a taxa de juros sido convencionada nos contratos, prevalece o disposto no art. 1062, do CC e Decreto nº 22626/33, fixando-se a taxa em 0,5% ao mês. (Ap. Cível nº 192188076, 2ª Câmara Cível do TARGS). Portanto, seja a que título for, a cobrança de juros, não poderia ser superior à taxa de 6% ao ano, mais correção monetária, calculada pelos índices do IPC, ou IGPM. Sobre outro aspecto, ainda, entendemos que os descontos no salário foram contrários ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Isto porque, no caso, o art. 150, é claro, ao dispor que "É proibido ceder ou gravar vencimentos ou vantagens decorrentes do exercício do cargo ou função . Os descontos somente serão aqueles autorizados por lei ou pelo próprio servidor. O próprio regime, ao prever a possibilidade de desconto em folha, no artigo 157, proíbe o desconto de parcela superior a 20% do salário, a título de pagamento de tributo. Comentando o art. 462, da Consolidação das Leis do Trabalho, o renomado jurista Valentin Carrion, na sua obra Comentários À Consolidação das Leis do Trabalho, 1988, pág. 325, leciona que: "A compensação de débitos contraídos pelo empregado tem apoio em lei. É exceção à regra universal que protege o salário contra o próprio empregador (irredutibilidade e compensação apenas dos débitos permitidos), contra os credores do empregador (falência), contra os credores do empregado (cessão e penhora) e até contra o próprio empregado (periodicidade dos pagamentos). Portanto, a regra é de proteção dos salários, contra até mesmo o próprio empregado. A proteção de que trata o texto consolidado, como visto, foi repetida pelo estatuto, e portanto, os descontos em folha de pagamento, não poderiam ter sido realizados. Como o foram, houve violação do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Verifica-se claramente que em face de uma situação de desiquilibrio financeiro dos funcionários municipais em função de "atraso de pagamento de salários, cortes de sacolão e vale", conforme depoimentos tomados, os funcionários recorriam a empréstimos para poderem honrar seus compromissos. Percebe-se também que diretor e ex diretores do SISMUP, mencionados nos depoimentos, Marli Terezinha Santos, Silvio José Teixeira e Cláudio Maximiv, sensibilizados com a situação dos funcionários levaram adiante uma situação que se não pode ser considerada "Agiotagem" pode seguramente ser definida como "irregular, prejudicial aos funcionários e principalmente ao serviço público, nisto até a existência de pessoa estranha à estrutura pública. "Sr. Geraldo" realizando o empréstimo de dinheiro a servidores municipais em função do recebimento de juros. Tudo isso com o notório conhecimento e consentimento do Prefeito Municipal, vejam partes de alguns depoimentos: Marli Terezinha Santos – Presidente do SISMUP._"Perguntada se algum funcionário ia a mando do Prefeito e alegou a razão do empréstimo, era em função do atraso de pagamento, cortes de sacolão e vale. disse sim. Disse ter filiado mais de sessenta pessoas para conseguir empréstimo, em razão do pagamento estar atrasado e estarem com luz e água sem pagar". "Disse ter recibos do Sr. Geraldo onde consta o juro" Geraldo Scolimoski – Morador na Comunidade de Santa Bárbara._"Disse que quando foi receber da Marli a mesma o atropelou da sede do Sindicato. Depois o Mussoline informou o depoente que repassou o valor de sete mil reais para o sindicato e disse para ele passar no sindicato receber". O depoente disse que quando esteve na Prefeitura conversando com o Mussoline, o Salvador, responsável pelo Procon estava na sala do Prefeito. Daí o Salvador pegou os cheques e levou para o PROCON, e em outro dia ligou para o depoente confirmando os valores dos cheques, sendo que dai sumiu um cheque de trezentos reais que estava junto com os cheques que o Salvador havia pego para levar para o PROCON". "O depoente disse que os cheques que recebeu não tinham a assinatura da tesoureira, por isso o Banco Banestado não quis pegar, então o depoente

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

depositou na Caixa Econômica, atendendo sugestão do Pinduca. Tendo sido solicitado cópia do processo no PROCON, o depoente disse que não foi registrado nada no PROCON. Disse que o Pinduca começou a ajudar em atenção à solicitação do Prefeito". Com efeito, verificaram-se duas irregularidades. Primeira: A ação de pessoas estranhas ao serviço Público Municipal, Prefeitura, Sismup, Quadro de Funcionários etc. (Sr. Geraldo Scolimoski) emprestando dinheiro com a cobrança de taxas ilegais de juros. Segunda: A situação da estrutura Pública para a prática dessas irregularidades permitidas pelo Prefeito Municipal na autorização dos descontos perpetrados nos salários dos servidores, colocando até, extra oficialmente o agente do PROCON a serviço do emprestador de dinheiro. É o Parecer do relator. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Inscrito para usar da palavra durante o expediente o Vereador Cláudio disse que queria relatar sobre o evento realizado no clube Palmeirense, no lançamento do CD com o Hino a Palmeira, solenidade esta realizada pela Prefeitura, na qual estava presente representando oficialmente a Casa. Ressaltou que teve duas impressões do evento. Uma muito má e outra muito boa. Disse que iria iniciar diante da impressão má, porque quando comentasse sobre a impressão boa, poderia se recuperar diante dos demais Vereadores, principalmente a bancada que apoia a administração. Disse que no seu entendimento houve uma falha no protocolo por parte da administração. Porque designado que foi pela Presidência, lá estava presente e foi convidado para compor a Mesa, mas infelizmente calaram a voz do Poder Legislativo, sendo isso uma falta de respeito, porque lá estava representando a Casa e a população, por isso devia ter acesso à palavra. Frisou que existe a situação política que nestas ocasiões deve ser contemporizada. Lembrou palavra de pessoa que disse a dois anos atrás e que hoje faz parte da administração que Vereador na administração atual ia servir só para contar carro na esquina. Disse que nestas condições é o que realmente pretendem. Disse o Vereador não concordar com isso, mesmo porque tem divergências quanto a colocação do assessor da administração, porque considera que é uma pessoa que tem dificuldade. Ressaltou que a poucos dias ouviram na imprensa que vereador não faz nada. Informou que foi procurado por uma mãe a qual estava com um filho com problema de deficiência visual, procurou a administração nos departamentos de Saúde e Educação, desenvolvendo a sua função, mas ouviu que a poucos dias houve um programa em conjunto com o Rotary e a Prefeitura, onde havia sido resolvido muitos casos. Ressaltou que o caso era recente, não tendo apoio por parte da administração, sentindo se então obrigado a resolver o problema sozinho, fazendo o encaminhamento ao médico e arcando com as despesas. Perguntou o Vereador se isso é clientelismo. Disse que independente do voto ou não estava com o problema e tinha que resolver. Sensibilidade esta que o assessor de planejamento da administração não tem, porque nunca passou por uma situação desta na vida. Pediu aos Vereadores que apoiam o Executivo que verifiquem as ações do Executivo na área social do Município. Ressaltou que quando é para resolver os problemas o Vereador tem que resolver, mas quando poderia o Legislativo se manifestar, isso não acontece. Disse o Vereador ao Sr. Presidente que se for para representar a Casa nestas condições vem solicitar que não o faça mais. Porque o Legislativo foi ontem muito mal tratado. Com referência a coisa boa que aconteceu foi de que o evento foi coroado de êxito, fruto do interesse do Prefeito e do vice, hoje Diretor do Departamento de Cultura. Disse ser importante o resgate dos símbolos nacionais e da Palmeira. Frisou que ficou muito bonito o trabalho, a Banda e o coral estavam muito bem uniformizados e realizando uma excelente apresentação. Parabenizou a administração por mais está obra de extrema importância, que merece os aplausos. O Vereador Valter disse que o pedido do CODERP é para que seja indicado um Vereador para representar o Legislativo. Informou que o Vereador Cláudio já foi indicado pelo Sindicato Rural. Informou que o Conselho foi criado em junho de 98, com o caráter de trabalhar em prol das áreas rurais. Frisou que o representante indicado deve ser comprometido com as propostas. Disse não ser necessário a sua designação, mesmo porque está sempre presente nos trabalhos. A Vereadora Solange disse que queria dar um enfoque não a CPI, mas ao Relatório apresentado, mesmo porque já por duas vezes juntamente com o Vereador Henrique participaram de CPI. Disse ainda terem trabalhado exaustivamente na comissão, e na hora do relatório aparece as divergências. Chamou a atenção dos Srs. Vereadores que estudem com muita atenção, porque o relatório tem muito nas entrelinhas, não estando bem claro, porque a função da CPI, é investigar e não julgar. E em razão da ausência do assessor jurídico, o qual

foi dificil contar, não puderam alterar o relatório, porque o assessor auxiliou na parte jurídica, mas não auxiliou o relator na parte prática. Disse que constou o nome da Presidente do Sindicato a Sra. Marli e do Sr. Geraldo, com clareza, parecendo como réu. Disse que a CPI foi instalada para fiscalizar o Executivo, só que não possuem prova por escrito da cobrança de juro a doze por cento, apenas as palavras dos depoentes. Ressaltou que possuem as autorizações para desconto em folha, mas que nas mesmas constam o valor das parcelas, não identificando o juro cobrado. Informou que o Dr. Silvio falou aqui na Casa, mas fora da CPI, quando perguntado se o mesmo achava legal e moral a cobrança de juros nestes valores, o mesmo respondeu que tinha filhos para sustentar. E na CPI, disse que fazia o empréstimo com dinheiro do próprio bolso com desconto em folha, sem juro, pura e simplesmente por amizade. Disse ser dificil uma pessoa, a não ser que esteja despojado das preocupações com o futuro de sua família, pegar doze mil reais e emprestar somente por amizade, contrario do que foi dito pelos depoentes. Informou ,que quando da votação, vai entrar com requerimento solicitando que seja encaminhado à Promotoria Pública, porque não cabe a CPI, julgar mas ouvir e relatar. Ressaltou que o Vereador que foi o relator estava sozinho para fazer, e os membros não conhecendo a parte jurídica não puderam mudar, mas não precisa ser advogado para saber que é ilegal e imoral fazer empréstimos dentro de um prédio publico se prevalecendo de um cargo público, mesmo sabendo das dificuldades dos funcionários. Disse estar comentando isso porque no relatório não consta isso, porque o relator deu enfoque maior à presidente do SISMUP e ao Sr. Geraldo que foi quem emprestou, mas a ele não precisam fiscalizar. Informou que ao perguntar para o Dr. Silvio se era normal esta prática, o mesmo respondeu que sim porque em diversas repartições públicas acontecem este tipo de empréstimo com desconto em folha. Frisou que após a sua solicitação de afastamento, e Ter sido exonerado pelo Prefeito, o mesmo deixou de fazer tais empréstimos, porque ele não tem mais a garantia da folha de pagamento. Pediu a atenção na hora de votar, porque a coisa não é muito fácil, porque os funcionários não entenderam o Artigo 157 onde diz que nenhum funcionário poderá emprestar, empenhar ou averbar o seu salário. Ressaltou que os mesmos entenderam diferente, pensando que após uma autorização poderia ser feito o desconto. A Vereadora disse que isso não pode. Disse ser bom esclarecer isso, porque poderá surgir pedidos e coação assim como fizeram para a ela dizendo para não entrar na CPI, porque o Dr. Silvio é parente do Prefeito, é um dos cabeças lá dentro, e por isso os Vereadores iriam dar com os burros na água. Frisou que Palmeira tem que continuar sendo uma cidade limpa sob todos os aspectos, não porque lá fora estão vendo uma vergonha nacional que Palmeira tem que ser retrato lá de fora. Frisou que o Legislativo tem que se impor e fazer valer sua inteligência, seu trabalho e o seu dever acima de tudo. O Vereador Valter disse acreditar que os Vereadores trabalharam, se empenharam de acordo com o que rege o regimento da Casa, mas pediu desculpas aos Srs. Vereadores, dizendo pelo que parece que estourou no cano o foguete da CPI, porque ao ouvir a leitura esperava que o mesmo tivesse mais alguma coisa para ler. Mas segundo a Vereadora Solange, não tiveram assessoria, no momento em que mais precisavam. Disse ser vergonhoso diante da imprensa dizer que até hoje foi o pior trabalho da Câmara, porque quando trabalharam quase um ano na CPI das licitações na administração passada, trabalharam exaustivamente, e acredita que o trabalho apresentado foi um trabalho digno desta Casa de Leis, como disse a Vereadora com inteligência que os membros da Casa detém. O Vereador Cláudio disse que ouviu com atenção a Vereadora, pois sempre que se propõe a falar, o faz muito bem, mas queria fazer suas as palavras do Vereador Valter, porque não tem como ler o relatório e votar de outra forma. Disse que isso preocupa, em razão da repercussão que isso poderá ocorrer. Ressaltou que irá votar naquilo que foi apresentado pelo Relator. O Vereador Henrique disse não ficar surpreso com a preocupação dos Vereadores que o antecederam. Disse ainda que o relatório precisa ser lido com bastante tempo, e admite que pode existir falha, mas não falha proposital, mas por falta de tempo e outros documentos que poderiam melhor ajudar a Comissão. Disse que se reserva em discutir o relatório no momento em que for para discussão, momento em que irá colocar o seu ponto de vista. Frisou que acha importante o estudo, já que se prevê alguns dias para votação do mesmo. Disse que é impossível relatar além do que foi repassado. Ressaltou que a Comissão possui os depoimentos, os quais devem ser lidos pelos Srs. Vereadores. Frisou que no relatório não tem nada além do que se passou nos trabalhos da CPI. A não ser que esperavam um relatório que atingisse alguém de forma mais rígida, ou que fosse conveniente neste

momento político. Frisou que o relatório não é político, e sim baseado em investigação de fato que ocorreu dentro da administração. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única a Indicação nº 027/99, a Vereadora Solange disse que iria votar contra, porque a quadra já está em projeto, e o Vereador sabia da existência deste projeto, razão pela qual apresentou a Indicação. Em votação, aprovada por maioria. Em discussão única em separado foram aprovadas por unanimidade de votos as Indicações nºs. 028 e 029/99. Em 3ª discussão em regime de urgência o Projeto de Lei nº 2.165. O Vereador Cláudio disse ter sempre se colocado contra a abertura de vagas, e não tem nenhum motivo para se arrepender de ter votado contra a criação de departamentos e assessoria, porque está convencido que estava correto, porque passados três anos, percebeu que isso só serviu foi para acomodações políticas, porque tudo o que está sendo realizado poderia ser feito se Prefeitura se tivesse cumprindo o organograma. Com relação a contratações temporárias, preenchimentos de vagas nada o convenceu, porque o Município da Palmeira está caminhando na contra mão, porque quando os municípios do Paraná procuram se adaptar a realidade, Palmeira faz o inverso. Entende que a contratação de mais uma pessoa para este serviço é desnecessária para execução de um serviço, porque existe no quadro pessoa que pode realizar. Disse que poderia solicitar prazo para maiores estudos, mas vai respeitar a opinião dos demais Vereadores. Em votação nominal, aprovado por maioria, tendo votado contrário os Vereadores Cláudio, Henrique e Mário. Em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 2.163, a votos aprovado por unanimidade. Em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 2.164, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em atenção ao solicitado pelo CODERP – Conselho de Desenvolvimento Rural de Palmeira, o Sr. Presidente designou o Vereador Valter José Ramos, como representante do Legislativo. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente comunicou que logo após o encerramento desta acontecerá nova Sessão Ordinária, constando da Ordem do dia a 3ª discussão do Projeto de Lei nº 2.147. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09/06/99. Aos nove dias do mês de Junho do ano de hum mil e novecentos e noventa e nove, às 21:05 (vinte e uma horas e cinco minutos), na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se 21ª (vigésima primeira) Sessão Ordinária do 5º (Quinto) Período Legislativo da 12ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Gliceu Kuhn e secretariada pelos Vereadores Henrique Daniel Leobet e Solange Vera Bacila Acras e presentes os Vereadores: Antonio Italo Barausse, Celso de Oliveira Franco, Claúdio Kapp, Heinz Ewert, José Caldas, Mário Antonio Wieczorek, Rubens Borkoski e Valter José Ramos. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e transferiu a leitura da Ata da Sessão anterior por não ter havido tempo necessário para sua elaboração. Como nada constasse para leitura durante o expediente, passou-se então à Ordem do dia. Em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 2.147, a votos aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente comunicou aos Srs. Vereadores que de conformidade com os dispositivos regimentais, e, considerando que no mês de julho a Câmara estará em recesso, a próxima Sessão Ordinária acontecerá no dia 03 de agosto do corrente ano, à hora regimental, constando da ordem do dia, a discussão única dos Requerimentos protocolados sob nºs. 124, 125, 126 e 127/99 e da Indicação nº 030/99. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Gliceu Kuhn

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03/08/99. Aos três dias do mês de Agosto do ano de hum mil e novecentos e noventa e nove, às 20:20 (vinte horas e vinte minutos), na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se 1ª primeira) Sessão Ordinária do 6º (Sexto) Período Legislativo da 12ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Gliceu Kuhn e secretariada pelos Vereadores Henrique Daniel Leobet e Solange Vera Bacila Acras e presentes os Vereadores: Antonio Italo Barausse, Celso de Oliveira Franco, Cláudio Kapp, Heinz Ewert, José Caldas, Mário Antonio Wieczorek, Rubens Borkoski e Valter José Ramos. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura das atas das duas Sessões anteriores, as quais foram aprovadas por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Of. 289/99, encaminhando Projeto de Lei já sancionado para arquivo da Casa; da Prefeitura Municipal, Of. 294/99, encaminhando respostas às Indicações nºs. 011, 013, 014 e 015; da Prefeitura Municipal Of. 301/99, encaminhando respostas às Indicações nºs. 016, 017, 018, 020, 022 ,024, 025, 026 e 028/99, quanto às Indicações 019, 021, 023, 027 e 029, comunicam que as mesmas foram encaminhadas ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos; da Prefeitura Municipal, Of. 306/99, em atenção aos Ofícios nºs. 041 e 046/99 desta Casa de Leis; da Prefeitura Municipal Of. 309/99, encaminhando documentação em resposta ao Ofício 045/99 desta Casa de Leis; da Prefeitura Municipal Of. 313/99, em atenção ao Ofício 042/99 desta Casa de Leis, e informando que o Executivo está aguardando resposta do Departamento de Industria e Comércio, para posterior resposta a esta Casa de Leis; da Prefeitura Municipal Of. 315/99, em atenção ao Of. 044/99 desta Casa de Leis, informam que foi encaminhado solicitação à Empresa Caminhos do Paraná; da Prefeitura Municipal Of. 329/99, encaminhando Projetos de Lei já sancionados para arquivo da Casa; da Prefeitura Municipal Of. 333/99 encaminhando para apreciação da Casa Projetos de Lei que "Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo, representando o Município de Palmeira, a firmar contrato de fornecimento de produtos asfálticos, e dá outras providências"; que "Autoriza o Executivo Municipal a constituir com os demais Gestores do Sistema Único de Saúde no Estado do Paraná, o Consórcio Intergestores Paraná Medicamentos"; que autoriza a doação de Imóvel Urbano à Associação dos Servidores Públicos Municipais de Palmeira – ASMUP, e dá outras providências", os quais receberam na Casa os nºs. 2.166, 2.167 e 2.168. da Prefeitura Municipal Of. 343/99 comunicando que foi encaminhado expediente à TELEPAR a respeito da Indicação nº 026/99; da Prefeitura Municipal Of. 346/99, encaminhando resposta da Telepar sobre à Indicação nº 026/99; da Prefeitura Municipal Of. 347/99, encaminhando respostas da Empresa Caminhos do Paraná sobre construção de passarelas sobre a BR-277; da Prefeitura Municipal Of. 349/99, encaminhando respostas do Departamento de Educação, referente à Indicação nº 028/99; da Prefeitura Municipal Of. 373/99, encaminhando respostas do Departamento de Finanças sobre as Indicações nºs. 024 e 025/99; da Prefeitura Municipal Of. 376/99, encaminhando Balancete Financeiro da Municipalidade, referente ao mês de Janeiro/99; da Prefeitura Municipal, Of. 377/99, encaminhando cópia do "Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 2.322/97, que entre si celebram a União Federal, através do Ministério da saúde e a Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná", para os fins que especifica a fim de receber o "referendum" desta Casa; da Prefeitura Municipal, Of. 381/99, encaminhando Balancete Financeiro da Municipalidade, referente ao mês de fevereiro/99, da Prefeitura Municipal Of. 390/99, encaminhando para apreciação da Casa, Projetos de Lei que Dispõe sobre a concessão de benefícios para pagamento de débitos fiscais em atraso, estabelece normas para sua cobrança extrajudiciais, e dá outras providências, o qual recebeu na Casa o nº 2.169, da Prefeitura Municipal Of. 391/99 encaminhando para apreciação da Casa Projetos de Lei que "Dispõe sobre incentivo fiscal para a realização de projetos culturais, no âmbito do Município de Palmeira", que Institui a política de Meio Ambiente do Município de Palmeira, e dá outras providências", que Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo de encaminhamento do Projeto de Lei que refere-se ao Orçamento para o exercício financeiro de 2.000, e dá outras providências", os quais receberam na Casa os nºs. 2.170, 2.171 e 2.172; da Prefeitura Municipal Of. 056/99 Departamento de Serviço Social e Saúde, em resposta à Indicação nº 016/99; da Prefeitura Municipal Departamento de Cultura e Meio Ambiente, Of. 057/99, em resposta ao

pronunciamento do Vereador Cláudio Kapp na Sessão realizada no dia 09 de Junho p.p., a respeito de não ter-lhe sido dado uso da palavra por ocasião da solenidade de lançamento do CD contendo o Hino à Palmeira; do Tribunal de Contas da União, convite para Palestra sobre descentralização de recursos financeiros pelo Governo Federal e tomada de contas especial, a realizar-se no dia 09 de Agosto, no Teatro da Reitoria da Universidade Federal do Paraná, em Curitiba; da Polícia Militar do Paraná Segundo Grupamento de Bombeiros – Palmeira – Pr., Of. 15/99, informando que no dia 02 de Julho, comemora-se o "Dia Nacional do Bombeiro"; do Vereador Henrique Daniel Leobet, Requerimento protocolado sob nº 147/99 no sentido de que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito Municipal Mussoline Mansani para que determine estudos visando a destinação do imóvel urbano situado no prolongamento da rua XV de Novembro, atualmente Tenente Max Wolff Filho, desta cidade, matriculado no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca sob nº 681 e cadastrado perante o Município sob nº 0252-02, para a construção da Escola Imaculada Conceição, desta cidade; do Vereador Heinz Ewert, Requerimento protocolado sob nº 152/99, solicitando a prorrogação de prazo por mais 15 dias a contar da presente data para apresentarem relatório da Comissão Especial para proceder estudos de problemas municipais relacionados com "Cestas Básicas e Depósitos destinados ao Fundo de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos Municipais em atenção ao Requerimento protocolado sob nº 004/99, da Vereadora Solange Vera Bacila Acras; do Vereador Valter José Ramos, com apoiamento de Vereadores da Casa, Moção protocolada sob nº 133/99, apoiando o Curso PROGRAMA TERRA SOLIDÁRIA-Ensino Fundamental (5ª a 8ª séries), com duração de 720 horas aula, direcionado a Produtores Rurais com currículo adaptado para a vida rural; da Mesa da Câmara Municipal, Projeto de Decreto Legislativo nº 150/99 que Referenda Termo Aditivo ao Convênio firmado pelo Município de Palmeira com o Ministério da Saúde e dá outras providências; do Vereador Mário Antonio Wieczorek, Indicação nº 031/99, ao Sr. Prefeito Municipal que veja da possibilidade de determinar ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, a limpeza de galerias pluviais existentes na Avenida Daniel Mansani, na Vila Rosa e Bairro São José, nesta cidade; do mesmo Vereador, Indicação nº 032/99, ao Sr. Prefeito Municipal que gestione aos órgãos competentes para que seja concluída a rede de esgoto na rua Manoel Demétrio de Oliveira, no bairro Rocio II, nesta cidade; do mesmo Vereador, Indicação nº 033/99, ao Sr. Prefeito Municipal que veja da possibilidade de fazer o patrolamento e cascalhamento na rua Hugo Capraro, nesta cidade; do mesmo Vereador, Indicação nº 034/99, ao Sr. Prefeito Municipal que veja junto aos órgãos competentes da possibilidade de concluir a rede de esgotos em uma quadra situada entre as ruas Nossa Senhora do Rocio e João Honório dos Santos, onde existe aproximadamente trinta moradores que não contam com este benefício; do mesmo Vereador, Indicação nº 035/99, ao Sr. Prefeito Municipal que veja da possibilidade de colocação de meio fio e calçada em trecho da rua José Adriano de Freitas, partindo da rua D. Alberto Gonçalves chegando até a Clínica de Olhos Dr. Aristides de Ataíde, trajeto este bastante utilizado principalmente por crianças; do Vereador Valter José Ramos, Indicação nº 036/99, ao Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos o cascalhamento da estrada que liga Catanduvas a Santa Bárbara, passando por Rio das Pedras, neste Município; do mesmo Vereador, Indicação nº 038/99, ao Sr. Prefeito Municipal que juntamente com a Assessoria de Planejamento vejam da possibilidade de revestir as ruas do Núcleo Nossa Senhora da Conceição, com camada asfáltica; do mesmo Vereador, Indicação nº 039/99, ao Sr. Prefeito Municipal que juntamente com a Assessoria de Planejamento, vejam da possibilidade de efetuar a construção de calçada e revestimento asfáltico, onde se fizer necessário na rua D. Alberto Gonçalves, desde a PR-151 até o Estádio Antonio Tibagi de Freitas, nesta cidade; do mesmo Vereador Indicação nº 040/99, ao Sr. Prefeito Municipal que em contato com a COPEL, vejam da possibilidade da colocação de luminárias na rua Adalberto de Paula, desde a PR-151 até o seu final, no Loteamento Regina Vitória, nesta cidade; do mesmo Vereador, Indicação nº 041/99, ao Sr. Prefeito Municipal que em contato com a COPEL, vejam da possibilidade de atender os moradores da rua Gibran Bacila, no bairro da Vila Rosa, com a extensão da rede de energia elétrica; do mesmo Vereador ainda, Indicação nº 042/99, ao Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras, o patrolamento e cascalhamento onde se fizer necessário na estrada que liga a PR-151 Pinheiral de Cima até a localidade de Passo do Tio

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

Paulo; da Comissão Especial de Inquérito Resolução nº 001, Aprovando o Relatório. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Inscrito para usar da palavra durante o expediente, o Vereador Valter disse que foi designado para representar a Câmara junto ao CODERP, o qual entre seus projetos tem o Programa de Ação Social no Meio Rural, e dentro deste programa já apareceu o primeiro projeto, que é o Terra Solidária, o qual oferece oportunidades para pessoas da área rural realizarem curso no Colégio Agrícola de Palmeira, podendo assim enfrentar melhor as dificuldades da área rural, pois o estudo é de acordo com atividades ligadas à área rural. Ressaltou o Vereador que este curso faz parte de uma série de cursos que poderão ser realizados, e que a Moção vem solicitar o apoio principalmente com o transporte dos alunos que virão na sexta feira e retornarão no domingo, razão pela qual pediu o apoio na aprovação da Moção. O Vereador Cláudio disse que queria ser breve, para que no calor da conversa não se torne hostil, como foi citado pelo Diretor do Departamento de Cultura e Meio Ambiente. Disse não ter sido hostil, nem mesmo quando o Executivo retirou o convênio para os campos de futebol, quando criou cargos e vagas, quando a administração extinguiu a Autarquia, não foi hostil. Disse que quando de suas colocações não queria atrapalhar a administração, mesmo porque as suas colocações foram claras. Disse o Vereador que sempre procurou ser ético. Frisou manter sua posição de que quando a Câmara está representada deve usar da palavra, pois está para representar a população, e deve manifestar sua posição. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Requerimentos protocolados sob nºs. 124, 125, 126, 127, 152/99 e a Indicação 030/99. Em discussão única a Resolução nº 001. A Vereadora Solange disse que não poderia deixar de falar sobre o relatório da CPI, mesmo porque mais uma vez não vai dar em nada, porque ainda não possuem mentalidade para discernir o certo e errado, o que existe é concerto político por trás de tudo. Disse que mesmo com os exemplos das barbaridades que está acontecendo no país inteiro, numa cidade pequena como Palmeira com trinta mil habitantes ainda se sentem acoados na hora de prestar um esclarecimento público, pelos fatos errados que andaram acontecendo. Disse que quando aconteceu a primeira CPI na cidade de Palmeira na Legislatura passada, para apurar fatos relacionados com a doação de lotes. Frisou que nenhum Vereador aprovou, mesmo sendo apresentado documentos, nenhum vereador votou favorável, apenas os três vereadores da comissão. Ressaltou que o relatório foi arquivado, e hoje o loteamento do Rocio, está dando problemas para a administração. Disse a Vereadora que os colegas se acovardaram na frente dos fatos, rejeitando o relatório. Quando da Segunda CPI que era do lixo, disse que foi relatora, e na hora de apresentar o relatório, o Vereador o acoou, dizendo que o pessoal do jornal estava aí, e o relatório não havia sido entregue, mas disse que poderia protocolar um naquele dia e no outro dia apresentar outro, sendo assim a vereadora aceitou, mas no outro dia disseram que não poderia protocolar outro. Frisou que o Relatório foi apresentado pelo Presidente, sendo que daí a Vereadora apresentou outro, porque no relatório do Vereador Henrique ele queria encriminar o Sr. Nilton Santos que era responsável pelo lixo e estava envolvido com uma quantia irrisória de dinheiro, mas estava dando emprego para muita gente. A Vereadora disse que agora nesta CPI, o Vereador Cláudio foi nomeado, mas não aceitou, quando então o Vereador Henrique pediu para a Vereadora ser presidente porque o Vereador disse que não queria se expor. Quando da apresentação do relatório, disse que o Assessor Jurídico não estava presente, e o Relator apresentou um relatório totalmente distorcido, citando a Marli e também o Sr. Cláudio Maxsemiuv que em momento algum foi citado como emprestador de dinheiro, o Sr. Antonio Salvador Alves de Paula que não tinha nada a ver com isso, e também o Sr. Geraldo Scolimoski, sendo que essas pessoas não deviam ser citadas, porque o que estava sendo fiscalizado era o Executivo. Frisou que quem devia ser citado, dizendo que era o único culpado que é um advogado aposentado, o qual emprestava a doze por cento, sendo citado as escondidas como se ele tivesse totalmente certo e os outros errados. Perguntou se o Dr. Silvio estava certo. Disse que o mesmo não foi honesto na hora de emprestar, que tirou o time da Prefeitura antes de ser instaurada a Comissão. Disse que o Dr. Silvio quando perguntado fora da Comissão se era legal e moral realizar empréstimo, o mesmo afirmou que emprestava porque tinha filhos para sustentar, e depois no depoimento disse que emprestava apenas por amizade. Frisou a Vereadora que a

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)252-1785 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

intenção do Relator era de envolver o Prefeito Mussoline, o qual não sabia que o Silvio emprestava dinheiro, desde a época do Prefeito Altamir, sendo que o relator não citou o ex prefeito Altamir que também autorizou desconto em folha. Disse ainda que não poderá aprovar o relatório, mas entende que o Dr. Silvio deve devolver centavo por centavo que cobrou ilegal dos funcionários. Ressaltou que se a Presidente do Sindicato e o Sr. Geraldo emprestaram a oito por cento, os mesmos erraram, e se o Pinduca sumiu com o cheque como consta no relatório, o mesmo também errou. Frisou que estão aqui não para fiscalizar o Sismup, e perguntou cadê o Dr. Silvio Teixeira neste relatório, porque da maneira que esta citado é quando ele era presidente do Sismup, e o que interessa é o que ele fez agora dentro do prédio da Prefeitura. Disse não poder concordar com o relatório e encaminhar à justiça pessoas inocentes. Perguntou a Vereadora será que agora que o Dr. Silvio não tem a garantia da folha de pagamento, o mesmo empresta dinheiro a funcionários da Prefeitura. Ressaltou a Vereadora que pelas razões citados vota contra o relatório. O Vereador Henrique disse que queria parabenizar os Vereadores pelas posições firmes, mas queria também conforme o regimento se reportar única e exclusivamente sobre o relatório em pauta. Disse que quando foi solicitado para substituir o Vereador Cláudio, aceitou, pois não podia deixar de cumprir seu dever. Disse não tomar as dores do Vereador Heinz, mas se colocar numa posição de descontentamento com as palavras que o Prefeito usou em programa da rádio, dizendo que na Câmara dos Vereadores foi colocado um termo que ocorria agiotagem dentro da Prefeitura, que isso foi colocado por um Vereador malandro, dando a entender que o Prefeito chamou o Vereador Heinz de malandro. Quanto ao relatório disse que em primeiro lugar espera que todos os Vereadores tenham lido o relatório, depoimentos, e analisados os documentos apresentados na comissão, pois somente analisando o processo que poderão votar com consciência. Frisou que todas as palavra citadas no relatório foram retiradas do processo. Disse ter pedido ao Assessor Jurídico da Casa uma fundamentação legal com relação a empréstimos realizados, as quais estão relacionadas no relatório. Disse que perante a Lei o a cobrança de juro legal é de meio por cento ao mês. Ressaltou que havia empréstimo dentro da Prefeitura, e está comprovado através dos depoimentos que o juro era ilegal. Todos sabem que o SISMUP emprestava dinheiro, que o Dr. Silvio emprestava dinheiro lá dentro da Prefeitura, e que muitos funcionários relataram que no tempo do Cláudio e Silvio quando presidentes do SISMUP também emprestavam. Disse ainda que foi citado até pessoa de Curitiba que emprestava dinheiro através do Sindicato. Quando se reporta na questão de ordem legal, no final do relatório que o Prefeito tinha conhecimento, e disse que somente um idiota, para acreditar que o Prefeito não sabia que se emprestava dinheiro dentro da Prefeitura, dos descontos em folha de pagamento. Disse ser impossível que não soubesse se as autorizações eram encaminhadas a ele, e o mesmo assinava cheques para o sindicato. Perguntou o Vereador se então o Prefeito assina cheque a torto e a direito. Ressaltou que não se pode admitir que o Prefeito não sabia. Frisou que o Prefeito não estava cumprindo a Lei 1.700, e jamais poderia ter concordado com os descontos efetuados. Disse ser impossível que uma Prefeitura com 670 funcionários, não tenha um assessor que leia as leis e oriente para que as mesmas sejam cumpridas. Disse que como foi citado nos depoimentos os funcionários recorreram aos empréstimos em função do atraso nos pagamentos da Prefeitura. Ressaltou que se o Sindicato e o Dr. Silvio o Sr. Geraldo emprestaram acima de meio por cento ao mês, é ilegal, e o Prefeito é responsável sim porque concordou com os descontos. Disse o Vereador que quem quiser votar a favor ou contra é uma posição de cada um. Disse não ter colocado no final do relatório o encaminhamento a justiça, porque a sua função era relatar o que está nos autos do processo. Mas sendo acatado ou não o relatório qualquer Vereador poderá propor ao Plenário o encaminhamento do processo à justiça. Disse que ninguém foi poupado, porque se cobraram juros acima da lei que era de meio por cento, são considerados ilegal. Disse o Vereador que sabe que os juros foram cobrados, mas não possuem prova documental, apenas os depoimentos, e que colocou as palavras que foram citadas nos depoimentos. Disse ainda que não colocou palavras suas ou de comentários que ouviu na rua, porque funcionários que prestaram depoimentos falaram depois na rua que o Prefeito mandou emprestar dinheiro no sindicato, porque a Prefeitura não tinha. Disse que isso não foi citado no relatório, e ainda que funcionários foram coagidos como disse a Vereadora e que não disseram perante a Comissão. Pediu aos Srs. Vereadores a aprovação

do relatório, porque o mesmo não tem nada de cunho político. Ressaltou que o Vereador Valter na Sessão passada agrediu não só o Vereador, mas a todos, dizendo que este era o pior trabalho realizado pela Câmara. O Vereador disse que não levou para o lado político , mas que houve a pratica de agiotagem houve, e está comprovado. Pediu que o relatório seja acatado, e que se algum Vereador quiser encaminhar à justiça que proponha o seu encaminhamento. O Vereador Mário disse que não foi hoje que tomou a decisão de votar favorável ao relatório, embora não concordando inteiramente com o mesmo, o qual é um mero procedimento que deve ser apresentado, porque os fatos relatados estão no processo. Frisou que todos tem conhecimento de que foi instaurado inquérito na Delegacia. Disse que entende que se aprovado é preciso segundo o regimento dar o prazo de cinco dias para defesa das pessoas citadas, para depois dar prosseguimento. Ressaltou o Vereador que independente dos pronunciamentos já realizados, o seu voto é favorável ao relatório. O Vereador Cláudio parabenizou os Vereadores que o antecederam. Disse que queria demonstrar sua preocupação com relação à matéria, e baseado em sugestão que já ofereceu na Casa, e que há pouco tempo solicitava dentro de uma proposta para um gerenciamento moderno. Citou caso da auditoria para rever a folha de pagamento, sendo que o Prefeito encaminhou para o Departamento de Finanças, o qual devolveu dizendo que não gasta sessenta por cento com pessoal. Ressaltou que a Auditoria é um procedimento moderno, e que o Prefeito encaminhou para o lugar errado, sendo devolvido de forma totalmente contrária. Disse que foi citado por não ter havido participado da CPI, mas preferiu não participar pelo estreito relacionamento pessoal com os depoentes. Frisou que não há dúvidas que houve problemas e prática ilegal, merecendo a atenção e espera que todos os Vereadores pensem bem na hora de votar. Disse ainda que espera não ter sido hostil com a administração. O Vereador Heinz disse que quando assinou o requerimento já sabia o que iria dar, e se hoje é chamado de malandro, o seu objetivo foi alcançado, porque hoje não existe mais empréstimo. Frisou que houve reação dos culpados e não existe mais os empréstimos. Frisou que é melhor encerrar o assunto e trabalhar, porque as firmas que poderão vir irão ver discussões tão grandes como mostra os jornais. Disse que não poderá votar, mas se pudesse votaria contra, porque quer trabalhar, e se existe corrupção que seja encaminhado à justiça que é melhor. Colocado em votação a Resolução foi Rejeitada por maioria, tendo votado contrário os Vereadores; Antonio Italo Barausse, Celso de Oliveira Franco, José Caldas, Rubens Borkoski, Valter José Ramos e Solange Vera Bacila Acras. O Vereador Heinz Ewert, se absteve de votar por ser o autor do requerimento solicitando a instauração da CPI. O Sr. Presidente suspendeu a Sessão por alguns minutos. Reiniciada a Sessão o Vereador Henrique disse que não poderia deixar de colocar seu pensamento mas diante do resultado da votação, admitiu que o que a Vereadora Solange falou realmente existiu, porque diante do que foi mostrado a prática existiu, e alguns tentaram colocar defeitos no relatório, mas as irregularidades houveram, e mesmo assim votaram contra. Frisou que lutam para que a Câmara seja valorizada, mas mais uma vez entra em processo de desgaste perante a opinião pública, onde os Vereadores estão só para ganhar salários e acobertar maratutaia e a administração vai fazendo do jeito que quer e como quer, não adiantando que Vereadores cobrem de que a Câmara tem que ser valorizada. Mas na hora de tomar decisão importante acontecesse isso. Frisou que não pediu para fazer parte da Comissão, mas designado que foi aceitou, porque fez juramento de que ia defender os interesses da população e sobre tudo ia fiscalizar o Poder Executivo, que é a real função do Vereador, mas que infelizmente não está sendo cumprida. Pediu desculpas se suas palavras foram ásperas, porque a Câmara é o local onde deve ser discutido, e um local onde se pratica a democracia. Disse que queria deixar registrado o seu descontentamento, porque a impressão que se tem é que tudo pode em detrimento dos menos favorecidos. O Sr. Presidente encaminhou os Projeto de Lei nºs. 2.166, 2167 e 2168 para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e os Projetos nºs. 2.166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171 e 2172 para a Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização e ainda os Projetos de Lei nºs. 2167, 2170 e 2171 para a Comissão de Educação Cultura, Bem Estar Social e Ecologia, para análise e pareceres. O Vereador Henrique pediu para que a Câmara use o exemplo da Câmara da cidade de Ponta Grossa, e divulgue quem votou favorável e contrário, para que o povo fique sabendo. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia

09 do corrente à hora regimental, constando da Ordem do dia a Discussão única do requerimento protocolado sob nº 147/99, e das indicações nºs 031 a 042/99 e da Moção protocolada sob nº 133/99 e 1ª discussão do projeto de Decreto Legislativo nº 150/99. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09/08/99. Aos nove dias do mês de Agosto do ano de hum mil e novecentos e noventa e nove, às 21:00 (vinte e uma horas), na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se 2ª (Segunda) Sessão Ordinária do 6º (Quinto) Período Legislativo da 12ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Gliceu Kuhn e secretariada pelos Vereadores Henrique Daniel Leobet e Solange Vera Bacila Acras e presentes os Vereadores: Antonio Italo Barausse, Celso de Oliveira Franco, Claúdio Kapp, Heinz Ewert, José Caldas, Mário Antonio Wieczorek, Rubens Borkoski e Valter José Ramos. O atraso no início da Sessão deu-se em razão da presença do Vice Prefeito Sr. Rogério Geraldo Lima, que veio prestar esclarecimentos aos Srs. Vereadores sobre os Projetos de Lei nºs. 2.170 e 2.171 e ainda por problemas técnicos.Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Of. 395/99, encaminhando documentação em atenção ao Of. 051/99 em complemento ao Of. 045 desta Casa de Leis; do Vereador Gliceu Kuhn, Indicação nº 043/99 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, a recuperação da ponte sobre o rio das Almas, na estrada que liga Santa Bárbara de Baixo a Pedras, neste Município; do Vereador Rubens Borkoski, Indicação 044/99 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, a construção de banheiros públicos e sala de lazer na Praça do Cemitério, nesta cidade. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Inscrito para usar da palavra durante o expediente, o Vereador Cláudio Kapp disse que não queria ser hostil, mas se caso fosse pediu o aparte. Disse que o assunto ao qual se referiu na inscrição, juntamente com o da empresa Cherobim é os que mais preocupa o palmeirenses. Ressaltou que a solução do problema da Escola foi promessa de campanha do Prefeito Mussoline, e que no final do terceiro ano de governo o problema continua angustiando toda a comunidade escolar. Disse o Vereador que, quando da presença dos funcionários da empresa Cherobim a Vereadora Solange mencionou a questão política do Município. Frisou o Vereador que não pode deixar de fazer a mesma relação. Disse o Vereador que o abaixo assinado vai dar onde deu o problema da empresa Cherobim que foi no governo do Estado, o qual disse que não tem recursos para construção, apenas para ampliação. Ressaltou que poderá existir a construção ou reforma desde que tenha apoio político, coisa a que a Palmeira, não tem, porque não tem políticos comprometidos com esta terra. Citou o caso do Colégio Regente Feijó, da cidade de Ponta Grossa, sendo que o dinheiro para reforma já saiu, porque a cidade tem representantes políticos. Mas que em Palmeira não entendem isso, o povo de Palmeira não se uniu para eleição de um representante de Palmeira. Ressaltou que se a classe política não se unir o povo vai se unir, deixando a classe política de lado. Disse ser favorável reivindicar junto ao governo do Estado e Deputados, mas que precisam ir juntamente com os políticos, os funcionários da empresa Cherobim, alunos e professores da Escola para que o Governo assuma o compromisso perante os mesmos, porque os superávit é fácil de esquecer, mas os déficit não, citando o caso da CPI, dizendo que entende e respeita a opinião de cada Vereador e que nem toda a Câmara foi para o forno fazer pizza, mas lamentavelmente a Casa como um todo foi para o forno fazer pizza, saindo com sua imagem arranhada. Frisou ser importante que todos os Deputados que foram votados em Palmeira, estejam presentes na mesa de negociação, e sintam o problema, para ver se chegam a uma solução. O Vereador Mário disse que o Vereador Henrique citou em seu Parecer que a Associação dos Funcionários Públicos não tem a Declaração de Utilidade Pública. Ressaltou que estiveram presentes os demais membros da Comissão, quando o Vereador Henrique não compareceu, por isso pediu que considere seu Parecer, mas propõe uma emenda para que a doação fique condicionada à declaração de utilidade pública. O Vereador Henrique disse ter solicitado a secretaria que pedisse prazo, por falta de documentos, e porque a princípio é inconstitucional. Ressaltou que o condicionamento poderá causar desdobramento no futuro, mesmo porque a Associação foi formada ontem, e não sabe as razões de sua constituição. Frisou não ser contra doação, mesmo porque vai propor a doação de três alqueires, mas em local fora da cidade, em terreno situado no Rocio II. Ressaltou ainda que naquele terreno pretendido para

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)252-1785 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

doação poderá ser feito coisa mais importante, citando a Escola Imaculada Conceição. O Vereador Rubens solicitou vistas ao Projeto de Lei nº 2.169. O Vereador Valter disse ter causado estranheza porque na Sessão passada este Projeto não foi encaminhado para a Comissão de Urbanismo, e antes do início desta Sessão apareceu um Parecer, sem mesmo ter opinado sobre o Projeto, por isso pediu para que o Vereador Rubens solicitasse vistas ao mesmo. Solicitou que posteriormente o Projeto seja encaminhado à comissão de Urbanismo para análise e parecer. O Sr. Presidente concedeu vistas ao Projeto. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única o Requerimento 147/99. O Vereador Henrique disse ter proposto o Requerimento, porque a questão Escola Imaculada tem causado inúmeros transtornos, e convivendo com pais de alunos, e verificando que o terreno seria mais útil, se fosse doado para construção da Escola e não para a Associação, propôs o mesmo. Disse concordar com a doação para a Associação, mas que seja fora da cidade citando terreno no Rocio II. Disse ter participado de reunião da APM e pais de alunos, Prefeito e alguns Vereadores, os quais demonstraram preocupação com a questão Escola, mas não concorda com as justificativas do Prefeito. Ressaltou que segundo informação o Governo não tem recursos para construção de escola, então perguntou será que então irá construir delegacia. Disse que o governo agiu com pilantragem com as APMS das Escolas, citando caso da Escola de Colônia Maciel, onde as empreiteiras estão entrando com ação judicial contra as APMS. Ressaltou que quer ser solidário com a Escola, porque o Prefeito assumiu compromisso, por isso quando da troca dos terrenos poderia ter proposto ao dono do Posto uma troca por um terreno com área de cinco mil metros para que então fosse construída a Escola Imaculada Conceição. Ressaltou que a Escola foi compromisso de campanha do Sr. Prefeito, com os professores. Disse que o abaixo assinado proposto na reunião poderá não dar em nada. Perguntou o Vereador se a Fundepar não permite construção em área inferior a cinco mil metros, como é que permite a prefeitura alugar casa, onde as salas de aula funcionam em antigos quartos, e a casa não dispõe de local para recreação, dizendo que isso é um verdadeiro absurdo. Frisou que espera que o Prefeito cumpra a promessa, pois juntamente com a escola irá cobrar do Prefeito. O Vereador Valter disse que este problema não é novo, foi um problema herdado da administração passada que nada fez pela escola. Disse que a área na entrada da Vila Rosa de nada adianta, porque é situada em local de intenso trafego de veículos, ficando difícil para transitar. Ressaltou que se fosse a Escola só para servir a Vila Rosa não adiantaria, dado ao trafego na PR, e o barulho causado naquele local. Frisou ser difícil acreditar no Projeto Imaculada Conceição para o ano 2.000, em razão dos altos custos para construção, já que o Governo do Estado não tem recursos, então teria que parar a Prefeitura para construção da Escola. Disse que ainda resta uma esperança com a saída da Delegacia daquele local, mais uma vez a comunidade palmeirense possa construir uma escola, e desta vez não cair na besteira de entregar a igreja uma entidade que deveria ter preservado os recursos da coletividade, mas no entanto vende seus serviços hoje, deixando a sociedade que ali pertenceu a mercê dos políticos de Palmeira e do Estado. Ressaltou que se for conseguidos recursos para construção da escola, não vai acontecer o que aconteceu com a Escola de Colônia Maciel, porque os seus dirigentes estão maduros o suficiente em não acreditar no governo. Informou ao Vereador Henrique que votará contra o requerimento, porque a área permanecendo para o Município poderá ser doada a quem realmente tiver um uso melhor para servir a comunidade. O Vereador Cláudio disse que em relação à administração passada, mesmo não tendo procuração para defender, disse que quando da coligação Altamir e José foi compromisso a ampliação das escolas São Judas Tadeu, Escola de Pinheiral de Baixo, Escola do Rocio II e Jesuino Marcondes, as quais foram realizadas, e que assumiram também a realização do plano de cargos e salários dos professores, o que foi feito. A Vereadora Solange pediu pela ordem, porque não está em discussão a administração anterior. O Vereador Heinz disse concordar em parte com o Vereador Valter, e informou que também não irá aprovar o requerimento. Colocado em votação, o requerimento foi rejeitado por maioria. Em discussão única em separado foram aprovadas por unanimidade de votos as Indicações nºs. 031, 032, 033, 034, 035, 036, 038, 039, 040, 041 e 042/99. Quando da discussão da Indicação 035/99, o Vereador Mário disse que a solicitação desta indicação é porque existe muito perigo naquela via pública, especialmente para as crianças. Citou que na rua Cel Ottoni, onde é uma rua bastante larga, está sendo colocado o meio fio para depois construção de calçada.

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

Ressaltou não ser contra essas melhorias, mas disse ser importante verificar as coisas mais perigosas. Disse que esta melhoria na referida constou do Orçamento Participativo e ainda não foram realizadas. Frisou ser importante que se cumpra o Orçamento participativo. Em discussão única a Moção protocolada sob nº 133/99, a votos aprovada por unanimidade. Em discussão única foram aprovados por unanimidade os Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização e Educação Cultura, Bem Estar Social e Ecologia, aos Projetos de Lei nºs. 2166 e 2.167. Em discussão única o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 2.169. Em votação nominal, aprovado por maioria, tendo votado contrário os Vereadores Cláudio, Henrique e Solange. Em discussão única o Parecer da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização ao Projeto de Lei nº 2.169. O Vereador Cláudio disse que a concessão de isenção na Prefeitura de Palmeira está se tornando norma. Disse que estão para defender a população, mas em defesa daqueles que pagam em dia. Ressaltou que o parcelamento do IPTU, já é uma isenção, e mesmo assim muitos ainda não pagam, sendo que o devedores na grande maioria não são os pobres, mas aqueles que podem . Frisou que precisam defender os interesses daqueles que pagam e do Município. Disse que o Prefeito justifica que a terceirização da cobrança dos tributos foi solicitada pelo Vereador, mas disse o Vereador que solicitou a cobrança de todos os tributos, porque entende que a máquina pública é ineficiente, porque os contribuintes não pagam e aí vem solicitar isenção. Disse que a Prefeitura precisa de dinheiro, e a Prefeitura propõe repasse de dinheiro do IPTU e ISSQN à cultura, os quais não entram dado a inadimplência. Ressaltou que propôs a terceirização da cobrança de tudo, porque mais rápido entrarão os recursos para a Prefeitura. Frisou que esta isenção vem beneficiar os mal pagadores. Informou que verificando as tarifas, a Prefeitura fechou com o Banco do Brasil, não consultando o Banestado, o qual informou ao Vereador que propõe realizar o mesmo serviço e cobrar a metade do preço. Pediu para que os demais Vereadores votem contra o Projeto, para que então o Executivo possa executar e tomar as providências contra aqueles que não pagam os impostos. Ressaltou que a cadeira de Prefeito tem seus superávit, e seus déficit. Solicitou aos Srs. Vereadores tenham respeito com os contribuintes que saldam seus compromissos. Frisou que a administração está preocupada e tentando reaver os valores em débito, mas que verificando o perfil dos que devem são pessoas que poderiam ter pagas, por isso a Câmara deve ter compromisso com aqueles que pagam seus débitos. A Vereadora Solange disse concordar integralmente com o Vereador Cláudio, e manifestou-se ser contra o Projeto. O Vereador Henrique disse fazer suas as palavras do Vereador Cláudio, porque muitas pessoas deixam de comprar algo para sua família para pagar os compromissos com a Prefeitura, e os malandros não pagam. Ressaltou que está virando rotina a isenção, e que já foi aprovado em ano anterior o parcelamento. Frisou que tem que haver coragem para executar em cartório aqueles que não pagam, pois se executado em um ano, no outro não iriam deixar de saldar seus compromissos. O Sr. Presidente suspendeu a Sessão por alguns minutos. Reiniciada a Sessão e colocado em votação o Parecer foi aprovado por maioria. Em discussão única o Parecer da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização ao Projeto de Lei nº 2.170. O Vereador Cláudio disse que queria com certa dose de humildade e franqueza, dizer que está convencido que este projeto não irá melhorar a situação da cultura. Disse que verificando o Orçamento, tudo se resolveria se o Prefeito colocasse 1,5% (um e meio por cento) para a cultura, porque aí sim teria recursos para seus projetos. Ressaltou que este projeto já foi colocado anteriormente e rejeitado. Informou que em conversa com outra pessoa foi comentado que a cultura quando divisão funcionava melhor, citando a realização dos festivais de seresta. Frisou que se a Prefeitura encaminhar no orçamento dando mais dinheiro de fato, não tirando dinheiro de outros segmentos como é o caso do IPTU, a cultura certamente será beneficiada. Por isso seu parecer contrário quando da outra apresentação, e não porque tinha problemas com o ex Diretor na época. O Vereador Valter disse que não é novidade que o Projeto já passou, e se não for aprovado irá voltar duzentas vezes para votação. Perguntou o que é cultura para nós? E se ficarão mais pobres se tirar um pouco para a cultura. Disse que sabem um pouco da história de Palmeira através da minoria de informações. Ressaltou que estão a cada dia mais pobres culturalmente. Disse concordar com o Vereador quando deve constar do orçamento, mas se não for repassado, porque as administrações acabam não repassando, e a cultura precisa de

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)252-1785 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

dinheiro, mas infelizmente as administrações acabam reservando para virar fumaça, óleo diesel, ou vosoróca em alguma estrada, também por falta de cultura, porque muitas pessoas nem sequer sabem cuidar de uma estrada. Frisou que está faltando mais cultura no Município, porque com 180 anos é um povo sem cultura. Disse o Vereador que acredita que com um pouco de dinheiro e o engajamento do povo poderá ser feita muita coisa, não deixando o povo mais pobre. O Vereador Henrique disse que quando o Projeto não foi aprovado o diretor disse que era por questão política. Informou que irá votar novamente contra, porque os recursos do IPTU e ISSQN, já estão destinados para realização de benefícios de infra-estrutura, e não para serem repassados para a cultura. Disse discordar quando o Vereador Valter diz que o povo de Palmeira não tem cultura. Disse ainda que não pode concordar com o Prefeito quando diz que não se arrecada, por isso não concorda que sejam repassados para a cultura, não dizendo que a cultura não realiza trabalho. Frisou ser importante verificar as prioridades tais como; alunos escola, obras, pois cultura não enche barriga de ninguém, não querendo dizer que cultura não é importante. O Vereador Mário disse ter votado contra na outra ocasião, não tendo nada com questão política. Ressaltou que os representantes do Orçamento Participativo é que precisam escolher as prioridades. Em votação nominal aprovado por maioria, tendo votado contrário os Vereadores Cláudio, Henrique e Mário. Em discussão única o Parecer da Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia ao Projeto de Lei nº 2.170, em votação nominal aprovado por maioria, tendo votado contrário os Vereadores Cláudio, Henrique e Mário. Em discussão única o Parecer da Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia ao Projeto de Lei nº 2.171, a votos aprovado por unanimidade. Em discussão única o Parecer da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização ao Projeto de Lei nº 2.172, a votos aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 2.166, a votos aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 2.167, a votos aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 2.169, em votação nominal Rejeitado por maioria, tendo votado contrário os Vereadores: Antonio Italo, Cláudio, Henrique, Heinz, José, Mário, Rubens, Valter, Solange e Gliceu. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 2.170, em votação nominal aprovado por maioria, tendo votado contrário os Vereadores Cláudio, Henrique e Mário. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 2.172, a votos aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 150/99, a votos aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 10 do corrente, à hora regimental, constando da Ordem do Dia a discussão única das Indicações nºs. 042 e 043/99 e 2ª discussão dos Projetos de Lei nºs. 2.166, 2.167, 2.169, 2.170, 2.171, 2.172 e do Projeto de Decreto Legislativo nº 150/99. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Gliceu Kuhn

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10/08/99. Aos dez dias do mês de Agosto do ano de hum mil e novecentos e noventa e nove, às 20:25 (vinte horas e vinte e cinco minutos), na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se 3ª (terceira) Sessão Ordinária do 6º (Sexto) Período Legislativo da 12ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Gliceu Kuhn e secretariada pelos Vereadores Henrique Daniel Leobet e Solange Vera Bacila Acras e presentes os Vereadores: Antonio Italo Barausse, Celso de Oliveira Franco, Claúdio Kapp, Heinz Ewert, José Caldas, Mário Antonio Wieczorek, Rubens Borkoski e Valter José Ramos. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada com a ressalva feita pelo Vereador Mário de que o Projeto que foi solicitado vistas, foi o de nº 2.168 e não de nº 2.169, como constou em Ata. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da FAEP Expediente encaminhando fita de vídeo sobre a Sala do Produtor Rural; do Sindicato Rural de Palmeira, Expediente encaminhando documentos para conhecimento e apreciação; do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, Of. 037/99, encaminhando cópias de demonstrativo de perdas salariais dos servidores públicos municipais; do Expresso Princesa dos Campos, Expediente em atenção ao Ofício 043/99 desta Casa de Leis; da 40ª Delegacia Regional de Polícia de Palmeira, Of. 319/99, informando ter assumido em 04 de Junho do corrente, a Delegacia de Palmeira, como Delegado o Dr. Jorge Luiz Wolker; do Sr. Peter Pauls, Cartão Postal aos Vereadores; da Vereadora Solange Vera Bacila Acras, Requerimento protocolado sob nº 169/99 que Requer após ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao Sr. Chefe do Executivo, solicitando a verificação da situação do imóvel em terreno público, doado à CARIRI VEÍCULOS, quanto ao prazo estabelecido para a conclusão da obra referente a cláusula de reversão, e posteriormente seja informado a esta Casa sobre o assunto. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única a Indicação nº 043/99, a votos aprovada por maioria. Em discussão única a Indicação nº 044/99, a votos aprovada por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 2.166, a votos aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 2.167. O Vereador Mário disse que aproveitando a oportunidade de que pessoas estão visitando a Casa pela primeira vez, queria explicar o sistema de tramitação dos projetos, dizendo que era a 2ª votação, e como puderam perceber na leitura da ata os mesmos foram bastantes discutidos, e que na sessão do dia 03 p.p., os projetos foram encaminhados às Comissões onde foram estudados, e depois são discutidos e votados por três vezes. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 2.169, em votação nominal foi Rejeitado por não alcançar o quorum exigido para aprovação, tendo votado contrário os Vereadores: Cláudio, Henrique, Mário e Solange. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 2.170, em votação nominal aprovado por maioria tendo votado contrário os Vereadores Cláudio, Henrique e Mário. Em 2ª discussão em separado foram aprovados os por unanimidade de votos os Projetos de Lei nºs. 2.171, 2.172. Em 2ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 150/99, a votos aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente encaminhou para a Comissão de Urbanismo e Obras Públicas o Projeto de Lei nº 2.168, para análise e parecer. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 11 do corrente, à hora regimental, constando da ordem do dia a discussão única do Requerimento protocolado sob nº 169/99 e 3ª discussão dos Projetos de Lei nºs. 2166, 2167, 2169, 2170, 2171, 2172 e do Projeto de Decreto Legislativo nº 150/99. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Gliceu Kuhn

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)252-1785 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11/08/99. Aos onze dias do mês de Agosto do ano de hum mil e novecentos e noventa e nove, às 20:30 (vinte horas e trinta minutos) na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se 4ª (Quarta) Sessão Ordinária do 6º (Quinto) Período Legislativo da 12ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Gliceu Kuhn e secretariada pelos Vereadores Henrique Daniel Leobet e Solange Vera Bacila Acras e presentes os Vereadores: Antonio Italo Barausse, Celso de Oliveira Franco, Claúdio Kapp, Heinz Ewert, José Caldas, Mário Antonio Wieczorek, Rubens Borkoski e Valter José Ramos. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: do Senado Federal – Secretaria de Comunicação Social, Expediente informando que a TV Senado passa a poder ser captada e retransmitida por sinal aberto em UHF e VHF; do engenheiro João Manoel Grott, Curriculum Vitae; do Vereador Valter José Ramos, Projeto de Lei nº 2.173 que Altera a Lei nº 1.939, de 12/06/98, a qual criou o CODERP, e dá outras providências; do Vereador Mário Antonio Wieczorek, Indicação nº 045/99 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços, a realização de Operação Tapa Buracos e canalização de valetas na rua Bento Luiz da Costa, no bairro do Rocio I, nesta cidade; dos Vereadores da Casa, Moção protocolada sob nº 172/99, apoiando a implantação do Curso de 2º Grau noturno na Escola Jesuino Marcondes desta cidade. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Inscrito para usar da palavra durante o expediente, o vereador Valter disse que como representante da Casa junto ao CODERP, apresenta o Projeto alterando a Lei que criou o mesmo, visando facilitar o seu funcionamento. Informou que na primeira reunião teve desencontros por causa da Lei, citando o caso das Câmaras técnicas. Partindo daí chegaram a conclusão da necessidade de se apresentar mudanças, razão pela qual solicitou a apreciação e a aprovação de todos. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única o Requerimento protocolado sob nº 169/99, a votos aprovado por unanimidade. Em 3ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Lei nºs. 2.166 e 2.167. Em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 2.169. A Vereadora Solange disse que queria justificar porque iria votar favorável ao Projeto. Informou que verificando concorda com o Vereador Cláudio quando diz que os pobres pagam os impostos, mas ressalto que aquelas que não pagaram são pessoas que podem, mas estão hoje com dificuldades que são as empresas. Disse a Vereadora que existe o lado bom deste projeto e ao contrário do que dizem que o mesmo é incentivo aos maus pagadores, isso não é verdade, porque o Banco do Brasil vai fazer a cobrança e se caso não for pago será encaminhado ao cartório. Ressaltou que o montante da dívida chega a R$-1.000.000,00 (hum milhão de reais), por isso é óbvio que a prefeitura teria que fazer isto, porque precisa de dinheiro. O Vereador Mário disse que queria justificar porque está votando contra o Projeto, dizendo que, quando as pessoas que não podem pagar o IPTU, porque muitas delas são carentes, e muitas vezes não recebem seus salários, começarem a ser comunicadas sobre esses títulos através do Banco ou do cartório, isso vai colocar as mesmas, ainda mais em dificuldades. Ressaltou que uma das maneiras de acertar isso poderia ser chamando estas pessoas pobres e carentes até a prefeitura e negociando uma acerto amigável, evitando assim as despesas bancárias. Citou que consultando a Caixa Econômica, foi informado que a mesma não consultada. O Vereador Henrique disse que quando a Vereadora cita empresas em dificuldades não podendo pagar seus impostos, a Prefeitura poderia verificar quais as empresas que estão inadimplentes e encaminhar projeto concedendo incentivo às mesmas, onde poderia-se encontrar solução para esse problema. Citou que o Departamento Social poderia relacionar as pessoas que realmente não podem pagar, e ser encaminhado para a Câmara para que juntos possam achar uma solução. Ressaltou que, quanto aos malandros que não pagam, esses precisam ser encaminhados à justiça. Frisou que a questão empresas é preciso verificar com carinho, porque não são tantas empresas que estão em débitos. O Vereador Cláudio disse que na Comissão teriam quarenta dias para emissão de parecer, e em virtude de não dispor de dados iria solicitar prazo, mas que a tarde recebeu ligação do Vereador Italo, o qual disse que conversando com o Prefeito o mesmo solicitou a inclusão de emendas, por isso voltou à Câmara e estudando novamente o Projeto juntamente com a

Assessoria Jurídica, resolveu oferecer parecer contrário. Ressaltou que, com este projeto após dois anos de não pagamento ainda irão oferecer todos esses descontos, ficando mais barato do que ter pago antes. Perguntou se faz tanto tempo que estão em débitos porque não foi tomado alguma providência, e que se veio da administração anterior ela também errou. Informou que consultando o Banestado, foi informado que a tarifa seria mais barato do que a cobrada pelo Banco do Brasil. Disse o Vereador estar sentindo que o resultado da votação irá ser diferente, mas aceita em respeito aos colegas, mas queria frisar a urgência e a pressa com que querem que os projetos sejam votados. Disse ter ficado surpreso com as votações anteriores, e sentindo que a de hoje poderá ser diferente. Disse que ou os Vereadores não estudaram o projeto, ou mesmo não entenderam, ou foi ligação do prefeito, porque um telefonema do mesmo encanta, porque já recebeu ligação. Frisou ser uma barbaridade depois de tanto tempo o pessoal ter toda essa oportunidade e descontos. O Sr. Presidente suspendeu a Sessão. Reiniciada a Sessão, o Líder do Prefeito Vereador Rubens Borkoski, solicitou adiamento da votação pelo prazo de trinta dias para o Projeto de Lei nº 2.169. Em votação o mesmo foi Rejeitado pela maioria. O Sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 2.169, em votação nominal foi aprovado por maioria, tendo votado contrário os Vereadores Cláudio, Henrique e Mário. Em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 2.170, em votação nominal aprovado por maioria, tendo votado contrário os Vereadores Cláudio, Henrique e Mário. Em 3ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Lei nºs. 2.171 e 2.172. Em 3ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 150/99, a votos aprovado por unanimidade. Inscrito em explicação pessoal o Vereador Henrique perguntou se os Vereadores designados para compor a Comissão para verificação do Boletim Oficial, já reuniram-se pois a revisão dos assuntos interessa a todos. O Sr. Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 2.173 para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação; Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização; Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia e Urbanismo e Obras Públicas para análise e parecer. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 08 de Setembro do corrente ano à hora regimental, constando da ordem do dia única da Indicação nº 045/99 e da Moção protocolada sob nº 172/99. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Gliceu Kuhn

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08/09/99. Aos oito dias do mês de Setembro do ano de hum mil e novecentos e noventa e nove, no horário regimental, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se 5ª (Quinta) Sessão Ordinária do 6º (Sexto) Período Legislativo da 12ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Gliceu Kuhn e secretariada pelos Vereadores Henrique Daniel Leobet e Solange Vera Bacila Acras e presentes os Vereadores: Antonio Italo Barausse, Celso de Oliveira Franco, Claúdio Kapp, Heinz Ewert, José Caldas, Mário Antonio Wieczorek, Rubens Borkoski e Valter José Ramos. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Of. 421/99 encaminhando respostas a Indicações dos Srs. Vereadores; da Prefeitura Municipal Of. 422/99 encaminhando para apreciação da Casa Projeto de Lei que Abre vaga no serviço público municipal, e dá outras providências, o qual recebeu na Casa o nº 2.174; da Prefeitura Municipal Of. 430/99, encaminhando Projetos de Lei já sancionados para arquivo da Casa; da Prefeitura Municipal Of. 431/99 encaminhando resposta à Indicação nºs. 018/99, da Prefeitura Municipal Of. 436/99, encaminhando respostas da Assessoria de Planejamento às Indicações nºs. 040, 041, 043 e 030/99; da Prefeitura Municipal Of. 446/99, encaminhando resposta à Indicação nº 032/99; da Prefeitura Municipal Of. 451/99, encaminhando para apreciação da Casa Projetos de Lei que Dispõe sobre a prorrogação do mandato dos Diretores das Escolas Municipais e dá outras providências, o qual recebeu na Casa o nº 2.175; da Prefeitura Municipal Of. 456/99, encaminhando para apreciação da Casa Projetos de Lei que Cria cargo e abre vagas no serviço público municipal, e dá outras providências; que Dispõe sobre a contratação por tempo determinado, para atender as necessidades do Plano Diretor de Erradicação do 'AEDES AEGYPTI" do Brasil – PEAa – do Governo Federal, nos termos do inciso IX do artigo 37, da Constituição Federal, e dá outras providências; que Dispõe sobre o plantio, extração, poda, substituição e uso de árvores, e dá outras providências, os quais receberam na Casa respectivamente os nºs. 2.176, 2.177 e 2.178.do Departamento de Saúde e Serviço Social, Of. Circ. 11/99, agradecendo a colaboração na realização da III Semana de Saúde; do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Of. 742/99GCG, ref. ao prot nº 28.894/95 TC, cientificando que em Sessão plenária de 01 de julho de 1999, o Sr. Corregedor relatou a matéria constante dos autos de Denúncia protocolado acima, que foi apreciada pela Resolução nº 7.089/99, cuja cópia segue em anexo; do Senador Osmar Dias, Expediente comunicando que apresentou proposição alterando os §§ 1º e 2º do artigo 2º da Lei que regula a distribuição dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM do interior, objetivando ampliar de cinco para dez anos o prazo previsto naquele dispositivo para a redução dos coeficientes do FPM correspondente aos Municípios que perderam população; do Ministério da Educação, Comunicado nº 02463, informando liberações de recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; do Departamento de Estrada de Rodagem, Of. 051/99, encaminhando resposta ao Of. 037/99 deste Casa de Leis; do Ministério da Educação, Comunicado 04094, informando liberações de recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; do Instituto Histórico e Geográfico de Palmeira, Convite para solenidade de posse da Nova diretoria do Instituto que será realizada no dia 11 de setembro do corrente ano às vinte horas nas dependências da Câmara Municipal; da Câmara Municipal de Castro, convite para Sessão Solene de outorga do Título "Castrense que Brilha" aos ilustres castrenses Alise Hoffmann Leiser, Dácio Leonel de Quadros e Domingos Henrique Bongestabs, a realizar-se dia 05 de setembro às 10 horas naquela Casa de Leis; da Vereadora Solange Vera Bacila Acras, Requerimento protocolado sob nº 178/99 que Requer, que após ouvido o Plenário seja encaminhado Ofício ao Executivo Municipal, solicitando o encaminhamento a esta Casa de Leis da discriminação e o valor dos precatórios gerados na administração anterior, bem como honorários pagos à advogado contratado para defesa do Município; do Vereador Gliceu Kuhn, Indicação nº 046/99 que ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que juntamente com o Departamento de Obras e Serviços Urbanos, veja da possibilidade da colocação de Redutor de Velocidade, tipo Lombada Eletrônica, na rua Conceição, esquina com a rua Pedro Savatski, nesta cidade; do mesmo Vereador Indicação n 047/99 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que em contato com a

TELEPAR, veja da possibilidade da colocação de Telefone Público, tipo "Orelhão", nas proximidades do Mercado Marchesan, na rua Francisco S. Ferreira, Jardim Santa Rosa II, bairro Vila Rosa, nesta cidade; do Vereador Cláudio Kapp Indicação nº 048/99 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que em contato com a COPEL, veja da possibilidade de melhorar o sistema de Iluminação Pública na Colônia do Lago, neste Município; do Vereador Gliceu Kuhn, Indicação nº 049/99 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que em contato com a SANEPAR, viabilizem estudos e providências para eliminar o mau cheiro proveniente do Reator Anaeróbico de Lodo Fluídizado, localizado próximo à Praça Raul Brás de Oliveira, nesta cidade. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única a Indicação nº 045/99, a votos aprovada por unanimidade. Em discussão única a Moção protocolada sob nº 172/99, a votos aprovada por unanimidade. Em discussão única em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Pareceres Favoráveis das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia e Urbanismo e Obras Públicas ao Projeto de Lei nº 2.173. Em 1ª discussão O Projeto de Lei nº 2.173, a votos aprovado por unanimidade. o Sr. presidente encaminhou para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação os projetos de lei nºs. 2.174, 2.175, 2.176, 2.177 e 2.178, para a Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização os projetos de lei nºs. 2.174, 2.176 e 2.177, para a Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia os projetos de lei nºs. 2.174, 2.175, 2.177 e 2.178, para a Comissão de Urbanismo e Obras Públicas o projeto de lei nº 2.178 para análises e pareceres. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 13 do corrente, à hora regimental, constando da ordem do dia a discussão única do Requerimento protocolado sob nº 178/99 e das Indicações nºs. 046, 047, 048 e 049\99 e 2ª discussão do Projeto de Lei nº 2.173. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13/09/99. Aos treze dias do mês de Setembro do ano de hum mil e novecentos e noventa e nove, às 20:30 (vinte horas e trinta minutos), na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se 6ª (Sexta) Sessão Ordinária do 6º (Sexto) Período Legislativo da 12ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Gliceu Kuhn e secretariada pelos Vereadores Henrique Daniel Leobet e Solange Vera Bacila Acras e presentes os Vereadores: Antonio Italo Barausse, Celso de Oliveira Franco, Claúdio Kapp, Heinz Ewert, José Caldas, Mário Antonio Wieczorek, Rubens Borkoski e Valter José Ramos. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Of. 460/99, encaminhando para apreciação da Casa, Projeto de Lei que Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a firmar Contrato de Locação, e dá outras providências, o qual recebeu na Casa o nº 2.179; do Vereador Rubens Borkoski, Requerimento protocolado sob nº 196/99 solicitando Regime de Urgência e dispensa de Passagens pelas comissões para o Projeto de Lei nº 2.179; do Vereador Mário Antonio Wieczorek, Requerimento protocolado sob nº 197/99, que após ouvido o Plenário seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal que verifique junto aos órgãos competentes para que seja revisto o Censo do Município de Palmeira quanto ao número de habitantes, evitando assim que o Município perca nas participações de repasses de verbas do Governo Federal; do Vereador Gliceu Kuhn, Indicação nº 050/99 ao Exmo Sr. Prefeito Municipal que em contato com a COPEL, veja da possibilidade da instalação da Rede de Energia Elétrica, na rua Maria Comim, no bairro da Vila Maria, nesta cidade; do Vereador Valter José Ramos, Indicação nº 051/99 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que em contato com a TELEPAR, veja da possibilidade da instalação de telefone público tipo "Orelhão", na Galeria JP, localizada na rua Cel. Ottoni Ferreira Maciel, nº 290, nesta cidade; do Vereador Gliceu Kuhn, Indicação nº 052/99 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, o patrolamento da rua Luiz Capraro, na Vila Militar, nesta cidade; do Vereador Mário Antonio Wieczorek, Indicação nº 053/99 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, a Operação Tapa Buracos nas ruas do bairro São José, Núcleo João Paulo II e rua José Adriano de Freitas, no bairro do Rocio I, nesta cidade; do mesmo Vereador Indicação 054/99 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que juntamente com o Departamento de Obras e Serviços Urbanos, veja da possibilidade de construir ponte sobre o rio Monjolo, ligando o bairro Regina Vitória e o Núcleo Tibagi, nesta cidade; do mesmo Vereador Indicação nº 055/99 ao Exmo. Prefeito Municipal que juntamente com o Departamento de Obras e Serviços Urbanos, veja da possibilidade de construir uma Cancha de Areia no bairro Regina Vitória, nesta cidade; do mesmo Vereador Indicação nº 056/99 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que em contato com a COPEL, realizem a substituição de Lâmpadas no poste de iluminação da Praça do Rocio I, nesta cidade; do Vereador Cláudio Kapp Indicação nº 057/99 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que, em entendimentos com a TELEPAR – Telecomunicações do Paraná, seja procedido estudo visando a instalação de Posto Telefônico na localidade de Encruzilhada, interior do Município; do Vereador José Caldas Emenda Substitutiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 2.176; da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Pareceres Favoráveis aos Projetos de Lei nºs. 2174, 2175, 2176, 2177 e 2178; da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização Pareceres Favoráveis aos Projetos de Lei nºs. 2174, 2176, 2177; da Comissão de Educação, Cultura Bem Estar Social e Ecologia Pareceres Favoráveis aos Projetos de Lei nºs. 2174, 2175, 2178; da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas Pareceres Favoráveis aos Projetos de Lei nºs. 2.168 e 2.178. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Sr. Vereadores titulares. Inscrito para usar da palavra durante o expediente o Vereador Valter disse ter sido uma satisfação para as pessoas que participaram no Sábado quando da posse da nova diretoria do Instituto Histórico e Geográfico de Palmeira, e rever membros deste Instituo que no passado repassaram a história, a qual permanece até os dias atuais. Disse que este encontro fez reviver novamente este instituto. Frisou a importância deste instituo para Palmeira, pois as gerações futuras terão conhecimento das histórias através dos membros deste Instituto, os quais trabalham

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)252-1785 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

voluntariamente. Lembrou da necessidade dos Srs. Vereadores conhecerem o trabalho destas pessoas, e renovou o convite do atual presidente de que, quem quiser poderá fazer parte do mesmo. Informou que seu bisavô Joaquim faz parte da história do Município, e que certamente pessoas da família dos Srs. Vereadores também fizeram parte desta história. Disse ser importante que prospere as propostas dos membros deste instituto. O Vereador Cláudio disse ter acompanhado a Semana do Estudante promovida pelo Departamento de Esportes do Município. Frisou estar convencido de que se tivesse mais crianças nas quadras praticando esportes não estariam em outros lugares. Disse ter acompanhado também o trabalho desenvolvido pelo Vereador José Caldas durante toda a semana. Informou que as quadras estavam lotadas acompanhando o esporte, pelo que elogiou o trabalho do Departamento. Disse que com muita alegria queria enaltecer o trabalho desenvolvido pela Escola de Queimadas, a qual ficou em 2º lugar, perdendo apenas para o Colégio Dom Alberto Gonçalves, demonstrando assim muito brilhantismo e participação. Disse ainda que queria valorizar o trabalho do Professor Antoninho junto à comunidade escolar de Queimadas, do qual ele Vereador recebeu muitas coisas boas, e a sua formação tem muito a ver com que aprendeu com ele. Frisou que o trabalho do mesmo deve ser valorizado. Comentou que no ano passado quando foi iniciado o trabalho dizia que a escola poderia competir de igual para igual com as escolas da cidade, e isso aconteceu agora. Frisou que está pessoa em função da vida política foi muito criticado, pelas posições e formas de ser, muitas vezes com maldade, mas disse que com certeza a história vai mostrar a sua competência. Frisou que houve comentários que existe diferença entre outros professores da área, porque em pouco tempo dá para ver o desenvolvimento esportivo nos alunos. Disse que houve justificativas dizendo que a Escola de Queimadas tem muitos alunos. Disse haver conflito entre capital/trabalho, mas que como professor tem que trabalhar como um louco, porque se for normal só vai cumprir o horário. Disse que Palmeira terá dificuldades no futuro para encontrar outro diretor para o Departamento de Educação como foi o professor Antoninho, o qual promoveu mudanças no setor de ensino, fazendo o município dar um salto nesta área. Passou-se então à Ordem do dia. Em discussão única o Requerimento protocolado sob nº 196/99, a votos aprovado por unanimidade. Em discussão única o Requerimento protocolado sob nº 178/99, a votos aprovado por unanimidade. em discussão única a Indicação nº 046/99, a votos aprovada por maioria. Em discussão única em separado foram aprovados por unanimidade de votos as Indicações nºs. 047, 048 e 049/99. Em discussão única Emenda Substitutiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 2176, em votação nominal aprovada por unanimidade. Em discussão única em separado foram aprovados por maioria, tendo votado contrario o Vereador Henrique os Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Urbanismo e Obras Públicas ao Projeto de Lei nº 2.168. Em discussão única em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação aos Projetos de Lei nºs. 2174, 2175, 2176, 2177 e 2178, sendo que os Pareceres aos Projetos de Lei nºs. 2174, 2176 e 2177, foram aprovados em votação nominal. Em discussão única em separado foram aprovados por unanimidade em votação nominal os Pareceres das Comissões de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização aos Projetos de Lei nºs. 2174, 2176 e 2177, sendo que os Pareceres aos Projetos de Lei nºs. 2174 e 2177foram aprovados em votação nominal. Em discussão única em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Pareceres da Comissão de Educação Cultura, Bem Estar Social e Ecologia ao Projeto de Lei nºs. 2174, 2175 e 2178, sendo que o Parecer ao Projeto 2174, foi em votação nominal. Em discussão única o Parecer da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas ao Projeto de Lei nº 2.178, a votos aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 2179, a votos aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 2173, a votos aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 2168, em votação nominal aprovado por maioria, tendo votado contrário o Vereador Henrique. Em 1ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Lei nºs. 2174, 2175, 2176, 2177 e 2178, sendo que os Projetos de Lei nºs. 2174, 2176 e 2177, foram aprovados em votação nominal. Quando da discussão do Projeto de Lei nº 2.176, o Vereador Cláudio disse ter sido intransigente na criação de vagas, mas com referência ao Projeto 2174, o mesmo estará ajudando a sociedade, tendo o respaldo da população. Informou ter procurado alguns mecânicos, os quais estão preocupados com a situação que

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

continua do mesmo jeito. Considera que a criação de novas vagas não irá resolver o problema da oficina, pois segundo conversa de pessoa que trabalha lá disse que daqui a dois anos os mesmos estarão estabilizados e os problemas irão continuar. Disse não ter participado da reunião onde iria propor uma coisa diferente, e maneira de contratar de outra forma, pois entende que da forma com que será feita a contratação não irá resolver os problemas, mas embora entendendo o problema existente lá, está mudando sua postura e votando favorável à criação de vagas. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 14 do corrente, à hora regimental, constando da ordem do dia a discussão única do Requerimento protocolado sob nº 197/99 e das Indicações nºs. 050 a 057/99; 2ª discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 2179; 3ª discussão do Projeto de Lei nº 2.173; 2ª discussão dos Projetos de Lei nºs. 2174, 2175, 2176, 2177 e 2178. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)252-1785 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14/09/99. Aos quatorze dias do mês de Setembro do ano de hum mil e novecentos e noventa e nove, no horário regimental, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se 7ª (Sétima) Sessão Ordinária do 6º (Sexto) Período Legislativo da 12ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Gliceu Kuhn e secretariada pelos Vereadores Henrique Daniel Leobet e Solange Vera Bacila Acras e presentes os Vereadores: Antonio Italo Barausse, Celso de Oliveira Franco, Claúdio Kapp, Heinz Ewert, José Caldas, Mário Antonio Wieczorek, Rubens Borkoski e Valter José Ramos. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: do Vereador Antonio Italo Barausse, Requerimento protocolado sob nº 212/99 que requer que após ouvido o Plenário seja encaminhado expediente à TELEPAR – Telecomunicações do Paraná, solicitando informações sobre a demora na implantação da telefonia celular em nosso Município; do Vereador Gliceu Kuhn, Indicação nº 058/99 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, a colocação de placa indicativa de acesso para a cidade, na PR-151, proximidades das Garagens da Prefeitura; do Vereador Henrique Daniel Leobet, Indicação nº 059/99 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Setor Competente o cascalhamento onde se fizer necessário nas estradas que integram o roteiro escolar na região de Vieiras, neste Município; do Vereador Mário Antonio Wieczorek, Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 2.178. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única o Requerimento protocolado sob nº 196/99, a votos aprovado por unanimidade. Em discussão única em separado foram aprovados por unanimidade de votos as Indicações nºs. 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056 e 057/99. Em discussão única Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 2.178. O Vereador Mário disse que apesar do Projeto ter passado pelas Comissões, mas em contato com a assessoria, e percebendo que seria criado novo departamento e entendendo não existir a necessidade, é que apresentou esta emenda, porque no que se refere ao artigo 4º não existe a necessidade da criação de novo departamento. Quanto ao artigo 1º, é limitando-se somente para a área urbana. Quanto ao artigo 9º, a questão é de ajuste na redação. Pediu aos Srs. Vereadores o apoio na aprovação da emenda. Em votação aprovada por unanimidade. Em 2ª discussão em regime de urgência o Projeto de lei nº 2.179. O Vereador Mário disse que o Projeto veio em regime de urgência, não passando pelas comissões, mas que todos devem estar cientes, através de expediente encaminhado pelo Pastor Adolar. Ressaltou o Vereador que a Associação realiza um trabalho digno, o qual os Vereadores Valter e Celso são conhecedores das propostas. Em votação aprovado por unanimidade. Em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 2.173, a votos aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 2.168, em votação nominal aprovado por maioria, tendo votado contrário o Vereador Henrique. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 2.174, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 2.175, a votos aprovado por maioria. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 2.176 com emenda aprovada, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 2.177, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 2.178 com emenda aprovada, a votos aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 15 do corrente à hora regimental, constando da ordem do dia a discussão única do Requerimento protocolado sob nº 212/99 e das Indicações nºs. 058 e 059/99; 3ª discussão em regime de urgência o Projeto de Lei nº 2.179 e 3ª discussão dos Projetos de Lei nºs. 2168, 2174, 2175, 2176, 2177 e 2178. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15/09/99. Aos quinze dias do mês de Setembro do ano de hum mil e novecentos e noventa e nove, no horário regimental, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se 8ª (Oitava) Sessão Ordinária do 6º (Sexto) Período Legislativo da 12ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Gliceu Kuhn e secretariada pelos Vereadores Henrique Daniel Leobet e Solange Vera Bacila Acras e presentes os Vereadores: Antonio Italo Barausse, Celso de Oliveira Franco, Claúdio Kapp, Heinz Ewert, José Caldas, Mário Antonio Wieczorek, Rubens Borkoski e Valter José Ramos. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: do Vereador Gliceu Kuhn, Indicação nº 060/99 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que em contato com a TELEPAR – Telecomunicações do Paraná, veja da possibilidade da instalação de Telefone Público tipo "Orelhão", na rua Santos Dumont, próximo ao Mercado Scheidt, nesta cidade; do Vereador Henrique Daniel Leobet, Indicação nº 061/99 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Setor Competente a restauração em alguns trechos do calçamento que dá acesso à comunidade de Vieiras, neste Município; do mesmo Vereador Indicação nº 062/99 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Setor Competente a recuperação de ponte nas proximidade da residência de João Elcio Viante, na localidade de Vieiras, neste Município; do mesmo Vereador Emenda Substitutiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 2.175. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única o Requerimento protocolado sob nº 212/99, a votos aprovado por unanimidade. Em discussão única em separado foram aprovados por unanimidade de votos as Indicações nºs. 058 e 059/99. Em discussão única Emenda Substitutiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 2.175, a votos aprovada por unanimidade. Em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 2.168, em votação nominal aprovado por maioria, tendo votado contrário o Vereador Henrique. Em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 2.174, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 2.175, com emenda aprovada, a votos aprovado por maioria. Em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 2.176 com emenda aprovada, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 2.177, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 2.178 com emenda aprovada, a votos aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente encaminhou os Projetos de Lei nºs. 2.175, 2.176 e 2.178 para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação para redação final. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 05 de Outubro do corrente ano, à hora regimental, constando da ordem do dia a discussão única das Indicações nºs. 060, 061 e 062/99. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Gliceu Kuhn

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05/10/99. Aos cinco dias do mês de Outubro do ano de hum mil e novecentos e noventa e nove, no horário regimental, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se 9ª (nona) Sessão Ordinária do 6º (Sexto) Período Legislativo da 12ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Gliceu Kuhn e secretariada pelos Vereadores Henrique Daniel Leobet e Solange Vera Bacila Acras e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Claúdio Kapp, Heinz Ewert, José Caldas, Mário Antonio Wieczorek, Rubens Borkoski e Valter José Ramos. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Of. 474/99 encaminhando para apreciação da Casa Projeto de Lei que Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo a adquirir e doar um barracão pré moldado, e dá outras providências; da Prefeitura Municipal Of. 483/99, em resposta ao Of. 066/99, informam que foi enviado oficio em 20/09/99 ao IBGE contestando a estimativa da população palmeirense; da Prefeitura Municipal Of. 491/99, encaminhando discriminação dos precatórios gerados na administração anterior, bem como honorários pagos a Advogado contratado para defesa do Município; da Prefeitura Municipal Of. 495/99 encaminhando respostas às indicações dos Srs. Vereadores; da Prefeitura Municipal Of. 502/99, encaminhando Balancete Financeiro da municipalidade referentes aos meses de março e abril/99; da Prefeitura Municipal Of. 507/99, encaminhando Projetos de Lei já sancionados para arquivo da Casa; da Prefeitura Municipal Of. 509/99 encaminhando cópia do Convênio nº 3398/98 – Termo de Convênio que entre si celebram a União Federal, através do Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, visando estabelecer ações de erradicação do AEDES AEGYPTI, para os fins que específica, a fim de obter o "referendum" desta Casa; do Deputado Hermes Parcianello, Carta Circular 302/99, encaminhando cópia do Ofício 2585/99 endereçado ao Superintendente da CONAB, no sentido da liberação e comercialização de milho pelo sistema de venda de Balcão; do Governo do Estado, Fax cumprimentando os Srs. Vereadores pelo dia Nacional do Vereador; da Associação dos Funcionários das Empresas Cherobim, Expediente cumprimentando os Srs. Vereadores pela passagem do dia Nacional do Vereador; do Ministério da Educação Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Comunicado 8933, informando repasse de verbas para o Município, no valor de R$-17.498,58, em data de 24/08/99; do Senador Osmar Dias, Expediente, comunicando ter apresentado proposição alterando os §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei nº 91/97 que regula a distribuição de recursos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM do interior; da Associação de Câmaras Municipais do Sul do Paraná, Expediente comunicando voto de regozijo a todos os Vereadores e Vereadoras pela passagem do dia Nacional do Vereador e extensivo aos ex-vereadores e familiares pelo reconhecimento público de seu trabalho, dinamismo e desempenho de suas atividades Legislativas, desejando-lhes felicidades e plena realização política e pessoal; do Vereador Henrique Daniel Leobet, Ante-Projeto de Lei nº 001/99, que autoriza o Poder Executivo a proceder a doação de material de construção para a Igreja Luterana Bom Jesus do Monte, da localidade de Vieiras; da Mesa da Casa Projeto de Decreto Legislativo nº 051/99, que referenda Termo de Convênio firmado pelo Município de Palmeira com a União Federal, através do Ministério da Saúde e dá outras providências; do Vereador Gliceu Kuhn, Indicação nº 063/99, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que juntamente com o Departamento de Serviço Social e Saúde, vejam da possibilidade de construir área coberta no Posto de Saúde Dr. Silvio Kengi Kanemotto; do Vereador Mário Antonio Wieczorek, Indicação nº 064/99 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, que seja feito reparos na cobertura e instalações do Ginásinho de Esportes, ao lado do Ginásio de Esportes Sebastião Amâncio dos Santos; do mesmo Vereador Indicação nº 065/99 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que de termine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, vistoria e limpeza nas galerias de águas e valas existentes na Avenida Mato Grosso, nesta cidade; do mesmo Vereador Indicação nº 066/99, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que veja da possibilidade de construir abrigo para passageiros, nos pontos de ônibus, no bairro da Colônia Francesa, nesta cidade. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se a ausência do Vereador Antonio Italo Barausse. Inscrito para usar da palavra

durante o expediente, o Vereador Cláudio disse que o assunto era particular, mas em contato com os demais Vereadores os mesmos sugeriram o pronunciamento. Comentou que na edição do Jornal cidade Clima da semana passada, saiu matéria sobre detonação de pedras na administração anterior, e que lendo ficou bastante indignado. E que nesta semana saiu novamente, o que considerou leviano em todos os aspectos. Disse que durante os dois anos e meio, em que esteve a frente do Departamento de Obras, admite que houveram erros, mas jamais apropriou-se de um tostão daquilo que não era seu. Disse que encontrou o Sr. Ney da Nóbrega, lá no Ipiranga, e falou ao mesmo porque ele não o procurou antes de publicar as matérias, pois poderia explicar. Disse que talvez as contas estejam erradas, porque foram utilizadas mais pedras, que o procedimento foi legitimo, e sempre solicitava através de memorando, e verificava a empresa ganhadora da licitação, sempre fazendo as coisas de forma cristalina. O Vereador disse não ser justo o que o Sr. Ney falou e publicou dizendo que o Vereador é uma pessoa desocupada. Disse que esse moço é uma pessoa maldosa, vingativo, porque está com o jornal na mão, e se acha no direito de ser juiz e promotor, mas não será o jornal que irá julgar. Frisou que considera que tudo o que está escrito com relação à sua pessoa é injusto, e de forma maldosa. A Vereadora Solange disse que o jornal Cidade Clima, está há alguns meses atirando pedras e facas no Legislativo, e não podem fazer nada, porque é uma palavra contra a outra. Disse que o jornal poderia fazer um trabalho esclarecedor para a população, porque as colocações de frases, dizendo não vote em Vereador medíocre e sim em honesto, ele não está esclarecendo a população, porque muitas pessoas não entendem o que é mediocridade. Perguntou porque o jornal não faz um trabalho explicando a função do Legislativo, já que o dono do jornal se preocupa tanto com a melhoria deste município, ele deveria fazer um trabalho esclarecedor. Ressaltou que o Sr. Ney e pessoas do jornal não acompanham o trabalho dos Vereadores, por isso não faz um trabalho esclarecedor. Pediu aos colegas para que se manifestem através de Moção de repúdio e seja enviada ao Jornal Cidade Clima, ao Noticiário P7 ao Programa Rádio Aberto e se o Vereador Henrique conseguir que seja colocado também no jornal Noticias do Paraná, não falando do que ele está comentando, porque não sabem qual a verdade total sobre as denúncias, mas a partir do momento que citou o nome do Vereador Cláudio diretamente. Disse que o motivo da Moção é pelo comportamento e pela atitude de uma pessoa que o chama de medíocre, e perguntou e ele está se comportando de que forma. Disse que por duas vezes desde que começou esta campanha entre aspas, no jornal para esclarecer o povo, foi publicado que tem um Vereador na Câmara que devia ter seu exemplo seguido, mas não cita o nome e não elogia seu trabalho, destinando uma página para divulgar estes trabalhos. Frisou que o interesse maior dele não é melhorar o município, mas sim acabar com as pessoas que estão tendo alguma resposta de seu trabalho e sucesso em sua empreitada, e ainda quer acabar com o Legislativo. Pediu o apoio dos Srs. Vereadores para a apresentação desta moção, e o apoio ao Vereador Cláudio, porque foi atingido e porque é uma autoridade constituída eleita pelo povo, e porque atingindo o Vereador está atingindo todo o Legislativo. Com referência ao assunto CONAB, disse que há um ano atrás conversou com o Prefeito sobre milho que estava na CONAB, e estava carunchando, sendo que restava dez por cento sem estar estragado. O Prefeito pediu para que verificasse com os pequenos agricultores e verificasse se os mesmos tinham interesse em adquirir, e que procurando, os mesmos se mostraram interessados. Aí foi encaminhado Ofício ao Dr. Hermas Brandão e Dr. Stefanello, e até agora não obteve respostas. Em contrapartida o Gerente da CONAB, Sr. Osvaldino C. Righi, foi ao Jornal Cidade Clima, dando soco na mesa e dizendo que a Vereadora era mentirosa, e posteriormente enviou carta à mesma, dizendo ser politiqueira e queria arrumar votos com o pessoal do interior, e que queria provas de que o milho estava estragado. Disse que aí entra noticias no jornal Cidade Clima que diz nas entrelinhas que os Vereadores não fazem nada. Mas não comparecem na Casa para saber o trabalho dos Vereadores. A Vereadora disse que para venda de milho no balcão precisou intervenção de Deputado, perguntando cadê o trabalho que a Vereadora fez. Frisou que os Deputados recebem na Assembléia este jornal que inclusive tem uma boa qualidade gráfica, mas não de conteúdo, mas que diz que os Vereadores são medíocres e não fazem nada. Perguntou o que os mesmos irão pensar e realizar pelo município, se o jornal diz que os Vereadores não fazem nada. Disse ser importante realizarem uma reunião com a participação de todos, para decidirem o que vão

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

fazer para rebater estas publicações maldosas, sugeriu a elaboração de um folheto informativo à população informando qual é a verdadeira função do Legislativo, porque não dá para guerriar com um jornal deste tipo e de baixo calão, não vão conseguir. O Vereador Mário disse admirar o Vereador Cláudio, pois sempre sabe rebater as coisas que acha não estarem corretas, e que apoia também a Vereadora Solange que também se manifesta bem. Pediu ao Presidente para que solicite cópia da fita do programa Rádio Aberto do dia 28/09/99, onde o Sr. Ney da Nóbrega denegriu a imagem deste Legislativo. Acredita que quando ouvirem vão ver que o mesmo repassou uma imagem ruim do Legislativo aos ouvintes daquele programa. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única a Indicação 060/99, a votos aprovada por unanimidade. Em discussão única a Indicação nº 061/99, o Vereador Henrique disse que já propôs várias vezes está reivindicação de reparos. Comentou que tiveram festa na comunidade, no último final de semana e houveram dezenas de reclamações de pessoas que visitaram a comunidade, com relação a estrada. Disse já ter informado que na comunidade existe pessoas que sabem trabalhar com este tipo de material, e que poderiam executar este trabalho e resolver os problemas naquele calçamento, mas que até o momento não foi dado atenção aquela via pública. Ressaltou que é grande o fluxo de veículos, caminhões e ônibus, que trafegam naquela estrada. Frisou que muito tem se falado em explorar os pontos turísticos, e que Vieiras possui um dos mais belos pontos turísticos do Município, e nem assim é dado atenção às solicitações. Disse que existe nova industria na comunidade, onde saem dois conteineres carregados no mês, os quais são lacrados lá no Porto de Paranaguá, e que no último carregamento chegou abrir um conteiner, prejudicando a carga, devido as trepidações em razão dos buracos existentes naquela via pública. Disse que isso é vergonhoso ao Município, por isso pediu o apoio do Líder do Prefeito para solução deste problema. Disse ter ouvido de alguém que reclamou para o Prefeito da situação do calçamento, e o mesmo disse que o maior prazer é ir lá e retirar todo o calçamento. Disse não querer acreditar nisto, mas solicitou dos Vereadores que tem mais contato com o Prefeito que o apoiem para que seja realizada a recuperação daquele calçamento. O Vereador José Caldas disse que esteve na festa juntamente com o Prefeito e seus assessores, o qual disse que terão que tomar providências urgentes quanto aquela estrada. O Vereador disse ser importante e necessário a realização dos reparos solicitados. Em discussão única a Indicação 062/99, a Vereadora Solange perguntou ao Vereador Henrique, se as indicações 061 e 062 haviam constado do expediente da Sessão anterior. Disse que as mesmas não foram protocoladas até as cinco da tarde junto à secretaria. Disse que, já que o Vereador preza muito pelo regimento e o conhece muito bem, porque que as indicações vieram em papel manuscrito e que o mesmo tirou do bolso para realização da leitura. Disse entender que o regimento deve ser cumprido, e que as mesmas devem constar do expediente da próxima Sessão para posterior votação. O Vereador Henrique disse ter tirado do bolso, e perguntou qual a diferença se tivesse feito através de requerimento verbal. Disse ainda que se errou na questão regimental, a assessoria não o comunicou. Ressaltou que o expediente é o momento de se apresentar as proposições, mas se entendem que foi de forma errada, então que votem contra. Disse também que outras coisas também passaram fora do regimento. A Vereadora Solange perguntou se o Vereador concorda de que as mesmas deveriam ser protocoladas. A Vereadora disse sempre estar atenta e não verificou em outras ocasiões que foram burladas as normas do regimento. Colocada em votação a mesma foi aprovada por unanimidade. O Vereador Henrique disse concordar com as colocações quanto a imprensa. Com respeito à Comissão para proceder estudos de problemas municipais relacionados com "Cestas Básicas e Depósitos destinados ao Fundo de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos Municipais, disse que os documentos solicitados ainda não chegaram, onde se percebe que não existe interesse por parte do Executivo em enviar os mesmos. Perguntou como é que quanto a matéria de interesse em denegrir a imagem do ex prefeito já foi encaminhado rapidamente. Disse que na rádio foi citado que existe comissão na Casa, ainda em andamento. Pediu ao Líder do Prefeito que reforce a solicitação. O Sr. Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 2.180 paras as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização para análise e pareceres. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente comunicou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 13 do corrente à hora regimental, constando da

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)252-1785 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

ordem do dia a discussão única das Indicações nºs. 063, 064, 065 e 066/99, do Ante-Projeto de Lei nº 001/99 e 1ª discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 151/99. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13/10/99. Aos treze dias do mês de Outubro do ano de hum mil e novecentos e noventa e nove, no horário regimental, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se 10ª (décima) Sessão Ordinária do 6º (Sexto) Período Legislativo da 12ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Gliceu Kuhn e secretariada pelos Vereadores Henrique Daniel Leobet e Solange Vera Bacila Acras e presentes os Vereadores: Antonio Italo Barausse, Celso de Oliveira Franco, Claúdio Kapp, Heinz Ewert, José Caldas, Mário Antonio Wieczorek, Rubens Borkoski e Valter José Ramos. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal de Palmeira, Of. 519/99, encaminhando respostas da Telepar, às Indicações 047, 051 e 057/99; do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, comunicado nº 015114, comunicando o repasse à Prefeitura Municipal no valor de R$-16.703,19, em data de 01/10/99; da Rádio Ipiranga, Of. 12/99, informando que toda gravação deve ser solicitada no máximo em 48 horas após ter ido ao ar; da Subchefia da Casa Civil Of. Circ. Nº 27/99, solicitando atualização de informações cadastrais; da Telepar, Expediente informando o término do Uso do Código de Escape; da Vereadora Solange Vera Bacila Acras, Indicação nº 067/99 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que gestione junto ao Departamento de Obras e Urbanismo, solicitando, na pessoas do diretor Dr. Agilson Bornancin Vida, avaliação das condições das estradas das localidades de Quero-Quero e Cajurú em especial daquelas que são utilizadas para a retirada do leite; da mesma Vereadora Indicação 068/99 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que gestione junto à COPEL, no sentido de substituir o braço da luminária na rua Dr. Tadeu Gross, no bairro do Rocio I, nesta cidade; da mesma Vereadora Indicação 069/99; ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, a colocação de placa indicativa de lombada, na rua XV de Novembro, esquina com a Avenida Sete de Abril, nesta cidade; do Vereador Valter José Ramos, Indicação nº 070/99 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que gestione junto à SANEPAR, a possibilidade de firmar Convênio para efetuar a limpeza de Fossa no Loteamento Municipal, nesta cidade; do mesmo Vereador, Indicação nº 071/99 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que veja da possibilidade de colocar placas de sinalização e identificação de ruas em todas as esquinas, no bairro da Vila Rosa, nesta cidade; dos Vereadores da Casa, Moção protocolada sob nº 231/99, apoiando a iniciativa do Sindicato dos Trabalhadores Rurais na luta para conseguir recursos do FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador), para o custeio agrícola da Safra 1999/2000 aos mini e pequenos produtores do Município que tem resposta de crédito PRONAF E PRONAF ESPECIAL, junto à Agência do Banco do Brasil de Palmeira. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Inscrito para usar da palavra o Vereador Valter disse que receberam na Emater comunicado da falta de recursos para custeio da safra agrícola 1999/2000 do Pronaf e Pronafinho. Informou que contactando com outros Municípios, foi informado de que após mobilização política local em uma semana depois foi recebido os recursos. Disse que se não houver o apoio, os recursos poderão chegar, mais atrasado, prejudicando assim os agricultores. Informou que houveram mais de duzentas solicitações de recursos, em relação ao ano passado, e que faltará em torno de R$-300.000,00 (trezentos mil reais), sendo que mais de cem famílias deixarão de plantar com tecnologia e capacidade, ou irão se individar com a safra atual. Frisou que dinheiro existe, por isso pediu para que os demais Vereadores façam contato com Deputados Federais, reforçando a solicitação junto ao Fundo de Amparo ao Trabalhador. A Vereadora Solange disse que esta semana conversando com funcionária do Jornal Cidade Clima, perguntou porque da não divulgação do trabalho do Legislativo, e a resposta foi de que a intenção do Ney, é que o Legislativo fique nervoso e comece a trabalhar. A Vereadora disse que esta resposta foi de uma infelicidade tão grande, que retira a proposta da Moção de repúdio e o melhor a fazer é deixar que os cães ladrem enquanto a caravana passa, porque se é essa a intenção dele, ele que compareça a uma Sessão e cale essa boca de uma vez. Quanto ao assunto Cariri, disse que esteve com o Prefeito, e conversou a respeito da cláusula de retrocessão, porque o prazo expirou-se em junho de 98, a qual tinha o compromisso de oferecer cinqüenta empregos, o que até agora não aconteceu. Informou

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)252-1785 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

que a Cariri está sendo vendida, estando apenas com dois funcionários. Disse que infelizmente o problema é com a Wolkvagem, então não podem ter esperança que essa aqui vá funcionar. Disse ter solicitado ao Prefeito que a cláusula de reversão seja cumprida com a maior brevidade, não podendo ser estendido por mais tempo, por isso pediu o apoio dos Srs. Vereadores. Disse que poderá surgir solicitação de prorrogação do prazo, o que não acha justo, porque a Prefeitura tem intenção de construir a Sede da Associação dos Funcionários e a Escola Imaculada Conceição, e aquele prédio está parado. Informou que em caso de doação de próprios municipais, não se avalia a qualidade do material gasto, apenas o preço por metro quadrado. Disse ser importante utilizar o que já tem, para não ser injusto com tantas pessoas que querem ganhar um imóvel para ampliar seus negócios e que muitas vezes não são beneficiadas. Pediu o apoio dos Srs. Vereadores caso haja algum comentário. Passou-se então à ordem do dia. Os Vereadores Mário e Cláudio, Presidentes das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, solicitaram prazo de 30 (trinta) dias para melhores estudos ao Projeto de Lei nº 2.180. Colocado em votação as solicitações de prazo, as mesmas foram aprovadas por unanimidade. Em discussão única em separado foram aprovadas por unanimidade de votos as Indicações nºs. 063, 064, 065 e 066/99. Em discussão única o Ante-Projeto de Lei nº 001/99, a votos aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 151/99, a votos aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente comunicou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 14 (quatorze) do corrente, à hora regimental, constando da Ordem do Dia a discussão única das Indicações nºs. 067, 068, 069, 070 e 071/99 e 2ª discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 151/99. Agradeceu a presença de todos, e m nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Glicen Kuhn

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14/10/99. Aos quatorze dias do mês de Outubro do ano de hum mil e novecentos e noventa e nove, no horário regimental, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se 11ª (décima) Sessão Ordinária do 6º (Sexto) Período Legislativo da 12ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Gliceu Kuhn e secretariada pelos Vereadores Henrique Daniel Leobet e Solange Vera Bacila Acras e presentes os Vereadores: Antonio Italo Barausse, Celso de Oliveira Franco, Claúdio Kapp, Heinz Ewert, José Caldas, Mário Antonio Wieczorek, Rubens Borkoski e Valter José Ramos. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Telepar, expediente comunicando recebimento de correspondência, da qual irão proceder à análise para posterior resposta. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única em separado foram aprovadas por unanimidade de votos, as Indicações nºs. 067, 068, 069, 070 e 071/99. Em discussão única a Moção protocolada sob nº 231/99, a votos aprovada por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 151/99, a votos aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente comunicou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 15 (quinze) do corrente, às 19:00 (dezenove) horas, constando da Ordem do Dia a 3ª discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 151/99. Agradeceu a presença de todos, em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Glicen Kuhn

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)252-1785 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15/10/99. Aos quinze dias do mês de Outubro do ano de hum mil e novecentos e noventa e nove, às 19:00 (dezenove) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se 12ª (décima segunda) Sessão Ordinária do 6º (Sexto) Período Legislativo da 12ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Gliceu Kuhn e secretariada pelos Vereadores Henrique Daniel Leobet e Solange Vera Bacila Acras e presentes os Vereadores: Antonio Italo Barausse, Celso de Oliveira Franco, Claúdio Kapp, Heinz Ewert, José Caldas, Mário Antonio Wieczorek, Rubens Borkoski e Valter José Ramos. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: do Vereador Valter José Ramos, Projeto de Lei nº 2.181 que Proíbe o Plantio e Comercialização de Produtos Industrializados Oriundos de Organismos Geneticamente Modificados e Sobre o Plantio de Sementes Geneticamente Modificados no Território do Município de Palmeira, e dá outras providências. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Inscrito para usar da palavra durante o expediente o Vereador Valter disse que esse assunto não é coisa nova no mundo essa questão dos transgênicos, irradiação de alimentos e modificação genética. Informou que 23 por cento de água doce no mundo estão no Brasil e 24 por cento das terras agricultávies estão também no Brasil. Disse ser interesse das multinacionais fazer do Brasil um laboratório. Frisou que a questão dos transgênicos como irradiação dos alimentos, é um jogo das multinacionais. Com referência a questão da modificação genética está também atrelado aos interesses das multinacionais. Disse ser favorável como a maioria dos autores quanto a questão da transgênia e a criação de animais em laboratório, porque considera benéfica ao ser humano, porque é uma coisa controlada pelos laboratórios, o que infelizmente na agricultura não será possível realizar. Informou que todo ano o produtor terá que comprar novas sementes. Frisou que poderá haver êxodo rural, e que a agricultura familiar irá acabar, como também todas as sementes básicas, perdendo assim materiais milenar como por exemplo o feijão, soja, milho e outras. Ressaltou que com isso quem não puder comprar não vai plantar. Frisou que o Brasil é um grande mercado de transgênicos. Informou que na próxima Sessão irá enfatizar melhor sobre o assunto. Passou-se então à ordem do dia. Em 3ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo n 151/99, a votos aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente em função da transferência de alguns Vereadores para outros partidos, solicitou a Líder da Bancada do PTB, para que indicasse um Vereador do PTB, para compor a Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, ao qual o partido tem direito. Foi indicado o Vereador José Caldas. Colocado em votação a indicação, a mesma foi aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 2.181 para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Urbanismo e Obras Públicas para análise e pareceres. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 03 (três) de Novembro do corrente ano, à hora regimental. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Gliceu Kuhn

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA. 03/11/99. Aos três dias do mês de Novembro do ano de hum mil e novecentos e noventa e nove, no horário regimental, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se 13ª (décima terceira) Sessão Ordinária do 6º (Sexto) Período Legislativo da 12ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Gliceu Kuhn e secretariada pelos Vereadores Henrique Daniel Leobet e Solange Vera Bacila Acras e presentes os Vereadores: Antonio Italo Barausse, Celso de Oliveira Franco, Claúdio Kapp, Heinz Ewert, José Caldas, Mário Antonio Wieczorek, Rubens Borkoski e Valter José Ramos. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Of. 553/99, quanto a solicitação para construção de casa para recuperação do menor infrator, informam que será elaborado estudos para o ano 2000, pois o Município não dispõe de área disponível no momento; da Prefeitura Municipal Of. 556/99, em respostas às indicações dos Srs. Vereadores; da Prefeitura Municipal Of. 560/99 encaminhando para apreciação da Casa Projetos de Lei que Autoriza o Poder Executivo a utilizar a Planta Genérica de Valores dos imóveis situados no quadro urbano do Município, e dá outras providências; que Autoriza o Poder Executivo a proceder a doação de material de construção para a Igreja Luterana Bom Jesus do Monte, da localidade de Vieiras, os quais receberam na Casa os nºs. 2.182 e 2.183; da Prefeitura Municipal Of. 562/99 encaminhando para apreciação da Casa Projetos de Lei que Dispõe sobre o Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2.000; que Dispõe sobre o Orçamento Geral do Fundo de Previdência e Assistência Municipal, para o exercício de 2.000; que Dispõe sobre o Orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o exercício de 2.000; que Dispõe sobre o Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, para o exercício de 2.000; que Dispõe sobre o Orçamento do Fundo Municipal de Reequipamento da fração do Corpo de Bombeiro da Polícia Militar do Estado do Paraná, para o exercício de 2.000, os quais receberam na Casa, os nºs. 2184, 2185, 2186, 2187 e 2188; da Caixa Econômica Federal, Expediente informando que encontra-se liberado o valor de R$-26.000,00 referente a última parcela do Pró-infra no Núcleo Nossa Senhora do Rocio II; da UVEPAR, Of. circ. 07/99 convidando para reunião no dia 11 do corrente das 20 às 21:30 no Plenário da Câmara Municipal de Cambé-Pr.; da Tim Tele Celular Sul, expediente informando que a implantação do serviço móvel celular já está previsto no cronograma de obras deste ano, devendo ocorrer até o mês de dezembro de 1.999; da Secretaria de Estado da Educação – Núcleo Regional de Educação de Ponta Grossa Of. 576/99 informando que o Núcleo está realizando estudos sobre a viabilidade da implantação do Curso de 2º na Escola Jesuíno Estadual Marcondes, nesta cidade; da Telepar Ct. 208-CLJ-2, informando que a solicitação de instalação de Telefone em frente a Casa Comercial do Sr. Everaldo Kuhn, no bairro da Colônia da Colônia Francesa, foi cadastrada para futura análise, quando da existência das facilidades técnicas necessárias; da FAEP, convite para a Teleconferência que será realizada dia 09 de novembro, sobre Negociações Agrícolas na União Européia e suas implicações no futuro da agropecuária brasileira; da FAEP, convite para solenidade de entrega de premiação aos vencedores do concurso de redações sobre solo, água, biodiversidade, clima agrotóxico, saúde infantil, odontologia preventiva, educação sexual e cidadania, a realizar-se no dia 22 de novembro às 10 horas no restaurante Madalozzo em Curitiba-Pr.; da Câmara Municipal de Castro, Expediente convidando para Sessão Solene de Outorga do título de Cidadão Benemérito de Castro à Professora Idalina Bueno Magalhães, ao Dr. Aureliano Menarim Junior e Dr. João Maria Ferraz Dinniz, a ser realizada em 19 de novembro às 20:00; do Sindicato Rural de Palmeira, convite para assistir a Teleconferência na "Sala do Produtor, "na sede do Sindicato; do Vereador Mário Antonio Wieczorek, Requerimento protocolado sob nº 233/99, requerendo seja encaminhado expediente ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando contato junto à Secretaria de Segurança Pública, no sentido da instalação de Módulos Policiais nos bairros do Rocio I e Vila Rosa, nesta cidade; do Vereador Valter José Ramos, Indicação nº 072/99 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que juntamente com o Departamento de Esportes, vejam da possibilidade de construir uma Praça Esportiva no bairro da Vila Rosa, com Campo de Futebol, Quadra Poli-Esportiva e Cancha de Areia; do mesmo Vereador Indicação 073/99 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao

Departamento de Obras, o cascalhamento e recuperação de bocas de bueiros, em todas as ruas do Loteamento "Gralha Azul", bem como as tubulações de água pluvial; do mesmo Vereador, Indicação nº 074/99 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que juntamente com a Assessoria de Planejamento, vejam da possibilidade de recuperar o asfalto (anti-pó) em todas as ruas do bairro da Vila Rosa, bem como repor nas ruas onde havia e foi retirado; do Vereador Mário Antonio Wieczorek, Indicação nº 075/99 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, a realização de "Operação Tapa Buracos", na rua D. Alberto Gonçalves, nesta Cidade; da Vereadora Solange Vera Bacila Acras, Indicação nº 076/99 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine a execução do contido no Código de Posturas do Município no que se refere a terrenos urbanos abandonados, notificando-se preliminarmente os proprietários; da mesma Vereadora Indicação nº 077/99 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos melhorias na rua Ten. Manoel José de Araújo, como manilhamento, cascalhamento e limpeza do mato. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Os Vereadores Mário Antonio Wieczorek e Valter José Ramos, Presidentes das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Urbanismo e Obras Públicas, solicitaram prazo de 30 (trinta) dias para melhores estudos ao Projeto de Lei n 2.181. Colocado em votação às solicitações de prazo, a votos aprovadas por unanimidade. Como nada constasse para a Ordem do Dia, o Sr. Presidente encaminhou para a Comissão de Urbanismo o Projeto de Lei nº 2.182, para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação o Projeto de Lei nº 2.183 e ainda para a Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização os Projetos de Lei nºs. 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187 e 2188 para análise e pareceres. Nada mais a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 08 de Novembro do corrente ano, à hora regimental, constando da ordem do dia a discussão única do Requerimento protocolado sob nº 233/99 e das Indicações nºs. 072, 073, 074, 075, 076 e 077/99. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Gliceu Kuhn

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08/11/99. Aos oito dias do mês de novembro do ano de hum mil e novecentos e noventa e nove, às 20:20 (vinte horas e vinte minutos), na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se 14ª (Décima Quarta) Sessão Ordinária do 6º (Sexto) Período Legislativo da 12ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Gliceu Kuhn e secretariada pelos Vereadores Henrique Daniel Leobet e Solange Vera Bacila Acras e presentes os Vereadores: Antonio Italo Barausse, Celso de Oliveira Franco, Claúdio Kapp, Heinz Ewert, José Caldas, Mário Antonio Wieczorek, Rubens Borkoski e Valter José Ramos. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Of. 572/99, encaminhando Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei nº 2.180, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo a adquirir e doar um barracão pré-moldado, e dá outras providências; do Sr. Jonel Chede, expediente encaminhando exemplar da Revista do Comércio, publicação da Associação Comercial do Paraná, relativa ao mês de setembro/99; da EMATER, Of. 08/99, apresentando resultado do trabalho realizado em conjunto entre EMATER, Prefeitura, Banco do Brasil, Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Sindicato Rural, cujo objetivo é o atendimento aos pequenos produtores dentro dos programas Pronaf e Pronaf Especial; do Vereador Cláudio Kapp, Requerimento protocolado sob nº 245/99, que requer que após ouvido o Plenário seja encaminhado expediente ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando contato junto à TELEPAR, no sentido de realizar a mudança da Linha Telefônica para o lado direito da Avenida Mato Grosso, em frente da empresa Palagro, nesta cidade; do Vereador Henrique Daniel Leobet, Indicação 078/99 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, a construção da Ponte nas proximidades da residência do Sr. João Élcio Viante, na localidade de Vieiras, neste Município; do Vereador Valter José Ramos, Indicação nº 079/99 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras, o patrolamento e cascalhamento das ruas do Loteamento Municipal, nesta cidade; dos Vereadores da Casa, Moção protocolada sob nº 253/99, apelando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que promova a reversão de propriedade da área de terreno urbano doado pelo Município à CAR-IRI – Comércio de Veículos Ltda., em cumprimento ao contido nos artigos 2º e 3º da Lei nº 1.793, de 13/06/96. Após o Município concluir aquela obra, seja a mesma destinada para a sede do Conselho Tutelar e para a Casa de Recuperação do Menor Infrator de Palmeira; da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Pareceres Favoráveis aos Projetos de Lei nºs. 2.180 e 2.183; da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Pareceres Favoráveis aos Projetos de Lei nºs. 2.180, 2.182 e 2.183. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Inscrito para usar da palavra durante o expediente os Vereadores Henrique com o assunto "Administração" e o Vereador Gliceu com o assunto "Reclamação na Rádio". O Vereador Henrique disse que podem achar estranho, porque muitas vezes tem usado da palavra para fazer criticas, mas como não quer ser tachado de mediocre como é a moda agora. Disse que queria demonstrar seu contentamento e de sua comunidade com relação a recuperação de algumas estradas da região de Vieiras. Frisou que ainda não é o suficiente, mas foi dado um começo, mas deposita esperança e contentamento pelos trabalhos principalmente nas estradas do roteiro escolar. Frisou que queria demonstrar sua satisfação pela boa vontade do Prefeito em atender a comunidade religiosa Luterana de Vieiras, na doação de materiais para o barracão que a comunidade está fazendo para atender as suas atividades. Ressaltou que devido as dificuldades financeiras recorrerão à administração, e até porque a Igreja Luterana no Município é a que menos tem recebido beneficios da administração pública, mas quer deixar seu contentamento e satisfação de toda a comunidade luterana, a qual hoje já ultrapassa a fronteira de cinco mil membros. Pediu ao Líder do Prefeito que agradeça ao Prefeito, pois quando de sua visita juntamente com o empresário que instalou empresa lá em Vieiras, solicitaram incentivos, os quais foram prontamente atendidos, fazendo que com isso a empresa pudesse contratar mais dez empregados. Disse ser uma satisfação por isso quer ser justo com o Prefeito Municipal, e espera que o mesmo continue atendendo, porque não pedem coisas absurdas. Ressaltou que em tudo que puder será companheiro dele, pois ele

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)252-1785 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

sabe que não o Prefeito, mas como cidadão Mussoline está dentro do seu conceito. Disse ser importante ficar registrado, porque quando merecer críticas irá criticar, e quando merecer elogios irá elogiar. O Sr. Presidente usando da palavra disse que queria comentar a respeito da reclamação feita através da rádio, a qual não é verdadeira. Disse que como Presidente da Associação de Moradores da Vila Maria, está realizando um trabalho com os jovens do bairro já há algum tempo, os quais estão gostando. Ressaltou que jornais da cidade trazem publicações a respeito deste trabalho, o qual depois de iniciado muito contribuiu com o bairro, pois não houve a necessidade da chamar a polícia devido a arruaças. Informou que no último domingo quando foi realizado o deslocamento até o Benfica, houve a realização de palestras, inclusive com a presença do Pe. Antonio Fabris e do Professor Zuza, funcionário da Câmara. Disse ter ficado triste quando ouviu a reclamação, pois este é um serviço cansativo e incide em custos pois fornece alimentação com recursos próprios, mas que vai continuar porque os moradores do bairro estão apoiando, tendo inclusive marcado outro encontro em outra fazenda de sua propriedade na localidade de Três Morros, e que se o Prefeito não ceder o ônibus vai contratar ônibus particular. Informou que irá na Rádio prestar esclarecimentos . O Vereador Cláudio parabenizou o Vereador pelo trabalho desenvolvido junto a Associação de Moradores, e disse que quanto a mídia não foi a primeira vez e nem será a última que criticam sem verificar bem os fatos. Com relação a ônibus na administração atual disse que tem sido um assunto polêmico. Informou que no último final de semana tiveram a delegação que iria participar de jogos fora, representando o Município, e houve uma ação, a qual não entendeu bem, mas com a ligação que tem com o esporte, é uma atividade que precisa ser melhor trabalhada. Ressaltou que o setor de esporte da administração tem realizado ações a contento. Informou que neste final de semana foram duas situações diferenciadas, uma com a seleção de júnior apoiada em tudo pela administração, através de alimentação, ônibus para os atletas e torcida, e também assessoramento, o que considera importante, mas por lado ação na cidade de Ibaiti, ação do Departamento de Esportes, na modalidade de voleibol masculino. Informou que estiveram em sua residência pais preocupados com a despesa de viagem no valor de R$-22,00 (vinte e dois reais). Disse que se é ação do Departamento, como ficam os jovens que não possuem recursos, se ficam fora sem poder participar. Ação esta que não considerou apropriado, pois existiram dois critérios. Ressaltou que se fosse ação de escola particular, mas foi do Departamento de Esportes. Ressaltou ainda que deve ser melhor trabalhado esta questão, e a necessidade de um entrosamento do departamento de esportes com o setor que cuida dos ônibus. Disse que irá procurar pessoal da área, para conversar a respeito, mas queria deixar registrado. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única o Requerimento protocolado sob nº 233/99, a votos aprovado por unanimidade. Em discussão única em separado foram aprovadas por unanimidade de votos as Indicações nºs. 072, 073, 074, 075, 076 e 077/99. Quando da discussão da Indicação 075/99, o Vereador Mário informou que quando da apresentação da indicação, os trabalhos foram iniciados no outro dia, mas logo que saiu na rádio, os serviços foram paralisados, por isso pediu a aprovação da indicação, esperando que os serviços sejam reiniciados. Em discussão única em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação aos Projetos de Lei nºs. 2.180 e 2.183; da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização aos Projetos de Lei nºs. 2.180, 2.182 e 2.183. Em 1ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Lei nº 2.180, 2.182 e 2.183, sendo que os Projetos de Lei nºs. 2.180 e 2.183 foram em votação nominal. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 09 do corrente à hora regimental, constando da ordem do dia a discussão única do Requerimento protocolado sob nº 245/99, das Indicações nºs. 078 e 079/99, da Moção protocolada sob nº 253/99, 2ª discussão os Projetos de Lei nºs. 2.180, 2.182 e 2.183. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Glicen Kuhn

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09/11/99. Aos nove dias do mês de novembro do ano de hum mil e novecentos e noventa e nove, às 20:20 (vinte horas e vinte) minutos, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se 15ª (décima Quinta) Sessão Ordinária do 6º (sexto) Período Legislativo da 12ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Gliceu Kuhn e secretariada pelos Vereadores Henrique Daniel Leobet e Solange Vera Bacila Acras e presentes os Vereadores: Antonio Italo Barausse, Celso de Oliveira Franco, Claúdio Kapp, Heinz Ewert, José Caldas, Mário Antonio Wieczorek, Rubens Borkoski e Valter José Ramos. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: do Deputado Federal Airton Roveda, Of. 260/99 em atenção a Moção e solicitação do Vereador Henrique, solicitando complemento de recursos para o Pronaf e Pronaf Especial; dos Vereadores Henrique e Valter, Requerimento protocolado sob nº 254/99, solicitando para que sejam tomadas providências cabíveis no sentido de reintegrar ao Patrimônio Público, em cumprimento as cláusulas de retrocessão constantes das referidas doações, imóveis que foram cedidos pelo Município a terceiros e não foram utilizados para os fins específicos ou foram abandonados; dos Vereadores da Casa, Moção protocolada sob n 255/99, apelando ao Exmo. Sr. Secretário da Segurança Pública no sentido de que seja aumentado o efetivo policial em nosso Município. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Inscrita para usar da palavra durante o expediente, a Vereadora Solange Vera Bacila Acras, a qual disse que quando apresentou a Moção para reverter o imóvel doado à Cariri, os Vereadores Valter e Henrique não quiseram assinar. Entendeu que o Vereador Henrique não assinou por motivos particulares, porque ela havia o criticado na Rádio, quanto ao Vereador Valter disse que o mesmo se mostra hostil desde seu primeiro dia de legislatura, por isso não o surpreendeu, mas hoje tem certeza que o problema e pessoal e político, porque apresentam requerimento solicitando a mesma coisa da Moção, por isso perguntou ao Vereador Valter se isso era brincadeira ou é puro PT dentro da Câmara. A Vereadora disse que agora vai virar política, porque agora será olho por olho e dente por dente, e que irá votar contra em todas as Indicações do Vereador Valter. Disse que o Vereador Henrique ela vai respeitar porque tem seus motivos, mas o Vereador Valter o motivo é meramente pessoal. Frisou que irá votar contra em todas as suas indicações, até parar de trazer a EMATER aqui para dentro, dizendo que isso não é o trabalho do Vereador. Informou que irá na Vila Rosa e falar que tipo o Vereador é. O Vereador Valter solicitou a palavra, mas a Vereadora disse que não é regimental conceder a palavra, sem o mesmo ter feito a inscrição. O Sr. Presidente suspendeu a Sessão por alguns minutos. Reiniciada a Sessão, passou-se então à ordem do dia. Em discussão única o Requerimento protocolado sob n 245/99, a votos aprovado por unanimidade. Em discussão única a Moção protocolada sob n 253/99, a Vereadora Solange disse que queria que ficasse registrado que os Vereadores Valter e Henrique não assinaram a Moção. O Vereador Henrique disse não ter nada contra o processo de retrocessão, e se a empresa não tem condições de concluir a obra, interesse em permanecer em nossa cidade ou não está cumprindo as cláusulas da doação, então concorda que seja revertido ao patrimônio público, mas com relação ao colocado pela Vereadora, disse que apresentaram o requerimento porque não foi só esta área que o Município doou a empresa ou entidades, e muitas destas áreas não foram utilizadas para os fins específicos que consta na Lei, então o que estão pedindo não é que seja pedido somente o doado à Cariri. Disse que por questão de justiça as outras doações precisam ser revistas, citando o caso do barracão doado à Florisa, a qual se propunha a gerar quarenta empregos, mas que foi embora, e ninguém solicitou a reversão. Disse ser está a intenção dos Vereadores, não tendo nada de pessoal, e que é contra a moção, porque ela é específica, não sendo justo que se queira punir alguém, e sim a todos porque esta matéria precisa ser disciplinada, e fazer com que aqueles que são beneficiados deêm o destino adequado, beneficiando a coletividade. A Vereadora Solange disse que quando se referiu a sua pessoa, justificou o porque, mas o Vereador Valter que não conhece o Regimento Interno não pode entender de Lei, porque não se deu o trabalho de decorar o mesmo. Colocada em votação a Moção foi aprovada por maioria. Em discussão única a Indicação n 078/99, a votos aprovada por unanimidade. Em discussão

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)252-1785 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

única a Indicação 079/99, a votos aprovada por maioria. Em 2ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Lei nºs. 2.180, 2.182 e 2.183, sendo que os Projetos de Lei 2.180 e 2.183 foram em votação nominal. Inscrito em explicação pessoal, o Vereador Valter disse que a Vereadora falou que ele não conhece o Regimento, mas agora ficou sabendo mais um pouco do Regimento, e disse que o mesmo nunca foi cumprido nesta Casa, principalmente pela Vereadora que passou um ano como Presidente, que talvez naquela oportunidade conheceu mas nunca colocou em prática, tanto é que numa discussão que tiveram ela não soube se comportar. Disse fazer suas as palavras o Vereador Henrique, mas além da boa colocação feita pelo Vereador. Disse que quando apresentaram o requerimento tinham convicção do que queriam, e que ainda possuem, dizendo que o Vereador Henrique citou doação de barracão à Van Leer, lembrou ainda da doação no Rocio para uma Igreja que até agora não foi começado a construção, sabendo que outras áreas foram doadas, e o que querem não é retirar de ninguém, mas o que querem saber é como estão as condições destas entidades ou empresas, porque a função do Vereador é fiscalizar, então disse ser necessário fiscalizar através de documentos, porque o Executivo tem pessoal suficiente para que os documentos venham trazer aquilo que queremos, que é a transparência da administração. Ressaltou que nunca foi contra entidades ou empresas que não podem construir em tempo hábil. Informou que quando da apresentação do Substitutivo para doação de barracão à comunidade de Campestre, disse que dois anos eram pouco, até sugeriu que o prazo fosse de quatro anos para conclusão. Frisou que, querem que as coisas funcionem não numa única mão, mas em todos os sentidos. Com relação à empresa onde trabalha que foi citada pela Vereadora, disse que a Emater-Pr., é uma empresa digna de respeito, e ao citar a empresa feriu o respeito profissional, porque quem trabalha lá não é moleque, respeito com a comunidade palmeirense pois recebem para o custeio agrícola próximo a dois milhões de reais que entram no cofre dos comerciantes. Informou que elaboraram 641 propostas de lavoura, atendendo mais ou menos trinta por cento dos necessitados de custeio agrícola. Garantiu que a empresa não é de moleque como a Vereadora está pensando, disse trazer informações da mesma porque é uma empresa pública e presta contas. O Vereador Henrique disse que queria fazer referência quando da votação do Projeto de Lei 2.180, onde autoriza a doação de barracão para a comunidade de Campestre dos Vieiras, e a Vereadora por desconhecimento do Regimento disse que o mesmo estava impedido de votar, o que não é o caso, porque é matéria do Executivo, e não de interesse particular seu. Disse estar apto a votar porque não é de interesse particular seu, mas de uma comunidade próxima da sua e claro que tem maior interesse que o Prefeito doe o barracão, porque a comunidade merece o apoio da administração pública. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 10 do corrente, à hora regimental, constando da ordem do dia a discussão única do Requerimento protocolado sob nº 254/99 e da Moção protocolada sob nº 255/99 e 3ª discussão dos Projetos de Lei nºs. 2180, 2182 e 2183. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA. 10/11/99. Aos dez dias do mês de Novembro do ano de hum mil e novecentos e noventa e nove, no horário regimental, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se 16ª Sessão Ordinária do 6º (Sexto) Período Legislativo da 12ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Gliceu Kuhn e secretariada pelos Vereadores Henrique Daniel Leobet e Solange Vera Bacila Acras e presentes os Vereadores: Antonio Italo Barausse, Celso de Oliveira Franco, Claúdio Kapp, Heinz Ewert, José Caldas, Mário Antonio Wieczorek, Rubens Borkoski e Valter José Ramos. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada com a ressalva da Vereadora Solange Vera Bacila Acras, de que quando o Vereador Valter usou da palavra o mesmo disse que a Vereadora não se comportava nem como presidente. Parece que vive querendo aparecer em público, mas cada vez se afunda mais na lama. Que a Vereadora nem ao menos sabe se expressar. A Vereadora só se obrigou a conhecer o regimento interno porque foi presidente. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Of. 576/99, em resposta à Indicação 060/99 de autoria do Vereador Gliceu Kuhn; do Vereador Henrique Daniel Leobet, Requerimento protocolado sob nº 256/99 que Requer ao Exmo. Sr. Mussoline Mansani, DD. Chefe do Executivo Municipal que juntamente com o Conselho de Segurança Pública, promovam estudos visando a implantação em Palmeira da Guarda ou Polícia Municipal; do Vereador José Caldas, Indicação nº 080/99 que indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, o patrolamento, cascalhamento e limpeza do mato da estrada que inicia em frente ao Mercado do Sr. Osmair Marins, até a PR-151, na localidade de Monte Alegre, neste Município. Da Casa Relatório Financeiro dos valores dispendidos até a data de 10 de novembro de 1.999. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Inscrito para usar da palavra durante o expediente o Vereador Cláudio, com o assunto Lei Kandir. Disse o Vereador que existe proposta no Congresso Nacional para revogação desta Lei, a qual isenta de ICMS para exportação os produtos primários ou semi elaborados. Ressaltou que esta Lei, beneficia a agricultura nacional. Frisou que a revogação desta Lei significa em torno de 13% a menos dos produtos produzidos pela agricultura nacional, principalmente destinado à exportação. Ressaltou que os Governos estaduais pressionam o Governo Federal para que revogue esta Lei. Disse ser uma matéria de extrema importância porque atinge o país o nosso Município e a agricultura tão sofrida e combalida. Lembrou que a poucos dias atrás viam uma intensa discussão na imprensa sobre o pagamento das dívidas agrícolas e securitização, onde se via com muita tristeza que dizia que o agricultores pediam perdão e anistia de dívidas, propostas estas colocadas de forma mentirosa, tentando colocar a opinião pública contra a agricultura nacional. Disse que nunca foi falado em perdão ou anistia de dívidas, pois nunca viu pessoas mais interessadas em saldar seus compromissos como vê os agricultores brasileiros. Disse que estas matérias foram uma sacanagem do Governo Federal juntamente com a imprensa, no sentido de denegrir a imagem do produtor. E agora novamente próximo à colheita baixam uma medida, fazendo com que tenham o preço de venda achatado. Ressaltou que esta medida não atinge somente o produtor de soja, mas a todos. Pediu a colaboração dos colegas que entrem em contado com seus Deputados Federais, solicitando o apoio para que haja mobilização das bases, para que esta Lei não seja revogada. Solicitou verbalmente que seja encaminhado expediente aos Deputados Federais e Senadores pelo Paraná, solicitando a não revogação da Lei Kandir. O Sr. Presidente comunicou que a eleição para Presidente da nova Mesa Diretiva está marcada para o dia 15 de dezembro, última Sessão do mês, para a qual pediu a formação de chapas. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão única o Requerimento protocolado sob nº 254/99, o Vereador Mário disse apoiar a iniciativa do Requerimento, sendo também importante a Moção, mas ressaltou ser importante a verificação de todos os imóveis doados, não só o da Cariri. O Vereador Cláudio disse que a iniciativa da Vereadora Solange merece respeito desta Casa quando solicitou e levantou com muita coerência e sinceridade o problema da Cariri. A Vereadora teve coragem de fazer o chamamento trazendo a responsabilidade para esta Casa, e em função da coragem da Vereadora tiveram um avanço em cima disto quando foi colocado o requerimento num sentido muito mais abrangente, no sentido de que se as

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)252-1785 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

cláusulas não estão sendo cumpridas os imóveis voltem para o Município. Parabenizou a Vereadora Solange e os Vereadores Valter e Henrique pela coragem que tiveram, e espera que o Prefeito faça cumprir o este requerimento e tenha coragem de fazer com que os imóveis retornem ao Município. Colocado em votação foi aprovado por maioria. Em discussão única a Moção protocolada sob nº 255/99, a votos aprovada por unanimidade. Em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 2.180, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 2.182 a votos aprovado por unanimidade. Em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 2.183, em votação nominal aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 07 de Dezembro do corrente ano, à hora regimental, constando da ordem do dia a discussão única do Requerimento protocolado sob nº 256/99 e da Indicação nº 080/99. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07/12/99. Aos sete dias do mês de dezembro do ano de hum mil e novecentos e noventa e nove, às 20:50 (vinte horas e cinqüenta minutos) na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se 17ª (décima sétima) Sessão Ordinária do 6º (Quinto) Período Legislativo da 12ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Heinz Ewert e secretariada pelos Vereadores Henrique Daniel Leobet e Solange Vera Bacila Acras e presentes os Vereadores: Antonio Italo Barausse, Celso de Oliveira Franco, Claúdio Kapp, José Caldas, Mário Antonio Wieczorek, Rubens Borkoski e Valter José Ramos. O atraso do início da Sessão deu-se em razão da presença de responsáveis pela empresa franquiada pela COPEL para atendimento em nossa cidade. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Of. 587/99 enviando comunicado da Secretária de Estado Senhora Fani Lerner; da Prefeitura Municipal Of. 590/99 encaminhando respostas aos Ofícios 053 e 059/99 desta Cada de Leis; da Prefeitura Municipal Of. 600/99 encaminhando respostas ao Ofício 080/99 desta Casa de Leis; da Prefeitura Municipal Of. 603/99 encaminhando respostas às Indicações dos Senhores Vereadores; da Prefeitura Municipal Of. 604/99 encaminhando resposta à Indicação 069/99; da Prefeitura Municipal Of. 605/99 encaminhando para apreciação da Casa Projetos de Lei que Dispõe sobre alteração do disposto no parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 1.788/96, e dá outras providências, que Dispõe sobre o procedimento de concessão de aposentadorias e incorporação de vantagens, e dá outras providências, os quais receberam na Casa os nºs. 2.189 e 2190; da Prefeitura Municipal Of. 606/99 encaminhando resposta à Indicação 058/99; da Prefeitura Municipal Of. 607/99 encaminhando para apreciação da Casa Projeto de Lei que Dispõe sobre a reserva, nos concursos públicos, de percentual de cargos e empregos para portadores de deficiência física e sensorial, e dá outras providências, o qual recebeu na Casa o nº 2.191; da Prefeitura Municipal Of. 612/99 encaminhando Projetos de Lei já sancionados para arquivo da Casa; da Prefeitura Municipal Of. 613/99 encaminhando resposta ao Ofício 081/99 desta Casa de Leis; da Prefeitura Municipal Of. 615/99 encaminhando para apreciação da Casa Projeto de Lei que Autoriza o Poder Executivo a utilizar a Planta Genérica de Valores dos imóveis situados no quadro urbano do Município, e dá outras providências, o qual recebeu na Casa o nº 2.192; da Prefeitura Municipal Of. 616/99 encaminhando para apreciação da Casa Projeto de Lei que Declara de utilidade pública à associação dos servidores públicos municipais de Palmeira ASMUP, e dá outras providências, o qual recebeu na Casa o nº 2.193; da Prefeitura Municipal Of. 617/99 encaminhando respostas aos Ofícios nºs. 056/99, 002/99 e 079/99; da Prefeitura Municipal Of. 624/99 encaminhando cópias dos processos referentes aos protocolos nºs. 0989/99 e 01239/99 e Parecer exarado em 30/11/99; da Prefeitura Municipal Of. 634/99 encaminhando resposta ao Ofício 085/99 desta Casa de Leis; da Editora Memória do Brasil, expediente encaminhando a 2ª edição do Livro "O Paraná e seus Municípios"; da Câmara Municipal de Campo Mourão Of. circular 109/99, encaminhando cópia de proposições apresentadas e solicitando apoio junto as autoridades competentes; da Câmara Municipal de União da Vitória, Of. Circ. 03/99 solicitando cópia de cinco projetos de lei mais importante que foram aprovados nesta legislatura de iniciativa do Poder Legislativo; da União dos Vereadores do Paraná, Of. Circ. 08/99 encaminhando cópia do Relatório da reunião da UVEPAR, realizada no dia 11/11/99, na cidade de Cambé-Pr.; do Vereador Mário Antonio Wieczorek Ante Projeto de Lei nº 002/99 que Autoriza o Município de Palmeira a abrir vagas para Professor e Auxiliar de Ensino Especial, e dá outras providências; do Vereador Cláudio Kapp Requerimento protocolado sob nº 263/99 que Requer, que após ouvido o Plenário seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, solicitando seja informado a esta Casa o nº de empresas instaladas na Cidade Industrial de Palmeira, bem como cópia do contrato elaborado entre o Município e as mesmas, quando da instalação na citada área industrial; da Comissão de Legislação, Justiça e redação Parecer Favorável ao Projeto de lei nº 2.181; da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 2.181. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se a ausência do Vereador Gliceu Kuhn, o qual estava representando o Legislativo no Colégio Estadual D. Alberto Gonçalves. Inscrito para usar da palavra

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)252-1785 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

durante o expediente o Vereador Valter disse que este assunto é debatido pela Igreja Católica, e entende que não só a Igreja Católica, mas todas as religiões devem se preocupar com esse assunto que contrário ao projeto de Deus, o qual é a favor da vida. Ressaltou que o projeto transgênico tem trabalhado só em favor do grande lucro e muito pouco pela vida. Citou que o próprio Ministro do Meio Ambiente se coloca contrário aos transgênicos. O Vereador citou que a grande maioria dos pequenos produtores de soja certamente irão ser erradicados da sua atividade porque se esta difícil trabalhar com sua própria semente, com os transgênicos será mais difícil pois terá que comprar a semente a cada ano. Disse que isso é um meio de excluir mais pessoas do campo, contribuindo assim com o desequilibro social. Ressaltou que quem viu os documentos que deixou para consulta percebeu que os transgênicos irão causar grandes desequilíbrios ambientais e com isso o poder econômico norte americano tenha mais força e infelizmente a sociedade de terceiro mundo venha sofrer as conseqüências. Disse saber das dificuldades para trabalhar na agricultura, em decorrência da necessidade da utilização de inúmeros venenos, mas vai ser mais difícil controlar espécies que deverão ser alteradas, espécies estas tanto animal como vegetal. Disse o Vereador esperar o apoio total dos demais Vereadores na aprovação do projeto, porque o mesmo já foi aprovado em vários municípios, pois é uma forma da sociedade fazer frente aos grandes grupos internacionais que pregam uma coisa , mas que por trás disto existe o interesse do lucro avantajado. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única o Requerimento protocolado sob nº 256/99, o Vereador Henrique disse que apresentou o requerimento, porque Vereador não pode apresentar projeto que gere despesas, mas com o requerimento é importante que o Conselho de Segurança juntamente com o Executivo vejam da possibilidade, porque sabemos que é dever do Estado, mas todos sabem que Palmeira está sendo vítima da ação de ladrões, não só de fora, mas da cidade mesmo. Ressaltou que tanto o Conselho de Segurança como o Poder Executivo devem perceber que se Palmeira quiser amenizar o problema da criminalidade vai ter que partir para um policiamento próprio, porque comentam em trazer um pelotão para a cidade, mas isso não vai aumentar o efetivo, portanto não resolvendo os problemas. Ressaltou ainda que o estado está quebrado, nem mesmo podendo pagar a folha de pagamento, e com isso não poderá contratar mais policiais. Disse o Vereador que com o pessoal habilitado que existe em Palmeira, poderá resolver e amenizar os problemas na área de segurança. Frisou que é preciso que o Executivo esqueça da Secretaria de Segurança, porque esta não vai resolver os problemas, mesmo porque o Estado está sem recursos, vendendo tudo, citando o caso da Copel e Sanepar. O Vereador Valter sugeriu alteração no sentido de ser realizado não só o policiamento, mas também a investigação. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Em discussão única em separado foram aprovados por unanimidade os Pareceres das comissões de Legislação, Justiça e Redação e Urbanismo e Obras Públicas ao Projeto de Lei nº 2.181. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 2.181, a votos aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente encaminhou os Projetos de Lei nºs. 2189, 2190, 2191 e 2193 para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e os Projetos de Lei nºs. 2191 e 2192 para a comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, para análises e pareceres. Inscrita em explicação pessoal a Vereadora Solange pediu ao Assessor Jurídico o assessoramento para as Comissões quando do estudo do Projeto de Lei nº 2.191 que Dispõe sobre a reserva, nos concursos públicos, de percentual de cargos e empregos para portadores de deficiência física e sensorial, e dá outras providências. Para verificar se este projeto não está ferindo a lei maior, porque tem quase certeza que a constituição reserva vinte por cento das vagas para deficientes, mas que em Palmeira isso nunca foi cumprido. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 13 do corrente, à hora regimental, constando da ordem do dia a discussão única do Requerimento protocolado sob nº 263/99 e do Ante Projeto de Lei nº 002/99. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13/12/99. Aos treze dias do mês de Dezembro do ano de hum mil e novecentos e noventa e nove, às 20:45 (vinte horas e quarenta e cinco minutos), na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se 18ª (Décima Oitava)Sessão Ordinária do 6º (Sexto) Período Legislativo da 12ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Heinz Ewert e secretariada pelos Vereadores Henrique Daniel Leobet e Solange Vera Bacila Acras e presentes os Vereadores: Antonio Italo Barausse, Celso de Oliveira Franco, Claúdio Kapp, José Caldas, Mário Antonio Wieczorek, Rubens Borkoski e Valter José Ramos. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. O Secretário informou que por Lapso no Ante Projeto de Lei nº 002/99, constou vagas para Professor , mas o correto é instrutor. O atraso no início da Sessão, deu-se em razão da presença, de membros da Associação de Surdos de Palmeira, que fizeram explanação sobre a Associação. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Comunicado informando repasse de recursos financeiros no valor de R$-15.907,80, em data de 02/12/99; do Vereador Mário Antonio Wieczorek, Ante Projeto de Lei nº 003/99 que Autoriza o Município de Palmeira, a repassar para Associações de Moradores, valores para a execução de Programas com menores e adolescentes, e dá outras providências; do Vereador Mário Antonio Wieczorek Emenda Supressiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 2.190; da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 2190; da comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 2.192. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se a ausência do Vereador Gliceu Kuhn, o qual estava representando o Legislativo em cerimônia de Formatura na Escola Estadual Jesuíno Marcondes. Passou-se então à ordem do dia. O Vereador Mário, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, requereu prazo de 15 dias para melhores estudos aos Projetos de Lei nºs. 2189, 2191 e 2193. O Vereador Cláudio, Presidente da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, requereu prazo de 15 dias para melhores estudos ao Projeto de Lei nº 2.191. Em votação as solicitações de prazo, foram aprovadas por unanimidade. Em discussão única o Requerimento protocolado sob nº 263/99, a votos aprovado por unanimidade. Em discussão única o Ante Projeto de Lei nº 002/99, a votos aprovado por unanimidade. Em discussão única a emenda Supressiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 2190, a votos aprovado por unanimidade. Em discussão única o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 2190, a votos aprovado por unanimidade. Em discussão única o Parecer da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização ao Projeto de Lei nº 2192, a votos aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 2.181, a votos aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 2190. O Vereador Mário explicou as formas de votação para que os presentes tomassem conhecimento. O Vereador Henrique disse que a Emenda Supressiva, é porque se tratando de aposentadoria, e através de uma Lei Municipal, afronta a Lei maior que é a constituição, e sendo representante da Comissão que verifica a legalidade das leis, apresentou a referida emenda. Em votação aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 2.192. A Vereadora Solange disse que estava sentindo-se envergonhada com o Executivo, o qual encaminhou no ano passado a Planta Genérica e os Vereadores pediram uma aumento de vinte por cento, sendo acatado, e retornou ao Executivo, o qual vetou o Veto dos Vereadores, porque queria o aumento de vinte por cento, e voltando para a Câmara o Presidente vetou o veto do Prefeito e sancionou o Projeto. Disse que hoje na reunião do Orçamento ficou sabendo que este ano o Prefeito está pedindo o aumento de vinte por cento, mas os valores no talão não vão mudar em absoluto, não entendendo como, mas foi esclarecida por pessoa responsável do setor de finanças. Disse a Vereadora que o Prefeito num ato de desrespeito ao Legislativo pôs em cobrança o IPTU com o aumento de vinte por cento que os Vereadores haviam vetado. Frisou sentir-se envergonhada porque diversas pessoas na rua perguntavam porque o aumento de vinte por cento, então garantiu que o Legislativo vetou o Projeto e o Prefeito por força da Lei não poderia aumentar nenhum centavo. Frisou que o Prefeito desrespeitou o Legislativo e por conta da sua própria razão, pôs em cobrança os vinte por cento de aumento. Pediu ao Líder do Prefeito que leve ao conhecimento do Prefeito o seu descontentamento porque se for para proceder

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)252-1785 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

desta maneira não precisa de Legislativo. Perguntou ao Assessor Jurídico se isso deve ser levado ao conhecimento do Tribunal de Contas, pois entende que isso deve ser levado ao Tribunal através de uma denúncia. O Vereador Valter perguntou ao Líder do Prefeito, se o Projeto não seria retirado, pois o mesmo já está sendo votado pela Segunda vez. O Líder do Prefeito informou que o Projeto seria retirado, mas que em reunião com o diretor de finanças, o mesmo informou que o Projeto não iria alterar em nada, razão pela qual apresentaram parecer favorável. O Vereador Henrique disse que não é de hoje que o Executivo vem pondo os pés entre as mãos com relação à cobrança de tributos. Disse que ano passado o Prefeito solicitou o aumento de vinte por cento, alegando que os valores estavam defasados, havia inflação e precisava arrecadar mais, no entanto os Vereadores não aceitaram, porque entenderam que houve uma desvalorização dos imóveis. Ressaltou que em noventa e cinco esses valores foram fixados, o que dá para dizer hoje que foram superfaturados. Com esse entendimento ao invés de conceder o aumento, aprovaram o Projeto com um desconto de vinte por cento, onde o Prefeito vetou, mas como segundo a constituição é preciso cumprir o princípio da anterioridade que é aprovar no exercício anterior ao da cobrança isso não foi obedecido, como também o princípio da anualidade pois todos os anos precisa passar pelo crivo do Legislativo, e ainda mais não foi publicado a Lei. O Prefeito vetou o Projeto aprovado pelo Legislativo, e o Legislativo não acatando o Veto e a Lei não foi sancionada pelo Prefeito, aí então o Presidente do Legislativo sancionou, a qual foi publicada, mas no entanto o Prefeito não acatou esta Planta Genérica até porque já tinha os carnês emitidos, aí cobrou os vinte por cento de forma arbitrária. Informou o Vereador que todos os contribuintes que pagaram poderão rever na justiça os valores pagos indevidamente, no ano de 1999. Informou que no entanto no mês passado o Prefeito mandou novo projeto igual ao que foi aprovado com redução dos vinte por cento e os Vereadores aprovaram, e ninguém falou nada, mas voltando ao Executivo e verificando que foi aprovado o mesmo projeto de ano passado, encaminhou nova Planta Genérica. Informou que votará contra este novo projeto, e disse que a redução de vinte por cento é muito pouco em relação à desvalorização que houve dos imóveis. O Sr. Presidente suspendeu a Sessão por alguns minutos. Reiniciada a Sessão, o Líder do Prefeito solicitou vistas ao Projeto de Lei 2192. O Sr. Presidente concedeu vistas ao mesmo. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente comunicou que logo após o encerramento desta acontecerá nova Sessão Ordinária, constando da Ordem do dia a discussão dos Orçamentos para o exercício de 2000. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Glicen Kulw

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13/12/99. Aos treze dias do mês de Dezembro do ano de hum mil e novecentos e noventa e nove, às 21:25 (vinte e uma horas e vinte e cinco minutos), na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se 19ª (Décima Nona) Sessão Ordinária do 6º (Sexto) Período Legislativo da 12ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Heinz Ewert e secretariada pelos Vereadores Henrique Daniel Leobet e Solange Vera Bacila Acras e presentes os Vereadores: Antonio Italo Barausse, Celso de Oliveira Franco, Claúdio Kapp, José Caldas, Mário Antonio Wieczorek, Rubens Borkoski e Valter José Ramos. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e transferiu a leitura da Ata da Sessão anterior para a próxima Sessão, por não ter havido tempo necessário para sua elaboração. Como nada constasse para leitura no expediente, passou então à Ordem do dia. O Vereador Cláudio Kapp, Presidente da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, requereu prazo de 15 (quinze) dias para melhores estudos aos Projetos de Lei nºs. 2.184, 2.185, 2.186, 2.187 e 2.188. O Vereador informou que estiveram reunidos para estudar os orçamentos juntamente com o diretor de finanças. Ressaltou que surgiram dúvidas quanto a previsão de receita e outras. Comunicou ainda que o prazo para apresentação de emendas aos orçamentos na Comissão é até Quinta feira dia 16 de dezembro do corrente ano. Colocado em votação as solicitações de prazo, foram aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 14 do corrente, à hora regimental, constando da ordem do dia a discussão única do Ante Projeto de Lei nº 003/99, 3ª discussão do Projeto de Lei nº 2.181 e 2ª discussão do Projeto de Lei nº 2.190. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Glicen Kulw

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)252-1785 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14/12/99. Aos quatorze dias do mês de Dezembro do ano de hum mil e novecentos e noventa e nove, às 20:20 (vinte horas e vinte minutos), na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se 20ª (vigésima) Sessão Ordinária do 6º (Sexto) Período Legislativo da 12ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Gliceu Kuhn e secretariada pelos Vereadores Henrique Daniel Leobet e Solange Vera Bacila Acras e presentes os Vereadores: Antonio Italo Barausse, Celso de Oliveira Franco, Claúdio Kapp, Heinz Ewert, José Caldas, Mário Antonio Wieczorek, Rubens Borkoski e Valter José Ramos. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura das Atas das duas Sessões anteriores, as quais foram aprovadas por unanimidade. Quando do Expediente, o Vereador Mário requereu verbalmente que após ouvido o Plenário, a Assessoria Jurídica veja da possibilidade de retirar o recesso do Legislativo no mês de Julho. Procedeu-se em seguida a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única o Requerimento verbal do Vereador Mário, a votos aprovado por unanimidade. Em discussão única o Anteprojeto de Lei nº 003/99. O Vereador Mário disse que há quatorze anos acompanha trabalhos das Associações de Moradores. Ressaltou que a cada dia, aumenta a criminalidade, e o envolvimento de crianças com drogas. Disse que muitas pessoas se interessam, mas pouco se pode fazer. Informou que a Associação do Rocio I, iniciou trabalho com crianças, através de escolinha de futebol, e tinha intenção de trabalhar com meninas desenvolvendo a música e outras atividades, mas iniciava-se os trabalhos e aparecendo outro trabalho, as pessoas deixavam o trabalho com as crianças, interrompendo as atividades. Ressaltou que se for transformado em projeto de lei, cada associação se enquadrando no projeto poderá ser beneficiada, fazendo com que os trabalhos não sejam interrompidos. Em votação aprovado por unanimidade. Em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 2.181, a votos aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 2.190, a votos aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 15 do corrente, à hora regimental, constando da ordem do dia a 3ª discussão do Projeto de Lei nº 2.190. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA. 15/12/99. Aos quinze dias do mês de Dezembro do ano de hum mil e novecentos e noventa e nove, às 20:20 (vinte horas e vinte minutos), na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se 21ª (vigésima primeira) Sessão Ordinária do 6º (Sexto) Período Legislativo da 12ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Gliceu Kuhn e secretariada pelos Vereadores Henrique Daniel Leobet e Solange Vera Bacila Acras e presentes os Vereadores: Antonio Italo Barausse, Celso de Oliveira Franco, Claúdio Kapp, Heinz Ewert, José Caldas, Mário Antonio Wieczorek, Rubens Borkoski e Valter José Ramos. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Of. 654/99, encaminhando resposta à Indicação 070/99 de autoria do Vereador Valter José Ramos; da Vereadora Solange Vera Bacila Acras, Anteprojeto de Lei n 004/99, que Dispõe sobre a isenção do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano e dá outras providências. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à ordem do dia. Em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 2.190, a votos aprovado por unanimidade. Inscrita em explicação pessoal, a Vereadora Solange disse que a isenção do IPTU veio em razão do novo projeto da Planta Genérica, pois se o Prefeito está pedindo vinte por cento de aumento, e que tendo acontecido o deslize e cobrado os vinte por cento mesmo não tendo constado em projeto nenhum, esta encaminhando o projeto agora para justificar. Disse que tem muitas pessoas que não podem pagar o IPTU, e que quando foi na Prefeitura até a tributação verificou que as pessoas que estão inadimplentes são aquelas que podem pagar. Disse que mesmo já existindo o projeto de autoria do Vereador Henrique, está apresentando este, estendendo o valor para cento e cinqüenta reais, e isenção para as pessoas desempregadas, mesmo sabendo que vai causar ônus ao Município. Ressaltou que se não for transformado em projeto, tudo bem, porque foi válido a iniciativa. Disse que não irá conversar com o Prefeito a respeito do Ante Projeto, mas espera o apoio partidário do mesmo, e que se não for transformado em Lei, irá votar contra o Projeto da Planta Genérica. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente comunicou que logo após o encerramento desta acontecerá a Sessão Especial para Eleição da nova Mesa Diretiva da Casa para o exercício de 2.000. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Gliceu Kuhn

ATA DA SESSÃO ESPECIAL DO DIA 15/12/99. Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de hum mil e novecentos e noventa e nove, às 20:35 (vinte horas e trinta e cinco minutos), na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Especial para Eleição da nova Mesa Diretiva da Casa para o exercício de 2.000, sob a Presidência do Vereador Gliceu Kuhn e secretariada pelos Vereadores Henrique Daniel Leobet e Solange Vera Bacila Acras e presentes os Vereadores: Antonio Italo Barausse, Celso de Oliveira Franco, Claúdio Kapp, Heinz Ewert, José Caldas, Mário Antonio Wieczorek, Rubens Borkoski e Valter José Ramos. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e transferiu a leitura da Ata da Sessão anterior por não ter havido tempo necessário para sua elaboração. O Sr. Presidente solicitou aos Vereadores que tivessem chapas compostas para concorrerem à eleição aos cargos da Mesa que procedessem a entrega das mesmas para registro. O Vereador Henrique disse que como é de praxe na Casa, cada vez que se renova a Mesa existe grande movimentação, interesses o que faz parte de uma disputa, o que considera saudável. Disse que estava agilizando a formação de outra chapa, fazendo com que o exercício da disputa e a vontade de participar fosse colocado em pratica. Informou que a sua disposição é de votar na chapa apresentada, e antecipadamente desejou sucesso ao novo Presidente, mas ressaltou que será um ano difícil, pois será ano de eleição, pois haverá disputa de fato, os ânimos estarão agitados, entre outras coisas, sendo assim um ano diferente dos outros, fazendo com que a Câmara não seja Câmara fria, como comentam por aí. Disse que tem certeza que o Vereador Heinz tem condições de levar o Legislativo até o lugar que merece, mesmo porque comentam que o povo é mal representado, mas isso faz parte do dia de cada um. Disse que sua movimentação para apresentação de chapa, fez com que os outros corressem e se preocupassem, mas isso faz parte e vem enriquecer o conhecimento e fazer com que as pessoas se comuniquem mais, existindo mais diálogo entre os membros do Legislativo. O Vereador Mário disse que a Câmara devia funcionar igual a um time de futebol onde os objetivos são os mesmos, mas mesmo que aqui, os objetivos não sejam iguais, o desejo do povo é que todos os Vereadores os representem bem. Ressaltou que quando foi eleito Presidente onde foi apresentada chapa única não foi eleito por unanimidade, mas aceitou, mesmo porque a democracia tem que existir. Ressaltou que é necessário que exista as articulações, conversas e negociações, mas a partir da hora em que se percebe que o objetivo é um só, o de bem representar a Câmara, é preciso se unir, e se foi apresentada chapa única, não vê, o porque de que todos dêem o apoio. Manifestou seu apoio a chapa apresentada, e colocou-se a disposição. O Sr. Presidente comunicou que foi apresentada 01 (uma) chapa assim composta: Presidente – Heinz Ewert, Vice-Presidente – Antonio Italo Barausse, 1° Secretário –Valter José Ramos, 2° Secretário – Rubens Borkoski. O Sr. Presidente suspendeu a Sessão por prazo indeterminado para elaboração de cédulas e registro em livro próprio. Reiniciada a Sessão, o Sr. Presidente informou que a votação será secreta. Solicitou ao Vereador 1° Secretário para proceder a chamada nominal dos Srs. Vereadores. Encerrada a votação, designou os Vereadores Cláudio e Mário para escrutinadores. Procedida a apuração, obteve-se o resultado de 10 (dez) votos favoráveis a chapa 01 e um (01) voto contrário, sendo portanto vencedora a chapa nº 01. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão o Sr. Presidente lembrou que a posse dos eleitos acontecerá em Sessão Especial a ter lugar no dia 02 (dois) de janeiro de 2.000, às 10:30 (dez horas e trinta minutos). Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1° Secretário.

Gliceu Kuhn

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 28/12/99. Aos vinte e oito dias do mês de Dezembro do ano de hum mil e novecentos e noventa e nove, às 20:20 (vinte) horas e vinte minutos, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Extraordinária, convocada para apreciação dos Projetos de Lei nºs. 2.125, 2.160, 2.189, 2.191, 2.192, 2.193, 2.194, 2.195, 2.196 e 2.197, sob a Presidência do Vereador Gliceu Kuhn e secretariada pelos Vereadores Henrique Daniel Leobet e Solange Vera Bacila Acras e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Claúdio Kapp, Heinz Ewert, José Caldas, Mário Antonio Wieczorek, Rubens Borkoski e Valter José Ramos. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura das Atas das duas Sessões anteriores, as quais foram aprovadas por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Of. 654/99, em resposta à Indicação n 070/99 de autoria do Vereador Valter José Ramos; da Prefeitura Municipal Of. 670/99, em resposta ao Ante Projeto de Lei n 002/99, 003/99, Indicação 080/99 e resposta ao Ofício 089 desta Casa de Leis; da Prefeitura Municipal Of. 671/99 acusando recebimento de convite para posse da nova Mesa Diretiva; da Prefeitura Municipal Of. 672/99 encaminhando para apreciação da Casa, Projetos de Lei que Dispõe sobre a Isenção e Remissão do IPTU, e dá outras providências, que Dispõe sobre o Imposto, Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, e dá outras providências, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio para repartição de receita tributária com os Municípios de Califórnia, Apucarana, Marilândia do Sul, Mauá da Serra, Ortigueira, Imbaú, Reserva, Ipiranga, Tibagi, Ponta Grossa, Balsa Nova, Campo Largo, Carambeí, Castro, Piraí do Sul, Jaguariaíva, Faxinal, Guamiranga, Guarapuava, Imbituva, Irati, Prudentópolis, Porto Amazonas, Fernandes Pinheiro e Teixeira Soares, e dá outras providências; que Cria o CEXETRAN – Conselho Executivo Municipal de Trânsito, Fundo Municipal de Trânsito, e dá outras providências, os quais receberam na Casa os nºs. 2.194, 2.195, 2.196 e 2.197. Da Prefeitura Municipal Of. 674/99 encaminhando para apreciação da Casa Projetos de Lei que Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo a receber imóveis urbanos situados no Município de Palmeira, em pagamento de dívida perante a Fazenda Pública, e dá outras providências, Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a criar o Programa de Crédito Escola, e dá outras providências, os quais receberam na Casa os nº 2.199 e 2.200. Da Prefeitura Municipal Of. 675/99, encaminhando cópias dos Termos de Convênios para Agência de Correio Comunitária, celebrados entre Município de Palmeira e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos", a fim de receberem o "referendum" desta Casa. Do Vereador Mário Antonio Wieczorek, Projeto de Lei nº 2.198 que Dá Denominação à Praça da cidade, e dá outras providências; da Mesa da Casa Projeto de Decreto Legislativo nº 152/99 que Referenda Termo de Convênio firmado pelo Município de Palmeira com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e dá outras providências. Da Mesa da Casa Projeto de Decreto Legislativo nº 153/99 que Referenda Termo de Convênio firmado pelo Município de Palmeira com a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e dá outras providências; do Vereador Rubens Borkoski, Requerimento protocolado sob nº 285/99, Requerendo Regime de Urgência e Dispensa de Passagem pelas comissões para os Projetos de Lei nºs. 2.194, 2.195, 2.196 e 2.197; do Vereador Mário Antonio Wieczorek, Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 2.125, que Modifica o Artigo 1º do Projeto de Lei nº 2.125; das Comissões de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização e Urbanismo e Obras Públicas Pareceres Favoráveis ao Projeto de Lei nº 2.125; do Vereador Mário Antonio Wieczorek, Emenda Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 2.160 que Acrescenta Parágrafo Único ao Artigo 1º do Projeto de Lei nº 2.160; das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Pareceres Favoráveis ao Projeto de Lei nº 2.160; da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 2.189; da Vereadora Solange Vera Bacila Acras, Emenda Substitutiva nº 01 ao Projeto de Lei 2.191 Substituindo-se no Artigo 1º as expressões 1% (um por cento) por 3% (três por cento); das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 2.191; da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 2.193. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se a ausência do Vereador Antonio Italo Barausse. Passou-se então à ordem do dia. Em

discussão única em Regime de Urgência o Requerimento protocolado sob nº 285/99. Em votação nominal aprovado por maioria, tendo votado contrário, os Vereadores Cláudio e Solange. Em discussão única a Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 2.125. O Vereador Mário disse que este Projeto já faz aniversário na Casa, e que os Vereadores já foram culpados por não ter acontecido o desfavelamento acusando os Vereadores de estarem segurando o projeto na Casa, o que não é verdade, pois foi pedido ao IAP, um parecer a respeito da ampliação do loteamento. Disse esperar o pronunciamento do IAP para que seja realizado o desfavelamento. Em votação nominal aprovado por unanimidade. Em discussão única a Emenda Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 2.160, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em discussão única a Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei nº 2.191, a votos aprovada por unanimidade. Em discussão única em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização e Urbanismo e Obras Públicas aos Projetos de Lei nº 2.125, 2.160, 2.189, 2.191 e 2.193, sendo que aos projetos 2.125 e 2.160, foram em votação nominal. Em 1ª discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 2.194, em votação nominal aprovado por maioria, tendo votado contrário o Vereador Cláudio. Em 1ª discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 2.195 a votos aprovado por maioria. Em 1ª discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 2.196 a votos aprovado por maioria. Em 1ª discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 2.197, a votos aprovado por maioria. Em 1ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Lei nºs, 2.125, 2.160 e 2.191, com emendas aprovadas, sendo que os Projetos 2.125 e 2.160, foram em votação nominal. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 2.189, a votos aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 2.192, a votos aprovado por maioria. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 2.193, a votos rejeitado por unanimidade. O Sr. Presidente encaminhou os Projetos de Lei nºs. 2.198, 2.199 e 2.200 para as Comissões permanentes da Casa para análise e pareceres. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente convocou Sessão Extraordinária logo após o encerramento desta, para apreciação dos Projetos de Lei nº. 2.184, 2.185, 2.186, 2.187 e 2.188. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 28/12/99. Aos vinte e oito dias do mês de Dezembro do ano de hum mil e novecentos e noventa e nove, às 21:00 (vinte e uma) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Extraordinária, convocada para apreciação dos Projetos de Lei nºs. 2.184, 2.185, 2.186, 2.187 e 2.188. Sob a Presidência do Vereador Gliceu Kuhn e secretariada pelos Vereadores Henrique Daniel Leobet e Solange Vera Bacila Acras e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Claúdio Kapp, Heinz Ewert, José Caldas, Mário Antonio Wieczorek, Rubens Borkoski e Valter José Ramos. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e transferiu a leitura da Ata da Sessão anterior para a próxima Sessão, por não ter havido tempo necessário para sua elaboração. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Pareceres Favoráveis aos Projetos de Lei nºs. 2.184, 2.185, 2.186, 2.187 e 2.188. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se a ausência do Vereador Antonio Italo Barausse. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão única em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Pareceres Favoráveis aos Projetos de Lei nºs. 2.184, 2.185, 2.186, 2.187 e 2.188. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 2.184. O Vereador Cláudio disse que a matéria tem certa importância e parabenizou os membros da Comissão de Economia e demais Vereadores que se interessaram pela matéria. Disse ser uma matéria complexa, ampla e complicado para analisar. Informou que a Comissão esteve reunida por diversas vezes, inclusive com o Diretor de Finanças. Disse que a proposta é de R$-13.500,000,00 (treze milhões e quinhentos mil reais) para o ano 2.000, parece precipitada, não conseguindo entender como é que o Município vai ter incremento de arrecadação. Disse que a disposição não é intransigir, mas dentro da situação de normalidade se oferecesse parecer contrário, os demais Vereadores podiam não entender. Informou que em contrapartida o Prefeito propunha 40% de suplementação, foi negociado, diminuindo bastante. Ressaltou que num Município como Palmeira que tem sua economia centrada na agricultura, verifica que os recursos para o departamento de agricultura são bastante reduzidos. Disse que a agricultura é o que alavanca a economia tanto de Palmeira como do Brasil, e tem pouco valor destinado, o que no seu entendimento considera incompreensível, mas espera que isso seja recuperado na continuidade. Disse não querer criticar a Administração atual, porque nas outras administrações anteriores isso já era feito. Frisou que o Município deve se preocupar com a agricultura, pois a realização de reunião não adianta, se não existir dinheiro no departamento de agricultura. Informou que todos receberam cópias das alterações propostas na Comissão . Ressaltou que foi realizado um trabalho muito bom, desde a avaliação das diretrizes, fundamentando bem as propostas de alterações na peça orçamentária. Disse ser importante que estas matérias sejam bem estudadas e debatidas. Considera fundamental a Casa verificar o que está sendo feito com respeito a aplicação do orçamento. Disse ainda que no mês de fevereiro é importante que esteja na Casa o balancete de Janeiro, para que possa ser analisado as propostas realizadas em janeiro, pois isso é uma atribuição do Legislativo. Ressaltou que é importante que a Mesa a partir de Janeiro seja respeitada, forte, fazendo valer sua função e direitos, não querendo com isso dizer que até aqui não foi respeitada. Disse que a cobrança dos balancetes deve ser feita, pois a cobrança não será por dúvida quanto a lealdade, mas sim obrigação dos Vereadores. Ressaltou que o respeito deve existir entre os poderes, podendo-se conviver com tranqüilidade e passividade. Disse que apesar da restrição inicial a matéria poderá ser aprovada, pois foi bem analisada na comissão. Em votação foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 2.185, O Vereador Mário parabenizou a comissão e o Vereador Cláudio pela explanação. Ressaltou ser um perda para o Legislativo a não continuidade do Vereador Cláudio, pois é um excelente Vereador e tem trabalhado e demonstrado isso. Disse que as dúvidas quanto as alterações é porque não foram feitas em forma de emendas, perguntando se assim será colocado em prática. O Vereador Cláudio informou que foram propostas feitas para o Departamento de Finanças, para evitar a colocação de emendas na peça original, evitando que fosse necessário a emissão de novas cópias, razão pela qual veio as alterações todas em uma folha separada, mas as mesmas estão contempladas na peça original. Em votação foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 2.186, a votos aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o

Projeto de Lei nº 2.187, a votos aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 2.188, a votos aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente convocou nova Sessão Extraordinária para o dia 29 do corrente às 20 (vinte) horas, constando da Ordem do Dia a 2ª discussão em regime de urgência os Projetos de Lei nºs. 2.194, 2.195, 2.196 e 2.197, 2ª discussão dos Projetos de Lei nºs. 2.125, 2.160, 2.189, 2.191, 2.192 e 2.193, e 1ª discussão dos Projetos de Decretos Legislativos nºs. 152 e 153/99. Agradeceu a presença de todos, e em nome de Deus declarou encerrada a presente Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 29/12/99. Aos vinte e nove dias do mês de Dezembro do ano de hum mil e novecentos e noventa e nove, às 20:15 (vinte) horas e quinze minutos, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Extraordinária, convocada para apreciação dos Projetos de Lei nºs. 2.125, 2.160, 2.189, 2.191, 2.192, 2.193, 2.194, 2.195, 2.196 e 2.197, Projetos de Decretos Legislativos 152 e 153/99, sob a Presidência do Vereador Gliceu Kuhn e secretariada pelos Vereadores Henrique Daniel Leobet e Solange Vera Bacila Acras e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Claúdio Kapp, Heinz Ewert, José Caldas, Mário Antonio Wieczorek, Rubens Borkoski e Valter José Ramos. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura das Atas das duas Sessões anteriores, as quais foram aprovadas por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Of. 676/99, encaminhando para arquivo da Casa Projetos de Lei já sancionados; do Tribunal de Contas Convite para Sessão Solene em que serão empossados os Senhores Conselheiros; da Previdência Social Of. 502/99 encaminhando cópia de Ordem Bancária nº 3628 e 3646, referente ao repasse de recursos para o Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeira; do Deputado Max Rosenmann Of. 070/99 comunicando aprovação de substitutivo ao Projeto de Lei complementar nº 149/97, que destina aos municípios os recursos do ISS recolhidos nos pedágios das rodovias; da Caixa Econômica Expediente comunicando liberação de recursos referente a complemento de valor para finalização do Pró-Infra/97 Rocio II; da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o avanço e a impunidade do narcotráfico, expediente sugerindo a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar os problemas referentes à violência e ao narcotráfico. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, a notando-se a ausência do Vereador Antonio Italo Barausse. Passou-se então à ordem do dia. Em 2ª discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 2.194, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 2.195 a votos aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 2.196, o Vereador Mário disse que o Projeto veio em regime de urgência sem terem tempo necessário para estudos. Ressaltou que na Sessão anterior votou favorável, mas que na presente Sessão irá votar contrário, esperando que sejam aprovadas as emendas que serão propostas na próxima Sessão. Em votação aprovado por maioria. Em 2ª discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 2.197, a votos aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Lei nºs, 2.125, 2.160 e 2.191, com emendas aprovadas, sendo que os Projetos 2.125 e 2.160, foram em votação nominal. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 2.189, a votos aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 2.192, a votos aprovado por maioria. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 2.193, a votos rejeitado por unanimidade. Em 1ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Decretos Legislativos nº 152 e 153/99. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente convocou Sessão Extraordinária logo após o encerramento desta, para apreciação dos Projetos de Lei nºs. 2.184, 2.185, 2.186, 2.187 e 2.188. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)252-1785 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 29/12/99. Aos vinte e nove dias do mês de Dezembro do ano de hum mil e novecentos e noventa e nove, às 20:45 (vinte) horas e quarenta e cinco minutos, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Extraordinária, convocada para apreciação dos Projetos de Lei nºs. 2.184, 2.185, 2.186, 2.187 e 2.188. Sob a Presidência do Vereador Gliceu Kuhn e secretariada pelos Vereadores Henrique Daniel Leobet e Solange Vera Bacila Acras e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Claúdio Kapp, Heinz Ewert, José Caldas, Mário Antonio Wieczorek, Rubens Borkoski e Valter José Ramos. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e transferiu a leitura da Ata da Sessão anterior para a próxima Sessão, por não ter havido tempo necessário para sua elaboração. Como nada constasse para leitura no expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se a ausência do Vereador Antonio Italo Barausse. Passou-se então à Ordem do Dia. Em 2ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Lei nºs. 2.184, 2.185, 2.186, 2.187 e 2.188. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente convocou nova Sessão Extraordinária para o dia 30 do corrente às 20 (vinte) horas, constando da Ordem do Dia a 3ª discussão em regime de urgência os Projetos de Lei nºs. 2.194, 2.195, 2.196 e 2.197, 2ª discussão dos Projetos de Lei nºs. 2.125, 2.160, 2.189, 2.191, 2.192 e 2.193, e 1ª discussão dos Projetos de Decretos Legislativos nºs. 152 e 153/99. Agradeceu a presença de todos, e em nome de Deus declarou encerrada a presente Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Gliceu Kuhn

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 30/12/99. Aos trinta dias do mês de Dezembro do ano de hum mil e novecentos e noventa e nove, no horário regimental, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Extraordinária, convocada para apreciação em 3ª discussão em regime de urgência os Projetos de Lei nºs. 2.194, 2.195, 2.196 e 2.197, 2ª discussão dos Projetos de Lei nºs. 2.125, 2.160, 2.189, 2.191, 2.192 e 2.193, e 2ª discussão dos Projetos de Decretos Legislativos nºs. 152 e 153/99, sob a Presidência do Vereador Gliceu Kuhn e secretariada pelos Vereadores Henrique Daniel Leobet e Solange Vera Bacila Acras e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Claúdio Kapp, Heinz Ewert, José Caldas, Mário Antonio Wieczorek, Rubens Borkoski e Valter José Ramos. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e determinou a leitura das Atas das duas Sessões anteriores, as quais foram aprovadas por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: dos Vereadores Mário e Valter, Emendas Modificativas nºs. 01, alterando a redação do Artigo 2º do Projeto de Lei nº 2.196; e 02 alterando a redação do Artigo 4º do Projeto de Lei nº 2.196; da Casa Relatório Financeiro dos valores dispendidos por esta Casa de Leis, no corrente exercício; da Casa Relatório de Atividades no corrente exercício. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se a ausência do Vereador Antonio Italo Barausse. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única a Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 2.196. O Vereador Cláudio parabenizou o Vereador Mário e Valter pela iniciativa da Emenda, mas ressaltou que apesar das Emendas irá votar contrário ao Projeto, porque foi encaminhado de forma muito rápido, sendo esta uma matéria importante. Disse que os recursos para formação do fundo não estão inseridos no Orçamento do Município para o ano 2.000. Disse que mesmo votando contra a matéria, reconhece o esforço dos companheiros que propuseram as alterações. Em votação aprovado por maioria. Em discussão única a Emenda Modificativa nº 02 ao Projeto de Lei n 2.196, a votos aprovada por maioria. Em 3ª discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 2.194. O Vereador Henrique parabenizou a Vereadora Solange pela iniciativa do Ante Projeto, entendendo a situação financeira da população palmeirense. Ressaltou que quanto ao mérito e benefícios não é necessário discutir. Disse concordar com o Vereador Cláudio quando diz que as matérias importantes são encaminhadas em regime de urgência para evitar que passem pelas comissões. Frisou o Vereador que este projeto está mal elaborado, não dando para entender direito. Ressaltou que o Artigo 1º do Projeto nº 2.196, não está claro, e que critérios serão adotados na hora de conceder os benefícios. Quanto a questão desempregados acha justo a isenção, mas no projeto não diz que situação de desempregados. Ressaltou que fazer ficha na agência do Sempre não quer dizer que a pessoa não tem outras rendas, porque existe pessoas que não possuem registro em carteira, mas que estão vivendo de outras rendas e pagando em dia seus tributos. Ressaltou que consta no Projeto que o Executivo irá regulamentar, mas a regulamentação fica ao desejo do Executivo, e dado a redação do projeto, poderá ter várias formas de interpretação. A Vereadora Solange disse que o Vereador Henrique tem razão, porque também estranhou, e que no ante Projeto não especificava quem podia ou não pagar. Ressaltou que o Projeto foi distorcido pelo Executivo, ficando dúbio o projeto. Disse ter feito o ante Projeto em função da Planta Genérica, em razão do aumento, não daria tempo do Projeto ser aprovado ainda neste ano, por isso o não encaminhamento para às Comissões. Informou que votou contra o regime de urgência, porque não tinha conhecimento sobre os convênios com o Correio, e porque as matérias são encaminhadas a toque de caixa, mas que não poderiam ficar para o próximo ano. Disse que os contribuintes terão que comprovar não só com a carteira profissional, mas também através de taxas de baixa renda. Em votação aprovado por maioria. Em 3ª discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei n 2.195, a votos aprovado por unanimidade. Em 3ª discussão o Projeto de Lei n 2.196, com emendas aprovadas, a votos aprovado por maioria. Em 3ª discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 2.197, a votos aprovado por unanimidade. Em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 2.125, a votos aprovado por unanimidade. Em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 2.160 com emenda aprovada, a votos aprovado por unanimidade. Em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 2.189, a votos aprovado por unanimidade. Em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 2.191, com emenda aprovada, a votos aprovado por unanimidade. Em 3ª discussão o Projeto de

Lei nº 2.192. O Vereador Mário disse que votará contra novamente porque não concorda com o aumento na Planta Genérica, mesmo porque já foi votado no mês anterior. Ressaltou que não houve aumento da renda percapita que justifique o aumento. Em votação aprovado por maioria. Em 3ª discussão o Projeto de Lei n 2.193, a votos Rejeitado por maioria. Em 2ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Decretos Legislativos nºs. 152 e 153/99. O Sr. Presidente encaminhou para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, os Projetos de Lei nºs. 2.125, 2.160, 2.191 e 2.196 para Redação Final. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente convocou Sessão Extraordinária logo após o encerramento desta, para apreciação em 3ª discussão os Projetos de Lei nºs. 2.184, 2.185, 2.186, 2.187 e 2.188. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 30/12/99. Aos trinta dias do mês de Dezembro do ano de hum mil e novecentos e noventa e nove, às 20:45 (vinte) horas e quarenta e cinco minutos, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Extraordinária, convocada para apreciação em 3ª discussão os Projetos de Lei nºs. 2.184, 2.185, 2.186, 2.187 e 2.188, sob a Presidência do Vereador Gliceu Kuhn e secretariada pelos Vereadores Henrique Daniel Leobet e Solange Vera Bacila Acras e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Claúdio Kapp, Heinz Ewert, José Caldas, Mário Antonio Wieczorek, Rubens Borkoski e Valter José Ramos. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e transferiu a leitura da Ata da Sessão anterior para a próxima Sessão, por não Ter havido tempo necessário para sua elaboração. Como nada constasse para leitura no expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se a ausência do Vereador Antonio Italo Barausse. Passou-se então à ordem do dia. Em 3ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Lei nºs. 2.184, 2.185, 2.186, 2.187 e 2.188. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente comunicou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 15 de Fevereiro do ano 2.000, comunicou ainda que dia 02 de Janeiro às 20:00 (vinte) horas, acontecerá Sessão Especial para posse da Nova Mesa Diretiva da Casa para o exercício 2.000. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.